



Euclides Ribeiro S Junior
 Eduardo Henrique Vieira Barros
 Joslaine Fábria de Andrade
 Marcelle Thomazini Oliveira
 Carolina Baziqueto Peres Salvador
 Allison Giuliano Franco e Sousa
 Gabriel Coelho Cruz e Sousa
 Rubem Mauro Vandoni de Moura
 Bárbara Brunetto
 Fernanda Piccini – Est.
 Aly Cavalcanti Malek Hanna – Est.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS.

“O mais importante não é a situação que estamos, mas a direção para qual nos movemos”. - Oliver Wendell Holmes.

ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.928.869/0001-17, com sede na Rua Treze de Maio nº 1264, Vila Glória, Campo Grande-MS, **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.505.704/0001-93, com sede na Rua Treze de Maio nº 1240, Vila Glória, Campo Grande-MS, **CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.228.279/0001-04, com sede na Rua Antonio Maria Coelho nº 2.367, Centro, Campo Grande-MS, **D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.127.179/0001-17, com sede na Rua Professor Severino Ramos de Queiroz nº 453, Vila Glória, Campo Grande-MS e **NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.840.760/0001-23, com sede na Avenida Ana Rosa Castilho Campo nº 1738, Jardim Montevideu, Campo Grande-MS (**DOC. 01**), todas empresas formadoras do **GRUPO BIGOLIN**, por seus procuradores judiciais que esta subscrevem (**DOC. 02**), com endereço constani





rodapé desta, indicando o de Cuiabá/MT para o recebimento de intimações, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro na Lei n. 11.101/2005, formular o presente pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos seguintes termos:

I. CONHECENDO O GRUPO BIGOLIN

O Grupo Bigolin é atuante no segmento de materiais para construção. Atualmente o grupo é formado pelas empresas Bigolin Materiais de Construção Ltda; D&D Comércio, Construção e Serviços Ltda; Ângulo Materiais de Construção e Serviços Ltda; Casa Plena Materiais de Construção Ltda e Nara Rosa Empreendimentos Imobiliários.

O Grupo Bigolin teve início de suas operações em 1955, na cidade de Erechim no Rio Grande do Sul, com uma pequena loja de ferragens fundada por Célio Bigolin. Decorrente do sucesso, a Bigolin se tornou reconhecida na região e expandiu para o Estado do Paraná. Sediada inicialmente na cidade de Cascavel, a rede conquistou espaço inaugurando outras lojas no interior do Estado e na capital Curitiba.

No ano de 1980, com a esperança de um novo eldorado no centro-oeste brasileiro, o Grupo Bigolin, representado por Roberto Bigolin, veio do interior do Rio Grande do Sul conhecer o movimento comercial de Campo Grande/MS. Encantado pela cidade, que havia se tornado recentemente a capital do novo Estado, Mato Grosso do Sul, em março do mesmo ano, trouxe sua esposa, Miriam, para formar sua família e trabalhar.

Em 1982, a loja matriz ficou pronta, toda com capital próprio da família Bigolin. Sempre privilegiando atendimento correto e educado aos seus clientes, além de trazer todas as melhores marcas do país, a loja prosperou. Com variado e otimizado estoque a pronta entrega, conquistou lugar entre as maiores lojas do ramo, de todo país.



Foram anos de intenso trabalho ininterrupto, formando grandes equipes de trabalho, com os melhores salários da região. Em 1995, abriu a primeira filial, na cidade de Campo Grande, na Avenida Bandeirantes, na saída para Sidrolândia.

Logo após, abriu a 2ª filial, também em Campo Grande, na Avenida Costa e Silva, saída para São Paulo. A 3ª filial, na Avenida Coronel Antonino, saída para Cuiabá. Na sequência, filial em Dourados e em Três Lagoas, sempre conquistando espaço através do trabalho contínuo.

Em 2009, o Grupo Bigolin iniciou suas atividades no Estado de São Paulo, primeiramente inaugurando uma loja no hipercenter de Araçatuba. Em seguida expandiu através da compra do Grupo Guaporé, que possuía três lojas, em Três Lagoas, Andradina e Ilha Solteira.

Com o mercado da construção aquecido, continuou seu trajeto, adquirindo duas lojas e um centro de distribuição de uma tradicional loja de materiais de construção, a Baurular. Na época, abrir lojas na cidade de Bauru vinha de encontro com a estratégia de expansão, a cidade era uma promessa pela sua localização no centro do oeste paulista.

Em meados de 2010, o grupo percebeu a necessidade de expansão de espaço físico das lojas, reformando as unidades ante o aumento da demanda e também adquiriu uma área para construção e modernização do CD. Foram adquiridos 18 caminhões, empilhadeiras, máquinas para armazenagem, programas de logística e pessoal especializado para administrar a nova realidade.

Tudo ajudou a facilitar e organizar o armazenamento e distribuição das mercadorias.

No mesmo período, os fundadores da rede, Célio Bigolin e Delvino Bigolin, ambos diretores das lojas do Rio Grande do Sul, se aposentaram, devido a problemas de saúde. Célio foi diagnosticado com Alzheimer e Delvino sofreu um AVC inesperado. Com o esforço de seu trabalho deixaram um legado para as próximas gerações, seguindo seus filhos como sócios do Grupo.



Em 2013, o Grupo Bigolin investiu pesado em merchandising para atrair a clientela e fazer frente aos novos concorrentes. Contudo, em que pese as grandes esperanças de crescimento, o que se viu na prática, foi um imenso mercado aguerrido, obrigando a baixar os preços e achatar as margens.

Enquanto a linha dos preços e as margens baixaram, a concorrência aumentou, os custos dispararam, a demanda começou a cair, sem contar com a majoração da carga tributária, e a redução de investimento do governo em projetos de moradia (Minha Casa, Minha Vida). Além disso, o aumento dos juros trouxe a inadimplência para os contratos já existentes e o resultado foi um decréscimo maior do que o esperado.

A diminuição do crédito para a casa própria refreou o pequeno construtor, o maior consumidor das lojas Bigolin, em 30 anos ininterruptos de trabalho e de serviço, frente à comunidade.

Sempre trabalhamos com preço justo, o mais baixo possível, e o aumento dos custos, logo se refletiu na precificação, forçando o cliente a refrear qualquer desejo consumista. Não bastasse tudo isso, houve drástica redução na liberação de cartões Construcard pela Caixa Econômica Federal, FCO pelo BB e BNDES, o que desaqueceu o mercado da construção civil.

Para manutenção do capital de giro e troca de cheques, o grupo foi obrigado a pegar dinheiro com as instituições financeiras, o que acabou estrangulando completamente o planejamento financeiro, comprometendo ainda mais o caixa e o patrimônio das empresas do Grupo Bigolin, inclusive pelas garantias prestadas frente aos empréstimos bancários.

No período da Copa do Mundo, em julho de 2014, a construção civil desaqueceu, junto com a economia brasileira. Começaram as grandes dificuldades para obtenção de crédito, junto com o receio dos clientes, gerando queda nas vendas.



No ano de 2014 iniciaram-se reuniões, entre os sócios, para a cisão do grupo. Em novembro de 2014 o Grupo decidiu se separar sendo entabulada as condições da cisão, que foi consolidada somente em janeiro de 2015, após o fechamento do ano fiscal. Com isso, o Grupo Bigolin se dividiu em dois, se compondo da seguinte forma: as lojas do Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e as lojas do Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul e São Paulo).

Fez-se necessária a redução dos empregados diretos, passando de 600 para 350, de forma gradativa, desde janeiro de 2015 até a presente data.

Em 2015 o Grupo sentiu uma retração ainda maior nas vendas do setor. Numa análise comparativa com o ano anterior (2014), tem-se uma queda de aproximadamente 70% nas vendas no mesmo período do ano anterior, reflexo da baixa demanda dos construtores e também da insegurança dos consumidores para iniciarem uma reforma na casa ou apartamento, neste momento de retração na economia.

Com a crise econômica nacional, estampada nas notícias das mídias nacionais e internacionais e alimentada pela falta de credibilidade do governo e sua equipe econômica, a economia do país tem recuado e registrado estagnação desde 2013. Os sinais de deteriorização do quadro econômico estão por todos os lados.

A taxa de câmbio do dólar não para de subir, exercendo uma forte pressão inflacionária e desvalorizando cada vez mais a moeda nacional. A inflação tem aumentado e vem corroendo o poder de compra dos salários brasileiros. O cenário inflacionário e excesso de gastos públicos têm diminuído os investimentos internos e externos, causando retração de vendas no comércio e de produção na indústria, conseqüentemente, aumentando as taxas de desemprego, cujos reflexos nefastos ainda não foram sentidos em sua plenitude em razão do seguro desemprego.

Neste cenário, a taxa de inadimplência cresceu (o Grupo Bigolin sentiu fortemente o impacto deste crescimento) e, por consequência, os bancos imediatamente reduziram suas linhas de créditos e aumentam a rigidez das suas



condições para concessão, de modo que, a obtenção de financiamento nas instituições privadas se tornou um desafio.

A falta de investimento na infraestrutura e de planejamento econômico estratégico a longo prazo e a submissão da política econômica à política partidária são outras características apontados por economistas para a crise enfrentada hoje pelo país. Em que pese o governo tenha tomado uma série de medidas de ajuste fiscal para diminuir gastos e aumentar receitas em uma tentativa de minimizar a crise e o déficit público, a recuperação do cenário será lenta e gradativa.

Todas as alternativas foram buscadas visando colocar em dia os compromissos e manter o Grupo em atividade com resultado, contudo, as medidas não surtiram o efeito esperado, de sorte que o seu comprometimento financeiro, aliado ao custo da operação, gerou estado de crise que, se não sanada por ocasião desta Recuperação Judicial, culminará na paralisação das atividades.

Assim, considerando a atual situação do grupo, frente à impossibilidade de manter a regularidade de seus compromissos, como sempre fez, sem atrasar salários, fornecedores durante 35 anos em Campo Grande, não resta alternativa senão ingressar com o pedido de recuperação judicial, visando o deferimento de seu processamento, já que é a única forma viável economicamente de repactuar as suas dívidas com seus credores e fornecedores, cumprindo assim com sua função social, logrando inclusive a manutenção de seus colaboradores diretos e indiretos e assim participar do desenvolvimento da região, num momento tão difícil da economia brasileira.

2. DO CENÁRIO DE RETRAÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL

O setor da construção civil não passou ileso pela retração econômica enfrentada pelo país. A nefasta combinação de inflação perigosamente alta, desemprego crescente, aumento dos juros, restrição do crédito e falta de confiança no governo geraram efeitos negativos no setor que indicam que o mercado brasileiro de construção civil vive uma crise sem precedentes.



A desaceleração do setor foi percebida em maio de 2012, através de uma pesquisa do IBGE que registrou o primeiro recuo nas vendas do setor de varejo dos materiais de construção civil, uma queda acentuada de 11,3% em maio/2012 (**DOC. 03**), reação da redução das projeções do PIB (Produto Interno Bruto), indicando que os “pequenos construtores”, responsáveis por 78% das vendas de material, estavam paralisando suas obras/reformas em reflexo a crise econômica.

Como o setor estava aquecido, o setor não demonstrava sinais de fraqueza. O crédito imobiliário, que impulsionou os preços de imóveis nas principais capitais do Brasil, continuou crescendo, mas o setor já não respondia com a mesma rapidez. As queixas por atraso na entrega de empreendimentos e as ações das principais construtores do país também estavam em declínio na Bolsa de Valores de São Paulo, mas as grandes construtoras sofrem menos com a desaceleração econômica.

Em 2013, o Grupo Bigolin investiu pesado em merchandising para atrair a clientela e fazer frente aos novos concorrentes, contudo, o ritmo das obras públicas (Programa de Aceleração do Crescimento) e privadas foram reduzidos, frustrando a projeção de crescimento para o setor. A expectativa de geração de milhares de empregos e o impulso no crescimento gerados pela realização da Copa do Mundo decepcionaram, já que o Mundial teve efeito nulo ou insignificante para a economia. O setor contava com a contratação imediata da fase 3 do programa “Minha Casa, Minha Vida” para tentar evitar demissões, o que não se concretizou.

O cenário nacional do setor se agravou ainda mais em 2014 com o recuo de 5,6% nas vendas e abrupta queda de 98% do lucro para as empresas abertas no primeiro trimestre. Esta combinação desastrosa resultou na perda de 12 bilhões de reais de valor de mercado na bolsa nos últimos 12 meses e demissão de cerca de 600.000 funcionários. Piorando ainda mais a situação, os Executivos das maiores empreiteiras do Brasil foram presos, (**DOC. 03**).

Segundo levantamento de MELHORES E MAIORES, a rentabilidade do setor caiu de 11,2% em 2013 para 2,3% em 2014. Apenas três das 23 empresas de



construção classificadas entre as 500 maiores do país conseguiram crescer no último ano. A Odebrecht, a maior delas, teve queda de 32% nas vendas. **(DOC. 03)**

O fato é que os números do setor retrocederam a níveis de 12 anos atrás e a conjuntura econômica, que paralisa obras de infraestrutura, aliada à escassez de recursos para o financiamento habitacional, levaram o segmento a crescimento negativo de 5,5% em 2015.

Em 12 meses, os preços de material da construção civil aumentaram em 3,4% – índice bem abaixo dos 9,53% da inflação registrada no país. Apesar do aumento geral, considerado tímido pelo segmento, o setor apresenta uma retração de 40% nas vendas, reflexo da baixa demanda dos construtores e também da insegurança dos consumidores para iniciarem uma reforma na casa ou apartamento, neste momento de retração na economia. **(DOC. 03)**

A alta de quase 50% do dólar em 2015 acarretou o reajuste da matéria-prima importada, mesmo com as vendas mais fracas. Segundo a Anamaco, no ano, as tintas já sofreram reajuste de 10%, o cimento subiu entre 8% e 9%, e os tubos de PVC tiveram aumento de 15%. **(DOC. 03)**

Em 2016, o Índice Nacional da Construção Civil (SINAPI) apresentou variação de 0,55% em janeiro, ficando 0,49 ponto percentual acima da taxa de dezembro de 2015 (0,06%), segundo cálculos elaborados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em parceria com a Caixa Econômica Federal. Nos últimos doze meses a taxa ficou em 5,86%, resultado acima dos 5,50% registrados nos doze meses imediatamente anteriores. Em janeiro de 2015 o índice foi 0,21%. **(DOC. 03)**

Alimentada pela falta de credibilidade do governo e sua equipe econômica, a crise enfrentada por inúmeros setor do país está estampada nas notícias das mídias nacionais e internacionais. A economia do país tem recuado e registrado estagnação desde 2013. Os sinais de deteriorização do quadro econômico estão por todos os lados.



A taxa de câmbio do dólar não para de subir, exercendo uma forte pressão inflacionária e desvalorizando cada vez mais a moeda nacional. A inflação tem aumentado e vem corroendo o poder de compra dos salários brasileiros. O cenário inflacionário e excesso de gastos públicos têm diminuído os investimentos internos e externos, causando retração de vendas no comércio e de produção na indústria, conseqüentemente, aumentando as taxas de desemprego, cujos reflexos nefastos ainda não foram sentidos em sua plenitude em razão do seguro desemprego.

Neste cenário, a taxa de inadimplência cresceu expressivamente, o que impactou significativamente no fluxo do Grupo Bigolin e, como consequência no mercado, os bancos imediatamente reduziram suas linhas de créditos e aumentam a rigidez das suas condições para concessão, de modo que, a obtenção de financiamento nas instituições privadas se tornou um desafio.

A falta de investimento na infraestrutura e de planejamento econômico estratégico a longo prazo e a submissão da política econômica à política partidária são outras características apontados por economistas para a crise enfrentada hoje pelo país. Em que pese o governo tenha tomado uma série de medidas de ajuste fiscal para diminuir gastos e aumentar receitas em uma tentativa de minimizar a crise e o déficit público, a recuperação do cenário será lenta e gradativa.

No reflexo da crise instalada, grandes redes de lojas como a Walmart, Macro, Ponto Frio e Casa Bahia anunciaram o fechamento de lojas em todo o país. A Walmart fechou mais de 60 lojas no país, 03 inclusive em Campo Grande-MT, o Ponto Frio e Casas Bahia fecharam 31 lojas (28 e 03, respectivamente), TODAS buscando a reestruturação das empresas com o corte de despesas com marketing, aluguéis, pessoal e logística para atingir uma estrutura mais enxuta, recuperando as vendas e aumentando a participação do mercado.

Outro indicador de que as empresas estão tentando se reorganizar para permanecer no mercado e sobreviver ao período de crise nacional é o aumento expressivo de 112% nos pedidos de recuperação judicial em janeiro de 2016 sobre janeiro de 2014, conforme informações divulgadas pelo site Valor Econômico.



Em 2015, foram requeridos 1.287 pedidos de recuperações judiciais, 55,4% a mais do que o registrado em 2014, de acordo com Indicador Serasa Experian de Falências e Recuperações. O resultado é o maior para o acumulado do ano desde 2006, após a entrada em vigor da Nova Lei de Falências (junho de 2005), segundo a Serasa, e reportagem veiculada no portal de notícias G1 **(DOC. 03)**.

Segundo os economistas da Serasa Experian, *"o quadro conjuntural da economia brasileira que prevaleceu durante o ano de 2015, marcado pelo aprofundamento da recessão, das sucessivas elevações do custo do crédito e da disparada do dólar, prejudicaram a geração de caixa das empresas e aumentaram seus custos financeiros e operacionais. Assim, houve deterioração da saúde financeira das empresas brasileiras, ocasionando patamar recorde dos pedidos de recuperações judiciais"*. **(DOC. 03)**.

É nesse cenário que as empresas Requerentes estão inseridas!

Inúmeras medidas estão sendo adotadas pelas empresas e pelo governo na tentativa de reverter a situação caótica enfrentada pela economia nacional, mas a recuperação é lenta e gradativa. É preciso, pois, que o Poder Judiciário não fique alheio às mazelas econômicas, e proporcione por meio do instituto da Recuperação Judicial a efetiva equalização da balança econômica, provendo às empresas viáveis e responsáveis o cenário ideal para superar as dificuldades do mercado.

3. HISTÓRICO DA CRISE DO GRUPO BIGOLIN

Impõe a LRF, que disciplina a recuperação judicial, que o empresário ou sociedade empresarial esclareça quais razões o arrastou para a atual situação patrimonial.

O que pretende a LRF ao determinar que a empresa devedora indique as razões da crise, é fazer com que seja mostrado se o que está ocorrendo provém de fatos alheios a sua vontade, para que reste demonstrado que a devedora não busque por meio do processo recuperatório se enriquecer ilicitamente, e muito menos fraudar qualquer tipo de credor, o que está sendo atendido no histórico das



empresas em anexo e o que já foi feito no tópico 1 desta peça (DOC. 04).

Do relatado, conclui-se que a solidez alcançada durante todos esses 35 anos de atividade não foi apta para afastar as empresas requerentes da crise econômico financeira em que se encontra, razão pela qual, diante da importância das atividades que exercem para a sociedade, imperioso que seja dada a elas a oportunidade de se reestruturar.

O desequilíbrio econômico financeiro vivenciado vem trazendo preocupantes consequências, que podem gerar a impossibilidade de soerguimento das atividades, e a demissão em massa de seus inúmeros trabalhadores.

Os vários e relevantes investimentos aplicados nas operações das empresas tais como: capital de giro, reformas e ampliações de lojas, formação de estoque, expansão com novas lojas e troca da plataforma tecnológica, atrelados ao pouco crescimento da economia brasileira, crise mundial, alta carga tributária e elevadas taxas de juros, tiveram reflexos diretamente em seu fluxo de caixa, ficando comprometidos os pagamentos normais junto a fornecedores, parceiros e bancos. Enfim, todas as alternativas foram buscadas visando colocar em dia os compromissos e manter o grupo em atividade com resultado.

Se já não fossem suficientes esses motivos, soma-se o fato da economia mundial ainda atravessar uma fase de crise e lenta recuperação, na qual as taxas de crescimento têm sido constantemente revisadas e estimadas para baixo, ainda sob o impacto do retardamento da recuperação da economia norte-americana, que continua alternando sinais positivos e negativos.

Ainda, a manutenção das taxas de juros em patamares elevados e crescentes perpetua um ambiente externo com baixa liquidez, além da retomada de ações unilaterais de alguns países em relação à taxa de câmbio, tendo em vista a fraca apreciação de várias moedas em relação ao dólar, tornando-se pouco atrativo o investimento nos países emergentes.



Conclui-se, portanto, que a solidez alcançada durante todos esses anos de atividade não foi apta para afastar as empresas requerentes da crise econômico financeira em que se encontram, razão pela qual, diante da importância das atividades que exercem para a sociedade, imperioso que seja dada a elas a oportunidade de se reestruturarem.

As empresas vinham conseguindo gerenciar as dificuldades, com muito custo, contudo, a situação agora ficou insustentável sendo imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, evitando, assim, as famigeradas execuções individuais, o enovelamento do nome das requerentes nos bancos de dados de proteção ao crédito, e, outrossim, os inoportunos pedidos de falência, comumente utilizados como meio de pressão para obrigar o pagamento de valores que as devedoras não dispõem de imediato.

O que precisa se ter em mente, portanto, é que no momento de crise financeira é necessário que haja uma ação que proteja os empreendimentos, a fim de que possa equacionar seu passivo, proteger seus ativos, de modo a continuar produzindo e beneficiando toda uma coletividade; constituindo-se essa ação forte na Lei de Recuperação de Empresas, cuja submissão desejam as requerentes.

4. DA REUNIÃO DAS EMPRESAS DEVEDORAS NO POLO ATIVO DA AÇÃO – GRUPO EMPRESARIAL

As devedoras atuam em conjunto nas atividades econômicas, além de possuírem credores e colaboradores em comum, a mesma contabilidade, o mesmo setor financeiro, e se utilizarem da mesma estrutura administrativa, além de terem todas as matrizes localizadas em Campo Grande-MS (**DOC. 01**), o que justifica a união das empresas no polo ativo do processo de recuperação.

É dizer, os ativos das devedoras, com seu núcleo administrativo interligado, também possibilita a circulação dos ativos entre si, inclusive como garantia de obrigações de uma a outra. Justifica, ainda, o acúmulo subjetivo a circunstância de o direito material tocar a mais de um titular e ser oposto aos



diversos credores, justificativa esta que vem amparada pelo artigo 46 do Código de Processo Civil.

A respeito desta assertiva, vale a pena destacar o magistério do Professor Humberto Theodoro Júnior, para quem *“o que justifica o cúmulo subjetivo, in casu, é o direito material disputado tocar a mais de um titular ou obrigado, ou é a existência de conexão entre os pedidos formulados pelos diversos autores ou opostos aos diversos réus”* (in Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento – Rio de Janeiro: Forense, 2007, 1 v., p. 122).

Não se precisa de muito esforço para constatar que todos esses pressupostos as requerentes possuem: É dizer, o direito material buscado neste processo (a recuperação judicial) toca a mais de um titular (todas as devedoras); há identidade dos pedidos formulados por todas elas (e não apenas conexão entre eles); e, ainda, a pretensão é direcionada de forma igual aos diversos credores (réus).

Além do mais, as devedoras estão abarcadas por questões comuns de fato (crise), o que as leva a possuir uma pretensão jurídica igual (recuperação judicial), justificando o litisconsórcio ativo nesta ação, arregimentada numa medida de economia processual, mesmo porque possuem identidade de credores, de fornecedores e até mesmo administradores, que se reúnem para a tomada de decisões ligadas às empresas.

Não seria razoável e nem justo que estas empresas, que se encontram na mesma situação econômico-financeira, que atingiu a todas pelas mesmas razões, fossem obrigadas a ajuizar ações distintas, implicando em um aumento desnecessário do custo operacional, das despesas e custas processuais, trazendo prejuízos que não precisam e nem podem ser suportados pelas devedoras.

Posteriormente, as devedoras farão a fusão de seus patrimônios, como aconteceu em diversos outros casos no momento da apresentação do plano de



recuperação, sempre visando o interesse da coletividade, mas, por ora, o que desejam é obter o deferimento de sua recuperação judicial para estancar o sangramento que a todas atinge e para poderem negociar, coletivamente, com seus credores, sendo certo que estes enxergarão a união das devedoras como um fator positivo, como enxergaram em todos os demais casos de recuperação em que devedores diferentes, mas com identidade de questões, inclusive com identidade de sócios, tiveram o processamento de sua recuperação deferido em um mesmo processo.

A própria lei de Recuperação, no inciso II do artigo 50, deixa patente o direito que têm as devedoras de requererem a recuperação judicial conjuntamente, vez que podem, com autorização legal, fundirem-se para melhor atender os interesses da coletividade, como aconteceu em diversos casos de recuperação.

Por isso que a reunião das devedoras, que fazem parte de uma mesma família, cujas atividades foram sendo inovadas e exercidas para aprimorar, para expandir e viabilizar àquelas iniciantes, que em conjunto se esforçam para obtenção de um objetivo em comum, é medida corriqueira nos processos de recuperação judicial.

Diversos Juízos vêm deferindo a união de devedores no polo ativo do processo de recuperação judicial, deferimentos esses que têm a mesma causa de pedir aqui apresentadas.

O Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP, nos autos do processo nº 1037066-03.2014.8.26.0100, deferiu o processamento de uma única recuperação judicial a várias empresas em situações análogas, decisão confirmada, inclusive pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em acórdão assim ementado (**DOC. 05**):

*“RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Litisconsórcio ativo. Plano único, lista única, assembleia única. Alegação, por alguns credores, de necessidade de individualização dos planos, com lista própria e realização de assembleia com os respectivos credores. Decisão mantida. **Separação do processamento das***



recuperações que causaria tumulto processual. Descabimento na hipótese. Caracterização de grupo econômico de fato. **Unicidade de direção e relação de interdependência entre as empresas do grupo.** Precedentes. Recurso desprovido." (TJSP, AI 2215135-49.2014.8.26.0000, Relator(a): Teixeira Leite, Comarca: São Paulo, Órgão julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data do julgamento: 25/03/2015, Data de registro: 30/03/2015)

No mesmo sentido, este juízo da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvências e Cumprimento de Cartas Precatórias Cíveis em geral da Comarca de **Campo Grande-MS** e da 1ª Vara Cível da Comarca de **Cuiabá-MT** também decidiram (**DOC. 06**), **inclusive deferindo o litisconsórcio e o processamento de recuperação judicial de empresas que também atuam no setor farmacêutico.**

Cita-se, ainda, a recuperação das empresas DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA e DROGARIAS PANDA LTDA no processo n. 2/2009; das empresas GENUS EDITORA GRÁFICA LTDA, PUBLIHOJE PROPAGANDA E COMÉRCIO LTDA e TECNOMÍDIA EDITORA E COMÉRCIO LTDA ME no processo 14/2008; das empresas UNIÃO DE CURSOS DE CUIABÁ LTDA-ME, ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL DE CUIABÁ LTDA-EPP, ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO DE MATO GROSSO LTDA e ESCOLA DE ENSINO INFANTIL DE MATO GROSSO no processo n. 29/2008, TRECINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA e TRECINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA no processo código n. 955848, TRANSPORTADORA TANAKINHA EIRELI-EPP e SERRA DIESEL & TRANSPORTES LTDA nos autos n. 895177, entre outras, **deferidas pelo Juízo da Vara Especializada de Falência e Recuperação Judicial da Comarca de Cuiabá/MT**, das empresas AGROLESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA e GRANOLESTE EMPRESA DE ARMAZENAGENS LTDA, nos autos n. 535/2006, das empresas GARZELLA & GAREZELLA LTDA e SG COMÉRCIO DE ALIMENTOS ME, nos autos n. 610/2008 deferidas pelo Juízo de **Primavera do Leste/MT**.

O Juízo da Vara Única de **Guarantã do Norte/MT** deferiu o processamento de recuperação judicial das empresas POSTO PARADÃO LTDA, TELIER MONTANGER & COSTA LTDA, nos autos n. 627/2007 e o Juízo da 4ª Vara



Cível de **Várzea Grande-MT** deferiu o processamento da recuperação judicial das empresas PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA, PETROLUZ DIESEL LTDA, PETROSERVICE COMERCIAL LTDA, PETROLUZ CÁCERES AUTO POSTO LTDA, RIO PARAGUAI DIESEL LTDA, PETROLUZ TANGARÁ DA SERRA AUTO POSTO LTDA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALDUINO LTDA, num mesmo processo, autos n. 367/2006.

Todas essas empresas já tiveram o seu plano de recuperação judicial homologado e a concessão da recuperação judicial deferida e, por força do favor legal concedido, continuam produzindo riquezas.

A continuidade de suas atividades só se fez possível porque as devedoras puderam contar os esforços mútuos de cada uma delas, além, claro, da colaboração de seus credores que, de uma forma ou de outra, cederam parte de seus créditos, o que evidencia o acerto dos diversos Juízos que autorizaram o deferimento em conjunto de diversas empresas quando atuam em atividades afins e por meio de unidades produtivas/industriais ligadas entre si.

É exatamente o que aconteceu com essas devedoras sanadas e essa unidade de objetivo que visam as requerentes: equacionar os seus problemas estruturais através de esforços mútuos, para que voltem a se preocupar com suas atividades, de forma que continuem contribuindo para o fortalecimento da economia.

Pelo fato das devedoras atuarem em conjunto, por haver coincidência de credores, de fornecedores, de estrutura contábil e administrativa, bem como por existir comunhão de direito e situação de fato idêntica a todas elas, o deferimento da reunião das mesmas no polo ativo é medida que deve ser autorizada, vez que o sucesso será obtido com maior êxito caso os esforços de todas permaneçam unidos, pois é sabido que a 'união faz a força'.

Esclareça-se que os deferimentos das recuperações em litisconsórcio ativo noticiadas contaram com o apoio dos próprios credores, que não se opuseram à união das devedoras como autoras nos processos.



Por tais razões e convictas de que a cumulação subjetiva não é incompatível com o procedimento de reorganização das empresas (Lei n. 11.101/2005), ao contrário, é recomendada, o Juízo da Recuperação da 3ª Vara Cível de Lucas do Rio Verde/MT, nos autos n. 218/2009, também deferiu o processamento da recuperação judicial de diversas empresas devedoras, inclusive, de diversos produtores rurais em um mesmo processo (**DOC. 07**).

Todas essas decisões, que deferiram o processamento de diversas empresas e até mesmo de produtores rurais no mesmo polo ativo da recuperação e muitas outras, demonstram que todos os Juízos vêm autorizando a formação do litisconsórcio em processo dessa natureza, inclusive, com a chancela do Ministério Público, fiscal da lei, que é sempre intimado da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (Lei n. 11.101/2005, art. 52, V) e não vem se opondo em nenhuma delas com relação a cumulação subjetiva, emitindo, inclusive, parecer específico e favorável sobre o tema em uma das recuperações.

Fortes nessas razões, o caso em tela se enquadra, perfeitamente, no inciso IV do referido dispositivo, vez que *"duas ou mais pessoas podem litigar, no mesmo processo, em conjunto, ativa ou passivamente, quando 'houver' afinidade de questões por um ponto comum de fato ou de direito"*, autorizando o deferimento do processamento do presente pedido a todas as devedoras conjuntamente.

5. DO INSTITUTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Lei n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005, tem por finalidade específica regular a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, e reflete, em termos legislativos, a preocupação sempre presente, na época contemporânea, em quase todos os ordenamentos jurídicos do mundo, de se evitar a quebra do empresário e da sociedade empresarial, atuando com propósitos preventivos de garantir a continuidade das atividades financeiras e econômicas empresariais, pela relevância que se apresenta para o fortalecimento do tecido social, considerando, em segundo plano, os interesses do devedor e do credor.



A LFR apresenta-se com essa natureza jurídica que expressa o objetivo central de fazer prevalecer, ao ser aplicada, o princípio da conservação da empresa, criando mecanismos legais de conservação de atividades empresariais que ostentam condições patrimoniais com avaliação positiva, evitando a sua eliminação do ambiente empresarial, a fim de que as suas funções sociais e econômicas continuem sendo exercidas, por meio da colaboração e a compreensão dos credores, flexibilizando o fenômeno da impontualidade das obrigações assumidas em decorrência dos negócios jurídicos celebrados, por ser incompatível com os propósitos da recuperação, pois se essas obrigações forem exigidas de modo rígido, certamente as requerentes podem ser levadas ao estado de quebra, apenas por uma mera questão momentânea de iliquidez.

A concepção atual a respeito da adoção da tese da conservação da empresa, quando em situação de crise, é a de que os custos e as consequências de sua manutenção devem se apresentar menores para a sociedade do que os a serem suportados pela sua liquidação.

O campo jurídico não pode deixar de reconhecer que o setor produtivo, mais do que ontem, apresenta-se, hoje, como suporte fundamental da economia, haja vista que é o responsável pela geração de empregos, pelo estímulo que provoca para o desenvolvimento da atividade econômica e a valiosa promoção da função social que desempenha.

Nesse contexto é que deve ser considerada a natureza jurídica do referido diploma legal que evidencia a tomada de consciência do legislador acerca da necessidade de conceder tratamento diferenciado às empresas que enfrentam situação de crise econômico-financeira, instituindo regime de recuperação extrajudicial e judicial.

Em razão dessa valorização do grupo no contexto social e econômico, o Estado não pode e não deve ficar alheio aos fenômenos dessa situação de consequências influenciadoras na estabilidade dos relacionamentos sociais e econômicos, fatores que precisam ser considerados pelos magistrados quando



chamados a interpretar e aplicarem as normas dirigidas à solução dos conflitos nascidos dessa magna questão.

E assim tem sido. O 'Congresso Internacional de Direito Empresarial', realizado em São Paulo no mês de junho de 2010, debateu, por três dias, o conteúdo, a aplicação e os efeitos da Lei recuperacional no ambiente empresarial e social como um todo.

O evento contou com a participação de centenas de operadores do direito, dentre eles os advogados da banca que patrocina esta ação, além de juristas de renome, inclusive Ministros do Superior Tribunal de Justiça, que discutiram amplamente os aspectos sociais e jurídicos da lei recuperacional, concluindo, ao final, que seu objetivo vem sendo alcançado por intermédio do poder constitucionalmente concedido ao Judiciário, que tem utilizado os mecanismos processuais adequados para alinhar os princípios da Lei 11.101/2005 e a função social da empresa, com reflexos que vem sendo sentidos diretamente por todos os setores do mercado diante da constatação do aumento de número de pedidos de recuperação e diminuição das falências.

Conclui-se, assim, que a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** é uma proteção do direito à atividade empreendedora, de um instituto jurídico aceito mundialmente para amparar a atividade em forma empresarial viável, de uma permissão legal para que as empresas devedoras, juntamente com seus credores, negociem uma forma de manter a fonte produtora de empregos, receitas e tributos, como se extrai da redação de seu artigo 47, *in verbis*:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".

Esse artigo deixa claro que o objetivo da recuperação judicial é evitar que atividades com dificuldades momentâneas caminhem para a falência, objetivo esse



que a todo custo deve ser buscado, pois o eventual desaparecimento de um empreendimento em crise traz consequências inevitáveis, tais como o fechamento de postos de trabalho, o desaquecimento da economia, a redução das exportações, a queda dos níveis de concorrência e dos recolhimentos de tributos, a maior dificuldade de se administrar a mola inflacionária do país e o incremento do caos social, etc.

Além disso, a extinção de empreendimentos leva à perda do agregado econômico representado pelos chamados 'intangíveis', como o nome, ponto comercial, reputação, marcas, clientela, rede de fornecedores, know-how entre outros.

Assim, partindo do fato de que o Direito positivado (constitucional e infraconstitucional) impõe que toda atividade organizada tem uma função social a cumprir, depreende-se que a organização empresarial é um ente de **significativa importância para a sociedade**, de maneira que a eventual extinção da unidade produtiva resulta, inevitavelmente, em consequências negativas para o conjunto social (Estado, comunidade como um todo, mormente os empregados e, inclusive, os próprios credores).

O que se vê é que a Lei n. 11.101/2005 evidencia, em seu artigo 47, e procura pôr em prática os princípios da função social e o da preservação da empresa, fundados na valorização do trabalho humano, na livre concorrência e na livre iniciativa, e que tem por fim assegurar existência digna a todos, de conformidade com os ditames da justiça social.

Foram esses princípios e outros mais que buscou o legislador incluir na nova lei de recuperação de empresas. São eles: **a integração entre os sistemas jurídico e comercial do país, e de uma forma mais ampla** - vê-se na Lei a busca pela interação entre juiz e empresário através da figura do administrador judicial, que deve ser alguém que efetivamente possa auxiliar tanto o juiz como o empresário; **a maximização do valor dos ativos de uma empresa, com uma opção de reorganização** - vê-se na lei a clara vontade de impedir a desvalorização



dos ativos da empresa, com a separação dos mesmos, através da quebra prematura da empresa; **o equilíbrio cuidadoso entre liquidação e reorganização** - percebe-se que cabe ao empresário optar, na elaboração do plano de recuperação, pelos bens que são prescindíveis à atividade e liquidá-los, mantendo consigo ativos produtivos, necessários à reorganização.

Além desses, **o tratamento equitativo dos credores em situação semelhante** - credores trabalhistas, quirografários e com garantia real são divididos em classes, com peso igual de votação por classe na Assembleia Geral de Credores; **a resolução oportuna, eficiente e imparcial das insolvências** - a lei prevê prazo máximo de 180 dias para finalizar o processo, devendo a recuperanda, o juízo e todos envolvidos efetuarem em prazos exíguos seus afazeres.

E, por fim, **um processo transparente que contenha incentivos à verificação e ao fornecimento de informações** - a lei é severa na aplicação de penas por sonegação de bens e dados, e obriga a recuperanda a abrir todas as informações, inclusive dos sócios, além do juiz nomear um administrador judicial que, além de ajudar, tem a função de fiscalizar os atos dos empresários, dando clareza e transparência ao processo e **o reconhecimento dos direitos dos credores existentes e o respeito da prioridade dos pedidos com um processo previsível e instituído** - a existência da Lei, que garante ao pedido de recuperação o devido processo legal, presidido por magistrado imparcial, garante que os princípios de manutenção e recuperação de atividades produtivas que passam por crises estejam, definitivamente, resguardados.

Visando demonstrar o espírito da lei e **o espírito coletivo buscado pelas devedoras** através deste procedimento, traz-se, a título ilustrativo, entrevista feita com magistrado Alexandre Alves Lazarinni, da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de São Paulo, que disse que "**A recuperação judicial, antes de ser um processo judicial, precisa ser vista sob um aspecto empresarial e negocial. É a discussão dos credores com a devedora que define esse processo**" (DOC. 08), reforçando a ideia de que RECUPERAÇÃO JUDICIAL É PROCEDIMENTO ESSENCIALMENTE NEGOCIAL.



A observância desses postulados é o que buscou e está buscando a devedora, que pretende, por meio da recuperação judicial, manter-se no mercado, contribuindo para o crescimento econômico e social não só da região onde atua, mas de todo o país, observando o objetivo da Lei, de relevância importância social, como ressalvado pelo STF na ADIn 3934 do PDT contra a Lei de Recuperação Judicial, que foi julgada improcedente:

(...) Um dos principais objetivos da Lei 11.101 consiste justamente em preservar o maior número possível de empregos nas adversidades enfrentadas pelas empresas, evitando ao máximo as dispensas imotivadas, de cujos efeitos os trabalhadores estarão protegidos, ressaltou o relator da ação, ministro Ricardo Lewandowski. A lei faz uma belíssima engenharia institucional, buscando viabilizar créditos para eventualmente satisfazer o ativo e os eventuais passivos de uma empresa em processo de recuperação judicial, disse o presidente do STF, ministro Gilmar Mendes. Todo o esquema de engenharia da lei foi exatamente de preservar as empresas como fonte de benefícios e de riquezas de caráter social, já havia afirmado o ministro Cezar Peluso, que votou antes de Mendes. (Sem destaques no original).

6. DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Diante do quadro relatado, verifica-se que as devedoras necessitam do socorro do Poder Judiciário. E isso se faz possível através do instituto da recuperação judicial, já que preenchem todos os requisitos exigidos pela Lei n. 11.101/2005 para tanto.

Dispõe o artigo 51 da Lei n. 11.101/2005 que a petição inicial deverá ser instruída, além do documento que retrate as razões da crise, como diversos outros documentos, dentre eles, demonstrações contábeis, relação de credores e empregados, extratos bancários.

Os motivos da crise já foram expostos acima e no documento juntado,



passando-se, agora, ao preenchimento dos demais requisitos.

Antes de arrolar os documentos juntados, as empresas que compõem o Grupo REDEFARMA declaram, todas por meio de seus patronos, atendendo ao artigo 48 da Lei n. 11.101/2005, que exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos, conforme **Certidão Simplificada – DOC. 01**, e, ainda, que nunca tiveram sua quebra decretada, que não obtiveram os favores da recuperação judicial anteriormente. Atestam, ainda, e nos mesmos termos, que nunca foram condenadas pela prática de crime falimentar.

Satisfeitas as condições exigidas pelo artigo 48 e pelo inciso I do artigo 51, ambos da LRF, as requerentes passam a demonstrar a observância dos demais requisitos constantes nos incisos II a IX do artigo 51 da Lei:

- demonstração contábil dos exercícios sociais de 2012, 2013, 2014 e 2015 até dezembro, contendo balanço patrimonial consolidado, demonstração de resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, que englobam os resultados acumulados **(DOC. 09)**;
- relatório gerencial de fluxo de caixa e fluxo de caixa projetado até fevereiro de 2017 (inciso II, alínea "d") - **(DOC. 09)**;
- relação nominal completa dos credores, inclusive com os créditos dos atuais empregados **(DOC. 10)**;
- relação completa dos empregados, com indicação de função e salário **(DOC. 11)**;
- atos constitutivos e alterações contratuais das empresas requerentes com certidão de regularidade atualizada **(DOC. 01)**;
- relação dos bens particulares de cada um dos sócios **(DOC. 12)**;



- extratos das contas bancárias existentes em nome das devedoras **(DOC. 13)**;
- certidões dos Tabelionatos de Protesto das devedoras **(DOC. 14)**;
- relação das ações judiciais em que figuram como partes, declarando às requerentes a autenticidade de sua reprodução, diante da necessidade da subscrição dessa relação **(DOC. 15)**.

7. DA NECESSIDADE E VIABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DEVEDORAS

As devedoras, além de colaborarem com a economia dos Estados, do País, são responsáveis por inúmeros empregos, o que demonstra a **importância social** e a **necessidade de preservação de suas atividades**. Com a paralisação de suas atividades, não somente os trabalhadores em exercício restarão prejudicados, mas todos aqueles que delas dependem, uma vez que riquezas deixarão de ser geradas, impostos deixarão de ser recolhidos, etc.

As requerentes têm ativos, sendo os principais constituídos pela boa fama que ostenta junto à sociedade regional, sendo referência na área em que atuam, além da distinção de sua estrutura, o quadro de funcionários que mantém, a logística, know-how, além de créditos, clientes e investimentos imobilizados utilizados nas suas atividades.

A análise isolada dos números postos poderia levar o observador imprudente a apostar na bancarrota das devedoras. Contudo, o ordenamento jurídico prevê justamente o oposto, dispõe que empreendimentos viáveis, porém, que passam por crise econômico financeira devem ser a todo custo, preservados, de forma que não prejudique toda uma coletividade.

No caso das devedoras, a **viabilidade de suas atividades é patente**, pois vêm exercendo atividades por mais de **35 anos** e que geram receitas, e que



ganhou a confiabilidade do mercado, **precisando somente da recuperação para operacionalizar essa viabilidade, pois tem condições de voltar a contribuir de forma sadia para a economia nacional.**

Contudo, precisam da ajuda do Judiciário para terem a oportunidade de negociar com todos os seus credores de uma única vez e em pé de igualdade, de forma a demonstrar a eles que tem condições suficientes, se continuarem operando, de cumprir com as obrigações, desde que cada credor ofereça a sua cota de sacrifício juntamente com as devedoras, que estão dispostas a não medir esforços para a consecução desse objetivo maior, de manutenção dessas fontes de riqueza para toda uma coletividade.

Porém, o pagamento de todos só se fará possível se o tangível e o intangível, que compõem o total dos ativos produtivos das devedoras, permanecerem juntos, já que só assim possuem elevado valor. Caso sejam separados, o valor dos ativos sofrerá profunda diminuição, que não suportará arcar com o passivo, levando as empresas à quebra e a perda da totalidade de seu patrimônio para pagamento de poucos credores que poderão se habilitar após a quitação das verbas que possuem preferência. Ainda, caso ocorra a eventual e prejudicial quebra, todos os esforços despendidos pelos sócios, o investimento, o conhecimento e a experiência adquirido por eles e a confiança conquistada ao longo dos anos serão literalmente expurgados do mercado.

Daí porque é salutar seja concedida às devedoras a prerrogativa de tentar o *turnaround*, através do processamento da recuperação judicial, vez que realizam atividades viáveis. Há anos as devedoras contribuem com toda a coletividade.

Chegou o momento de a coletividade dar-lhes força, principalmente se continuará a ser a beneficiária.

8. LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

A moderna legislação que regula a recuperação judicial, derivada das mais



avanças leis contemporâneas que cuidam de empreendimentos em circunstâncias financeiras desfavoráveis, visa resguardar exatamente o interesse buscado pelas devedoras, qual seja, sua reestruturação econômico financeira, através da recuperação judicial (LRF, art. 47).

Este novel instituto, criado para substituir as famigeradas ações de concordata e evitar a quebra do negócio tem se mostrado uma eficiente medida de saneamento e reestruturação de empreendimentos. Ele permite que credores conheçam a real situação do devedor, encorajando-os a renegociarem seus créditos em condições que permita ao devedor o pagamento dos mesmos, de forma a reorganizar a sua atividade e manter os seus empregos.

Na grande maioria dos casos, a recuperação vem permitindo o soerguimento dos empreendimentos em crise, impedindo suas liquidações e o encerramento de suas atividades empresariais, que, se ocorressem, causariam um alto custo social por força do fechamento de postos de trabalho e da diminuição do interesse pela atividade empreendedora, que é a mola propulsora do desenvolvimento no sistema capitalista adotado por quase todas as economias do mundo.

A nova lei, com a chancela do Judiciário, está alterando o quadro de falência de empresas no país. Exemplo disso acontece nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, onde o Poder Judiciário vem proferindo inúmeras decisões deferitórias do pedido de recuperação judicial (**DOC. 05 e 16**).

Todas essas empresas se viram em quadro pré-falimentar, prontas para sucumbirem frente às dívidas quase impagáveis, na iminência de demitirem inúmeros empregados e sem a menor perspectiva de quitarem os direitos trabalhistas dos mesmos, ficando os sócios manchados com a pecha de falidos e os credores sem receber seus créditos.

Hoje estão com o pagamento de suas folhas de empregados e de seus fornecedores pós-recuperação em dia. O que era expectativa, agora é realidade.



Equacionaram o seu fluxo de caixa, estão pagando ou já pagaram a integralidade de seus credores antigos e, principalmente, preservaram suas atividades, a sua força de trabalho, tendo conseguido isso negociando coletivamente com os credores.

Sem dúvida, o esforço dos envolvidos e a absorção de um custo pelos credores permitiram às empresas se reerguerem e a continuarem a atender sua função social. Esse fato demonstra o acerto do legislador, e em última análise, da sociedade, em promover a reforma da antiga lei, dando mais possibilidades para as empresas em dificuldade se recuperarem.

O mesmo processo de reestruturação ocorreu ou está ocorrendo com as empresas SABÓIA, do GRUPO ROSCH, do GRUPO GENUS, do GRUPO CIN, do GRUPO PANDA, do GRUPO VIP, da RDL e da INOVAR TRANSPORTES (**Cuiabá/MT**), do GRUPO PETROLUZ, do GRUPO DIBOX e dos SUPERMERCADOS COMPRE MAIS (**Várzea Grande/MT**), da RURAL AGRÍCOLA, da MEERT & RIVA, da GARZELLA & GARZELLA e SG COMÉRCIO, da VIANA TRADING (**Primavera do Leste/MT**), do SUPERMERCADO ECONOMIA, da AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL (**Canarana/MT**), do POSTO PARADÃO e THELIER (**Guarantã do Norte/MT**), do GRUPO GUIMARÃES (**Lucas do Rio Verde/MT**), da DESTILARIA DE ÁLCOOL LIBRA (**São José do Rio Claro/MT**), da THORCO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (**Cotia/SP**), da DESTILARIA GUARICANGA (**Pirajuí/SP**), da FRIBRASIL ALIMENTOS (**Caarapó/MS**), do GRUPO ACREFORT e da MANDACARI (**Rio Verde/GO**), e muitos outros casos.

Algumas delas, a exemplo do Grupo Petroluz, Grupo Guimarães, Drogeria Panda e Distribuidora Centro América, patrocinadas desde o início por esta banca de advogados, já tiveram suas recuperações judiciais encerradas (**DOC. 17**), o que demonstra o benefício da recuperação a todos os credores, trabalhadores etc.

Importante registrar que no caso da Fábrica Química, empresa também patrocinada por esta mesma banca de advogados, este MM. Juízo entendeu que a empresa não só poderia ter acesso ao pedido de deferimento da Recuperação Judicial, como, também, afastou a aplicação do § 3.º do art. 49 da Lei 11.101/05, por entender que o mesmo é inconstitucional (**DOC. 18**).



A propósito desta assertiva, traz-se à colação aresto daquele importante e vanguardista posicionamento, assim externado:

“(...) o empregado, que passou anos trabalhando para o crescimento da empresa, o borracheiro, que reparou os pneus dos caminhões de uma construtora, o restaurante, que fornecia alimentos para os empregados, os fornecedores de remédios para as farmácias, etc, podem ter seus salários, seus créditos, eventualmente cortados pela metade, ou seja, receberão apenas metade dos créditos e ainda, em longas parcelas, dependendo do que for estipulado na Assembleia Geral, ao passo que as instituições financeiras, ficam de fora, recebem de imediato o valor total”.

Com a propriedade de quem conhece profundamente a realidade nacional, por se debater diariamente com ações análogas, conclui que não pode o legislador infraconstitucional ignorar preceitos constitucionais e proteger o crédito dos mais fortes, os bancos, como se estes fossem hipossuficientes, em detrimento de todos os demais credores que se submetem ao regime recuperacional.

Diante da incongruência entre o comando legal insculpido no § 3º, do art. 49 da Lei nº 11.101/05, que determinou a não sujeição do crédito bancário à ação recuperacional, e as normas e princípios constitucionais que devem reger as legislações pátrias, passa a analisá-los de forma pormenorizada para concluir que foram ignorados pelo comando legal em debate e excluí-lo da recuperação judicial em questão.

Aborda, nessa análise detida, o art. 170 da Carta Magna e vaticina que a LRE não observou os princípios constitucionais que norteiam a ordem econômica, quais sejam: da propriedade privada, da livre concorrência, da função social da propriedade e da empresa, da garantia do pleno emprego, do suprimento das desigualdades regionais e sociais e do tratamento diferenciado para as micro e pequenas empresas.

Conclui, ao final, que **“(...) o parágrafo terceiro do artigo 49 da Lei**



11.101/2005, viola as normas constitucionais contidas no artigo 3º, III, portanto, por obrigação legal, no exercício das minhas funções de Magistrado, não devo aplicar à presente ação, o parágrafo mencionado
(Destacamos).

Veja o que diz o Juízo de Lucas do Rio Verde que participou do maior caso de recuperação judicial do setor rural do Mato Grosso, que serve de certeza de que o instituto da Recuperação Judicial é, de fato, o caminho certo a ser seguido por atividades viáveis, mas que atravessam por momento de crise, apoiando sua satisfação em participar desse processo tão importante em decisão do STF:

‘Somente a título de registro, ressalto ser gratificante poder contribuir para a manutenção de uma empresa economicamente viável, garantindo o cumprimento de sua função social. Dentre as funções atinentes ao Poder Judiciário - cumprimento das normas legais, julgamento de casos concretos, resolução de conflitos, pacificação social, manutenção do aparelho estatal -, uma se destaca no presente caso, qual seja, oferecimento de segurança jurídica e garantia do cumprimento dos contratos. Destaco, neste momento, que foi fundamental a participação do d. Administrador Judicial em todo o processo, o qual, com lisura e firmeza nos seus pareceres, muito auxiliaram este juízo, possibilitando a concretização deste grande negócio, visando melhorar a vida de muitas pessoas, assegurar empregos e gerar riquezas. Como bem salientou os **Ministros do STF**, na ADIn 3934 do PDT contra a Lei de Recuperação Judicial, ação julgada improcedente em 27/05/2009: **‘(...) Um dos principais objetivos da Lei 11.101 consiste justamente em preservar o maior número possível de empregos nas adversidades enfrentadas pelas empresas, evitando ao máximo as dispensas imotivadas, de cujos efeitos os trabalhadores estarão protegidos, ressaltou o relator da ação, ministro Ricardo Lewandowski. A lei faz uma bellissima engenharia institucional, buscando viabilizar créditos para eventualmente satisfazer o ativo e os eventuais passivos de uma empresa em processo de recuperação judicial, disse o presidente do STF, ministro Gilmar Mendes. Todo o esquema de engenharia da lei foi exatamente de preservar as empresas**



como fonte de benefícios e de riquezas de caráter social, já havia afirmado o ministro Cezar Peluso, que votou antes de Mendes.

Declara este juízo, portanto, que o plano de recuperação judicial foi cumprido. Assim sendo, tendo em vista que decorreu o prazo do art. 61 e na forma do art. 63 da lei 11.101/05, DECRETO ENCERRADO o processo de recuperação judicial de GUIMARÃES AGRÍCOLA, GUIMASA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, GUIMAQ-GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA, ALGODOEIRA NOVA PRATA LTDA, FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA, ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES, MAGNA NEVES GUIMARÃES, CRISTIANE NEVES GUIMARÃES, CARLA BARBOSA GUIMARÃES, CARINA NEVES GUIMARÃES, ABENONE DO CARMO E SILVA, SILVANA GUIMARÃES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA, todos devidamente qualificados nos autos." (Grifamos).

O que vem sendo alcançado pelas empresas citadas – reequilíbrio financeiro e continuidade de suas atividades - é o que espera que seja conseguido às devedoras deste pedido, especialmente porque a preservação das atividades que exercem é questão de necessidade social, em vista da tradição que possuem no contexto social local, regional e nacional.

9. DAS MEDIDAS URGENTES

- Da suspensão das ações e execuções

É certo que este r. Juízo deferirá o processamento da recuperação judicial das devedoras, já que as mesmas satisfazem todos os requisitos legais, prevendo a Lei que, atendidas as exigências no que tange à apresentação da documentação, o Juiz deferirá o processamento da recuperação e **ordenará a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em desfavor das devedoras e de seus sócios** (inciso III do artigo 52, c/c art. 6º da LRE).

Tal medida tem respaldo, também, no artigo 798 do Código de Processo Civil (CPC), que autoriza que o Magistrado tome todas as medidas acautelatórias



necessárias a fim de resguardar o direito das partes.

Na verdade, o deferimento da recuperação gera não apenas a suspensão de todas as ações e execuções, mas, inclusive, da exigibilidade de todas as dívidas contraídas pelas devedoras antes da apresentação de seu pedido de recuperação, ficando garantido aos credores, em contrapartida, a suspensão do prazo prescricional de exigir os seus respectivos créditos.

Ocorre que muitos credores, talvez por desconhecerem o novo instituto, tomam medidas preventivas ou, até, satisfativas de seus créditos, tais como protesto, ajuizamento de execução, bloqueio de ativos circulantes etc., medidas estas que, uma vez aprovado o plano de recuperação, tornar-se-ão inócuas, servindo apenas de procedimentos infrutíferos e dispendiosos, seja para as requerentes, seja para os seus credores.

Daí porque é necessário que juntamente com a determinação de suspensão das ações e execuções em face das devedoras e seus sócios se faz necessária que seja determinado, também, outras medidas que visam coibir a devedora a quitar os créditos sujeitos à recuperação judicial, tais como as abaixo indicadas, sem prejuízo de outros que surgirão ao longo do processo.

10. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, preenchidos os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, **requerem** seja deferido o processamento do presente pedido de recuperação judicial em favor das empresas nominadas no preâmbulo desta peça, nomeando administrador judicial e determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal de suas atividades.

Requerem seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra as devedoras e seus sócios coobrigados, por força do que dispõe o § 4º e § 5º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005.



Requerem seja oficiada à Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul e São Paulo, para que efetuem a anotação “**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**” nos atos constitutivos das empresas requerentes, ficando certo, desde já, que elas passarão a utilizar dessa designação em todos os documentos em que forem signatárias.

Requerem, igualmente, seja intimado o r. representante do Ministério Público da decisão do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como que seja determinada a expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005.

Requerem sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembleia - § 1º do artigo 56 da LRF), que prevê falência para o não cumprimento no tempo determinado, e para que seja possível a total finalização do processo, no prazo legal.

Requerem, por fim, que todas as intimações sejam publicadas e dirigidas sempre e somente nos nomes de **EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR**, OAB/MT 5222, e **EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS**, OAB/MT 7680, e, sendo o caso, no endereço de Cuiabá, constante no rodapé desta, **sob pena de nulidade**.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 54.780.026,58 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e oitenta mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), juntando-se a guia devidamente paga (**DOC. 19**).

Nesses termos, pedem deferimento.

De Cuiabá/MT para Campo Grande-MS, 11 de fevereiro de 2016.

EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – OAB/MT 5.222



EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680

CAROLINA BAZIQUETO PERES SALVADOR – OAB/MT 10279





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0013436-6	CNPJ 15.505.704/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/03/1982	Data de Início de Atividade 15/03/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TREZE DE MAIO, 1.240, VILA GLORIA, CAMPO GRANDE, MS, 79004-420			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FERRAGENS, ABRASIVOS E MATERIAIS PARA VEDAÇÃO; FERRAMENTAS; VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; ARTIGOS PARA DECORAÇÃO: DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC, FORRO DE ISOPOR, FORRO METÁLICO, FORRO DE LÃ DE VIDRO, PISO LAMINADO, GESSO ACARTONADO, PERSIANAS, CORTINAS, PAPEL DE PAREDE, CARPETES, TAPETES, ISOLAMENTO ACÚSTICO, PISO PAVIFLEX, PISO DE BORRACHA, FITA ANTIDERRAPANTE, REVESTIMENTO PARA PAREDE E TETO; FLORES E COROAS (ARTIGO 7º DO DECRETO 27.048/49); EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM; MOTORES, TURBINAS E COMPONENTES; ACESSÓRIOS DE MOTORES; EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO MECÂNICA DE FORÇA; ROLAMENTOS E MANCAIS; EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS DE MADEIRA; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS EM METAL; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS, CABOS DE AÇO, CORRENTES, CORDOALHA E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ACONDICIONAMENTO DE AR E REFRIGERAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E INDUSTRIAL; BOMBAS E COMPRESSORES; FORNOS, CENTRAIS DE VAPOR E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E DE CALEFAÇÃO; EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO; TUBOS, MANGUEIRAS, CONEXÕES E VÁLVULAS; ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS; MADEIRAS, ESQUADRIAS, COMPENSADOS E FOLHEADOS; EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, LÂMPADAS, APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL; EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARME; MOBILIÁRIO, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, TINTAS, EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SELANTES E ADESIVOS; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ÓLEOS, GRAXAS E CERAS; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM; INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DO RAMO QUE A LEI OS DEFINA SEREM INDUSTRIALIZADOS PELA MESMA PARA COMERCIALIZAÇÃO, HAVENDO INTERESSE E/OU NECESSIDADE DO NEGÓCIO, A SOCIEDADE PODERÁ OPERAR COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NA COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC, FORRO METÁLICO, FORRO DE LÃ E DE VIDRO, PISO LAMINADO, GESSO ACARTONADO, PERSIANAS, CORTINAS, PAPEL DE PAREDE, CARPETES, TAPETES, ISOLAMENTO ACÚSTICO, PISO PAVIFLEX, PISO DE BORRACHA, FITA ANTIDERRAPANTE, REVESTIMENTO PARA PAREDE E TETO E DE DECORAÇÃO EM GERAL, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO; SERVIÇOS DE REFORMAS E PINTURAS EM GERAL. AS FILIAIS TEM O MESMO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ.			
Capital: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) NÃO	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)			
Local, data CAMPO GRANDE - MS, 12 de janeiro de 2016		 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL	
 16/015360-3			
<p><i>Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.</i></p> <p><i>Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.</i></p>			
<p>A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo:</p> <p>AIDSDAHTP</p>			





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2/4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0013436-6	CNPJ 15.505.704/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/03/1982	Data de Início de Atividade 15/03/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TREZE DE MAIO, 1.240, VILA GLORIA, CAMPO GRANDE, MS, 79004-420			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
ROBERTO BIGOLIN 180.074.570-20	5.000.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
IONARA BIGOLIN 422.481.670-91	5.000.000,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último arquivamento Data: 11/12/2015 Número: 54422260 Ato: MEDIDA ADMINISTRATIVA Evento(s): OUTROS		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 35 9 0322789-3		CNPJ: 15.505.704/0009-40	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA WALDEMAR ALVES, 1.646, LOJA 9, VILA PLANALTO, ARAÇATUBA, SP, 16072495, BRASIL			
2 - NIRE: 35 9 0322841-5		CNPJ: 15.505.704/0010-84	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA ANTONIO PEDRUCCI, 179, JARDIM CARAZZA, ARAÇATUBA, SP, 16072610, BRASIL			
3 - NIRE: 35 9 0329801-4		CNPJ: 15.505.704/0012-46	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA BANDEIRANTES, 795, LOJA 12, CENTRO, ANDRADINA, SP, 16901007, BRASIL			
4 - NIRE: 35 9 0329802-2		CNPJ: 15.505.704/0013-27	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA BRASIL NORTE, 888, LOJA 13, ZONA NORTE, ILHA SOLTEIRA, SP, 15385000, BRASIL			
5 - NIRE: 54 9 0006394-1		CNPJ: 15.505.704/0002-74	
		Local, data CAMPO GRANDE - MS, 12 de janeiro de 2016	
16/015360-3		 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL	
<small>Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º. Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.</small>			
<small>A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo: AIDSDAHTP</small>			



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 3/4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0013436-6	CNPJ 15.505.704/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/03/1982	Data de Início de Atividade 15/03/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TREZE DE MAIO, 1.240, VILA GLORIA, CAMPO GRANDE, MS, 79004-420			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV. BANDEIRANTES, 3934, GUANANDY, CAMPO GRANDE, MS, 79006003, BRASIL			
6 - NIRE: 54 9 0014763-1		CNPJ: 15.505.704/0003-55	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, 2.300, SALÃO 189 HIPERCENTER NORTE SUL, VILA JACY, CAMPO GRANDE, MS, 79006820, BRASIL			
7 - NIRE: 54 9 0016559-1		CNPJ: 15.505.704/0004-36	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV JULIO DE CASTILHO, 2955, JARDIM IMÁ, CAMPO GRANDE, MS, 79102000, BRASIL			
8 - NIRE: 54 9 0017583-9		CNPJ: 15.505.704/0005-17	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV. CORONEL ANTONINO, 1409-A, 1409-B, CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE, MS, 79010001, BRASIL			
9 - NIRE: 54 9 0018587-7		CNPJ: 15.505.704/0006-06	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV. JÚLIO DE CASTILHO, 2875, JARDIM IMÁ, CAMPO GRANDE, MS, 79102000, BRASIL			
10 - NIRE: 54 9 0020910-5		CNPJ: 15.505.704/0007-89	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA HAYEL BON FAKER, 2555, CENTRO, DOURADOS, MS, 79810250, BRASIL			
11 - NIRE: 54 9 0024500-4		CNPJ: 15.505.704/0008-60	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) ROD. BR 163, MINI ANEL RODOVIARIO, 14.616, LOJA Nº 8 - GLEBA A 2, MARIA APARECIDA PEDROSSIAN, CAMPO GRANDE, MS, 79043000, BRASIL			



16/015360-3

Local, data

CAMPO GRANDE - MS, 12 de janeiro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidao digital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo:
AIDSDAHTP



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 4/4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0013436-6	CNPJ 15.505.704/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/03/1982	Data de Início de Atividade 15/03/1982
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TREZE DE MAIO, 1.240, VILA GLORIA, CAMPO GRANDE, MS, 79004-420			
12 - NIRE: 54 9 0025765-7		CNPJ: 15.505.704/0011-65	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AVENIDA CAPITÃO OLINTO MANCINI, 426, CENTRO, TRÊS LAGOAS, MS, 79601091, BRASIL			
13 - NIRE: XX X XXXXXXXX-X		CNPJ: 15.505.704/0014-08	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PAES LEMES, 1372, CENTRO, ANDRADINA, SP, 16901007, BRASIL			
14 - NIRE: XX X XXXXXXXX-X		CNPJ: 15.505.704/0015-99	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV RODRIGUES ALVES, 1497, CENTRO, BAURU, SP, 17013000, BRASIL			
15 - NIRE: XX X XXXXXXXX-X		CNPJ: 15.505.704/0016-70	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA SÃO VICENTE, 14-140, VILA BELA, BAURU, SP, 17050621, BRASIL			
Observações: XX			



16/015360-3

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 12 de janeiro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo:

AIDSDAHTP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0099415-2	CNPJ 11.928.869/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/05/2010	Data de Início de Atividade 26/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TREZE DE MAIO, 1264, VILA GLORIA, CAMPO GRANDE, MS, 79.004-420			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, PRODUTOS METALÚRGICOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS, MADEIRAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO: DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC, FORRO DE ISOPOR, FORRO METÁLICO, FORRO DE LÂ DE VIDRO, GESSO ACARTONADO, PERSIANAS, CORTINAS, TAPETES, ISOLAMENTO ACÚSTICO; ILUMINAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA NA COLOCAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS, JARDINAGEM, DECORAÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS E PINTURA EM GERAL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MIRIAM TELESKA BIGOLIN 221.750.080-53	250.000,00	SOCIO	Administrador
ROBERTO BIGOLIN FILHO 020.882.471-57	250.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 16/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 54393989			

16/005026-0



CAMPO GRANDE - MS, 29 de janeiro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Marcos Rocha Pimenta
Mat. 80870022

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE COM ASSINATURA ORIGINAL E IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj-ijms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código xHbMjP8b.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Sec. de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0082986-1	CNPJ 07.228.279/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2005	Data de Início de Atividade 23/02/2005	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO MARIA COELHO, 2.367, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, 79002-221				
Objeto Social - EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO NO VAREJO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; MATERIAIS HIDRÁULICOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO: DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC, FORRO DE ISOPOR, FORRO METÁLICO, FORRO DE LÃ DE VIDRO, GESSO ACARTONADO, PERSIANAS, CORTINAS, TAPETES, ISOLAMENTO ACÚSTICO ; HAVENDO INTERESSE E/OU NECESSIDADE DO NEGÓCIO, A SOCIEDADE PODERÁ CELEBRAR CONTRATOS DE FRANQUIAS; OPERAR COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA COLOCAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS, MATERIAIS DE ACABAMENTO E DECORAÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE REFORMAS E PINTURA EM GERAL. A FILIAL DE DOURADOS EXPLORARÁ O MESMO RAMO COMERCIAL DA MATRIZ, BEM COMO SEGUIR OS MESMOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA MATRIZ				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) NÃO	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ROBERTO BIGOLIN 180.074.570-20	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IONARA BIGOLIN 422.481.670-91	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último arquivamento Data: 30/09/2015 Número: 54416288 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 54 9 0024054-1 CNPJ: 07.228.279/0002-95				
 16/018775-3		Local, data CAMPO GRANDE - MS, 29 de janeiro de 2016		 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL
<small>Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º. Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.</small>				
<small>A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo: YJVOWYJVR</small>				



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0082986-1	CNPJ 07.228.279/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/02/2005	Data de Início de Atividade 23/02/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONIO MARIA COELHO, 2.367, CENTRO, CAMPO GRANDE, MS, 79002-221			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA HILDA BERGO DUARTE, 842, TERREO, SALA 01, JARDIM CARAMURU, DOURADOS, MS, 79806020, BRASIL			
Observações: XX			



16/018775-3

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 29 de janeiro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

*Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
 Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.*

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo:
 YJVOWYJVR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código xHbMjP8b.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0089713-1	CNPJ 09.127.179/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/2007	Data de Início de Atividade 02/08/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PROFESSOR SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ, 453, VILA GLORIA, CAMPO GRANDE, MS, 79.004-250			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, PRODUTOS METALURGICOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, TINTAS, MADEIRAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO: DIVISORIAS, FORRO DE PVC, FORRO DE ISOPOR, FORRO METALICO, FORRO DE LA DE VIDRO, GESSO ACARTONADO, PERSIANAS, CORTINAS, TAPETES, ISOLAMENTO ACUSTICO; ILUMINAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA COLOCAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS, JARDINAGEM DECORAÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA, SERVIÇOS TECNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA E AMPLIAÇÕES E PINTURA EM GERAL.			
Capital: R\$ 3.940.000,00 (TRES MILHOES NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 3.940.000,00 (TRES MILHOES NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)		EMPRESA DE PEQUENO POR	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DEISE TELESKA BIGOLIN NOGUEIRA 973.415.331-53	1.970.000,00	SOCIO	Administrador
DENISE TELESKA BIGOLIN 004.084.061-19	1.970.000,00	SOCIO	Administrador
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
<u>Término do Mandato</u>			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/01/2016	Número: 54424122	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAMPO GRANDE - MS, 29 de janeiro de 2016



IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Marcos Rocha Pimenta
Mat. 60870622

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ TERÁ VALIDADE COM ASSINATURA ORIGINAL E IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código xHbMJp8b.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1/1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
 NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54 2 0099222-2	11.840.760/0001-23	16/04/2010	14/04/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 AV ANA ROSA CASTILHO OCAMPO, 1738, JD MONTEVIDÉU, CAMPO GRANDE, MS, 79035-320

Objeto Social
 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA, LOCAÇÃO E SUB-LOCAÇÃO DE BENS, OBJETOS, EQUIPAMENTOS E IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS E LOTEAMENTO DE IMOVEIS EM GERAL.

Capital: R\$ 300.000,00
 (TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00
 (TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
CELY JANE BIGOLIN HAULI 422.481.590-72	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
IONARA BIGOLIN 422.481.670-91	270.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último arquivamento

Data: 31/05/2012 **Número:** 54324844

Ato: ALTERAÇÃO

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação REGISTRO ATIVO
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:

XX



16/018799-0

Local, data
 CAMPO GRANDE - MS, 29 de janeiro de 2016

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETARIO GERAL

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
 Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão simplificada poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_simplificada.php, por meio do código abaixo:

YQXQUAFFM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000500038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código xHbMUp8b.

ÂNGULO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 11.928.869/0001-17

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes: **MIRIAM TELESKA BIGOLIN**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nascida aos 21 de março de 1957, empresária, residente e domiciliado na Av. Alvorada nº 253, Apto. 11 - Jardim dos Estados – Campo Grande – MS, Cep 79.002-520, portadora da Cédula de Identidade RG nº 569.076 emitida em 20 de Março de 1992, SSP/MS, e inscrita no C.P.F sob nº 221.750.080-53, e

ROBERTO BIGOLIN FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, nascido aos 24 de março de 1987, comerciante, residente e domiciliado na Av. Alvorada nº 253, Apto. 11 - Jardim dos Estados – Campo Grande – MS, Cep 79.002-520, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.700.898 emitida em 20 de Maio de 2005, SSP/SC e inscrito no C.P.F sob nº 020.882.471-57.

Únicos sócios da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede e fórum jurídico na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Treze de Maio nº 1.264 - Vila Glória - Cep 79004-420 resolvem de comum e perfeito acordo alterar o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, sob nº 54200994152 em sessão de 06 de maio de 2010, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar o Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) , dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: :

QUOTISTAS	EM %	EM QUOTAS	EM R\$
MIRIAM TELESKA BIGOLIN	50,00	250.000	250.000,00
ROBERTO BIGOLIN FILHO	50,00	250.000	250.000,00
TOTAL	100,00	250.000	500.000,00

§ 1º - O aumento de capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) efetivou-se com a incorporação de R\$ 300.000,00 (Trezentes mil reais) de lucros acumulados e não distribuídos.



CLÁUSULA SEGUNDA: Em face das alterações constantes deste Instrumento Particular de Alteração Contratual decidem os sócios consolidar neste único Instrumento o Contrato Social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, tendo sua sede e fórum jurídico na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Treze de Maio nº 1.264 - Vila Glória - Cep 79004-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por fim explorar o ramo do comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de acabamentos, ferragens, ferramentas manuais, produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas, madeiras, máquinas e equipamentos, artigos para decoração: divisórias, forro de pvc, forro de isopor, forro metálico, forro de lã de vidro, gesso acartonado, persianas, cortinas, tapetes, isolamento acústico; iluminação; prestação de serviços de mão de obra na colocação de pisos e revestimentos, jardinagem decoração em geral; serviços de construção civil, reformas e pintura em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralmente integralizado em moeda corrente do país dividido em 500.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	EM %	EM QUOTAS	EM R\$
MIRIAM TELESKA BIGOLIN	50,00	250.000	250.000,00
ROBERTO BIGOLIN FILHO	50,00	250.000	250.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A duração da sociedade é por prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades sociais no dia 26 de Abril de 2010.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do Capital Social, conforme prevê o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos 02 (dois) sócios aos quais serão atribuídas as designações de “Administradores” com os poderes e atribuições de gestão, autorizado o uso do nome empresarial, com plenos poderes, inclusive para alienar e ou gravar quaisquer bens da sociedade, móveis e imóveis, bem como assumir compromissos, independente da anuência de outro sócio, sendo-lhes vedado o uso para prestação de avais, fiança, endossos ou cauções de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam eleitos para administração da sociedade, os sócios: **MIRIAM TELESCA BIGOLIN** e **ROBERTO BIGOLIN FILHO**, todas qualificados no preâmbulo, ficando dispensadas da prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo exercício da administração o administrador terá direito a uma retirada a título de *pro labore*, cujo valor será convencionado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: No dia 31 de dezembro de cada ano será realizado o Inventário Geral e efetuadas as Demonstrações Contábeis da sociedade, atendidas as prescrições técnicas e legais vigentes na época, e os resultados serão rateados proporcionalmente as quotas realizadas de cada sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em suas deliberações, os Administradores, adotarão preferencialmente a forma estabelecida no Parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas: a reunião ou a assembléia, quando todas decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30 (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30 (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá instalar e/ou extinguir filiais, postos de vendas, depósitos, sucursais, agências, em qualquer parte do território nacional, onde e quando convenha aos interesses sociais, bem como poderá associar-se a outras empresas, mesmo que os objetivos sociais sejam diferentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes, cujos sócios abrigam por si e por seus herdeiros, bem e fielmente, cumprir o presente contrato.

Campo Grande, 07 de novembro de 2014.

Miriam Telesca Bigolin

MIRIAM TELESKA BIGOLIN

Sócia Administradora

Roberto Bigolin Filho

ROBERTO BIGOLIN FILHO

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

Tania Mara Kopes Brandão

Tania Mara Kopes Brandão

CPF 528.249.181-87

Flávio Rodrigo Barbosa Werlang

Flávio Rodrigo Barbosa Werlang

CPF 740.818.531-34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/12/2014 **1304052**
 SOB O NÚMERO: 54393989
 Protocolo: 14/112669-8, DE 16/11/2014
 Empresa: 54 2 0099415 2
ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
 LTDA - ME

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETARIO GERAL

**TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 15.505.704/0001-93 NIRE: 5420013436-6**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

SELVINO BIGOLIN, brasileiro, nascido em São Valentim-RS, em 05/12/1946, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Sete de Setembro, 2.819, 1º andar Apto. 01 – Cep 85.801-140, portador do CPF nº 008.182.400-91 e da Carteira de Identidade RG nº 8661567-3 SSP/PR;

ROBERTO BIGOLIN, brasileiro, nascido em São Valentim-RS, em 16/03/1955, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, na Avenida Alvorada, 253, Apto. 11 – Bairro Jardim dos Estados – Cep 79.022-520, portador do CPF nº 180.074.570-20 e da carteira de Identidade RG nº 502.031 SSP/MS;

IONARA BIGOLIN, brasileira, nascida em Erechim-RS, em 20/01/1961, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, na Rua Bahia nº 50 Apto. 06 – Bairro Itanhangá Park – Cep 79.003-032, portadora do CPF nº 422.481.670-91 e da Carteira de Identidade RG nº 297.774 SSP/MS;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na Rua Treze de Maio 1.240, Vila Glória, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 5420013436-6, CNPJ nº 15.505.704/0001-93, em sessão de 16 de Março de 1982 e posteriores alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, neste ato resolvem de comum acordo promover alterações no Contrato Social, pelas seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	EM %	EM QUOTAS	EM R\$
SELVINO BIGOLIN	33,9000	3.390.000	3.390.000,00
ROBERTO BIGOLIN	43,9374	4.393.740	4.393.740,00
IONARA BIGOLIN	22,1626	2.216.260	2.216.260,00
TOTAL	100,0000	10.000.000	10.000.000,00

SEGUNDA – Cumpridas as formalidades previstas na cláusula 11ª do contrato social e do art. 1029 da Lei 10406/2002, em conformidade com o previsto na mesma cláusula 11ª do contrato social e no art. 1031 da Lei 10406/2002, retira-se espontaneamente da sociedade o sócio **SELVINO BIGOLIN**, transferindo a totalidade de sua participação no capital sociedade, para os demais sócios da forma que segue:

32ª Alteração do Contrato Social da BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO L



- **Para o sócio ROBERTO BIGOLIN**, 606.260 (seiscentos e seis mil, duzentos e sessenta) quotas de capital, a título de permuta sem torna com as quotas de capital que o mesmo possui na empresa BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 89.422.331/0001-23, com sede em Erechim, RS, na qual se opera nesta mesma data, idêntica alteração de contrato social onde consta a permuta inversa da aqui formalizada.
- **Para a sócia IONARA BIGOLIN**, 2.783.740 (Dois milhões setecentas e oitenta e três mil, setecentas e quarenta) quotas de capital, mediante compra e venda pelo valor patrimonial de R\$ 0,05 (cinco centavos de real) perfazendo o montante de R\$ 139.187,00 (centro e trinta e nove mil, cento e oitenta e sete reais), pagos em moeda corrente no ato da assinatura deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o disposto no art. 1031 da Lei 10406/2002, para fins de apuração do valor devido ao sócio retirante como pagamento de suas quotas sociais, foi apurada a situação patrimonial da sociedade com o levantamento do ativo e do passivo, assim como a existência de contingências e outros aspectos relevantes para a situação. Deste levantamento, aprovado pela unanimidade dos sócios, resultou como valor patrimonial de cada quota de capital o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos de real), utilizado para liquidação das quotas dos sócios retirantes, especialmente da compra e venda de parte de suas quotas pela sócia IONARA BIGOLIN;

TERCEIRA – Os sócios remanescentes assumem integralmente o ativo e o passivo da sociedade, incluindo contingências ativas e passivas, conhecidas ou não, desobrigando os sócios retirantes de quaisquer obrigações existentes ou que venham a existir em relação à sociedade e as quotas sociais ora liquidadas. Da mesma forma, os sócios retirantes ficam desprovidos de quaisquer direitos e obrigações no presente ou no futuro, decorrentes de quaisquer eventos conhecidos ou não, inclusive no tocante a distribuição de lucros já existentes ou que venham a ser apurados no exercício corrente até a presente data.

QUARTA – Em face das alterações havidas nas cláusulas antecedentes deste instrumento, com a retirada do sócio **SELVINO BIGOLIN** a Cláusula Terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	EM %	EM QUOTAS	EM R\$
ROBERTO BIGOLIN	50,0000	5.000.000	5.000.000,00
IONARA BIGOLIN	50,0000	5.000.000	5.000.000,00
TOTAL	100,0000	10.000.000	10.000.000,00

- O sócio **ROBERTO BIGOLIN** participa com 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- A sócia **IONARA BIGOLIN** participa com 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

32ª Alteração do Contrato Social da BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

QUINTA – Tendo em vista as alterações constantes deste instrumento particular de alteração contratual, decidem os sócios consolidar neste único Instrumento o Contrato Social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 15.505.704/0001-93 NIRE: 5420013436-6
TRIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

ROBERTO BIGOLIN, brasileiro, nascido em São Valentim-RS, em 16/03/1955, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, na Avenida Alvorada, 253, Apto. 11 – Bairro Jardim dos Estados – Cep 79.022-520, portador do CPF nº 180.074.570-20 e da carteira de Identidade RG nº 502.031 SSP/MS;

IONARA BIGOLIN, brasileira, nascida em Erechim-RS, em 20/01/1961, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, na Rua Bahia nº 50 Apto. 06 – Bairro Itanhagá Park – Cep 79.003-032, portadora do CPF nº 422.481.670-91 e da Carteira de Identidade RG nº 297.774 SSP/MS;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na Rua Treze de Maio 1.240, Vila Glória, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 5420013436-6, CNPJ nº 15.505.704/0001-93, em sessão de 16 de Março de 1982 e posteriores alterações contratuais arquivadas na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e na Junta Comercial do Estado de São Paulo, resolvem assim, consolidar o Contrato Social, nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária gira sob a denominação social de **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede social localizada na cidade de Campo Grande - Mato Grosso do Sul, na Rua Treze de Maio nº 1.240 – Vila Glória – Cep 79.004-420.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do comércio varejista de materiais de construção; ferragens, abrasivos e materiais para vedação; ferramentas; vidros, espelhos e vitrais; artigos para decoração: divisórias, forro de pvc, forro de isopor, forro metálico, forro de lã de vidro, piso laminado, gesso acartonado, persianas, cortinas, papel de parede, carpetes, tapetes, isolamento acústico, piso paviflex, piso de borracha, fita antiderrapante, revestimento para parede e teto; Flores e coroas (artigo 7º do Decreto 27.043/49); equipamentos para construção e Terraplanagem; motores, turbinas e componentes; acessórios de motores; equipamentos de transmissão mecânica de força; rolamentos e mancais; equipamentos para trabalhos de madeira; materiais e equipamentos para trabalhos em metal; materiais e equipamentos agrícolas; viaturas e equipamentos para movimentação de materiais, cabos de aço,

32ª Alteração do Contrato Social da BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

correntes, cordoalha e acessórios; equipamentos para condicionamento de ar e refrigeração; equipamentos para segurança pessoal e industrial; bombas e compressores; fornos, centrais de vapor e equipamentos para secagem; materiais e equipamentos hidráulicos, sanitários e de calefação; equipamentos para purificação de água e tratamento de esgoto; tubos, mangueiras, conexões e válvulas; estruturas e andaimes pré-fabricados; madeiras, esquadrias, compensados e folheados; equipamentos de comunicação; componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos; materiais e equipamentos para geração distribuição de energia elétrica, lâmpadas, aparelhos de iluminação e materiais elétricos em geral; equipamentos de sinalização e alarme; mobiliário, máquinas de escritório e equipamentos para processamento de dados; materiais e equipamentos para limpeza, tintas, equipamentos para pintura, selantes e adesivos; gêneros alimentícios em geral; combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras; materiais e equipamentos de jardinagem; industrialização dos produtos do ramo que a lei os defina serem industrializados pela mesma para comercialização, havendo interesse e/ou necessidade do negócio, a sociedade poderá operar com importação e exportação de mercadorias; prestação de serviços de mão de obra na colocação de divisórias, forro de pvc, forro de isopor, forro metálico, forro de lã de vidro, piso laminado, gesso acartonado, persianas, cortinas, papel de parede, carpetes, tapetes, isolamento acústico, piso paviflex, piso de borracha, fita antiderrapante, revestimento para parede e teto e decoração em geral, execução de serviços de propaganda, publicidade e divulgação; serviços de reformas e pinturas em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de para R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está dividido em 10.000.000 (Dez milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

QUOTISTAS	EM %	EM QUOTAS	EM R\$
ROBERTO BIGOLIN	50,0000	5.000.000	5.000.000,00
IONARA BIGOLIN	50,0000	5.000.000	5.000.000,00
TOTAL	100,0000	10.000.000	10.000.000,00

- O sócio **ROBERTO BIGOLIN** participa com 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- A sócia **IONARA BIGOLIN** participa com 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

CLÁUSULA QUARTA: A duração da sociedade é por prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades sociais no dia 15 de março de 1982.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas. mas todos respondem pela integralização do Capital Social, conforme prevê o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por 02 (dois) sócios, aos quais será atribuída a designação de "Administradores" e a quem compete em conjunto ou isoladamente a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes vedado o uso para prestação de avais, fiança, endossos ou cauções de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão celebrar instrumentos de crédito em qualquer carteira de qualquer estabelecimento de crédito público ou privado, como se aqui fizesse menção a cada um deles, nos valores que ajustarem, oferecendo em garantia das importâncias contratadas, bens de propriedade da sociedade podendo penhorar bens móveis e hipotecar bens imóveis, e para isso poderão assinar contratos, escrituras mesmo de retificação ou ratificação, adquirir bens imóveis e substabelecer, porém somente poderão no que se referir em alienar bens imóveis da sociedade, pura ou condicionalmente, inclusive permutarem, hipotecarem, oferecendo por dação em pagamento, transferirem ou receberem por cisão, incorporação, fusão, mas desde que a sociedade empresarial esteja representada na transação por 02 (dois) sócios administradores. Enfim compete-lhes exercerem todos os poderes determinados neste instrumento, e os de lei, para o cargo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam eleitos para administração da sociedade, os sócios: **ROBERTO BIGOLIN** e **IONARA BIGOLIN** todos qualificados no preâmbulo, ficando dispensados da prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio administrador, quando efetivo, receberá por seu trabalho, a título de pró labore, valor a ser determinado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: No dia 31 de dezembro de cada ano será realizado o Inventário Geral e efetuadas as Demonstrações Contábeis da sociedade, atendidas as prescrições técnicas e legais vigentes na época, e os resultados serão rateados proporcionalmente as quotas realizadas de cada sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, alteração do Capital Social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, serão decididas nas reuniões dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A convocação da reunião dos sócios será efetuada por escrito e com 30 (trinta) dias de antecedência.

PARÁGRAFO QUARTO: Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (dias) antes da data da reunião dos sócios, cópias das demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

PARÁGRAFO QUINTO: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação com a presença de sócios que constituem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO SEXTO: As deliberações das contas dos administradores serão aprovadas pela maioria dos presentes na reunião dos sócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os trabalhos e as deliberações da reunião dos sócios serão lavrados no Livro Próprio de Atas de Reuniões Sociais. A Ata será assinada pelos membros da mesa e os sócios participantes da reunião, quantos bastam à validade das deliberações. A cópia da ata autenticada pelos administradores será nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ocorrendo o falecimento de sócio, os seus herdeiros exercerão em comum os direitos de “de cujus” enquanto não houver a partilha dos bens. Após poderão os herdeiros optar por continuar participando da sociedade em seus próprios nomes, ou retirarem-se dela. Os haveres apurados em balanço especial serão pagos em 04 (quatro) prestações iguais, sendo a primeira a vista e as demais com intervalo de 120 (cento e vinte) dias uma da outra, acrescida, porém, do índice oficial estabelecido pelo Governo Federal se existir, na época do evento, ou mediante acordo entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A cessão de qualquer quinhão de capital ficará dependendo do consentimento expreso da sociedade, a qual é reservada em todos os casos, o direito de preferência em sua aquisição, e desde que haja fundos disponíveis. O sócio que deseja ceder seu quinhão de capital comunicará a sociedade por escrito, a qual terá um prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de aquisição das quotas. Se a sociedade não usar do seu direito de preferência, o mesmo será transferido aos demais sócios, havendo mais de um interessado, o quinhão ofertado será dividido entre esses, segundo entendimento que fizerem; e caso não haja esse entendimento, obedecer-se-á ao limite da proporcionalidade do capital que cada um dos interessados possua na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo interesse na compra por aqueles que tiverem a preferência, o sócio ofertador poderá alienar a seu quinhão de capital a terceiros, desde que sejam aceitos pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá instalar e/ou extinguir filiais, postos de vendas, depósitos, sucursais, agências, em qualquer parte do território nacional, onde e quando convenha aos interesses sociais, bem como poderá associar-se a outras empresas, mesmo que os objetivos sociais sejam diferentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Atendendo aos interesses sociais, os sócios aprovaram anteriormente e a sociedade empresarial criou e instalou os seguintes estabelecimentos, segundo os seus respectivos registros já existentes, a saber:

LOJA 02 – Av. Bandeirantes nº 3.934 - Bairro Guanandy – Campo Grande – MS
 CNPJ nº 15.505.704/0002-74 NIRE: 54 9 0006394-1
 Abertura: 2ª Alteração Contratual em 19 de janeiro de 1984.
 Av. Coronel Antonino nº 3.671 - Campo Grande-MS.

Alteração de endereço: 10ª Alteração Contratual em 01 de março de 1995.

- LOJA 03** – Avenida Presidente Ernesto Geisel nº 2.300 – Salão 189
Hipercenter Norte Sul – Vila Jacy – Campo Grande – MS;
CNPJ nº 15.505.704/0003-55 NIRE: 54 9 0014763-1
Abertura: 10ª Alteração Contratual em 01 de março de 1995.
Primeira alteração de endereço para a Av. Costa e Silva, nº 1.154
Vila Progresso - Campo Grande-MS.
17ª Alteração Contratual em 25 de fevereiro de 2008.
- LOJA 04** – Av. Júlio de Castilho nº 2.955 – Jardim Imá - Campo Grande-MS.
CNPJ nº 15.505.704/0004-36 NIRE: 54 9 0016559-1
Abertura: 12ª Alteração Contratual em 17 de dezembro de 1997.
Primeira alteração de endereço: 27ª Alteração Contratual
Av. Júlio de Castilho, nº 4.000 – Jardim Panamá - Campo Grande-MS.
- LOJA 05** – Av. Coronel Antonino nº. 1.409 A e 1.409 B – Bairro Coronel Antonino
Campo Grande – MS - Cep 79.010-001.
CNPJ nº 15.505.704/0005-17 NIRE: 54 9 0017583-9
Abertura: 13ª Alteração Contratual em 12 de julho de 1999
Av. Coronel Antonino nº 1.490 – Bairro Cruzeiro - Campo Grande-MS
Primeira alteração de endereço: 27ª Alteração Contratual
Rua São Borja nº 494 – Bairro Vila Rica - Campo Grande-MS
- LOJA 06** – Av. Júlio de Castilho nº 2.875 – Jardim Imá - Campo Grande-MS.
CNPJ nº 15.505.704/0006-06 NIRE: 54 9 0018587-7
Abertura: 14ª Alteração Contratual em 01 de fevereiro de 2001.
Av. Capitão Olinto Mancini nº 2.388 Jardim Primavera – Três Lagoas – MS.
Primeira alteração de endereço: 26ª Alteração Contratual
Rua David Alexandria e Souza nº 1.650 Bairro Vila Nova - Três Lagoas – MS.
- LOJA 07** – Rua Hayel Bom Faker nº 2.555 – Centro – Dourados-MS.
CNPJ nº 15.505.704/0007-89 NIRE: 54 9 0020910-5
16ª Alteração Contratual em 20 de fevereiro de 2004.
- LOJA 08** – BR 163 nº 14.616 Gleba A-2 Mini Anel Rodoviário Bairro Maria Aparecida
Pedrossian - Campo Grande - MS
CNPJ nº 15.505.704/0008-60 NIRE: 54 9 0024500-4
17ª Alteração Contratual em 26 de fevereiro de 2008
- LOJA 09** – Av. Waldemar Alves nº 1.646 Bairro Vila Planalto – Araçatuba – SP.
CNPJ nº 15.505.704/0009-40 NIRE 35903227893
18ª Alteração Contratual em 19 de junho de 2008
- LOJA 10** – Rua Antonio Pedrucci nº 179 Bairro Jardim Carazza – Araçatuba – SP.
CNPJ nº 15.505.704/0010-84 NIRE 35903228415
19ª Alteração Contratual em 14 de outubro de 2008
- LOJA 11** - Av. Capitão Olinto Mancini nº 426 – Centro – Três Lagoas - MS
CNPJ nº 15.505.704/0011-65 NIRE 54900257657
20ª Alteração Contratual em 29 de janeiro de 2009

- LOJA 12** – Av. Bandeirantes nº 795 – Centro – Andradina - SP
CNPJ nº 15.505.704/0012-46 NIRE 35903298014
20ª Alteração Contratual em 29 de janeiro de 2009
- LOJA 13** – Av. Brasil Norte nº 888 - Bairro Zona Norte – Ilha Solteira - SP
CNPJ nº 15.505.704/0013-27 NIRE 35903298022
20ª Alteração Contratual em 29 de janeiro de 2009
- LOJA 14** – Rua Mato Grosso nº 931 – Centro – Andradina - SP
CNPJ nº 15.505.704/0014-08 NIRE 35903298715
21ª Alteração Contratual em 04 de maio de 2009.
Alteração de endereço para Rua Paes Lemes, 1.372 – Centro – Andradina – SP
24ª Alteração Contratual em 11/02/2009.
- LOJA 15** – Av. Rodrigues Alves nº 14-97 – Centro – Bauru - SP
CNPJ nº 15.505.704/0015-99 NIRE 35903651806
22ª Alteração Contratual em 19 de agosto de 2009.
- LOJA 16** – Rua São Vicente nº 14-140 – Vila Bela – Bauru - SP
CNPJ nº 15.505.704/0016-70 NIRE 35903651814
22ª Alteração Contratual em 19 de agosto de 2009.

Todas as lojas terão por finalidade, explorar o mesmo ramo de negócio da matriz, obedecendo aos mesmos princípios e diretrizes.

O inventário geral das filiais deverá corresponder à mesma data estabelecida para a Matriz, conforme previsto, na cláusula nona, assim como as demonstrações contábeis dessas filiais, serão conjugadas com as da Matriz, consoante legislação vigente.

Para cada filial destaca-se o capital no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Diante disso o capital social fica assim atribuído por estabelecimento:

Lojas	Valor em Reais
Matriz	R\$ 7.000.000,00
Loja 02	R\$ 200.000,00
Loja 03	R\$ 200.000,00
Loja 04	R\$ 200.000,00
Loja 05	R\$ 200.000,00
Loja 06	R\$ 200.000,00
Loja 07	R\$ 200.000,00
Loja 08	R\$ 200.000,00
Loja 09	R\$ 200.000,00
Loja 10	R\$ 200.000,00
Loja 11	R\$ 200.000,00
Loja 12	R\$ 200.000,00
Loja 13	R\$ 200.000,00
Loja 14	R\$ 200.000,00
Loja 15	R\$ 200.000,00
Loja 16	R\$ 200.000,00
Capital Social Total	R\$ 10.000.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste instrumento e no que facultar a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (art. 1.053 Parágrafo Único) serão regidos supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, combinado com os demais diplomas legais aplicáveis à espécie, ficando eleito o foro da Comarca de Campo Grande - MS, para o quanto for necessário usar as vias judiciais, quer de âmbito social ou de terceiros, quando fundado neste contrato.

E por estarem assim, em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas capazes e abaixo assinadas, a tudo presentes, cujos sócios abrigam por si e por seus herdeiros, bem e fielmente, cumprir o presente contrato.

Campo Grande (MS), 24 de janeiro de 2015.


ROBERTO BIGOLIN
Sócio Administrador


IONARA BIGOLIN
Sócia Administradora

Sócio retirante:



SELVINO BIGOLIN


1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7100
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Selo Nº zGX06.g5NKI.J0RMs, Controle: 2075E.IQOF Valide e
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRO as
assinaturas de SELVINO BIGOLIN (4589), ROBERTO
BIGOLIN (309826), IONARA BIGOLIN (309826)
Cascavel-PR, 02 de fevereiro de 2015.
Em Testº da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial



TESTEMUNHAS:


Valdir Carvalho
CPF 252.559.329-49
RG 1.459.583-0 SSP/PR


André Abrahão
CPF 047.838.959-02
RG 7.672.197-1 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2015
SOB O NÚMERO: 54402148
Protocolo: 15/022280-7, DE 11/03/2015
Empresa: 54 2 0013436 6
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA e PAULO ROBERTO MION, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código DoXaSick.

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 07.228.279/0001-04
NIRE 54200829861

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

ROBERTO BIGOLIN, brasileiro, nascido em São Valentim-RS, em 16/03/1955, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, na Av. Alvorada, 253, Apto. 11 – Bairro Jardim dos Estados – Cep 79.002-520, portador do CPF nº 180.074.570-20 e da carteira de Identidade RG nº 502.031 SSP/MS;

IONARA BIGOLIN, brasileira, nascida em Erechim-RS, em 20/01/1961, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, na Rua 13 de Maio nº 1240 Apto. 01 – Bairro Vila Glória – Cep 79.004-420, portadora do CPF nº 422.481.670-91 e da Carteira de Identidade RG nº 297.774 SSP/MS;

Sócios integrantes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, na Rua Antonio Maria Coelho nº 2.367 Centro, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob nº 54200829861, CNPJ 07.228.279/0001-04 em sessão de 23 de Fevereiro de 2005 e posteriores alterações contratuais, neste ato resolvem de comum acordo promover alterações no Contrato Social, a seguir:

I - Alterar o endereço da filial de Dourados para à Rua: Hilda Bergo Duarte, 842, Terreo, Sala 01, Jardim Caramuru, Cep: 79.806-020, Dourados-MS.

II - As demais cláusulas do Contrato Social permanecem inalteradas.



III - Tendo em vista as alterações constantes deste instrumento particular de alteração contratual, decidem os sócios consolidar neste único Instrumento o Contrato Social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 07.228.279/0001-04 NIRE 54200829861

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:
ROBERTO BIGOLIN, brasileiro, nascido em São Valentim-RS, em 16/03/1955, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, na Avenida Alvorada, 253, Apto. 11 – Bairro Jardim dos Estados – Cep 79.022-520, portador do CPF nº 180.074.570-20 e da carteira de Identidade RG nº 502.031 SSP/MS;

IONARA BIGOLIN, brasileira, nascida em Erechim-RS, em 20/01/1961, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, na Rua 13 de Maio nº 1240 Apto. 01 – Bairro Vila Glória – Cep 79.004-420, portadora do CPF nº 422.481.670-91 e da Carteira de Identidade RG nº 297.774 SSP/MS;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresarial gira sob o nome empresarial de **CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, com sede social em Campo Grande - MS, na Rua Antonio Maria Coelho nº 2.367 – Centro – Cep 79.002-250.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do comércio no varejo de materiais de construção; materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de acabamentos, artigos para decoração: divisórias, forro de pvc, forro de isopor, forro metálico, forro de lã de vidro, gesso acartonado, persianas, cortinas, tapetes, isolamento acústico; havendo interesse e/ou necessidade do negócio, a sociedade poderá celebrar contratos de Franquias; operar com importação e exportação de mercadorias; prestação de serviços de mão de obra na colocação de pisos e revestimentos, materiais de acabamento e decoração em geral; serviços de reformas e pintura em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralmente integralizado e está dividido em 500.000 (Quinhentas mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

QUOTISTAS	EM %	EM QUOTAS	EM R\$
IONARA BIGOLIN	50,00	250.000	250.000,00
ROBERTO BIGOLIN	50,00	250.000	250.000,00
TOTAL	100,00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A duração da sociedade é por prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades sociais no dia 23 de fevereiro de 2005.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do Capital Social, conforme prevê o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por 02 (dois) sócios, aos quais serão atribuída a designação de “Administradores” e a quem compete em conjunto ou isoladamente a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes vedado o uso para prestação de avais, fiança, endossos ou cauções de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão celebrar instrumentos de crédito em qualquer carteira de qualquer estabelecimento de crédito público ou privado, como se aqui fizesse menção a cada um deles, nos valores que ajustarem, oferecendo em garantia das importâncias contratadas, bens de propriedade da sociedade podendo penhorar bens móveis e hipotecar bens imóveis, e para isso poderão assinar contratos, escrituras mesmo de retificação ou ratificação, adquirir bens imóveis e substabelecer, porém somente poderão no que se referir em alienar bens imóveis da sociedade, pura ou condicionalmente, inclusive permutarem, hipotecarem, oferecendo por dação em pagamento, transferirem ou receberem por cisão, incorporação, fusão, mas desde que a sociedade empresarial esteja representada na transação por 02 (dois) sócios administradores. Enfim compete-lhes exercerem todos os poderes determinados neste instrumento, e os de lei, para o cargo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam eleitos para administração da sociedade, os sócios: **ROBERTO BIGOLIN** e **IONARA BIGOLIN**, todos qualificados no preâmbulo, ficando dispensados da prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio administrador, quando efetivo, receberá por seu trabalho, a título de pro labore, valor a ser determinado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: No dia 31 de dezembro de cada ano será realizado o Inventário Geral e efetuadas as Demonstrações Contábeis da sociedade, atendidas as prescrições técnicas e legais vigentes na época, e os resultados serão rateados proporcionalmente as quotas realizadas de cada sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, alteração do Capital Social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão ou incorporação, serão decididas nas reuniões dos sócios.



PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assuntos relevantes para a sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A convocação da reunião dos sócios será efetuada por escrito e com 30 (trinta) dias de antecedência.

PARÁGRAFO QUARTO: Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (dias) antes da data da reunião dos sócios, cópias das demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

PARÁGRAFO QUINTO: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social e, em segunda convocação com a presença de sócios que constituem a maioria do Capital Social.

PARÁGRAFO SEXTO: As deliberações das contas dos administradores serão aprovadas pela maioria dos presentes na reunião dos sócios.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os trabalhos e as deliberações da reunião dos sócios serão lavrados no Livro Próprio de Atas de Reuniões Sociais. A Ata será assinada pelos membros da mesa e os sócios participantes da reunião, quantos bastam à validade das deliberações. A cópia da ata autenticada pelos administradores será nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ocorrendo o falecimento de sócio, os seus herdeiros exercerão em comum os direitos de “de cujus” enquanto não houver a partilha dos bens. Após poderão os herdeiros optar por continuar participando da sociedade em seus próprios nomes, ou retirarem-se dela. Os haveres apurados em balanço especial serão pagos em 04 (quatro) prestações iguais, sendo a primeira a vista e as demais com intervalo de 120 (cento e vinte) dias uma da outra, acrescida, porém, do índice oficial estabelecido pelo Governo Federal se existir, na época do evento, ou mediante acordo entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A cessão de qualquer quinhão de capital ficará dependendo do consentimento expresso da sociedade, a qual é reservada em todos os casos, o direito de preferência em sua aquisição, e desde que haja fundos disponíveis. O sócio que deseja ceder seu quinhão de capital comunicará a sociedade por escrito, a qual terá um prazo de 30 (trinta) dias para exercer seu direito de aquisição das quotas. Se a sociedade não usar do seu direito de preferência, o mesmo será transferido aos demais sócios, havendo mais de um interessado, o quinhão ofertado será dividido entre esses, segundo entendimento que fizerem; e caso não haja esse entendimento, obedecer-se-á ao limite da proporcionalidade do capital que cada um dos interessados possua na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não havendo interesse na compra por aqueles que tiverem a preferência, o sócio ofertador poderá alienar a seu quinhão de capital a terceiros, desde que sejam aceitos pela sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá instalar e/ou extinguir filiais, postos de vendas, depósitos, sucursais, agências, em qualquer parte do território nacional,

onde e quando convenha aos interesses sociais, bem como poderá associar-se a outras empresas, mesmo que os objetivos sociais sejam diferentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Atendendo aos interesses sociais, os sócios aprovaram anteriormente e a sociedade empresarial criou e instalou sua Filial nº 01, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Hilda Bergo Duarte, 842 – Terreo – Sala 01, Jardim Caramuru, Cep: 79.806-020, com o Capital destacado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).


Diante disso o Capital Social fica assim atribuído por estabelecimento:


Matriz	R\$ 450.000,00
Filial nº 01	R\$ 50.000,00
Capital Social Total	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste instrumento e no que facultar a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (art. 1.053 Parágrafo Único) serão regidos supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, combinado com os demais diplomas legais aplicáveis a espécie, ficando eleito o foro da Comarca de Campo Grande - MS, para o quanto for necessário usar as vias judiciais, quer de âmbito social ou de terceiros, quando fundado neste contrato.


E por estarem assim, em pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas capazes e abaixo assinadas, a tudo presentes, cujos sócios abrigam por si e por seus herdeiros, bem e fielmente, cumprir o presente contrato.


Campo Grande (MS), 18 de Agosto de 2015.

5º Tabelionato 
 IONARA BIGOLIN
 Sócia Administradora

5º Tabelionato 
 ROBERTO BIGOLIN
 Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:


 Almir Rojerio Cambiaghi Saragoça
 CPF: 662.315.581-34
 RG 767.307 SSP/MS


 Klayton Espírito Santo Cruz
 CPF: 906.891.001-91
 RG 1058969 SSP/MS

5º Tabelionato
 Região de 5ª Circunscrição
 Rua Dom Aquino, 1293 - Centro - CEP: 79.000-000 - Campo Grande/MS
 Fone: (67) 3383.9998 - e-mail: sol@tbl5.com.br

Em 25/09/2015 RECONHEÇO por semelhança a firma de
 [G1qfBgY9]-IONARA BIGOLIN
 [G1qfFll1]-ROBERTO BIGOLIN

 Dono fê. Campo Grande-MS. São Digital/ AKK3: 700-579 e AKK31701-923
 REGINA PAULA MOREIRA DA SILVA - ESCREVENTE
 R\$ 12,00 Função R\$ 12,00 Função R\$ 0,72 Função R\$ 15,00 R\$ 0,60

Quinta Alteração do Contrato Social da
5/5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015
 SOB O NÚMERO: 54416288
 Protocolo: 15/086839-1, DE 08/09/2015
 Empresa: 54 2 0082986 1
 CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PBDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jfms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código UIZ1c7r1S.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Página: 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0089713-1	CNPJ 09.127.179/0001-17	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/08/2007	Situação REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54424122	Data do Arquivamento 13/01/16	Descrição INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 15/0991371

Data da Expedição 28/01/2016	Hora da Expedição 16:05:40
--	--------------------------------------



16/018483-5

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 28 de janeiro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 9 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica, documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul no endereço http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php, por meio do código abaixo:
CJVMFPFWO54424122





27 NOV 2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



15/099137-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **54200897131**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: **D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

VIA ÚNICA

Nº FCN/RE



MS2201500076705

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERAÇÃO
		039	1	INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA SEDE OUTRA UF

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAMPO GRANDE - MS

Local

Nome: **DEISE TELES CA BIGOLIN NOGUEIRA**

Telefone de Contato: **(67) 3322-2747**

Assinatura: *Deise T. Bigolin*

27 Novembro 2015

Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO *30/11/15*
Data
Gilberto Costa
Mat. 91015022
Responsável

12 JAN 2016
Data
Cláudia R. F. Fernandes
Analista de Ativ. Mercantis
Responsável
21 DEZ 2015
Data
Claide R. Fernandes
Analista de Ativ. Mercantis
Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

13 JAN 2016

Data

Angela Zabel Santos da Silva
Analista de Ativ. Mercantis
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

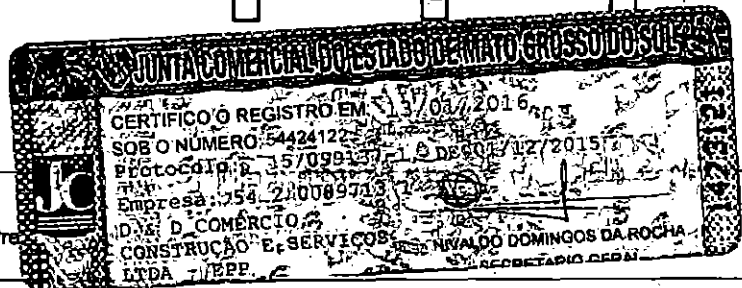
Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



OBSERVAÇÕES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE-140720000050038, liberado nos autos em 14/02/2016 às 18:04. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jm.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código XhoPnTjJ.

15/09/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:08:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código XhoPnTjJi.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
D & D COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LT

Desticílio tributário informado: CAMPO GRANDE - MS
NAO RECEBER COM RASURAS

Sistema/Obj versão 1A.62.0051

15/09/2015 09:45:55

8566000000-9

21000153525-8

81091271790-9

00166215258-4



02 PERÍODO DE APURAÇÃO **15/09/2015**

03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ **09.127.179/0001-17**

04 CÓDIGO DA RECEITA **6621**

05 NÚMERO DE REFERÊNCIA

06 DATA DE VENCIMENTO **15/09/2015**

07 VALOR PRINCIPAL **21,00**

08 VALOR DA MULTA **0,00**

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 **0,00**

10 VALOR TOTAL **21,00**

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/09/2015 - AUTODIENDEMENTO - 11.43.48
2609302609 SEGUNDA VIA 0009

CLIENTE: D & D COMERCIO CONSTRUCAO
AGENCIA: 2609-3 CONTA: 124.660-7

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 2609 - EMPR.MATO GROSSO SULHS
CODIGO DE BARRAS 8566000000 21000153525
81091271790 00166215258

DATA DO PAGAMENTO 15/09/2015

PERÍODO DE APURAÇÃO

NÚMERO DO CPF

CODIGO DA RECEITA

NÚMERO DE REFERENCIA

DATA DO VENCIMENTO

RECEITA BRUTA ACUMULADA

PERCENTUAL

VALOR DO PRINCIPAL

VALOR DA MULTA

VALOR DOS JUROS

VALOR TOTAL

21,00

DOCUMENTO: 091501

AUTENTICACAO SISBB:

9. C25.466.952.088.F08



38048014

Done for Denise

SINGULAR

JUCESP

fls. 64



JUCESP PROTOCOLO
0.876.962/15-0

D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERV.

CNPJ 09.127.179/0001-17

NIRE 35.229.259.943

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes:

DEISE TELESCA BIGOLIN NOGUEIRA, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, nascida aos 04 de julho de 1982, arquiteta, residente e domiciliada na Av. Alvorada nº 253, Apto. 11 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS, Cep 79.002-520, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.168504 emitida em 18 de Outubro de 1997, SSP/MS, e inscrita no C.P.F sob nº 973.415.331-53, e

DENISE TELESCA BIGOLIN, brasileira, solteira, natural de Campo Grande, Estado Mato Grosso do Sul, nascida aos 03 de dezembro de 1984, publicitária, residente e domiciliada na Av. Alvorada nº 253, Apto. 11 - Jardim dos Estados - Campo Grande - MS, Cep 79.002-520, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.168.506 emitida em 18 de Outubro de 1997, SSP/MS e inscrita no C.P.F sob nº 004.084.061-19.

Únicas sócias da sociedade empresária que gira sob o nome comercial de **D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, com sede e fórum jurídico na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Professor Severino Ramos de Queiroz nº 453 - Vila Glória - Cep 79004-250 resolvem de comum e perfeito acordo alterar pela QUINTA vez seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob nº 54200897131 em sessão de 15/08/2007, da seguinte forma:

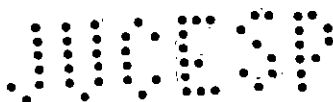
CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a sede e fórum jurídico da cidade de São Paulo/SP na Rua Leandro Dupret, 917 - Vila Clementino - CEP 04025-014 para a cidade de Campo Grande - Estado do Mato Grosso do Sul na Rua Professor Severino Ramos de Queiroz nº 453 - Vila Glória - CEP 79004-250.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em face das alterações constantes deste Instrumento Particular de Alteração Contratual decidem as sócias consolidar neste único Instrumento o Contrato Social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:

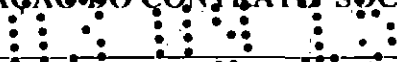


38048014

Ass. B.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ 09.127.179/0001-17

NIRE 35.229.259.983

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, tendo sua sede e fórum jurídica Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Professor Severino Ramos de Queiroz nº 453 - Vila Glória - Cep 79004-250.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por fim explorar o ramo do comércio varejista de materiais de construção, materiais hidráulicos, materiais elétricos, materiais de acabamentos, ferragens, ferramentas manuais, produtos metalúrgicos, vidros, espelhos e vitrais, tintas, madeiras, máquinas e equipamentos, artigos para decoração: divisórias, forro de pvc, forro de isopor, forro metálico, forro de lã de vidro, gesso acartonado, persianas, cortinas, tapetes, isolamento acústico; iluminação; construção de instalações esportivas e recreativas, administração de obras, prestação de serviços de mão de obra na colocação de pisos e revestimentos, jardinagem decoração em geral; construção civil, instalação de manutenção elétrica e hidráulica, serviços técnicos de arquitetura e engenharia civil, serviços de construção reforma e ampliações e pintura em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 3.940.000,00 (Três milhões, novecentos e quarenta mil reais) integralmente integralizado, em moeda corrente do país, e está dividido em 3.940.000 (Três milhões, novecentas e quarenta mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre as sócias:

QUOTISTAS	EM %	EM QUOTAS	EM R\$
DEISE TELESKA BIGOLIN NOGUEIRA	50,00	1.970.000	1.970.000,00
DENISE TELESKA BIGOLIN	50,00	1.970.000	1.970.000,00
TOTAL	100,00	3.940.000	3.940.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A duração da sociedade é por prazo indeterminado tendo iniciado suas atividades sociais no dia 02 de Agosto de 2007.

CLÁUSULA QUINTA : A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do Capital Social, conforme prevê o art. 1.052 da Lei nº.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA : A sociedade será administrada pelas 02(duas) sócias, as quais serão atribuídas a designação de "Administradoras" e a quem compete em conjunto ou isoladamente



38048014

Handwritten signature: D & D



.....

a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhes vedado o uso para prestação de avais, fiança, endossos ou cauições de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam eleitas para administração da sociedade, as sócias: **DEISE TELESCA BIGOLIN NOGUEIRA** e **DENISE TELESCA BIGOLIN**, todas qualificados no preâmbulo, ficando dispensadas da prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo exercício da administração, as administradoras terão direito a uma retirada a título de *pro labore*, cujo valor será convencionado de comum acordo entre as sócias.

CLÁUSULA OITAVA: As administradoras declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: No dia 31 de dezembro de cada ano será realizado o Inventário Geral e efetuadas as Demonstrações Contábeis da sociedade, atendidas as prescrições técnicas e legais vigentes na época, e os resultados serão rateados proporcionalmente as quotas realizadas de cada sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelas sócias na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em suas deliberações, as Administradoras, adotarão preferencialmente a forma estabelecida no Parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas: a reunião ou a assembléia, quando todas decidirem, por escrito, sobre a matéria que trata das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer das sócias, não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com a sócia remanescente, devendo ser pago aos herdeiros da falecida o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor devido aos herdeiros da sócia falecida será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30 (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30 (trinta por cento) no prazo de doze meses.

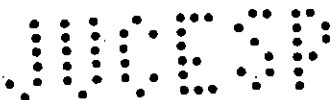
Deise B.



38048014

.....

3



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá instalar e/ou extinguir filiais, postos de vendas, depósitos, sucursais, agências, em qualquer parte do território nacional, onde e quando convenha aos interesses sociais, bem como poderá associar-se a outras empresas, mesmo que os objetivos sociais sejam diferentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e dos outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande – MS, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 30 de junho de 2015.

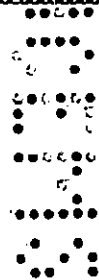
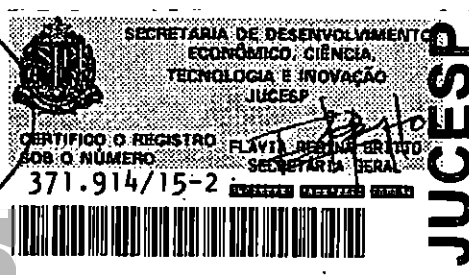
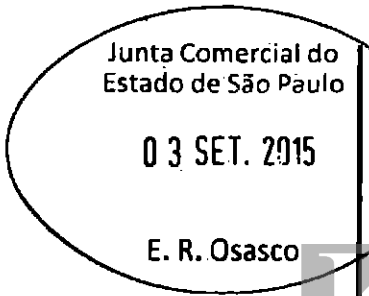
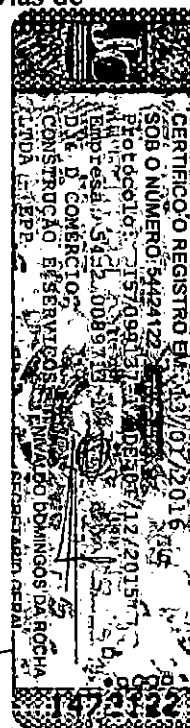
Denise T. Bigolin
DEISE TELESKA BIGOLIN NOGUEIRA
 Sócia Administradora

Denise T. Bigolin
DENISE TELESKA BIGOLIN
 Sócia Administradora

Testemunhas:

Francisco Armando Duarte
FRANCISCO ARMANDO DUARTE
 RG - 11.625.702-7 SSP/SP
 CPF - 075.557.538-55

Ronaldo Luis da Silva
RONALDO LUIS DA SILVA
 RG - 22.866.353-2 SSP/SP
 CPF - 117.976.138-39



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código XhoPnTji.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

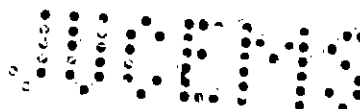
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229259943		23/07/2015	15/08/2007				
SITUAÇÃO							
SEDE TRANSFERIDA PARA OUTRA UF							
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
D&D COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
09.127.179/0001-17		RUA LEANDRO DUPRE			917		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA CLEMENTINO	SAO PAULO	SP	04025-014	R\$	3.940.000,00		

OBJETO SOCIAL							
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS							

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DEISE TELESKA BIGOLIN NOGUEIRA							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA ALVORADA			253	11			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP				
JARDIM DOS ESTADOS	CAMPO GRANDE	MS	79002-520				
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
973.415.331-53	SÓCIO E ADMINISTRADOR					1.970.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DENISE TELESKA BIGOLIN							
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA ALVORADA			253	11			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP				
JARDIM DOS ESTADOS	CAMPO GRANDE	MS	79002-520				
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
004.084.061-19	SÓCIO E ADMINISTRADOR					1.970.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							
DATA	NÚMERO						
03/09/2015	371.914/15-2						



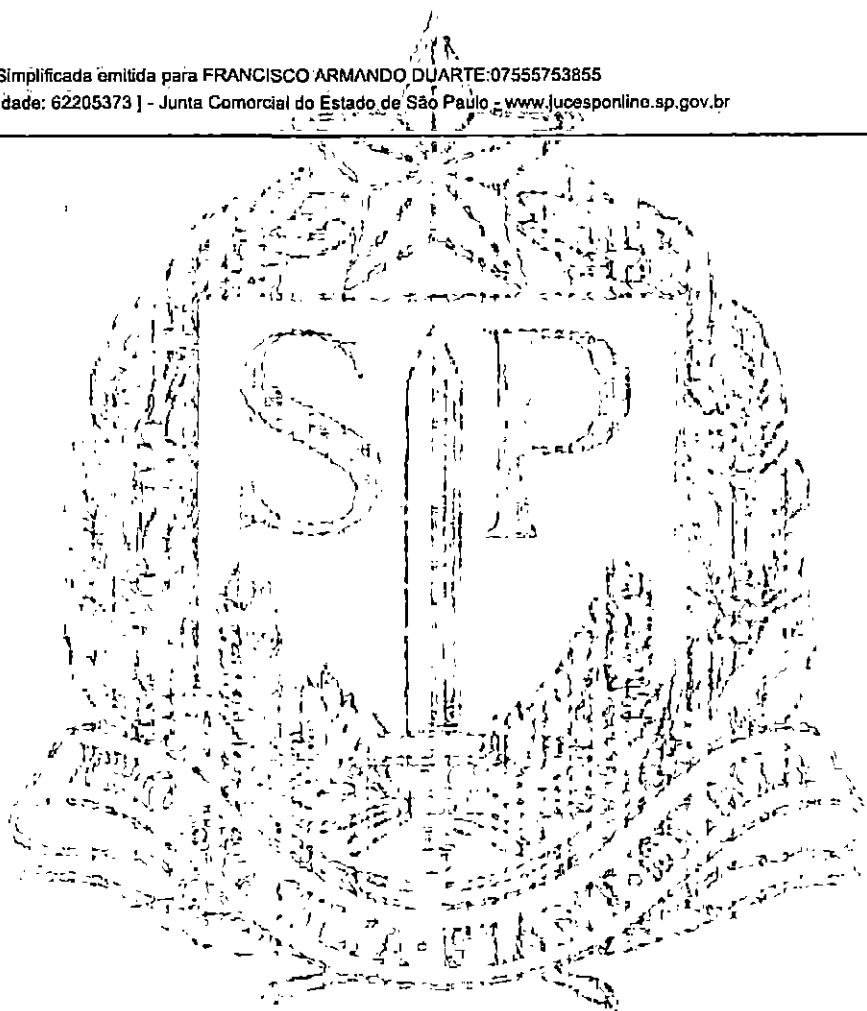
SEDE TRANSFERIDA PARA CAMPO GRANDE, MS, A RUA PROFESSOR SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ, 453 - VILA GLORIA, 79004-250, NIRE PROVISÓRIO 54292007471.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229259943
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/09/2015

Signature: Not Verified
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO
Date: 2015.09.09 07:00:23 -03:00
Reason: Autenticação de Corlidão Simplificada
Location: São Paulo



Certidão Simplificada emitida para FRANCISCO ARMANDO DUARTE:07555753855
[Autenticidade: 62205373] - Junta Comorcial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NARA ROSA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**

IONARA BIGOLIN, brasileira, nascida em Erechim-RS, em 20/01/1961, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, na Rua 13 de Maio nº 1240 Apto. 01 – Bairro Vila Glória – Cep 79.004-420, portadora do CPF nº 422 481 670-91 e da Carteira de Identidade RG nº 297.774 SSP/MS;

CELY JANE BIGOLIN HAULI, brasileira, nascida em Erechim-RS, em 09/05/1959, casada sob regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Caxias do Sul – RS, na Rua Marques de Herval, nº 261, Apto. 601- Cep 95.020-260, portadora do CPF 422.481.590-72 e da Carteira de Identidade RG nº 6001759651 SSP/RS, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** e terá sede e domicílio na Avenida Mato Grosso nº 46 - Centro, Campo Grande – MS, Cep 79002-233.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídos entre as sócias:

QUOTISTAS	EM %	EM QUOTAS	EM R\$
IONARA BIGOLIN	90,00	270.000	270.000,00
CELY JANE BIGOLIN HAULI	10,00	30.000	30.000,00
TOTAL	100,00	300.000	300.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: O valor acima integralizado origina-se das Doações efetuadas pelos Genitores, Srs. Célio Bigolin e Ledovina Bao Bigolin, direta e exclusivamente às suas filhas quotistas, ficando dito valor gravado com cláusula de incomunicabilidade com os bens adquiridos na constância do casamento de cada uma das quotistas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será Incorporação Imobiliária, compra e venda de imóveis, administração imobiliária, locação e sub-locação de bens, objetos, equipamentos e imóveis próprios e de terceiros e loteamento de imóveis em geral.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 14 de abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em



igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **IONARA BIGOLIN**, qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gestão, autorizado o uso do nome empresarial, com plenos poderes, inclusive para alienar e ou gravar quaisquer bens da sociedade, móveis e imóveis, bem como assumir compromissos, independente da anuência outra sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCERIA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Campo Grande-MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas capazes a tudo presentes.

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

IONARA BIGOLIN, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio, nº 1240, Apto 01, Bairro Vila Gloria, CEP 79004-420, na cidade de Campo Grande - MS, filha de Célio Bigolin e Ledovina Bao Bigolin, nascida aos 20/01/1961 na Cidade de Erechim - RS, portadora do RG nº 297.774 SSP/MS e inscrita no CPF nº. 422.481.670-91.

CELY JANE BIGOLIN HAULI, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada à Rua Marques de Herval, nº 261, Apto 601, CEP 95.020-260, na cidade de Erechim - RS, filha de Célio Bigolin e Ledovina Bao Bigolin, nascida aos 09/05/1959 na Cidade de Erechim - RS, portadora do RG nº 6001759651 SSP/RS e inscrita no CPF nº. 422.481.590-72.

Únicas sócias da sociedade **NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com sede à Avenida Mato Grosso, n.º46, Centro, CEP 79002-233 em Campo Grande - MS, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº. 54200992222 em sessão de 16/04/2010, inscrita no CNPJ 11.840.760/0001-23, vem por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

1ª CLÁUSULA - Altera-se neste ato o endereço da sociedade: Rua Dr. Arthur Jorge, sala 04, nº. 2.078, Nossa Senhora de Fátima, CEP 79010-210 em Campo Grande/MS.

Rua Amazonas nº 607 - São Francisco Cep: 79010-060

Fone: (67) 3384-4046 Fax: (67) 3384-2883 e-mail: maragoni@terra.com.br

Campo Grande - MS

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

2ª CLÁUSULA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício.

4ª CLÁUSULA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade gira sob a razão social **NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sua sede e domicilio na Rua Dr. Arthur Jorge, sala 04, nº. 2.078, Nossa Senhora de Fátima, CEP 79010-210 em Campo Grande/MS.

2ª CLÁUSULA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000,00 (trezentos mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas.

Nome	EM%	Quant. Quotas	Valor
Ionara Bigolin	90,00	270.000	R\$ 270.000,00
Cely Jane Bigolin Hauli	10,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100,00	300.000.00	R\$ 300.000,00

Rua Amazonas nº 607 - São Francisco Cep: 79010-060

Fone: (67) 3384-4046 Fax: (67) 3384-2883 e-mail: maragon@terra.com.br

Campo Grande - MS

MARANÇONI CONTADORES ASSOCIADOS

Parágrafo Único: O valor acima integralizado origina-se das doações efetuadas pelos Genitores, Srs. Célio Bigolin e Ledovina Bao Bigolin, direta exclusiva as suas filhas quotistas, ficando dito valor gravado com cláusula de incomunicabilidade com os bens adquiridos na constância do casamento de cada uma das quotistas.

3ª CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto: Incorporação Imobiliária compra e venda de imóveis, administração imobiliária, locação e sub-locação de bens, objetos, equipamentos e imóveis próprios e de terceiros e loteamento de imóveis em geral.

4ª CLÁUSULA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2010 e seu prazo é indeterminado.

5ª CLÁUSULA - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª CLÁUSULA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização no capital social.

Rua Amazonas nº 607 - São Francisco Cep: 79020-060
 Fone: (67) 3384-4046 Fax: (67) 3384-2883 e-mail: contadores@maranconi.com.br
 Campo Grande - MS

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

7ª CLÁUSULA - ADMINISTRADORES

A administração da sociedade caberá a sócia IONARA BIGOLIN, qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gestão, autorizado o uso do nome empresarial, com plenos poderes, inclusive para alienar e ou gravar quaisquer bens da sociedade, moveis e imóveis, bem como assumir compromissos, independente da anuência outra sócia.

8ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercício.

9ª CLÁUSULA - PARÁGRAFO ÚNICO

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarao sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª CLÁUSULA - FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª CLÁUSULA - PRÓ - LABORE

Rua Anacardos W 607 - São Francisco Cep: 74010-000
 Fone: (071) 3334-4774 Fax: (071) 3334-0983 e-mail:
 Campo Grande - MS

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 CLÁUSULA - FALECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª CLÁUSULA - ADMINISTRADORES

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª CLÁUSULA - FORO JURÍDICO


Fica desde já eleito o foro de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS - SÃO FRANCISCO DO SUL - MS
 Fone: (67) 3324-4141 Fax: (67) 3324-0523 e-mail:
 Campo Grande - MS


MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

E por estarem às partes justas e contratadas, obriga-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e valor, juntamente com duas testemunhas instrumentarias abaixo assinada, para que produzam efeitos legais.

Campo Grande - MS, 06 de agosto de 2010.

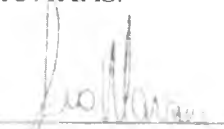


Ionara Bigolin
CPF 422.481.670-91

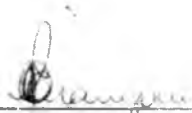


Cely Jane Bigolin Hauli
CPF 422.481.590-72

TESTEMUNHAS:



Ivo Marangoni
CPF 543.383.798-04
CRC/MS 1472



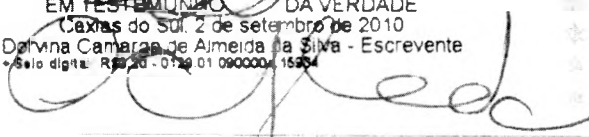
Ivete Do Nascimento Marangoni
CPF 595.696.891-53
RG 021.507 SSP/MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2010 575.111
SOB O NUMERO 54283655
Protocolo: 10/983-11
Empresa: 54 2 00000000
NARA ROSA
EMPRESANDIMENTOS
IMOBILIARIAS LTDA
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO
MÁRIO FERRARI - Tabelião
TERCEIRO TABELIÃO
R. Maria Augusta Ferrari Filho - Tabelião
R. R. Rolfs - W. Rolfs - Ind. - Tabelião Substituto
P. Tab. Br. de N. de C. - Caixa
Rua Garibaldi, 557 - Fone: Fax: (54) 30250713
CEP: 79001-100 - Campo Grande - MS

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Cely Jane Bigolin Hauli, indicada com a seta de uso deste tabelião, do que dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Campo Grande, MS, 2 de setembro de 2010
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emo: R\$3,90 - Arquivo digital: R\$2,00 - 0120 01 09000004 15254



Rua Amazonas n.º 607 - São Francisco Cet 79010-060
Fone: (54) 3384 4346 Fax: (67) 3384-2883 e-mail: cont@marangoni.com.br
Campo Grande - MS

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

IONARA BIGOLIN, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 13 de Maio, nº 1240, Apto 01, Bairro Vila Gloria, CEP 79004-420, na cidade de Campo Grande - MS, filha de Célio Bigolin e Ledovina Bao Bigolin, nascida aos 20/01/1961 na Cidade de Erechim - RS, portadora do RG nº 297.774 SSP/MS e inscrita no CPF nº 422.481.670-91.

CELY JANE BIGOLIN HAULI, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada à Rua Marques de Herval, nº 261, Apto 601, CEP 95.020-260, na cidade de Erechim - RS, filha de Célio Bigolin e Ledovina Bao Bigolin, nascida aos 09/05/1959 na Cidade de Erechim - RS, portadora do RG nº 6001759651 SSP/RS e inscrita no CPF nº 422.481.590-72.

Únicas sócias da sociedade NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA com sede à Rua Dr. Arthur Jorge, sala 04, nº. 2.078, Nossa Senhora de Fatima, CEP 79010-210 em Campo Grande/MS, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº. 54200992222 em sessão de 16/04/2010, inscrita no CNPJ 11.840.760/0001-23, vem por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social primitivo e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

1ª CLÁUSULA - Altera-se neste ato o estado civil da sócia IONARA BIGOLIN de casada em comunhão parcial de bens para divorciada e seu endereço: Rua Eduardo Machado Metello, nº. 776, Chácara Cachoeira, CEP 7904-0230 Campo Grande /MS.

Rua Amazonas nº 607 - São Francisco Cep: 79010-060
 Fone: (67) 3384-4046 Fax: (67) 3384-2883 e-mail:
maragon@terra.com.br
 Campo Grande - MS

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

2ª CLÁUSULA - Altera-se neste ato o endereço da sociedade para: Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, nº 1738, Jardim Montevideu, CEP 79035-320 em Campo Grande-MS.

3ª CLÁUSULA - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1ª CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade gira sob a razão social NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sua sede e domicílio na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, nº. 1738, Jardim Montevideu, CEP 79035-320 em Campo Grande/MS.

2ª CLÁUSULA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000,00 (trezentos mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas.

Nome	EM%	Quant. Quotas	Valor
Ionara Bigolin	90,00	270.00	R\$ 270.000,00
Cely Jane Bigolin Hauli	10,00	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100,00	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo Único: O valor acima integralizado origina-se das doações efetuadas pelos Genitores, Srs. Celio Bigolin e Ledovina Bao Bigolin, direta exclusiva as suas filhas quotistas, ficando dito valor gravado com clausula de incomunicabilidade com os bens adquiridos na constância do casamento de cada uma das quotistas.

Rua Amazonas nº 607 - São Francisco Cep: 79010-060

Fone: (67) 3384-4046 Fax: (67) 3384-2883 e-mail: marangoni@marangoni.com.br

Campo Grande - MS

MARANÇONI CONTADORES ASSOCIADOS

3ª CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto: Incorporação Imobiliária compra e venda de imóveis, administração imobiliária, locação e sub-locação de bens, objetos, equipamentos e imóveis próprios e de terceiros e loteamento de imóveis em geral.

4ª CLÁUSULA - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2010 e seu prazo é indeterminado.

5ª CLÁUSULA - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª CLÁUSULA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização no capital social.

7ª CLÁUSULA - ADMINISTRADORES

A administração da sociedade caberá a sócia **IONARA BIGOLIN**, qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de gestão, autorizado o uso do nome empresarial, com plenos poderes, inclusive para alienar e ou gravar

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

quaisquer bens da sociedade, moveis e imóveis, bem como assumir compromissos, independente da anuência outra sócia.

8ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Mediante balancetes especiais os lucros poderão ser distribuídos em qualquer período do exercicio em proporções diferentes em relação a totalidade das quotas que possua.

9ª CLÁUSULA - PARÁGRAFO ÚNICO

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª CLÁUSULA - FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª CLÁUSULA - PRÓ - LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

12 CLÁUSULA - FALECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª CLÁUSULA - ADMINISTRADORES

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª CLÁUSULA - FORO JURÍDICO

Fica desde já eleito o foro de Campo Grande no Estado de Mato Grosso do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem às partes justas e contratadas, obriga-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e valor, juntamente com duas testemunhas instrumentarias abaixo assinada, para que produzam efeitos legais.

Rua Amazonas nº 607 - São Francisco Cep. 79010-000

Fone: (67) 3384-4040 Fax: (67) 3384-2823 e-mail: marangoni@marangoni.com.br
Campo Grande - MS

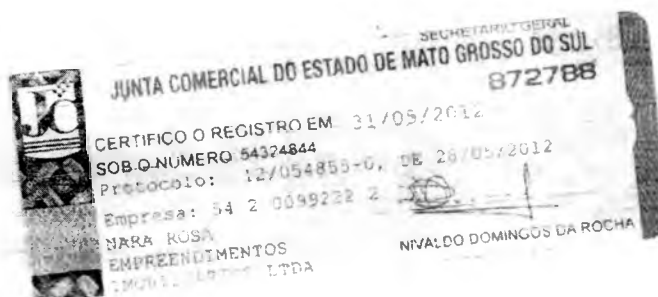
MARANGONI CONTADORES ASSOCIADOS

Campo Grande - MS, 13 de março de 2012.

Ionara Bigolin
CPF 422.481.670-91

Cely Jane Bigolin Hauli
CPF 422.481.590-72

TESTEMUNHAS:



Ivete Do Nascimento Marangoni
CPF 595.696.891-53
RG 021.507 SSP/MT

Ana Paula Nascimento Marangoni
CPF 807.316.781-68
RG 873180 SSP/MS

Rua Amazonas nº 007 - São Francisco Cep. 79010-060
Fone (67) 3384-4046 Fax (67) 3384-2883 e-mail: cont@marangoni.com.br
Campo Grande MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:04. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Or00cV48.



Euclides Ribeiro S Junior
 Eduardo Henrique Vieira Barros
 Joslaine Fábria de Andrade
 Marcelle Thomazini Oliveira
 Carolina Baziqueto Peres Salvador
 Allison Giuliano Franco e Sousa
 Gabriel Coelho Cruz e Sousa
 Rubem Mauro Vandoni de Moura
 Bárbara Brunetto
 Fernanda Piccini – Est.
 Aly Cavalcanti Malek Hann – Est

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.127.179/0001-17, com sede na Rua Professor Severino Ramos de Queiroz nº 453, Vila Glória, Campo Grande-MS, neste ato representada pela sócia Sra. DENISE TELESKA BIGOLIN, inscrita no CPF n. 004.084.061-19, domiciliada no endereço supra.

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5222, e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7680, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "*ad judicium et extra*", especificamente para defender os direitos da outorgante no Pedido de Recuperação Judicial a ser promovido, podendo, ainda, em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como em órgão público, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive, substabelecer este mandato.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2016.

D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.





Euclides Ribeiro S Junior
 Eduardo Henrique Vieira Barros
 Joslaine Fábila de Andrade
 Marcelle Thomazini Oliveira
 Carolina Baziqueto Peres Salvador
 Allison Giuliano Franco e Sousa
 Gabriel Coelho Cruz e Sousa
 Rubem Mauro Vandoni de Moura
 Bárbara Brunetto
 Fernanda Piccini – Est.
 Aly Cavalcanti Malek Hann – Est

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.840.760/0001-23, com sede na Avenida Ana Rosa Castilho Campo nº 1738, Jardim Montevideu, Campo Grande-MS, neste ato representada pela sócia Sra. IONARA BIGOLIN, inscrita no CPF n. 422.481.670-91, domiciliada no endereço supra.

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5222, e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7680, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "*ad judicium et extra*", especificamente para defender os direitos da outorgante no Pedido de Recuperação Judicial a ser promovido, podendo, ainda, em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como em órgão público, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive, substabelecer este mandato.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2016.


NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



Euclides Ribeiro S Junior
 Eduardo Henrique Vieira Barros
 Joslaine Fábila de Andrade
 Marcelle Thomazini Oliveira
 Carolina Baziqueto Peres Salvador
 Allison Giuliano Franco e Sousa
 Gabriel Coelho Cruz e Sousa
 Rubem Mauro Vandoni de Moura
 Bárbara Brunetto
 Fernanda Piccini – Est.
 Aly Cavalcanti Malek Hann – Est

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.505.704/0001-93, com sede na Rua Treze de Maio nº 1240, Vila Glória, Campo Grande-MS, neste ato representada pelos sócios Sr. ROBERTO BIGOLIN, inscrito no CPF n. 180.074.570-20 e Sra. IONARA BIGOLIN, inscrita no CPF n. 422.481.670-91, domiciliados no endereço supra.

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5222, e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7680, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "*ad judicium et extra*", especificamente para defender os direitos da outorgante no Pedido de Recuperação Judicial a ser promovido, podendo, ainda, em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como em órgão público, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive, substabelecer este mandato.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2016.


BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.



Euclides Ribeiro S Junior
 Eduardo Henrique Vieira Barros
 Joslaine Fábila de Andrade
 Marcelle Thomazini Oliveira
 Carolina Baziqueto Peres Salvador
 Allison Giuliano Franco e Sousa
 Gabriel Coelho Cruz e Sousa
 Rubem Mauro Vandoni de Moura
 Bárbara Brunetto
 Fernanda Piccini – Est.
 Aly Cavalcanti Malek Hann – Est

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.228.279/0001-04, com sede na Rua Antonio Maria Coelho nº 2.367, Centro, Campo Grande-MS, neste ato representada pelos sócios Sr. ROBERTO BIGOLIN, inscrito no CPF n. 180.074.570-20 e Sra. IONARA BIGOLIN, inscrita no CPF n. 422.481.670-91, domiciliados no endereço supra.

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5222, e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7680, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula “*ad judicium et extra*”, especificamente para defender os direitos da outorgante no Pedido de Recuperação Judicial a ser promovido, podendo, ainda, em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como em órgão público, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive, substabelecer este mandato.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2016.



CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.



Euclides Ribeiro S Junior
 Eduardo Henrique Vieira Barros
 Joslaine Fábila de Andrade
 Marcelle Thomazini Oliveira
 Carolina Baziqueto Peres Salvador
 Allison Giuliano Franco e Sousa
 Gabriel Coelho Cruz e Sousa
 Rubem Mauro Vandoni de Moura
 Bárbara Brunetto
 Fernanda Piccini – Est.
 Aly Cavalcanti Malek Hann – Est

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.928.869/0001-17, com sede na Rua Treze de Maio nº 1264, Vila Glória, Campo Grande-MS, neste ato representada pelo sócio Sr. ROBERTO BIGOLIN FILHO, inscrito no CPF n. 020.882.471-57, domiciliado no endereço supra.

OUTORGADOS: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR, OAB/MT 5222, e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS, OAB/MT 7680, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2300, Edifício Centro Empresarial Tapajós, 7º andar, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT.

PODERES: Os conferidos pela cláusula "*ad judicium et extra*", especificamente para defender os direitos da outorgante no Pedido de Recuperação Judicial a ser promovido, podendo, ainda, em qualquer Juízo ou Tribunal, bem como em órgão público, requerer, receber, levantar valores, confessar, desistir, transigir, firmar acordos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente, inclusive, substabelecer este mandato.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2016.


ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME

BOLSAS BOVESPA
-0,53% 40.376,58 ptsCÂMBIO DÓLAR COM
+0,65% R\$ 3,936PESO ARG
-0,4% R\$ 0,271EURO
+1,16% R\$ 4,44

Com crise e queda nas vendas, Casas Bahia e Ponto Frio fecham 31 lojas

Do UOL, em São Paulo 14/10/2015 19h25



Ouvir texto



Imprimir



Comunicar erro

Roberto Assuncao/Folha Imagem



A Via Varejo, empresa do Grupo Pão de Açúcar que reúne as redes Casas Bahia e Ponto Frio, fechou 31 lojas no terceiro trimestre deste ano, mostra relatório divulgado nesta terça-feira (13).

O relatório não informa a localização das unidades fechadas, mas diz que elas eram "deficitárias". Do total de 31 lojas, 28 eram do Ponto Frio e três eram das Casas Bahia.

A assessoria de imprensa da empresa não se pronunciou sobre o relatório.

Plano de reestruturação

O fechamento das lojas faz parte de um plano de reestruturação que a Via Varejo colocou em prática no terceiro trimestre. Esse plano inclui, ainda, o corte de despesas com marketing, aluguéis, pessoal e logística.

De acordo com o relatório, o objetivo da empresa, para os próximos meses, é continuar adotando medidas para atingir uma estrutura mais enxuta, recuperar as vendas e aumentar a participação de mercado.

Vendas tiveram queda de 22,7%

A receita líquida da empresa entre julho e setembro foi de R\$ 4,1 bilhões, o que representou uma queda de 22,7% na comparação com o terceiro trimestre do ano passado.



Considerando-se apenas as lojas abertas há mais de um ano, a queda nas vendas foi de 24,6% no mesmo período.

Veja também



Vendas do comércio têm a maior queda para agosto desde 2000, diz IBGE



Marca de sapatos e acessórios Shoestock fecha lojas e tira site do ar



Patrocinado

20 empreendedores para começar a seguir agora nas redes sociais



Burger King abre loja em pontos estratégicos para o McDonald's em São Paulo



Com HSBC, Bradesco supera Caixa e encosta no Itaú em valor de negócios



Compra da Seven Boys pela Wickbold reduz opção do consumidor, diz Proteste



Grandes lojas levam multa de R\$ 28 milhões por venda casada de seguros

Construção civil vive crise sem precedentes no Brasil



(<http://exame.abril.com.br/topicos/melhores-e-maiores-2015>)

Esta é uma
matéria da
revista EXAME.

(http://www.assine.abril.com.br/portal/assinar/revista-exame?origem=sr_ex_selo_novo&campanha=DTQ5&utm_source=editoriais&utm_medium=sites_editoriais&utm_campaign=sr_ex_selo_novo)

São Paulo - Cerca de 600 000 demissões em 12 meses. Recuo de 5,6% nas vendas em 2014. Queda de 98% do lucro para as empresas abertas no primeiro trimestre. Perda de 12 bilhões de reais de valor de mercado na bolsa (<http://www.exame.com.br/topicos/bolsas>) nos últimos 12 meses. Executivos das maiores empreiteiras do Brasil presos. Duas gigantes do setor, a OAS e a Galvão Engenharia, em processo de recuperação judicial.

O mercado brasileiro de construção civil (<http://www.exame.com.br/topicos/construcao-civil-e-intermediacao>) vive uma crise sem precedentes. Segundo levantamento de MELHORES E MAIORES, a rentabilidade do setor caiu de 11,2% em 2013 para 2,3% em 2014. Apenas três das 23 empresas de construção classificadas entre as 500 maiores do país conseguiram crescer no último ano. A Odebrecht, a maior delas, teve queda de 32% nas vendas.

Se não fosse má notícia suficiente, especialistas e executivos do setor ouvidos por EXAME são unânimes em afirmar que a recuperação da crise (<http://www.exame.com.br/topicos/crise>) será lenta e deverá começar apenas em 2017. "Muitas empresas ficarão pelo caminho. Mas mesmo as outras companhias terão até cinco anos difíceis pela frente", diz Claudio Porto, presidente da consultoria Macroplan.

O mercado de construção civil, obviamente, não é o único que sofre com a retração econômica do país. Outros setores, como a autoindústria, tiveram um 2014 ainda pior, com retração de 15% nas vendas. As fabricantes de eletroeletrônicos encolheram 9%. Todos eles sofrem de uma nefasta combinação de inflação perigosamente alta, desemprego crescente, aumento dos juros, restrição no crédito, falta de confiança no governo.

Mas o mercado de construção tem peculiaridades que tornam sua situação particularmente complexa. O próprio setor contribuiu para sua derrocada, tanto no caso das construtoras de imóveis quanto no caso das empreiteiras. No primeiro grupo, anos de euforia levaram a um excesso de ofertas em algumas grandes cidades — e em consequência disso, uma paradeira geral nos lançamentos.

No segundo, o problema, como bem se sabe, é o estouro do escândalo de corrupção flagrado pela Operação Lava-Jato. Mas o lado mais particular — e perverso — da crise da construção é o potencial que ela tem de piorar ainda mais a economia brasileira. A começar pelo seu tamanho — o setor é responsável por cerca de 6,5% do produto interno bruto do país e emprega, diretamente, mais de 3 milhões de pessoas.

Uma crise, portanto, provoca um efeito dominó em toda a economia. A prisão dos executivos das maiores empreiteiras do país, por exemplo, levanta uma dúvida sobre o andamento das principais obras de infraestrutura e até da Olimpíada de 2016. Novos leilões de infraestrutura estão em xeque.

As dívidas das empreiteiras — que passam de 100 bilhões de reais — também podem levar os principais bancos do país a perdas que, por sua vez, restrinjam ainda mais a concessão de crédito. Apenas a Odebrecht, cujo presidente, Marcelo Odebrecht, foi preso em 19 de junho, tem 63 bilhões de reais em dívidas.

Para entender a lentidão na recuperação, é preciso analisar separadamente a situação das empreiteiras e a do mercado imobiliário. No segmento de imóveis comerciais e residenciais, o maior problema é o excesso de estoque das companhias. Incorporadoras como Even, Gafisa e PDG têm imóveis prontos ou em construção que equivalem a quase

dois anos de vendas. Na Rossi, o estoque é de 50 meses.

Até 2016, pelo menos, a principal missão dessas empresas será se livrar de todos esses apartamentos. Para isso, elas estão dando descontos de até 50% no preço dos imóveis. A ordem é colocar dinheiro em caixa o mais rápido possível para pagar as dívidas e parar de perder dinheiro.

A volta dos lançamentos ainda não está no radar. No primeiro trimestre, as incorporadoras de capital aberto cortaram 68% dos lançamentos na comparação com o início de 2014. Seis das 13 incorporadoras de capital aberto, como Tecnisa e Brookfield, não lançaram um único empreendimento neste ano.

O problema é que, quanto mais agressivas as promoções, maior o número de clientes que desistem de pagar apartamentos comprados nos últimos anos e que estão sendo entregues agora — valendo menos do que na hora da compra. Os distratos, como são chamadas as devoluções, deverão somar 7 bilhões de reais no ano, segundo a agência de risco Moody's.

“Enquanto não se livrarem dos estoques atuais, as empresas não têm como pensar no futuro. Dificilmente o cenário melhorará antes de 2017”, diz Lucas Gregolin Dias, analista do Banco Fator. Tentar recuperar o valor de mercado perdido é uma tarefa de prazo ainda mais longo. Desde o pico, em 2010, as incorporadoras listadas perderam 41 bilhões de reais de valor de mercado (veja quadro ao lado).

No mercado de imóveis comerciais, cujo preço do aluguel chegou a cair 40% nos últimos dois anos em cidades como São Paulo, a recuperação pode ser ainda mais lenta. Segundo cálculos de João da Rocha Lima Jr., coordenador do núcleo de mercado imobiliário da Universidade de São Paulo, virá apenas em 2022.

O percentual de escritórios vazios em São Paulo passou de 30%, em 2003, para 5%, em 2008, e agora já está perto dos 20%. “A demanda por escritórios é totalmente dependente do crescimento da economia. Atualmente há excesso de oferta e total falta de demanda por mais espaço nas grandes cidades”, diz Lima Jr.

Entre as empreiteiras, estimar o ritmo de recuperação é impossível enquanto a Operação Lava-Jato não for concluída. Por enquanto, o governo não deu sinais de que pode suspender contratos públicos com essas companhias durante as investigações. Mas, caso sejam punidas, as empreiteiras podem encontrar restrições legais para entrar em licitações.

Antes mesmo que isso aconteça, podem enfrentar problemas de liquidez e atrasos de pagamentos para obras em andamento, como as hidrelétricas de Belo Monte ou o porto do Rio de Janeiro, que estão sendo tocados pela Odebrecht, ou a Vila Olímpica do Rio de Janeiro, a cargo da Camargo Corrêa.

Mas há uma certeza no caminho das empreiteiras. A oportunidade de negócios está em queda. Apesar do novo pacote de infraestrutura, anunciado em junho pelo governo, os investimentos em obras públicas deverão cair 19% neste ano, algo como 25 bilhões de reais, segundo a consultoria InterB.

A Petrobras, principal cliente das empreiteiras investigadas na Lava-Jato, prevê cortar cerca de 30% dos investimentos até 2019 — apenas em 2015, o corte previsto é de 15 bilhões de dólares. Com o governo segurando as despesas, essas companhias também terão dificuldades de receber aditivos de obras em andamento.

A Andrade Gutierrez, cujo presidente, Otavio Azevedo, também foi preso em 19 de junho, precisou captar no fim de 2014 um empréstimo de 400 milhões de reais por causa do atraso de uma série de pagamentos. Sem caixa e sem novos contratos, o último recurso dessas companhias é entrar com recuperação judicial para renegociar as dívidas, como já fizeram a OAS e a Galvão Engenharia. O desenrolar das investigações pode forçar outras companhias a seguir esse caminho.

A velocidade com que o setor de construção sairá da crise depende, claro, do humor da economia como um todo e do insondável futuro da Lava-Jato. Mas o governo também pode ajudar. No caso das empreiteiras, fatar novos pacotes de concessões em pedaços menores poderia trazer novas construtoras, menores e possivelmente estrangeiras, para o jogo.

Para o mercado imobiliário, o jeito seria facilitar o crédito, hoje em queda livre, liberando uma parcela maior do depósito compulsório dos bancos. Mas, em ambos os casos, seriam medidas essencialmente paliativas. Não foi fácil criar uma crise do tamanho atual. Sair dela não há de ser.

Outro lado

“A Andrade Gutierrez esclarece que a captação feita em 2014 no valor de 400 milhões de reais foi para realizar novos investimentos no mercado privado, o que demonstra que o Grupo AG está ampliando seus negócios. A unidade de negócios Andrade Gutierrez Engenharia possui robusta carteira de contratos, totalizando 30,5 bilhões de reais ao final

de 2014. Esta carteira tem participação do setor público de apenas 15%. Com posição de liquidez diferenciada dentro do setor, a Andrade Gutierrez garante aos seus parceiros e investidores que não existe possibilidade de recuperação judicial de nenhuma das unidades do grupo."

*Atualizado em 16/07/2015 às 11h15

Recomendados para você



Aprenda a Trabalhar Com Importação e Criar uma Loja Virtual
(Importador Profissional)



Top 5 Investimentos para você lucrar no ano de 2016
(Empiricus)



Fique Rico com Renda-Fixa. Veja porque é possível e como fazer.
(Toro Radar)



Novo concorrente de peso assusta investidores da Localiza
(Vídeos - EXAME.com)



O principal erro que pequenos negócios de bairro cometem
(Vídeos - EXAME.com)



Como fazer um bom marketing pessoal sem parecer arrogante?
(Vídeos - EXAME.com)

Recomendado por

ASSINATURAS

Veja outras assinaturas, **clique aqui**.

Leia no

AssineAbril.com



EXAME
Ganhe um cooler!
12 x R\$ 39,00

Assine



VEJA
Ganhe uma mochila!
8 x R\$ 76,40

Assine



SUPER
Receba + 6 meses!
12 x R\$ 17,50

Assine



VIAGEM E TURISMO
Ganhe um cooler!
8 x R\$ 22,50

Assine

FOLHA DE S.PAULO

Crise desestruturadora do setor de imóveis e cria gargalo futuro

Lalo de Almeida - 1º-out.2014/Folhapress



Vista de prédio na rua Paim, em São Paulo

TATIANA FREITAS
DE SÃO PAULO

06/01/2016 02h00

O setor imobiliário voltou no tempo em 2015. O número de vendas e de lançamentos foi o menor desde 2004, o estoque na construção civil é o mais baixo desde 2008 e a confiança dos empresários do setor está no menor nível desde o início histórica, em 2010.

A crise é profunda, será prolongada e deve criar um gargalo entre oferta e demanda no longo prazo, quando a renda e o crédito voltar. A consequência será uma nova onda de valorização nos preços dos imóveis, que em 2015 apresentará a tendência esperada também para 2016.

A análise é de especialistas consultados pela **Folha**, que traçam um cenário pós-crise, ainda que ele pareça bastante diferente dos níveis de estoques, sistema de produção desestruturado e imóveis mais caros.

Mas o 'boom' dos anos 2011 e 2012 está descartado. Na época, as empresas estavam capitalizadas após uma sequência de ações na Bolsa, havia muitos terrenos disponíveis nas metrópoles, crédito abundante e liberdade para construir.

"Nunca mais teremos uma combinação de fatores tão positiva para o setor" diz Ana Maria Castelo, coordenadora de pesquisas da FGV/IBRE.

"Se hoje estamos na tempestade perfeita, aquela época foi o paraíso", diz Eduardo Schaeffer, presidente do portal de notícias da Folha.

Crise profunda

OFERTA E DEMANDA

O futuro do setor começa a ser desenhado pela forte queda no número de lançamentos. Em 2015, a retração foi de 33% segundo a Embraesp (Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio).

"O número de lançamentos é equivalente ao da década de 1990", diz Celso Amaral, diretor corporativo da consultoria de mercado imobiliário da FGV.

Como o estoque de unidades continua alto, o ritmo de lançamentos deve ser mantido neste ano.

Segundo Cláudio Bernardes, presidente do Secovi-SP, as empresas fazem ajustes no perfil dos novos projetos, que priorizam unidades menores e com menos áreas comuns.

mais baratos e nichos de mercado. "As incorporadoras vão lançar só o que elas têm certeza que vão vender", diz Am
A demanda, no entanto, continuará reprimida, à espera do retorno da confiança do consumidor e de crédito mais fácil
"O deficit habitacional, hoje em torno de 6 milhões de moradias, vai continuar aumentando", diz José Romeu Ferraz
Sinduscon-SP.

Quando houver condições para a demanda se transformar em compra, haverá um gargalo no setor. "Esse mercado s
lentidão", diz Homero Guizzo, economista da consultoria LCA.

"Se as empresas deixam de construir hoje, a oferta volta apenas em quatro ou cinco anos. A tendência é os preços s
prazo", afirma Amaral.

DEMISSÕES

O alto número de demissões na construção, uma outra consequência da crise atual, também vai influenciar o mercad
Para alguns especialistas, o setor pode sair desestruturado dessa depressão.

"O ambiente de incertezas abala as empresas e pode comprometer a organização do setor. As companhias podem p
que se tornou mais qualificada nos últimos anos", afirma Castelo, da FGV.

Segundo ela, o nível de emprego na construção civil caiu cerca de 11% em 2015 –dados consolidados ainda serão di
2014, o setor perdeu mais de 780 mil postos de trabalho no país, de acordo com o Sinduscon-SP.

Em dezembro, o índice de confiança da construção da FGV alcançou 68,9 pontos, queda de 19 pontos em um ano. "
estão bastante pessimistas em relação à possibilidade de reversão da crise no curto prazo."



Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/01/1726266-crie-desestruturadora-setor-de-imoveis-e-cria-gargalo-futuro.shtml>

Links no texto:

setor imobiliário

<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/11/1704370-vendas-de-imoveis-novos-em-sao-paulo-caem-50-em-setembro.shtml>

Crise profunda

<http://arte.folha.uol.com.br/mercado/2016/01/05/crise-imoveis?w=620&h=600>

<http://foto.galeria.folha.uol.com.br/galerias/37859-aluguel-de-luxo#foto-543048>

Copyright Folha de S. Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comur impresso, sem autorização escrita da Folha de S. Paulo.

O que você procura?

ENCONTRAR

Área Técnica

Gestão

Inovação

Sustentabilidade

Universidade e Pesquisa

Podcast

Portal Itambé

Home / Mercado da Construção / Crise faz construção civil retroceder 12 anos

Crise faz construção civil retroceder 12 anos

3 de junho de 2015

Mercado da Construção, Mercado Imobiliário

Paralisação de projetos, por causa da conjuntura econômica, leva entidades de classe do setor a prever crescimento negativo de 5,5% em 2015

Por: **Altair Santos**

A construção civil vive seu pior momento, desde 2003. Os números do setor retrocedem a níveis de 12 anos atrás. A conjuntura econômica, que paralisa obras de infraestrutura, aliada à escassez de recursos para o financiamento habitacional, leva o segmento a prever crescimento negativo de 5,5% em 2015. Para especialistas, o cenário só muda se o governo federal conseguir viabilizar a terceira etapa do **Minha Casa Minha Vida 3**, que prevê 3 milhões de moradias até 2018, e tiver sucesso em conter o volume de saques da caderneta de poupança e do FGTS, o que já vem afetando o volume de recursos voltados especificamente para a construção habitacional.



Fluxo de obras caiu em todo o país, assim como recursos para financiar novos projetos.

Por enquanto, ninguém das principais entidades de classe da construção civil vê com otimismo o cenário que se desenha até o final do ano. Para a economista Ana Maria Castelo, coordenadora de Projetos da Construção da FGV (Fundação Getúlio Vargas), se as medidas que estão sendo tomadas em 2015 tivessem sido antecipadas para 2013, o impacto no setor seria menor. "Agora, com o cenário econômico mais complicado, o impacto do ajuste será maior no setor" estima. A previsão nada otimista é confirmada pelo presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, José Carlos Martins. Para ele, o nível de **emprego** no setor vem se deteriorando muito rapidamente. "A maior preocupação é restabelecer a plena atividade do setor e estancar a perda de empregos", avisa.

A redução de postos de trabalho formais na construção civil não para de cair. O movimento iniciado em outubro de 2014 já acumula perda de 290 mil vagas, segundo dados até abril de 2015 (os números de maio ainda não foram divulgados). "A CBIC está fazendo o esforço necessário para impedir o fechamento destas vagas", diz José Carlos Martins, completando: "Chegamos ao fundo do poço".

Na mais recente reunião de conjuntura realizada mensalmente pelo SindusCon-SP, o palestrante convidado o economista e professor da FGV, Robson Gonçalves – compara a situação atual a uma armadilha econômica. "Criou-se um círculo vicioso: a economia em recessão provoca queda na arrecadação, o que leva a cortes e contingenciamento de gastos públicos, sacrificando o investimento. Com isso, continuam as restrições sobre a oferta de produtos e serviços, o que por sua vez mantém a inflação elevada. Para combatê-la, o governo eleva os juros, o que por sua vez realimenta a recessão econômica", disse, em encontro ocorrido dia 5 de maio de 2015.

Medidas

Depois de autorizar a Caixa Econômica Federal a subir por duas vezes os juros dos **financiamentos habitacionais**, o que impactou ainda mais o setor, o governo federal decidiu tomar medidas que buscam reestimar a construção civil. Em uma delas, o conselho curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) autorizou a ampliação de mais R\$ 4,9 bilhões ao programa que destina financiamentos imobiliários a trabalhadores com contas do FGTS de renda mais alta. O aumento dos recursos tem a finalidade de atender a demanda por crédito, diante dos saques recordes dos recursos das cadernetas de poupança. Ainda no final de maio de 2015, o Conselho Monetário Nacional (CMN) remanejou R\$ 22,5 bilhões para o **crédito imobiliário**, a fim de impedir que o setor entre em colapso.

No entanto, os empresários ainda aguardam novas medidas. Entre elas, o lançamento da etapa 3 do programa **Minha Casa Minha Vida**, além do lançamento de um pacote de concessões para **reestruturar rodovias** e construir ferrovias no país, além de viabilizar portos e aeroportos. Pode ser a luz no final do túnel, e o sinal para a retomada de um crescimento em ritmo chinês que a construção civil brasileira experimentou entre 2007 e 2012. Neste período, enquanto o PIB nacional avançou 19%, o da construção registrou crescimento de 41%.

Entrevistados

Economista Ana Maria Castelo, coordenadora de Projetos da Construção da FGV (Fundação Getúlio Vargas)



Ana Maria Castelo, da FGV: impacto do ajuste será maior no setor.



José Carlos Martins, da CBIC:
todo o esforço é para estancar o
fechamento de vagas.

Engenheiro civil José Carlos Rodrigues Martins
presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

Contatos

sinduscons@induscons.com.br

comunica@cbic.org.br

Créditos fotos: AENoticias/SindusCon-SP/CBIC/Divulgação

Jornalista responsável: Altair Santos MTB 2330

Gostou da matéria? Cadastre-se para receber a newsletter Massa Cinzenta.

Tags: crédito imobiliário, Crise na construção civil, emprego na construção civil, financiamentos habitacionais, Minha Casa Minha Vida

Leia também:

Inexistente no Paraná BR-101 começa a sair do papel
CBIC vê com desconfiança pacote para construção civil
Informalidade ainda domina construções no Brasil
Pesquisa testa rejeitos da mineração na construção civil

Nome:

(Obrigatório)

E-mail:

(Obrigatório | Não será
publicado)

Site:

Comentário:



11/01/2016 11h59 - Atualizado em 11/01/2016 12h06

Aumento em pedidos de recuperação judicial é o maior em 9 anos

Em 2015, pedidos subiram 55,4% em relação a 2014. O resultado é o maior para o acumulado do ano desde 2006.

Do G1, em São Paulo

Em 2015, foram requeridos 1.287 pedidos de recuperações judiciais, 55,4% a mais do que o registrado em 2014, de acordo com Indicador Serasa Experian de Falências e Recuperações. O resultado é o maior para o acumulado do ano desde 2006, após a entrada em vigor da Nova Lei de Falências (junho de 2005), segundo a Serasa. Em 2014, foram 828 ocorrências contra 874 em 2013.



Houve aumento de requerimentos de recuperação judicial em dezembro de 2015 em relação a novembro de 23% (150 em dezembro contra 122 em novembro). Já na comparação entre dezembro de 2015 e dezembro de 2014, a alta foi de 183%, de 53 para 150.

Recuperação requerida é quando a empresa entra com o pedido de recuperação em juízo, acompanhado da documentação prevista em lei, e espera pela análise do juiz.

Entenda o que é recuperação judicial

Segundo os economistas da Serasa Experian, “o quadro conjuntural da economia brasileira que prevaleceu durante o ano de 2015, marcado pelo aprofundamento da recessão, das sucessivas elevações do custo do crédito e da disparada do dólar, prejudicaram a geração de caixa das empresas e aumentaram seus custos financeiros e operacionais. Assim, houve deterioração da saúde financeira das empresas brasileiras, ocasionando patamar recorde dos pedidos de recuperações judiciais”.

As micro e pequenas empresas lideraram os requerimentos de recuperação judicial de 2015, com 688 pedidos, seguidas pelas médias (354) e pelas grandes empresas (245).

Falências

Em 2015 foram realizados 1.783 pedidos de falência em todo o país, um aumento de 7,3% em relação aos 1.661 requerimentos efetuados em 2014. Dos 1.783 requerimentos de falência efetuados em 2015, 923 foram de micro e pequenas empresas, 415 de médias e 448 de grandes.

Houve queda de requerimentos de falências em dezembro em relação a novembro de 24,6% (129 em dezembro contra 171 em novembro). Já na comparação entre dezembro de 2015 e dezembro de 2014 a alta foi de 0,8%, de 128 para 129.

Em dezembro, as micro e pequenas empresas também ficaram na frente com 73 requerimentos, seguidas pelas médias empresas, com 20, e as grandes com 36.

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/01/aumento-em-pedidos-de-recuperacao-judicial-e-o-maior-em-9-anos.html>

Fundado em 1891

JORNAL DO BRASIL

O primeiro jornal 10
digital do país

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016

Economia

16/07/2012 às 20h07 - Atualizada em 16/07/2012 às 20h08

Desaceleração na construção civil atinge mais as pequenas obras e reduz vendas

Pesquisa do IBGE aponta queda de 11,3% nas vendas de materiais de construção civil

Jornal do Brasil
Carolina Mazzi

De todos os setores pesquisados pelo IBGE para calcular as vendas no varejo brasileiro - que registraram primeiro recuo desde novembro de 2008 - o item "Materiais de Construção Civil" chamou a atenção. Teve uma queda acentuada de 11,3% em maio, alertando aos especialistas. Como o mercado interno estava aquecido, o setor de vendas não demonstrava sinais de fraqueza até a última semana.

"A construção civil vinha crescendo acima do PIB, o investimento e o financiamento estavam altos, o que significa que houve uma redução na construção residencial, que é muito preocupante", analisa o economista Fernando Sarti, diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

O crédito imobiliário, que impulsionou os preços de imóveis nas principais capitais do Brasil, continua crescendo, mas o setor já não responde com a mesma rapidez. As queixas por atraso na entrega de empreendimentos na cidade de São Paulo aumentaram 23% em relação ao ano passado, segundo dados da Associação de Mutuários de São Paulo e Adjacências (Amspa). E as ações das principais construtoras do país também estão em declínio na Bolsa de Valores de São Paulo.

As quatro gigantes do setor demonstram este tombo: Gafisa acumula queda no ano de 45,39%; a Cyrela reduziu 9,39%; a MRV caiu 4,47% e a Brookfield 4,20%. Porém, as baixas vendas de material de construção evidenciam que os maiores prejudicados pela crise são os "pequenos construtores", como denomina Antonio de Sousa Ramalho, presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil (SINTRACON/SP).

"Cerca de 78% destas vendas de material acontece nos depósitos, que é onde os pequenos construtores, aquelas pessoas que estão querendo reformar suas casas, compram. Eles estão parando de fazer suas obras", analisa. As grandes construtoras sofrem menos com a desaceleração, afirma Ramalho, pois elas têm a capacidade de "atrasar suas obras, o que o pequeno construtor não pode, pois são mais pontuais".

Para ele, a desaceleração econômica, que reduziu as projeções de PIB (Produto Interno Bruto), é o principal motivo para os números negativos.

PAC

A aceleração das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é apontada pelos dois especialistas como uma intervenção necessária do governo para estimular o crescimento do setor. "Hou uma redução na construção civil residencial e isso deixa clara a importância de deslanchar o Minha casa Minha vida 2", analisa Sarti.

A queda nas vendas e nas construções eram esperadas pelo setor, já que a estagnação foi necessária para "acomodar a mão de obra", que estava acima da demanda, afirma o sindicalista. Ele confessa que esperava uma compensação com as obras do governo, o que ainda não viu acontecer.

"A gente achava que esta perda fosse compensada pelas obras do PAC e da Copa, mas são 50 bilhões que não estão sendo gastos. Há um engessamento por causa da crise e infelizmente isto reflete na construção civil", analisou.

Estes números reforçam a necessidade de se aumentar o investimento no país, através de políticas governamentais, opina Sarti. Só assim, "cria-se um ciclo de produção, que gera emprego, demanda, crédito e novos investimentos". A inadimplência crescente das famílias brasileiras, que atingiu 19,1%, segundo dados do Serasa Experian, divulgados na última quarta, também é citada pelo economista como fator importante na diminuição do consumo.

Emprego ainda em alta

O nível de emprego na construção civil do país desacelerou no mês de maio, gerando 17.202 mil novos cargos com carteira assinada, segundo pesquisa elaborada pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV). O número de contratações mostra resultado menor que o de maio de 2011, quando foram criados 33,8 mil.

Porém, segundo Ramalho, o setor está em "período de acomodação" e como grande parte das obras está em atraso, o número de empregados não deverá diminuir a curto prazo. Ele alerta, no entanto, que os ofícios de baixa qualificação já "atingiram seu teto".

"O emprego ainda não sentiu a desaceleração, ainda há vagas para pessoas de alta qualificação. O que chegou ao seu nível foi o de baixa qualificação. Quem procura, encontra mais dificuldades", explicou.

Compartilhe:

Recomendar



G+1 1

Share

Tweet

Economia

Habitação

O abalo na construção civil

O setor símbolo da inclusão social sofre com as políticas do governo, recebe recursos, mas o horizonte continua nebuloso

por Vanderlei Campos — publicado 22/06/2015 03h35, última modificação 22/06/2015 03h35

Rafael Neddermeyer / Fotos Públicas



Imagem de São Paulo, a maior cidade do País, onde a venda de imóveis caiu quase 30% nos três primeiros meses do ano

"Marca" do primeiro mandato de Dilma

Rousseff e um dos principais trunfos da

campanha à reeleição, o Programa Minha Casa Minha Vida, assim como o resto dos

projetos na construção civil, paga o preço dos erros recentes na condução da economia e

do agravamento da crise. Depois de atrasar pagamentos às construtoras e restringir o

crédito, o governo reviu certas posturas e ofertou mais dinheiro ao mercado. A reação tende,

porém, a demorar. Antes será preciso limpar o caminho. Presidente da maior construtora de

imóveis destinados à baixa renda, a MRV Engenharia, e da Associação Brasileira de

Incorporadoras Imobiliárias, Rubens Menin só enxerga novas obras a partir do próximo ano.

"Neste momento, o setor precisa cumprir as obras contratadas em 2014, colocar os atrasos

em dia e ter uma definição do cronograma de pagamentos." A faixa básica do programa

representa 40% das unidades entregues e 30% da ocupação de mão de obra, calcula o

empresário.

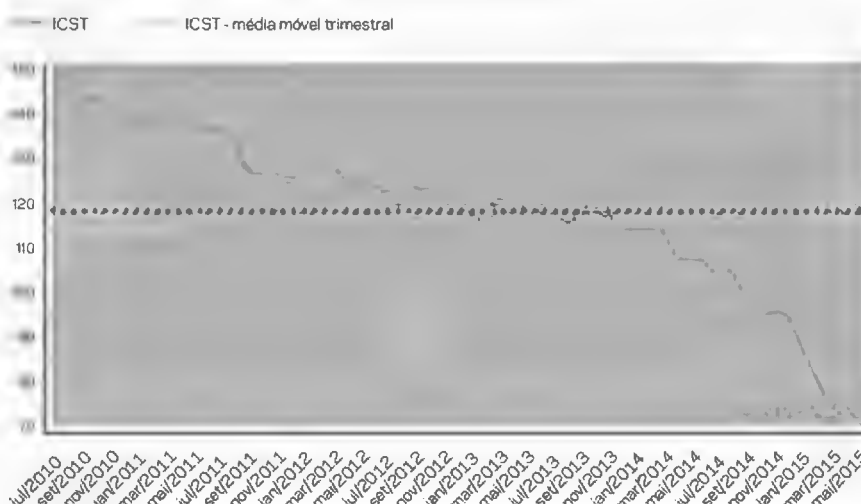
O abalo no Minha Casa Minha Vida é parte da crise do setor imobiliário, em queda desde o



mais de 30 bilhões de reais da caderneta de poupança, principal fonte do crédito. Desde outubro, 290 mil postos de trabalho foram fechados no setor, mostra a Sondagem da Indústria da Construção Civil, da Confederação Nacional da Indústria.

POUCOS ACREDITAM

(Índice de confiança da construção (com ajuste sazonal))



Fonte: FGV/IBRE

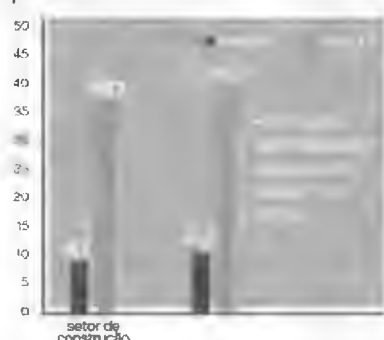
Após uma intensa ação, em Brasília, das entidades empresariais de construção, vendas e financiamento imobiliário, o setor recebeu um novo fôlego no fim de maio. O conselho curador do FGTS aprovou um aporte de 5 bilhões de reais ao Programa Pró-Cotista, para crédito à casa própria até o valor de 400 mil, de famílias com renda acima do limite de 5 mil reais do Minha Casa Minha Vida. Além disso, o Conselho Monetário Nacional liberou 22,5 bilhões do compulsório dos bancos relativo aos saldos em poupança, e garantiu que os certificados de recebíveis serão efetivamente lastreados em imóveis com perfil do SFH.

Uma “injeção de adrenalina” para o setor imobiliário neste momento seria reajustar o valor dos imóveis subsidiados, nas faixas 1 e 2, do Minha Casa Minha Vida, de até 190 mil reais em São Paulo. “Isso é o mais urgente. Nesses segmentos há muita demanda, baixíssima inadimplência e alta geração de emprego. Pleiteamos uma atualização para cerca de 230 mil reais, abaixo da variação da inflação da construção no período, de 22%. Mesmo com margem pequena, esse ajuste tornaria os investimentos mais atraentes e viabilizaria a retomada de lançamentos”, sugere Menin.

O conjunto de medidas no fim de maio atenua uma retração brusca da dinâmica do setor. Houve uma liberação do compulsório, embora inferior ao pleiteado, além dos recursos para o Pró-Cotista. A correção das regras para os CRIs deve representar o ingresso de 15 bilhões de reais nos próximos 24 meses. Para o setor, foi importante o governo garantir a isenção das letras de crédito imobiliário, principalmente no momento em que o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo enfrenta juros altos e dificuldade de captação.



da parceria com facilidade para obter financiamentos”



Fonte: FGV/IBRE

“O corte no Orçamento e nas novas contratações é fato consumado. Esperamos uma reprogramação dos pagamentos, inclusive para ter base de negociação com fornecedores e prestadores de serviços.”

Na faixa 1 do Minha Casa Minha Vida, Cury aguarda uma retomada das contratações ainda no segundo semestre, com desembolso para o próximo ano. “Se adiantarmos as obras contratadas de 1,6 milhão de residências, com base no Orçamento atual, e em 2016 o total atingir os mesmos 13 bilhões de reais deste ano,

haverá recursos para novos contratos. Em 2017, se esse Orçamento permanecer, caberão novas contratações.”

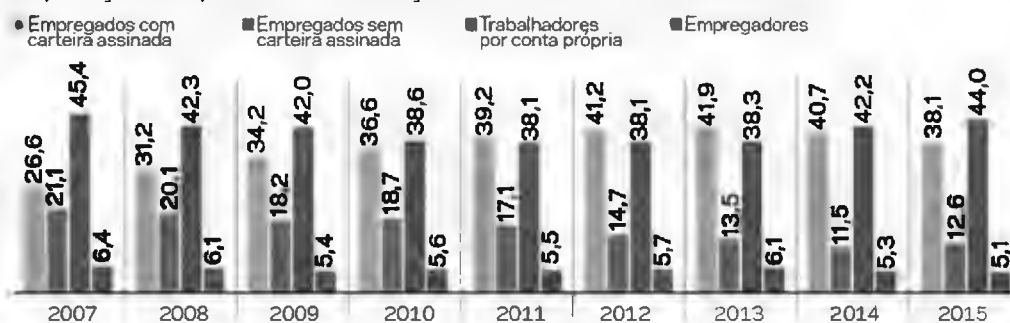
O diretor do SindusCon defende ainda um reajuste do teto do programa habitacional, para estimular a oferta de imóveis de médio padrão. Em 2009, construía-se um imóvel de 100 mil reais para vender a uma família com renda de 2 mil. Agora, há o teto de 190 mil, ou de 135 mil em algumas cidades, para oferecer a quem ganha até 3,2 mil, na faixa 2 do programa.

Além das medidas para minimizar a escassez de crédito, avalia Cury, o governo deve manter a interlocução com o setor, para atenuar a brusca retração dos últimos trimestres.

“Nas pequenas construtoras, que atendem à faixa 1 e estão sem receber, há muito medo de investir. Mas com a normalização dos pagamentos e o lançamento da terceira etapa, o empreendedor retornará. Passamos por nove meses terríveis, mas creio que foi a pior fase.”

A DESCONSTRUÇÃO DO EMPREGO

População ocupada na construção civil nos meses de abril



Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego, abril de 2015, IBGE

Flávio Amaury, presidente em exercício do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo, reforça a necessidade de se definir logo a terceira etapa do Minha Casa Minha Vida. “Encontrar terreno, contratar e vender é demorado e a descontinuidade acrescenta custos.” Em março, as vendas de imóveis em São Paulo recuaram 27,1% em relação ao mesmo período do ano



Sonagem da Construção, realizada mensalmente pela FGV/Ibre, desde junho de 2010.

“Além das famílias que sofrem com as taxas de juro, as empresas reportam, a cada levantamento, problemas para obter financiamento”, afirma Ana Maria Castelo, coordenadora de projetos da construção da FGV/Ibre. “As medidas aliviam a tensão do ponto de vista das famílias que precisam dos empréstimos para tomar posse do imóvel. Isso atenua os riscos de distratos.” Apesar das medidas do CMN, a economista avalia que a retração da oferta de recursos pelos bancos e da demanda por parte das famílias, principalmente daquelas das faixas intermediárias para cima, se manterá. As restrições nos empréstimos da Caixa Econômica Federal, a queda dos depósitos na caderneta e a alta das taxas de juro agravaram muito uma situação que iria ocorrer.

“Há dois anos a redução da demanda apontava para um momento de ajuste dos estoques. O crescimento da oferta e o aumento dos preços caminhavam adiante da renda. A coincidência com as condições macroeconômicas criou a tempestade perfeita”, acrescenta a economista.

Os bancos privados procuram, no entanto, aproveitar a lacuna criada pela política da Caixa, de reduzir de 80% a 50% o valor financiado, para ganhar mercado, avalia Daniele Akamine, diretora da Akamine Negócios Imobiliários. Os juros do banco público estão entre 1 e 3 pontos percentuais abaixo da média, mas instituições como Santander, Itaú e Bradesco oferecem empréstimos entre 70% e 80% do valor do imóvel. “Uma família com 200 mil reais disponíveis para a entrada tende a comprar um bem de 600 mil, pois o percentual histórico de entradas é entre 25% e 30%.” Do lado da oferta, o Bradesco ampliou em 20% a carteira de crédito para imóveis, o Banco do Brasil expandiu-a em 49% e outras instituições estão dispostas a aumentar o volume de recursos.

O pior talvez tenha passado, mas o horizonte continua nebuloso para um setor decisivo na política econômica e social dos últimos anos.

**Reportagem publicada originalmente na edição 854 de CartaCapital, com o título "Alicerces abalados"*

Início (<http://www.em.com.br/>) / Economia (<http://www.em.com.br/economia/>)
/ Queda nas vendas reduz preços dos materiais de construção

PUBLICIDADE



Queda nas vendas reduz preços dos materiais de construção

Índice do setor aponta aumentos bem abaixo da inflação, com valores menores em alguns materiais. Cimento registra redução de 4,7% em relação ao mesmo período do ano passado

postado em 29/09/2015 06:00 / atualizado em 29/09/2015 12:26
Luciane Evans / (<mailto:lucianeevans.mg@diariosassociados.com.br>)



Sócio de uma loja de tintas, Clayton Rodrigues diz que, nos últimos meses, o movimento teve retração de 40% (foto: Leandro Couri/EM/D.A PRESS)

Em 12 meses, os preços de material da construção civil aumentaram em 3,4% – índice bem abaixo dos 9,53% da inflação registrada no país. Apesar do aumento geral, considerado tímido pelo segmento, há o setor apresenta uma retração de 40% nas vendas, reflexo da baixa demanda dos construtores e também da insegurança dos consumidores para iniciarem uma reforma na casa ou apartamento, neste momento de retração na economia. Hoje, um pacote de cimento, por exemplo, está custando em média 4,76% a menos do que custava no ano passado. Em alguns locais, a redução foi de 10%. Quem pesquisa vai encontrar descontos em tintas, massa corrida e comerciantes dispostos a negociar.

“Tudo que sobe, um dia cai. Vivemos um período de oito anos que foram muito bons. Porém, agora, as dificuldades estão grandes demais para nós”, comenta o presidente da Associação do Comércio de Materiais de Construção de Minas Gerais (Acomac), Paulo Zica Castro. Segundo ele, o impacto da crise econômica no país vem impactando nas vendas de materiais. “À medida em que a recessão se prolonga e, com ela, as incertezas, as vendas para as construtoras e varejo vão sendo afetadas”, diz Castro. Com o cenário, ele diz que os lojistas passaram a brigar mais pelo comércio e, com isso, os preços podem diminuir. “A coisa está tão complicada que nem o construtor nem quem revende está enxergando uma saída”, afirma.

Os dados são do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG), por meio do Custo Unitário Básico (CUB/m² que acompanha o custo da construção). Segundo a entidade, há uma estabilidade nos preços. Nos últimos 12 meses, houve um aumento de 3,40% no custo da construção. Alguns materiais tiveram alta, como, por exemplo, a placa de gesso lisa, que sofreu reajuste de 16,56% quando comparado com o valor registrado em agosto de 2014. Outros itens tiveram queda, como o cimento, que reduziu em 4,76% (veja quadro).

“Os aumentos podem ser justificados com a alta do dólar (R\$ 4,10 – cotação de ontem) e também com fatores de sazonalidade. Mas analisando os índices, houve uma estagnação. Antes, os preços dos materiais acompanhavam a inflação e, agora, estão bem abaixo dela. Mas, também, tínhamos um aumento real na mão de obra e, hoje, não temos”, diz Daniel Furletti, coordenador sindical e economista do Sinduscon-MG. Segundo ele, não tem havido “ambiente para o aumento dos preços, justamente por causa da recessão na economia”.

Furletti cita que a construção civil sofreu, em Minas, uma queda de 8,5% na sua atividade. “É um setor que empregava 3 milhões de pessoas no país, hoje são 2,9 milhões. Estamos diminuindo postos de trabalho”, destaca. Só em Minas, em 12 meses, foram fechadas 58 mil vagas no setor. “Com o desemprego e queda na renda, cai a demanda por esses materiais”, diz. Foi o que aconteceu na loja RC Tintas, da qual Clayston Rodrigues é sócio. Ele diz que, nos últimos meses, houve uma queda 40% no movimento da loja, que é mais voltada para o construtor. “Com o desemprego, quem mexia com pintura passou a não vir. Quem está salvando, agora, é o consumidor final, que passou a vir com mais frequência e tem nos ajudado a equilibrar as contas”, diz.

Movimento

Ele conta que, no ano passado – melhor época para as suas vendas – o seu estabelecimento chegava a ter um faturamento mensal de R\$ 250 mil com as tintas. “No começo do ano caiu para R\$ 180 mil e, agora, está em R\$ 220 mil”, compara. Clayston diz que tem conseguido negociar com os fornecedores, tanto é que uma lata de tinta rende e cobre muito da Suvenil que custava na sua loja R\$ 169,90, agora está a R\$ 153,90. “Para os pintores, nosso público-alvo, estamos oferecendo transporte nas vendas”, revela. Na loja Ferragens Favorita, de Antônio Guimarães, o valor do saco de cimento está 10% mais barato, passou de R\$ 23,50 para R\$ 21. “Aqui, atendemos muito as obras públicas que estão paradas. No varejo, a queda foi de 30%. Tenho 35 anos de mercado e nunca vi os preços das mercadorias reduzirem. Muitos produtos estão nas mãos de pequenas empresas”, diz.

Para Daniel Furletti, da Sinduscon, com a estagnação dos preços, é hora da reforma para a dona de casa. Porém, mesmo com algumas reduções de preços, o consumidor e médico Carlos Goés, ainda tem avaliado que os valores estão altos. Ele está reformando sua farmácia e consultórios e diz que, onde foi, não achou nada barato. “A mão de obra passou de R\$ 100 para R\$ 180, o dia. A tinta que custava R\$ 145, agora está R\$ 160. Não senti redução em preços, é preciso pesquisar para achar os bons valores”, indica.

(foto: Soraia Piva)



CRÉDITO

A busca do consumidor por crédito no País caiu 9,2% no acumulado de janeiro a agosto deste ano, na comparação com o mesmo período de 2014, informou ontem a Boa Vista Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC). Em agosto, o indicador mostrou queda de 4,5% ante julho. Em relação ao mesmo mês de 2014, a diminuição foi de 4%. No acumulado dos últimos 12 meses, a redução em agosto chegou a 9,9%. Entre os segmentos que compõem o indicador, a demanda dos consumidores por crédito em instituições financeiras caiu 4,8% em relação a julho. Já no setor não financeiro, a queda foi de 4,3%. A redução na busca por crédito representa cautela do consumidor em um período de incerteza econômica, avaliaram em nota os economistas da Boa Vista SCPC.

Desconfiança em alta

O Índice de Confiança da Indústria (ICI) recuou 2,9% em setembro ante agosto, passando de 68,0 para 66,0 pontos, informou ontem a Fundação Getulio Vargas (FGV). É o menor nível da série histórica. O resultado sucede uma alta de 1,5% em julho e queda de 1,6% em agosto. A queda do ICI na margem foi impulsionada pelo resultado do Índice de Expectativas (IE), que teve decréscimo de 4,2%, para 64,0 pontos, enquanto o Índice da Situação Atual (ISA) diminuiu 1,9%, para 67,9 pontos.

A maior contribuição para a queda do IE veio do quesito que mensura o ímpeto de contratações pelas empresas industriais nos três meses seguintes. Houve diminuição na proporção de empresas prevendo aumento do pessoal ocupado, de 7,3% para 6,1%, e aumento da parcela das que projetam redução, de 30,7% para 34,5%. Esse é o maior percentual desde janeiro de 1992 (38,7%).

No ISA, a principal influência de alta foi do indicador que avalia a satisfação com a situação atual dos negócios. A proporção de empresas que avaliam a situação dos negócios como fraca atingiu o máximo histórico. Em setembro, aumentou de 46,9% para 49,1%. Já a parcela de empresas que avaliam a situação como boa diminuiu de 8,6% para 8,0%.

A FGV também informou que entre agosto e setembro o Nível de Utilização da Capacidade Instalada (Nuci) recuou 1,2 ponto percentual, ao passar de 77,7% para 76,5%, o menor nível desde janeiro de 1993 (73,6%). Na avaliação do superintendente Adjunto para Ciclos Econômicos da FGV/IBRE, Aloisio Campelo Jr., a questão política é um fator que ajuda a explicar a persistência da insegurança dos empresários industriais sobre o futuro.

Tags: material de construção crise econômica reforma preço venda

Recomendados para você

(<http://www.outbrain.com/what-is/default/pt>)

02/02/2016 - 11:59

Total de pedidos de recuperação judicial mais do que dobra em janeiro

Por Valor

SÃO PAULO - (Atualizada às 12h19) Os pedidos de recuperação judicial no país aumentaram 112% em janeiro deste ano sobre janeiro de 2014, passando de 58 para 123, segundo dados da Boa Vista SCPC. Na comparação com dezembro, a alta foi de 8,8%.

Em janeiro, as recuperações deferidas aumentaram 58,6% na comparação anual e 80,4% em relação a dezembro.



Já os pedidos de falência aumentaram 4,8% em janeiro, na comparação com o mesmo período do ano passado. Ante dezembro, houve queda de 10,3%. As falências decretadas aumentaram 15% ante janeiro do ano passado e subiram 21,1% ante dezembro.

Segundo a Boa Vista, os indicadores de falências e recuperações judiciais aumentaram em 2015 e iniciaram este ano em alta uma vez que permanecem os fatores que prejudicam a situação financeira das empresas. Entre eles, a fraca atividade econômica, os elevados custos e a restrição de

crédito. Sem sinal de mudança, os indicadores devem conservar esta tendência ao longo de 2016, diz a Boa Vista.

(Valor)

FOLHA DE S.PAULO**Walmart Brasil fecha 60 lojas e anuncia novo presidente**

Saul Loeb/AFP



Fachada de uma loja do Walmart nos EUA; empresa fechará 269 unidades no mundo

EULINA OLIVEIRA
DE SÃO PAULO

15/01/2016 16h39

O Walmart Brasil, terceiro maior grupo supermercadista do país, anunciou nesta sexta-feira (15) o fechamento de 60 lojas e a troca de presidente.

O número de unidades encerradas é o dobro do divulgado no fim de dezembro. Na época, o Walmart Brasil havia informado que pretendia fechar 5% do total de 544 supermercados, ou cerca de 30 unidades.

A filial brasileira havia se comprometido em dezembro com a UGT (União Geral dos Trabalhadores) a não demitir os funcionários e a transferi-los para outras lojas. Só seriam desligados os funcionários que não quisessem ser transferidos.

Segundo Ricardo Patah, presidente da UGT, o acordo foi cumprido. "São 4 mil funcionários dessas lojas, sendo que 3 mil foram transferidos e outros 1 mil saíram por opção", diz.

Patah disse ainda que foram fechadas 17 lojas no Paraná; 14 no Rio Grande do Sul; 6 em São Paulo; 5 em Santa Catarina; 3 no Mato Grosso do Sul; 3 na Bahia; 2 em Minas Gerais; 2 em Alagoas; 2 na Paraíba; 1 em Goiás e 1 no Rio de Janeiro.

REESTRUTURAÇÃO GLOBAL

A filial brasileira confirmou hoje que o Walmart fechou "60 lojas com baixa performance no país, de acordo com o plano anunciado pela companhia nos Estados Unidos".

A matriz norte-americana divulgou nesta sexta-feira que serão fechadas 269 lojas no mundo, de um total de 11.600, nos Estados Unidos.

A estratégia, segundo o comunicado, faz parte da revisão de portfólio anunciada em outubro de 2015. Um dos critérios para a serem fechadas foi a performance financeira. "No total, as unidades atingidas representam menos de 1% das vendas e a nota.", diz.

"Gerir ativamente nosso portfólio é essencial para manter um negócio saudável", afirma, no comunicado, Doug McMillon, presidente mundial do Walmart. Das 154 unidades atingidas nos Estados Unidos, 102 são de formato menor, chamado Walmart Neighborhood Market.

No Brasil, as 60 unidades fechadas representam "somente 5% das vendas no país", segundo o comunicado da matriz.

NOVO CEO

O Walmart Brasil anunciou também que Flávio Cotini, atual vice-presidente de Finanças, foi promovido a presidente e no país.

Segundo a nota, a mudança ocorre após a promoção do atual presidente, Guilherme Loureiro, que assume a presidência do México e América Central.

As mudanças passam a valer a partir do dia 1º de fevereiro. Cotini e Loureiro vão se reportar a Enrique Ostalé, presidente de administração do Walmart México e presidente do Walmart América Latina.



Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/01/1729972-walmart-fecha-60-lojas-no-brasil-e-encerra-formato-express.shtml>

Links no texto:

Walmart Brasil

<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/12/1724471-walmart-se-compromete-a-manter-funcionarios-de-lojas-fechadas.shtml>

<http://fotografia.folha.uol.com.br/galerias/40357-pib-brasileiro-cai-e-mantem-recessao#foto-570605>

Copyright Folha de S. Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação impresso, sem autorização escrita da Folha de S. Paulo.

Histórico Grupo Bigolin

Em cumprimento ao inciso I, do artigo 51 da Lei n.11.101/2005, as requerentes passarão a expor a história de sua criação e as razões da crise que justificam a propositura deste pedido de recuperação judicial.

O Grupo Bigolin é atuante no segmento de materiais para construção. Atualmente o grupo é formado pelas empresas Bigolin Materiais de Construção Ltda; D&D Comércio, Construção e Serviços Ltda; Ângulo Materiais de Construção e Serviços Ltda; Casa Plena Materiais de Construção Ltda e Nara Rosa Empreendimentos Imobiliários.

O Grupo Bigolin teve início de suas operações em 1955, na cidade de Erechim no Rio Grande do Sul, com uma pequena loja de ferragens fundada por Célio Bigolin. Decorrente do sucesso, a Bigolin se tornou reconhecida na região e expandiu para o Estado do Paraná. Sediada inicialmente na cidade de Cascavel, a rede conquistou espaço inaugurando outras lojas no interior do Estado e na capital Curitiba.

No ano de 1980, com a esperança de um novo eldorado no centro-oeste brasileiro, o Grupo Bigolin, representado por Roberto Bigolin, veio do interior do Rio Grande do Sul conhecer o movimento comercial de Campo Grande/MS. Encantado pela cidade, que havia se tornado recentemente a capital do novo Estado, Mato Grosso do Sul, em março do mesmo ano, trouxe sua esposa, Miriam, para formar sua família e trabalhar.

Em 1982, a loja matriz ficou pronta, toda com capital próprio da família Bigolin. Sempre privilegiando atendimento correto e educado aos seus clientes, além de trazer todas as melhores marcas do país, a loja prosperou. Com variado e otimizado estoque a pronta entrega, conquistou lugar entre as maiores lojas do ramo, de todo país.

Foram anos de intenso trabalho ininterrupto, formando grandes equipes de trabalho, com os melhores salários da região. Em 1995, abriu a primeira filial, na cidade de Campo Grande na Avenida Bandeirantes, na saída para Sidrolândia.



Logo após, abriu a 2ª filial, também em Campo Grande, na Avenida Costa e Silva, saída para São Paulo. A 3ª filial, na Avenida Coronel Antonino, saída para Cuiabá. Na sequência, filial em Dourados e em Três Lagoas, sempre conquistando espaço através do trabalho contínuo.

Em 2009, o Grupo Bigolin iniciou suas atividades no Estado de São Paulo, primeiramente inaugurando uma loja no hipercenter de Araçatuba. Em seguida expandiu através da compra do Grupo Guaporé, que possuía três lojas, em Três Lagoas, Andradina e Ilha Solteira.

Com o mercado da construção aquecido, continuou seu trajeto, adquirindo duas lojas e um centro de distribuição de uma tradicional loja de materiais de construção, a Baurular. Na época, abrir lojas na cidade de Bauru vinha de encontro com a estratégia de expansão, a cidade era uma promessa pela sua localização no centro do oeste paulista.

Em meados de 2010, o grupo percebeu a necessidade de expansão de espaço físico das lojas, reformando as unidades ante o aumento da demanda e também adquiriu uma área para construção e modernização do CD. Foram adquiridos 18 caminhões, empilhadeiras, máquinas para armazenagem, programas de logística e pessoal especializado para administrar a nova realidade.

Tudo ajudou a facilitar e organizar o armazenamento e distribuição das mercadorias.

No mesmo período, os fundadores da rede, Célio Bigolin e Delvino Bigolin, ambos diretores das lojas do Rio Grande do Sul, se aposentaram, devido a problemas de saúde. Célio foi diagnosticado com Alzheimer e Delvino sofreu um AVC inesperado. Com o esforço de seu trabalho deixaram um legado para as próximas gerações, seguindo seus filhos como sócios do Grupo.

Em 2013, o Grupo Bigolin investiu pesado em merchandising para atrair a clientela e fazer frente aos novos concorrentes. Contudo, em que pese as grandes esperanças de crescimento, o que se viu na prática, foi um imenso mercado aguerrido, obrigando a baixar os preços e achatar as margens.

Enquanto a linha dos preços e as margens baixaram, a concorrência aumentou, os custos dispararam, a demanda começou a cair, sem contar com a majoração da carga tributária, e a

redução de investimento do governo em projetos de moradia (Minha Casa, Minha Vida). Além disso, o aumento dos juros trouxe a inadimplência para os contratos já existentes e o resultado foi um decréscimo maior do que o esperado.

A diminuição do crédito para a casa própria refreou o pequeno construtor, o maior consumidor das lojas Bigolin, em 30 anos ininterruptos de trabalho e de serviço, frente à comunidade.

Sempre trabalhamos com preço justo, o mais baixo possível, e o aumento dos custos, logo se refletiu na precificação, forçando o cliente a refrear qualquer desejo consumista. Não bastasse tudo isso, houve drástica redução na liberação de cartões Construcard pela Caixa Econômica Federal, FCO pelo BB e BNDES, o que desaqueceu o mercado da construção civil.

Para manutenção do capital de giro e troca de cheques, o grupo foi obrigado a pegar dinheiro com as instituições financeiras, o que acabou estrangulando completamente o planejamento financeiro, comprometendo ainda mais o caixa e o patrimônio das empresas do Grupo Bigolin, inclusive pelas garantias prestadas frente aos empréstimos bancários.

No período da Copa do Mundo, em julho de 2014, a construção civil desaqueceu, junto com a economia brasileira. Começaram as grandes dificuldades para obtenção de crédito, junto com o receio dos clientes, gerando queda nas vendas.

No ano de 2014 iniciaram-se reuniões, entre os sócios, para a cisão do grupo. Em novembro de 2014 o Grupo decidiu se separar sendo entabulada as condições da cisão, que foi consolidada somente em janeiro de 2015, após o fechamento do ano fiscal. Com isso, o Grupo Bigolin se dividiu em dois, se compondo da seguinte forma: as lojas do Sul (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e as lojas do Centro-Oeste (Mato Grosso do Sul e São Paulo).

Fez-se necessária a redução dos empregados diretos, passando de 600 para 350, de forma gradativa, desde janeiro de 2015 até a presente data.

Em 2015 o Grupo sentiu uma retração ainda maior nas vendas do setor. Numa análise comparativa com o ano anterior (2014), tem-se uma queda de aproximadamente 70% nas

vendas no mesmo período do ano anterior, reflexo da baixa demanda dos construtores e também da insegurança dos consumidores para iniciarem uma reforma na casa ou apartamento, neste momento de retração na economia.

Com a crise econômica nacional, estampada nas notícias das mídias nacionais e internacionais e alimentada pela falta de credibilidade do governo e sua equipe econômica, a economia do país tem recuado e registrado estagnação desde 2013. Os sinais de deteriorização do quadro econômico estão por todos os lados.

A taxa de câmbio do dólar não para de subir, exercendo uma forte pressão inflacionária e desvalorizando cada vez mais a moeda nacional. A inflação tem aumentado e vem corroendo o poder de compra dos salários brasileiros. O cenário inflacionário e excesso de gastos públicos têm diminuído os investimentos internos e externos, causando retração de vendas no comércio e de produção na indústria, conseqüentemente, aumentando as taxas de desemprego, cujos reflexos nefastos ainda não foram sentidos em sua plenitude em razão do seguro desemprego.




Neste cenário, a taxa de inadimplência cresceu (o Grupo Bigolin sentiu fortemente o impacto deste crescimento) e, por consequência, os bancos imediatamente reduziram suas linhas de créditos e aumentam a rigidez das suas condições para concessão, de modo que, a obtenção de financiamento nas instituições privadas se tornou um desafio.

A falta de investimento na infraestrutura e de planejamento econômico estratégico a longo prazo e a submissão da política econômica à política partidária são outras características apontados por economistas para a crise enfrentada hoje pelo país. Em que pese o governo tenha tomado uma série de medidas de ajuste fiscal para diminuir gastos e aumentar receitas em uma tentativa de minimizar a crise e o déficit público, a recuperação do cenário será lenta e gradativa.

Todas as alternativas foram buscadas visando colocar em dia os compromissos e manter o Grupo em atividade com resultado, contudo, as medidas não surtiram o efeito esperado, de sorte que o seu comprometimento financeiro, aliado ao custo da operação, gerou estado de

crise que, se não sanada por ocasião desta Recuperação Judicial, culminará na paralisação das atividades.

Assim, considerando a atual situação do grupo, frente à impossibilidade de manter a regularidade de seus compromissos, como sempre fez, sem atrasar salários, fornecedores durante 35 anos em Campo Grande, não resta alternativa senão ingressar com o pedido de recuperação judicial, visando o deferimento de seu processamento, já que é a única forma viável economicamente de repactuar as suas dívidas com seus credores e fornecedores, cumprindo assim com sua função social, logrando inclusive a manutenção de seus colaboradores diretos e indiretos e assim participar do desenvolvimento da região, num momento tão difícil da economia brasileira.



Roberto Bigolin *Denise Telles Bigolin* *Roberto Bigolin Filho*
GRUPO BIGOLIN 

*Bigolin Materiais de Construção Ltda; D&D Comércio, Construção e Serviços Ltda; Ângulo
Materiais de Construção e Serviços Ltda; Casa Plena Materiais de Construção Ltda e Nara
Rosa Empreendimentos Imobiliários.*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código dWWMgrcw.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2015.0000206691

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Agravo de Instrumento nº 2215135-49.2014.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, em que são agravantes FRATELLI INVESTMENTS LIMITED, ICE FOCUS EM DISTRESSED MASTER FUND LIMITED, ICE GLOBAL CREDIT MASTER FUND LIMITED, JPMORGAN CHASE RETIREMENT PLAN e ICE GLOBAL CREDIT FUNDS-ICE EM MULTI SECTOR INCOME FUND, são agravados SIFCO S/A, SIFCO METALS PARTICIPAÇÕES S.A., TUBRASIL SIFCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., ALUJET INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., NIC NET ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. e BR METALS FUNDIÇÕES LTDA..

ACORDAM, em 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmo. Desembargadores FRANCISCO LOUREIRO (Presidente) e FORTES BARBOSA.

São Paulo, 25 de março de 2015.

Teixeira Leite
RELATOR
Assinatura Eletrônica





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Voto nº 23217

RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Litisconsórcio ativo. Plano único, lista única, assembleia única. Alegação, por alguns credores, de necessidade de individualização dos planos, com lista própria e realização de assembleia com os respectivos credores. Decisão mantida. Separação do processamento das recuperações que causaria tumulto processual. Descabimento na hipótese. Caracterização de grupo econômico de fato. Unicidade de direção e relação de interdependência entre as empresas do grupo. Precedentes. Recurso desprovido.

FRATELLI INVESTMENTS LIMITED e OUTRAS agravam da decisão pela qual o d. Juízo, nos autos da recuperação judicial de SIFCO S/A e OUTRAS, indeferiu pedido para que cada empresa recuperanda apresentasse plano individualizado, com assembleias em separado com os respectivos credores (fls. 31/33).

Os agravantes, credores das agravadas, inconformados, alegam que a decisão "*permitiu verdadeira 'fusão' ou 'confusão' de todas as agravadas, ao permitir a deliberação unitária a respeito do plano de recuperação, que não faz distinção de tratamento entre os credores de cada recuperanda*". Defendem que se pode admitir pedido conjunto, mas não um plano único, situação que não respeita as



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

peculiaridades de cada empresa e respectivos credores. Invocando precedentes jurisprudenciais em favor de sua tese, buscam a reforma da decisão agravada, para que se determine "*a apresentação de novos planos separados por pessoa jurídica recuperanda - ainda que sejam idênticos ou inter-relacionados - e lista de credores individualizada para cada agravada a fim de que quaisquer votações e deliberações sejam realizadas pelos credores de cada recuperanda-agravada, separadamente*", ou, subsidiariamente, "*ao administrador judicial que, na qualidade de presidente da assembleia geral de credores, promova em paralelo a qualquer outro eventual ato ou procedimento, deliberações e votações separadas por recuperanda, nos termos acima, apurando e escrutinando os votos da mesma forma separada por recuperanda e registrando detalhadamente em ata os resultados*".

Recurso processado no efeito devolutivo (fls. 980/981) e respondido pelo Administrador Judicial (fls. 984/1016) e pelas recuperandas, com preliminar de preclusão (fls. 1018/1035).

Réplica às fls. 1038/1043.

Parecer da d. Procuradoria Geral de Justiça, pelo não conhecimento ou pelo desprovimento do recurso (fls. 1051/1064).

É o relatório.

A preliminar suscitada não merece acolhida.

É certo que as agravantes não recorreram da decisão que permitiu o litisconsórcio ativo e deferiu o processamento da recuperação judicial. As agravantes, contudo, entendem que, mesmo reconhecida a existência de grupo econômico e havendo o litisconsórcio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ativo, contra o que não se insurgem, cada qual das recuperandas deve apresentar plano de recuperação e lista de credores individualmente. Esse é o ponto. Assim, não há a alegada preclusão, haja vista que a segunda decisão enfrentou questão diversa da primeira.

No mérito, não assiste razão às agravantes.

As agravadas compõem um grupo econômico. São constituídas por dois sócios pessoas físicas e/ou outras pessoas jurídicas, que, na origem, também são constituídas por esses sócios. Aliás, o Administrador Judicial, em sua resposta, retrata a situação fático-jurídica de forma bastante clara: há entre as recuperandas "*a) unicidade de direção; b) interdependência econômica; c) células industriais que se complementam para a consecução das atividades do grupo*".

Para ilustrar a unidade de direção que caracteriza o grupo, traça-se, resumidamente, um retrato da composição dos quadros sociais: *a)* Sifco Metals Participações S/A: Sebastião Luis Pereira de Lima, presidente, e Antonio Campello Haddad Filho, vice-presidente; *b)* Sifco S/A: Sebastião Luis Pereira de Lima, presidente, e Antonio Campello Haddad Filho, vice-presidente; *c)* BR Metals Fundições Ltda.: Sifco S/A e Sebastião Luis Pereira de Lima; *d)* Tubrasil Sifco Empreendimentos e Participações S/A: Sebastião Luis Pereira de Lima, presidente, e Antonio Campello Haddad Filho, vice-presidente; *e)* Alujet Industrial e Comercial Ltda.: Antonio Campello Haddad Filho e Nic Net; e *f)* Nic Net Assessoria Empresarial Ltda.: Sifco e Antonio Campello Haddad Filho.

O litisconsórcio era, pois, de rigor. Se assim o é, os atos a serem praticados no processo de recuperação devem considerar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

o grupo globalmente, sob pena de se tornar o processo inviável e tumultuado.

Aliás, pede-se vênua ao Administrador Judicial, para aqui adotar seus argumentos como razão de decidir, porque abordam os aspectos mais relevantes a recomendar a apresentação de plano único, única relação de credores e assembleia também única:

"Caso fosse considerado plano em separado por cada empresa, com votação em separado, conseqüentemente seria necessário lista de credores para cada empresa, uma deliberação para cada empresa e um destino para cada empresa, todas em volta de um mesmo processo.

Sob o aspecto procedimental teremos 6 recuperações em andamento, em curso dentro de um processo de recuperação judicial.

Além disso, na hipótese de não aprovação do plano de recuperação judicial de uma empresa e outras aprovadas, será decretada a falência de uma empresa enquanto as outras ficarão mantidas sob o regime recuperacional.

Por conseguinte, serão abertas duas fases e procedimentos processuais no mesmo processo, ou seja, processo falimentar e processo de recuperação judicial, com marcha processual totalmente distinta.

Como consequência do desdobramento comum da marcha processual do regime falimentar, será automaticamente postulada a extensão dos efeitos falimentares com relação às empresas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

sob o regime recuperacional, que certamente contaminará a responsabilização patrimonial de todas, com o desfecho da bancarrota de todas do mesmo grupo.

O emaranhado societário das empresas permite que na hipótese de decretação de falência de uma das empresas conseqüentemente o risco de contaminação em relação às outras seja iminente, de acordo com os decididos pelos Tribunais Superiores que tem acolhido a extensão dos efeitos da falência com relação às empresas do mesmo grupo (...).

Portanto, está devidamente demonstrado nos autos que as empresas pertencem ao conglomerado do grupo econômico SIFCO, tendo em vista a unidade de direção e objeto social com propósitos que se complementam para as atividades econômicas e empresariais, o que justifica a apresentação de plano único".

Esse entendimento vai ao encontro da jurisprudência das Câmaras Reservadas de Direito Empresarial deste Tribunal:

*Agravo de instrumento. Recuperação judicial. Competência fixada em razão da sede do principal estabelecimento das agravadas e de prevenção gerada por pedido de falência anteriormente distribuído pela própria agravante contra as agravadas (art. 6º § 8º, da Lei nº 11.101/05). **Litisconsórcio ativo**. Possibilidade. Precedentes. Perícia técnica para apurar a viabilidade das agravadas. Questão não jurídica que refoge à competência do Poder Judiciário. **Apresentação de plano único de recuperação judicial**. Necessidade. **Eventuais distorções dos créditos individuais que devem ser apreciadas e corrigidas caso a caso**. Decisão mantida. Agravo a que se nega provimento (AI 2178366-42.2014.8.26.0000, 1ª Câmara, rel. Pereira Calças, j. 09/12/2014).*

*RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **Litisconsórcio ativo**. Apresentação de*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

plano único pelas recuperandas. Possibilidade. Caracterização de grupo econômico de fato. Comprovação de relação de interdependência entre as empresas do grupo. Análise da documentação apresentada pelas recuperandas. Necessidade, a fim de viabilizar o processamento da recuperação. Prazo de suspensão das ações e execuções ajuizadas contra as recuperanda que só tem início com o deferimento do processamento da recuperação pelo juízo a quo. Decisão reformada. Recurso provido, com determinação (AI 2116130-54.2014.8.26.0000, 2ª Câmara, rel. Tasso Duarte de Melo, j. 13/11/2014).

Nesse vértice, e pelos mesmos argumentos, também não se pode acolher o pedido subsidiário, porque votações em separado, com escrutínio em separado, também representação retardamento e tumulto no processamento da recuperação.

Ante o exposto, voto pelo *desprovidimento do recurso*.

TEIXEIRA LEITE
Relator



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

Autos: 0800427-29.2015.8.12.0001
 Parte autora: São Bento Comércio de Medicamentos e
 Perfumaria Ltda e outros

Vistos,

São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda, Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda, Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda e 6F Participações e Empreendimentos Ltda, todas pessoa jurídica de direito privado e componentes do **Grupo Buainain**, qualificadas nos autos, ajuizaram o presente pedido de **Recuperação Judicial**, com base nos artigos 47 e seguintes da lei 11.101/2005, alegando, em síntese, os fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos. As autoras, empresas do Grupo Buainain, começaram suas atividades neste Estado no segmento farmacêutico, iniciando-se suas atividades no ano de 1948 com o Sr. Adib Assef Buainain. No ano de 1982 ocorreu a sucessão familiar, com a entrada da segunda geração familiar nos negócios do grupo. Com a estrutura robusta e pronta para atender a demanda de clientes, a Drogaria São Bento passou a figurar no cenário local e nacional como uma das maiores redes de farmácias do Brasil. Tudo isso levou o Grupo Buainain a contar com aproximadamente 1.200 colaboradores, atuantes nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, com 80 lojas presentes em 23 municípios da região Centro-Oeste, tendo em seu portfólio mais de 17.000 itens entre medicamentos, produtos de higiene, beleza, perfumaria, cosméticos e

1





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Comarca de Campo Grande

Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis

mercado com taxas próximas a 10% ao mês, o que estrangulou completamente todo o seu planejamento financeiro, comprometendo ainda mais o patrimônio imobilizado das empresas (garantia frente aos empréstimos bancários), impossibilitando, por consequência, a realização desses ativos a preço de mercado. Afirmam que atuam em conjunto nas atividades econômicas, além de possuírem os mesmos colaboradores, a mesma contabilidade e se utilizam da mesma estrutura administrativa, o que justifica a união das empresas no pólo ativo da ação.

Assim, não lhes restaram alternativa, em benefício dos seus próprios credores, de sua clientela e de seus empregados, senão o ingresso desta recuperação judicial, a qual objetiva equalizar o passivo, notadamente bancário, no valor aproximado de R\$ 73.951.696,26 (setenta e três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), como única forma legítima para resguardar a continuidade de suas atividades e superar suas momentâneas dificuldades financeiras. Requereram a suspensão das ações e execuções, bem como das anotações restritivas

Em seguida, relataram que os requisitos legais exigidos pelo art. 51 da LFR foram preenchidos e juntaram documentos.

Em síntese, é o relatório.

Decido.

De início convém esclarecer que a formulação de pedido de ₃



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul Comarca de Campo Grande

Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis
preservação da empresa.

O segundo critério a ser observado consiste no "grau de complexidade do trabalho". O juiz, com sua experiência no exercício da judicatura, sob o enfoque do artigo 335 do Código de Processo Civil, estimará o trabalho a ser realizado pelo administrador judicial, analisando-se o número de credores, o valor do passivo, etc.

Por fim, estabelece a legislação que o magistrado também observará "os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes".

Finalmente, cumpre atentar-se ao teto máximo que a Lei permite para a honorária do administrador, fixada em 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial ou do valor de venda dos bens na falência.

Evidentemente, entre o mínimo de 0,1% e o máximo de 5%, o magistrado deve ponderar o valor do passivo apresentado, examinando-se os postulados acima explicitados e o princípio constitucional da proporcionalidade, o "princípio dos princípios", norteador das atividades do Judiciário, Legislativo e Executivo.

Em casos semelhantes, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, adotando os pressupostos acima referidos fixou a remuneração do Administrador Judicial nas Recuperações Judiciais em 2,5 % sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, senão vejamos:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de AGRAVO DE

10



1 431

Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso – Comarca de Cuiabá
Gabinete I da Primeira Vara Cível – Especializada em Falência,
Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

Autos Código 1041993

Vistos, etc.,

Tratam os presentes autos de pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ajuizado pelas empresas **DROGARIA DROGA CHICK LTDA, DROGASARAH MEDICAMENTOS LTDA EPP, MAXMED MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA EPP, CHICK PRIME DROGARIA LTDA EPP, C.H.K. DROGARIA LTDA-ME, DJ DROGARIA LTDA-ME,** todas qualificadas nos autos.

Relatam, inicialmente, que compõem um grupo econômico denominado **"GRUPO DROGA CHICK"**, atuando no segmento de comércio varejista de medicamentos desde 1987, com a abertura da primeira loja localizada na Praça 08 de abril nesta Capital, sob a liderança do Sr. Caio Cezar Ribeiro Sandoval, até os dias atuais, possuindo 06 (seis) empresas em sua totalidade, distribuídas em cinco unidades operacionais.

Afirmam que, após muitos anos de luta e trabalho, o Sr. Caio veio a falecer no mês de junho deste ano, deixando esposa, filhos e nora, os quais deram continuidade à atividade empresarial, porém, apesar da estratégia de crescimento despendida nos anos de 2011 e 2012, estão encontrando dificuldades para disputar no mercado com seus concorrentes, que vendem seus produtos abaixo do preço de custo, gerando concorrência desleal, inviabilizando sua margem de lucro.

Além disso, o Grupo foi obrigado a emprestar dinheiro caro no mercado, com taxas de 10% ao mês aproximadamente, comprometendo o planejamento financeiro e patrimônio imobilizado, ante as garantias prestadas para contratação de empréstimos bancários.

Diante deste cenário e mesmo diante de elevada carga tributária, houve a necessidade de novos investimento por parte das requerentes que, persistindo às dificuldades, realizaram reformas e ampliações das lojas, implantação de tecnologia mais avançada, formação de estoques de medicamentos e perfumaria, o que acabou por comprometer o fluxo de caixa do grupo, forçando a busca por capital de giro junto aos bancos.

Flávio Miraglia Fernandes – Juiz de Direito I
Comarca de Cuiabá/MT



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso – Comarca de Cuiabá
Gabinete I da Primeira Vara Cível – Especializada em Falência,
Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

Ademais, sustentam que, além destes fatos, a economia mundial atravessa uma crise de lenta recuperação, pela qual os investimentos em países emergentes se tornam pouco atrativos, sendo que a situação agrava-se ainda mais, considerando que o setor farmacêutico só está autorizado, no Brasil, a proceder com reajuste nos preços de medicamentos no final de março de cada ano, normalmente com índices abaixo da inflação, refletindo diretamente no fluxo de caixa.

Sem deixar de atrasar sequer uma folha de pagamento durante todos esses anos, buscaram todas as alternativas para colocar os compromissos em dia e manter as atividades do grupo, no entanto, os esforços empreendidos, assim como a solidez conquistada desde a origem, não foram suficientes para afastar a crise econômico financeira, motivo pelo qual pleiteiam a oportunidade de reorganização e reestruturação do grupo como um todo.

Enfim, alegam que a situação se tornou insustentável, sendo imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, para prestar socorro à mesma, a fim de evitar os pedidos de falência, as execuções individuais, a inclusão do nome da empresa nos bancos de dados de proteção ao crédito, de modo a forçar a empresa a pagar valores que não dispõe de imediato.

Justificam a reunião no pólo ativo, vez que atuam em conjunto nas atividades econômicas, são constituídas pelo mesmo grupo familiar, possuindo, em comum, credores, fornecedores, administradores e colaboradores, contabilidade, setor financeiro, utilizam da mesma estrutura administrativa, além de possuírem todas as matrizes localizadas em Cuiabá-MT e a circulação de ativos entre si, inclusive como garantia de obrigações de uma a outra. Além disso, sustentam amparo no artigo 46 do CPC, vez que o direito material buscado no presente feito “toca” todas as devedoras, havendo identidade de pedidos, sendo que a pretensão é direcionada igualmente aos diversos credores, assim como o exposto direito de propositura da ação conjuntamente, conforme disposição do inciso II do artigo 50 da Lei 11.101/2005 e diversas decisões judiciais já deferidas com a reunião das devedoras no polo ativo da RJ.

Enfim, aduzindo preencherem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial e juntando os documentos de nº 01 a 21 (fls. 34/430), as requerentes pleiteiam o deferimento do processamento da recuperação judicial, para que seja nomeado administrador judicial e a haja determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para o normal exercício de suas atividades; a suspensão de ações e execuções intentadas contra a empresa requerente e seus sócios; seja oficiado a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso E Rondônia, para que efetue a anotação em seus atos constitutivos a

Flávio Miraglia Fernandes – Juiz de Direito I
Comarca de Cuiabá/MT



3 432

Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso – Comarca de Cuiabá
Gabinete I da Primeira Vara Cível – Especializada em Falência,
Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”; a intimação do representante do Ministério Público, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005.

É o breve relato do necessário. **Decido.**

Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a “crise econômico-financeira” das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual.

Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO** o processamento da recuperação judicial das empresas **DROGARIA DROGA CHICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 03.223.161/0001-32, **DROGASARAH MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.795.573/0001-00, **MAXMED MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 05.218.950/0001-00, **CHICK PRIME DROGARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.785.578/0001-42, **C.H.K. DROGARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.277.675/0001-50 e **DJ DROGARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.686.527/0001-99, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência.

Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembléia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação.

I - Nomeio para desempenhar o encargo de **administrador judicial o doutor Bruno Carvalho de Souza, OAB/MT nº 19.198, com endereço sito à Rua W, nº 318, sala 215, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, (65) 3025-3096 / 9985-9340, e-mail:**

Flávio Miraglia Fernandes – Juiz de Direito I
Comarca de Cuiabá/MT



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso – Comarca de Cuiabá
Gabinete I da Primeira Vara Cível – Especializada em Falência,
Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

brunocarvalhosouza11@gmail.com, sendo ele profissional responsável, idôneo e competente para tanto.

Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o termo de compromisso.

A nova lei de falências e de recuperação de empresas passou a estabelecer que **"o juiz fixará o valor e a forma de pagamento da remuneração do administrador judicial, observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes"** - (art. 24 da Lei nº 11.101/2005).

Lado outro, estabeleceu-se, ainda, que o total a ser pago ao administrador judicial não pode exceder a 5% do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial (§ 1º), devendo-se reservar 40% do montante devido ao administrador judicial para pagamento após o atendimento do previsto no arts. 154 e 155 da citada lei (§ 2º).

A propósito, enfatiza Fábio Ulhoa Coelho, ao discorrer sobre os critérios da remuneração do administrador judicial, quer na falência, quer na recuperação judicial, que:

"A remuneração deve refletir, na falência, a ponderação de quatro fatores. O primeiro é pertinente à diligência demonstrada pelo administrador judicial e pela qualidade do trabalho devotado ao processo (o mais diligente e competente merecer proporcionalmente mais). O segundo atenta à importância da massa, isto é, o valor do passivo envolvido, inclusive quantidade de credor (o administrador judicial de uma falência com passivo elevado, distribuído entre poucos credores, merece proporcionalmente menos do que outra com passivo mais baixo, com muitos credores). O terceiro diz respeito aos valores praticados no mercado para trabalho equivalente. O derradeiro fator ponderável pelo juiz é o limite máximo da lei, fixado em percentual de 5% sobre o valor de venda dos bens." - (Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas. 4a ed. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 68).

E continua o aludido autor, especificamente em relação à recuperação judicial:

"(...) os parâmetros para o juiz fixar a remuneração do administrador judicial são os mesmos, havendo uma só especificidade a considerar. Trata-se da inexistência de expressa previsão de parcelamento. Mas, destaco, o administrador judicial não

Flávio Miraglia Fernandes – Juiz de Direito I
Comarca de Cuiabá/MT



5

433

Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso – Comarca de Cuiabá
Gabinete I da Primeira Vara Cível – Especializada em Falência,
Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

pode ser remunerado mediante pagamento integral à vista também na recuperação judicial.

(...)

A remuneração do administrador judicial será paga pelo empresário individual ou pela sociedade empresária em processo de recuperação, segundo os parâmetros fixados pelo juiz. Claro que, na definição da remuneração, o juiz deve levar em conta principalmente a extensão das atribuições cometidas ao administrador. Se a atuação dele restringir-se à verificação dos créditos, ela deve ser menor - consideravelmente menor - à atribuída àquele profissional temporariamente investido do poder de direção e representação legal da sociedade empresária em recuperação, por exemplo." - (Obra citada, p. 69).

Ora, incumbe ao administrador na recuperação judicial a atribuição de proceder à verificação dos créditos, presidir a assembléia-geral de credores, fiscalizar a empresa e o cumprimento do plano de recuperação judicial, destacando-se que, no caso dos autos, a designação do administrador judicial recaiu sobre pessoa idônea e profissionalmente habilitada para o encargo, circunstância que fica evidenciada pela complexidade do trabalho exercido, consubstanciado em envios de correspondência aos credores, comunicação sobre a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dos créditos, a verificação administrativa dos créditos, o acompanhamento das habilitações e impugnações judiciais, a fiscalização dos atos praticados pelos recuperandos, a elaboração do quadro geral de credores, etc, sempre cumprindo com zelo e dedicação todos os deveres atinentes ao seu múnus, destacando-se, certamente, parte de seu tempo profissional para manter contato com os gestores da empresa, os credores e seus representantes. Ademais, observa-se do pedido de deferimento da presente recuperação judicial que o passivo das recuperandas é de R\$9.643.910,03 aproximadamente, existindo credores trabalhistas, de garantia real, micro empresas e empresas de pequeno porte e quirografários.

Nessa linha de entendimento, já se decidiu que:

"COMERCIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
ADMINISTRADOR JUDICIAL E PERITO. REMUNERAÇÃO. CRITÉRIOS. *A remuneração do administrador no âmbito da recuperação judicial deverá ser feita de forma equilibrada e levando-se em conta a situação econômica da empresa, o número de credores e o grau de dificuldade no desempenho de suas atribuições, especialmente quando não tem a função de gerir a empresa"* (TJMG, 1.0024.07.463651-5/001. Rel. Des. ALBERTO VILAS BOAS, julgado em 12/02/2008, DJ 15/04/2008).

Flávio Miraglia Fernandes – Juiz de Direito I
Comarca de Cuiabá/MT



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso – Comarca de Cuiabá
Gabinete I da Primeira Vara Cível – Especializada em Falência,
Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

Em tal contexto, é certo que o administrador judicial deve dispor de uma estrutura mínima para desempenhar, de forma segura, o encargo judicial que lhe foi atribuído, especialmente a assistência de perito contábil. Logo, os honorários percebidos pelo administrador devem ser suficientes para que esta estrutura administrativa funcione adequadamente, e, certamente, não é a ele somente destinado o aludido montante.

Com tais considerações, devido ao volume e complexidades do trabalho a ser realizado pelo administrador arbitro o percentual de 3% sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, pois justo é e bem atende às peculiaridades do caso.

Todavia, entendo que a forma de pagamento deve ser estipulada através de livre acordo entre as partes, tendo em vista a capacidade econômica da recuperanda e seus compromissos com os credores, de forma a não inviabilizar tal procedimento.

Ante o exposto, fixo a remuneração do administrador judicial em 3% (três por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial. Manifestem-se, a recuperanda e o administrador judicial, em 10 dias, a respeito da forma e modo de pagamento da remuneração.

Desde já arbitro **honorários mensais** ao mesmo na razão de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais**. O pagamento deverá ser realizado diretamente em Juízo, todo dia 30 (trinta) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração mensal.

Registrando-se que o total dos honorários pagos mensalmente deverão ser abatidos do percentual acima estabelecido, quando do encerramento da recuperação judicial.

II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "**EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**".

III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra as devedoras-requerentes

Flávio Miraglia Fernandes – Juiz de Direito I
Comarca de Cuiabá/MT



Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso – Comarca de Cuiabá
Gabinete I da Primeira Vara Cível – Especializada em Falência,
Recuperação Judicial e Cartas Precatórias

por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 6º, *caput* e 49, §1º, ambos da Lei nº 11.101/2005. Outrossim, caberá a oras recuperandas a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§ 3º do art. 52).

Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balancetes), sob as sanções da lei.

IV - Conforme inciso V do art. 52 ordeno a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federais, Estaduais e dos Municípios em que a devedora tiver estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial.

V - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo as devedoras apresentarem a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação.

VI - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado.

Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal.

VII - Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situam-se as sedes das recuperandas para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

Intimem-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de setembro de 2015.


Flávio Miraglia Fernandes
Juiz de Direito

Flávio Miraglia Fernandes – Juiz de Direito I
Comarca de Cuiabá/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
 TERCEIRA VARA



31643 - 2009 \ 218.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas

Autor(a): Guimarães Agrícola

Autor(a): Guimasa Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda-me

Autor(a): Guimaq-guimarães Máquinas Agrícolas Ltda

Autor(a): Alcodoeira Nova Prata Ltda

Autor(a): Fazenda Boa Esperança

Autor(a): Orcival Gouveia Guimarães

Autor(a): Magna Neves Guimarães

Autor(a): Cristiane Neves Guimarães

Autor(a): Carla Barbosa Guimarães

Autor(a): Carina Neves Guimarães

Autor(a): Abenone do Carmo e Silva

Autor(a): Silvana Guimaraes do Carmo

Autor(a): Altair Coelho Souza

Advogado: Euclides Ribeiro S. Junior

Advogado: Adriane Marcon

Requerido(a): Este Juizo

Vistos etc.

Trata-se de pedido de recuperação judicial ajuizado por GUIMARÃES AGRICOLA, GUIMASA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, GUIMAQ-GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA, ALGODOEIRA NOVA PRATA LTDA, FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA, ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES, MAGNA NEVES GUIMARÃES, CRISTIANE NEVES GUIMARÃES, CARLA BARBOSA GUIMARÃES, CARINA NEVES GUIMARÃES, ABENONE DO CARMO E SILVA, SILVANA GUIMARAES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA, todos devidamente qualificados nos autos.

Justificam a reunião no pólo ativo, vez que atuam em conjunto no comércio, na produção e na transformação de produtos agrícolas neste Estado e em Goiás, além de possuírem, em comum, fornecedores e credores, responsáveis contábeis, mesma estrutura administrativa e

André Luciano Costa Gaiyya
 Juiz de Direito



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA

Lucas do Rio Verde
 Fls. 1205 TP

31643 - 2009 \ 218.

sócios, que também fazem parte do mesmo ramo de atividade, os quais vão atravessando dificuldades financeiras para honrar seus compromissos.

Além os requerentes que além de colaborarem com a economia dos Estados, são responsáveis pela geração de inúmeros empregos (cerca de 350) o que demonstra a importância da manutenção de suas atividades.

Afirmam que são detentores de ativos, sendo que os principais são constituídos pela boa fama que ostentam junto à sociedade, pela logística, know-how e créditos.

Resultam que a viabilidade da atividade que exercem é patente, restando, tão somente, a recuperação, para que possam operacionalizar essa viabilidade.

Pugniam pelo deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, nomeando-se administrador judicial e determinando-se a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades. Demais disso, requerem a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra os devedores, empresários individuais e sociedades empresárias; a retirada dos nomes dos autores das listas restritivas de créditos, bem como dos Serviços Notariais de Protesto; a expedição de ofício à Junta Comercial para anotação da denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" nos atos constitutivos das empresas requerentes.

Juntaram documentos às fls. 52/1195.

É o relatório.

Decido.

Da análise dos autos, verifica-se que o presente pedido de processamento de recuperação judicial envolve, não só pessoas jurídicas, mas, também, pessoas físicas, que se consideram produtores rurais. Assim, faz-se necessário avaliar a possibilidade, ou não, do produtor rural, mesmo não constituído como pessoa jurídica, requerer o benefício da recuperação judicial, já sob o império da Lei 11.101, de 09/02/2005.

A referida lei estabelece em seu art. 1º que:

"Esta lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade

André Luciano Costa Galvão
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
 TERCEIRA VARA



31643 - 2009 \ 218.

empresária...".

O dispositivo citado remete ao conceito de empresário e sociedade empresária, previstos nos arts. 966 e 982 do Código Civil, in verbis:

"Art. 966 - Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços."

"Art. 982. Salvo as exceções expressas, considera-se empresária a sociedade que tem por objeto o exercício da atividade própria de empresário sujeito a registro (art. 967); e, simples, as demais."

O dispositivo do art. 966, entretanto, é complementado pelo art. 967 que estatui que

"É obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público das Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade".

Depreende-se do texto legal que o registro na Junta Comercial é condição essencial para configuração do conceito de empresário, como o é também para a sociedade empresária (art. 983).

O Código Civil, entretanto, traz norma específica aplicável ao produtor rural, contida no art. 971, que assim dispõe:

Art. 971.- O empresário, cuja atividade rural constitua sua principal profissão, pode, observadas as formalidades de que tratou o art. 968 e seus parágrafos, requerer inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, caso em que, depois de inscrito, ficará equiparado, para todos os efeitos, ao empresário sujeito a registro.

Dispositivo semelhante está contido no art. 984 do mesmo codex, aplicável às sociedades que "tenham por objeto o exercício da atividade própria de empresário rural e seja constituída, ou transformada, de acordo com um dos tipos de sociedade empresária".

A doutrina e a jurisprudência, todavia, têm prescindido do registro para a caracterização da categoria jurídica de "empresário", ancorando-se nos precisos termos do art. 966 do Código Civil. Contudo, essa flexibilização da doutrina a respeito do conceito de "empresário" e sua configuração parece que não foi absorvida pelo legislador da Lei 11.101/2005, conhecida como a "Nova Lei de

André Luciano Costa Góes
 Juiz de Direito



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA

Lucas do Rio Verde/MT
Fls. 1202

31643 - 2009 \ 218.

Falências

Conferentemente com o art. 967 do Código Civil, a Lei 11.101/2005 (art. 51), ao estabelecer os requisitos específicos da petição inicial no processamento da Recuperação Judicial, determina que, entre outros documentos, ela seja instruída com "certidão da regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores".

Esta, pois, bem claro, que o produtor rural, agricultor ou pecuarista, se enquadrar no conceito de empresário de art. 966 do Código Civil que absorveu o conceito econômico de empresa, como sendo a organização que conjuga os fatores de produção (natureza, capital e trabalho), voltada para a produção de bens de consumo, a circulação desses bens, ou prestação de serviços.

Enquanto, apesar da doutrina e da jurisprudência terem admitido a existência legal do empresário mesmo sem o prévio registro no Registro Público do Comércio (Lei-se Junta Comercial), a Lei 11.101/2005 impede de tal registro para que o empresário possa se socorrer do benefício da "recuperação judicial".

Nesse sentido, existe norma ainda do Centro de Estudos Jurídicos do Conselho da Justiça Federal, que editou o seguinte enunciado sobre a questão:

"Numeração 201 do CEJ: "O Empresário Rural e a sociedade empresária rural inscritos no registro público de empresas mercantis, estão sujeitos à falência e podem requerer concordata".

O enunciado acima transcrito, embora editado sob a égide da antiga Lei de Falências, permanece inteiramente válido na vigência da Nova Lei.

No caso específico dos autos, verifica-se da documentação acostada que os requerentes, pessoas físicas (produtores rurais), apesar de não possuírem inscrição na Junta Comercial, são inscritos no Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, sendo que essa inscrição, a meu ver, é suficiente, não somente para caracterização dos mencionados produtores rurais como empresários, mas, também, como requisito delineador de sua regularidade, podendo se socorrerem, portanto, do benefício da "recuperação judicial", nos termos da Lei 11.101/2005.

Andre Luiz de Castro
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA

Lucas do Rio Verde/MT
 Fl. 1208/2

31643 - 2009 \ 218.

Por esse viés, é pertinente a manutenção dos empresáeios rurais (pessoas físicas) no pólo ativo da presente ação, principalmente quando pelos documentos acostados é possível concluir que existe uma homogeneidade de negócios entre eles e as pessoas jurídicas mencionadas na exordial, o que demonstra a necessidade de atuarem em conjunto na reconstrução das empresas.

Conforme o art. 47 da Lei 11.101/05 "a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".

No caso dos autos, o processamento da recuperação judicial das empresas postulantes deve ser deferido, eis que estão preenchidos os requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/05, verificando-se, ademais, a crise econômico-financeira das devedoras.

Por outro lado, defiro os pedidos de natureza acautelatória mencionados na inicial.

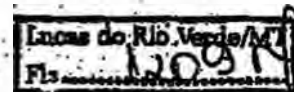
Com efeito, a presente pretensão está em consonância com o previsto nos arts. 6º e 52, III, da LRF, de modo que, uma vez acolhido o processamento da recuperação judicial, fica suspenso o curso da prescrição e de todas as ações e execuções promovidas em desfavor do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares e do sócio solidário. Contudo, é certo que tal suspensão não pode ultrapassar o período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do deferimento do processamento.

Por corolário lógico, o mesmo raciocínio jurídico deve ser aplicado quanto às dívidas que fazem parte da relação de débitos dos autores e que eventualmente não estejam sendo objeto de cobrança judicial, excepcionando-se, logicamente, aquelas oriundas dos contratos de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, ou que tragam a cláusula reserva de domínio, conforme dispõe o § 3º, do art. 49, da Lei 11.101/05.

Em relação aos pedidos de exclusão dos nomes dos autores das listas restritivas de créditos, bem como dos Serviços Notariais de Protesto, é cediço que, tratando-se da empresa em estado de recuperação judicial, a negativção passa a ser um óbice enfático, posto que

André Luciano Costa Gomes
 Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA



31643 - 2009 \ 218.

afasta investidores e demais contratantes, inviabiliza a aquisição de créditos e dificulta o restabelecimento de seu equilíbrio.

À guisa de tal entendimento, o melhor caminho é no sentido do deferimento do pedido, modificando-se os dados referentes à situação da empresa, a fim de que, ao invés de constar os títulos não pagos, conste, tão somente a existência de processos. A propósito do tema, confirmam-se o acórdão de Silvano Costa, para quem "a publicidade acerca do estado em que se encontra a empresa é tão relevante para o bom andamento da economia que, com a recuperação judicial, deve haver alteração do nome empresarial do devedor, com a consequente obrigatoriedade legal em se tornar público à sociedade esse regime em que ele se encontra" (Comentários à Nova Lei de Recuperação de Empresas e de Falências, p. 324).

Tal situação jurídica é fielmente retratada no art. 69, da lei 11.101/05, em que o legislador exigiu do devedor em recuperação, que consigne, após o nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Nesse nupre, substituir a negatificação, na forma ora determinada, atende aos fins da lei, pois possibilitará aos que contratarem com o "Grupo" tomarem conhecimento de seu real quadro econômico perante o respectivo processo, sem as vestes de reprovação contida nas listas restritivas de crédito que, à seu vez, mostra-se plenamente legal em outras situações. Aliás, não se pode olvidar que na espécie existe uma peculiaridade, qual seja, a revitalização da empresa, de sorte que devem ser considerados todos os meios legais para que isso ocorra.

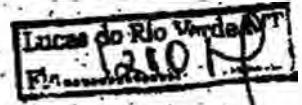
Logo, tenho como legítima a tutela pretendida, devendo os órgãos de proteção ao crédito, assim como os Serviços Notariais e de Protesto, fornecerem a seguinte informação: "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Em arreque, nos termos do art. 52, II da lei de regência, acolho o pedido para dispensa da apresentação de certidões negativas, inclusive as de débito fiscal, nesta fase do processo, exceto para fins de contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Ante o exposto, DEFIRO o processamento da presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e determino que os autores apresentem, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o PLANO DE RECUPERAÇÃO, nos termos do art. 53 e seguintes da LRF, sob pena de convalidação em

André Luciano Costa Garayze
 Juiz de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA**



31643 - 2009 \ 218.

falência.

Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL o Dr. SAMUEL FRANCO DALIA JÚNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MT, sob o n° 1602, portador do CPF n°, 090.548.471-15, e do RG n° 000.266-6, SSP/MT, com endereço profissional na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n° 917, Bairro Arsés, 5° andar, Sala 502, Edifício Eldorado Executivo Center, Cuiabá/MT, CEP: 78008-000, Telefones n° (065) 3322-6536 e 3321-8708, e-mail: sameldalia@zipmail.com.br, que deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede deste juízo, o respectivo TERMO DE COMPROMISSO, para assumir o encargo e todas as responsabilidades a ele inerentes (art. 33, LRF). Para tanto, fixo em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) o valor de sua remuneração mensal, nos termos do art. 24 da aludida lei.

Na forma do art. 52, II, da LRF, dispense a apresentação de certidões negativas, inclusive as de débito fiscal, nesta fase do processo, exceto para fins de contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Suspendo a exigibilidade de todas as dívidas sujeitas à presente recuperação judicial, bem como das execuções e ações contra os ora devedores, tudo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme dispõe os arts. 6° e 52, III, da LRF, cabendo aos postulantes a comunicação desta decisão aos Juízes competentes, assim como apresentar, mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas.

Determino a expedição de ofício aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO e aos SERVIÇOS NOTARIAIS, para que procedam no prazo de 05 (cinco) dias, à substituição das negativagens oriundas dos títulos relacionados na petição inicial pela informação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", indicando o número do processo e o Juízo onde tramita, além de alertar que esta providência perdurará, também, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Expeça-se ofício à Junta Comercial deste Estado e de Goiás, para que constem, após o nome empresarial das recuperandas, a denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

André Luciano Costa Gattys
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA

Lucas do Rio Verde/MT
 Fl. 1211 D

1643 - 2009 \ 218.

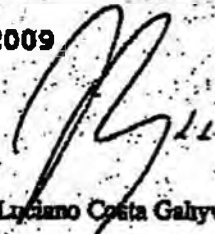
Publique-se edital no Órgão Oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do § 1º, do art. 52, da LRF, devendo as devedoras apresentarem as respectivas minutas, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação.

Os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações perante o administrador judicial, ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (art. 7º, § 1º, LRF). Consigno, por oportuno, que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sobre o plano de recuperação (LRF, par. único do art. 55), contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da Lei.

Cientifique-se o Ministério Público e comuniquem-se, por carta, as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (art. 52, V, LRF).

Cumpra-se.

Lucas do Rio Verde, 29 de maio de 2009



André Luciano Costa Galyva
 Juiz de direito

Com pouco mais de um ano em vigor, a Lei de Recuperação de Empresas e Falências mantém alta aprovação nos meios empresarial e jurídico, que vêem nela um mecanismo para fortalecer a economia

Em junho de 2005, entrava em vigor, depois de longos 12 anos de tramitação no Congresso Nacional, a Lei nº 11.101, a chamada "nova" Lei de Recuperação de Empresas e Falências. Substituindo os dispositivos de um decreto-lei promulgado 60 anos antes, ela nascia com a missão de estimular a recuperação de empresas em situação de crise financeira, enquanto se mostrassem viáveis, e acelerar a decretação da falência daquelas que não provassem a sua viabilidade. Sustentada na esperança de milhares de empresários que apostavam na modernização e no aperfeiçoamento das normas que regem as relações corporativas no Brasil, a nova Lei trazia uma série de melhorias endossadas pelos analistas de mercado. Entre essas vantagens, estava o oferecimento de uma maior proteção aos credores

– especialmente àqueles com garantia real –, corrigindo distorções existentes na legislação anterior em relação à ordem de prioridade de recebimentos, o que poderia, no longo prazo, propiciar um aumento no volume de crédito disponível no mercado, de modo a facilitar o acesso a financiamentos e reduzir o seu custo. Outro efeito virtuoso que poderia decorrer do sucesso da Lei estava ligado à perspectiva de manutenção do maior número possível de empregos, à medida que ela fosse capaz de favorecer a recuperação e a continuidade da atividade produtiva.

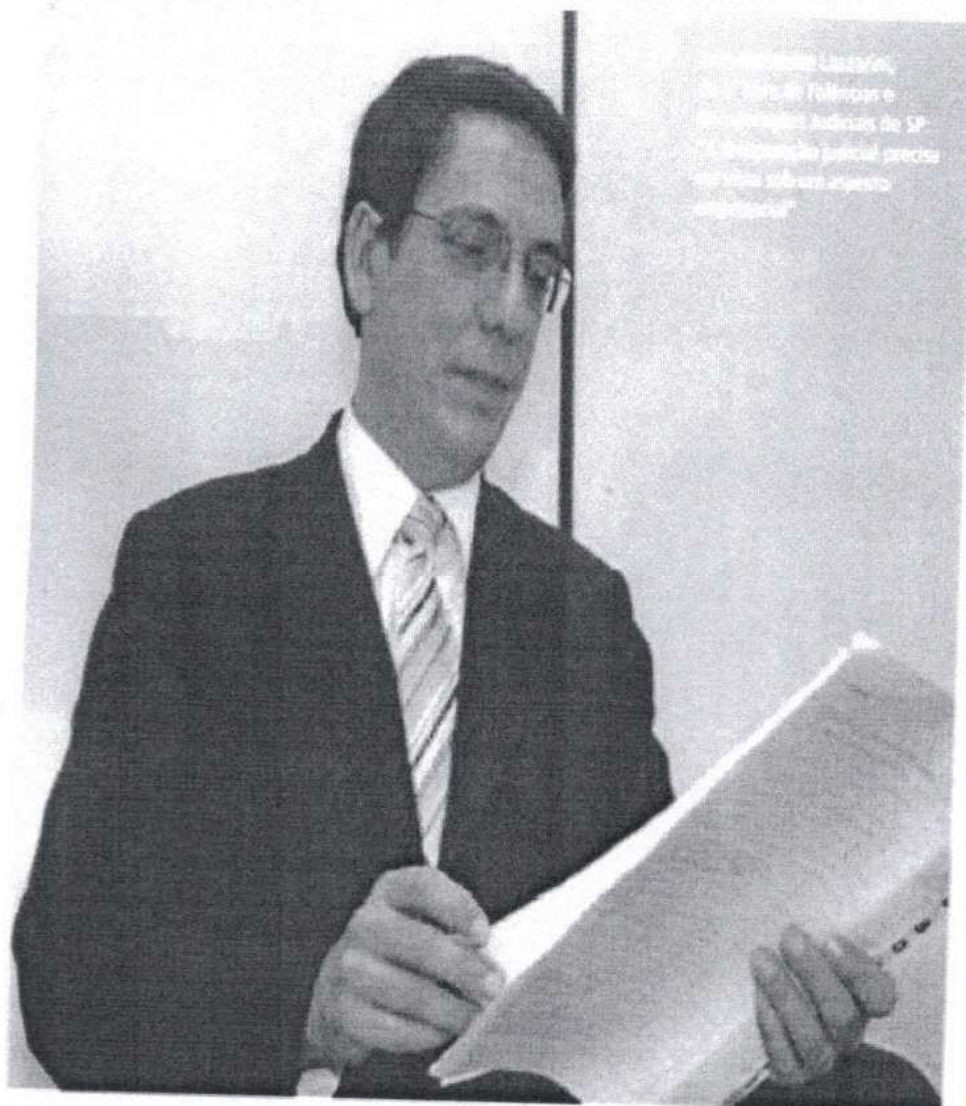
Hoje, em meio a várias dezenas de processos de recuperação judicial movimentando organizações devedoras, comitês de credores e tribunais de todo o Brasil – alguns dos quais ganhando as primeiras páginas dos jornais

–, as perguntas que batem à porta de empresários, credores, advogados, juízes e todos os que acompanham o assunto de perto são as mesmas: as esperanças de um ano atrás estão se materializando? Valeu a pena apostar na nova Lei? Para responder a essas e outras questões, a Deloitte foi a campo, em junho e julho últimos, para elaborar a segunda edição da pesquisa "Recuperação de Empresas", que contou, neste ano, com a participação de 104 organizações atuantes em mais de 30 setores da economia, das quais 18 revelaram ter participado, ao longo dos 12 meses anteriores, de algum processo de recuperação judicial ou extrajudicial, seja na condição de recuperanda ou de credora. As respostas coletadas apontaram, pela comparação com os dados da primeira edição da pesquisa – realizada em maio de 2005, às vésperas da entrada da nova Lei em vigor –, a evolução do pensamento do empresariado acerca do tema.

A primeira conclusão a chamar a atenção no estudo é que a quase totalidade (99%) dos empresários afirma conhecer hoje, de alguma forma, o conteúdo da nova Lei (em 2005, eram 93%) e 22% deles dizem que a conhecem integralmente (o dobro do percentual informado no ano passado). De modo geral, a opinião do empresariado se mantém muito favorável à Lei, refletindo um otimismo até maior do que o registrado no ano anterior (compare os resultados na tabela 1, da pág. 10). Para 94% dos entrevistados, a nova legislação favorece a recuperação de empresas, 82% acreditam que ela aumentará

**Juiz Luiz Roberto Ayoub,
da 8ª Vara Empresarial
do RJ: "A Lei é vitoriosa,
pois ajuda a manter a
atividade produtiva"**





possibilidade de recuperação do crédito pelos credores e 86% vêem nela um meio para ampliar a manutenção dos empregos. Além disso, o número de empresas que hoje acham a nova Lei mais onerosa e mais complexa do que o decreto-lei de 1945 é bem menor.

Os executivos entrevistados apontam dois importantes legados deixados pela Lei 11.101: o seu papel de obrigar um envolvimento maior dos credores nos trâmites de recuperação da empresa devedora (que tem a concordância de 94% deles) e de sensibilizar a sociedade como um todo sobre a importância da manutenção das atividades de uma empresa viável em um momento de dificuldade (na visão de 83%).

Avanços necessários

Apesar da visão favorável à Lei, o estudo identifica obstáculos que precisam ser superados, na visão dos empresários. Na amostra total das empresas pesquisadas, o principal entrave ao sucesso dos processos de recuperação está na dificuldade de negociação entre a empresa devedora e os credores, lembrando que cabe a esses últimos a aprovação do plano de recuperação judicial (tabela 2, na pág. 10). Quando se avalia o estrato das empresas que já se envolveram em processos do gênero, o fator mais preocupante, na visão de três quartos delas, é a ausência de uma cultura empresarial que favoreça o compartilhamento da gestão.

Essas preocupações do empresariado coincidem com a opinião de magistrados que conduzem alguns dos processos de recuperação judicial de maior repercussão. Entre eles, está o juiz Alexandre Alves Lazzarini, da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça de São Paulo, que atua, no momento, em uma dezena de processos desse tipo, entre os quais, os da companhia aérea Vasp e da fabricante de alimentos Parmalat. "A recuperação judicial, antes de ser propriamente um processo judicial, precisa ser vista sob um aspecto empresarial e negocial. É a discussão dos credores com a devedora que define esse processo", afirma Lazzarini, que vê a necessidade de progresso nas duas pontas da negociação. "Os planos de recuperação formulados são, muitas vezes, pouco consistentes, sem mostrar como ocorrerá a geração do dinheiro (que permitirá a recuperação). Os credores, por sua vez, não podem se preocupar apenas com o próprio crédito, mas também com a recuperação da empresa em dificuldade." Lazzarini alerta também para o risco de que a Lei não seja usada como um mero recurso protelatório: "É preciso ter cuidado para que ela não se torne uma espécie de concordata. A seriedade da Lei vai depender da seriedade dos próprios empresários". A sensibilização dos agentes envolvidos no processo é um dos próximos passos para a melhoria desse processo, ressalta o juiz Luiz Roberto Ayoub, da 8ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, responsável pelo processo de recuperação da companhia aérea Varig. "Sou otimista em relação ao cenário que se criou após a nova Lei. Ela é vitoriosa, pois ajuda a manter a atividade produtiva e pode contribuir para o barateamento do crédito. Apesar dela, porém, ainda não temos a cultura da recuperação", argumenta.

O desembargador Boris Kauffmann, do Tribunal de Justiça de São Paulo, também vê na negociação entre credores e devedores o fator determinante para que uma recuperação seja bem-sucedida, uma vez que, na sua avaliação, a Lei 11.101 reduziu bastante a atuação do Poder Judiciário. "Basta observarmos que, muito embora a concessão da recuperação judicial seja um ato judicial, depende da aprovação do Plano de Recuperação, ou – mesmo se não aprovado – da obtenção de determinado quórum na assembléia de credores. Essa circunstância é requisito para a concessão da recuperação judicial", afirma. Apesar das dificuldades já encontradas, Kauffmann faz um balanço muito positivo sobre a Lei: "Os resultados alcançados até aqui foram auspiciosos. Vide a recuperação judicial da Varig, que caminha para uma boa solução, no Rio de Janeiro; a recuperação da Parmalat, da Bombril, da Vasp, da Cory, em São Paulo; são empresas que apresentaram um plano capaz de, em princípio, viabilizar a superação da crise que atravessam".

Para o sócio da área de Corporate Finance da Deloitte Luiz Alberto Fiore e o gerente sênior Luis Vasco Elias, os primeiros passos do País na implementação de processos de recuperação com base na nova Lei mostram uma maturidade crescente por parte do empresariado. "A renovação da confiança dos empresários na Lei, conforme demonstra esta segunda edição da pesquisa, indica que o Brasil precisava de um mecanismo como este para favorecer a continuidade dos empreendimentos viáveis", afirma Fiore. Para Vasco, "o mais relevante é que o espírito da Lei seja entendido e incorporado pelo mercado". E completa: "O contínuo desenvolvimento dos agentes envolvidos nos processos contemplados na Lei nº 11.101 é de extrema importância para que os nobres objetivos ali contidos sejam alcançados o mais breve possível". Vasco e Fiore acumulam experiência em um dos papéis-chave previstos pela Lei: a administração judicial, que implica assistir e conduzir todas as etapas do processo de recuperação da empresa, assessorando o Judiciário para as tomadas de decisão.

Outro ponto abordado pela pesquisa evidencia concordâncias entre empresários e representantes do Judiciário. Trata-se da obrigatoriedade de que uma empresa comprove sua adimplência com o Fisco por meio de

Certidões Negativas de Débito (CNDs) para poder ser admitida em um plano de recuperação. Este foi o item mais assinalado pelos entrevistados entre os pontos hoje previstos na Lei e que mereceriam, na visão deles, passar

Aposta renovada

A segunda edição da pesquisa "Recuperação de Empresas" comprovou que o empresariado continua confiante na Lei 11.101.

1. Opinião sobre a Lei

A Lei de Recuperação de Empresas e Falências:	Empresas que concordaram com a afirmação*	
	2006	2005
Aumenta a possibilidade de recuperação da empresa	94%	78%
Amplia a possibilidade de manutenção dos empregos	86%	73%
Amplia a percepção de que a reestruturação é parte do ciclo de vida de um negócio	85%	74%
Aumenta a possibilidade de recuperação do crédito	82%	74%
É mais complexa do que a anterior	40%	60%
Tem aplicação mais onerosa do que a anterior	30%	59%

* Com base nas respostas concedidas às duas edições da pesquisa

2. Entraves a superar

Os principais obstáculos ao sucesso dos processos de recuperação são:	Empresas que assinalaram a resposta*	
	2006	2005
Dificuldade de negociação entre empresa e credores sobre o plano de recuperação	58%	48%
Pouco conhecimento da Lei pelas empresas	55%	34%
Falta de um mercado desenvolvido para a negociação de títulos e valores mobiliários de empresas em recuperação	51%	**
Poucas varas judiciais especializadas em questões empresariais	46%	51%
Preponderância de uma cultura empresarial que evita o compartilhamento da gestão	41%	23%
Custo financeiro da implementação do processo de recuperação	29%	27%

* Com base nas respostas concedidas às duas edições da pesquisa

** Alternativa não disponível na edição anterior da pesquisa

3. O que mais precisa mudar

Entre os pontos da Lei que mereceriam ser modificados, os mais relevantes são:	Empresas atribuindo prioridade máxima a este item*	
	2006	2005
A necessidade de que a empresa esteja adimplente com o Fisco, mediante a apresentação de CNDs	74%	
A não-previsão de mecanismos de proteção ao gestor judicial da empresa em dificuldade, devido aos riscos implícitos ao seu papel	25%	

* Questão não disponível na edição anterior da pesquisa

por modificações (tabela 3, ao lado). Especialistas no tema confirmam que a obrigatoriedade da apresentação da CND é imprópria. O juiz Lazzarini, por exemplo, lembra que as suas decisões envolvendo os casos Parmalat e Vasp foram as primeiras a abordar a inconstitucionalidade da exigência da CND. "Essa exigência dá à Fazenda Pública um poder do qual ela não precisa, tendo em vista que os seus créditos não estão sujeitos à recuperação judicial." Tal situação viola, segundo ele, o princípio da proporcionalidade, já que a exigência é descabida. O juiz Ayoub não chega a contestar a constitucionalidade da exigência da CND, mas considera inadequado pedir a uma empresa em dificuldade uma prova de liquidação de débitos com o Fisco: "Em casos de dificuldade financeira, o débito fiscal é normalmente o primeiro a não ser pago. Por isso, seria um contra-senso exigir uma CND".

A lista de obstáculos a serem superados para ampliar as chances de recuperação das empresas em processos judiciais é muito ampla. Para o juiz Ayoub, uma das questões mais complicadas da Lei diz respeito à sucessão trabalhista, já que ela não explicita claramente a sua inexistência, ao contrário do que acontece no caso da sucessão fiscal, tanto para os casos de recuperação quanto de falência. Na sua visão, a sucessão é uma matéria encartada na Lei de Recuperação e, dentro do seu âmbito, não deveria ser considerada a existência também da sucessão trabalhista.

Falta de segurança

Para o advogado Luiz Antônio Caldeira Minetti, presidente da Comissão de Assuntos Tributários da seção paulista da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e co-autor da obra "Comentários à Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas" (Editora Quartier Latin), há alguns fatores que inibem as empresas a entrarem com pedidos de recuperação judicial. O primeiro deles é, segundo Minetti, o fato de os passivos tributários não estarem sujeitos à recuperação judicial, de forma a manter os seus privilégios e garantias. Outra questão problemática, conforme o advogado, é que a Lei

prevê que as Fazendas Públicas podem deferir, em uma legislação específica, o parcelamento de seus créditos, um tema que ainda não foi regulamentado, uma vez que nenhum dos Projetos de Lei em curso para tratar desse parcelamento foi aprovado até o momento. Embora exista, desde janeiro de 2006, uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados para tratar do assunto, pouco se avançou por enquanto. "Essas questões atrapalham a busca da recuperação prevista pela Lei por parte dos empresários, pois falta segurança para entrar no processo", conclui Miretti.

Para o desembargador Kauffmann, "a Lei contém algumas imprecisões que têm dificultado a sua aplicação", entre as quais, ele destaca, a exemplo do juiz Ayoub, a eventual sucessão no passivo trabalhista em caso de venda judicial de unidade produtiva independente. Outros pontos críticos da Lei seriam, na sua visão, além da exigência da CND, a vedação de pagamento dos membros do Comitê de Credores pelo devedor e a dificuldade de apuração dos diversos quóruns para a aprovação do plano de recuperação e de aferição dos votos de credores com garantia real. Para tornar o processo de recuperação menos oneroso à empresa devedora, ele sugere que, em vez da obrigatoriedade de publicação de extensos editais contendo a relação de credores, as empresas poderiam simplesmente publicar um único edital informando onde essa relação poderia ser acessada ou examinada, via internet. Apesar de tudo, o desembargador acredita que este ainda não é o momento para alterar a Lei. "É necessário deixar a Lei de Recuperação Judicial 'pegar' para, depois, nela se mexer. A experiência tem demonstrado que, ao se elaborar uma proposta para alteração de uma lei, costuma aparecer um volume grande de outras emendas que podem piorá-la. Devemos deixar para a jurisprudência fixar o entendimento de seus diversos dispositivos que ainda provocam dúvidas para, em um momento posterior, modificá-la, se necessário", conclui. O juiz Ayoub concorda com essa posição: "Somente a jurisprudência dos tribunais superiores poderá resolver algumas controvérsias

do momento, apontando os melhores caminhos".

Um aspecto que era apontado como um desafio à época em que a Lei entrou em vigor diz respeito à necessidade de adequação do Judiciário às novas demandas, por meio do treinamento de juizes e da instalação de varas especializadas em todo o território nacional. Alguns avanços já têm sido feitos nessa área, especialmente nas maiores cidades do País, como o Rio de Janeiro e São Paulo. Nesta última, já há duas varas empresariais para tratar de casos de recuperação de empresas e falências e foi criada uma câmara especializada no Tribunal de Justiça somente para julgar recursos advindos de processos relacionados à Lei. Muito, porém, ainda precisa ser feito. Durante o 4º Fórum Internacional de Renovação de Empresas, realizado em setembro, no Rio, o juiz Lazzarini sugeriu a criação de varas especializadas nos grandes pólos econômicos fora das capitais. Outra dificuldade que precisa ser superada, na visão desse juiz, está ligada às relações entre os diversos ramos do Judiciário, caso, por exemplo, da Justiça do Trabalho. A respeito de um caso de recuperação em curso, ele conta haver dezenas de credores trabalhistas que não têm como fixar o valor do crédito porque a decisão ainda não foi julgada pela Justiça do Trabalho, enquanto outros processos terão audiência de conciliação somente em 2007. "Há uma diferença de tempo entre a Justiça comum e a especializada", comenta.

Entraves à parte, o saldo do primeiro ano pós-Lei parece positivo. O juiz Ayoub ressalta a tarefa que a nova legislação tem cumprido pela manutenção da atividade empresarial: "Dentro da visão social do Direito e preocupados com a manutenção da empresa que se mostrar viável, acreditamos que a empresa tem que permanecer para cumprir seu papel social". Nesse árduo processo, muitos podem ter a ganhar e a aprender, conforme as palavras do juiz Lazzarini: "Todos estamos aprendendo: credores, devedores e juizes".

Para obter o conteúdo completo da pesquisa "Recuperação de Empresas", acesse www.deloitte.com.br.

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O


	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	2.073.909,74	4.164.785,44	3.169.484,80
Caixa	585,66	585,66	585,66
Bancos Conta Movimento	320,57	2.325,26	1.548,60
Duplicatas a Receber	15.063,48	478.996,09	928.440,15
Adiantamentos a Fornecedores	936.646,19	2.100.992,55	2.093.808,00
Estoque	-	-	-
Impostos a Recuperar	18.273,76	10.257,60	16.810,93
Despesa de Exercícios Seguinte	1.103.020,08	1.571.628,28	128.291,46
TOTAL DO ATIVO	2.073.909,74	4.164.785,44	3.169.484,80

P A S S I V O

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
CIRCULANTE	654.579,06	561.871,40	486.194,54
Fornecedores	-	-	10.038,72
Empréstimos Bancários Curto Prazo	353.506,00	520.599,99	399.239,78
Obrigações Tributárias a Recolher	-	23.409,15	36.639,36
Contribuição Social a Recolher	1.073,06	10.751,48	15.509,38
IRPJ a Recolher	-	7.110,78	24.767,30
Crédito de Sócios	300.000,00		
NÃO CIRCULANTE	702.330,68	585.410,68	336.201,92
Empréstimos Bancários Longo Prazo	702.330,68	585.410,68	336.201,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	717.000,00	3.017.503,36	2.347.088,34
Capital Social	500.000,00	200.000,00	200.000,00
Lucros Acumulados	217.000,00	2.817.503,36	2.147.088,34
TOTAL DO PASSIVO	2.073.909,74	4.164.785,44	3.169.484,80

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014


ROBERTO BIGOLIN FILHO
Sócio Administrador
CPF nº 020.882.471-57


AVELINO ALVES
Contador
CRC-PR 17.954 T/MS
CPF nº 236.956.179-34

ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ nº 11.928.869/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
Vendas de Mercadorias e Serviços	795.867,50	1.637.031,01	2.083.610,54
(-) Devolução de Vendas de Mercadorias	135.307,15	51.537,96	68.256,80
(-) Impostos Incidentes S/Vendas	58.131,89	106.153,48	91.767,48
Receita Líquida de Vendas	602.428,46	1.479.339,57	1.923.586,26
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	2.465.361,95	531.938,10	331.306,05
Lucro Bruto	(1.862.933,49)	947.401,47	1.592.280,21
(-) Despesas Operacionais Líquida	125.658,33	82.996,23	52.981,85
Despesas com Vendas	19.045,77	18.243,44	9.098,61
Despesas Financeiras	106.612,56	64.752,79	43.883,24
Resultado Operacional	(1.988.591,82)	864.405,24	1.539.298,36
Provisão para a Contribuição Social	4.800,17	19.736,98	24.860,89
Provisão para o Imposto de Renda	7.111,37	24.253,24	36.219,72
Resultado Líquido do Período	(2.000.503,36)	820.415,02	1.478.217,75

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014

Roberto Bigolin Filho
ROBERTO BIGOLIN FILHO
 Sócio Administrador
 CPF nº 020.882.471-57

Avelino Alves
AVELINO ALVES
 Contador
 CRC-PR 17.954 T/MS
 CPF nº 236.956.179-34

ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ nº 11.928.869/0001-17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Patrimônio Líquido em 31/12/2012	200.000,00	1.997.088,34	2.197.088,34
Lucro Líquido do Exercício		820.415,02	
Patrimônio Líquido em 31/12/2013	200.000,00	2.817.503,36	3.017.503,36
Aumento de Capital	300.000,00		
Lucro Líquido do Exercício		(2.600.503,36)	(2.600.503,36)
Patrimônio Líquido em 31/12/2014	500.000,00	217.000,00	717.000,00

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014.

Roberto Bigolin Filho
ROBERTO BIGOLIN FILHO
 Sócio Administrador
 CPF nº 020.882.471-57

Avelino Alves
AVELINO ALVES
 Contador
 CRC-PR 17.954 T/MS
 CPF nº 236.956.179-34

ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 11.928.869/0001-17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ATIVO

CIRCULANTE	1.281.636,85
Caixa	124,79
Bancos	226,18
Aplicações Financeiras	-
Duplicatas a Receber	53.052,31
Adiantamentos a Fornecedores	602.484,64
Depósitos Judiciais	-
Impostos a Recuperar	12.192,68
Estoques	-
Despesas Exercício Seguinte	613.556,25
NÃO CIRCULANTE	927.384,11
Crédito a Receber de Coligadas	927.384,11
Investimentos	-
Imobilizado Líquido	-
Intangível	-
TOTAL DO ATIVO	2.209.020,96

PASSIVO


CIRCULANTE	692.575,15
Fornecedores	159.977,60
Ordenados e Salários a Pagar	-
Encargos Sociais a Recolher	-
Obrigações Tributárias	-
Contas a Pagar	7.544,12
Adiantamento de Clientes	-
Empréstimos Bancários	225.053,43
Créditos Sócios	300.000,00
NÃO CIRCULANTE	702.330,68
Obrigações Tributárias	-
Empréstimos Bancários de Longo Prazo	702.330,68
Outras Obrigações com Sócios	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	814.115,13
Capital Social	500.000,00
Lucros Prejuízos Acumulados	217.000,00
Resultado do Período	97.115,13
TOTAL DO PASSIVO	2.209.020,96

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

30 de Novembro de 2015

VENDAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	329.429,99
(-) Devoluções de Vendas e Desc. Conc.	-
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas	24.062,28
Receita Líquida de Vendas	305.367,71
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	159.084,99
Lucro Bruto	146.282,72
(-) Despesas Operacionais Líquida	35.806,73
Despesas com Vendas	-
Despesas c/Pessoal e Encargos	
Demais Despesas com Vendas	
Despesas Administrativas	10.949,92
Despesas c/ Pessoal e Encargos	
Demais Despesas Administrativas	10.949,92
(+) Outras Receitas Operacionais	-
(+) Receitas Financeiras	
Despesas Financeiras	24.856,81
Despesas Bancárias	835,44
Juros Pagos	24.021,37
Despesas com Depreciação	-
Despesas com Amortização	-
Resultado Operacional	110.475,99
Receitas não Operacionais	
Despesas não operacionais	
Resultado Antes da CSLL e do IRPJ	110.475,99
Provisão para a Contr. Social	4.927,84
Provisão para o Imposto de Renda	8.433,02
Resultado Líquido do Período	97.115,13

Campo Grande/MS, 30 de Novembro de 2015


ROBERTO BIGOLIN FILHO
 Sócio Administrador
 CPF 020.882.471-57


ALMIR ROJERIO CAMBIAGHI SARAGOÇA
 Contador
 CRC-MS 007960/O-2
 CPF 662.315.581-34

ÂNGULO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.928.869/0001-17

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA


FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 30 NOVEMBRO DE 2015

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	97.115
(+) Despesas de Depreciação	-
Varição no Ativo Circulante	791.718
Varição no Passivo Circulante	166.449
Varição em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	1.055.281
2. Atividades de Investimentos	
Varição no Ativo Realizável a Longo Prazo	(927.384)
Adições ao Imobilizado	-
Baixas de Ativo Imobilizado	
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	
Varição no Ativo Diferido	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	(927.384)
3. Atividades de Financiamentos	
(-) Amortização de Empréstimos	(128.453)
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	(128.453)
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2014	906
(=) Saldo Final de Caixa - 30.11.2015	351


ROBERTO BIGOLIN FILHO
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 020.882.471-57


ALMIR ROJERIO CAMBIAGHI SARAGOÇA
 CONTADOR
 CRC MS 7960/0-2

ÂNGULO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.928.869/0001-17

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2014

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	(2.300.503)
(+) Despesas de Depreciação	-
Varição no Ativo Circulante	2.088.871
Varição no Passivo Circulante	259.802
Varição em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	48.169
2. Atividades de Investimentos	
Varição no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	-
Baixas de Ativo Imobilizado	-
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	-
Varição no Ativo Diferido	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	-
3. Atividades de Financiamentos	
(-) Amortização de Empréstimos	(50.174)
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	(50.174)
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2013	2.911
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2014	906

Roberto Bigolin Filho
ROBERTO BIGOLIN FILHO

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 020.882.471-57

Avelino Alves
AVELINO ALVES

CONTADOR

CRC PR 17.954 T/MS

ÂNGULO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.928.869/0001-17


RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

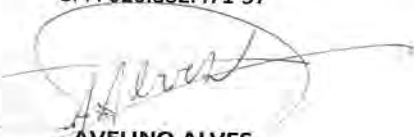
FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2013

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	670.415
(+) Despesas de Depreciação	-
Varição no Ativo Circulante	(1.052.504)
Varição no Passivo Circulante	(45.683)
Varição em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(427.773)
2. Atividades de Investimentos	
Varição no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	-
Baixas de Ativo Imobilizado	-
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	-
Varição no Ativo Diferido	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	-
3. Atividades de Financiamentos	
(+) Empréstimos Obtidos	370.569
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	370.569
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2012	60.115
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2013	2.911


ROBERTO BIGOLIN FILHO
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 020.882.471-57


AVELINO ALVES
 CONTADOR
 CRC PR 17.954 T/MS

ÂNGULO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.928.869/0001-17

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO
1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2012

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	1.628.218
(+) Despesas de Depreciação	-
Variação no Ativo Circulante	(2.258.029)
Variação no Passivo Circulante	41.324
Variação em Outras Contas	-
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(588.487)
2. Atividades de Investimentos	
Variação no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	-
Baixas de Ativo Imobilizado	-
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	-
Variação no Ativo Diferido	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	-
3. Atividades de Financiamentos	
(+) Empréstimos Obtidos	628.466
(-) Amortização de Empréstimos	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	628.466
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2011	20.136
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2012	60.115

Roberto Bigolin Filho
ROBERTO BIGOLIN FILHO

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 020.882.471-57

Ávelino Alves
AVELINO ALVES

CONTADOR

CRC PR 17.954 T/MS

	2011	2012	2013	2014	nov/15
ATIVO					
AC	871.477	3.169.485	4.164.785	2.073.910	1.281.637
DISP	20.136	60.115	2.911	906	351
OUTROS AC	851.341	3.109.370	4.161.875	2.073.004	1.281.286
RLP	-	-	-	-	927.384
INV	-	-	-	-	-
IMOBILIZ	-	-	-	-	-
VO	-	-	-	-	-
DEPR	-	-	-	-	-
DIFERIDO	-	-	-	-	-
VO	-	-	-	-	-
AMOR	-	-	-	-	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	871.477	3.169.485	4.164.785	2.073.910	2.209.021
PASSIVO					
PC	152.607	486.195	561.871	654.579	692.575
EMPREST	106.976	399.240	520.600	353.506	225.053
OUTROS PC	45.631	86.955	41.271	301.073	467.522
ELP	-	336.202	585.411	702.331	702.331
PL	718.871	2.347.088	3.017.503	717.000	814.115
TOTAL DO PASSIVO	871.477	3.169.485	4.164.785	2.073.910	2.209.021
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VARIAÇÕES

	2011	2012	2013	2014	nov/15
AC		2.298.007	995.301	-2.090.876	-792.273
DISP		39.979	-57.204	-2.005	-555
OUTROS AC		2.258.029	1.052.504	-2.088.871	-791.718
RLP		0	0	0	927.384
INV		0	0	0	0
IMOBILIZ		0	0	0	0
VO		0	0	0	0
DEPR		0	0	0	0
DIF		0	0	0	0

TOTAL	2.298.007	995.301	-2.090.876	135.111
PC	333.588	75.677	92.708	37.996
EMPREST	292.264	121.360	-167.094	-128.453
OUTROS PC	41.324	-45.683	259.802	166.449
ELP	336.202	249.209	116.920	0
PL	1.628.218	670.415	-2.300.503	97.115
TOTAL	2.298.007	995.301	-2.090.876	135.111
	0	0	0	2,3283E-10

-2.258.029	-1.052.504	2.088.871	791.718
0	0	0	-927.384
0	0	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0
-2.258.029	-1.052.504	2.088.871	-135.666
292.264	121.360	-167.094	-128.453
41.324	-45.683	259.802	166.449
336.202	249.209	116.920	0
1.628.218	670.415	-2.300.503	97.115
2.298.007	995.301	-2.090.876	135.111
39.979	-57.204	-2.005	-555
-0	0	-0	0

	2011	2012	2013	2014	nov/15
VARIAÇÃO DO PL X RESULTADO DA DRE					
VARIAÇÃO PL		1.628.218	670.415	-2.300.503	97.115
RESULTADO DA DRE	871.477	1.478.218	820.415	-2.000.503	97.115
DIFERENÇA		150.000	-150.000	-300.000	-0

	2011	2012	2013	2014	2015
VARIAÇÃO DA DEPRECIACAO ACUM X DESP DEPRECIACAO DA DRE					
VARIAÇÃO DEPR ACUM		0	0	0	0
DESP DEPR DRE					
DIFERENÇA		0	0	0	0

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS					
CONTAS	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015
RESULTADOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR		668.871	2.147.088	2.967.503	967.000

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.478.218	820.415	-2.000.503	97.115
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0	0	0	0
RESULTADOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ATUAL		2.147.088	2.967.503	967.000	1.064.115

RESULTADO DO EXERCÍCIO CFE DRE	871.477	1.478.218	820.415	-2.000.503	97.115
RESULTADOS ACUMULADOS CFE BALANÇO		2.147.088	2.817.503	217.000	97.115
		0	150.000	-750.000	-967.000

PATRIMONIO LIQUIDO					
CONTAS	2011	2012	2013	2014	2015
CAPITAL	50.000	200.000	200.000	500.000	500.000
LUCROS ACUMULADOS	668.871	2.147.088	2.817.503	217.000	314.115
RESERVA			0	0	0
TOTAL	718.871	2.347.088	3.017.503	717.000	814.115



BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 15.505.704/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE	58.299.638,58	64.925.390,88	65.579.467,73
Caixa	476.025,32	110.359,93	827.205,88
Bancos	25.717,57	1.162.766,53	1.815.321,96
Aplicações Financeiras	-	-	-
Duplicatas a Receber	14.883.960,10	13.063.260,19	12.742.135,84
Contas a Receber	7.084.680,71	8.420.481,99	8.981.960,22
Financeiras	1.369,66	21.204,47	26.669,47
Depósitos Judiciais	198.850,87	-	-
Cartões de Crédito	5.842.099,05	8.242.125,50	8.995.101,99
Impostos a Recuperar	35.326,27	47.899,23	111.129,27
Estoques	27.886.787,01	30.805.725,50	29.077.260,92
Despesas de Exercício Seguinte	1.864.822,02	3.051.567,54	3.002.682,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.015.072,28	12.619.559,91	13.005.194,81
Créditos a Receber de Coligadas	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00
Investimentos	48.900,50	48.300,50	48.300,50
Imobilizado Líquido	9.569.270,68	9.031.385,19	9.012.022,71
Intangível	2.033.901,10	2.176.874,22	2.581.871,60
TOTAL DO ATIVO	71.314.710,86	77.544.950,79	78.584.662,54

PASSIVO

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO CIRCULANTE	42.017.558,39	32.464.617,00	32.623.031,79
Fornecedores	11.419.826,28	9.210.423,55	11.695.978,93
Ordenados e Salários a Pagar	618.989,00	475.501,40	497.692,18
Encargos Sociais a Recolher	1.287.705,86	489.596,90	586.627,16
Obrigações Tributárias	2.188.985,06	579.571,58	1.620.716,42
Contas a Pagar	545.806,35	1.896.546,20	4.189.496,87
Adiantamentos de Clientes	2.145.765,05	-	-
Empréstimos Bancários	23.822.676,90	19.930.802,48	14.141.390,18
Encargos Financeiros Leasing	(12.196,11)	(117.825,11)	(108.869,95)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	21.154.631,21	24.328.160,03	25.434.367,86
Obrigações Tributárias	5.597.658,03	4.619.620,38	4.819.437,06
Empréstimos Bancários	15.427.000,22	19.577.982,10	20.381.072,09
Exegibilidade dos Sócios	129.972,96	130.557,55	233.858,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.142.521,26	20.752.173,76	20.527.262,89
Capital Social	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Lucros Acumulados	-	10.752.173,76	10.527.262,89
Prejuízos Acumulados	1.857.478,74	10.752.173,76	10.527.262,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.314.710,86	77.544.950,79	78.584.662,54

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014


ROBERTO BIGOLIN

Sócio Administrador
 CPF 180.074.570-20


AVELINO ALVES

Contador
 CPF 236.956.179-34
 CRC-PR 17.954 T/MS


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
VENDAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	121.769.223,87	134.458.007,94	126.934.652,41
Vendas de Mercadorias e Serviços	121.769.223,87	134.458.007,94	126.934.652,41
(-) Devoluções de Vendas e Desc Conc.	10.244.537,61	12.967.446,13	10.940.174,19
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas	14.870.110,56	16.183.680,16	15.909.523,22
Receita Líquida de Vendas	96.654.575,70	105.306.881,65	100.084.955,00
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	64.769.877,65	65.094.415,11	61.705.720,92
Lucro Bruto	31.884.698,05	40.212.466,54	38.379.234,08
(-) Despesas Operacionais Líquida	44.900.237,37	40.326.975,56	39.117.277,61
Despesas com Vendas	17.396.702,30	18.598.849,80	16.427.086,90
Despesas c/ Pessoal e Encargos	12.821.072,21	11.973.571,52	10.115.992,45
Demais despesas com Vendas	4.575.630,09	6.625.278,28	6.311.094,45
Despesas Administrativas	16.921.817,42	14.284.241,23	16.628.884,20
Despesas c/ Pessoal e Encargos	4.428.237,69	6.078.246,58	6.556.378,29
Demais Despesas Administrativas	12.493.579,73	8.205.994,65	10.072.505,91
Outras Despesas Operacionais	3.309.368,23	2.611.102,53	3.471.462,85
Encargos de Depreciação	2.327.262,27	1.905.603,47	2.251.717,97
Encargos de Amortização	982.105,96	705.499,06	1.219.744,88
(+) Outras Receitas Operacionais	808.980,66	1.872.344,67	2.134.418,97
Resultado Financeiro	8.081.330,08	6.705.126,67	4.724.262,63
(+) Receitas Financeiras	394.738,96	445.547,61	1.587.662,20
(-) Despesas Financeiras	8.476.069,04	7.150.674,28	6.311.924,83
Despesas Bancárias	7.766.225,78	7.005.806,00	5.086.684,33
Juros Pagos	709.843,26	144.868,28	950.112,60
Juros S/Capital Próprio TJLP		-	275.127,90
Resultado Operacional	(13.015.539,32)	(114.509,02)	(738.043,53)
Resultado não Operacional	405.840,77	429.523,28	1.702.011,34
Resultado Antes da CSLL e do IRPJ	(12.609.698,55)	315.014,26	963.967,81
Provisão p/ Contribuição Social	-	30.656,67	126.812,88
Provisão p/ Imposto de Renda	-	59.318,01	320.649,22
Resultado Líquido do Período	(12.609.698,55)	225.039,58	516.505,71

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014


ROBERTO BIGOLIN

 Sócio Administrador
 CPF 180.074.570-20


AVELINO ALVES

 Contador
 CPF 236.956.179-34
 CRC-PR 17.954 T/MS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Lucros Acumulados	Juros S/ Capital	Total
Patrimônio Líquido em 31/12/2011	10.000.000,00	10.015.178,56	-	20.015.178,56
Aumento de Capital		(4.421,38)	-	(4.421,38)
Resultado Líquido do Exercício		516.505,71		516.505,71
Patrimônio Líquido em 31/12/2012	10.000.000,00	10.527.262,89	-	20.527.262,89
Lucros Distribuídos				-
Resultado Líquido do Exercício		225.039,58		225.039,58
Patrimônio Líquido em 31/12/2013	10.000.000,00	10.752.302,47	-	20.752.302,47
Resultado Líquido do Exercício		(12.609.698,55)		(12.609.698,55)
Patrimônio Líquido em 31/12/2014	10.000.000,00	(1.857.396,08)	-	8.142.603,92

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014


ROBERTO BIGOLIN

Sócio Administrador
CPF 180.074.570-20


AVELINO ALVES

Contador
CPF 236.956.179-34
CRC-PR 17.954 T/MS

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 15.505.704/0001-93

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ATIVO

CIRCULANTE	34.545.875,40
Caixa	-
Bancos	68.604,07
Aplicações Financeiras	-
Duplicatas a Receber	18.758.209,68
Depósitos Judiciais	198.850,87
Impostos a Recuperar	35.326,27
Estoques	13.635.607,49
Despesas Exercício Seguinte	1.849.277,02
NÃO CIRCULANTE	14.306.701,46
Crédito a Receber de Coligadas	1.363.000,00
Depósitos Judiciais	400.211,57
Investimentos	49.500,50
Imobilizado Líquido	10.617.816,10
Intangível	2.276.384,86
TOTAL DO ATIVO	48.852.576,86

PASSIVO

CIRCULANTE	29.469.959,01
Fornecedores	9.892.238,16
Ordenados e Salários a Pagar	834.899,70
Encargos Sociais a Recolher	1.926.366,98
Obrigações Tributárias	4.708.301,86
Contas a Pagar	453.049,13
Adiantamento de Clientes	4.295.660,81
Empréstimos Bancários	7.359.442,37
Encargos Financeiros Leasing	-
NÃO CIRCULANTE	45.561.023,69
Obrigações Tributárias	21.608.373,83
Empréstimos Bancários de Longo Prazo	23.822.676,90
Empréstimos de Sócios	2.560.000,00
Empréstimos Empresas Ligadas	2.611.994,88
Juros sobre Capital Próprio	129.972,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(26.178.405,84)
Capital Social	10.000.000,00
Lucros Prejuízos Acumulados	(1.857.478,74)
Resultado do Período	(11.669.929,36)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(22.650.997,74)
TOTAL DO PASSIVO	48.852.576,86

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
30 de Novembro de 2015

VENDAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	71.031.844,61
(-) Devoluções de Vendas e Desc. Conc.	6.885.815,67
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas	7.125.487,43
Receita Líquida de Vendas	57.020.541,51
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	45.686.681,79
Lucro Bruto	11.333.859,72
(-) Despesas Operacionais Líquida	22.848.312,19
Despesas Operacionais	18.347.646,21
Despesas c/Pessoal e Encargos	10.822.343,65
Despesas Gerais	7.525.302,56
(+) Outras Receitas Operacionais	-
(+) Receitas Financeiras	15.139,97
Despesas Financeiras	2.429.605,72
Despesas Bancárias	827.276,26
Juros Pagos	1.602.329,46
Despesas com Depreciação	1.872.624,01
Despesas com Amortização	213.576,22
Resultado Operacional	(11.514.452,47)
Receitas não Operacionais	-
Despesas não operacionais	155.476,89
Resultado Antes da CSLL e do IRPJ	(11.669.929,36)
Provisão para a Contr. Social	-
Provisão para o Imposto de Renda	-
Resultado Líquido do Período	(11.669.929,36)

Campo Grande/MS, 30 de Novembro de 2015


ROBERTO BIGOLIN
Sócio Administrador
CPF 180.074.570-20


ALMIR ROJERIO CAMBIAGHI SARAGOÇA
Contador
CRC-MS 007960/O-2
CPF 662.315.581-34

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.505.704/0001-93

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 30 NOVEMBRO DE 2015

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	(34.320.927)
(+) Despesas de Depreciação	4.453.249
Varição no Ativo Circulante	23.320.624
Varição no Passivo Circulante	3.915.635
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(2.631.419)
2. Atividades de Investimentos	
Varição no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	(5.501.794)
Baixas de Ativo Imobilizado	
Adições ao Investimento	(600)
Baixas de Investimentos	
Varição no Ativo Diferido	(242.484)
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	(5.744.878)
3. Atividades de Financiamentos	
(+) Empréstimos Obtidos	7.943.158
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	7.943.158
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2014	501.743
(-) Saldo Final de Caixa - 30.11.2015	68.604


ROBERTO BIGOLIN

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 180.074.570-20


ALMIR ROJERIO CAMBIAGHI SARAGOÇA

CONTADOR

CRC MS 7960/0-2

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.505.704/0001-93

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2014

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	(12.609.653)
(+) Despesas de Depreciação	1.904.712
Variação no Ativo Circulante	5.854.369
Variação no Passivo Circulante	5.661.067
Variação em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	810.495
2. Atividades de Investimentos	
Variação no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	(2.442.598)
Baixas de Ativo Imobilizado	
Adições ao Investimento	(600)
Baixas de Investimentos	
Variação no Ativo Diferido	142.973
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	(2.300.225)
3. Atividades de Financiamentos	
(+) Empréstimos Obtidos	718.346
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	718.346
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2013	1.273.126
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2014	501.743


ROBERTO BIGOLIN

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 180.074.570-20


AVELINO ALVES

CONTADOR

CRC PR 17.954 T/MS

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.505.704/0001-93

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2013

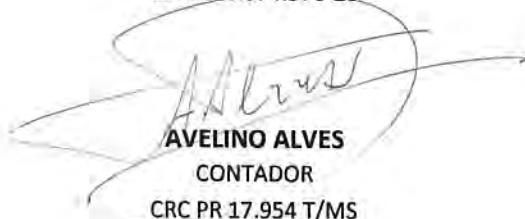
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	224.911
(+) Despesas de Depreciação	1.849.864
Varição no Ativo Circulante	(715.325)
Varição no Passivo Circulante	(5.947.827)
Varição em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(4.588.377)
2. Atividades de Investimentos	
Varição no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	(1.869.226)
Baixas de Ativo Imobilizado	
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	
Varição no Ativo Diferido	404.997
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	(1.464.229)
3. Atividades de Financiamentos	
(+) Empréstimos Obtidos	4.683.204
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	4.683.204
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2012	2.642.528
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2013	1.273.126


ROBERTO BIGOLIN

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 180.074.570-20


AVELINO ALVES

CONTADOR

CRC PR 17.954 T/MS

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 15.505.704/0001-93

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2012

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	512.084
(+) Despesas de Depreciação	1.756.724
Variação no Ativo Circulante	(7.407.547)
Variação no Passivo Circulante	242.538
Variação em Outras Contas	-
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(4.896.200)
2. Atividades de Investimentos	
Variação no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	(968.695)
Baixas de Ativo Imobilizado	
Adições ao Investimento	
Baixas de Investimentos	151.700
Variação no Ativo Diferido	893.406
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	76.410
3. Atividades de Financiamentos	
(+) Empréstimos Obtidos	3.639.751
(-) Amortização de Empréstimos	
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	3.639.751
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2011	3.822.567
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2012	2.642.528


ROBERTO BIGOLIN

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 180.074.570-20


AVELINO ALVES

CONTADOR

CRC PR 17.954 T/MS

	2011	2012	2013	2014	nov/15
ATIVO					
AC	59.351.960	65.579.468	64.925.391	58.299.639	34.545.875
DISP	3.822.567	2.642.528	1.273.126	501.743	68.604
OUTROS AC	55.529.393	62.936.940	63.652.264	57.797.896	34.477.271
RLP	1.363.000	1.363.000	1.363.000	1.363.000	1.363.000
INV	200.000	48.301	48.301	48.901	49.501
IMOBILIZ	9.800.052	9.012.023	9.031.385	9.569.271	10.617.816
VO	16.660.727	17.629.422	19.498.648	21.941.245	27.443.039
DEPR	(6.860.675)	(8.617.399)	(10.467.262)	(12.371.974)	(16.825.223)
DIFERIDO	3.475.277	2.581.872	2.176.874	2.033.901	2.276.385
VO	5.347.791	5.174.654	5.578.362	6.418.043	2.489.961
AMOR	(1.872.513)	(2.592.783)	(3.401.487)	(4.384.141)	(213.576)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	74.190.289	78.584.663	77.544.951	71.314.711	48.852.577
PASSIVO					
PC	46.559.086	32.623.032	32.464.617	42.017.558	29.469.959
EMPREST	28.319.983	14.141.390	19.930.802	23.822.677	7.359.442
OUTROS PC	18.239.104	18.481.642	12.533.815	18.194.881	22.110.517
ELP	7.616.024	25.434.368	24.328.160	21.154.631	45.561.024
PL	20.015.179	20.527.263	20.752.174	8.142.521	(26.178.406)
TOTAL DO PASSIVO	74.190.289	78.584.663	77.544.951	71.314.711	48.852.577
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VARIAÇÕES

	2011	2012	2013	2014	nov/15
AC		6.227.508	-654.077	-6.625.752	-23.753.763
DISP		-1.180.039	-1.369.401	-771.384	-433.139
OUTROS AC		7.407.547	715.325	-5.854.369	-23.320.624
RLP		0	0	0	0
INV		-151.700	0	600	600
IMOBILIZ		-788.029	19.362	537.885	1.048.545
VO		968.695	1.869.226	2.442.598	5.501.794
DEPR		-1.756.724	-1.849.864	-1.904.712	-4.453.249
DIF		-893.406	-404.997	-142.973	242.484

TOTAL	4.394.373	-1.039.712	-6.230.240	-22.462.134
PC	-13.936.055	-158.415	9.552.941	-12.547.599
EMPREST	-14.178.593	5.789.412	3.891.874	-16.463.235
OUTROS PC	242.538	-5.947.827	5.661.067	3.915.635
ELP	17.818.344	-1.106.208	-3.173.529	24.406.392
PL	512.084	224.911	-12.609.653	-34.320.927
TOTAL	4.394.373	-1.039.712	-6.230.240	-22.462.134

0 0 -0 0

-7.407.547	-715.325	5.854.369	23.320.624
0	0	0	0
151.700	0	-600	-600
-968.695	-1.869.226	-2.442.598	-5.501.794
1.756.724	1.849.864	1.904.712	4.453.249
893.406	404.997	142.973	-242.484
-5.574.412	-329.690	5.458.856	22.028.996
-14.178.593	5.789.412	3.891.874	-16.463.235
242.538	-5.947.827	5.661.067	3.915.635
17.818.344	-1.106.208	-3.173.529	24.406.392
512.084	224.911	-12.609.653	-34.320.927
4.394.373	-1.039.712	-6.230.240	-22.462.134
-1.180.039	-1.369.401	-771.384	-433.139
0	-0	0	-0

	2011	2012	2013	2014	nov/15
VARIAÇÃO DO PL X RESULTADO DA DRE					
VARIACAO PL		512.084	224.911	-12.609.653	-34.320.927
RESULTADO DA DRE	44.214	516.506	225.040	-12.609.699	-11.669.929
DIFERENÇA		-4.421	-129	46	-22.650.998

	2011	2012	2013	2014	2015
VARIAÇÃO DA DEPRECIACAO ACUM X DESP DEPRECIACAO DA DRE					
VARIACAO DEPR ACUM		-8.617.399	-10.467.262	-12.371.974	-16.825.223
DESP DEPR DRE					
DIFERENÇA		-8.617.399	-10.467.262	-12.371.974	-16.825.223

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS					
CONTAS		2.012	2.013	2.014	2.015
RESULTADOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR		10.015.179	10.531.684	10.756.724	-1.852.975
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		516.506	225.040	-12.609.699	-11.669.929
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0	0	0	0

RESULTADOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ATUAL		10.531.684	10.756.724	-1.852.975	-13.522.904
--	--	-------------------	-------------------	-------------------	--------------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO CFE DRE	44.214	516.506	225.040	-12.609.699	-11.669.929
RESULTADOS ACUMULADOS CFE BALANÇO	44214	516.506	225.040	-12.609.699	-11.669.929
		-10.015.179	10.531.684	-10.756.724	1.852.975

PATRIMONIO LIQUIDO					
CONTAS	2011	2012	2013	2014	2015
CAPITAL	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
LUCROS ACUMULADOS	10.015.179	10.527.263	10.752.302	-1.857.396	-13.527.325
RESERVA			0	0	0
TOTAL	20.015.179	20.527.263	20.752.302	8.142.604	-3.527.325



Entre. A loja é sua.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE	3.235.578,78	3.410.938,56	2.110.263,01
Caixa e Bancos	9.222,46	87.350,07	83.317,27
Aplicações Financeiras		0,00	1.000,03
Duplicatas a Receber	2.639.517,53	576.330,00	423.332,98
Cartões de Crédito	248.693,49	481.222,53	299.065,19
Impostos a Recuperar	97,84	97,84	97,84
Estoques	48.320,80	993.520,21	970.886,35
Despesas Exercício Seguinte	289.726,66	1.272.417,91	332.563,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	83.143,31	107.447,15	105.715,21
Imobilizado Líquido	68.143,31	87.947,15	105.715,21
Instalações	5.458,00	4.528,00	688,00
Equipamentos Eletrônicos	73.800,66	69.922,66	69.922,66
Móveis e Utensílios	66.032,32	66.032,32	61.678,02
Veículos	128.564,73	128.564,73	128.564,73
(-)Depreciação Acumulada	205.712,40	181.100,56	155.138,20
INTANGÍVEL	15.000,00	19.500,00	0,00
Contratos de Franquia	427.500,00	427.500,00	405.000,00
(-)Amortização Acumulada	412.500,00	408.000,00	405.000,00
TOTAL DO ATIVO	3.318.722,09	3.518.385,71	2.215.978,22

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	4.258.398,15	3.388.754,91	2.336.160,10
Fornecedores	737.016,60	988.189,59	742.760,60
Empréstimos Bancários	1.250.374,50	1.256.585,90	235.730,58
Ordenados e Salários a Pagar	38.650,00	30.081,00	20.538,00
Encargos Sociais a Recolher	12.644,68	12.442,80	15.011,43
Obrigações Tributárias	199.104,52	20.781,40	29.376,65
Contas a Pagar	2.020.607,85	1.080.674,22	1.292.742,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	468.125,40	962.512,85	730.912,54
Empréstimos Bancários	468.125,40	962.350,20	725.370,54
Outras Obrigações com Socios	0,00	162,65	5.542,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.407.801,46)	(832.882,05)	(851.094,42)
Capital Social	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Prejuízos Acumulados	1.907.801,46	1.332.882,05	1.351.094,42
TOTAL DO PASSIVO	3.318.722,09	3.518.385,71	2.215.978,22

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014

ROBERTO BIGOLIN
 Sócio Administrador
 CPF180.074.570-20


AVELINO ALVES
 Contador
 CPF 236.956.3179-34
 CRC-PR 17.954 TMS

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
VENDAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	6.843.994,69	6.494.094,59	6.076.578,40
(-) Devoluções de Vendas e Desc Conc.	303.991,43	392.928,32	400.647,15
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas	630.679,69	601.011,78	556.726,90
Receita Líquida de Vendas	5.909.323,57	5.500.154,49	5.119.204,35
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	3.978.089,48	3.402.822,51	2.871.922,93
Lucro Bruto	1.931.234,09	2.097.331,98	2.247.281,42
(-) Despesas Operacionais Líquida	2.506.518,01	2.072.752,69	2.230.284,88
Despesas com Vendas	2.113.321,81	1.753.516,74	1.772.823,78
Despesas c/ Pessoal e Encargos	625.808,53	616.155,00	474.565,97
Demais Despesas com Vendas	1.487.513,28	1.137.361,74	1.298.257,81
Demais Despesas Administrativas	51.374,86	147.424,06	297.013,05
(+) Outras Receitas Operacionais	639,47	2.722,14	8.554,92
Resultado Financeiro	313.348,97	145.571,67	142.944,63
(+) Receitas Financeiras	719,05	24,86	476,90
(-) Despesas Financeiras	314.068,02	145.596,53	143.421,53
Despesas Bancárias	294.634,90	145.344,41	143.260,81
Juros Pagos	19.433,12	252,12	160,72
Depreciações	24.611,84	25.962,36	26.058,34
Amortizações	4.500,00	3.000,00	
Resultado Operacional	(575.283,92)	24.579,29	16.996,54
Receitas não Operacionais			
Outras Despesas não Operacionais			
Resultado Antes da CSL e do IRPJ	(575.283,92)	24.579,29	16.996,54
Provisão p/ Contribuição Social	0,00	1.548,58	706,27
Provisão p/ Imposto de Renda	0,00	2.580,83	1.177,12
Resultado Líquido do Período	(575.283,92)	20.449,88	15.113,15

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014


ROBERTO BIGOLIN
 Sócio Administrador
 CPF180.074.570-20


AVELINO ALVES
 Contador
 CPF 236.956.3179-34
 CRC-PR 17.954 TMS



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido em 31/12/2011	500.000,00	1.360.400,85	(860.400,85)
Lucro Líquido do Exercício		9.670,94	
Patrimônio Líquido em 31/12/2012	500.000,00	1.350.729,91	(850.729,91)
Lucro Líquido do Exercício		20.449,88	
(-) Distribuição dos Lucros REF 2012		2.237,51	
Patrimônio Líquido em 31/12/2013	500.000,00	1.332.517,54	(832.517,54)
Lucro Líquido do Exercício			
(-) Prejuízo do Exercício		575.283,92	
Patrimônio Líquido em 31/12/2014	500.000,00	1.907.801,46	(1.407.801,46)

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014

ROBERTO BIGOLIN

Sócio Administrador
CPF 180.074.570-20

AVELINO ALVES

Contador
CPF 236.956.3179-34
CRC-PR 17.954 T/MS

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.228.279/0001-04

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ATIVO

CIRCULANTE	1.514.839,24
Caixa	9.005,54
Bancos	135.401,81
Aplicações Financeiras	-
Duplicatas a Receber	1.132.844,61
Depósitos Judiciais	
Impostos a Recuperar	2.660,59
Estoques	66.199,50
Despesas Exercício Seguinte	168.727,19
NÃO CIRCULANTE	54.031,47
Crédito a Receber de Coligadas	
Investimentos	
Imobilizado Líquido	43.531,47
Intangível	10.500,00
TOTAL DO ATIVO	1.568.870,71

PASSIVO

CIRCULANTE	2.217.851,73
Fornecedores	534.833,30
Ordenados e Salários a Pagar	52.312,62
Encargos Sociais a Recolher	21.351,94
Obrigações Tributárias	398.912,84
Contas a Pagar	4.269,20
Adiantamento de Clientes	
Empréstimos Bancários	1.206.171,83
Encargos Financeiros Leasing	
NÃO CIRCULANTE	1.040.396,08
Obrigações Tributárias	572.270,68
Empréstimos Bancários de Longo Prazo	468.125,40
Outras Obrigações com Sócios	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.689.377,10)
Capital Social	500.000,00
Lucros Prejuízos Acumulados	(1.907.801,46)
Resultado do Período	(281.575,64)
TOTAL DO PASSIVO	1.568.870,71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
30 de Novembro de 2015

VENDAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	5.498.467,58
(-) Devoluções de Vendas e Desc. Conc.	175.492,30
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas	566.659,07
Receita Líquida de Vendas	4.756.316,21
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	2.638.319,13
Lucro Bruto	2.117.997,08
(-) Despesas Operacionais Líquida	2.399.572,72
Despesas com Vendas	1.841.700,19
Despesas c/Pessoal e Encargos	488.063,11
Demais Despesas com Vendas	1.353.637,08
Despesas Administrativas	209.984,34
Demais Despesas Administrativas	209.984,34
(+) Outras Receitas Operacionais	-
(+) Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	318.776,35
Despesas Bancárias	288.489,54
Juros Pagos	30.286,81
Despesas com Depreciação	24.611,84
Despesas com Amortização	4.500,00
Resultado Operacional	(281.575,64)
Receitas não Operacionais	-
Despesas não operacionais	-
Resultado Antes da CSLL e do IRPJ	(281.575,64)
Provisão para a Contr. Social	-
Provisão para o Imposto de Renda	-
Resultado Líquido do Período	(281.575,64)

Campo Grande/MS, 30 de Novembro de 2015


ROBERTO BIGOLIN

Sócio Administrador
CPF 180.074.570-20


ALMIR ROJERIO CAMBIAGHI SARAGOÇA

Contador
CRC-MS 007960/O-2
CPF 662.315.581-34

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.228.279/0001-04

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 30 NOVEMBRO DE 2015


VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	(281.576)
(+) Despesas de Depreciação	24.612
Varição no Ativo Circulante	1.855.924
Varição no Passivo Circulante	(1.996.344)
Varição em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(397.383)
2. Atividades de Investimentos	
Varição no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	-
Baixas de Ativo Imobilizado	-
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	-
Varição no Ativo Diferido	4.500
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	4.500
3. Atividades de Financiamentos	
(-) Amortização de Empréstimos	528.068
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	528.068
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2014	9.222
(=) Saldo Final de Caixa - 30.11.2015	144.407



ROBERTO BIGOLIN

SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 180.074.570-20



ALMIR ROJERIO CAMBIAGHI SARAGOÇA
CONTADOR
CRC MS 7960/0-2

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.228.279/0001-04

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2014

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	(574.919)
(+) Despesas de Depreciação	24.612
Varição no Ativo Circulante	97.232
Varição no Passivo Circulante	875.855
Varição em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	422.779
2. Atividades de Investimentos	
Varição no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	(4.808)
Baixas de Ativo Imobilizado	
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	
Varição no Ativo Diferido	4.500
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	(308)
3. Atividades de Financiamentos	
(-) Amortização de Empréstimos	(500.599)
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	(500.599)
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2013	87.350
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2014	9.222



ROBERTO BIGOLIN

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 180.074.570-20



AVELINO ALVES

CONTADOR

CRC PR 17.954 T/MS

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.228.279/0001-04

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2013

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	18.212
(+) Despesas de Depreciação	25.962
Varição no Ativo Circulante	(1.296.643)
Varição no Passivo Circulante	31.739
Varição em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(1.220.729)
2. Atividades de Investimentos	
Varição no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	(8.194)
Baixas de Ativo Imobilizado	
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	
Varição no Ativo Diferido	(19.500)
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	(27.694)
3. Atividades de Financiamentos	
Obtenção de Empréstimos	1.252.456
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	1.252.456
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2012	83.317
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2013	87.350


ROBERTO BIGOLIN

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 180.074.570-20


AVELINO ALVES

CONTADOR

CRC PR 17.954 T/MS

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.228.279/0001-04

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2012

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	9.306
(+) Despesas de Depreciação	26.058
Variação no Ativo Circulante	(750.388)
Variação no Passivo Circulante	1.229.936
Variação em Outras Contas	-
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	514.913
2. Atividades de Investimentos	
Variação no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	(3.502)
Baixas de Ativo Imobilizado	-
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	-
Variação no Ativo Diferido	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	(3.502)
3. Atividades de Financiamentos	
(-) Amortização de Empréstimos	(521.874)
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	(521.874)
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2011	93.781
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2012	83.317



ROBERTO BIGOLIN

SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 180.074.570-20



AVELINO ALVES

CONTADOR

CRC PR 17.954 T/MS

	2011	2012	2013	2014	nov/15
ATIVO					
AC	1.370.339	2.110.263	3.410.939	3.235.579	1.514.839
DISP	93.781	83.317	87.350	9.222	144.407
OUTROS AC	1.276.558	2.026.946	3.323.588	3.226.356	1.370.432
RLP	-	-	-	-	-
INV	-	-	-	-	-
IMOBILIZ	128.272	105.715	87.947	68.143	43.531
VO	257.351	260.853	269.048	273.856	273.856
DEPR	(129.080)	(155.138)	(181.101)	(205.712)	(230.324)
DIFERIDO	-	-	19.500	15.000	10.500
VO	405.000	405.000	427.500	427.500	427.500
AMOR	(405.000)	(405.000)	(408.000)	(412.500)	(417.000)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	1.498.610	2.215.978	3.518.386	3.318.722	1.568.871
PASSIVO					
PC	2.359.011	2.336.160	3.388.755	4.258.398	2.217.852
EMPREST	1.488.518	235.731	1.256.586	1.250.375	1.206.172
OUTROS PC	870.493	2.100.430	2.132.169	3.008.024	1.011.680
ELP	-	730.913	962.513	468.125	1.040.396
PL	(860.401)	(851.094)	(832.882)	(1.407.801)	(1.689.377)
TOTAL DO PASSIVO	1.498.610	2.215.978	3.518.386	3.318.722	1.568.871
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VARIAÇÕES

	2011	2012	2013	2014	nov/15
AC		739.924	1.300.676	-175.360	-1.720.740
DISP		-10.463	4.033	-78.128	135.185
OUTROS AC		750.388	1.296.643	-97.232	-1.855.924
RLP		0	0	0	0
INV		0	0	0	0
IMOBILIZ		-22.556	-17.768	-19.804	-24.612
VO		3.502	8.194	4.808	0
DEPR		-26.058	-25.962	-24.612	-24.612
DIF		0	19.500	-4.500	-4.500
TOTAL		717.368	1.302.407	-199.664	-1.749.851

PC	-22.851	1.052.595	869.643	-2.040.546
EMPREST	-1.252.787	1.020.855	-6.211	-44.203
OUTROS PC	1.229.936	31.739	875.855	-1.996.344
ELP	730.913	231.600	-494.387	572.271
PL	9.306	18.212	-574.919	-281.576
TOTAL	717.368	1.302.407	-199.664	-1.749.851
	0	0	-0	0

-750.388	-1.296.643	97.232	1.855.924
0	0	0	0
0	0	0	0
-3.502	-8.194	-4.808	0
26.058	25.962	24.612	24.612
0	-19.500	4.500	4.500
-727.831	-1.298.375	121.536	1.885.036
-1.252.787	1.020.855	-6.211	-44.203
1.229.936	31.739	875.855	-1.996.344
730.913	231.600	-494.387	572.271
9.306	18.212	-574.919	-281.576
717.368	1.302.407	-199.664	-1.749.851
-10.463	4.033	-78.128	135.185
-0	0	-0	0

	2011	2012	2013	2014	nov/15
VARIAÇÃO DO PL X RESULTADO DA DRE					
VARIAÇÃO PL		9.306	18.212	-574.919	-281.576
RESULTADO DA DRE	-472.526	15.113	20.450	-575.284	-281.576
DIFERENÇA		-5.807	-2.238	365	0

	2011	2012	2013	2014	2015
VARIAÇÃO DA DEPRECIACAO ACUM X DESP DEPRECIACAO DA DRE					
VARIAÇÃO DEPR ACUM		-155.138	-181.101	-205.712	-230.324
DESP DEPR DRE					
DIFERENÇA		-155.138	-181.101	-205.712	-230.324

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS					
CONTAS	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015
RESULTADOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR		1.360.401	1.375.514	1.395.964	820.680
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		15.113	20.450	-575.284	-281.576

AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0	0	0	0
RESULTADOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ATUAL		1.375.514	1.395.964	820.680	539.104

RESULTADO DO EXERCÍCIO CFE DRE	-472.526	15.113	20.450	-575.284	-281.576
RESULTADOS ACUMULADOS CFE BALANÇO		15.113	20.450	-575.284	-281.576
		-1.360.401	1.375.514	-1.395.964	-820.680

PATRIMONIO LIQUIDO					
CONTAS	2011	2012	2013	2014	2015
CAPITAL	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
LUCROS ACUMULADOS	-1.360.401	-1.351.073	-1.332.882	-1.907.801	-2.189.377
RESERVA			0	0	0
TOTAL	-860.401	-851.073	-832.882	-1.407.801	-1.689.377





D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ nº 09,127.179/0001-17

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
ATIVO CIRCULANTE	3.918.878,10	2.419.266,57	1.440.443,82
Caixa	300.336,29	336,29	336,29
Bancos	255.424,25	11.538,67	17.422,30
Aplicações Financeiras	-	-	-
Duplicatas a Receber	920.297,04	843.680,90	794.874,52
Créditos a Receber	-	-	115.966,77
Impostos a Recuperar	389.734,09	349.631,36	332.118,82
Despesas de Exercício Futuros	2.053.086,43	1.214.079,35	179.725,12
TOTAL DO ATIVO	3.918.878,10	2.419.266,57	1.440.443,82

PASSIVO

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
PASSIVO CIRCULANTE	2.872.689,02	1.718.442,97	1.300.578,69
Fornecedores	1.282.858,76	1.240.124,79	614.775,13
Empréstimos Bancários Curto Prazo	1.283.530,47	400.213,18	530.588,86
Pró Labore	8.000,00	-	-
Obrigações Tributárias	36.377,41	23.299,44	26.762,91
Contribuição Social a Recolher	70.787,11	22.014,44	40.870,12
IRPJ a Recolher	191.135,27	32.791,12	87.581,67
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	420.971,84	690.082,72	486.662,56
Empréstimos Bancários Longo Prazo	420.971,84	690.082,72	486.662,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	625.217,24	10.740,88	(346.797,43)
Capital Social	500.000,00	200.000,00	200.000,00
Lucros Acumulados	125.217,24	(189.259,12)	(546.797,43)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.918.878,10	2.419.266,57	1.440.443,82

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014


DEISE TELESKA BIGOLIN
 Sócia Administradora
 CPF: 973.415.331-53


AVELINO ALVES
 Contador
 CRC-PR 17.954 T/MS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2012
VENDAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	4.649.391,74	1.590.777,91	2.992.113,48
Vendas de Mercadorias	1.834.131,53	848.854,15	220.127,60
Vendas de Serviços	2.815.260,21	741.923,76	2.771.985,88
(-) Devoluções de Vendas e Desc Conc.	250.995,41	8.760,41	3.670,32
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas	278.044,13	83.909,14	223.232,72
Receita Líquida de Vendas	4.120.352,20	1.498.108,36	2.765.210,44
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	3.241.964,84	631.037,89	5.141.973,90
Lucro Bruto	878.387,36	867.070,47	(2.376.763,46)
(-) Despesas Operacionais Líquida	238.143,80	433.398,29	45.045,31
Despesas com Vendas			
Demais Despesas com Vendas			
Despesas Administrativas	128.035,43	345.695,53	26.356,32
Demais Despesas Administrativas	128.035,43	345.695,53	26.356,32
Resultado Financeiro	(110.108,37)	(87.702,76)	(18.688,99)
(+) Receitas Financeiras	15.585,36	496,81	31.502,68
(-) Despesas Financeiras	125.693,73	88.199,57	50.191,67
Resultado Operacional	640.243,56	433.672,18	(2.421.808,77)
Provisão p/ Contribuição Social	92.585,44	30.440,41	82.173,72
Provisão p/ Imposto de Renda	233.181,76	45.693,46	202.093,19
Resultado Líquido do Período	314.476,36	357.538,31	(2.706.075,68)

Campo Grande, 31 de dezembro de 2014


DEISE TELESKA BIGOLIN

Sócia Administradora

CPF: 973.415.331-53


AVELINO ALVES
 Contador
 CRC-PR 17.954 T/MS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
Patrimônio Líquido em 31/12/2012	200.000,00	(546.797,43)	(346.797,43)
Resultado Líquido do Exercício		357.538,31	357.538,31
Patrimônio Líquido em 31/12/2013	200.000,00	(189.259,12)	10.740,88
Aumento de Capital	300.000,00		300.000,00
Resultado Líquido do Exercício		314.476,36	314.476,36
Patrimônio Líquido em 31/12/2014	500.000,00	125.217,24	625.217,24

Campos Grande, 31 de dezembro de 2014

Deise Telesca Bigolin

DEISE TELESCA BIGOLIN

Sócia Administradora

CPF: 973.415.331-53

Avelino Alves

AVELINO ALVES

Contador

CRC-PR 17.954 T/MS

D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.127.179/0001-17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015

ATIVO

CIRCULANTE	1.819.155,02
Caixa	
Bancos	151,63
Aplicações Financeiras	
Duplicatas a Receber	1.350.018,87
Depósitos Judiciais	
Impostos a Recuperar	468.984,52
Estoques	-
Despesas Exercício Seguinte	
NÃO CIRCULANTE	5.124.610,77
Crédito a Receber de Coligadas	1.684.610,77
Investimentos	3.440.000,00
Imobilizado Líquido	
Intangível	
TOTAL DO ATIVO	6.943.765,79

PASSIVO

CIRCULANTE	2.825.484,20
Fornecedores	1.550.037,59
Ordenados e Salários a Pagar	8.000,00
Encargos Sociais a Recolher	3.807,68
Obrigações Tributárias	-
Contas a Pagar	-
Adiantamento de Clientes	-
Empréstimos Bancários	1.263.638,93
Encargos Financeiros Leasing	-
NÃO CIRCULANTE	420.971,84
Obrigações Tributárias	-
Empréstimos Bancários de Longo Prazo	420.971,84
Outras Obrigações com Sócios	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.697.309,75
Capital Social	3.940.000,00
Lucros Prejuízos Acumulados	125.217,24
Resultado do Período	(367.907,49)
TOTAL DO PASSIVO	6.943.765,79

X
DUAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

30 de Novembro de 2015

VENDAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.189.540,73
(-) Devoluções de Vendas e Desc. Conc.	208,85
(-) Impostos Incidentes S/ Vendas	130.939,48
Receita Líquida de Vendas	2.058.392,40
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	2.061.395,95
Lucro Bruto	(3.003,55)
(-) Despesas Operacionais Líquida	226.615,04
Despesas com Vendas	-
Despesas c/Pessoal e Encargos	-
Demais Despesas com Vendas	-
Despesas Administrativas	186.876,49
Despesas c/ Pessoal e Encargos	55.000,00
Demais Despesas Administrativas	131.876,49
(+) Outras Receitas Operacionais	-
(+) Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	39.738,55
Despesas Bancárias	2.173,25
Juros Pagos	37.565,30
Despesas com Depreciação	-
Despesas com Amortização	-
Resultado Operacional	(229.618,59)
Receitas não Operacionais	-
Despesas não operacionais	-
Resultado Antes da CSLL e do IRPJ	(229.618,59)
Provisão para a Contr. Social	46.747,19
Provisão para o Imposto de Renda	91.541,71
Resultado Líquido do Período	(367.907,49)

Campo Grande/MS, 30 de Novembro de 2015



DEISE TELESCA BIGOLIN

Sócio Administradora

CPF: 973.415.331-53


 ALMIR ROJERIO CAMBIAGHI SARAGOÇA

Contador

CRC-MS 007960/O-2

CPF 662.315.581-34

D&D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.127.179/0001-17


RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 30 NOVEMBRO DE 2015

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	3.072.093
(+) Despesas de Depreciação	-
Variação no Ativo Circulante	1.544.114
Variação no Passivo Circulante	(27.313)
Variação em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	4.588.893
2. Atividades de Investimentos	
Variação no Ativo Realizável a Longo Prazo	(1.684.611)
Adições ao Imobilizado	-
Baixas de Ativo Imobilizado	
Adições ao Investimento	(3.440.000)
Baixas de Investimentos	
Variação no Ativo Diferido	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	(5.124.611)
3. Atividades de Financiamentos	
(-) Amortização de Empréstimos	(19.892)
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	(19.892)
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2014	555.761
(=) Saldo Final de Caixa - 30.11.2015	152


DEISE TELESKA BIGOLIN

SÓCIO - ADMINISTRADORA

CPF: 973.415.331-53


ALMIR ROJERIO CAMBIAGHI SARAGOÇA

CONTADOR

CRC MS 7960/0-2

D&D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.127.179/0001-17

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO
1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2014

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	614.476
(+) Despesas de Depreciação	-
Variação no Ativo Circulante	(955.725)
Variação no Passivo Circulante	270.929
Variação em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(70.320)
2. Atividades de Investimentos	
Variação no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	-
Baixas de Ativo Imobilizado	-
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	-
Variação no Ativo Diferido	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	-
3. Atividades de Financiamentos	
(+) Empréstimos Obtidos	614.206
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	614.206
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2013	11.874
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2014	555.761

Deise Telesca Bigolin
DEISE TELESCA BIGOLIN
SÓCIO - ADMINISTRADORA
CPF: 973.415.331-53

AVELINO ALVES
AVELINO ALVES
CONTADOR
CRC PR 17.954 T/MS

D&D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.127.179/0001-17

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO
1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2013

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	357.538
(+) Despesas de Depreciação	-
Variação no Ativo Circulante	(984.727)
Variação no Passivo Circulante	548.240
Variação em Outras Contas	
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(78.949)
2. Atividades de Investimentos	
Variação no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	-
Baixas de Ativo Imobilizado	-
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	-
Variação no Ativo Diferido	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	-
3. Atividades de Financiamentos	
(+) Empréstimos Obtidos	73.044
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	73.044
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2012	17.779
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2013	11.874

Deise Telesca Bigolin
DEISE TELESKA BIGOLIN
SÓCIO - ADMINISTRADORA
CPF: 973.415.331-53

AVELINO ALVES
AVELINO ALVES
CONTADOR
CRC PR 17.954 T/MS

D&D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 09.127.179/0001-17

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2012

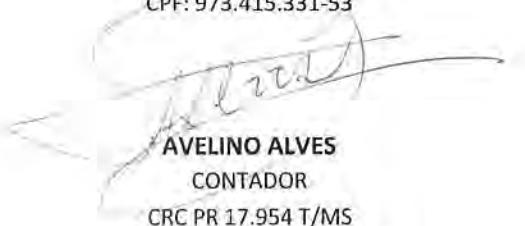
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	(2.706.076)
(+) Despesas de Depreciação	-
Varição no Ativo Circulante	1.346.615
Varição no Passivo Circulante	428.342
Varição em Outras Contas	-
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	(931.118)
2. Atividades de Investimentos	
Varição no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	-
Baixas de Ativo Imobilizado	-
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	-
Varição no Ativo Diferido	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	-
3. Atividades de Financiamentos	
(+) Empréstimos Obtidos	904.805
(-) Amortização de Empréstimos	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	904.805
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2011	44.092
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2012	17.779


DEISE TELESKA BIGOLIN

SÓCIO - ADMINISTRADORA

CPF: 973.415.331-53


AVELINO ALVES

CONTADOR

CRC PR 17.954 T/MS

	2011	2012	2013	2014	nov/15
ATIVO					
AC	2.813.372	1.440.444	2.419.267	3.918.878	1.819.155
DISP	44.092	17.779	11.874	555.761	152
OUTROS AC	2.769.281	1.422.665	2.407.393	3.363.118	1.819.003
RLP	-	-	-	-	1.684.611
INV	-	-	-	-	3.440.000
IMOBILIZ	-	-	-	-	-
VO	-	-	-	-	-
DEPR	-	-	-	-	-
DIFERIDO	-	-	-	-	-
VO	-	-	-	-	-
AMOR	-	-	-	-	-
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	2.813.372	1.440.444	2.419.267	3.918.878	6.943.766
PASSIVO					
PC	454.094	1.300.579	1.718.443	2.872.689	2.825.484
EMPREST	112.446	530.589	400.213	1.283.530	1.263.639
OUTROS PC	341.648	769.990	1.318.230	1.589.159	1.561.845
ELP	-	486.663	690.083	420.972	420.972
PL	2.359.278	(346.797)	10.741	625.217	3.697.310
TOTAL DO PASSIVO	2.813.372	1.440.444	2.419.267	3.918.878	6.943.766
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VARIAÇÕES

	2011	2012	2013	2014	nov/15
AC		-1.372.929	978.823	1.499.612	-2.099.723
DISP		-26.313	-5.905	543.887	-555.609
OUTROS AC		-1.346.615	984.727	955.725	-1.544.114
RLP		0	0	0	1.684.611
INV		0	0	0	3.440.000
IMOBILIZ		0	0	0	0
VO		0	0	0	0
DEPR		0	0	0	0
DIF		0	0	0	0

TOTAL	-1.372.929	978.823	1.499.612	3.024.888
PC	846.484	417.864	1.154.246	-47.205
EMPREST	418.142	-130.376	883.317	-19.892
OUTROS PC	428.342	548.240	270.929	-27.313
ELP	486.663	203.420	-269.111	0
PL	-2.706.076	357.538	614.476	3.072.093
TOTAL	-1.372.929	978.823	1.499.612	3.024.888

0 0 0 0

1.346.615	-984.727	-955.725	1.544.114
0	0	0	-1.684.611
0	0	0	-3.440.000
0	0	0	0
0	0	0	0
0	0	0	0
1.346.615	-984.727	-955.725	-3.580.497
418.142	-130.376	883.317	-19.892
428.342	548.240	270.929	-27.313
486.663	203.420	-269.111	0
-2.706.076	357.538	614.476	3.072.093
-1.372.929	978.823	1.499.612	3.024.888
-26.313	-5.905	543.887	-555.609
0	-0	0	0

	2011	2012	2013	2014	nov/15
VARIAÇÃO DO PL X RESULTADO DA DRE					
VARIAÇÃO PL		-2.706.076	357.538	614.476	3.072.093
RESULTADO DA DRE	-347.663	-2.706.076	357.538	314.476	-367.907
DIFERENÇA		0	0	300.000	3.440.000

	2011	2012	2013	2014	2015
VARIAÇÃO DA DEPRECIACAO ACUM X DESP DEPRECIACAO DA DRE					
VARIAÇÃO DEPR ACUM		0	0	0	0
DESP DEPR DRE					
DIFERENÇA		0	0	0	0

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS					
CONTAS	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015
RESULTADOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR		2.259.278	-446.797	-89.259	225.217

Dire 5

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-2.706.076	357.538	314.476	-367.907
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0	0	0	0
RESULTADOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ATUAL		-446.797	-89.259	225.217	-142.690

RESULTADO DO EXERCÍCIO CFE DRE	-347.663	-2.706.076	357.538	314.476	-367.907
RESULTADOS ACUMULADOS CFE BALANÇO		-546.797	-189.259	125.217	-242.690
		-100.000	100.000	-100.000	-100.000

PATRIMONIO LIQUIDO					
CONTAS	2011	2012	2013	2014	2015
CAPITAL	200.000	200.000	200.000	500.000	3.940.000
LUCROS ACUMULADOS		-546.797	-189.259	125.217	-242.690
RESERVA			0	0	0
TOTAL	200.000	-346.797	10.741	625.217	3.697.310

Duro B

76 NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ:11.840.760/0001-23 NIRE:54200992222 - 16/04/2010
 Rua DR. ARTHUR JORGE,2078 SL:04
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA, Campo Grande - MS CEP: 79010-210
 BALANCO PATRIMONIAL - 31/12/2011

FL. 1

PG. 1

A T I V O	31/12/2011	31/12/2010	VARIACAO
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA	381,56	872,68	56,3-
BANCO C/MOVIMENTO			
BANCO HSBC S/A	189,96	9.276,36	98,0-
	<u>189,96</u>	<u>9.276,36</u>	<u>98,0-</u>
TOTAL DISPONIVEL	571,52	10.149,04	94,4-
OUTROS CREDITOS			
IMOVEL EM CONSTRUCAO JARDIM MONTEVIDEO			
MATERIAL APLICADO	135.277,75	125.196,15	8,1
IMPOSTOS -TAXAS E EMOLUMENTOS	26.039,73	18.178,61	43,2
HONORARIOS DE PESSOA JURIDICA	4.016,00	1.700,00	136,2
AGUA - LUZ E TELEFONE	2.475,54	1.375,68	80,0
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	1.192,00	504,00	136,5
TERRENOS	50.000,00	50.000,00	0,0
	<u>219.001,02</u>	<u>196.954,44</u>	<u>11,2</u>
IMOVEL EM CONSTRUCAO NOVA LIMA I			
MATERIAL APLICADO	214.011,73	232.812,61	8,1-
SALARIOS E ORDENADOS	8.193,04	8.103,00	1,1
I N S S	5.175,22	2.923,35	77,0
F G T S	1.054,04	702,25	50,1
FERIAS INDENIZADAS	787,79	0,00	
13 SALARIO	590,84	675,25	12,5-
IMPOSTOS TAXAS E EMOLUMENTOS	10.653,75	5.751,75	85,2
FRETES E CARRETOS	210,00	0,00	
DESPESAS DIVERSAS	207,12	236,71	12,5-
AGUA LUZ E TELEFONE	2.136,72	953,30	124,1
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	2.673,13	1.735,00	54,1
TERRENOS	24.150,00	27.600,00	12,5-
ASSES. HONORARIOS PROF.	14.827,32	14.480,00	2,4
HONORARIOS DE PESSOA JURIDICA	2.193,75	0,00	
	<u>286.864,45</u>	<u>295.973,22</u>	<u>3,1-</u>
IMOVEIS EM CONSTRUCAO JD AEROPORTO			
IMPOSTOS -TAXAS E EMOLUMENTOS	350,16	0,00	
TERRENOS	7.682,07	7.682,07	0,0
	<u>8.032,23</u>	<u>7.682,07</u>	<u>4,6</u>
IMOVEL EM CONTRUCAO NOVA LIMA II			
TERRENOS	7.000,00	7.000,00	0,0
	<u>7.000,00</u>	<u>7.000,00</u>	<u>0,0</u>
TOTAL OUTROS CREDITOS	520.897,70	507.609,73	2,6
TOTAL CIRCULANTE	521.469,22	517.758,77	0,7
NAO CIRCULANTE			
ATIVO IMOBILIZADO			
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS			
COMPUTADORES E ACESSORIOS	506,00	506,00	0,0
MOVEIS E UTENSILIOS	550,00	550,00	0,0
	<u>1.056,00</u>	<u>1.056,00</u>	<u>0,0</u>
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS			
S/COMPUTADORES	168,67-	67,47-	150,0
S/MOVEIS E UTENSILIOS	91,67-	36,67-	150,0
	<u>260,34-</u>	<u>104,14-</u>	<u>150,0</u>
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	795,66	951,86	16,4-
TOTAL NAO CIRCULANTE	795,66	951,86	16,4-
T O T A L D O A T I V O	R\$ 522.264,88	518.710,63	0,7

76 NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ:11.840.760/0001-23 NIRE:54200992222 - 16/04/2010
 Avenida ANA ROSA CASTILHO OCAMPOS,1738
 BAIRRO: JARDIM MONTEVIDEU, Campo Grande - MS CEP: 79035-320
 BALANCO PATRIMONIAL - 31/12/2013

FL. 2

PG. 2

A T I V O

31/12/2013

31/12/2012

NAO CIRCULANTE

ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS
 COMPUTADORES E ACESSORIOS
 MOVEIS E UTENSILIOS

506,00
 550,00

506,00
 550,00

 1.056,00

 1.056,00

(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS
 S/COMPUTADORES
 S/MOVEIS E UTENSILIOS

371,07-
 201,67-

269,87-
 146,67-

 572,74-

 416,54-

TOTAL ATIVO IMOBILIZADO

483,26

639,46

TOTAL NAO CIRCULANTE

483,26

639,46

TOTAL DO ATIVO R\$

925.469,84

972.525,22

.76 NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ:11.840.760/0001-23 NIRE:54200992222 - 16/04/2010
 Avenida ANA ROSA CASTILHO OCAMPOS,1738
 BAIRRO: JARDIM MONTEVIDEU, Campo Grande - MS CEP: 79035-320
 BALANCO PATRIMONIAL - 31/12/2013

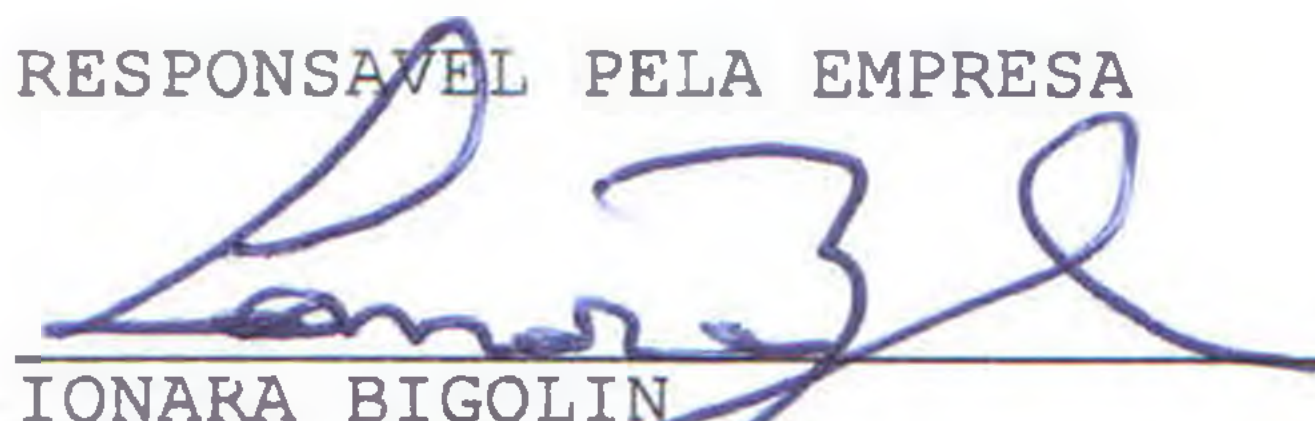
FL. 4
 PG. 4

P A S S I V O

31/12/2013

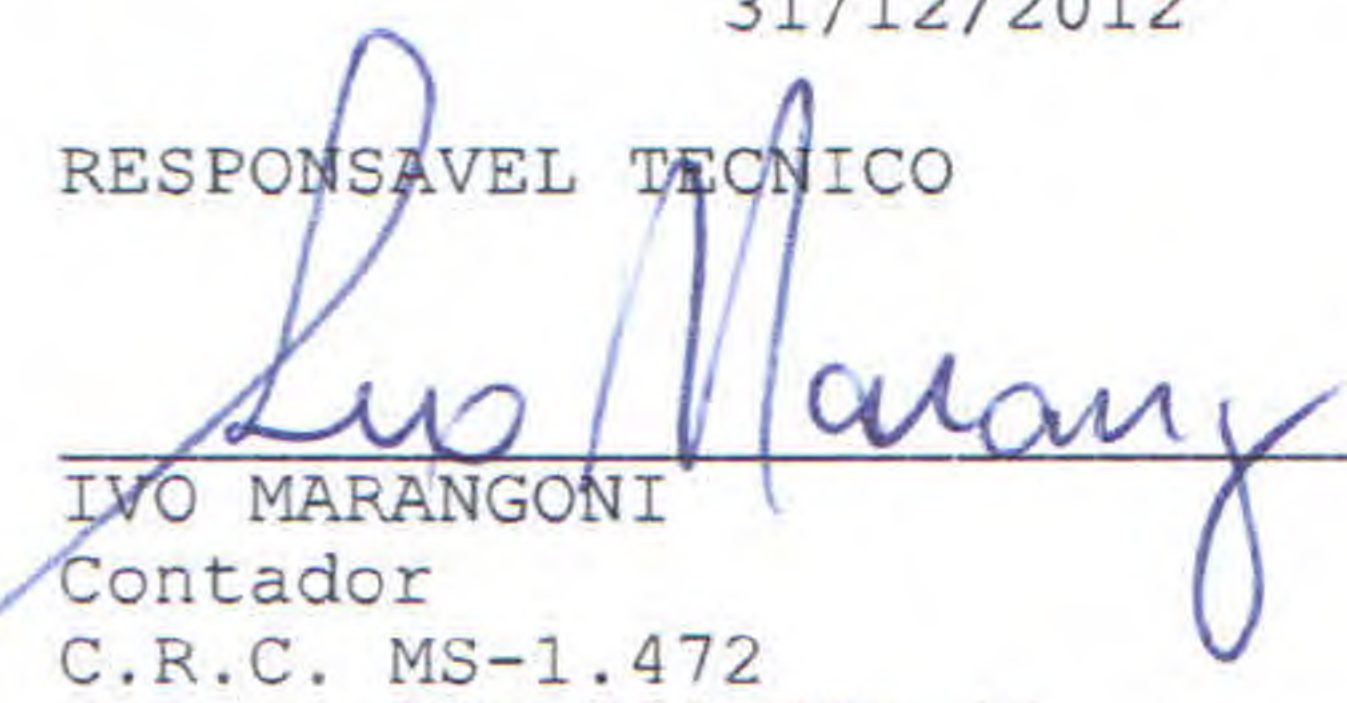
31/12/2012

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



IONARA BIGOLIN
 SOCIA TITULAR
 C.P.F. 422.481.670-91
 R.G. 297774 SSP -MS MS

RESPONSÁVEL TÉCNICO



IVO MARANGONI
 Contador
 C.R.C. MS-1.472
 C.P.F. 543.383.798-04

NOMENCLATURA	EXERCICIO 2014	EXERCICIO 2013	VARIACAO %
A.....RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITAS DE ALUGUEIS			
ALUGUEIS DE UNIDADES	30.237,59	31.617,00	4,4-
TOTAIS CONTA	30.237,59	31.617,00	4,4-
VENDAS DE UNIDADES IMOBILIARIAS			
VENDAS DE UNIDADES A VISTA	0,00	519.582,38	
TOTAIS CONTA	0,00	519.582,38	
TOTAIS DO SUBGRUPO	30.237,59	551.199,38	94,5-
B.....DEDUCOES E ABATIMENTOS DA RECEITA BRUTA			
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS			
PIS S/FATURAMENTO	196,56-	3.582,79-	94,5-
COFINS	907,16-	16.535,98-	94,5-
TOTAIS CONTA	1.103,72-	20.118,77-	94,5-
CUSTO DAS UNIDADES VENDIDAS			
CUSTO DAS UNIDADES VENDIDAS NOVA LIMA	0,00	144.867,76-	
TOTAIS CONTA	0,00	144.867,76-	
TOTAIS DO SUBGRUPO	1.103,72-	164.986,53-	99,3-
RECEITA LIQUIDA.....	29.133,87	386.212,85	92,5-
E.....DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
SALARIOS E ORDENADOS	12.273,25-	4.166,67-	194,6
13. SALARIO	1.021,20-	83,33-	1125,5
FERIAS	1.361,60-	444,44-	206,4
INSS	6.144,95-	3.720,66-	65,2
FGTS	1.597,64-	540,08-	195,8
CONTRIB.SINDICAL	856,46-	0,00	
RETIRADA PRO-LABORE	8.688,00-	8.136,00-	6,8
TOTAIS CONTA	31.943,10-	17.091,18-	86,9
DESPESAS GERAIS			
CONSERVACAO E LIMPEZA	0,00	100,50-	
COMB.E LUBRIFICANTES	726,23-	1.440,77-	49,6-
DEPREC.E AMORTIZACOES	156,20-	156,20-	0,0
FOTOCOPIAS/MICROFILM.	24,80-	87,75-	71,7-
HONORARIOS PESSOA JURIDICA	17.118,38-	27.829,40-	38,5-
IMPRESSOS E MAT.DE.EXPEDIEN.	815,00-	76,00-	972,4
MANUT.DO IMOBILIZADO	0,00	121,48-	
AGUA, LUZ E TELEFONE	6.321,09-	5.342,54-	18,3
TOTAIS CONTA	25.161,70-	35.154,64-	28,4-
DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS E COMISSOES BANCARIOS	37.704,77-	31.003,35-	21,6
DESCONTOS CONCEDIDOS	1.500,00-	400,00-	275,0
DESPESAS BANCARIAS	438,87-	967,16-	54,6-
TOTAIS CONTA	39.643,64-	32.370,51-	22,5
DESPESAS TRIBUTARIAS			
IMPOSTOS E TAXAS	1.616,25-	15.507,56-	89,6-
TOTAIS CONTA	1.616,25-	15.507,56-	89,6-
(-)RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS RECEBIDOS	2.424,19	0,00	
REND.S/APLIC.FINANCEIRAS	12.038,63	22.844,02	47,3-
TOTAIS CONTA	14.462,82	22.844,02	36,7-
TOTAIS DO SUBGRUPO	83.901,87-	77.279,87-	8,6
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES TRIBUTARIAS.....	54.768,00-	308.932,98	
K.....PROVISOES			
PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	1.451,40-	7.752,61-	
TOTAIS CONTA	1.451,40-	7.752,61-	81,3-
CONTRIBUICAO SOCIAL	870,83-	6.522,05-	
TOTAIS CONTA	870,83-	6.522,05-	86,6-
TOTAIS DO SUBGRUPO	2.322,23-	14.274,66-	83,7-
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	57.090,23-	294.658,32	

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

IONARA BIGOLIN
 SOCIA TITULAR
 C.P.F. 422.481.670-91
 R.G. 297774 SSP -MS MS

RESPONSAVEL TECNICO

IVO MARANGONI
 Contador
 C.R.C. MS-1.472
 C.P.F. 543.383.798-04

A T I V O	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA	2.298,27	1.116,57
BANCO C/MOVIMENTO		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	26.637,60	10.970,39
	<u>26.637,60</u>	<u>10.970,39</u>
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA CDB/RDB	10.569,92	45.451,76
	<u>10.569,92</u>	<u>45.451,76</u>
TOTAL DISPONIVEL	39.505,79	57.538,72
CREDITOS		
DUPLICATAS A RECEBER		
BIGOLIN MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	49.830,75
SOS COMERCIO EQUIPAMENTOS SEGURANCA LTDA	30.197,10	0,00
	<u>30.197,10</u>	<u>49.830,75</u>
TOTAL CREDITOS	30.197,10	49.830,75
OUTROS CREDITOS		
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		
IMOVEIS COLUMBIA Q-75 L-17	116.735,02	0,00
	<u>116.735,02</u>	<u>0,00</u>
IMOVEL EM CONSTRUCAO JARDIM MONTEVIDEO		
MATERIAL APLICADO	155.731,85	155.356,85
IMPOSTOS -TAXAS E EMOLUMENTOS	38.170,68	36.903,57
HONORARIOS DE PESSOA JURIDICA	7.466,00	7.466,00
AGUA - LUZ E TELEFONE	3.113,80	3.113,80
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	1.877,00	1.877,00
TERRENOS	50.000,00	50.000,00
	<u>256.359,33</u>	<u>254.717,22</u>
IMOVEIS EM CONSTRUCAO JD AEROPORTO		
MATERIAL APLICADO	935,40	935,40
IMPOSTOS -TAXAS E EMOLUMENTOS	2.241,52	1.778,11
TERRENOS	7.682,07	7.682,07
	<u>10.858,99</u>	<u>10.395,58</u>
CONSTRUCAO GALPAO		
MATERIAL APLICADO	2.547,76	2.547,76
MAO DE OBRA EMPREGADA	1.500,00	1.500,00
	<u>4.047,76</u>	<u>4.047,76</u>
IMOVEL EM CONTRUÇÃO N. LIMA IV Q-213 L-04		
MATERIAL APLICADO	0,00	42.464,34
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	4.980,30
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	29,34
AGUA LUZ E TELEFONE	0,00	1.021,00
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	80,00
	<u>0,00</u>	<u>48.574,98</u>
IMOVEL EM CONSTRUÇÃO COLUMBIA Q-114 L-21		
TERRENOS	20.000,00	20.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.551,04	1.336,84
	<u>21.551,04</u>	<u>21.336,84</u>
IMOVEL EM CONSTRUÇÃO COLUMBIA Q-113 L-12		
TERRENOS	20.000,00	20.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	1.583,85	1.420,66
	<u>21.583,85</u>	<u>21.420,66</u>
IMOVEL EM CONSTRUÇÃO COLUMBIA Q-075 L-17		
TERRENOS	0,00	20.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	0,00	8.329,76
AGUA LUZ E TELEFONE	0,00	1.360,25
MATERIAL APLICADO	0,00	85.101,17
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00	321,70
	<u>0,00</u>	<u>115.112,88</u>
IMOVEL EM CONTRUÇÃO NOVO		
TERRENOS	35.000,00	35.000,00
	<u>35.000,00</u>	<u>35.000,00</u>
TOTAL OUTROS CREDITOS	466.135,99	510.605,92
TOTAL CIRCULANTE	535.838,88	617.975,39
NAO CIRCULANTE		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS		
IONARA BIGOLIN	95.625,22	0,00
	<u>95.625,22</u>	<u>0,00</u>

0176 NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ:11.840.760/0001-23 NIRE:54200992222 - 16/04/2010
 Avenida ANA ROSA CASTILHO OCAMPOS,1738
 BAIRRO: JARDIM MONTEVIDEU, CAMPO GRANDE - MS CEP: 79035-320
 BALANCO PATRIMONIAL - 31/12/2015

Fl. 2
 Pg. 2

A T I V O	31/12/2015	31/12/2014
	95.625,22	0,00
TOTAL REALIZAVEL A LONGO PRAZO	95.625,22	0,00
ATIVO IMOBILIZADO		
IMOBILIZACOES TECNICAS TANGIVEIS		
COMPUTADORES E ACESSORIOS	506,00	506,00
MOVEIS E UTENSILIOS	550,00	550,00
	-----	-----
	1.056,00	1.056,00
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS		
S/COMPUTADORES	506,00-	472,27-
S/MOVEIS E UTENSILIOS	311,67-	256,67-
	-----	-----
	817,67-	728,94-
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	238,33	327,06
TOTAL NAO CIRCULANTE	95.863,55	327,06
TOTAL DO ATIVO	R\$ 631.702,43	618.302,45

P A S S I V O	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
JORCELINO DUSSEL DOS SANTOS - ME	0,00	1.640,50
METTA AGROCENTER LTDA	0,00	1.002,00
	-----	-----
	0,00	2.642,50
TOTAL FORNECEDORES	0,00	2.642,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FINANCIAMENTOS BANCARIOS		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	24.565,83	147.394,11
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	22.490,70	22.490,64
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	27.631,29	47.135,49
(-) JUROS PASSIVOS A APROPRIAR	15.480,02	42.842,74
	-----	-----
	59.207,80	174.177,50
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	59.207,80	174.177,50
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	244,28	448,88
	-----	-----
	244,28	448,88
OBRIGACOES FISCAIS E TRIBUTARIAS		
PIS S/FAT.A RECOLHER	24,98	23,05
COFINS A RECOLHER	113,29	106,38
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	551,47	385,03
CONTRIBUICAO SOCIAL	330,88	231,02
	-----	-----
	1.022,62	745,48
TOTAL OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	1.266,90	1.194,36
TOTAL CIRCULANTE	60.474,70	178.014,36
NAO CIRCULANTE		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO		
FINANCIAMENTOS BANCARIOS LONGO PRAZO		
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	0,00	24.565,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	0,00	22.490,64
(-) JUROS PASSIVOS A APROPRIAR L. PRAZO	0,00	9.056,32
	-----	-----
	0,00	38.000,00
TOTAL EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LONGO P	0,00	38.000,00
TOTAL NAO CIRCULANTE	0,00	38.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	271.227,73	102.288,09
	-----	-----
	271.227,73	102.288,09
TOTAL LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	271.227,73	102.288,09
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	571.227,73	402.288,09
TOTAL DO PASSIVO..... R\$	631.702,43	618.302,45

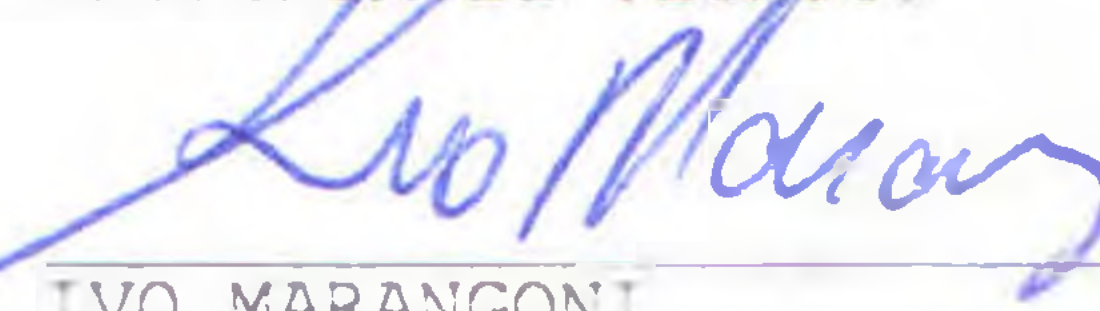
RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NO PASSIVO, A IMPORTANCIA DE R\$ *****631.702,43 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS*****).

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



TONARA BIGOLIN
 SOCIA TITULAR
 C.P.F. 422.481.670-91
 R.G. 297774 SSP -MS MS

RESPONSÁVEL TÉCNICO



IVO MARANGONI
 Contador
 C.R.C. MS-1.472
 C.P.F. 543.383.798-04

NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 11.840.760/0001-23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2013

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES REAIS

HISTÓRICO	VALOR
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	196.487
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	294.658
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	491.145



IONARA BIGOLIN

SOCIA - TITULAR

422.481.670-91



IVO MARANGONI

CONTADOR

MS - 1.472

NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 11.840.760/0001-23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2014

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES REAIS

HISTÓRICO	VALOR
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	491.145
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(57.090)
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	434.055



IONARA BIGOLIN

SOCIA - TITULAR

422.481.670-91



IVO MARANGONI

CONTADOR

MS - 1.472

NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 11.840.760/0001-23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES REAIS

HISTÓRICO	VALOR
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	434.055
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	168.939
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	602.994



IONARA BIGOLIN

SOCIA - TITULAR

422.481.670-91



IVO MARANGONI

CONTADOR

MS - 1.472

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS				
CONTAS	2.012	2.013	2.014	2.015
RESULTADOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	-79.752	196.487	491.145	434.055
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	276.239	294.658	-57.090	168.939
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0
RESULTADOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO ATUAL	196.487	491.145	434.055	602.994
<i>RESULTADO DO EXERCÍCIO CFE DRE</i>	<i>276.239</i>	<i>294.658</i>	<i>-57.090</i>	<i>168.939</i>

NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 11.840.760/0001-23

RELATÓRIO GERENCIAL DE FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA REALIZADO

1o. JANEIRO A 31 DEZEMBRO DE 2012

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

HISTÓRICO	VALOR
1. Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	276.239
(+) Despesas de Depreciação	157
Variação no Ativo Circulante	220.603
Variação no Passivo Circulante	(233.295)
Variação em Outras Contas	-
Fluxo de Caixa Operacional Líquido	263.704
2. Atividades de Investimentos	
Variação no Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Adições ao Imobilizado	-
Baixas de Ativo Imobilizado	-
Adições ao Investimento	-
Baixas de Investimentos	-
Variação no Ativo Diferido	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Investimentos	-
3. Atividades de Financiamentos	
(+) Empréstimos Obtidos	407.316
(-) Amortização de Empréstimos	-
Fluxo de Caixa - Atividades de Financiamentos	407.316
4. Caixa Líquido do Período	
(+) Saldo Inicial de Caixa - 31.12.2011	572
(=) Saldo Final de Caixa - 31.12.2012	671.592



IONARA BIGOLIN

SOCIA - TITULAR

CPF: 422.481.670-91



IVO MARANGONI

CONTADOR

CRC MS - 1.472

VARIAÇÕES

	2011	2012	2013	2014	2015
AC		450.417	-46.899	-307.012	-82.136
DISP		671.020	-250.680	-363.373	-18.033
OUTROS AC		-220.603	203.781	56.361	-64.103
RLP		0	0	0	95.625
INV		0	0	0	0
IMOBILIZ		-157	-156	-156	-89
VO		0	0	0	0
DEPR		-157	-156	-156	-89
DIF		0	0	0	0
TOTAL		450.260	-47.055	-307.168	13.400
PC		-98.396	16.191	-41.798	-117.539
EMPREST		134.899	65.418	-26.139	-114.970
OUTROS PC		-233.295	-49.227	-15.659	-2.569
ELP		272.417	-96.417	-138.000	-38.000
PL		276.239	33.171	-127.370	168.939
TOTAL		450.260	-47.055	-307.168	13.400

0 0 0 0

220.603	-203.781	-56.361	64.103
0	0	0	-95.625
0	0	0	0
0	0	0	0
157	156	156	89
0	0	0	0
220.760	-203.625	-56.205	-31.433
134.899	65.418	-26.139	-114.970
-233.295	-49.227	-15.659	-2.569
272.417	-96.417	-138.000	-38.000
276.239	33.171	-127.370	168.939
450.260	-47.055	-307.168	13.400
671.020	-250.680	-363.373	-18.033
0	0	0	0

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: CNPJ: 11.840.760/0001-23

DADOS DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA

RESPONSÁVEL IONARA BIGOLIN
CARGO SOCIA - TITULAR
CPF 422.481.670-91

DADOS DO CONTADOR

CONTADOR IVO MARANGONI
CARGO CONTADOR
CRC MS - 1.472

TÍTULO DA DRA

- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2012
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2013
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS EM 31 DEZEMBRO DE 2014
- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

SALDO INICIAL E SALDO FINAL

- SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011
- SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
- SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013
- SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
- SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

MOEDA

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES REAIS


GRUPO BIGOLIN

Fluxo de Caixa Projetado de março 2016 a fevereiro 2017

em milhares de reais

"sem considerar os efeitos do pedido de recuperação judicial"

Histórico	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	Total
Saldo Inicial	-	(34.110)	(35.424)	(36.738)	(38.052)	(39.366)	(40.680)	(41.994)	(43.308)	(44.622)	(45.936)	(47.250)	-
Margem Operacional de Caixa	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	195	2.340
Receitas de vendas													
Receitas de Fretes													
Pagamento lista de Credores	-34.305	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-50.909
Credores Bancarios	-18.994	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-1.509	-35.599
Credores Diversos	-14.288	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-14.288
Credores Tributarios (fiscais/sociais)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Credores Trabalhistas	-1.023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.023
Saldo Final	(34.110)	(35.424)	(36.738)	(38.052)	(39.366)	(40.680)	(41.994)	(43.308)	(44.622)	(45.936)	(47.250)	(48.564)	(48.564)


ROBERTO BIGOLIN
 SOCIO DIRETOR
 CPF 180.074.570-20



LISTA DE CREDORES DAS EMPRESAS DO GRUPO BIGOLIN

N.	CREADOR	REGISTRO CONTABIL	VALOR	CLASSE	ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO
1	A J DA SILVAME	21.001.001	R\$ 2.328,38	ME - EPP	RUA UIRAPURU, SN, JARDIM MONTEVIDEU CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
2	A. SOARES DE SOUZA ME	21.001.002	R\$ 3.222,50	ME - EPP	RUA TEODORO RONDON, 318, ALTO AQUIDAUANA -MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
3	A4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PIAS E TANQUES LTDA	21.001.003	R\$ 311,39	UIROGRAFARIO	RUA ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA, N 42- VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
4	ALVES STRIOTTO LTDA ME	21.001.004	R\$ 2.100,00	ME - EPP	RUA MONTE ALEGRE - DE 3363/3364 A 4717/4718, N 4982 JARDIM PAULISTA, DOURADOS -MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
5	ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA ME	21.001.005	R\$ 10.000,00	ME - EPP	RUA ANTONIO MARIA COELHO, N 4236, SANTA FE CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
6	ANC COMERCIO EXTERIOR LTDA	21.001.006	R\$ 81.836,66	UIROGRAFARIO	RUA JARBAS MENDES, N 270, BRASLIA, SAO LOURENCO DO OESTE - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
7	ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA	21.001.007	R\$ 10.442,01	UIROGRAFARIO	RUA DONA MARIA QUEDAS, N 45, JARDIM ANDARAÍ, SAO PAULO - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
8	ANJO QUIMICA DO BRASIL LTDA	21.001.008	R\$ 19.255,69	UIROGRAFARIO	RODOVIA SC-447, SN, LIBERDADE, CRICIUMA - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
9	ANTICATUO IND E COM DE MARMORES E GRANITOS LTDA EP	21.001.009	R\$ 40.476,01	UIROGRAFARIO	JOSE GUERREIRO, N 30, II BAIRRO INDUSTRIAL, IRACEMAPOLIS - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
10	ARAGUAIÁ COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	21.001.010	R\$ 55.521,00	ME - EPP	AVENIDA DAS BANDEIRAS, N 3339, JARDIM NHANHA, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
11	ASTRA S/A INDUSTRIA E COMERCIO	21.001.011	R\$ 27.600,52	UIROGRAFARIO	RUA OLAVO MOURA, N439, VILA CAROLINA, BAURU - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
12	ASTRA S/A IND. E COM.	21.001.012	R\$ 139.887,50	UIROGRAFARIO	AV. JOAO ANTONIO MECCATTI, N 1221, JARDIM PLANALTO, JUNDIAI - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
13	AUTO POSTO CREMONA LTDA	21.001.013	R\$ 1.399,77	UIROGRAFARIO	AVENIDA GUANABARA, N 2524, STELLA MARIS, ANDRADINA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
14	AUTO POSTO VILA SOUTO LTDA	21.001.014	R\$ 3.337,86	UIROGRAFARIO	AVENIDA GUANABARA, N 2524, STELLA MARIS, ANDRADINA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
15	BANCO DO BRASIL S/A	22.001.001	R\$ 100.000,00	GARANTIA REAL	R. QUIJINZ DE NOVIEMBRO, 2813 - JARDIM DOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, 79020-300	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
16	BANCO DO BRASIL S/A	22.001.002	R\$ 11.761.234,90	GARANTIA REAL	R. QUIJINZ DE NOVIEMBRO, 2813 - JARDIM DOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, 79020-300	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
17	BANCO ITAU S/A	22.001.003	R\$ 548.000,00	UIROGRAFARIO	R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1256 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, 79002-174	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
18	BANCO SAFRA S/A	22.001.004	R\$ 1.911.092,06	UIROGRAFARIO	AV. MAL. RONDON, 1740 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, 79002-200	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
19	BANCO SAFRA S/A	22.001.005	R\$ 500.000,00	UIROGRAFARIO	AV. MAL. RONDON, 1740 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, 79002-200	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
20	BANCO SAFRA S/A	22.001.006	R\$ 1.100.000,00	GARANTIA REAL	AV. MAL. RONDON, 1740 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, 79002-200	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
21	BA SF S.A.	21.001.015	R\$ 1.065.887,41	UIROGRAFARIO	AV. NACOES UNIDAS, N 14171 SAO PAULO - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
22	BA SF S/A	21.001.016	R\$ 82.282,97	UIROGRAFARIO	AV. NACOES UNIDAS, N 14171 SAO PAULO - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
23	BAURU 2000 MATERIAIS DE CONSTRUCAO	21.001.017	R\$ 678,00	UIROGRAFARIO	AVENIDA DOUTOR MARCOS DE PAULA RAPHAEL, N 2606, NUCLEO HABITACIONAL MARY, BAURU - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
24	BH E ANTUNES LTDA ME	21.001.018	R\$ 4.180,00	ME - EPP	RUA HAVEL BON FAKER, N386, JARDIM RASSLEM, DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
25	BLUKIT IND. DE PLASTICOS LTDA.	21.001.019	R\$ 395,49	UIROGRAFARIO	RUA GENERAL OSORIO, N 4584, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
26	BLUKIT METALURGICA LTDA	21.001.020	R\$ 701,39	UIROGRAFARIO	RUA GENERAL OSORIO, N 4584, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
27	BOTTAN E BOTTAN LTDA	21.001.021	R\$ 3.920,82	UIROGRAFARIO	RUA CLOVIS BEVILACQUA, N 337, JARDIM MARINGA, DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
28	BR INDUSTRIA DE TINTAS LTDA	21.001.022	R\$ 2.449,62	UIROGRAFARIO	AVENIDA GURY MARQUES, N 163, VILA CIDADE MORENA, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
29	BANCO BRADESCO S/A	22.001.007	R\$ 67.000,00	GARANTIA REAL	AV. AFONSO PENA, 2230 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, 79002-074	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
30	BANCO BRADESCO S/A	22.001.008	R\$ 510.000,00	GARANTIA REAL	AV. AFONSO PENA, 2230 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, 79002-074	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
31	BANCO BRADESCO S/A	22.001.009	R\$ 50.000,00	UIROGRAFARIO	AV. AFONSO PENA, 2230 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, 79002-074	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
32	BRASILUX IND.COM.IMP. E EXP.LTDA TASCIBIRA	21.001.023	R\$ 111.627,00	UIROGRAFARIO	RUA MAL. DEODORO DA FONSECA, N 2210, TAPAJOS, INDIAIAL - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
33	BRONZEARTE IND. E COMERCIO LTDA	21.001.024	R\$ 19.552,21	UIROGRAFARIO	AVENIDA DONA CESARIA CAMARGO DE OLIVEIRA, N 197, JARDIM VISTA ALEGRE, EMBU - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
34	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.001.010	R\$ 6.070.140,50	GARANTIA REAL	R. TREZE DE MAIO, 2837 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, 79002-351	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
35	CARRANCA COM PEDRA E MAT DE CONST LTDA	21.001.025	R\$ 4.595,00	UIROGRAFARIO	RUA PRESIDENTE VARGAS, N 580, VILA PROGRESSO, DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
36	CERAMIFIX IND.COM DE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA	21.001.026	R\$ 23.240,23	UIROGRAFARIO	AVENIDA EDGAR LOPES DE FARIAS, N 129, JARDIM TARUMA, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
37	CERAMICA FARIAS LTDA	21.001.027	R\$ 1.109,30	UIROGRAFARIO	RUA VILA INDUSTRIAL, SN, SUBURBIO TAUBATA, SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
38	CERAMICA INDUSTRIAL DE TAUBATE LTDA.	21.001.028	R\$ 151.192,02	UIROGRAFARIO	RUA ESTADOS UNIDOS, N702, JARDIM AMERICA, SAO PAULO - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
39	CERAMICA MS LTDA	21.001.029	R\$ 2.144,00	UIROGRAFARIO	AV. PONTA PORA, 1600, JARDIM ALVORADA, T. LAGOAS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
40	CERAMICA SANTA ROSA LTDA	21.001.030	R\$ 3.380,00	UIROGRAFARIO	RUA LUXEMBURGO OD 71 LOTE 03 A 10, ANHANDUI - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
41	CERAMICA VILLAGRES LTDA	21.001.031	R\$ 261.990,24	UIROGRAFARIO	RUA VERAEDOR GUMERCINDO F. PEREIRA, SN, JD PARQUE INDUSTRIAL, SANTA GERTRUDES - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
42	CINCAL PNEUS LTDA	21.002.001	R\$ 8.668,74	UIROGRAFARIO	AV. CALOGERAS, 1409, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS	CONTRATO	LOCACAO	10/02/2016
43	CISS CONSULTORIA EM INF. SERV. E SOF. LTDA	21.001.032	R\$ 13.795,95	UIROGRAFARIO	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N 834, BAIRRO DAS TORRES, DOIS VIZINHOS - PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
44	CLARO S/A	21.001.033	R\$ 224,89	UIROGRAFARIO	RUA JOAQUIM MURTINHO, 1315, ITANHANGA PARK, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
45	COLA BEM. INDUST. DE ARGAMASSAS E REJUNTES	21.001.034	R\$ 365.783,76	UIROGRAFARIO	RUA ROUXINOL, N 750, JD RASSLEM, DOURADOS -MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
46	COMASUL COMERCIO DE CORREIAS E MANGUEIRAS	21.001.035	R\$ 869,66	UIROGRAFARIO	AVENIDA MARCELINO PIRES, 3101, CENTRO, DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
47	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A	21.001.036	R\$ 844,00	UIROGRAFARIO	RODOVIA MARCHEL RONDON, SN, VILA AVIACAO B, BAURU - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
48	COMERCIAL PAZINHA MAD. E MAT. CONST. LTDA	21.001.037	R\$ 63.091,13	UIROGRAFARIO	RUA TRINDADE, N 400, JARDIM PAULISTA, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
49	COMPANHIA SULAMERICA DE CERAMICA	21.001.038	R\$ 7.091,89	UIROGRAFARIO	RUA PRESIDENTE FARIA, N 5323, COLONIA FARIA, COLOMBO - PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
50	COMETLAS COMERCIO E INDUSTRIA DE TELAS LTDA	21.001.039	R\$ 759,15	UIROGRAFARIO	RUA JOAQUIM MURTINHO, N 2131, ITANHANGA PARK, CAMPO GRANDE -MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
51	CONSTRUSOUZA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	21.001.040	R\$ 2.393,34	UIROGRAFARIO	RUA JOSE LOPES BARBOSA, N 2823, JD. PRIMAVERIL, T. LAGOAS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
52	CONTROLID COMERCIO DE HARDWARE E SERVICOS DE TECNO	21.001.041	R\$ 3.740,00	UIROGRAFARIO	PEDERNEIRAS, N 1849, VILA PAULISTA, - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
53	COOPERATIVA CREDITO SICREDI	22.001.011	R\$ 50.000,00	UIROGRAFARIO	R. DA PAZ, 51 - JARDIM DOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, 79002-190	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
54	COOPERATIVA CREDITO SICREDI	22.001.012	R\$ 1.300.000,00	GARANTIA REAL	R. DA PAZ, 51 - JARDIM DOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, 79002-190	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
55	DALVA LOPES COLOMARE EPP	21.001.042	R\$ 1.416,67	ME - EPP	RUA JOAO JOSE DA GAMA, N 195, NOVO JD. PAGANI, BAURU - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
56	DIAS E SAITO LTDA	21.001.043	R\$ 320,44	UIROGRAFARIO	AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, N 2807, ZONA VI UMIUARAMA- PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
57	DISTRIBUIDORA DE PISOS E CERAMICA GISELE ME	21.001.044	R\$ 1.285,70	ME - EPP	RUA CARAMURU, N 708, GUANANDI, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
58	DMM LOPES FILIUS LTDA	21.001.045	R\$ 4.885,82	UIROGRAFARIO	AVENIDA JOAO ROSA PIRES, SN, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
59	DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA	21.001.046	R\$ 172.795,05	UIROGRAFARIO	AVENIDA EDMUNDO DOUBRAWA, N 1001, ZONA INDUSTRIAL NORTE, JOINVILI - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
60	DOURADOS HIDRAULICA LTDA	21.001.047	R\$ 333,09	UIROGRAFARIO	R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO 2626, DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
61	DUCHACORONA LTDA	21.001.048	R\$ 10.696,51	UIROGRAFARIO	Rod Presidente Dutra - km-209 - Cidade Industrial Satélite São Paulo - Guarulhos, SP - Cep: 07210-000	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
62	DUCHACORONA LTDA	21.001.049	R\$ 109.412,84	UIROGRAFARIO	RUA GUAPORE, N 527, QUEIRA CAMPOS, ARACAJU - SE	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
63	DURATEX S/A LOUCAS E ASSENTOS	21.001.050	R\$ 151.305,94	UIROGRAFARIO	AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 11900, VILA SANTANA II, JUNDIAI - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
64	DURATEX S/A METAIS E ACCESS.	21.001.051	R\$ 149.261,24	UIROGRAFARIO	AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 12000, DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIAI - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
65	DURATEX S/A PISOS	21.001.052	R\$ 22.354,74	UIROGRAFARIO	ARCANGELO NAPOLEONE, 323, HONORINA, AGUDOS -SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
66	EDERSON JOACIR WAGNER	21.001.053	R\$ 272,17	UIROGRAFARIO	RUA DA LAPA, 382, COOPHAMAT, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
67	ELETRICA ZAN LTDA	21.001.054	R\$ 176,96	UIROGRAFARIO	RUA DO ROSARIO, N 318, CORONEL ANTONINO, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
68	ELETRO FORCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	21.001.055	R\$ 367,89	UIROGRAFARIO	AV. JORGE TIBIRICA, 311, CENTRO - PRESIDENTE VENESLAU - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
69	ELETRO NORDESTE INSTALACOES ELETRICAS LTDA	21.001.056	R\$ 450,00	UIROGRAFARIO	RUA ADROALDO PIZZINI, 2590, JD. INDEPENDENCIA, DOURADOS -MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
70	ELETRORCAL IND. E COM.MAT. ELETRICOS LTDA	21.001.057	R\$ 2.383,74	UIROGRAFARIO	RUA RECIFE, 536, VILA ROSALINA, GUARULHOS - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
71	ETERMIT S/A	21.001.058	R\$ 2.692,53	UIROGRAFARIO	RUA DOUTOR FERNANDES COELHO, 85, PINHEIROS, SAO PAULO - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
72	ETERMIT S/A	21.001.059	R\$ 81.757,69	UIROGRAFARIO	RUA PRESIDENTE FARIA, 5323, COLONIA FARIA, COLOMBO - PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
73	FERNANDO CESAR FARINAZZO	21.001.060	R\$ 55.743,88	UIROGRAFARIO	RUA JOAQUIM PALACIO DE CARAS, 65, JD. CAVALLARI, MARILIA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
74	FERROCENTER COM.ESQUADRIAS METALICAS LTDA	21.001.061	R\$ 1.188,00	UIROGRAFARIO	AVENIDA BANDEIRANTES, 2951, GUANANDI, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
75	GL ELETRONICOS LTDA GL E62382	21.001.062	R\$ 754,82	UIROGRAFARIO	RUA TOUFIC EL KHOURI SAAD, 181, AGUA CHATA, GUARULHOS - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
76	GRANSUL IND.COM GRANITOS E MARMORES LTDA EPP	21.001.063	R\$ 362,20	ME - EPP	RUA MARG. DOS CARRETEIROS GB 5, BAIRRO: DIST. INDUSTRIAL II - CIDADE: SANTA FE DO SUL - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
77	HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	21.002.002	R\$ 16.255,04	UIROGRAFARIO	RUA PEDRO CELESTINO, 787, CENTRO, CMAPO GRANDE - MS	CONTRATO	LOCACAO	10/02/2016
78	HD IMPRESSOES EIRELIME	21.001.064	R\$ 1.312,50	ME - EPP	ESPEDIAO ROSA SILVA, 4101, JD. HERCULANDIA, BORBOREMA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
79	BANCO HSBC S/A	22.001.013	R\$ 2.251.852,00	GARANTIA REAL	AV. AFONSO PENA, 846 - AMAMBAI, CAMPO GRANDE - MS, 79005-001	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
80	BANCO HSBC S/A	22.001.014	R\$ 3.078.790,84	UIROGRAFARIO	AV. AFONSO PENA, 846 - AMAMBAI, CAMPO GRANDE - MS, 79005-001	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
		22.001.015	R\$ 3.287,74	UIROGRAFARIO	AV. AFONSO PENA, 846 - AMAMBAI, CAMPO GRANDE - MS, 79005-001	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
		21.001.065	R\$ 420,00	ME - EPP	AV PONTA PORA, 1800, DISTRITO INDUSTRIAL, T. LAGOAS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
	DE CARGAS LTDA	21.001.066	R\$ 402,37	UIROGRAFARIO	RUA SEIMU OGUIDO, SN, ALPES, LONDRINA - PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
	TD	21.001.067	R\$ 512,40	UIROGRAFARIO	RUA PEDRO RIGOTTI, 258, JD. SAO PEDRO, DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
	CERAMICOS LTDA	21.001.068	R\$ 74.492,77	UIROGRAFARIO	AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO, 974, VILA ELIZABETH, CAMPO LARGO - PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
	CERAMICOS LTDA	21.001.069	R\$ 310.968,97	UIROGRAFARIO	BR 476 KM 147, BAIRRO: COL. CACHOEIRA - CIDADE: SAO MATEUS DO SUL - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
	RAGNANI LTDA	21.001.070	R\$ 240.603,04	UIROGRAFARIO	BAIRRO DO BARRO PRETO, CORDEIROPOLIS - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
	TD	21.001.071	R\$ 874,48	UIROGRAFARIO	AV. CALOGERAS, 419, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 0C.HODJTA.

LISTA DE CREDORES DAS EMPRESAS DO GRUPO BIGOLIN

N.	CREADOR	REGISTRO CONTABIL	VALOR	CLASSE	ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO
89	JOSE CARLOS DA SILVA AUTO ELETRICA ME	21.001.072	R\$ 1.409,00	ME - EPP	AV. BRASIL NORTE, 802, ZONA NORTE, ILHA SOLTEIRA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
90	KAPAZI IND. COM. DE CAPACHOS LTDA	21.001.073	R\$ 3.318,97	QUIROGRAFÁRIO	RUA DAS AMOREIRAS, 270, LAMENHA GRANDE, ALMIRANTE TAMANDAR -PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
91	KELLY HIDROMETALURGICA LTDA	21.001.074	R\$ 150.978,97	QUIROGRAFÁRIO	RUA WALMYR DE OLIVEIRA VERDI, 200, DISTRITO INDUSTRIAL, SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
92	LEANDRO DO CARMO	21.001.075	R\$ 3.000,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA SILVERIO FAUSTINO, 2286, NOVA LIMA, CAMPO GRANDE -MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
93	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	21.001.076	R\$ 3.728.379,28	GARANTIA REAL	RODOVIA FAUSTO SANTOMAURO (SP-127), JD. PRIMAVERA, PIRACICABA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
94	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	21.001.077	R\$ 1.037.543,19	GARANTIA REAL	RODOVIA FAUSTO SANTOMAURO (SP-127), JD. PRIMAVERA, PIRACICABA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
95	LORENZETTI S/A IND.BRAS. ELETROMETALURGIC CHUV.	21.001.078	R\$ 246.018,46	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 1230, MOCCA, SÃO PAULO SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
96	MADEIRA CALIFORNIA LTDA	21.001.079	R\$ 2.174,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA ESSO, 375, JD. JOQUEI CLUB, CAMPO GRANDE -MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
97	METAL LIGHT IND. E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	21.001.080	R\$ 18.106,20	QUIROGRAFÁRIO	ESTRADA 119, 215, CHACARA DE RECREIO SÃO JOAO, GOIANIA - GO	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
98	METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA	21.001.081	R\$ 74.449,37	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA NILO PANDOLPHI, 2090, DISTRITO INDUSTRIAL, MIRASSOL - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
99	MIXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSF. PLAST. LTDA	21.001.082	R\$ 8.276,12	QUIROGRAFÁRIO	RUA V. A. RIBEIRO SN. BAÍRO BATISTA, ANAPÓLIS - GO	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
100	MIGUEL RODRIGUES DA SILVA ME	21.001.083	R\$ 330,00	ME - EPP	RUA ANTONIO MARIA COELHO, 264, V. PLANALTO, CAMPO GRANDE -MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
101	MOVEIS JAE IND. E COM.LTDA	21.001.084	R\$ 112.455,23	QUIROGRAFÁRIO	R. GERMANO MAHNKE 499, CENTRO, CORUPE - PA	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
102	N.BEZERRA PEREIRA BARRETO EPP	21.001.085	R\$ 4.760,00	ME - EPP	AV. BENEDITO JORGE COELHO, 3833, CENTRO, PEREIRA BARRETO - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
103	O.V.D.IMPORTADORA DISTRIBUIDORA LTDA	21.001.086	R\$ 1.711,07	QUIROGRAFÁRIO	RUA JOAO BETTEGA, 2876, PORTAJO, CURITIBA - PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
104	OJ S/A	21.001.087	R\$ 898,47	QUIROGRAFÁRIO	RUA TAPAJOS, 160, VILA RICA, CAMPO GRANDE -MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
105	ONLINE NOBREAR EIRELI ME	21.001.088	R\$ 4.420,00	ME - EPP	RUA DONA DEOLINDA PEREIRA DE SOUZA, 766, UNIVERSITARIO, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
106	OSMAR SANCHES SILVA	21.001.089	R\$ 6.070,00	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA RACHEL DE QUEIROZ, 1962, JD. AERONANÇO, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
107	PADO S/A IND.COM.E IMPORTADORA	21.001.090	R\$ 3.088,66	QUIROGRAFÁRIO	RODOVIA MELLO PEIXOTO, 84, JD. UNIÃO, CAMBE - PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
108	PAREX BRASIL IND E COM DE ARGAMASSAS S/A	21.001.091	R\$ 217.968,09	QUIROGRAFÁRIO	ROD. ENG. MIGUEL MELHADO KM 82, RIO DA PRATA, ITUPEVA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
109	PRIMAFER INDUSTRIAL S/A	21.001.092	R\$ 1.902,43	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA INDEPENDENCIA, 1000, NOVO ESTEIO, ESTEIO - RS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
110	PRIX EMPRESARIAL	22.001.016	R\$ 30.000,00	QUIROGRAFÁRIO	AV. PAULISTA, 460, 6º ANDAR, BELA VISTA, SÃO PAULO - SP	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
111	PRIX EMPRESARIAL	22.001.017	R\$ 166.200,00	QUIROGRAFÁRIO	AV. PAULISTA, 460, 6º ANDAR, BELA VISTA, SÃO PAULO - SP	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
112	PSM PORTAS SANTA MARIA LTDA	21.001.093	R\$ 1.650,00	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA SALGADO FILHO, 2682 AMANBA, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
113	PVC BRAZIL IND DE TUBOS E CONEXOES LTDA	21.001.094	R\$ 5.291,79	QUIROGRAFÁRIO	RODOVIA BR 369 - DISTRITO INDL, IBIPORA - PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
114	R D COMERCIO IMP. EXP. E IND. DE MATERIAIS ELETRI	21.001.095	R\$ 3.080,00	QUIROGRAFÁRIO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 4300, JD. JOSÉ BONIFACIO, S. J. MERITI - RJ	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
115	RAIO DE SOL CUPULAS LTDA ME CUPULAS PRIMOR	21.001.096	R\$ 7.943,38	QUIROGRAFÁRIO	RUA ANTONIO TAVARES, 590, VILA MARIA, PORTO FERREIRA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
116	REAL COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	21.001.097	R\$ 2.947,70	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA NARAIN SINGH, 600, CIDADE ARACILIA, GUARULHOS - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
117	REDE LK DE POSTOS LTDA	21.001.098	R\$ 5.089,58	QUIROGRAFÁRIO	RUA CAMPOS SALLES, 960, VILA FALCAO, BAURU - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
118	RESULTADO COMUNICACAO E MARKETING LTDA EPP	21.001.099	R\$ 3.616,41	ME - EPP	RUA JUPITER, 497, VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
119	ROCA METAIS SANITARIOS LTDA ROCA	21.001.100	R\$ 27.916,72	QUIROGRAFÁRIO	RUA QUATORZE DE DEZEMBRO 2800, VILA MAFALDA, JUNDIAÍ - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
120	ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA INCEPA	21.001.101	R\$ 380.878,30	QUIROGRAFÁRIO	RODOVIA MG-020, KM 08, SANTA HELENA, SANTA LUZIA - MG	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
121	RUBENS ALVES DA SILVA CIA LTDA 1	21.001.102	R\$ 5.722,76	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA CALOGERAS 2309, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
122	SAINTGOBAIN DO BRASIL PROD IND CONSTR LTDA	21.001.103	R\$ 9.377,05	QUIROGRAFÁRIO	RUA AMAZONAS 479, PO. PAULISTANO, BAURU - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
123	SAINTGOBAIN DO BRASIL PROD IND E PARA CONST LTDA	21.001.104	R\$ 29.824,92	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA GURY MARQUES, 6695, JD. SANTA FELICIDADE, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
124	SANDRA HELENA FERREIRA FONSECAME	21.001.105	R\$ 48.880,36	ME - EPP	RUA NOVO PORTO SANTO ANDRE, 21 - Z. RURAL, BRASILIANDA - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
125	BANCO SANTANDER S/A	22.001.018	R\$ 401.000,00	QUIROGRAFÁRIO	R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1390 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, 79002-171	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
126	BANCO SANTANDER S/A	22.001.019	R\$ 2.615.000,00	GARANTIA REAL	R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1390 - CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, 79002-171	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
127	SASAZAKI IND E COM. LTDA	21.001.106	R\$ 1.728,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA EUGENIO CONEGLIAN, 196 - VILA INDUSTRIAL, MARILIA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
128	SECALUX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	21.001.107	R\$ 625,62	QUIROGRAFÁRIO	RUA SILVERIA A. TAVARES, 251, BAIRRO POLVILHO, CAJAMAR - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
129	SENICA TRANSPORTES LTDA	21.001.108	R\$ 1.307,77	QUIROGRAFÁRIO	TV. EGIDIO DE MATHEO 123, BAIRRO COLONIA, JUNDIAÍ - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
130	SIDERURGICA NORTE BRASIL S/A	21.001.109	R\$ 11.709,27	QUIROGRAFÁRIO	QUADRA TRES 13 LOTE 17, NOVA MARABA, MARABA - PA	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
131	BANCO SIFRA	22.001.020	R\$ 42.000,00	QUIROGRAFÁRIO	AV. JURUCÉ, 302 - 4º ANDAR - MOEMA, SÃO PAULO - SP	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
132	BANCO SIFRA	22.001.021	R\$ 181.688,10	QUIROGRAFÁRIO	AV. JURUCÉ, 302 - 4º ANDAR - MOEMA, SÃO PAULO - SP	CONTRATO	EMPRESTIMO	10/02/2016
133	TAMIA CRISTINA P. R. ARTUZI	21.001.110	R\$ 9.678,76	QUIROGRAFÁRIO	RUA CAIUAS, 1835, VILA ESPERANCA, DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
134	TAURUS DIST. DE PETROLEO LTDA	21.001.111	R\$ 11.119,23	QUIROGRAFÁRIO	BR 163 KM 267 QD 50 LT 22, ZONA RURAL, DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
135	TEC MAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDAEPP	21.001.112	R\$ 3.963,12	ME - EPP	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 6714, V. NOVO CAMPO GRANDE, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
136	TELEVISAO MORENA LTDA	21.001.113	R\$ 24.190,20	QUIROGRAFÁRIO	RUA ARLINDO LIMA - DE 2341/235 AO FIM, UNIVERSITARIO CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
137	TH BUSCHINELLI CIA LTDA	21.001.114	R\$ 205.163,22	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA REMOLO TOMONI, 725, SANTA GERTRUDES - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
138	TIGRE S.A TUBOS E CONEXOES	21.001.115	R\$ 44.118,36	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA BRASIL, 4233, DISTRITO INDUSTRIAL, RIO CLARO - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
139	TOMASI E LOPES LTDA ME	21.001.116	R\$ 26.044,00	ME - EPP	RUA DOM AQUINO, 2683, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
140	TOSEL MATERIAIS P. CONSTRUCAO LTDA	21.001.117	R\$ 262,80	QUIROGRAFÁRIO	RUA SAUDADES 1600,CENTRO, BIRIGUI - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
141	TRAMONTINA BELEM S/A	21.001.118	R\$ 4.216,60	QUIROGRAFÁRIO	VILA ANTONIO LADISLAU, 01, BAIRRO MARCO, BELEM-PA	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
142	TRAMONTINA TECTECNOL EQUIP.COZ.LTDA	21.001.119	R\$ 428,61	QUIROGRAFÁRIO	RODOVIA RS 446 KM, CARLOS BARBOSA - RS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
143	ULLIAN ESQUADRIAS METALICAS LTDA	21.001.120	R\$ 11.546,64	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA PERCY GANDINI, 457 - S. J. R. PRETO - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
144	VALMAIR DONGUI BORDINI	21.001.121	R\$ 1.255,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA OD 07 LOTE F, 116 - ZONA NORTE, ILHA SOLTERIA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
145	VIA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21.001.122	R\$ 3.741,43	QUIROGRAFÁRIO	AVENIDA DAS BANDEIRAS, 1111, JOQUEI CLUB, CAMPO GRANDE -MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
146	WF HS MAT CONST EIRELLI ME	21.001.123	R\$ 3.685,00	ME - EPP	RUA OSCAR FERREIRA BUGRE, 232 VILA MASSER, CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
147	ZAVAS COMERCIO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA	21.001.124	R\$ 3.516,56	QUIROGRAFÁRIO	RUA VITOR VIANA Nº 110 PARQUE ALVORADA - DOURADOS/MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
148	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES	21.001.125	R\$ 432.693,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA NOROESTE Nº 575 VILA SÃO MANOEL - PA ALAMBARI-SIDROLANDIA - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
149	ASSOC. EST. DE COOP. AGRICOLA DE MS - AESCA	21.001.126	R\$ 837.348,10	QUIROGRAFÁRIO	AV. BANDEIRANTES Nº 865 PISO SUPERIOR BAIRRO AMAMBÁ - PA INDAIA IV - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
150	FETAGRI - MS	21.001.127	R\$ 1.268.943,50	QUIROGRAFÁRIO	RUA ENGº ROBERTO MANGE Nº 1.217 TAQUARUSSU - PA INDAIA III-AQUIIDAUANA - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
151	CAVALERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	21.001.128	R\$ 1.750,00	ME - EPP	RUA BENEDITO CAMPOS Nº195 JD. AMERICA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/11/2015
152	JM COMERCIO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	21.001.129	R\$ 8.117,30	ME - EPP	RUA HERMELINDO LAZARINI Nº 226 BAIRRO JARDIM DAS NAÇÕES - CAMPO GRANDE / MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/11/2015
153	JOSE ANTONIO DA SILVA INSTALACOES	21.001.130	R\$ 111.202,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA ANTONIO DO CARMO LIMA Nº 56 VILA HILDA - DOURADOS/MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/11/2015
154	PAULO SERGIO MENDONÇA	21.001.131	R\$ 17.700,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA JOSE DOMINGUES BALDASSO Nº 278 PARQUE ALVORADA - DOURADOS/MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/09/2015
155	PAULO SERGIO MENDONÇA	21.001.132	R\$ 18.850,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA JOSE DOMINGUES BALDASSO Nº 278 PARQUE ALVORADA - DOURADOS/MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/12/2015
156	PAULO SERGIO MENDONÇA	21.001.133	R\$ 17.650,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA JOSE DOMINGUES BALDASSO Nº 278 PARQUE ALVORADA - DOURADOS/MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/12/2015
157	CV REFRIGERACAO LTDA-ME	21.001.134	R\$ 700,00	ME - EPP	RUA VITOR VIANA Nº 110 PARQUE ALVORADA - DOURADOS/MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/10/2015
158	CV REFRIGERACAO LTDA-ME	21.001.135	R\$ 700,00	ME - EPP	RUA VITOR VIANA Nº 110 PARQUE ALVORADA - DOURADOS/MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/10/2015
159	PEREIRA & SANTOS LTDA-ME	21.001.136	R\$ 19.000,00	ME - EPP	RUA BONGIAVANE Nº 543 JARDIM AERONANÇO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/12/2015
160	LESLIE DOS SANTOS-ME	21.001.137	R\$ 4.000,00	ME - EPP	RUA MAJOR CAPILÉ Nº 3.900 VILA MAXWELL - DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/11/2015
161	CSS REPAROS E REFORMA LTDA-ME	21.001.138	R\$ 5.000,00	ME - EPP	AVENIDA JULIO DE CASTILHO Nº 2.477 SANTO ANTONIO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/12/2015
162	CLAUDINEI ANTONIO DOS SANTOS & CIA LTDA-ME	21.001.139	R\$ 270,00	ME - EPP	AVENIDA MARECHAL DEODORO Nº4.202 TIJUCA II - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
163	GILVAN OLIVEIRA DE SOUZA-ME	21.001.140	R\$ 2.120,85	ME - EPP	RUA NATAL Nº1.030 FUNDOS VILA SÃO FRANCISCO - DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/11/2015
164	J.R.M AYRES-ME	21.001.141	R\$ 2.275,00	ME - EPP	RUA JOAO VICENTE FERREIRA Nº 290 JARDIM TROPICAL - DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/12/2015
165	REINALDO APARECIDO BARBOSA FRANCO	21.001.142	R\$ 17.850,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA FRANCISCO DA GAMA ANNES Nº 7 JARDIM AERONANÇO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/11/2015
166	DANIEL OLIVEIRA DA ROCHA	21.001.143	R\$ 28.108,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA TERESOPOLIS Nº 0 JARDIM AERONANÇO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/12/2015
167	M.L.S.M. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	21.001.144	R\$ 280,00	ME - EPP	RUA OTORINO VIEIRA Nº 142-RESIDENCIAL OLIVEIRA II - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/12/2015
168	KATIA FABIANA BARBOSA DE SOUZA	21.001.145	R\$ 3.878,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA VINTE DE DEZEMBRO JARDIM AERONANÇO - DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
169	MOYSES MARTINS DA SILVA - ME	21.001.146	R\$ 2.000,00	ME - EPP	AVENIDA WEIMAR GONCALVES T.ROSES Nº 1.566-SALA 45 4ºANDAR-CENTRO - DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
170	ALESSANDRA BARBOSA RIVAS PAZ	21.001.147	R\$ 3.500,00	QUIROGRAFÁRIO	RUA ACACIA NEGRA 01 QD 4 LOTE 12 DAMHA 3 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	30/01/2016
171	ALESSANDRA BARBOSA RIVAS							

LISTA DE CREDORES DAS EMPRESAS DO GRUPO BIGOLIN

N.	CREADOR	REGISTRO CONTABIL	VALOR	CLASSE	ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO
177	ALCEBIADES DURE	21.001.154	R\$ 5.800,00	UIROGRAFÁRIO	RUA PESTALOZZI 3435 CHACARA CACHOEIRA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	25/02/2016
178	ALBINO COIMBRA	21.001.155	R\$ 5.197,45	UIROGRAFÁRIO	PORTO DA MANGA 39- CONDOMINIO TERRAS DO GOLF - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	01/02/2016
179	ANA PAULA RAVASCO DE ARAUJO MELO	21.001.156	R\$ 7.000,00	UIROGRAFÁRIO	AV MADRI 1323 VIL ALBA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	11/01/2016
180	ANA PAULA RAVASCO DE ARAUJO MELO	21.001.157	R\$ 250,00	UIROGRAFÁRIO	AV MADRI 1323 VIL ALBA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	11/02/2016
181	ALBINO COIMBRA	21.001.158	R\$ 9.440,21	UIROGRAFÁRIO	PORTO DA MANGA 39- CONDOMINIO TERRAS DO GOLF - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	09/01/2016
182	BIOMOLECULAR LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E HISTO.	21.001.159	R\$ 40.000,00	UIROGRAFÁRIO	TRAV IRMA EDITH COELHO NETO 94 O L 2B JD DOS ESTADOS - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	23/12/2015
183	CARLOS ARLOTA OCÁRIZ	21.001.160	R\$ 32.000,00	UIROGRAFÁRIO	RUA MIGUEL DAMHA 01 OD 13 LT 23 RESIDENCIAL DAMHA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
184	CLARA MARIA PEREIRA	21.001.161	R\$ 640,00	UIROGRAFÁRIO	AV JOAQUIM DORNELAS 555 VILA BANDEIRANTES - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	04/02/2016
185	CESAR GIOVANI CONTE	21.001.162	R\$ 16.442,39	UIROGRAFÁRIO	AV AFONSO PEÑA 2303 CHACARA CACHOEIRA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	18/12/2015
186	DANIELA CRISTINA GIUOTTI	21.001.163	R\$ 370,00	UIROGRAFÁRIO	RUA KAME TAKAIASSU 333 COND TROPICL PARK 2 LOTE 05 CARANDA BOSQUE - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	19/01/2016
187	DANIELA CRISTINA GIUOTTI	21.001.164	R\$ 300,00	UIROGRAFÁRIO	RUA KAME TAKAIASSU 333 COND TROPICL PARK 2 LOTE 05 CARANDA BOSQUE - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	19/01/2016
188	DANIELA CRISTINA GIUOTTI	21.001.165	R\$ 1.200,00	UIROGRAFÁRIO	RUA KAME TAKAIASSU 333 COND TROPICL PARK 2 LOTE 05 CARANDA BOSQUE - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	02/01/2016
189	EDGAR ZAMIN JUNIOR	21.001.166	R\$ 8.428,38	UIROGRAFÁRIO	RUA MARECHAL RONDON 2209 CENTRO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/01/2016
190	ERICK BORIN	21.001.167	R\$ 18.850,00	UIROGRAFÁRIO	RUA CANXIM 20 Q 17 LOTE 11 DAMHA 3 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
191	EVANDRO DA SILVA MOREIRA	21.001.168	R\$ 22.000,00	UIROGRAFÁRIO	RUA DOUTOR ABDALLA DUALIBI 264 JARDIM VERANEJO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	23/01/2016
192	FLAVIA CORREA GONZALES AZANDONA	21.001.169	R\$ 380,00	UIROGRAFÁRIO	RUA 7 DE SETEMBRO 1502 CENTRO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	28/02/2016
193	FREDERICO CHALUIERE FALCÃO	21.001.170	R\$ 6.000,00	UIROGRAFÁRIO	RUA RUI BARBOSA 4950 EDGARDEN SAO FRANCISCO TORRE 01 AP 1904 CENTRO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	13/02/2016
194	FABRINA JESUS FLORES	21.001.171	R\$ 249,54	UIROGRAFÁRIO	RUA LOS ANGELES 279- TRADENTES - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
195	FLAVIO ARAKAKI	21.001.172	R\$ 1.874,79	UIROGRAFÁRIO	RUA MARQUES DE POMBAL 2520 CASA 304 VILAS DAMHA TRADENTES - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	27/12/2015
196	FERNANDO AUGUSTO ARAUJO NOGUEIRA	21.001.173	R\$ 750,00	UIROGRAFÁRIO	RUA ATAULFO ALVES 80 JD TV MORENA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/02/2016
197	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS	21.001.174	R\$ 1.350,00	UIROGRAFÁRIO	RUA CEARÁ 119 VILA ANTONIO VENDAS - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/02/2016
198	FREDERICO MARTINS MORENO	21.001.175	R\$ 2.985,00	UIROGRAFÁRIO	RUA JOSE ANTONIO PEREIRA 1123 APTO 140 ED ANA ANGELICA CENTRO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
199	FAZENDA AGUA MORNA	21.001.176	R\$ 190,00	UIROGRAFÁRIO	COLONIA PAREDES S/N ZONA RURAL - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
200	GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	21.001.177	R\$ 2.898,94	ME - EPP	RUA SEBASTIAO LIMA 1336 JD MONTE LIBANO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/02/2016
201	HELENA QUINTAS GUIMARAES	21.001.178	R\$ 3.000,00	UIROGRAFÁRIO	RUA JOSE ANTONIO PEREIRA 95 AP 401 CENTRO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	05/02/2016
202	JOAO RODRIGO ARCE PEREIRA	21.001.179	R\$ 339,85	UIROGRAFÁRIO	RUA DANILLO BUFFA 149 VILA PLANTAO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
203	JAIME CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	21.001.180	R\$ 7.599,00	UIROGRAFÁRIO	RUA BONFIM S/N CENTRO - CAMPANÁ - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
204	LETICIA ALMEIDA RETUMBMA CARNEIRO MONTEIRO	21.001.181	R\$ 499,00	UIROGRAFÁRIO	RUA ACALIFAS 1332 CARANDA BOSQUE - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	21/01/2016
205	LEIDA APARECIDA DE SOUZA	21.001.182	R\$ 70,00	UIROGRAFÁRIO	RUA BALIANA 00 Q 19 LOTE 30 ALPHAVILLE 2 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	09/02/2016
206	LUIZ ALBERTO NOGUEIRA IGNACIO	21.001.183	R\$ 12.500,00	UIROGRAFÁRIO	RUA BACAIAI Q 02 LOTE 14 47 CARANDA BOSQUE - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
207	LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA	21.001.184	R\$ 36.000,00	UIROGRAFÁRIO	RUA DOS IMARES 01 QUADRA 12 LOTE 22 PARQUE DOS NOVOS ESTADOS - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	07/02/2016
208	MILENE PATRICIA GASPARINI	21.001.185	R\$ 1.729,45	UIROGRAFÁRIO	RUA AUGUSTO ANTONIO MIRA 270 CHACARA CACHOEIRA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	27/02/2016
209	MARCOS PINHEIRO DA SILVA	21.001.186	R\$ 1.100,00	UIROGRAFÁRIO	RUA CARLOS HUGUENY 55 JARDIM DOS ESTADOS - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	18/02/2016
210	MARCIO ALEXANDRE DIORIO MENEGAZZO	21.001.187	R\$ 470,00	UIROGRAFÁRIO	RUA MIGUEL DAHMA 1578 RESIDENCIAL DAMHA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
211	MARIA ARAUJO TEIXEIRA	21.001.188	R\$ 3.900,00	UIROGRAFÁRIO	RUA ACALIFAS 697 AP 1603 CARANDA BOSQUE - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	19/01/2016
212	NEUZA MARIA GONCALVES	21.001.189	R\$ 49.490,00	UIROGRAFÁRIO	RUA ARATHANA 67 RESIDENCIAL DAMHA 2 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
213	PAULO CESAR GEORGES KARMOUCHE	21.001.190	R\$ 126,22	UIROGRAFÁRIO	RUA ACACIA NEGRA 20 RESIDENCIAL DAMHA 3 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	09/02/2016
214	PANORAMA S/A	21.001.191	R\$ 900,00	UIROGRAFÁRIO	RUA AMAZONAS 1255 APTO 803 ED LEONARDO DA VINCI MONTE CASTELO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/01/2016
215	RAFAEL DE LIMA BORGES	21.001.192	R\$ 1.650,00	UIROGRAFÁRIO	ALAMEDA IMPERADOR 01 OD 14 LOTE 17 RESIDENCIAL DAMHA 3 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	19/02/2016
216	RAFAELA BELAN BARBOSA	21.001.193	R\$ 1.000,00	UIROGRAFÁRIO	SENADOR FILINTO MULLER 1117 VIVENDAS DO VALE - MARACAJU - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	09/01/2016
217	ROBERTO ALEXANDRE LEITE FERNANDES	21.001.194	R\$ 5.000,00	UIROGRAFÁRIO	RUA ARAPIRANGA 275 PARQUE NOVOS ESTADOS - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	28/01/2016
218	SILVIO PINHEIRO	21.001.195	R\$ 6.000,00	UIROGRAFÁRIO	RUA DA ASSEMBLEIA 375 CHACARA CACHOEIRA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	05/02/2016
219	SANDRO ROGERIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	21.001.196	R\$ 2.324,47	UIROGRAFÁRIO	RUA DIOGO BERNARDES 210 VILA DO POLONES - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	12/01/2016
220	TRAS OMEGA INTERNACIONAL LTDA	21.001.197	R\$ 4.994,99	UIROGRAFÁRIO	RUA JOAQUIM MURTINHO 1121 AEROPORTO - COLUMBA - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/02/2016
221	VALERIA CERQUEIRA CALDAS CHEDID	21.001.198	R\$ 357,21	UIROGRAFÁRIO	RUA DAS GARCAS 1506 CENTRO - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	16/02/2016
222	YOSHIIHO OTA	21.001.199	R\$ 35.120,00	UIROGRAFÁRIO	RUA TINGUI LOTE 01 QUADRA 3 TERRAS ALFA - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
223	LEANDRO VIDIGAL	21.001.200	R\$ 1.157,00	UIROGRAFÁRIO	RUA 15 LOTE 1A QUADRA 5 ECOVEILLE 2 DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	27/02/2016
224	CRISTIANE DE FATIMA GRANJA	21.001.201	R\$ 500,00	UIROGRAFÁRIO	RUA ACACIA NEGRA 20 RESIDENCIAL DAMHA 3 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	21/02/2016
225	ALEX SANDRO VICENTINI LIMA	21.001.202	R\$ 500,00	UIROGRAFÁRIO	RUA GERONIMO MARQUES DE MATTOS 550 CASA 25 RES INDAIA RESIDENCIAL MONTE CASTELO DOURADOS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	12/02/2016
226	JESUS ALEXANDRE SILVERIO	21.001.203	R\$ 270,00	UIROGRAFÁRIO	RUA FIRMINO VIEIRA DE MATOS 1345 DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	24/11/2015
227	ALAIDE PEDRA LOURENÇO	21.001.204	R\$ 3.200,00	UIROGRAFÁRIO	RUA IPE ROSA 155 ECOVILLE 1 DOURADOS - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	23/01/2016
228	LARISSA DITZEL	21.001.205	R\$ 1.800,00	UIROGRAFÁRIO	RUA 15 QUADRA6 LOTE 9 E 10 ECOVILLE 2 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
229	LENITA SCHMIT	21.001.206	R\$ 1.250,00	UIROGRAFÁRIO	AV MARIO CORREA LOTE 12A OD 09 MARACAJU - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	15/01/2016
230	PORTOBELLO S.A.	21.001.207	R\$ 380.180,20	UIROGRAFÁRIO	RODOVIA BR 101 KM 163 CENTRO - CEP:88200-000 - TIJUCAS - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	01/02/2016
231	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	21.001.208	R\$ 260,46	UIROGRAFÁRIO	RUA LOURENÇO PINTO Nº 299 CEP-80010-160 - CURITIBA - PR	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	02/02/2016
232	JRD LOGISTICA E MARKETING LTDA	21.001.209	R\$ 145,11	UIROGRAFÁRIO	RUA DEMOSTHENES FEMINELLA Nº 885 CENTRO CEP-88200-000 - TIJUCAS - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	04/02/2016
233	LISTENX PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	21.001.210	R\$ 120,49	UIROGRAFÁRIO	RUA BOM PASTOR Nº 2732 5 ANDAR IPIRANGA CEP-04.203.003 - IPIRANGA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	05/02/2016
234	LISTENX PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	21.001.211	R\$ 120,49	UIROGRAFÁRIO	RUA BOM PASTOR Nº 2732 5 ANDAR IPIRANGA CEP-04.203.003 - IPIRANGA - SP	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	09/02/2016
235	CAFÉ TRES CORACOES	21.001.212	R\$ 315,37	UIROGRAFÁRIO	RUA JOAQUIM MURTINHO Nº 7071 JD NOROESTE CEP: 79041-060 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	09/02/2016
236	NEW LINE SISTEMAS DE MONITORAMENTO	21.001.213	R\$ 435,37	UIROGRAFÁRIO	RUA ANTONIO MARIA COELHO 3242 VL PARAISO CEP: 79020.210 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
237	CAMPO GRANDE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	21.001.214	R\$ 394,00	ME - EPP	RUA ANTONIO MARIA COELHO 3242 VL PARAISO CEP: 79020.210 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
238	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	21.001.215	R\$ 297,14	UIROGRAFÁRIO	AV TANCREDO NEVES Nº 300 REVOREDO CEP: 88704-700 - TUBARÃO - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
239	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	21.001.216	R\$ 186,05	UIROGRAFÁRIO	AV TANCREDO NEVES Nº 300 REVOREDO CEP: 88704-700 - TUBARÃO - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
240	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	21.001.217	R\$ 148,44	UIROGRAFÁRIO	AV TANCREDO NEVES Nº 300 REVOREDO CEP: 88704-700 - TUBARÃO - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
241	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO GRANDE- ACICG	21.001.218	R\$ 75,79	UIROGRAFÁRIO	AV AFONSO PEÑA Nº 3297 CENTRO CEP: 79.002-949 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
242	CLAUDEIR NUMES URIAS	21.001.219	R\$ 2.000,00	UIROGRAFÁRIO	RUA - ARISTOTELES Nº 1125 B. VL PROGRESSO CEP-79050-380 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
243	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	21.001.220	R\$ 47,01	UIROGRAFÁRIO	RUA - GENERAL JOAO MANOEL Nº 90 CEP: 91010-030 - PORTO ALEGRE - RS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/02/2016
244	AGUAS GUARIROBA S.A	21.001.221	R\$ 198,95	UIROGRAFÁRIO	RUA - ANTONIO MARIA COELHO, Nº 5401 STA FE CEP: 79.051-251 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	13/02/2016
245	LINK SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	21.001.222	R\$ 791,70	UIROGRAFÁRIO	AV TENENTE ANTONIO JOAO 2858 Z IND NORTE CEP: 89219720 - JOINVILLE - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	17/02/2016
246	LINK SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	21.001.223	R\$ 791,70	UIROGRAFÁRIO	AV TENENTE ANTONIO JOAO 2858 Z IND NORTE CEP: 89219720 - JOINVILLE - SC	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	19/02/2016
247	CLAUDEIR NUMES URIAS	21.001.224	R\$ 8.000,00	UIROGRAFÁRIO	RUA - ARISTOTELES, Nº 1125 VL PROGRESSO CEP: 79050-380 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	20/02/2016
248	CAMPO GRANDE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	21.001.225	R\$ 394,00	ME - EPP	RUA ANTONIO MARIA COELHO 3242 VL PARAISO CEP: 79020.210 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/03/2016
249	CAMPO GRANDE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	21.001.226	R\$ 394,00	ME - EPP	RUA ANTONIO MARIA COELHO 3242 VL PARAISO CEP: 79020.210 - CAMPO GRANDE - MS	NOTA FISCAL/DUPLICATA	PRODUTO/SERVICO	10/04/2016
250	ROBERTO BIGOLIN	21.001.227	R\$ 3.100.000,00	UIROGRAFÁRIO	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	EMPRESTIMO	
251	ACACIO NORBERTO DE LIMA	21.003.001	R\$ 872,39	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
252	ADAIL RODRIGUES DA SILVA	21.003.002	R\$ 3.378,98	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
253	ADAO DA SILVA SANTOS	21.003.003	R\$ 3.096,36	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
254	ADAU TO DA SILVA NASCIMENTO	21.003.004	R\$ 5.991,66	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
255	ADENILDO DA SILVA	21.003.005	R\$ 3.693,25	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
256	ADENILSON GUSTAVO PIRES	21.003.006	R\$ 1.941,15	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
257	ADMILSON MOREIRA DA SILVA	21.003.007	R\$ 3.830,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
258	ADRIANA APARECIDA P. DA S. DE AQUINO SANTOS	21.003.008	R\$ 2.604,17	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
259	ADRIANA TALITA CENTURIAO	21.003.009	R\$ 166,66	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
260	ADRIANO CESCO	21.003.010	R\$ 12.750,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
261	ADRIANO DA SILVA SILVEIRA	21.003.011	R\$ 3.210,78	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
262	AILDO CARVALHO VIEIRA	21.003.012	R\$ 4.234,11	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
263	AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	21.003.013	R\$ 4.869,52	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL
264	ALADY ESCOBAR NUNES NETO	21.003.014	R\$ 16.666,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	MENSAL

LISTA DE CREDORES DAS EMPRESAS DO GRUPO BIGOLIN

N.	CREADOR	REGISTRO CONTABIL	VALOR	CLASSE	ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO
265	ALEF MOREIRA PAVON	21.003.015	R\$ 861,10	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
266	ALEX FABIANO BATISTA PREVIATO	21.003.016	R\$ 9.239,86	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
267	ALEXANDRE MARQUES ROCHA	21.003.017	R\$ 2.648,70	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
268	ALEXANDRE PORTELA DE LIMA	21.003.018	R\$ 2.668,93	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
269	ALINE MILENA DE ARAUJO GODOI	21.003.019	R\$ 245,09	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
270	ALINE REZENDE DANTAS	21.003.020	R\$ 503,45	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
271	ALMI GONCALVES DA SILVA	21.003.021	R\$ 8.255,50	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
272	ALTEMAR OLIVEIRA DE SOUZA	21.003.022	R\$ 506,26	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
273	AMELIA BATISTA	21.003.023	R\$ 4.915,05	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
274	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA PORFIRIO	21.003.024	R\$ 1.040,11	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
275	ANA MARIA FERNANDES	21.003.025	R\$ 2.178,07	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
276	ANDERSON GREGORIO DE SOUZA	21.003.026	R\$ 3.609,24	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
277	ANDRE ESPINDOLA ALVARENGA	21.003.027	R\$ 13.315,83	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
278	ANDREIA ROLIN BARBOSA	21.003.028	R\$ 2.166,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
279	ANTONIO CARLOS CRISTIANINI JUNIOR	21.003.029	R\$ 3.391,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
280	ANTONIO CARLOS DA SILVA	21.003.030	R\$ 3.612,08	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
281	ANTONIO CARLOS TEMOTEJO DA SILVA	21.003.031	R\$ 1.504,09	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
282	ANTONIO NESTOR ZANOLLA	21.003.032	R\$ 3.958,33	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
283	ANTONIO OLIMPIO	21.003.033	R\$ 4.489,42	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
284	ANTONIO VITOR	21.003.034	R\$ 2.613,73	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
285	APARECIDA FORTUNATO SILVA	21.003.035	R\$ 1.666,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
286	ARIVALDO PAULATTI FILHO	21.003.036	R\$ 4.791,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
287	BEATRIZ DE FATIMA PLENAMENTE	21.003.037	R\$ 1.561,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
288	BRUNO CANDIDO MARCOS	21.003.038	R\$ 2.350,25	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
289	BRUNO CAVALCANTE MARECO	21.003.039	R\$ 503,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
290	CAMILA ANDRESSA BRACERO PIZZELLO	21.003.040	R\$ 1.289,61	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
291	CAMILA MIRANDA ELLARO	21.003.041	R\$ 2.347,14	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
292	CARLOS ROBERTO SISCOAO	21.003.042	R\$ 3.094,10	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
293	CELIA REGINA PEREIRA OLIVEIRA	21.003.043	R\$ 1.794,37	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
294	CELINO ALVES DE CARVALHO	21.003.044	R\$ 3.394,81	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
295	CELIO DA SILVA	21.003.045	R\$ 1.305,69	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
296	CELIO ROBERTO CAMPOS	21.003.046	R\$ 1.439,50	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
297	CESAR BATAGIN FERNANDES	21.003.047	R\$ 2.904,43	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
298	CLAUDEIR LOPES DA SILVA	21.003.048	R\$ 5.048,47	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
299	CLAUDINEIA MACIEL DE SOUZA	21.003.049	R\$ 3.135,12	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
300	CLAUDIO DE OLIVEIRA LEAL	21.003.050	R\$ 7.021,12	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
301	CLEITON PEREIRA DA SILVA	21.003.051	R\$ 6.311,93	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
302	CONRADO SWIECH	21.003.052	R\$ 15.318,75	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
303	COSMO DAMIAO DE OLIVEIRA	21.003.053	R\$ 2.449,07	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
304	CRISTIANO PAIXAO ALMEIDA DA SILVA	21.003.054	R\$ 2.417,32	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
305	CRYSLAINE DE OLIVEIRA	21.003.055	R\$ 1.277,78	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
306	DAISY AMARAL MARTINS SACOMANDI	21.003.056	R\$ 3.909,63	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
307	DANIEL APARECIDO FERNANDES	21.003.057	R\$ 230,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
308	DANIEL JOSE CLEMENTE	21.003.058	R\$ 2.633,84	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
309	DAVI NONATO DA SILVA	21.003.059	R\$ 3.677,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
310	DEMILSON FERREIRA ARAUJO	21.003.060	R\$ 2.797,92	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
311	DEMILSON APARECIDO INACIO	21.003.061	R\$ 5.369,65	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
312	DENISE TELESKA BIGOLIN	21.003.062	R\$ 18.750,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
313	DIEGO DA SILVA ROSA	21.003.063	R\$ 1.651,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
314	DIEGO DA SILVA ROSA	21.003.064	R\$ 11.750,97	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
315	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	21.003.065	R\$ 2.997,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
316	DONIZETE SOTOLANI DA SILVA	21.003.066	R\$ 3.009,95	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
317	DOUGLAS FRANCO VIEIRA	21.003.067	R\$ 1.790,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
318	DOUGLAS RICARDO FRANCO	21.003.068	R\$ 275,15	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
319	EDER BARBOSA CHAVES	21.003.069	R\$ 14.222,25	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
320	EDER ROSIO DA SILVA	21.003.070	R\$ 3.384,60	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
321	EDILSON OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	21.003.071	R\$ 1.083,33	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
322	EDINEI ANDRE PICININ	21.003.072	R\$ 4.004,73	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
323	EDMILSON FREITAS CORDEIRO	21.003.073	R\$ 4.074,34	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
324	EDMILSON GOMES DE ALENCAR	21.003.074	R\$ 4.869,46	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
325	EDMILSON SALÉS DE OLIVEIRA	21.003.075	R\$ 3.928,75	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
326	EDSON FRANKLIN XAVIER GALUCIO	21.003.076	R\$ 1.222,94	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
327	EDUARDO BASTOS GUEDES	21.003.077	R\$ 6.151,68	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
328	ELBYA GALDINO LEMES	21.003.078	R\$ 1.631,94	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
329	ELI JORGÉ DA SILVA	21.003.079	R\$ 1.305,68	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
330	ELIAS CARVALHO LEANDRO	21.003.080	R\$ 3.245,68	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
331	ELIAS VITOR DE SA	21.003.081	R\$ 8.968,71	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
332	ELIBERTO PONCE OJEDA	21.003.082	R\$ 3.737,83	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
333	ELIEL DO NASCIMENTO GUTIERREZ	21.003.083	R\$ 2.669,33	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
334	ELISABETE JACINTO LOBO DONI	21.003.084	R\$ 3.136,97	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
335	ELISANGELA MOREIRA DO NASCIMENTO	21.003.085	R\$ 320,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
336	ELISETE AVELAR GAZOSO	21.003.086	R\$ 4.685,27	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
337	EMANUEL EVANGELISTA SANTOS	21.003.087	R\$ 2.250,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
338	ENIO ANCELMO DE SOUZA	21.003.088	R\$ 7.201,03	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
339	ERICA CRISTINA MARTINS	21.003.089	R\$ 2.916,61	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
340	EZEQUIEL KOTLEVSKI DA SILVA	21.003.090	R\$ 2.435,31	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
341	FABIANA DA SILVA PEREIRA	21.003.091	R\$ 2.048,61	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
342	FABIANO GONCALVES MEDEIROS	21.003.092	R\$ 4.410,01	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
343	FABIO ALVES GUIMARAES	21.003.093	R\$ 2.162,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
344	FABIO CARINHANHA ROCHA SANTANA	21.003.094	R\$ 1.256,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
345	FABIO DE SOUZA REIS	21.003.095	R\$ 3.554,66	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
346	FABIO RUBENS TONHATI	21.003.096	R\$ 3.237,09	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
347	FAGNO DE OLIVEIRA PINHEIRO	21.003.097	R\$ 3.880,77	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
348	FELIPE CEZAR COELHO LIMA	21.003.098	R\$ 803,79	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
349	FELIPE FALCAO CHAVES	21.003.099	R\$ 503,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
350	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	21.003.100	R\$ 2.052,09	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
351	FERNANDO VIEGA DE SOUZA	21.003.101	R\$ 3.544,03	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
352	FLAVIO DA SILVA FASCIONI	21.003.102	R\$ 5.244,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal

LISTA DE CREDORES DAS EMPRESAS DO GRUPO BIGOLIN

N.	CREADOR	REGISTRO CONTABIL	VALOR	CLASSE	ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO
353	FRANCISCO DE SOUZA NETO	21.003.103	R\$ 3.246,96	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
354	FRANCISCO NANTES BARBOSA	21.003.104	R\$ 2.350,25	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
355	GEANFRANCO VASCONCELOS CASTILHA	21.003.105	R\$ 2.872,04	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
356	GEIZA ROSA NOGUEIRA	21.003.106	R\$ 1.967,47	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
357	GIOVANI NUNES DE CASTRO	21.003.107	R\$ 4.890,76	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
358	HALYSSON CONCEIÇÃO SOUZA COSTA	21.003.108	R\$ 3.151,50	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
359	HERBERT ALVES DE SOUSA	21.003.109	R\$ 2.981,94	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
360	HERCULES ANGELO ARANTES	21.003.110	R\$ 2.475,42	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
361	IDALINA ZAIDA DE MELO VASQUES	21.003.111	R\$ 2.268,98	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
362	IGOR SILVEIRA PORTES	21.003.112	R\$ 3.990,26	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
363	IONA LARISSA FERREIRA DE ANDRADE	21.003.113	R\$ 13.939,34	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
364	IRLANE MARA DA SILVA MARTINEZ	21.003.114	R\$ 2.465,28	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
365	IRONILDO VALERIANO DA CRUZ JUNIOR	21.003.115	R\$ 222,23	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
366	ISABELA BATISTA DE LIMA	21.003.116	R\$ 798,61	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
367	IVANETE ALVES DE FIGUEIREDO	21.003.117	R\$ 391,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
368	IZAEL APARECIDO GENEZINI	21.003.118	R\$ 7.691,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
369	JAKES CLEMMON DE SOUSA GERALDO	21.003.119	R\$ 3.689,65	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
370	JAQUELINE CAETANO MELO	21.003.120	R\$ 2.187,50	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
371	JEFFERSON BATISTA MOREIRA	21.003.121	R\$ 1.277,97	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
372	JEFFERSON RAMALHO DE OLIVEIRA	21.003.122	R\$ 3.568,50	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
373	JEFFERSON WALDOW DA SILVA	21.003.123	R\$ 7.351,39	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
374	JOAO BATISTA GOMES DIAS	21.003.124	R\$ 3.055,33	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
375	JOAO ELIAS DE LIMA	21.003.125	R\$ 4.755,28	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
376	JOAO FRANCLINO DA COSTA	21.003.126	R\$ 5.019,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
377	JOAO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO	21.003.127	R\$ 3.245,58	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
378	JOAO MARCOS BARROCALI	21.003.128	R\$ 2.832,37	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
379	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	21.003.129	R\$ 8.687,06	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
380	JOHN HERBERT MARTINS DOS SANTOS	21.003.130	R\$ 2.964,86	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
381	JORGE AUGUSTO RAMOS PELLISSARO	21.003.131	R\$ 2.438,82	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
382	JOSE ADELMO DOS SANTOS LIMA	21.003.132	R\$ 6.760,75	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
383	JOSE AGUIAR	21.003.133	R\$ 2.480,56	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
384	JOSE AILTON DIAS DOS SANTOS	21.003.134	R\$ 3.917,90	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
385	JOSE ALMIRO DOS SANTOS	21.003.135	R\$ 5.761,14	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
386	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	21.003.136	R\$ 2.733,01	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
387	JOSE FERREIRA DA SILVA	21.003.137	R\$ 2.797,92	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
388	JOSE SOCRATES NOGUEIRA	21.003.138	R\$ 2.484,23	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
389	JOSEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	21.003.139	R\$ 2.605,18	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
390	JOSEVALDO FERREIRA DOS SANTOS	21.003.140	R\$ 2.139,34	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
391	JOSILAINE JULIANO PERES	21.003.141	R\$ 1.489,48	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
392	JULIANO VILLELA DE CARVALHO	21.003.142	R\$ 3.594,40	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
393	JULIO CESAR AZEVEDO	21.003.143	R\$ 5.855,85	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
394	JULIO CESAR RIOS FERREIRA	21.003.144	R\$ 3.490,97	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
395	JULIO CEZAR DOS SANTOS	21.003.145	R\$ 1.609,93	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
396	JUSCELI DA SILVA	21.003.146	R\$ 1.645,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
397	KARINA PATRIOTA SOUZA	21.003.147	R\$ 2.604,17	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
398	KENISON AGUIAR	21.003.148	R\$ 3.234,27	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
399	KENNIDA DE DEJUS LEONARDO	21.003.149	R\$ 4.516,75	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
400	KLAYTON ESPRITO SANTO CRUZ	21.003.150	R\$ 8.687,06	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
401	KLEBERSON SOUZA DA SILVA	21.003.151	R\$ 1.215,28	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
402	LAURA JULIANA CARDOSO	21.003.152	R\$ 3.174,52	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
403	LAURA LUIZA FRANCO MEDEIROS	21.003.153	R\$ 2.324,68	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
404	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	21.003.154	R\$ 4.010,69	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
405	LEONARDO FERNANDES DO NASCIMENTO	21.003.155	R\$ 3.495,73	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
406	LUANA MONTEIRO DE SOUZA GOMES	21.003.156	R\$ 2.430,56	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
407	LUCIANA CANTARIA MEIRA	21.003.157	R\$ 3.717,69	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
408	LUCIANA VOGEL PEREIRA	21.003.158	R\$ 2.263,54	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
409	LUCIANO COLHARES	21.003.159	R\$ 2.295,33	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
410	LUCILA MOLINA DO NASCIMENTO	21.003.160	R\$ 600,56	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
411	LUIS AUGUSTO CRISTALDO VILLALBA	21.003.161	R\$ 916,22	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
412	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	21.003.162	R\$ 3.329,64	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
413	LUIS PAULO ORTEGA DA SILVA	21.003.163	R\$ 1.034,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
414	LUIZ AUGUSTO MARQUES AZAMBUJA	21.003.164	R\$ 1.117,91	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
415	LUIZ AUGUSTO VENANCIO	21.003.165	R\$ 1.880,24	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
416	LUIZ CARLOS DE JESUS MALDONADO	21.003.166	R\$ 6.110,88	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
417	LUIZ FERNANDO CRISTALDO ALMIRON	21.003.167	R\$ 1.256,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
418	LUIZ GOUVEIA DE ARAUJO	21.003.168	R\$ 2.765,65	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
419	LUIZ KUNIO TANAKA	21.003.169	R\$ 2.886,21	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
420	LYSAMIA BATISTA BARBOSA	21.003.170	R\$ 2.544,50	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
421	MAICHELE LEITE DA CUNHA	21.003.171	R\$ 3.020,83	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
422	MARCEL SPIGORIINI CORREIA GARDETE	21.003.172	R\$ 8.782,31	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
423	MARCELO BERNARDI	21.003.173	R\$ 14.222,25	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
424	MARCELO VALDOMIRO CAMARGO	21.003.174	R\$ 12.178,47	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
425	MARCIA APARECIDA PINTO DE LIMA	21.003.175	R\$ 750,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
426	MARCIANO SCHMITT DA SILVEIRA	21.003.176	R\$ 6.798,60	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
427	MARCIO ANTONIO FERREIRA	21.003.177	R\$ 5.091,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
428	MARCIO LUIZ ALVES CARVALHO	21.003.178	R\$ 4.111,72	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
429	MARCIO MASSAHIRO FRANCO NISSIUTI	21.003.179	R\$ 3.925,33	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
430	MARCIO NATARIO	21.003.180	R\$ 12.291,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
431	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	21.003.181	R\$ 2.487,22	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
432	MARCIO ANTONIO LARRA MAGALHAES	21.003.182	R\$ 1.902,58	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
433	MARCOS ANTONIO DE FIORI	21.003.183	R\$ 3.839,32	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
434	MARCOS AURELIO ROMERO MOZER	21.003.184	R\$ 3.802,42	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
435	MARCOS FERREIRA DE QUEIROZ KOIDE	21.003.185	R\$ 3.298,01	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
436	MARCOS SILVESTRI PARMIGIANI	21.003.186	R\$ 4.620,31	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
437	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DE MOURA	21.003.187	R\$ 2.604,17	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
438	MARIA CRISTINA DA CUNHA	21.003.188	R\$ 1.817,13	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
439	MARIA DE FATIMA COUTINHO NETO SILVA	21.003.189	R\$ 2.326,39	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
440	MARIA INES DE FATIMA GALEANO FONSECA	21.003.190	R\$ 937,50	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal

LISTA DE CREDORES DAS EMPRESAS DO GRUPO BIGOLIN

N.	CREADOR	REGISTRO CONTABIL	VALOR	CLASSE	ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO
441	MARIA NILMA GOMES PEREIRA	21.003.191	R\$ 1.083,33	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
442	MARIA ROSANA DO CARMO	21.003.192	R\$ 1.861,11	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
443	MARIA VALDENIDE CRUZ DE SOUZA	21.003.193	R\$ 809,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
444	MARILENE BARRROS RODRIGUES	21.003.194	R\$ 2.776,22	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
445	MARINALVA DOS SANTOS MORAES	21.003.195	R\$ 2.497,92	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
446	MARIO DE OLIVEIRA BORGES	21.003.196	R\$ 1.200,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
447	MARIO MASSUO HIROI	21.003.197	R\$ 2.953,28	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
448	MARISTELA DAS GRACAS ASTI LIMA	21.003.198	R\$ 8.438,11	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
449	MAURICIO VERNOCCHI COSTA SERRANO	21.003.199	R\$ 750,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
450	MAURO SILVA OLIVEIRA	21.003.200	R\$ 1.218,75	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
451	MICHELE SOUZA	21.003.201	R\$ 5.755,78	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
452	MILENA TEODORO DA SILVA	21.003.202	R\$ 503,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
453	NATIELE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	21.003.203	R\$ 503,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
454	NEIMAR LEITE CARDOSO	21.003.204	R\$ 1.389,56	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
455	NELSON VARGAS	21.003.205	R\$ 2.699,60	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
456	NELSON FERREIRA DE CARVALHO	21.003.206	R\$ 2.363,81	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
457	NILSON ISAAQUE PEREIRA DOS SANTOS	21.003.207	R\$ 5.250,02	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
458	NILTON BATISTA	21.003.208	R\$ 3.544,03	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
459	NILVA LELES DE SOUZA	21.003.209	R\$ 291,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
460	ODILON DA SILVA DOS ANJOS	21.003.210	R\$ 2.849,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
461	OSVALDO ALVES DA SILVA	21.003.211	R\$ 5.447,36	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
462	PATRICIA DE MENESES SILVA BOAVENTURA	21.003.212	R\$ 7.936,84	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
463	PATRICIA DE OLIVEIRA FRANCA	21.003.213	R\$ 2.136,92	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
464	PEDRO AVELINO CANDIDO DE PAULA ROSA	21.003.214	R\$ 638,89	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
465	PEDRO BENEDITO DA SILVA	21.003.215	R\$ 3.201,91	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
466	PEDRO PAULO SANABRIA NANTES	21.003.216	R\$ 16.255,56	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
467	RAFAEL CARDOSO	21.003.217	R\$ 9.877,78	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
468	RAFAEL DA SILVA LIMA	21.003.218	R\$ 4.474,06	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
469	RAMAOL RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.003.219	R\$ 3.693,25	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
470	RAPHAEL TAQUES GODOY	21.003.220	R\$ 798,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
471	RAQUEL ANGELICA REIS	21.003.221	R\$ 456,89	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
472	RAYANA BRUNET GASOZO	21.003.222	R\$ 4.510,68	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
473	REGINALDO FRANCO	21.003.223	R\$ 11.963,11	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
474	REGINALDO RODRIGUES DE MACEDO	21.003.224	R\$ 4.390,66	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
475	RENATA MEDEIROS AMARAL	21.003.225	R\$ 3.194,63	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
476	RENATA MODESTO PEREIRA	21.003.226	R\$ 5.522,08	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
477	RENATO PIONIERI DOS SANTOS	21.003.227	R\$ 2.553,67	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
478	RENATO BRUNO LIMA DA SILVA	21.003.228	R\$ 2.682,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
479	ROBERTO BIGOLIN FILHO	21.003.229	R\$ 13.750,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
480	ROBERTO CARLOS RUIZ ARISTIMUNHA	21.003.230	R\$ 2.500,68	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
481	ROBSON MANOEL DA CRUZ	21.003.231	R\$ 998,89	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
482	RODOLFO DA SILVA RAIMUNDO	21.003.232	R\$ 561,56	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
483	RODRIGO MONTEIRO DA COSTA	21.003.233	R\$ 1.205,97	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
484	RODRIGO NOVAGA GIRO	21.003.234	R\$ 2.588,81	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
485	ROMILDO LIPU	21.003.235	R\$ 2.499,47	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
486	RONAN ELIAS SANTOS DA SILVA	21.003.236	R\$ 388,89	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
487	RONI CLEY BARRETO DE OLIVEIRA	21.003.237	R\$ 2.051,81	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
488	ROSELI LIMA DE SOUZA	21.003.238	R\$ 4.857,60	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
489	RUBENS FERREIRA NETO	21.003.239	R\$ 2.049,65	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
490	SANDRO ALVES DOS SANTOS	21.003.240	R\$ 2.770,66	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
491	SERGIO HENRIQUE DIAS POLTRONIERI	21.003.241	R\$ 928,94	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
492	SIDNEY CHAVES ALDAVES	21.003.242	R\$ 8.877,56	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
493	SILVERIO DOS REIS GOMES	21.003.243	R\$ 2.659,20	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
494	SILVINA MARIA DOS SANTOS	21.003.244	R\$ 4.643,05	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
495	SIMONE DOS SANTOS GUEVARA	21.003.245	R\$ 2.282,84	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
496	SIRILEI DA SILVA NOGUEIRA GOMES	21.003.246	R\$ 2.167,22	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
497	SOLANGE DA SILVA DOS SANTOS	21.003.247	R\$ 2.326,39	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
498	STEFANY DA SILVA FIALHO BORGES	21.003.248	R\$ 503,44	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
499	TATIANE DE ALMEIDA	21.003.249	R\$ 1.493,06	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
500	THALISON ROBERTO DE OLIVEIRA	21.003.250	R\$ 941,22	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
501	TIAGO DE LIMA MONCAO	21.003.251	R\$ 6.029,86	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
502	UILLIAN DE JESUS MASCARENHAS	21.003.252	R\$ 3.271,22	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
503	VALDEMIR MARTINS SENA	21.003.253	R\$ 4.413,55	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
504	VALTRUDES MORAES DE SOUZA	21.003.254	R\$ 2.179,88	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
505	VANESSA GUIMARAES CABRAL	21.003.255	R\$ 1.083,33	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
506	VANILTO MERLO ORTEGA	21.003.256	R\$ 8.059,14	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
507	VINICIUS CHAVES DA SILVA	21.003.257	R\$ 1.215,28	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
508	VINICIUS DE OLIVEIRA MENDES	21.003.258	R\$ 591,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
509	VIVALDO ALVES DA SILVA	21.003.259	R\$ 3.951,05	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
510	WALTER GUIMARAES	21.003.260	R\$ 4.121,86	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
511	WANDERLEY DE JESUS	21.003.261	R\$ 3.966,01	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
512	WEDJA BEZERRA PILAR	21.003.262	R\$ 290,28	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
513	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	21.003.263	R\$ 3.326,09	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
514	WESLEY DA SILVA SOUZA	21.003.264	R\$ 861,11	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
515	WESLEY GARCIA LOPES	21.003.265	R\$ 388,89	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
516	WILLIAN DE LIMA VELASQUE	21.003.266	R\$ 13.315,83	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
517	WILSON MARQUES PAPI	21.003.267	R\$ 4.055,75	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
518	YURI HENRIQUE RODRIGUES SILVA	21.003.268	R\$ 861,11	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
519	ZIRLI TADIANI DA SILVA ROSA	21.003.269	R\$ 937,50	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
520	ADRIANO RODRIGUES PINHEIRO	21.003.270	R\$ 1.575,92	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
521	ALESSANDRO LARANGIERA RODRIGUES	21.003.271	R\$ 5.249,49	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
522	ANGELO MANFRINATTI JUNIOR	21.003.272	R\$ 4.952,25	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
523	BRENDA ZUCARELLI SILVEIRA	21.003.273	R\$ 5.038,39	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
524	ELENIR DE LOURDES SOUTO	21.003.274	R\$ 1.853,89	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
525	JEAN PAUL PENARANDA MANIERI	21.003.275	R\$ 7.648,09	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
526	JULIO CESAR RODRIGUES ROSA	21.003.276	R\$ 2.303,50	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
527	KAIO DIAS KARRU FREITAS	21.003.277	R\$ 4.999,54	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
528	LEILA OLIVEIRA TINTI	21.003.278	R\$ 4.170,83	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal

LISTA DE CREDORES DAS EMPRESAS DO GRUPO BIGOLIN

N.	CREADOR	REGISTRO CONTABIL	VALOR	CLASSE	ENDEREÇO	ORIGEM	NATUREZA	REGIME DE VENCIMENTO
529	LUIZ MARQUES JARDIM NETO	21.003.279	R\$ 4.955,34	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
530	TAMIRES RODRIGUES GONZALEZ	21.003.280	R\$ 2.463,59	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
531	VANESSA TEODORO SANTOS BARROS	21.003.281	R\$ 5.277,78	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	Mensal
532	CARLOS ALBERTO LUNES AMORIM	21.003.282	R\$ 7.617,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	19/11/2015
533	RODRIGO DIAS MAGALHÃES	21.003.283	R\$ 10.469,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	20/11/2015
534	ANDERSON DAVID CHAMORRO	21.003.284	R\$ 9.300,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	20/11/2015
535	IZALTINO DIAS	21.003.285	R\$ 10.524,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	20/11/2015
536	LEOMIR POLIDORIO	21.003.286	R\$ 8.051,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	20/11/2015
537	VLADIMIR CAMARGO	21.003.287	R\$ 18.211,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	20/11/2015
538	RENATA DA SILVA CABO GROSSO	21.003.288	R\$ 8.452,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	02/12/2015
539	ALINE ROBERTA MAXIMO	21.003.289	R\$ 6.332,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	04/12/2015
540	DANILO ALMEIDA DA SILVA	21.003.290	R\$ 4.863,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	04/12/2015
541	KAIQUE CESAR GOMES	21.003.291	R\$ 7.298,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	04/12/2015
542	JOSE CARLOS DANTE	21.003.292	R\$ 14.641,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	04/12/2015
543	NATALIA FERNANDA GOES	21.003.293	R\$ 2.643,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	04/12/2015
544	FELIPE PETEK GENARI	21.003.294	R\$ 2.643,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	04/12/2015
545	MARCIO HENRIQUE ANTONIOLI	21.003.295	R\$ 4.984,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	04/12/2015
546	GIOVANNA CAMARGO PERUZZO	21.003.296	R\$ 6.947,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	04/12/2015
547	GILMAR FERREIRA	21.003.297	R\$ 13.109,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	04/12/2015
548	ALEXANDRE COSTA RODRIGUES	21.003.298	R\$ 5.493,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	09/12/2015
549	AMANCIO DANIEL BENITES	21.003.299	R\$ 7.599,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	09/12/2015
550	DIOGENES ROSA DA SILVA	21.003.300	R\$ 10.007,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	09/12/2015
551	ALEXANDRE CHAVES NEVES	21.003.301	R\$ 8.114,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	09/12/2015
552	ELIZABETE DE SOUZA ALAGUEZ	21.003.302	R\$ 8.139,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	09/12/2015
553	WALDEMAR VIEIRA DA SILVA	21.003.303	R\$ 7.562,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	09/12/2015
554	CICERO ROSA DO NASCIMENTO	21.003.304	R\$ 9.800,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	09/12/2015
555	ESTEFANY DA SILVA MARQUES	21.003.305	R\$ 7.495,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	09/12/2015
556	RONALDO DA SILVA	21.003.306	R\$ 8.558,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	09/12/2015
557	ANNA MARIA DE PAULA	21.003.307	R\$ 4.761,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	09/12/2015
558	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS	21.003.308	R\$ 5.110,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
559	JANETE APARECIDA RIBEIRO DAVALOJUSTINIANO	21.003.309	R\$ 11.483,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
560	DARLAN PERALTA DO NASCIMENTO	21.003.310	R\$ 6.402,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
561	MARIA APARECIDA DA SILVA	21.003.311	R\$ 4.398,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
562	JULIAO DIAS BRUM	21.003.312	R\$ 10.881,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
563	MARIA ADRIANA MORAES LIMA	21.003.313	R\$ 5.381,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
564	WELLINGTON RAMAO DE SOUZA	21.003.314	R\$ 7.597,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
565	WAGNER APARECIDO DE SOUZA BARROS	21.003.315	R\$ 4.060,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
566	ARNIO DOTEHL	21.003.316	R\$ 4.176,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
567	JADIR JERRY CASARI	21.003.317	R\$ 10.510,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
568	ADRIANA SALVADOR DA COSTA	21.003.318	R\$ 11.222,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	10/12/2015
569	ALEX MIRANDA GONCALVES	21.003.319	R\$ 10.098,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	11/12/2015
570	FRANCELINA DOS SANTOS	21.003.320	R\$ 4.762,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	16/12/2015
571	FREUDSON MELO DA SILVA	21.003.321	R\$ 3.785,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	26/12/2015
572	CRISTIANE FERREIRA DE ASSIS	21.003.322	R\$ 3.927,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	29/12/2015
573	VICENTE DA SILVA	21.003.323	R\$ 3.987,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	29/12/2015
574	ADRIANO FERREIRA DIAS	21.003.324	R\$ 6.068,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	01/01/2016
575	VALDINEI PEREIRA LIMA	21.003.325	R\$ 2.517,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	01/01/2016
576	CINTHIA DE OLIVEIRA GRACA	21.003.326	R\$ 7.172,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	05/01/2016
577	MARCELO GOMES TESSAMIL	21.003.327	R\$ 7.761,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	05/01/2016
578	JHONNY LUIS TEODORO DA SILVA MARQUES	21.003.328	R\$ 8.404,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	05/01/2016
579	MARCELO APARECIDO	21.003.329	R\$ 16.519,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	05/01/2016
580	REGINALDO SOARES DA SILVA	21.003.330	R\$ 4.918,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	05/01/2016
581	OCIMAR RODRIGUES SOARES	21.003.331	R\$ 6.359,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	06/01/2016
582	DEJAUMIR SOUZA DA SILVA	21.003.332	R\$ 4.717,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	07/01/2016
583	IVALDO SOUZA TAVEIRA	21.003.333	R\$ 2.636,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	07/01/2016
584	MARCIO DIAS DOS SANTOS	21.003.334	R\$ 15.001,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	07/01/2016
585	MIRIAN DE MATTOS	21.003.335	R\$ 6.010,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	07/01/2016
586	SABINO FERREIRA FILHO	21.003.336	R\$ 21.099,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	08/01/2016
587	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	21.003.337	R\$ 7.894,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	08/01/2016
588	RUBENS DO ESPIRITO SANTOS FERNANDES	21.003.338	R\$ 5.277,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	11/01/2016
589	JULIO CESAR RIBEIRO	21.003.339	R\$ 3.734,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	11/01/2016
590	PAULO GEOVANI MACHADO FIGUEIREDO	21.003.340	R\$ 21.818,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	11/01/2016
591	JOSUEL PEREIRA ARANTES	21.003.341	R\$ 4.739,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	13/01/2016
592	GLEICIO BARROS DE OLIVEIRA	21.003.342	R\$ 6.494,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	13/01/2016
593	CREBERSON XIMENES	21.003.343	R\$ 8.659,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	13/01/2016
594	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	21.003.344	R\$ 13.423,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	13/01/2016
595	ELISANGELA MARIANO DE OLIVEIRA	21.003.345	R\$ 3.071,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	13/01/2016
596	JESSE DA SILVA SANTOS	21.003.346	R\$ 11.071,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	13/01/2016
597	FLAVIO RODRIGO BARBOSA WERLANG	21.003.347	R\$ 13.262,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	15/01/2016
598	LUCINEIDE QUIETINHO DOS REIS	21.003.348	R\$ 4.992,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	15/01/2016
599	THIAGO SERRA DANTAS	21.003.349	R\$ 4.412,00	TRABALHISTA	RUA TREZE DE MAIO Nº 1240, VILA GLÓRIA, CAMPO GRANDE-MS	CONTRATO	TRABALHISTA	26/01/2016
TOTAL			R\$ 54.780.026,58					

RELAÇÃO DE EMPREGADOS GRUPO BIGOLIN

ORD	FUNCIONÁRIO	MÊS COMPETENCIA	SALARIO BASE	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	13*SALARIO	FÉRIAS VENCIDAS	FÉRIAS PROPORCIONAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL + 1/3	TOTAL A PAGAR
1	ACACIO NORBERTO DE LIMA	jan/15	1.276,00	01/09/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 113,79	R\$ -	R\$ 568,95	R\$ 189,65	R\$ 758,60	R\$ 872,39
2	ADAIL RODRIGUES DA SILVA	jan/15	1.638,00	04/09/2009	OPERADOR DE EMPILHADEIRA S.G	R\$ 142,77	R\$ 1.713,29	R\$ 713,87	R\$ 809,05	R\$ 3.236,21	R\$ 3.378,98
3	ADAO DA SILVA SANTOS	jan/15	1.343,00	25/05/1995	AUXILIAR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 895,33	R\$ 746,11	R\$ 2.984,44	R\$ 3.096,36
4	ADAUTO DA SILVA NASCIMENTO	jan/15	2.876,00	01/08/2002	SUPERVISOR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 239,66	R\$ 2.876,00	R\$ 1.438,00	R\$ 1.438,00	R\$ 5.752,00	R\$ 5.991,66
5	ADENILDO DA SILVA	jan/15	1.343,00	02/02/2009	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 1.343,00	R\$ 895,33	R\$ 3.581,33	R\$ 3.693,25
6	ADENILSON GUSTAVO PIRES	jan/15	1.247,00	05/01/2010	CONFERENTE S.G.	R\$ 105,88	R\$ 1.270,57	R\$ 105,88	R\$ 458,82	R\$ 1.835,27	R\$ 1.941,15
7	ADMILSON MOREIRA DA SILVA	jan/15	1.472,00	01/07/2009	MOTORISTA S.G.	R\$ 145,46	R\$ 1.745,51	R\$ 1.018,21	R\$ 921,24	R\$ 3.684,97	R\$ 3.830,43
8	ADRIANA APARECIDA P. DA S. DE AQUINO SANTOS	jan/15	1.250,00	13/08/2004	CAIXA S.G.	R\$ 104,17	R\$ 1.250,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.604,17
9	ADRIANA TALITA CENTURIAO	jan/15	1.000,00	06/05/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 62,50	R\$ 20,83	R\$ 83,33	R\$ 166,66
10	ADRIANO CESCO	jan/15	9.000,00	21/01/2003	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.750,00
11	ADRIANO DA SILVA SILVEIRA	jan/15	1.628,00	08/09/2004	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 135,67	R\$ 1.628,00	R\$ 678,33	R\$ 768,78	R\$ 3.075,11	R\$ 3.210,78
12	AILDO CARVALHO VIEIRA	jan/15	2.876,00	01/12/2009	SUPERVISOR DE VENDAS S.G.	R\$ 239,67	R\$ 2.876,00	R\$ 119,83	R\$ 998,61	R\$ 3.994,44	R\$ 4.234,11
13	AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	jan/15	1.570,00	01/10/2008	MOTORISTA S.G.	R\$ 218,04	R\$ 2.616,46	R\$ 872,15	R\$ 1.162,87	R\$ 4.651,48	R\$ 4.869,52
14	ALADY ESCOBAR NUNES NETO	jan/15	8.000,00	24/07/2012	CONTROLLER	R\$ 666,67	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.666,67
15	ALEF MOREIRA PAVON	jan/15	1.000,00	01/07/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 583,33	R\$ 194,44	R\$ 777,77	R\$ 861,10
16	ALEX FABIANO BATISTA PREVIATO	jan/15	3.435,00	02/05/2009	COMPRADOR JR.	R\$ 318,62	R\$ 3.823,39	R\$ 2.867,54	R\$ 2.230,31	R\$ 8.921,24	R\$ 9.239,86
17	ALEXANDRE MARQUES ROCHA	jan/15	1.343,00	18/08/2010	ATENDENTE DE LOJA	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 559,58	R\$ 634,19	R\$ 2.536,78	R\$ 2.648,70
18	ALEXANDRE PORTELA DE LIMA	jan/15	1.353,26	01/05/1985	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 112,77	R\$ 1.353,26	R\$ 563,86	R\$ 639,04	R\$ 2.556,16	R\$ 2.668,93
19	ALINE MILENA DE ARAUJO GODOI	jan/15	1.295,00	12/01/2016	CAIXA S.G.	R\$ 112,75	R\$ -	R\$ 112,75	R\$ 37,58	R\$ 150,33	R\$ 263,08
20	ALINE REZENDE DANTAS	jan/15	788,00	03/09/2015	APRENDIZ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 65,67	R\$ -	R\$ 328,33	R\$ 109,44	R\$ 437,78	R\$ 503,45
21	ALMI GONCALVES DA SILVA	jan/15	3.762,00	08/07/1997	COMPRADOR JR.	R\$ 313,50	R\$ 3.762,00	R\$ 2.194,50	R\$ 1.985,50	R\$ 7.942,00	R\$ 8.255,50
22	ALTEMAR OLIVEIRA DE SOUZA	jan/15	1.025,00	25/06/2015	AJUDANTE DE DEPOSITO S.G.	R\$ 48,99	R\$ -	R\$ 342,95	R\$ 114,32	R\$ 457,27	R\$ 506,26
23	AMELIA BATISTA	jan/15	2.489,00	01/09/2004	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 213,61	R\$ 2.489,00	R\$ 1.037,08	R\$ 1.175,36	R\$ 4.701,44	R\$ 4.915,05
24	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA PORFIRIO	jan/15	1.628,00	17/08/2015	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 135,67	R\$ -	R\$ 678,33	R\$ 226,11	R\$ 904,44	R\$ 1.040,11
25	ANA MARIA FERNANDES	jan/15	962,00	17/06/2013	ZELADORA S.G.	R\$ 82,71	R\$ 992,54	R\$ 578,98	R\$ 523,84	R\$ 2.095,36	R\$ 2.178,07
26	ANDERSON GREGORIO DE SOUZA	jan/15	1.343,00	16/09/2014	OPERADOR DE EMPILHADEIRA S.G	R\$ 152,50	R\$ 1.830,04	R\$ 762,52	R\$ 864,19	R\$ 3.456,74	R\$ 3.609,24
27	ANDRÉ ESPINDOLA ALVARENGA	jan/15	5.046,00	14/03/2005	GERENTE DE T.I.	R\$ 420,50	R\$ 5.046,00	R\$ 4.625,50	R\$ 3.223,83	R\$ 12.895,33	R\$ 13.315,83
28	ANDREIA ROLIN BARBOSA	jan/15	2.000,00	04/05/2015	CONSULTORA DE VENDAS	R\$ 166,67	R\$ -	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.166,67
29	ANTONIO CARLOS CRISTIANINI JUNIOR	jan/15	1.628,00	23/07/2013	AUXILIAR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 135,67	R\$ 1.628,00	R\$ 814,00	R\$ 814,00	R\$ 3.256,00	R\$ 3.391,67
30	ANTONIO CARLOS DA SILVA	jan/15	950,00	15/07/2013	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 137,17	R\$ 1.646,01	R\$ 960,17	R\$ 868,73	R\$ 3.474,91	R\$ 3.612,08
31	ANTONIO CARLOS TEMOTEO DA SILVA	jan/15	1.746,68	01/07/2003	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 145,56	R\$ -	R\$ 1.018,90	R\$ 339,63	R\$ 1.358,53	
32	ANTONIO NESTOR ZANOLLA	jan/15	1.500,00	01/03/2011	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.375,00	R\$ 958,33	R\$ 3.833,33	



RELAÇÃO DE EMPREGADOS GRUPO BIGOLIN

ORD	FUNCIONÁRIO	MÊS COMPETENCIA	SALARIO BASE	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	13*SALARIO	FÉRIAS VENCIDAS	FÉRIAS PROPORCIONAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL + 1/3	TOTAL A PAGAR
33	ANTONIO OLIMPIO	jan/15	2.154,92	01/08/2002	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 179,58	R\$ 2.154,92	R\$ 1.077,46	R\$ 1.077,46	R\$ 4.309,84	R\$ 4.489,42
34	ANTONIO VITOR	jan/15	1.493,56	18/10/2004	AJUDANTE DE MOTORISTA	R\$ 124,46	R\$ 1.493,56	R\$ 373,39	R\$ 622,32	R\$ 2.489,27	R\$ 2.613,73
35	APARECIDA FORTUNATO SILVA	jan/15	1.250,00	01/08/2007	CAIXA S.G.	R\$ -	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ 416,67	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67
36	ARIVALDO PAULATTI FILHO	jan/15	7.500,00	20/08/2015	GERENTE DE VENDA EXTERNA	R\$ 625,00	R\$ -	R\$ 3.125,00	R\$ 1.041,67	R\$ 4.166,67	R\$ 4.791,67
37	BEATRIZ DE FATIMA PLENAMENTE	jan/15	2.444,00	03/09/2015	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 203,67	R\$ -	R\$ 1.018,33	R\$ 339,44	R\$ 1.357,77	R\$ 1.561,44
38	BRUNO CANDIDO MARCOS	jan/15	1.343,00	18/10/2004	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 335,75	R\$ 559,58	R\$ 2.238,33	R\$ 2.350,25
39	BRUNO CAVALCANTE MARECO	jan/15	788,00	03/09/2015	APRENDIZ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 65,67	R\$ -	R\$ 328,33	R\$ 109,44	R\$ 437,77	R\$ 503,44
40	CAMILA ANDRESSA BRACERO PIZZELLO	jan/15	1.169,00	17/07/2015	CAIXA S.G.	R\$ 109,22	R\$ -	R\$ 764,54	R\$ 254,85	R\$ 1.019,39	R\$ 1.128,61
41	CAMILA MIRANDA ELLARO	jan/15	1.169,00	10/10/2013	CAIXA S.G.	R\$ 105,10	R\$ 1.261,15	R\$ 420,38	R\$ 560,51	R\$ 2.242,04	R\$ 2.347,14
42	CARLOS ROBERTO SISCAO	jan/15	1.236,00	04/09/2009	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 130,74	R\$ 1.568,84	R\$ 653,68	R\$ 740,84	R\$ 2.963,36	R\$ 3.094,10
43	CELIA REGINA PEREIRA OLIVEIRA	jan/15	1.010,00	09/11/2012	ZELADORA S.G.	R\$ 85,45	R\$ 1.025,35	R\$ 256,34	R\$ 427,23	R\$ 1.708,92	R\$ 1.794,37
44	CELINO ALVES DE CARVALHO	jan/15	1.343,00	01/04/2002	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 1.119,17	R\$ 820,72	R\$ 3.282,89	R\$ 3.394,81
45	CELIO DA SILVA	jan/15	1.343,00	16/06/2003	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ -	R\$ 895,33	R\$ 298,44	R\$ 1.193,77	R\$ 1.305,69
46	CELIO ROBERTO CAMPOS	jan/15	1.065,00	01/07/2015	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 139,31	R\$ -	R\$ 975,14	R\$ 325,05	R\$ 1.300,19	R\$ 1.439,50
47	CESAR BATAGIN FERNANDES	jan/15	1.579,00	26/08/2013	OPERADOR DE EMPILHADEIRA S.G	R\$ 122,72	R\$ 1.472,67	R\$ 613,61	R\$ 695,43	R\$ 2.781,71	R\$ 2.904,43
48	CLAUDEIR LOPES DA SILVA	jan/15	1.472,00	05/04/2008	MOTORISTA S.G.	R\$ 166,43	R\$ 1.997,20	R\$ 1.664,33	R\$ 1.220,51	R\$ 4.882,04	R\$ 5.048,47
49	CLAUDINEIA MACIEL DE SOUZA	jan/15	2.401,37	18/02/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 200,11	R\$ -	R\$ 2.201,26	R\$ 733,75	R\$ 2.935,01	R\$ 3.135,12
50	CLAUDIO DE OLIVEIRA LEAL	jan/15	1.065,00	08/10/2011	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 314,38	R\$ 3.772,54	R\$ 1.257,51	R\$ 1.676,68	R\$ 6.706,74	R\$ 7.021,12
51	CLELTON PEREIRA DA SILVA	jan/15	2.876,00	02/07/2012	SUPERVISOR DE VENDAS S.G.	R\$ 239,67	R\$ 2.876,00	R\$ 1.677,67	R\$ 1.517,89	R\$ 6.071,56	R\$ 6.311,23
52	CONRADO SWIECH	jan/15	5.805,00	06/03/2009	COMPRADOR PLENO	R\$ 483,75	R\$ 5.805,00	R\$ 5.321,25	R\$ 3.708,75	R\$ 14.835,00	R\$ 15.318,75
53	COSMO DAMIAO DE OLIVEIRA	jan/15	1.728,76	25/01/2010	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 144,06	R\$ 1.728,76	R\$ -	R\$ 576,25	R\$ 2.305,01	R\$ 2.449,07
54	CRISTIANO PAIXAO ALMEIDA DA SILVA	jan/15	2.023,80	21/03/2011	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 168,65	R\$ -	R\$ 1.686,50	R\$ 562,17	R\$ 2.248,67	R\$ 2.417,32
55	CRYSLLAINE DE OLIVEIRA	jan/15	2.000,00	24/08/2015	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 166,67	R\$ -	R\$ 833,33	R\$ 277,78	R\$ 1.111,11	R\$ 1.277,78
56	DAISY AMARAL MARTINS SACOMANDI	jan/15	1.820,00	06/08/2014	DECORADORA S.G.	R\$ 156,39	R\$ 1.876,62	R\$ 938,31	R\$ 938,31	R\$ 3.753,24	R\$ 3.909,63
57	DANIEL APARECIDO FERNANDES	jan/15	892,00	14/10/2009	AJUDANTE DE MOTORISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
58	DANIEL JOSE CLEMENTE	jan/15	2.017,41	21/02/2013	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 168,12	R\$ -	R\$ 1.849,29	R\$ 616,43	R\$ 2.465,72	R\$ 2.633,84
59	DAVI NONATO DA SILVA	jan/15	1.472,00	07/01/2013	MOTORISTA S.G.	R\$ 200,59	R\$ 2.407,05	R\$ 200,59	R\$ 869,21	R\$ 3.476,85	R\$ 3.677,44
60	DEMILSON FERREIRA ARAUJO	jan/15	1.343,00	01/08/2006	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 671,50	R\$ 671,50	R\$ 2.686,00	R\$ 2.797,92
61	DENILSON APARECIDO INACIO	jan/15	1.926,00	04/09/2009	MOTORISTA S.G.	R\$ 226,89	R\$ 2.722,64	R\$ 1.134,43	R\$ 1.285,69	R\$ 5.142,76	R\$ 5.369,65
62	DENISE TELES CA BIGOLIN	jan/15	9.000,00	18/07/2003	GERENTE DE MARKETING	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.750,00
63	DIEGO DA SILVA ROSA	jan/15	1.238,58	14/10/2002	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ -	R\$ 1.238,58	R\$ -	R\$ 412,86	R\$ 1.651,44	R\$ 1.651,44
64	DIEGO DA SILVA ROSA	jan/15	4.453,00	06/03/2012	GERENTE DE LOGÍSTICA	R\$ 371,08	R\$ 4.453,00	R\$ 4.081,92	R\$ 2.844,97	R\$ 11.379,89	R\$ 11.750,97

RELAÇÃO DE EMPREGADOS GRUPO BIGOLIN

ORD	FUNCIONÁRIO	MÊS COMPETENCIA	SALARIO BASE	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	13*SALARIO	FÉRIAS VENCIDAS	FÉRIAS PROPORCIONAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL + 1/3	TOTAL A PAGAR
65	DIEGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	jan/15	1.247,00	10/09/2012	CONFERENTE S.G.	R\$ 126,65	R\$ 1.519,83	R\$ 633,26	R\$ 717,70	R\$ 2.870,79	R\$ 2.997,44
66	DONIZETE SOTOLANI DA SILVA	jan/15	2.257,46	09/08/2000	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ -	R\$ 2.257,46	R\$ -	R\$ 752,49	R\$ 3.009,95	R\$ 3.009,95
67	DOUGLAS FRANCO VIEIRA	jan/15	1.343,00	05/05/2014	ATENDENTE DE LOJA	R\$ -	R\$ 1.343,00	R\$ -	R\$ 447,67	R\$ 1.790,67	R\$ 1.790,67
68	DOUGLAS RICARDO FRANCO	jan/15	1.415,00	12/01/2016	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 117,92	R\$ -	R\$ 117,92	R\$ 39,31	R\$ 157,23	R\$ 275,15
69	EDER BARBOSA CHAVES	jan/15	8.127,00	01/11/1995	GERENTE DE VENDAS	R\$ 677,25	R\$ 8.127,00	R\$ 2.031,75	R\$ 3.386,25	R\$ 13.545,00	R\$ 14.222,25
70	EDER ROSIO DA SILVA	jan/15	1.815,00	01/11/2010	ASSISTENTE DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 161,17	R\$ 1.934,06	R\$ 483,52	R\$ 805,86	R\$ 3.223,43	R\$ 3.384,60
71	EDILSON OLIVEIRA RIBEIRO ALVES	jan/15	1.000,00	22/04/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.083,33
72	EDINEI ANDRE PICININ	jan/15	1.343,00	16/06/2008	OPERADOR DE EMPILHadeira S.G	R\$ 144,75	R\$ 1.736,99	R\$ 1.157,99	R\$ 964,99	R\$ 3.859,98	R\$ 4.004,73
73	EDMILSON FREITAS CORDEIRO	jan/15	2.876,00	01/02/2014	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 239,67	R\$ 2.876,00	R\$ -	R\$ 958,67	R\$ 3.834,67	R\$ 4.074,34
74	EDMILSON GOMES DE ALENCAR	jan/15	1.472,00	02/05/2011	MOTORISTA S.G.	R\$ 167,91	R\$ 2.014,95	R\$ 1.511,21	R\$ 1.175,39	R\$ 4.701,55	R\$ 4.869,46
75	EDMILSON SALES DE OLIVEIRA	jan/15	1.278,00	02/03/2009	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 124,07	R\$ 1.488,79	R\$ 1.364,72	R\$ 951,17	R\$ 3.804,68	R\$ 3.928,75
76	EDSON FRANKLIN XAVIER GALUCIO	jan/15	1.128,87	06/05/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 94,07	R\$ -	R\$ 846,65	R\$ 282,22	R\$ 1.128,87	R\$ 1.222,94
77	EDUARDO BASTOS GUEDES	jan/15	3.120,00	07/10/2013	SUPERVISOR DE VENDAS S.G.	R\$ 275,45	R\$ 3.305,38	R\$ 1.101,79	R\$ 1.469,06	R\$ 5.876,23	R\$ 6.151,68
78	ELBYA GALDINO LEMES	jan/15	1.250,00	01/03/2011	CAIXA S.G.	R\$ 104,17	R\$ -	R\$ 1.145,83	R\$ 381,94	R\$ 1.527,77	R\$ 1.631,94
79	ELI JORGE DA SILVA	jan/15	1.343,00	01/06/2015	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,91	R\$ -	R\$ 895,33	R\$ 298,44	R\$ 1.193,77	R\$ 1.305,68
80	ELIAS CARVALHO LEANDRO	jan/15	1.570,00	19/12/2006	MOTORISTA S.G.	R\$ 177,04	R\$ 2.124,44	R\$ 177,04	R\$ 767,16	R\$ 3.068,64	R\$ 3.245,68
81	ELIAS VITOR DE SA	jan/15	2.706,00	18/04/2011	MOTORISTA S.G.	R\$ 309,27	R\$ 3.711,19	R\$ 2.783,39	R\$ 2.164,86	R\$ 8.659,44	R\$ 8.968,71
82	ELIBERTO PONCE OJEDA	jan/15	2.280,71	01/12/2005	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 190,06	R\$ 2.280,71	R\$ 380,12	R\$ 886,94	R\$ 3.547,77	R\$ 3.737,83
83	ELIEL DO NASCIMENTO GUTIERREZ	jan/15	1.250,00	26/11/2014	OPERADOR DE EMPILHadeira S.G	R\$ 135,73	R\$ 1.628,74	R\$ 271,46	R\$ 633,40	R\$ 2.533,60	R\$ 2.669,33
84	ELISABETE JACINTO LÔBO DONI	jan/15	1.065,00	20/11/2009	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 159,51	R\$ 1.914,08	R\$ 319,01	R\$ 744,36	R\$ 2.977,46	R\$ 3.136,97
85	ELISANGELA MOREIRA DO NASCIMENTO	jan/15	1.143,00	12/03/2008	CAIXA S.G.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
86	ELISETE AVELAR GAZOSO	jan/15	1.775,47	01/03/2002	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 147,96	R\$ 1.775,47	R\$ 1.627,51	R\$ 1.134,33	R\$ 4.537,31	R\$ 4.685,27
87	EMANOEL EVANGELISTA SANTOS	jan/15	3.000,00	02/05/2012	ANALISTA DE MARKETING	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.750,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.250,00
88	ENIO ANCELMO DE SOUZA	jan/15	1.343,00	24/11/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 223,83	R\$ 522,28	R\$ 2.089,11	R\$ 2.201,03
89	ERICA CRISTINA MARTINS	jan/15	1.247,00	01/07/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 110,75	R\$ 1.329,09	R\$ 775,30	R\$ 701,46	R\$ 2.805,86	R\$ 2.916,61
90	EZEQUIEL KOTLEVSKI DA SILVA	jan/15	1.650,00	16/07/2012	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ -	R\$ 1.826,48	R\$ -	R\$ 608,83	R\$ 2.435,31	R\$ 2.435,31
91	FABIANA DA SILVA PEREIRA	jan/15	1.250,00	18/11/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 104,17	R\$ 1.250,00	R\$ 208,33	R\$ 486,11	R\$ 1.944,44	R\$ 2.048,61
92	FABIANO GONCALVES MEDEIROS	jan/15	1.065,00	02/05/2013	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 152,07	R\$ 1.824,83	R\$ 1.368,62	R\$ 1.064,48	R\$ 4.257,94	R\$ 4.410,01
93	FABIO ALVES GUIMARÃES	jan/15	1.621,83	09/08/2011	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ -	R\$ 1.621,83	R\$ -	R\$ 540,61	R\$ 2.162,44	R\$ 2.162,44
94	FABIO CARINHANHA ROCHA SANTANA	jan/15	1.160,00	06/05/2015	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 96,67	R\$ -	R\$ 870,00	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.256,67
95	FABIO DE SOUZA REIS	jan/15	2.019,00	22/12/2003	SUPERVISOR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 204,90	R\$ 2.458,77	R\$ 204,90	R\$ 887,89	R\$ 3.551,56	R\$ 3.756,46
96	FABIO RUBENS TONHATI	jan/15	2.285,00	08/02/2007	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 190,42	R\$ 2.285,00	R\$ -	R\$ 761,67	R\$ 3.046,67	R\$ 3.237,09

RELAÇÃO DE EMPREGADOS GRUPO BIGOLIN

ORD	FUNCIONÁRIO	MÊS COMPETENCIA	SALARIO BASE	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	13*SALARIO	FÉRIAS VENCIDAS	FÉRIAS PROPORCIONAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL + 1/3	TOTAL A PAGAR
97	FAGNO DE OLIVEIRA PINHEIRO	jan/15	950,00	26/10/2011	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 184,80	R\$ 2.217,58	R\$ 554,40	R\$ 923,99	R\$ 3.695,97	R\$ 3.880,77
98	FELIPE CEZAR COELHO LIMA	jan/15	950,00	21/08/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 104,84	R\$ -	R\$ 524,21	R\$ 174,74	R\$ 698,95	R\$ 803,79
99	FELIPE FALCAO CHAVES	jan/15	788,00	02/09/2015	APRENDIZ VENDEDOR/OPERADOR DE VENDAS	R\$ 65,67	R\$ -	R\$ 328,33	R\$ 109,44	R\$ 437,77	R\$ 503,44
100	FERNANDO CESAR DOS SANTOS	jan/15	1.527,00	12/06/2013	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ -	R\$ 1.539,07	R\$ -	R\$ 513,02	R\$ 2.052,09	R\$ 2.052,09
101	FERNANDO VIEGA DE SOUZA	jan/15	1.343,00	16/03/2009	AUXILIAR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 1.231,08	R\$ 858,03	R\$ 3.432,11	R\$ 3.544,03
102	FLAVIO DA SILVA FASCIONI	jan/15	3.200,00	25/11/2009	SUPERVISOR DE VENDAS S.G.	R\$ 266,67	R\$ 3.200,00	R\$ 533,33	R\$ 1.244,44	R\$ 4.977,77	R\$ 5.244,44
103	FRANCISCO DE SOUZA NETO	jan/15	950,00	18/05/2009	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 117,36	R\$ 1.408,32	R\$ 938,88	R\$ 782,40	R\$ 3.129,60	R\$ 3.246,96
104	FRANCISCO NANTES BARBOSA	jan/15	1.343,00	06/11/2008	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 335,75	R\$ 559,58	R\$ 2.238,33	R\$ 2.350,25
105	GEANFRANCO VASCONCELOS CASTILHA	jan/15	1.373,00	10/09/2013	CONFERENTE S.G.	R\$ 121,35	R\$ 1.456,25	R\$ 606,77	R\$ 687,67	R\$ 2.750,69	R\$ 2.872,04
106	GEIZA ROSA NOGUEIRA	jan/15	940,00	22/04/2015	VENDEDOR BALCONISTA DEC. S.G.	R\$ 151,34	R\$ -	R\$ 1.362,10	R\$ 454,03	R\$ 1.816,13	R\$ 1.967,47
107	GIOVANI NUNES DE CASTRO	jan/15	1.343,00	27/05/2011	OPERADOR DE EMPILHADORA S.G.	R\$ 145,69	R\$ 1.748,28	R\$ 1.165,52	R\$ 971,27	R\$ 3.885,07	R\$ 4.030,76
108	HALYSSON CONCEIÇÃO SOUZA COSTA	jan/15	1.802,00	16/11/2010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 150,17	R\$ 1.802,00	R\$ 450,50	R\$ 750,83	R\$ 3.003,33	R\$ 3.153,50
109	HERBERT ALVES DE SOUSA	jan/15	1.130,00	24/02/2014	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 94,17	R\$ 1.130,00	R\$ 1.035,83	R\$ 721,94	R\$ 2.887,77	R\$ 2.981,94
110	HERCULES ANGELO ARANTES	jan/15	2.285,00	04/05/2015	SUPERVISOR DE VENDAS S.G.	R\$ 190,42	R\$ -	R\$ 1.713,75	R\$ 571,25	R\$ 2.285,00	R\$ 2.475,42
111	IDALINA ZAIDA DE MELO VASQUES	jan/15	1.065,00	06/04/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 158,30	R\$ -	R\$ 1.583,01	R\$ 527,67	R\$ 2.110,68	R\$ 2.268,98
112	IGOR SILVEIRA PORTES	jan/15	2.280,15	11/11/2013	CONSULTOR DE VENDAS ILUMINAÇÃO	R\$ 190,01	R\$ 2.280,15	R\$ 570,04	R\$ 950,06	R\$ 3.800,25	R\$ 3.990,26
113	IONA LARISSA FERREIRA DE ANDRADE	jan/15	5.768,00	10/05/2004	GERENTE DE FILIAL	R\$ 480,67	R\$ 5.768,00	R\$ 4.326,00	R\$ 3.364,67	R\$ 13.458,67	R\$ 13.939,34
114	IRLANE MARA DA SILVA MARTINEZ	jan/15	1.250,00	20/08/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 104,17	R\$ 1.250,00	R\$ 520,83	R\$ 590,28	R\$ 2.361,11	R\$ 2.465,28
115	IRONILDO VALERIANO DA CRUZ JUNIOR	jan/15	1.000,00	24/08/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ -	R\$ -	R\$ 166,67	R\$ 55,56	R\$ 222,23	R\$ 222,23
116	ISABELA BATISTA DE LIMA	jan/15	1.250,00	25/08/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 104,17		R\$ 520,83	R\$ 173,61	R\$ 694,44	R\$ 798,61
117	IVANETE ALVES DE FIGUEIREDO	jan/15	940,00	05/11/2015	ZELADORA S.G.	R\$ 78,33		R\$ 235,00	R\$ 78,33	R\$ 313,33	R\$ 391,67
118	IZAEL APARECIDO GENEZINI	jan/15	3.661,00	07/08/2010	SUPERVISOR DE VENDAS S.G.	R\$ 307,67	R\$ 3.692,00	R\$ 1.846,00	R\$ 1.846,00	R\$ 7.384,00	R\$ 7.691,67
119	JAKES CLEYMMON DE SOUSA GERALDO	jan/15	1.069,00	06/02/2014	AJUDANTE DE MOTORISTA	R\$ 111,81	R\$ 1.341,69	R\$ 1.341,69	R\$ 894,46	R\$ 3.577,84	R\$ 3.689,65
120	JAQUELINE CAETANO MELO	jan/15	1.250,00	25/10/2010	CAIXA S.G.	R\$ 104,17	R\$ 1.250,00	R\$ 312,50	R\$ 520,83	R\$ 2.083,33	R\$ 2.187,50
121	JEFERSON BATISTA MOREIRA	jan/15	1.069,93	25/03/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 89,16		R\$ 891,61	R\$ 297,20	R\$ 1.188,81	R\$ 1.277,97
122	JEFERSON RAMALHO DE OLIVEIRA	jan/15	1.472,00	18/07/2013	MOTORISTA S.G.	R\$ 142,74	R\$ 1.712,88	R\$ 856,44	R\$ 856,44	R\$ 3.425,76	R\$ 3.568,50
123	JEFFERSON WALDOW DA SILVA	jan/15	3.950,00	06/10/2005	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 329,17	R\$ 3.950,00	R\$ 1.316,67	R\$ 1.755,56	R\$ 7.022,22	R\$ 7.351,39
124	JOAO BATISTA GOMES DIAS	jan/15	1.343,00	24/10/1996	AUXILIAR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 145,49	R\$ 1.745,90	R\$ 436,48	R\$ 727,46	R\$ 2.909,83	R\$ 3.055,33
125	JOAO ELIAS DE LIMA	jan/15	1.802,00	01/08/1996	ASSISTENTE DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 150,17	R\$ 1.802,00	R\$ 1.651,83	R\$ 1.151,28	R\$ 4.605,11	R\$ 4.755,28
126	JOAO FRANCOLINO DA COSTA	jan/15	1.628,00	15/05/2001	ASSISTENTE DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 1.221,00	R\$ 1.628,00	R\$ 1.221,00	R\$ 949,67	R\$ 3.798,67	R\$ 5.019,67
127	JOAO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO	jan/15	1.343,00	02/05/2011	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 1.007,25	R\$ 783,42	R\$ 3.133,67	R\$ 3.245,58
128	JOAO MARCOS BARROCALI	jan/15	1.165,00	17/07/2013	AJUDANTE DE MOTORISTA	R\$ 107,56	R\$ 1.290,70	R\$ 752,91	R\$ 681,20	R\$ 2.724,81	R\$ 2.832,37

RELAÇÃO DE EMPREGADOS GRUPO BIGOLIN

ORD	FUNCIONÁRIO	MÊS COMPETENCIA	SALARIO BASE	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	13º SALARIO	FÉRIAS VENCIDAS	FÉRIAS PROPORCIONAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL + 1/3	TOTAL A PAGAR
129	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	jan/15	1.472,00	27/03/2002	MOTORISTA S.G.		R\$ 2.402,42	R\$ 2.002,02	R\$ 1.468,15	R\$ 5.872,58	R\$ 5.872,58
130	JOHN HERBERT MARTINS DOS SANTOS	jan/15	1.434,00	02/09/2013	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 125,28	R\$ 1.503,31	R\$ 626,38	R\$ 709,90	R\$ 2.839,59	R\$ 2.964,86
131	JORGE AUGUSTO RAMOS PELISSARO	jan/15	1.278,00	25/10/2013	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 116,13	R\$ 1.393,61	R\$ 348,40	R\$ 580,67	R\$ 2.322,68	R\$ 2.438,82
132	JOSE ADELMO DOS SANTOS LIMA	jan/15	1.472,00	17/03/2003	MOTORISTA S.G.	R\$ 213,50	R\$ 2.561,97	R\$ 2.348,47	R\$ 1.636,81	R\$ 6.547,26	R\$ 6.760,75
133	JOSE AGUIAR	jan/15	940,00	01/03/2010	ZELADOR S.G.	R\$ 78,33	R\$ 940,00	R\$ 861,67	R\$ 600,56	R\$ 2.402,22	R\$ 2.480,56
134	JOSE AILTON DIAS DOS SANTOS	jan/15	1.621,20	16/05/2013	VENDEDOR BALCONISTA DEC. S.G.	R\$ 135,10	R\$ 1.621,20	R\$ 1.215,90	R\$ 945,70	R\$ 3.782,80	R\$ 3.917,90
135	JOSE ALMIRO DOS SANTOS	jan/15	2.706,00	17/01/2001	MOTORISTA S.G.	R\$ 314,24	R\$ 3.770,93	R\$ 314,24	R\$ 1.361,72	R\$ 5.446,90	R\$ 5.761,14
136	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	jan/15	1.278,00	05/09/2012	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 115,48	R\$ 1.385,75	R\$ 577,40	R\$ 654,38	R\$ 2.617,53	R\$ 2.733,01
137	JOSE FERREIRA DA SILVA	jan/15	1.343,00	01/08/2011	AUXILIAR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 671,50	R\$ 671,50	R\$ 2.686,00	R\$ 2.797,92
138	JOSE SOCRATES NOGUEIRA	jan/15	1.343,00	04/12/2000	ORIENTADOR E SG.	R\$ 126,32	R\$ 1.515,80	R\$ 252,63	R\$ 589,48	R\$ 2.357,91	R\$ 2.484,23
139	JOSEMAR PEREIRA DE ALMEIDA	jan/15	1.373,00	17/12/2004	CONFERENTE S.G.	R\$ 132,47	R\$ 1.589,60	R\$ 264,93	R\$ 618,18	R\$ 2.472,71	R\$ 2.605,18
140	JOSEVALDO FERREIRA DOS SANTOS	jan/15	2.032,00	09/06/2015	SUPERVISOR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 183,29		R\$ 1.466,29	R\$ 488,76	R\$ 1.955,06	R\$ 2.138,34
141	JOSILAINE JULIANO PERES	jan/15	1.143,00	11/05/2015	CAIXA S.G.	R\$ 114,58		R\$ 1.031,18	R\$ 343,73	R\$ 1.374,90	R\$ 1.489,48
142	JULIANO VILLELA DE CARVALHO	jan/15	1.276,00	18/03/2013	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 118,50	R\$ 1.421,96	R\$ 1.184,97	R\$ 868,98	R\$ 3.475,90	R\$ 3.594,40
143	JULIO CESAR AZEVEDO	jan/15	1.065,00	05/02/2014	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 177,45	R\$ 2.129,40	R\$ 2.129,40	R\$ 1.419,60	R\$ 5.678,40	R\$ 5.855,85
144	JULIO CESAR RIOS FERREIRA	jan/15	2.285,00	17/01/2006	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 190,42	R\$ 2.285,00	R\$ 190,42	R\$ 825,14	R\$ 3.300,56	R\$ 3.490,97
145	JULIO CEZAR DOS SANTOS	jan/15	1.069,00	01/09/2012	AJUDANTE DE MOTORISTA	R\$ -	R\$ 1.207,45	R\$ -	R\$ 402,48	R\$ 1.609,93	R\$ 1.609,93
146	JUSCELI DA SILVA	jan/15	940,00	21/10/2011	ZELADORA S.G.	R\$ 78,33	R\$ 940,00	R\$ 235,00	R\$ 391,67	R\$ 1.566,67	R\$ 1.645,00
147	KARINA PATRIOTA SOUZA	jan/15	1.250,00	21/07/2009	CAIXA S.G.	R\$ 104,17	R\$ 1.250,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.604,17
148	KENISON AGUIAR	jan/15	1.628,00	04/09/2012	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 136,66	R\$ 1.639,91	R\$ 683,30	R\$ 774,40	R\$ 3.097,61	R\$ 3.234,27
149	KENNIDA DE DEUS LEONARDO	jan/15	1.065,00	20/02/2012	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 142,63	R\$ 1.711,61	R\$ 1.568,98	R\$ 1.093,53	R\$ 4.374,11	R\$ 4.516,75
150	KLAYTON ESPIRITO SANTO CRUZ	jan/15	2.903,00	07/02/2009	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 263,24	R\$ 3.158,93	R\$ 3.158,93	R\$ 2.105,95	R\$ 8.423,81	R\$ 8.687,06
151	KLEBERSON SOUZA DA SILVA	jan/15	1.250,00	01/06/2015	AUXILIAR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 104,17	R\$ -	R\$ 833,33	R\$ 277,78	R\$ 1.111,11	R\$ 1.215,28
152	LAURA JULIANA CARDOSO	jan/15	950,00	18/07/2013	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 126,98	R\$ 1.523,77	R\$ 761,89	R\$ 761,89	R\$ 3.047,54	R\$ 3.174,52
153	LAURA LUIZA FRANCO MEDEIROS	jan/15	1.418,45	13/12/2010	VENDEDOR BALCONISTA DEC. S.G.	R\$ 118,20	R\$ 1.418,45	R\$ 236,41	R\$ 551,62	R\$ 2.206,48	R\$ 2.324,68
154	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	jan/15	2.155,00	07/10/2013	COORDENADOR DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 179,58	R\$ 2.155,00	R\$ 718,33	R\$ 957,78	R\$ 3.831,11	R\$ 4.010,69
155	LEONARDO FERNANDES DO NASCIMENTO	jan/15	1.247,00	16/05/2014	CONFERENTE S.G.	R\$ 120,54	R\$ 1.446,51	R\$ 1.084,88	R\$ 843,80	R\$ 3.375,19	R\$ 3.495,73
156	LUANA MONTEIRO DE SOUZA GOMES	jan/15	2.500,00	17/06/2015	ANALISTA DE CRÉDITO E COBRANÇA	R\$ 208,33	R\$ -	R\$ 1.666,67	R\$ 555,56	R\$ 2.222,22	R\$ 2.430,56
157	LUCIANA CANTARIA MEIRA	jan/15	1.276,00	12/08/2013	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 148,71	R\$ 1.784,49	R\$ 892,25	R\$ 892,25	R\$ 3.568,98	R\$ 3.717,69
158	LUCIANA VOGEL PEREIRA	jan/15	1.281,00	03/11/2009	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 107,79	R\$ 1.293,45	R\$ 323,36	R\$ 538,94	R\$ 2.155,75	R\$ 2.263,54
159	LUCIANO COLHARES	jan/15	1.343,00	29/01/2010	ORIENTADOR E SG.	R\$ 135,02	R\$ 1.620,23	R\$ -	R\$ 540,08	R\$ 2.160,31	R\$ 2.295,33
160	LUCILA MOLINA DO NASCIMENTO	jan/15	940,00	08/09/2015	ZELADORA S.G.	R\$ 78,33	R\$ -	R\$ 391,67	R\$ 130,56	R\$ 522,22	R\$ 600,56

RELAÇÃO DE EMPREGADOS GRUPO BIGOLIN

ORD	FUNCIONÁRIO	MÊS COMPETENCIA	SALARIO BASE	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	13*SALARIO	FÉRIAS VENCIDAS	FÉRIAS PROPORCIONAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL + 1/3	TOTAL A PAGAR
161	LUIS AUGUSTO CRISTALDO VILLALBA	jan/15	1.064,00	01/07/2015	ESTOQUISTA S.G	R\$ 88,67	R\$ -	R\$ 620,67	R\$ 206,89	R\$ 827,56	R\$ 916,22
162	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS BATISTA	jan/15	1.250,00	01/02/2011	OPERADOR DE EMPILHADEIRA S.G	R\$ 137,04	R\$ 1.644,45	R\$ -	R\$ 548,15	R\$ 2.192,60	R\$ 2.329,64
163	LUIS PAULO ORTEGA DA SILVA	jan/15	1.064,00	01/06/2015	AJUDANTE DE DEPOSITO S.G.	R\$ 88,67	R\$ -	R\$ 709,33	R\$ 236,44	R\$ 945,78	R\$ 1.034,44
164	LUIZ AUGUSTO MARQUES AZAMBUJA	jan/15	900,00	18/05/2015	AJUDANTE DE MOTORISTA	R\$ 95,82	R\$ -	R\$ 766,57	R\$ 255,52	R\$ 1.022,09	R\$ 1.117,91
165	LUIZ AUGUSTO VENANCIO	jan/15	1.088,00	11/03/2011	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 120,02	R\$ -	R\$ 1.320,17	R\$ 440,06	R\$ 1.760,22	R\$ 1.880,24
166	LUIZ CARLOS DE JESUS MALDONADO	jan/15	950,00	01/08/2003	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 244,44	R\$ 2.933,22	R\$ 1.466,61	R\$ 1.466,61	R\$ 5.866,44	R\$ 6.110,88
167	LUIZ FERNANDO CRISTALDO ALMIRON	jan/15	1.160,00	22/04/2015	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 96,67	R\$ -	R\$ 870,00	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00	R\$ 1.256,67
168	LUIZ GOUVEIA DE ARAUJO	jan/15	1.628,00	25/01/2011	ASSISTENTE DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 162,69	R\$ 1.952,22	R\$ -	R\$ 650,74	R\$ 2.602,96	R\$ 2.765,65
169	LUIZ KUNIO TANAKA	jan/15	1.526,00	29/11/2010	ASSISTENTE DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 146,76	R\$ 1.761,08	R\$ 293,51	R\$ 684,86	R\$ 2.739,46	R\$ 2.886,21
170	LYSANIA BATISTA BARBOSA	jan/15	1.454,00	06/11/2014	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 121,17	R\$ 1.454,00	R\$ 363,50	R\$ 605,83	R\$ 2.423,33	R\$ 2.544,50
171	MAICHELE LEITE DA CUNHA	jan/15	1.250,00	17/05/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 104,17	R\$ 1.250,00	R\$ 937,50	R\$ 729,17	R\$ 2.916,67	R\$ 3.020,83
172	MARCEL SPEGIORIN CORREIA GARDETE	jan/15	4.453,00	01/09/2010	GERENTE DE FILIAL	R\$ 371,08	R\$ 4.453,00	R\$ 1.855,42	R\$ 2.102,81	R\$ 8.411,22	R\$ 8.782,31
173	MARCELO BERNARDI	jan/15	8.127,00	03/11/2008	GERENTE DE VENDAS	R\$ 677,25	R\$ 8.127,00	R\$ 2.031,75	R\$ 3.386,25	R\$ 13.545,00	R\$ 14.222,25
174	MARCELO VALDOMIRO CAMARGO	jan/15	4.615,00	03/03/2011	GERENTE DE FILIAL	R\$ 384,58	R\$ 4.615,00	R\$ 4.230,42	R\$ 2.948,47	R\$ 11.793,89	R\$ 12.178,47
175	MARCIA APARECIDA PINTO DE LIMA	jan/15	1.160,00	02/04/2007	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
176	MARCIANO SCHMITT DA SILVEIRA	jan/15	2.444,00	06/03/2014	ANALISTA DE ADM. PESSOAL	R\$ 214,69	R\$ 2.576,31	R\$ 2.361,62	R\$ 1.645,98	R\$ 6.583,90	R\$ 6.798,60
177	MARCIO ANTONIO FERREIRA	jan/15	2.444,00	01/08/2007	ASSISTENTE DE TREINAMENTO	R\$ 203,67	R\$ 2.444,00	R\$ 1.222,00	R\$ 1.222,00	R\$ 4.888,00	R\$ 5.091,67
178	MARCIO LUIZ ALVES CARVALHO	jan/15	3.083,79	02/01/2012	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ -	R\$ 3.083,79	R\$ -	R\$ 1.027,93	R\$ 4.111,72	R\$ 4.111,72
179	MARCIO MASSAHIRO FRANCO NISSIUTI	jan/15	1.593,00	29/09/2014	MOTORISTA S.G.	R\$ 175,76	R\$ 2.109,13	R\$ 703,04	R\$ 937,39	R\$ 3.749,56	R\$ 3.925,33
180	MARCIO NATARIO	jan/15	7.500,00	25/11/2014	GERENTE DE FILIAL	R\$ 625,00	R\$ 7.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.916,67	R\$ 11.666,67	R\$ 12.291,67
181	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	jan/15	1.628,00	13/01/2003	ASSISTENTE DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 135,67	R\$ 1.628,00	R\$ 135,67	R\$ 587,89	R\$ 2.351,56	R\$ 2.487,22
182	MARCO ANTONIO LARREA MAGALHAES	jan/15	1.343,00	25/01/1999	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ -	R\$ 447,67	R\$ 1.790,67	R\$ 1.902,58
183	MARCOS ANTONIO DE FIORI	jan/15	1.444,00	02/03/2009	CONFERENTE S.G.	R\$ 121,24	R\$ 1.454,90	R\$ 1.333,66	R\$ 929,52	R\$ 3.718,08	R\$ 3.839,32
184	MARCOS AURELIO ROMERO MOZER	jan/15	1.472,00	01/09/2014	MOTORISTA S.G.	R\$ 160,67	R\$ 1.927,99	R\$ 803,33	R\$ 910,44	R\$ 3.641,76	R\$ 3.802,42
185	MARCOS FERREIRA DE QUEIROZ KOIDE	jan/15	1.355,00	18/06/2014	OPERADOR DE EMPILHADEIRA S.G	R\$ 125,24	R\$ 1.502,89	R\$ 876,69	R\$ 793,19	R\$ 3.172,77	R\$ 3.298,01
186	MARCOS SILVESTREIN PARMEGIANI	jan/15	2.244,00	04/09/2009	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 195,22	R\$ 2.342,69	R\$ 976,12	R\$ 1.106,27	R\$ 4.425,08	R\$ 4.620,31
187	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DE MOURA	jan/15	1.250,00	23/07/2014	AUXILIAR DE VENDAS S.G.	R\$ 104,17	R\$ 1.250,00	R\$ 625,00	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.604,17
188	MARIA CRISTINA DA CUNHA	jan/15	959,00	30/09/2014	ZELADORA S.G.	R\$ 81,36	R\$ 976,37	R\$ 325,46	R\$ 433,94	R\$ 1.735,77	R\$ 1.817,13
189	MARIA DE FATIMA COUTINHO NETO SILVA	jan/15	1.250,00	04/10/2010	CAIXA S.G.	R\$ 104,17	R\$ 1.250,00	R\$ 416,67	R\$ 555,56	R\$ 2.222,22	R\$ 2.326,39
190	MARIA INES DE FATIMA GALEANO FONSECA	jan/15	1.250,00	15/08/2015	CAIXA S.G.	R\$ 104,17	R\$ -	R\$ 625,00	R\$ 208,33	R\$ 833,33	R\$ 937,50
191	MARIA NILMA GOMES PEREIRA	jan/15	1.000,00	06/05/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.083,33
192	MARIA ROSANA DO CARMO	jan/15	1.000,00	13/10/2010	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 444,44	R\$ 1.777,78	R\$ 1.861,11

RELAÇÃO DE EMPREGADOS GRUPO BIGOLIN

ORD	FUNCIONÁRIO	MÊS COMPETENCIA	SALARIO BASE	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	13*SALARIO	FÉRIAS VENCIDAS	FÉRIAS PROPORCIONAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL + 1/3	TOTAL A PAGAR
193	MARIA VALDENEIDE CRUZ DE SOUZA	jan/15	940,00	01/07/2015	ZELADORA S.G.	R\$ 78,33	R\$ -	R\$ 548,33	R\$ 182,78	R\$ 731,11	R\$ 809,44
194	MARILENE BARROS RODRIGUES	jan/15	2.126,47	03/03/2006	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 177,21	R\$ -	R\$ 1.949,26	R\$ 649,75	R\$ 2.599,02	R\$ 2.776,22
195	MARINALVA DOS SANTOS MORAES	jan/15	959,00	01/04/2010	ZELADORA S.G.	R\$ 82,35	R\$ 988,19	R\$ 823,49	R\$ 603,89	R\$ 2.415,58	R\$ 2.497,92
196	MARIO DE OLIVEIRA BORGES	jan/15	1.600,00	27/07/2015	ASSISTENTE DE T.J S.G	R\$ 133,33	R\$ -	R\$ 800,00	R\$ 266,67	R\$ 1.066,67	R\$ 1.200,00
197	MARIO MASSUO HIROI	jan/15	1.802,00	21/11/1989	ASSISTENTE DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 150,17	R\$ 1.802,00	R\$ 300,33	R\$ 700,78	R\$ 2.803,11	R\$ 2.953,28
198	MARISTELA DAS GRAÇAS ASTI LIMA	jan/15	2.988,00	02/03/2009	SUPERVISOR DE VENDAS S.G.	R\$ 266,47	R\$ 3.197,60	R\$ 2.931,13	R\$ 2.042,91	R\$ 8.171,64	R\$ 8.438,11
199	MAURICIO VERNOCI COSTA SERRANO	jan/15	1.000,00	10/08/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ 166,67	R\$ 666,67	R\$ 750,00
200	MAURO SILVA OLIVEIRA	jan/15	1.250,00	17/08/2015	OFFICE-BOY S.G.	R\$ 135,42	R\$ -	R\$ 812,50	R\$ 270,83	R\$ 1.083,33	R\$ 1.218,75
201	MICHELE SOUZA	jan/15	3.512,00	01/12/2007	SUPERVISORA DE ADM. PESSOAL	R\$ 292,67	R\$ 3.512,00	R\$ 585,33	R\$ 1.365,78	R\$ 5.463,11	R\$ 5.755,78
202	MILENA TEODORO DA SILVA	jan/15	788,00	03/09/2015	APRENDIZ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 65,67	R\$ -	R\$ 328,33	R\$ 109,44	R\$ 437,78	R\$ 503,44
203	NATIELE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	jan/15	788,00	01/09/2015	APRENDIZ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 65,67	R\$ -	R\$ 328,33	R\$ 109,44	R\$ 437,78	R\$ 503,44
204	NEIMAR LEITE CARDOSO	jan/15	1.429,26	03/06/2014	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 119,11	R\$ -	R\$ 952,84	R\$ 317,61	R\$ 1.270,45	R\$ 1.389,56
205	NELSOM VARGAS	jan/15	2.024,70	01/09/2009	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ -	R\$ 2.024,70	R\$ -	R\$ 674,90	R\$ 2.699,60	R\$ 2.699,60
206	NELSON FERREIRA DE CARVALHO	jan/15	1.472,00	01/07/2008	MOTORISTA S.G.	R\$ -	R\$ 1.772,86	R\$ -	R\$ 590,95	R\$ 2.363,81	R\$ 2.363,81
207	NILSON ISAUQUE PEREIRA DOS SANTOS	jan/15	1.088,00	04/09/2009	AJUDANTE DE DEPOSITO S.G.	R\$ 221,83	R\$ 2.661,98	R\$ 1.109,16	R\$ 1.257,05	R\$ 5.028,18	R\$ 5.250,02
208	NILTON BATISTA	jan/15	1.343,00	02/03/2006	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 1.231,08	R\$ 858,03	R\$ 3.432,11	R\$ 3.544,03
209	NILVA LELES DE SOUZA	jan/15	1.500,00	13/01/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 125,00	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 41,67	R\$ 166,67	R\$ 291,67
210	ODILON DA SILVA DOS ANJOS	jan/15	1.628,00	01/11/2005	ASSISTENTE DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 135,67	R\$ 1.628,00	R\$ 407,00	R\$ 678,33	R\$ 2.713,33	R\$ 2.849,00
211	OSVALDO ALVES DA SILVA	jan/15	2.155,00	13/04/2007	SUPERVISOR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 179,58	R\$ 2.155,00	R\$ 1.795,83	R\$ 1.316,94	R\$ 5.267,78	R\$ 5.447,36
212	PATRICIA DE MENESES SILVA BOAVENTURA	jan/15	2.988,00	29/04/2013	SUPERVISOR DE VENDAS S.G.	R\$ 273,68	R\$ 3.284,21	R\$ 2.463,16	R\$ 1.915,79	R\$ 7.663,16	R\$ 7.936,84
213	PATRICIA DE OLIVEIRA FRANÇA	jan/15	950,00	02/05/2002	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 164,38	R\$ -	R\$ 1.479,41	R\$ 493,14	R\$ 1.972,54	R\$ 2.136,92
214	PEDRO AVELINO CANDIDO DE PAULA ROSA	jan/15	1.000,00	15/09/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 416,67	R\$ 138,89	R\$ 555,56	R\$ 638,89
215	PEDRO BENEDITO DA SILVA	jan/15	1.355,00	17/07/2013	CONFERENTE S.G.	R\$ 121,59	R\$ 1.459,10	R\$ 851,14	R\$ 770,08	R\$ 3.080,32	R\$ 3.201,91
216	PEDRO PAULO SANABRIA NANTES	jan/15	6.160,00	02/03/2009	GERENTE DE FILIAL	R\$ 513,33	R\$ 6.160,00	R\$ 5.646,67	R\$ 3.935,56	R\$ 15.742,22	R\$ 16.255,56
217	RAFAEL CARDOSO	jan/15	4.280,00	19/05/2010	GERENTE DE FILIAL	R\$ 356,67	R\$ 4.280,00	R\$ 2.853,33	R\$ 2.377,78	R\$ 9.511,11	R\$ 9.867,78
218	RAFAEL DA SILVA LIMA	jan/15	1.996,00	02/07/2012	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 169,90	R\$ 2.038,81	R\$ 1.189,31	R\$ 1.076,04	R\$ 4.304,15	R\$ 4.474,06
219	RAMAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	jan/15	1.343,00	06/02/2013	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 1.343,00	R\$ 895,33	R\$ 3.581,33	R\$ 3.693,25
220	RAPHAEL TAQUES GODOY	jan/15	1.064,00	12/08/2015	AUXILIAR DE VENDAS S.G.	R\$ 88,67	R\$ -	R\$ 532,00	R\$ 177,33	R\$ 709,33	R\$ 798,00
221	RAQUEL ANGELICA REIS	jan/15	950,00	11/05/2009	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
222	RAYANA BRUNET GASOZO	jan/15	1.709,31	06/03/2014	VENDEDOR BALCONISTA DEC. S.G.	R\$ 142,44	R\$ 1.709,31	R\$ 1.566,87	R\$ 1.092,06	R\$ 4.368,24	R\$ 4.510,68
223	REGINALDO FRANCO	jan/15	4.580,00	02/04/1998	GERENTE DE VENDAS	R\$ 394,39	R\$ 4.732,66	R\$ 3.943,88	R\$ 2.892,18	R\$ 11.568,72	R\$ 11.963,11
224	REGINALDO RODRIGUES DE MACEDO	jan/15	1.472,00	13/10/2003	MOTORISTA S.G.	R\$ 196,60	R\$ 2.359,16	R\$ 786,39	R\$ 1.048,52	R\$ 4.194,06	R\$ 4.390,66

RELAÇÃO DE EMPREGADOS GRUPO BIGOLIN

ORD	FUNCIONÁRIO	MÊS COMPETENCIA	SALARIO BASE	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	13º SALARIO	FÉRIAS VENCIDAS	FÉRIAS PROPORCIONAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL + 1/3	TOTAL A PAGAR
225	RENATA MEDEIROS AMARAL	jan/15	1.315,00	02/07/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 127,79	R\$ 1.533,42	R\$ 766,71	R\$ 766,71	R\$ 3.066,84	R\$ 3.194,63
226	RENATA MODESTO PEREIRA	jan/15	2.285,00	06/05/2008	SUPERVISOR DE VENDAS S.G.	R\$ 190,42	R\$ 2.285,00	R\$ 1.713,75	R\$ 1.332,92	R\$ 5.331,67	R\$ 5.522,08
227	RENATA PIONORIO DOS SANTOS	jan/15	1.093,00	15/09/2010	CAIXA S.G.	R\$ 107,90	R\$ 1.294,82	R\$ 539,51	R\$ 611,44	R\$ 2.445,77	R\$ 2.553,67
228	RENATO BRUNO LIMA DA SILVA	jan/15	1.315,00	16/09/2014	AUXILIAR DE VENDAS S.G.	R\$ 113,36	R\$ 1.360,35	R\$ 566,81	R\$ 642,39	R\$ 2.569,55	R\$ 2.682,91
229	ROBERTO BIGOLIN FILHO	jan/15	9.000,00	02/01/2006	GERENTE DE COMPRAS	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	R\$ 750,00	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.750,00
230	ROBERTO CARLOS RUIZ ARISTIMUNHA	jan/15	1.472,00	14/06/2013	MOTORISTA S.G.	R\$ -	R\$ 1.875,51	R\$ -	R\$ 625,17	R\$ 2.500,68	R\$ 2.500,68
231	ROBSON MANOEL DA CRUZ	jan/15	1.160,00	01/07/2015	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ 96,67	R\$ -	R\$ 676,67	R\$ 225,56	R\$ 902,22	R\$ 998,89
232	RODOLFO DA SILVA RAIMUNDO	jan/15	1.064,00	13/10/2015	ESTOQUISTA S.G	R\$ 88,67	R\$ -	R\$ 354,67	R\$ 118,22	R\$ 472,89	R\$ 561,56
233	RODRIGO MONTEIRO DA COSTA	jan/15	2.285,00	28/09/2015	ANALISTA ADMINISTRATIVO	R\$ 190,42	R\$ -	R\$ 761,67	R\$ 253,89	R\$ 1.015,56	R\$ 1.205,97
234	RODRIGO NOVAGA GIRO	jan/15	1.276,00	24/09/2013	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 115,92	R\$ 1.391,00	R\$ 463,67	R\$ 618,22	R\$ 2.472,89	R\$ 2.588,81
235	ROMILDO LIPÚ	jan/15	1.343,00	09/10/2003	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 447,67	R\$ 596,89	R\$ 2.387,56	R\$ 2.499,47
236	RONAN ELIAS SANTOS DA SILVA	jan/15	400,00	11/06/2015	APRENDIZ VENDEDOR/OPERADOR DE VENDAS	R\$ 33,33	R\$ -	R\$ 266,67	R\$ 88,89	R\$ 355,56	R\$ 388,89
237	RONI CLEY BARRETO DE OLIVEIRA	jan/15	1.343,00	02/01/2014	CONFERENTE S.G.	R\$ 111,92	R\$ 1.343,00	R\$ 111,92	R\$ 484,97	R\$ 1.939,89	R\$ 2.051,81
238	ROSELI LIMA DE SOUZA	jan/15	0,00	21/12/1999	VENDEDOR EXTERNO S.G.	R\$ -	R\$ 3.643,20	R\$ -	R\$ 1.214,40	R\$ 4.857,60	R\$ 4.857,60
239	RUBENS FERREIRA NETO	jan/15	1.278,00	04/01/2010	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 111,80	R\$ 1.341,59	R\$ 111,80	R\$ 484,46	R\$ 1.937,85	R\$ 2.049,65
240	SANDRO ALVES DOS SANTOS	jan/15	1.065,00	11/01/2011	VENDEDOR BALCONISTA DEC. S.G.	R\$ 151,13	R\$ 1.813,52	R\$ 151,13	R\$ 654,88	R\$ 2.619,53	R\$ 2.770,66
241	SERGIO HENRIQUE DIAS POLTRONIERI	jan/15	1.454,00	24/08/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 121,17	R\$ -	R\$ 605,83	R\$ 201,94	R\$ 807,78	R\$ 928,94
242	SIDNEY CHAVES ALDAVES	jan/15	3.512,00	08/04/2011	SUPERVISOR DE CONTROLADORIA	R\$ 292,67	R\$ 3.512,00	R\$ 2.926,67	R\$ 2.146,22	R\$ 8.584,89	R\$ 8.877,56
243	SILVERIO DOS REIS GOMES	jan/15	1.065,00	15/03/2010	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ -	R\$ 1.994,40	R\$ -	R\$ 664,80	R\$ 2.659,20	R\$ 2.659,20
244	SILVINA MARIA DOS SANTOS	jan/15	2.088,00	01/09/2009	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 196,19	R\$ 2.354,22	R\$ 980,93	R\$ 1.111,72	R\$ 4.446,86	R\$ 4.643,05
245	SIMONE DOS SANTOS GUEVARA	jan/15	1.143,00	17/12/2011	CAIXA S.G.	R\$ 116,08	R\$ 1.392,92	R\$ 232,15	R\$ 541,69	R\$ 2.166,76	R\$ 2.282,84
246	SIRLEI DA SILVA NOGUEIRA GOMES	jan/15	940,00	04/06/2007	ZELADORA S.G.	R\$ 78,33	R\$ 940,00	R\$ 626,67	R\$ 522,22	R\$ 2.088,89	R\$ 2.167,22
247	SOLANGE DA SILVA DOS SANTOS	jan/15	1.250,00	22/09/2014	CAIXA S.G.	R\$ 104,17	R\$ 1.250,00	R\$ 416,67	R\$ 555,56	R\$ 2.222,22	R\$ 2.326,39
248	STEFANY DA SILVA FIALHO BORGES	jan/15	788,00	03/09/2015	APRENDIZ AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 65,67	R\$ -	R\$ 328,33	R\$ 109,44	R\$ 437,78	R\$ 503,44
249	TATIANE DE ALMEIDA	jan/15	1.250,00	21/03/2011	CAIXA S.G.	R\$ 104,17	R\$ -	R\$ 1.041,67	R\$ 347,22	R\$ 1.388,89	R\$ 1.493,06
250	THALISON ROBERTO DE OLIVEIRA	jan/15	788,00	16/04/2015	APRENDIZ VENDEDOR/OPERADOR DE VENDAS	R\$ 65,67	R\$ -	R\$ 656,67	R\$ 218,89	R\$ 875,56	R\$ 941,22
251	TIAGO DE LIMA MONCAO	jan/15	2.285,00	01/03/2013	SUPERVISOR DE VENDAS S.G.	R\$ 190,42	R\$ 2.285,00	R\$ 2.094,58	R\$ 1.459,86	R\$ 5.839,44	R\$ 6.029,86
252	UILLIAN DE JESUS MASCARENHAS	jan/15	1.996,00	25/11/2014	ASSISTENTE DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 166,33	R\$ 1.996,00	R\$ 332,67	R\$ 776,22	R\$ 3.104,89	R\$ 3.271,22
253	VALDEMIR MARTINS SENA	jan/15	2.371,46	01/10/2005	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 197,62	R\$ 2.371,46	R\$ 790,49	R\$ 1.053,98	R\$ 4.215,93	R\$ 4.413,55
254	VALTRUDES MORAES DE SOUZA	jan/15	1.046,34	02/08/2010	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 87,20	R\$ 1.046,34	R\$ 523,17	R\$ 523,17	R\$ 2.092,68	R\$ 2.179,88
255	VANESSA GUIMARAES CABRAL	jan/15	1.000,00	22/04/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.083,33
256	VANILTO MERLO ORTEGA	jan/15	3.120,00	29/05/2014	SUPERVISOR DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 291,29	R\$ 3.495,53	R\$ 2.330,35	R\$ 1.941,96	R\$ 7.767,84	R\$ 8.059,14

RELAÇÃO DE EMPREGADOS GRUPO BIGOLIN

ORD	FUNCIONÁRIO	MÊS COMPETENCIA	SALARIO BASE	DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO	13º SALARIO	FÉRIAS VENCIDAS	FÉRIAS PROPORCIONAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAL + 1/3	TOTAL A PAGAR
257	VINICIUS CHAVES DA SILVA	jan/15	1.250,00	01/06/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 104,17	R\$ -	R\$ 833,33	R\$ 277,78	R\$ 1.111,11	R\$ 1.215,28
258	VINICIUS DE OLIVEIRA MENDES	jan/15	788,00	13/08/2015	APRENDIZ VENDEADOR/OPERADOR DE VENDAS	R\$ 65,67	R\$ -	R\$ 394,00	R\$ 131,33	R\$ 525,33	R\$ 591,00
259	VIVALDO ALVES DA SILVA	jan/15	1.896,00	04/09/2009	ASSISTENTE DE EXPEDICAO S.G.	R\$ 166,95	R\$ 2.003,35	R\$ 834,73	R\$ 946,03	R\$ 3.784,11	R\$ 3.951,05
260	WALTER GUIMARÃES	jan/15	1.088,00	04/09/2009	AJUDANTE DE DEPOSITO S.G.	R\$ 174,59	R\$ 2.095,03	R\$ 872,93	R\$ 989,32	R\$ 3.957,28	R\$ 4.131,86
261	WANDERLEY DE JESUS	jan/15	1.444,00	02/03/2009	OPERADOR DE EMPILHADEIRA S.G	R\$ 125,24	R\$ 1.502,91	R\$ 1.377,67	R\$ 960,19	R\$ 3.840,77	R\$ 3.966,01
262	WEDJA BEZERRA PILAR	jan/15	950,00	15/12/2015	ZELADORA S.G.	R\$ 79,17	R\$ -	R\$ 158,33	R\$ 52,78	R\$ 211,11	R\$ 290,28
263	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	jan/15	3.000,00	02/05/2015	SUPERVISOR DE LOGISTICA S.G.	R\$ 255,85	R\$ -	R\$ 2.302,68	R\$ 767,56	R\$ 3.070,24	R\$ 3.326,09
264	WESLEY DA SILVA SOUZA	jan/15	1.000,00	01/07/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 583,33	R\$ 194,44	R\$ 777,78	R\$ 861,11
265	WESLEY GARCIA LOPES	jan/15	400,00	11/06/2015	APRENDIZ VENDEADOR/OPERADOR DE VENDAS	R\$ 33,33	R\$ -	R\$ 266,67	R\$ 88,89	R\$ 355,56	R\$ 388,89
266	WILLIAN DE LIMA VELASQUE	jan/15	5.046,00	18/02/2008	GERENTE DE FILIAL	R\$ 420,50	R\$ 5.046,00	R\$ 4.625,50	R\$ 3.223,83	R\$ 12.895,33	R\$ 13.315,83
267	WILSON MARQUES PAPI	jan/15	1.759,12	07/06/2011	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 146,59	R\$ 1.759,12	R\$ 1.172,75	R\$ 977,29	R\$ 3.909,16	R\$ 4.055,75
268	YURI HENRIQUE RODRIGUES SILVA	jan/15	1.000,00	18/06/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 83,33	R\$ -	R\$ 583,33	R\$ 194,44	R\$ 777,77	R\$ 861,11
269	ZIRLI TADIANI DA SILVA ROSA	jan/15	1.250,00	22/07/2015	AUXILIAR ADMINISTRATIVO S.G.	R\$ 104,17	R\$ -	R\$ 625,00	R\$ 208,33	R\$ 833,33	R\$ 937,50
270	ADRIANO RODRIGUES PINHEIRO	jan/15	1.200,00	10/04/2015	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 126,02	R\$ -	R\$ 1.260,24	R\$ 189,65	R\$ 1.449,89	R\$ 1.575,92
271	ALESSANDRO LARANGEIRA RODRIGUES	jan/15	956,00	14/02/2013	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 308,26	R\$ -	R\$ 3.699,17	R\$ 1.233,06	R\$ 4.932,23	R\$ 5.240,49
272	ANGELO MANFRINATTI JUNIOR	jan/15	5.751,00	01/07/2013	GERENTE	R\$ 479,25	R\$ -	R\$ 3.354,75	R\$ 1.118,25	R\$ 4.473,00	R\$ 4.952,25
273	BRENDA ZUCARELLI SILVEIRA	jan/15	956,00	01/12/2009	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 256,19	R\$ 3.074,27	R\$ 512,38	R\$ 1.195,55	R\$ 4.782,20	R\$ 5.038,39
274	ELENIR DE LOURDES SOUTO	jan/15	940,00	01/09/2014	ZELADORA S.G.	R\$ 78,33	R\$ 940,00	R\$ 391,67	R\$ 443,89	R\$ 1.775,56	R\$ 1.853,89
275	JEAN PAUL PENARANDA MANIERI	jan/15	956,00	01/12/2011	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 388,89	R\$ 4.666,63	R\$ 777,77	R\$ 1.814,80	R\$ 7.259,20	R\$ 7.648,09
276	JULIO CESAR RODRIGUES ROSA	jan/15	1.626,00	11/02/2013	MOTORISTA S.G.	R\$ 135,50	R\$ -	R\$ 1.626,00	R\$ 542,00	R\$ 2.168,00	R\$ 2.303,50
277	KAIO DIAS KARRU FREITAS	jan/15	1.287,00	01/09/2012	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 211,25	R\$ 2.534,98	R\$ 1.056,24	R\$ 1.197,07	R\$ 4.788,30	R\$ 4.999,54
278	LEILA OLIVEIRA TINTI	jan/15	2.730,00	18/01/2013	ANALISTA ADMINISTRATIVA	R\$ 227,50	R\$ 2.730,00	R\$ 227,50	R\$ 985,83	R\$ 3.943,33	R\$ 4.170,83
279	LUIZ MARQUES JARDIM NETO	jan/15	956,00	15/09/2014	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 209,38	R\$ 2.512,57	R\$ 1.046,90	R\$ 1.186,49	R\$ 4.745,96	R\$ 4.955,34
280	TAMIRYS RODRIGUES GONZALEZ	jan/15	1.200,00	13/04/2015	VENDEDOR EXTERNO S.G	R\$ 171,88	R\$ -	R\$ 1.718,78	R\$ 572,93	R\$ 2.291,71	R\$ 2.463,59
281	VANESSA TEODORO SANTOS BARROS	jan/15	2.000,00	01/03/2014	VENDEDOR BALCONISTA S.G.	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00	R\$ 1.833,33	R\$ 1.277,78	R\$ 5.111,11	R\$ 5.277,78

NOME: DENISE TELESKA BIGOLIN

fls. 262

CPF: 004.084.061-19**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: DENISE TELESKA BIGOLIN CPF: 004.084.061-19
 Data de Nascimento: 03/12/1984 Título Eleitoral: 0019696721988
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
 Endereço: Avenida ALVORADA Número: 253
 Complemento: APTO 11 Bairro/Distrito: JARDIM DOS ESTADOS
 Município: Campo Grande UF: MS
 CEP: 79002-520 DDD/Telefone: (67) 3222727
 Natureza da Ocupação: 01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras
 Ocupação Principal: 130 Gerente ou supervisor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
 Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014: 129921200738

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 15.505.704/0001-93	71.333,33	5.795,04	7.575,07	4.826,04	691,04
TOTAL	71.333,33	5.795,04	7.575,07	4.826,04	691,04

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações



NOME: DENISE TELESCA BIGOLIN

fls. 263

CPF: 004.084.061-19**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00

NOME: DENISE TELESKA BIGOLIN

fls. 264

CPF: 004.084.061-19**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014**

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
--	------

22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
---	------

23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	1.093,14
--	----------

24. Outros	2.666,67
------------	----------

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	004.084.061-19	15.505.704/0001-93	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ABONO PECUNIARIO	2.666,67

TOTAL	3.759,81
--------------	-----------------

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA	(Valores em Reais)
---	---------------------------

01. 13º salário	4.826,04
-----------------	----------

02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
--	------

03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
---	------

04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
--	------

05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
---	------

06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
---	------

07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
--	------

08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
--	------

09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
--	------

10. Juros sobre capital próprio	0,00
---------------------------------	------

11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
---	------

12. Outros	0,00
------------	------

TOTAL	4.826,04
--------------	-----------------

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)
--

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES
--

Sem informações

NOME: DENISE TELESCA BIGOLIN

fls. 265

CPF: 004.084.061-19**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Imposto retido na fonte do titular	7.575,07
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	UNIMED CAMPO GRANDE	03.315.918/0001-18		4.002,12	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
32	PARTICIPACAO COM 50% NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA D & D COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 105 - Brasil	100.000,00	250.000,00
21	VEICULO MMC/PAJERO TR4 FLEX HP FAB.2010 MOD. 2011 PLACA NRF 8113 CONFORME NF-E 480 VEMAIIS VEICULOS LTDA 105 - Brasil	65.000,00	65.000,00
TOTAL		165.000,00	315.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
11	FINANCIAMENTO VEICULO MMC/PAJERO PLACA NRF 8113 BANCO ITA	22.000,00	0,00
14	EMPRESTIMO ADQUIRIDO DE MIRIAN TELESCA BIGOLIN CPF	0,00	150.000,00
TOTAL		22.000,00	150.000,00

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: DENISE TELESKA BIGOLIN

fls. 266

CPF: 004.084.061-19**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RESUMO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	71.333,33
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	71.333,33
Desconto Simplificado	14.266,66
Base de cálculo do Imposto	57.066,67
Imposto devido	5.779,50
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	5.779,50

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	7.575,07
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	7.575,07

IMPOSTO A RESTITUIR

1.795,57

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota
Número de Quotas

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	399
Agência (sem DV)	0238
Conta para crédito	015384-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BZLUJpWb.

NOME: DENISE TELESCA BIGOLIN

fls. 267

CPF: 004.084.061-19**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e Direitos em 31/12/2013	165.000,00
Bens e Direitos em 31/12/2014	315.000,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2013	22.000,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2014	150.000,00
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	3.759,81
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	4.826,04
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 004.084.061-19	Nome do declarante DENISE TELESCA BIGOLIN	Telefone (67) 3222727	
Endereço AVENIDA ALVORADA	Número 253	Complemento APTO 11	
Bairro/Distrito JARDIM DOS ESTADOS	CEP 79002-520	Município CAMPO GRANDE	UF MS

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	71.333,33
IMPOSTO DEVIDO	5.779,50
IMPOSTO A RESTITUIR	1.795,57
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	399
AGÊNCIA BANCÁRIA	0238
CONTA PARA CRÉDITO	015384-6

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2015 às 18:44:59
3661784915

Sr(a) DENISE TELESKA BIGOLIN, inscrito no CPF sob o nº 004.084.061-19.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/04/2015, às 18:44:59, é:

11.93.56.02.79 - 93

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2016, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguintes formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou
2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 020.882.471-57	Nome do declarante ROBERTO BIGOLIN FILHO	Telefone	
Endereço AVENIDA ALVORADA	Número 253	Complemento APTO 11	
Bairro/Distrito JARDIM DOS ESTADOS	CEP 79002-520	Município CAMPO GRANDE	UF MS

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	70.000,00
IMPOSTO DEVIDO	5.486,17
IMPOSTO A RESTITUIR	1.843,33
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	2936
CONTA PARA CRÉDITO	35111-3

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2015 às 18:45:22
4216564820

Sr(a) ROBERTO BIGOLIN FILHO, inscrito no CPF sob o nº 020.882.471-57.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/04/2015, às 18:45:22, é:

28.34.37.11.20 - 30

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2016, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguintes formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou
2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

NOME: ROBERTO BIGOLIN FILHO

fls. 272

CPF: 020.882.471-57**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: ROBERTO BIGOLIN FILHO CPF: 020.882.471-57
 Data de Nascimento: 24/03/1987 Título Eleitoral: 020691211910
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
 Endereço: Avenida ALVORADA Número: 253
 Complemento: APTO 11 Bairro/Distrito: JARDIM DOS ESTADOS
 Município: Campo Grande UF: MS
 CEP: 79002-520 DDD/Telefone: ()
 Natureza da Ocupação: 01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras
 Ocupação Principal: 130 Gerente ou supervisor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
 Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014: 201994062191

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 15.505.704/0006-06	14.500,00	1.448,76	1.155,30	0,00	0,00
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 15.505.704/0001-93	55.500,00	4.346,28	6.174,20	4.826,04	691,04
TOTAL	70.000,00	5.795,04	7.329,50	4.826,04	691,04

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: ROBERTO BIGOLIN FILHO

fls. 273

CPF: 020.882.471-57**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00										
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00										
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00										
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00										
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	300.000,00										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Beneficiário</th> <th>CPF</th> <th>CNPJ da Fonte Pagadora</th> <th>Nome da Fonte Pagadora</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Titular</td> <td>020.882.471-57</td> <td>11.928.869/0001-17</td> <td>ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA</td> <td>300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	Titular	020.882.471-57	11.928.869/0001-17	ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	300.000,00	
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor							
Titular	020.882.471-57	11.928.869/0001-17	ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	300.000,00							
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00										
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00										
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00										
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00										
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00										
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00										
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00										
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00										
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00										
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00										
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00										
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00										
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00										

 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

NOME: ROBERTO BIGOLIN FILHO	fls. 274
CPF: 020.882.471-57	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-convênio anteriores	633,67
24. Outros	0,00
TOTAL	300.633,67

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário	4.826,04
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
TOTAL	4.826,04

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: ROBERTO BIGOLIN FILHO

fls. 275

CPF: 020.882.471-57**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Imposto retido na fonte do titular	7.329,50
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	UNIMED CAMPO GRANDE	03.315.918/0001-18		4.002,12	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
32	PARTICIPACAO NA EMPRESA ANGLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME, COM 50% DO CAPITAL SOCIAL. 105 - Brasil	100.000,00	250.000,00
45	APLICACAO BANCO DO BRASIL 68.599.141/0001-06 BB RENDA FIXA LP 100 AG 2936-X C/C 35111-3 105 - Brasil	6.449,65	6.449,65
21	FORD RANGER ANO 2013 105 - Brasil	87.000,00	87.000,00
99	VALOR A RECEBER REFERENTE A EMPRESTIMO CONCEDIDO A DEISE TELESCA BIGOLIN CPF 973.415.331-53 105 - Brasil	0,00	150.000,00
TOTAL		193.449,65	493.449,65

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem informações

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: ROBERTO BIGOLIN FILHO

fls. 276

CPF: 020.882.471-57

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2015

ANO-CALENDÁRIO 2014

RESUMO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	70.000,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	70.000,00
Desconto Simplificado	14.000,00
Base de cálculo do Imposto	56.000,00
Imposto devido	5.486,17
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	5.486,17

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	7.329,50
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	7.329,50

IMPOSTO A RESTITUIR

1.843,33

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota
Número de Quotas

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco 001
Agência (sem DV) 2936
Conta para crédito 35111-3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

NOME: ROBERTO BIGOLIN FILHO

fls. 277

CPF: 020.882.471-57**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e Direitos em 31/12/2013	193.449,65
Bens e Direitos em 31/12/2014	493.449,65
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2013	0,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2014	0,00
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	300.633,67
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	4.826,04
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 020.882.471-57	Nome do declarante ROBERTO BIGOLIN FILHO		Telefone
Endereço AVENIDA ALVORADA	Número 253	Complemento APTO 11	
Bairro/Distrito JARDIM DOS ESTADOS	CEP 79002-520	Município CAMPO GRANDE	UF MS

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	70.000,00
IMPOSTO DEVIDO	5.486,17
IMPOSTO A RESTITUIR	1.843,33
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	2936
CONTA PARA CRÉDITO	35111-3

Declaração recebida via Internet JV
pele Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2015 às 18:45:22
4216564820

Sr(a) ROBERTO BIGOLIN FILHO, inscrito no CPF sob o nº 020.882.471-57.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/04/2015, às 18:45:22, é:

28.34.37.11.20 - 30

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2016, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguintes formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou
2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

NOME: MIRIAM TELESKA BIGOLIN

fls. 280

CPF: 221.750.080-53

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2015

ANO-CALENDÁRIO 2014

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MIRIAM TELESKA BIGOLIN CPF: 221.750.080-53
Data de Nascimento: 21/03/1957 Título Eleitoral: 0001101811910
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
Endereço: Avenida ALVORADA Número: 253
Complemento: APTO 11 Bairro/Distrito: JARDIM DOS ESTADOS
Município: Campo Grande UF: MS
CEP: 79002-520 DDD/Telefone: (67) 3321-3686
Natureza da Ocupação: 01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras
Ocupação Principal: 130 Gerente ou supervisor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014: 404075668807

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: MIRIAM TELESCA BIGOLIN

fls. 281

CPF: 221.750.080-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00										
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00										
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00										
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00										
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	300.000,00										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Beneficiário</th> <th>CPF</th> <th>CNPJ da Fonte Pagadora</th> <th>Nome da Fonte Pagadora</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Titular</td> <td>221.750.080-53</td> <td>11.928.869/0001-17</td> <td>ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEVIÇOS LTDA</td> <td>300.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	Titular	221.750.080-53	11.928.869/0001-17	ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEVIÇOS LTDA	300.000,00	
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor							
Titular	221.750.080-53	11.928.869/0001-17	ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SEVIÇOS LTDA	300.000,00							
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00										
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00										
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00										
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00										
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00										
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00										
12. Imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores compensado judicialmente neste ano-CALENDÁRIO	0,00										
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00										
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00										
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00										
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00										
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00										
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00										

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

NOME: MIRIAM TELESCA BIGOLIN

fls. 282

CPF: 221.750.080-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014**

19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
--	------

20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
---	------

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
--	------

22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
---	------

23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores	1.255,37
--	----------

24. Outros	0,00
------------	------

TOTAL	301.255,37
--------------	-------------------

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
32	PARTICIPACAO NA EMPRESA ANGLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA - ME, COM 50% DO CAPITAL SOCIAL. 105 - Brasil	100.000,00	250.000,00
21	VEICULO MMCPAJERO ANO MODELO 2010 105 - Brasil	50.000,00	50.000,00
21	MERCEDES-BENZ C-180 TURBO ANO 2013 MODELO 2014 ADQUIRIDO CONFORME NOTA FISCAL 15927 EM 05/12/2013 DE CAMPO GRANDE COM. ADM. LTDA 105 - Brasil	114.900,94	114.900,94

NOME: MIRIAM TELESKA BIGOLIN

fls. 283

CPF: 221.750.080-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
99	VALOR A RECEBER REFERENTE A EMPRESTIMO CONCEDIDO A DENISE TELESKA BIGOLIN CPF 004.084.061-19 105 - Brasil	0,00	150.000,00
TOTAL		264.900,94	564.900,94

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
11	FIANCIAMENTO VEICULO MMC PAJERO ANO MODELO 2010	20.760,00	0,00
TOTAL		20.760,00	0,00

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

C P F do c ô n j u g e o u 180.074.570-20

Base de cálculo	0,00
Total do imposto pago	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / definitiva	0,00
Rendimentos recebidos de PJ (imposto com exigibilidade suspensa)	0,00
RESULTADO	0,00

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

NOME: MIRIAM TELESKA BIGOLIN

fls. 284

CPF: 221.750.080-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RESUMO****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
Desconto Simplificado	0,00
Base de cálculo do Imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

0,00

SALDO IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000500038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BZIUJpWb.

NOME: MIRIAM TELESKA BIGOLIN

fls. 285

CPF: 221.750.080-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e Direitos em 31/12/2013	264.900,94
Bens e Direitos em 31/12/2014	564.900,94
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2013	20.760,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2014	0,00
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	301.255,37
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

NOME: DEISE TELESCA BIGOLIN

fls. 286

CPF: 973.415.331-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: DEISE TELESCA BIGOLIN CPF: 973.415.331-53
 Data de Nascimento: 04/07/1982 Título Eleitoral: 0017092881945
 Houve mudança de endereço? Sim
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
 Endereço: Rua RIO GRANDE DO SUL Número: 1011
 Complemento: APTO 909 Bairro/Distrito: JARDIM DOS ESTADOS
 Município: Campo Grande UF: MS
 CEP: 79002-520 DDD/Telefone: (67) 3322-2728
 Natureza da Ocupação: 01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras
 Ocupação Principal: 420 Trabalhador de atendimento ao público, caixa, despachante, recenseador e afins
 Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014: 043465023854

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	JOSE LORENZO NOGUEIRA	03/10/2012	062.051.381-07
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.156,52

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 15.505.704/0001-93	10.234,67	818,77	0,00	791,20	0,00
D & D COMERCIAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA CNPJ/CPF: 09.127.179/0001-17	74.642,58	8.210,64	8.431,94	0,00	0,00
TOTAL	84.877,25	9.029,41	8.431,94	791,20	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: DEISE TELESCA BIGOLIN

fls. 287

CPF: 973.415.331-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	0,00
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00

NOME: DEISE TELESCA BIGOLIN

fls. 288

CPF: 973.415.331-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014**

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados 0,00

22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros 0,00

23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores 299,51

24. Outros 0,00

TOTAL 299,51

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário 791,20

02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos 0,00

03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira 0,00

04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie 0,00

05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário) 0,00

06. Rendimentos de aplicações financeiras 0,00

07. Rendimentos recebidos acumuladamente 0,00

08. 13º salário recebido pelos dependentes 0,00

09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes 0,00

10. Juros sobre capital próprio 0,00

11. Participação nos lucros ou resultados 0,00

12. Outros 0,00

TOTAL 791,20

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: DEISE TELESCA BIGOLIN

fls. 289

CPF: 973.415.331-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Imposto retido na fonte do titular	8.431,94
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	UNIMED CAMPO GRANDE	03.315.918/0001-18		4.182,44	0,00
Dependente: JOSE LOURENZO NOGUEIRA					
26	UNIMED CAMPO GRANDE	03.315.918/0001-18		3.597,61	0,00
01	FELIZ IDADE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA ME	03.514.922/0001-05		5.895,12	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
32	PARTICIPACAO COM 50% NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA D & D COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 105 - Brasil	100.000,00	250.000,00
21	FIAT STILLO ANO 2008 105 - Brasil	54.000,00	54.000,00
41	SALDO EM CONTA POUPANCA OURO BANCO DO BRASIL AG 3496-7 C/P 24706-5 105 - Brasil	2.229,43	0,00
61	SALDO EM CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL AGENCIA/CC 3496-7 / 24706-5 105 - Brasil	85,30	0,00
11	APTO 901 COM GARAGENS 16A E 16B E BOX16 EDIFICIO CLERMONT FERRAND RUA RIO GRANDE DO SUL, CAMPOGRANDE -MS RECEBIDO DE SEU PAI ROBERTO BIGOLIN - CPF 180.074.570-20 105 - Brasil	16.512,71	16.512,71
TOTAL		172.827,44	320.512,71

NOME: DEISE TELESCA BIGOLIN

fls. 290

CPF: 973.415.331-53

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2015

ANO-CALENDÁRIO 2014

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2013	SITUAÇÃO EM 31/12/2014
11	BANCO FIAT S/A	8.937,48	0,00
14	EMPRESTIMO ADQUIRIDO DE ROBERTO BIGOLIN FILHO CPF: 020.882.57	0,00	150.000,00
TOTAL		8.937,48	150.000,00

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

NOME: DEISE TELESCA BIGOLIN

fls. 291

CPF: 973.415.331-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	84.877,25
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	84.877,25

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e Funpresp	9.029,41
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI	0,00
Dependentes	2.156,52
Despesas com instrução	3.375,83
Despesas médicas	7.780,05
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	22.341,81

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	62.535,44
Imposto devido	7.283,41
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	7.283,41
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	7.283,41
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	7.283,41

IMPOSTO A RESTITUIR

1.148,53

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR

0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota
Número de Quotas

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	8.431,94
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	8.431,94

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco	001
Agência (sem DV)	3496
Conta para crédito	24706 5

NOME: DEISE TELESCA BIGOLIN

fls. 292

CPF: 973.415.331-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014****EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2013	172.827,44
Bens e direitos em 31/12/2014	320.512,71
Dívidas e ônus reais em 31/12/2013	8.937,48
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	150.000,00
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	299,51
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	791,20
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 973.415.331-53	Nome do declarante DEISE TELESCA BIGOLIN	Telefone (67) 33222728	
Endereço RUA RIO GRANDE DO SUL	Número 1011	Complemento APTO 909	
Bairro/Distrito JARDIM DOS ESTADOS	CEP 79002-520	Município CAMPO GRANDE	UF MS

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	84.877,25
IMPOSTO DEVIDO	7.283,41
IMPOSTO A RESTITUIR	1.148,53
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	3496
CONTA PARA CRÉDITO	24706-5

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/04/2015 às 18:44:26
0888300519

Sr(a) DEISE TELESCA BIGOLIN, inscrito no CPF sob o nº 973.415.331-53.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 23/04/2015, às 18:44:26, é:

00.23.80.69.33 - 82

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2016, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguintes formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou
2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

NOME: ROBERTO BIGOLIN

fls. 295

CPF: 180.074.570-20**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: ROBERTO BIGOLIN CPF: 180.074.570-20
 Data de Nascimento: 16/03/1955 Título Eleitoral: 0003186431910
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
 Endereço: Avenida ALVORADA Número: 253
 Complemento: APTO 11 Bairro/Distrito: JARDIM DOS ESTADOS
 Município: Campo Grande UF: MS
 CEP: 79002-520 DDD/Telefone: (67) 3322-2728
 Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular
 Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
 Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014: 247717406665

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

NOME	RESIDENTE	DATA DE NASCIMENTO	CPF
ROBERTA ROSA BIGOLIN	No Brasil	24/01/2000	022.862.101-10

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 15.505.704/0001-93	120.000,00	5.795,16	20.899,44	0,00	0,00
FUNDO DO REGIMENTO GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	32.729,83	0,00	1.062,24	2.650,30	0,00
CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A CNPJ/CPF: 03.730.204/0001-76	85.891,41	0,00	12.884,13	0,00	0,00
TOTAL	238.621,24	5.795,16	34.845,81	2.650,30	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: ROBERTO BIGOLIN

fls. 296

CPF: 180.074.570-20**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00															
02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00															
03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00															
04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital	0,00															
05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes	0,00															
06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00															
07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00															
08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias	24.218,22															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Beneficiário</th> <th>CPF</th> <th>CNPJ da Fonte Pagadora</th> <th>Nome da Fonte Pagadora</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Titular</td> <td>180.074.570-20</td> <td>00.000.000/2264-08</td> <td>BANCO DO BRASIL</td> <td>507,82</td> </tr> <tr> <td>Titular</td> <td>180.074.570-20</td> <td>00.360.305/0001-04</td> <td>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</td> <td>23.710,40</td> </tr> </tbody> </table>	Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	Titular	180.074.570-20	00.000.000/2264-08	BANCO DO BRASIL	507,82	Titular	180.074.570-20	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23.710,40	
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor												
Titular	180.074.570-20	00.000.000/2264-08	BANCO DO BRASIL	507,82												
Titular	180.074.570-20	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23.710,40												
09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00															
10. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00															
11. Parcela isenta correspondente à atividade rural	0,00															
12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00															
13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00															
14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00															
15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00															
16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014	0,00															
17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00															
18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00															

NOME: ROBERTO BIGOLIN	fls. 297
CPF: 180.074.570-20	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês 0,00

20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário) 0,00

21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados 0,00

22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros 0,00

23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores 2.980,29

24. Outros 0,00

TOTAL 27.198,51

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário 2.650,30

02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos 0,00

03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira 0,00

04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie 0,00

05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário) 0,00

06. Rendimentos de aplicações financeiras 752,06

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	180.074.570-20	00.000.000/2264-08	BANCO DO BRASIL S/A	452,83
Titular	180.074.570-20	24.654.881/0001-22	C.C. LIVRE ADMISSÃO ASSOC.	299,23

07. Rendimentos recebidos acumuladamente 0,00

08. 13º salário recebido pelos dependentes 0,00

09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes 0,00

10. Juros sobre capital próprio 309,94

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	180.074.570-20	24.654.881/0001-22	C. C LIVRE ADMISSÃO ASSOC.	309,94

11. Participação nos lucros ou resultados 0,00

12. Outros 0,00

TOTAL 3.712,30

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

NOME: ROBERTO BIGOLIN

fls. 298

CPF: 180.074.570-20**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Imposto retido na fonte do titular	34.845,81
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
99	TERRAS DE BONITO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08.178.807/0001-20		26.082,78	0,00
26	UNIMED CAMPO GRANDE	03.315.918/0001-18		9.684,78	0,00
Alimentando: ROBERTA ROSA BIGOLIN					
30	ROBERTA ROSA BIGOLIN	022.862.101-10		28.236,00	0,00
26	UNIMED CAMPO GRANDE	03.315.918/0001-18		3.895,20	0,00
01	OSMAR DE OLIVEIRA FRANCO	00.059.409/0001-83		17.050,00	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
11	APTO. 902 - EDIF. IPANEMA - AV.AFONSO PENA 3103 - CAMPO GRANDE - MS.REGISTRO DE IMOVEIS DO 1º OFICIO MATRICULA 77.148 EM 23/03/1983. BENFEITORIAS REALIZADAS EM 2014 NO VALOR R\$ 112.192,59 105 - Brasil	137.807,41	250.000,00
11	APTO. EDIF. MAISON CLASSIC Nº 1100-GARAGENS 03 E B - BOX 03- ESCRITURA DEFINITIVA - REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFICIO MATR.160337 REG.29 EM 04/11/1997. BENFEITORIAS REALIZADAS EM 2014, NO VALOR DE R\$ 171.717,82 105 - Brasil	348.282,18	520.000,00
19	VAGA GARAGEM Nº 14 - SUB-SOLO EDIF.IPANEMA 105 - Brasil	708,71	708,71
32	PARTICIPAÇÃO DE 13.1148% NO CAPITAL SOCIAL DA BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 15505704/0001-93 CAMPO GRANDE - MS 105 - Brasil	1.311.480,00	1.311.480,00

NOME: ROBERTO BIGOLIN

fls. 299

CPF: 180.074.570-20**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
32	PARTICIPAÇÃO DE 17,9104% S/CAPITAL SOCIAL DA BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 89.422.331/0001-23 - ERECHIM - RS 105 - Brasil	1.742.979,00	1.742.979,00
32	PARTICIPAÇÃO DE 10,7948% S/CAPITAL SOCIAL - NA SOCIEDADE AGRO PASTORIL ROSINA LTDA - CNPJ 77.317.139/0001-98, PROVENIENTE DE PARTE DOS JUROS REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO DA BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 89.422.331/0001-23 - ERECHIM - RS. 105 - Brasil	121.979,30	121.979,30
32	PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA COM 13,1148% DO CAPITAL SOCIAL CORRESPONDENDO A 65.574 QUOTAS INTEGRALIZADO COM VALORES ORIUNDO DE PARTE DOS JUROS REMUN. CAPITAL PRÓPRIO E DA DISTR. DE LUCROS DA BIGOLIN MATS. DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 15.505.704/0001-93- CAMPO GRANDE-MS. 105 - Brasil	65.574,00	65.574,00
41	POUPANÇA OURO - BANCO DO BRASIL S/A. - C/1227-0 105 - Brasil	36,53	39,09
61	SALDO BANCO DO BRASIL S/A. - AGÊNCIA 2951-3 C/C 1227-0 105 - Brasil	610,82	3.379,84
13	LOTE 05 QUADRA 12 LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPO GRANDE ADQUIRIDO 08/03/2007 ESCRITURA LAVRADA FOLHA 166/167 LIVRO 0402 CARTÓRIO 5º OFÍCIO E REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO Nº 603.273 LIVRO 1-W FLS. 295 V, EM 27/02/2014. DESPESAS DE ESCRITURA E REGISTRO DE IMÓVEIS R\$ 9.605,62 105 - Brasil	135.544,38	145.150,00
13	LOTE 09 QUADRA 02 LOTEAMENTO TERRAS DO GOLFE EM CAMPO GRANDE - MS, ADQUIRIDO DE TERRAS DE BONITO EMPREEND. IMOB. LTDA REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO NO 2 MATRÍCULA 217.065 FICHA 02 EM 07/10/2009 NO VALOR DE R\$ 214.289,53 COM ENTRADA DE R\$ 2.379,11 DUAS PARCELAS DE R\$ 5.955,21 DOZE PARCELAS DE R\$ 1.000,00 E 48 PARCELAS DE R\$ 3.916,67 105 - Brasil	214.289,53	214.289,53
99	SALDO EM C/C - BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ 89.422.331/0001-23 - ERECHIM - RS 105 - Brasil	524.161,15	524.161,15
45	APLICAÇÃO BB CDB DI SWAP 105 - Brasil	6.979,10	6.979,10
63	NUMERARIOS EM ESPECIE 105 - Brasil	566.000,00	500.000,00
32	PARTICIPAÇÃO COM 4,8156% NO CAPITAL SOCIAL DA BIGOLIN MATS. CONSTR. LTDA CNPJ 76.087.964/0001-80 - CASACAVEL - PR, CORRESPONDENTE A 288.933 QUOTAS, ORIUNDAS DA TRANSFERÊNCIA DE SUA PARTICIPAÇÃO NA BIGOLIN MATS. CONSTR. LTDA CNPJ 89.422331/0001-23 - ERECHIM - RS 105 - Brasil	288.933,00	288.933,00
41	POUPANÇA BRADESCO AG 2862 C/C 10.336-5 105 - Brasil	80.372,64	4.695,32

NOME: ROBERTO BIGOLIN

fls. 300

CPF: 180.074.570-20**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
97	SALDO VGBL CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105 - Brasil	1.000,00	1.000,00
99	SALDO ACUMULADO EM C/C BIGOLIN MATS CONSTR LTDA - CNPJ 76.087.964/0001-80 - CASCAVEL PR 105 - Brasil	225.691,99	225.691,99
99	SALDO ACUMULADO EM C/C BIGOLIN MATS CONSTR LTDA - CNPJ 15.515.704/0001-93 - CAMPO GRANDE - MS 105 - Brasil	17.122,36	17.122,36
41	POUPANÇA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 0258 CONTA 013- 00.011.244-0 105 - Brasil	41.998,62	0,00
32	PARTICIPAÇÃO COM 33% DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA BRASIL SUL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, TENDO SE RETIRADO DA SOCIEDADE EM 2014. 105 - Brasil	1.980,00	0,00
45	APLICAÇÃO BB CDB DI 105 - Brasil	25.000,00	500,00
49	APLICAÇÃO LCI CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105 - Brasil	463.000,00	98.000,00
61	SALDO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1108 CONTA 033.333-4 105 - Brasil	9.946,55	3.887,32
97	APLICAÇÃO EM VGBL BANCO BRADESCO 105 - Brasil	0,00	130.000,00
45	APLICAÇÃO SICREINVEST POS FIXADO EM CDI 105 - Brasil	0,00	769,41
32	CONTA CAPITAL NA C.C. LIVRE ADMISSÃO ASSOCIADOS - SICREDI 105 - Brasil	0,00	310,71
TOTAL		6.331.477,27	6.177.629,83

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
13	TERRAS DE BONITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.883,15	0,00
TOTAL		25.883,15	0,00

NOME: ROBERTO BIGOLIN

fls. 301

CPF: 180.074.570-20

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2015

ANO-CALENDÁRIO 2014

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

C P F do c ô n j u g e o u 221.750.080-53

Base de cálculo	0,00
Total do imposto pago	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva / definitiva	0,00
Rendimentos recebidos de PJ (imposto com exigibilidade suspensa)	0,00
RESULTADO	0,00

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

NOME: ROBERTO BIGOLIN

fls. 302

CPF: 180.074.570-20**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	238.621,24
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	238.621,24

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e Funpresp	5.795,16
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	3.375,83
Despesas médicas	13.579,98
Pensão alimentícia judicial	28.236,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	50.986,97

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	187.634,27
Imposto devido	41.685,59
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	41.685,59
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	41.685,59
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	41.685,59

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	6.839,78
---------------------------------	----------

PARCELAMENTO

Valor da quota	977,11
Número de Quotas	7

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	34.845,81
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	34.845,81

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para débito

NOME: ROBERTO BIGOLIN
CPF: 180.074.570-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 303

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2013	6.331.477,27
Bens e direitos em 31/12/2014	6.177.629,83
Dívidas e ônus reais em 31/12/2013	25.883,15
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	0,00
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	27.198,51
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	3.712,30
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

NOME: IONARA BIGOLIN

fls. 304

CPF: 422.481.670-91**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: IONARA BIGOLIN CPF: 422.481.670-91
 Data de Nascimento: 20/01/1961 Título Eleitoral: 000929341945
 Houve mudança de endereço? Não
 Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não
 Endereço: Rua BAHIA Número: 50
 Complemento: APTO. 06 Bairro/Distrito: ITANHAGA PARK
 Município: Campo Grande UF: MS
 CEP: 79003-032 DDD/Telefone: (67) 3322-2728
 Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular
 Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços
 Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original
 Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2014: 016871421300

DEPENDENTES

Sem informações

ALIMENTANDOS

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ/CPF: 15.505.704/0001-93	120.000,00	5.795,16	20.899,44	0,00	0,00
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL CNPJ/CPF: 16.727.230/0001-97	28.168,13	0,00	503,58	0,00	0,00
NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ/CPF: 11.840.760/0001-23	8.688,00	955,68	0,00	0,00	0,00
CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A CNPJ/CPF: 03.730.204/0001-76	85.700,00	0,00	12.855,01	0,00	0,00
TOTAL	242.556,13	6.750,84	34.258,03	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: IONARA BIGOLIN

fls. 305

CPF: 422.481.670-91**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

	RENDIMENTOS		DEDUÇÕES			CARNÊ-LEÃO	
	PESSOA FÍSICA	EXTERIOR	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
Jan	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Fev	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Mar	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Abr	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Mai	3.757,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Jun	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Jul	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Ago	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Set	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Out	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699,00
Nov	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	3.913,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.398,00
TOTAL	45.549,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.388,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

NOME: IONARA BIGOLIN

fls. 306

CPF: 422.481.670-91**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto as da linha 15, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços 0,00

02. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente 0,00

03. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS 0,00

04. Lucro na alienação de bens e/ou direitos de pequeno valor ou do único imóvel; lucro na venda de imóvel residencial para aquisição de outro imóvel residencial; redução do ganho de capital 0,00

05. Lucros e dividendos recebidos pelo titular e pelos dependentes 65.000,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	422.481.670-91	11.840.760/0001-23	NARA ROSA EMPREEND. IMOB. LTDA	65.000,00

06. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais 0,00

07. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço 0,00

08. Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias 151,76

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	422.481.670-91	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	151,76

09. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados 0,00

10. Transferências patrimoniais - doações e heranças 0,00

11. Parcela isenta correspondente à atividade rural 0,00

12. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário 0,00

13. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais 0,00

14. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações 0,00

15. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec 0,00

16. Benefícios indiretos e reembolso de despesas recebidos por voluntário da Fifa, da Subsidiária Fifa no Brasil ou do Comitê Organizador Brasileiro (LOC) que auxiliar na organização e realização das Copas das Confederações Fifa 2013 e do Mundo Fifa 2014 0,00

17. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar 0,00

NOME: IONARA BIGOLIN	fls. 307
CPF: 422.481.670-91	IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL	EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

18. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
19. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
20. Recuperação de Prejuízos em Renda Variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
21. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
22. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
23. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores	0,00
24. Outros	0,00

TOTAL 65.151,76

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

01. 13º salário	0,00
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	10,71

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	422.481.670-91	24.654.881/0001-22	COOP CREDITO LIVRE ADMISSÃO	10,71

11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00

TOTAL 10,71

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: IONARA BIGOLIN

fls. 308

CPF: 422.481.670-91**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
Imposto retido na fonte do titular	34.258,03
Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	8.388,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
70	L A ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	13.139.579/0001-10		4.274,44	0,00
99	ASSOCIACAO ALPHAVILLE CAMPO GRANDE	08.594.148/0001-03		4.076,11	0,00
99	OLIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.860.429/0001-59		5.061,10	0,00
99	HSBC ADM. DE CONSORCIO LTDA	60.241.809/0001-37		40.742,55	0,00
99	ASSOCIACAO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA I	15.593.737/0001-32		3.650,00	0,00
50	CLEIDE MEIRA DE OLIVEIRA	826.273.471-87	201.53238.80-6	1.728,00	0,00
99	EMPREENDIMENTOS IMOB. D C G I S LTDA	10.499.800/0001-52		43.959,44	0,00
11	ANETE MARY MENDES	356.955.281-00		3.770,00	0,00
26	UNIMED CAMPO GRANDE	03.315.918/0001-18		8.181,64	0,00
21	HOSPITAL DO OLHOS DE MATO GROSSO DO SUL S/C LTDA	01.979.805/0001-91		400,00	0,00
11	ESTEVOM MOLICA NETO	570.586.446-91		15.900,00	0,00
10	LUCIANA DE MATOS MILFONT SOBTEIRA	563.123.501-34		300,00	0,00
10	JOSE PEIXOTO FERRÃO JUNIOR	057.271.308-83		160,00	0,00
10	JOSE EDUARDO S. SANTOS	908.628.218-00		350,00	0,00
21	HOSPITAL DE OLHOS DE MATO GROSSO DO SUL S/C LTDA	01.979.805/0001-91		400,00	0,00
21	MEDICNA LABORATORIAL RENATO ARRUDA LTDA	05.513.982/0001-39		58,00	0,00
21	CLINICA DERMATOLOGICA HANS S/C LTDA	04.769.476/0001-42		400,00	0,00
21	VALENTE CLINICA DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA S/S LTDA	12.321.841/0001-80		265,00	0,00

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem informações

NOME: IONARA BIGOLIN

fls. 309

CPF: 422.481.670-91**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
13	LOTE DE TERRENO Nº 13 QUADRA 22 BAIRRO CACHOEIRA - CAMPO GRANDE-MS, ADQUIRIDO EM 03/08/2001, DE H.G. ALMEIDA & CIA. LTDA, CNPJ 00.930.048/0001-07, CONF ESCRITURA LIVRO 547 FLS 142 CARTORIO PEDRO PEDRA 105 - Brasil	23.000,00	23.000,00
02	SALÃO COMERCIAL COM 378 M2 NO LOTE 13 QUADRA 22 - BAIRRO CACHOEIRA, CAMPO GRANDE - MS 105 - Brasil	60.271,61	60.271,61
01	CONDOMINIO DE 06 CASAS CONSTRUIDAS NO LOTE AD RUA HELEMITA DE OLIVEIRA GOMES - BAIRRO AUTONOMISTA CAMPO GRANDE-MS TENDO VENDIDO 04 CASAS COM APURACAO DE RESULTDO NO CNPJ 10.929.676/0001-18 105 - Brasil	406.225,50	406.225,50
11	APTO 06 CONDOMNIO SOLAR DAS ACACIAS EM CAMPO GRANDE - MS ADQUIRIDO CONF CONTRATO EM 25/10/2010 COM ENTRADA DE R\$ 300.000,00 PAGA COM A DOACAO RECEBIDA DE SEU PAI SR. CELIO BIGOLIN, UMA PARCELA DE R\$ 170.000,00 E DUAS PARCELAS NO VALOR DE R\$ 85.000,00 CADA UMA, BENFEITORIAS REALIZADAS EM 2013 NO VALOR DE R\$ 47.520,00 105 - Brasil	810.000,00	810.000,00
32	PARTICIPAÇÃO DE 5,04% S/CAPITAL SOCIAL DA BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ 89.422.331/000123 - ERECHIM - RS 105 - Brasil	736.517,00	736.517,00
32	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 76.087.964/0001-80 - CASCAVEL LTDA, PARTICIPAÇÃO DE 4,47785% AUMENTO DO CAPITAL DE R\$ 143.355 QUOTAS RECEBIDAS DE SEUS PAIS SR CELIO BIGOLIN ESRA. LEDOVIAN BAO BIGOLIN EM 29/06/2011, PASSANDO PARA 9.2026% A SUA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL. EM 29/06/2011 OCORREU AUMENTO DO CAPITAL SENDO QUE PASSOU A POSSUIR 552.157 QUOTAS EQUIVALANTES A R\$ 552.157,00 105 - Brasil	552.157,00	552.157,00
32	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 15.505.704/000193, PARTICIPAÇÃO DE 5,4106% S/CAPITAL SOCIAL EM 15/04/2011 RECEB DA SRA. LEDOVINA BAO BIGOLIN CPF 638.173810-34, 162.318 QUOTAS, PASSANDO PARA 8.1159% A SUA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL, EQUIVALENTE A R\$ 486.954,00. EM 02/07/2011 OCORREU AUMENTO DO CAPITAL NO VALOR DE R\$ 324.636,00 SENDO R\$ 249.393,49 PROVENIENTE DE JUROS S/CAPITAL PROPRIO E R\$ 75.242,51 REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS . 105 - Brasil	811.590,00	811.590,00
61	SALDO C/C BANCO DO BRASIL S/A AG. 1881-3 CONTA CORRENTE 27.382-1 105 - Brasil	3.064,84	4.034,92
99	SALDO C/C BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 89.422.331/0001-23 - ERECHIM RS 105 - Brasil	147.539,36	147.539,36
99	SALDO ACUMULADO EM C/C BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 76.087.964/0001-80 - CASCAVEL - PR 105 - Brasil	226.036,62	226.036,62
32	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA SOCIEDADE AGRO PASTORIL ROSINA LTDA 105 - Brasil	60.011,00	60.011,00

NOME: IONARA BIGOLIN

fls. 310

CPF: 422.481.670-91**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2013	31/12/2014
63	SALDO EM MOEDA CORRENTE 105 - Brasil	22.500,00	25.000,00
32	PARTICIPAÇÃO DE 5,4106% NO CAPITAL SOCIAL DA CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 07.228.279/0001-04 CAMPO GRANDE - MS 105 - Brasil	27.053,00	27.053,00
13	LOTE 12 QUADRA 03 DO CONDOMINIO ALPHAVILLE CAMPO GRANDE ADQUIRIDO EM 20/04/2007, R\$ 14.720,24, DE ENTRADA, 72 PARCELAS MENSAS DE R\$ 1.030,6, 06 PARCELAS ANUAIS DE O VALOR DE R\$ 6.204,92 E R\$ 4.906,74 REF. SERVICOS DE NTERMEDIACAO, PAGOS A CIAL CAMPO GRANDE. 105 - Brasil	131.068,58	131.068,58
51	EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO SR. GERSON LUIS TORMEM 105 - Brasil	50.000,00	50.000,00
32	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA NARA ROSA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 11.840.760/0001-23 - CAMPO GRANDE - MS 105 - Brasil	270.000,00	270.000,00
13	LOTE 27 QUADRA 11 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II EM CAMPO GRANDE - MS, ADUIRIDO CONF CONTRATO 121/2010 EM 23/09/2010 COM ENTRADA FR R\$ 13.117,50 E SESENTA PARCELAS DE R\$ 1.967,63 105 - Brasil	131.175,00	131.175,00
41	POUPANÇA OURO BANCO DO BRASIL S/A AG. 1881-3 CONTA 27.382-1 105 - Brasil	21.998,78	27.600,88
95	CONSORCIO DE IMOVEIS HSBC GRUPO 4029 COTA 399 VALOR DO BEM R\$ 300.000.00 105 - Brasil	100.571,37	111.313,92
99	SALDO ACUMULADO EM C/C BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 15.515.704/0001-93 - CAMPO GRANDE - MS 105 - Brasil	10.595,92	10.595,92
41	POUPANÇA CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA 1108-8 105 - Brasil	114,85	10.237,64
41	POUPANÇA CAIXA ECONCOMICA FEDERAL - AGENCIA 2224-1 105 - Brasil	407,02	435,99
61	SALDO CAIXA ECONCOMICA FEDERAL - AGENCIA 1108-8 105 - Brasil	721,01	2.901,40
32	CONTA CAPITAL DA COOP. CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSSOC. UNIÃO MS 105 - Brasil	0,00	310,71
TOTAL		4.602.618,46	4.635.076,05

NOME: IONARA BIGOLIN

fls. 311

CPF: 422.481.670-91

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2013	SITUAÇÃO EM 31/12/2014
13	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS DAMHA LTDA	26.945,29	17.706,67
16	EMPRESTIMO RECEBIDO DA SRA. CELY JANE BIGOLIN HAULI - CPF 422.481.590-72	80.000,00	80.000,00
TOTAL		106.945,29	97.706,67

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A)

Sem informações

ESPÓLIO

Sem informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem informações

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

NOME: IONARA BIGOLIN

fls. 312

CPF: 422.481.670-91**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2015****ANO-CALENDÁRIO 2014****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	242.556,13
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	45.549,90
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	288.106,03

DEDUÇÕES

Contribuição à previdência oficial e Funpresp	6.750,84
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar e FAPI	0,00
Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	30.184,64
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	36.935,48

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	251.170,55
Imposto devido	59.158,07
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	59.158,07
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	1.152,88
Imposto devido II	58.005,19
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	58.005,19

IMPOSTO A RESTITUIR**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 15.359,16**PARCELAMENTO**

Valor da quota 1.919,89
Número de Quotas 8

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	34.258,03
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	8.388,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	42.646,03

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para débito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BZIUJpWb.

NOME: IONARA BIGOLIN
CPF: 422.481.670-91
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

fls. 313

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2015 ANO-CALENDÁRIO 2014

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2013	4.602.618,46
Bens e direitos em 31/12/2014	4.635.076,05
Dívidas e ônus reais em 31/12/2013	106.945,29
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	97.706,67
Informações do cônjuge ou companheiro(a)	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	65.151,76
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	10,71
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código BzIUJpWb.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 422.481.670-91	Nome do declarante IONARA BIGOLIN	Telefone (67) 33222728	
Endereço RUA BAHIA	Número 50	Complemento APTO. 06	
Bairro/Distrito ITANHAGA PARK	CEP 79003-032	Município CAMPO GRANDE	UF MS

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	288.106,03
IMPOSTO DEVIDO	58.005,19
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	15.359,16
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 30/04/2015) NÚMERO DE QUOTAS	8
VALOR DA QUOTA	1.919,89

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/04/2015 às 15:36:30
0322978952

Sr(a) IONARA BIGOLIN, inscrito no CPF sob o nº 422.481.670-91.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 22/04/2015, às 15:36:30, é:

29.00.08.59.23 - 98

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Declaração IRPF – Extrato:
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2016, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, das seguintes formas:

1. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Extrato da DIRPF**". Após acessar o extrato, consultar o "**Demonstrativo de Débitos Declarados**" para saber o quantitativo de quotas solicitadas e a situação de cada uma delas, e clicar no ícone "**Impressão**" para emitir o Darf do mês desejado; ou
2. No menu "**Onde Encontro**", clicar em "**Pagamentos**" e, em seguida, na opção "**Emissão de Darf para pagamento de quotas do Imposto de Renda Pessoa Física**" e seguir as instruções para preenchimento dos dados até a impressão do Darf.

Ir para Conteúdo | Ferramentas | Acessibilidade

Olá, IONARA BIGOLIN

Seu último acesso foi em 09/02/2016, às 19:34

Sair

Agência 1108	Operação 003	Conta 00002707-8	Seu Saldo Total R\$ 1.625,22
-----------------	-----------------	---------------------	---------------------------------

CONTAS DA
EMPRESAPOUPANÇA
INTEGRADA

PAGAMENTOS



TRANSFERÊNCIAS



CARTÕES



EMPRES



BUSCAR

Início Contas da empresa Consultar Saldo

Saldo

HORARIOS E LIMITES

Escolha a conta que deseja utilizar:

1108 / 003 / 00002707-8

Saldo total da conta	31.625,22 D
Debitos a confirmar	1.625,35 D
Total limites	30.000,00 C
Saldo bloqueado 24 hs	0,00 C
Saldo bloqueado 48/72 hs	0,00 C
Bloqueado custodia caucão	0,00 C
Saldo disponível c/limite	1.625,22 D

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

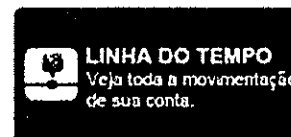
Os lançamentos serão realizados na noite da data do movimento.

Lançamentos Futuros

DATA MOV.	HISTÓRICO	VALOR
10/02/2016	PREST CDC	1.625,35 D
11/02/2016	PREST CDC	1.874,22 D
01/03/2016	JUROS PROV	544,73 D
01/03/2016	IOC PROVIS	122,59 D

* 670 - Não há lançamentos do dia.

CONSULTA AGENDAMENTOS





Extrato por período

Cliente: NARA ROSA EMP IMOB LTDA

Conta: 1108 / 003 / 00002707-8

Data: 10/02/2016 - 11:53

Mês: Fevereiro/2016

Período: 1 - 10

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR		
			0,00	
29/01/2016	204562	ENVIO TEV		5.169,50 C
01/02/2016	091557	CRED TEV	3.500,00 D	1.669,50 C
01/02/2016	304425	PAG AGUA	7.676,77 C	9.346,27 C
01/02/2016	305449	PG LUZ/GAS	53,35 D	9.292,92 C
01/02/2016	434834	PAG DARF	66,60 D	9.226,32 C
01/02/2016	434845	PAG DARF	330,98 D	8.895,34 C
01/02/2016	454736	PAG DARF	551,47 D	8.343,87 C
01/02/2016	455360	PAG DARF	26,12 D	8.317,75 C
01/02/2016	127752	ENVIO TEV	120,62 D	8.197,13 C
03/02/2016	308734	ENVIO TEV	8.000,00 D	197,13 C
			30.197,00 D	29.999,87 D

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código LXYCzagd.

V para Conteúdo | Ferramentas | Acessibilidade

Olá, ROBERTO BIGOLIN FILHO
Seu último acesso foi em 11/02/2016, às 08:44

Sair

Agência 1108 Operação 003 Conta 00002245-9 Nome da Conta ANGULO Seu Saldo Total R\$ 8.984,29



CONTAS DA EMPRESA



POUPANÇA INTEGRADA



PAGAMENTOS



TRANSFERÊNCIAS



CARTÕES



EMPR



BUSCAR

Início Contas da empresa Consultar Extrato

Extrato

HORÁRIOS E LIMITES

Escolha a conta que deseja utilizar:

1108 / 003 / 00002245-9 ANGULO

ATUALIZAR SALDO

Saldo total da conta	8.984,29 C
Saldo bloqueado 24 hs	0,00 C
Saldo bloqueado 48/72 hs	0,00 C
Bloqueado custodia caução	0,00 C
Saldo disponível	8.984,29 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	17,44 C

Lançamentos do Dia

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
11/02/2016	000000	CRED TED	8.966,85 C	8.984,29 C

CAUÇÃO DEPÓSITO/APLICAÇÃO CONSULTA AGENDAMENTOS SIGLAS E ABREVIÇÕES LANÇAMENTOS FUTUROS



RETORNAR



GERAR EM ARQUIVO



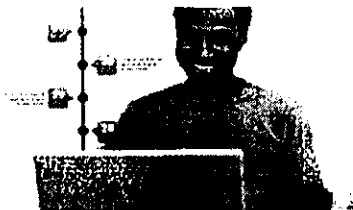
IMPRIMIR



SALVAR

GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO

LINHA DO TEMPO.
O jeito fácil de acompanhar suas atividades no Internet Banking da CAIXA.



Suporte Tecnológico CAIXA
3004 1104 (Capital e regiões metropolitanas) ou 0800 726 0104
Segurança Rede de Atendimento Ajuda Termos e Contratos

Agência 2609-3 Conta corrente 6568-4

Cliente - Conta atual

Agência 2609-3
 Conta corrente 6568-4 ANGULO MAT CONS SERV LTDA
 Período do extrato de 10 / 02 / 2016 até 11 / 02 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/02/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			9,86 C
10/02/2016		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Tarifa referente a 10/02/2016	800.411.001.975.777	9,86 D	0,00 C
11/02/2016		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/02/2016
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2016

 OBSERVAÇÕES:

Na tarifa pendente de cobrança, atual em 11/02/2016 R\$ 10,24. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000500038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código LXYCzagd.

Ir para Conteúdo | Ferramentas | Acessibilidade

Olá, IONARA BIGOLIN

Seu último acesso foi em 11/02/2016, às 08:58

Sair

Agência 0562 Operação 003 Conta 00002222-6 Nome da Conta DOURADOS Seu Saldo Total R\$ 0,00



CONTAS DA EMPRESA



POUPANÇA INTEGRADA



PAGAMENTOS



TRANSFERÊNCIAS



CARTÕES



EMPR



BUSCAR

Início Contas da empresa Consultar Extrato

Extrato

HORÁRIOS E LIMITES

Escolha a conta que deseja utilizar:

0562 / 003 / 00002222-6 DOURADOS

ATUALIZAR SALDO

Saldo bloqueado 24 hs	0,00 C
Saldo bloqueado 48/72 hs	0,00 C
Bloqueado custodia caução	0,00 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,40 C
10/02/2016	012016	DB CEST FJ	0,40 D	0,00 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

CAUÇÃO DEPÓSITO/APLICAÇÃO CONSULTA AGENDAMENTOS SIGLAS E ABREVIÇÕES LANÇAMENTOS FUTUROS



RETORNAR



GERAR EM ARQUIVO



IMPRIMIR



SALVAR

GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO

LINHA DO TEMPO.
 O jeito fácil de acompanhar suas atividades no Internet Banking da CAIXA.



Suporte Tecnológico CAIXA
 3004 1104 (Capital e regiões metropolitanas) ou 0800 726 0104 (Demais regiões)

Segurança

Rede de Atendimento

Ajuda

Termos e Contratos

Ir para Conteúdo | Ferramentas | Acessibilidade

Olá, IONARA BIGOLIN
Seu último acesso foi em 11/02/2016, às 08:58

Sair

Agência 0563 Operação 003 Conta 00001252-8 Nome da Conta TRESLAGOAS Seu Saldo Total R\$ 117,97



CONTAS DA EMPRESA



POUPANÇA INTEGRADA



PAGAMENTOS



TRANSFERÊNCIAS



CARTÕES



EMPR



BUSCAR

Início Contas da empresa Consultar Extrato

Extrato

HORÁRIOS E LIMITES

Escolha a conta que deseja utilizar:

0563 / 003 / 00001252-8 TRESLAGOAS

ATUALIZAR SALDO

Saldo total da conta	117,97 C
Saldo bloqueado 24 hs	0,00 C
Saldo bloqueado 48/72 hs	0,00 C
Bloqueado custódia caução	0,00 C
Saldo disponível	117,97 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	19,64 C
10/02/2016	223993	CIELO CCRE	98,33 C	117,97 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

CAUÇÃO DEPÓSITO/APLICAÇÃO CONSULTA AGENDAMENTOS SIGLAS E ABREVIÇÕES LANÇAMENTOS FUTUROS

RETORNAR

GERAR EM ARQUIVO

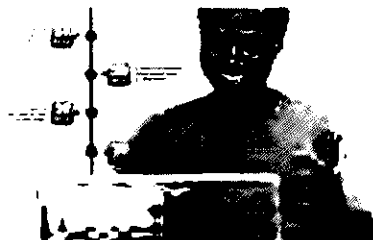
IMPRIMIR

SALVAR

GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO

LINHA DO TEMPO.

O jeito fácil de acompanhar suas atividades no Internet Banking da CAIXA.



Suporte Tecnológico CAIXA
3004 1104 (Capital e regiões metropolitanas) ou 0800 726 0104 (Demais regiões)

Segurança Rede de Atendimento Ajuda Termos e Contratos

V para Conteúdo | Ferramentas | Acesso 010909

Olá, IONARA BIGOLIN
Seu último acesso foi em 10/02/2016, às 08:49

Sair

Agência 1108 Operação 003 Conta 00001294-1 Nome da Conta BAND Seu Saldo Total R\$ 248,58



CONTAS DA EMPRESA



PDUPANÇA INTEGRADA



PAGAMENTOS



TRANSFERÊNCIAS



CARTÕES



EMPR



BUSCAR

Início Contas da empresa Consultar Extrato

Extrato

HORÁRIOS E LIMITES

Escolha a conta que deseja utilizar:

1108 / 003 / 00001294-1 BAND

ATUALIZAR SALDO

Saldo total da conta	248,58 C
Saldo bloqueado 24 hs	0,00 C
Saldo bloqueado 48/72 hs	0,00 C
Bloqueado custodia caução	0,00 C
Saldo disponível	248,58 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato

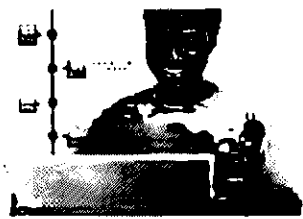
DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	60,77 C
10/02/2016	601900	REDE C DEB	47,87 C	108,64 C
10/02/2016	801900	REDE C DEB	51,36 C	160,00 C
10/02/2016	601900	REDE C DEB	88,58 C	248,58 C

* 670 - Não há lançamentos do dia

CAUÇÃO DEPÓSITO/APLICAÇÃO CONSULTA AGENDAMENTOS SIGLAS E ABREVIÇÕES LANÇAMENTOS FUTUROS

RETORNAR GERAR EM ARQUIVO IMPRIMIR SALVAR GIROCAIXA INSTANTANEO MÚLTIPLO

LINHA DO TEMPO.
O jeito fácil de acompanhar suas atividades no Internet Banking da CAIXA.



Suporte Tecnológico CAIXA
3084 1104 (Capital e regiões metropolitanas) ou 0800 726 0104 (Demais regiões) Segurança Rede de Atendimento Ajuda Termos e Contratos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código LXXCzag.

[Ir para Conteúdo](#) | [Ferramentas](#) | [Acessibilidade](#)

Oiá, IONARA BIGOLIN

Seu último acesso foi em 11/02/2016, às 08:56

Sair

Agência	Operação	Conta	Nome da Conta	Seu Saldo Total
1108	003	00002626-8	CETELEM	R\$ 0,00



[Início](#) [Contas da empresa](#) [Consultar](#) [Extrato](#)

Extrato

HORÁRIOS E LIMITES

Escolha a conta que deseja utilizar:

1108 / 003 / 00002626-8 CETELEM

ATUALIZAR SALDO

Saldo bloqueado 24 hs 0,00 C

Saldo bloqueado 48/72 hs 0,00 C

Bloqueado custódia caução 0,00 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

[CAUÇÃO DEPÓSITO/APLICAÇÃO](#)

[CONSULTA AGENDAMENTOS](#)

[SIGLAS E ABREVIACÕES](#)

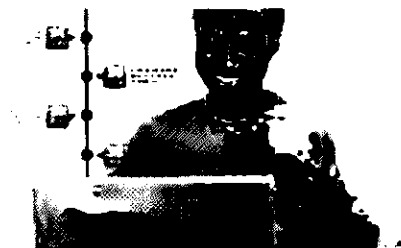
[LANÇAMENTOS FUTUROS](#)



[GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO](#)

LINHA DO TEMPO.

O jeito fácil de acompanhar suas atividades no Internet Banking da CAIXA.



Suporte Tecnológico CAIXA
3004 1104 (Capital e regiões metropolitanas) ou 0800 728 0104 (Demais regiões)

[Segurança](#)

[Rede de Atendimento](#)

[Ajuda](#)

[Termos e Contratos](#)

2

Ir para Conteúdo | Ferramentas | Acessibilidade

Olá, IONARA BIGOLIN

Seu último acesso foi em 11/02/2016, às 08:56

Sair

Agência 2224 Operação 003 Conta 00000169-2 Nome da Conta ZAHARAN Seu Saldo Total R\$ 0,00



CONTAS DA EMPRESA

POUPANÇA INTEGRADA

PAGAMENTOS

TRANSFERÊNCIAS

CARTÃO

EMPR

BUSCAR

Início Contas da empresa Consultar Extrato

Extrato

HORÁRIOS E LIMITES

Escolha a conta que deseja utilizar:

2224 / 003 / 00000169-2 ZAHARAN

ATUALIZAR SALDO

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0.00	0,00 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

CAUÇÃO DEPÓSITO/APLICAÇÃO

CONSULTA AGENDAMENTOS

SIGLAS E ABREVIACÕES

LANÇAMENTOS FUTUROS

RETORNAR

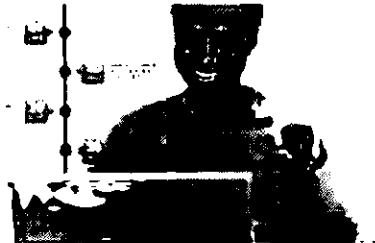
GERAR EM ARQUIVO

IMPRIMIR

SALVAR

GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO

LINHA DO TEMPO.
 O jeito fácil de acompanhar suas atividades no Internet Banking da CAIXA.



Suporte Tecnológico CAIXA
 3004 1104 (Capital e regiões metropolitanas) ou 0800 726 0104 (Demais regiões)

Segurança Rede de Atendimento Ajuda Termos e Contratos

Extrato de conta corrente

Nome: BIGOLIN MAT. DE CONSTR. LTDA
 Agência: 0091 Conta: 08802-1

Saldo resumido - 11/02/2016 às 08:54:35h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL P/ SAQUE	52,22

Extrato - Por Período 10/02/2016 a 11/02/2016

Data	Lançamento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/01	SALDO ANTERIOR		52,22
15/01	SALDO		52,22

Posição da Conta Corrente

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISÓRIO CONTA	52,22
(-) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	52,22
SDO DISP P/ APLIC HOJE	52,22

Lançamentos para o dia

Data	Lançamento	Valor (R\$)
11/02	TAR CTA EMP MENSAL 01/16	0 57,00-
11/02	TAR CTA EMP MENSAL 12/15	0 52,80-

Aviso

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Agência 2609-3 Conta corrente 4433-4

Cliente - Conta atual

Agência 2609-3
 Conta corrente 4433-4 BIGOLIN MAT CONST LTDA
 Período do extrato de 10 / 02 / 2016 até 11 / 02 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/02/2016		0000	00000	000.Saldo Anterior			91.504,68 D
10/02/2016		0000	13128	177 Empréstimo	260.901.282.000.989	2.017.466,65 D	
10/02/2016		0000	13128	807 Estorno de Débito	260.901.282.000.989	2.017.466,65 C	
10/02/2016		0000	13128	177 Empréstimo	260.901.436.000.326	217.699,10 D	
10/02/2016		0000	13128	807 Estorno de Débito	260.901.436.000.326	217.699,10 C	
10/02/2016		0000	13128	177 Empréstimo	260.901.481.000.273	403.640,46 D	
10/02/2016		0000	13128	807 Estorno de Débito	260.901.481.000.273	403.640,46 C	
10/02/2016		0000	13128	177 Empréstimo	260.901.482.000.272	1.347.623,35 D	
10/02/2016		0000	13128	807 Estorno de Débito	260.901.482.000.272	1.347.623,35 C	
10/02/2016		0000	13128	177 Empréstimo	260.901.538.000.324	919.448,99 D	
10/02/2016		0000	13128	807 Estorno de Débito	260.901.538.000.324	919.448,99 C	
10/02/2016		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	28.634.608	16,34 D	
10/02/2016		0000	13158	807 Estorno de Débito	28.634.608	16,34 C	
10/02/2016		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	63.206.990	10,67 D	
10/02/2016		0000	13158	807 Estorno de Débito	63.206.990	10,67 C	
10/02/2016		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	65.407.015	4,14 D	
10/02/2016		0000	13158	807 Estorno de Débito	65.407.015	4,14 C	91.504,68 D
11/02/2016		0000	00000	999 S A L D O			91.504,68 D
Juros							6.071,75
Data de Débito de Juros							29/02/2016
IOF							555,85
Data de Débito de IOF							01/03/2016

OBSERVAÇÕES:

Não foram efetuados depósitos de cobrança. Total em 11/02/2016 R\$ 3.623,29. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.



Associado: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Cooperativa: 0911 Conta Corrente: 29683-0 Impresso em 11/02/2016 - 08:50:50

Extrato

Dados referentes ao período 10/02/2016 a 11/02/2016.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	Saldo Anterior			-31.193,13
10/02/2016	LIQ.COBRANCA S/REGISTRO	COB000001	559,27	-30.833,86
10/02/2016	LIQ COBRANCA SIMPLES	COB000001	7.258,00	-23.377,86
10/02/2016	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000001	260,00	-23.117,86
10/02/2016	DEB.CTA.FATURA	290257715	-6.069,55	-29.187,41
10/02/2016	DEBITO TED1B	100304	-2.860,00	-32.047,41
10/02/2016	REP ES COM REDEC-ARV MAST	RG7838D	9.903,79	-22.143,62
10/02/2016	REP ES COM REDEC-ARV VISA	RC7838D	10.177,57	-11.965,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000151	-944,00	-12.909,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000144	-949,00	-13.858,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000158	-773,00	-14.631,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000147	-1.271,00	-15.902,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000154	-1.155,00	-17.057,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000142	-1.380,00	-18.437,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000155	-878,00	-19.315,95
10/02/2016	CREDITO T.E.O.	407797	12.900,00	-6.215,95
10/02/2016	DEB.TRANSF ENTRE CONTAS	S105880	-840,00	-6.855,95
10/02/2016	DEBITO TED4B	100784	-900,00	-7.755,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100836	-1.961,00	-9.716,95
10/02/2016	DEB.TRANSF ENTRE CONTAS	S105829	-1.700,00	-11.416,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100829	-5.000,00	-16.416,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100840	-1.101,00	-17.517,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100842	-2.187,00	-19.704,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100871	-2.436,00	-22.140,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100886	-2.080,00	-24.220,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100853	-2.066,00	-26.286,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100891	-2.635,00	-28.921,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100858	-2.364,00	-31.185,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100864	-1.704,00	-32.889,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100971	-3.249,00	-36.138,95
10/02/2016	DEBITO TED1B	100968	-2.827,00	-38.765,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000156	-678,00	-39.443,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000167	-1.184,00	-40.627,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000152	-916,00	-41.543,95
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000143	-891,00	-42.434,95
10/02/2016	CHEQUE PAGO	EAX000150	-865,00	-43.309,95
10/02/2016	REP.COM REDECARD-VISA ELE	RBB829D	6.117,57	-37.191,38
10/02/2016	ESTAB.C.REDECARD-MAESTRO	RF1705D	4.873,08	-32.318,30
10/02/2016	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	EAX000159	-916,00	-33.233,30
10/02/2016	CHEQUE PAGO	EAX000146	-1.022,00	-34.255,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.263,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.271,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.279,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.287,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.295,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.303,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.311,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.319,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.327,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.335,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.343,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.351,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.359,30
10/02/2016	DOC/TED PESSOAL		-8,00	-34.367,30
10/02/2016	TARIFA COM R LIQUIDACAO	COB000007	-10,64	-34.377,94

10/02/2016	TARIFA COB. SEM REGISTRO	COB000001	-1,52	-34.379,45
11/02/2016	ESTAB C REDECARD-MAESTRO	RF2339D	57,47	-34.321,99
11/02/2016	REP.COM.REDECARD-VISA ELE	RB2414D	850,70	-33.471,29
11/02/2016	LIQ.COBRANCA S/REGISTRO	COB000001	982,94	-32.488,35
11/02/2016	LIQ.COBRANCA SIMPLES	COB000007	2.027,84	-29.860,51
Saldo da Conta				Saldo em 11/02/2016
Saldo Atual				R\$ -29.860,51
Saldo Bloqueado				R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir				R\$ 0,00
Limite Cheque Especial				R\$ 50.000,00
Saldo em investimentos com resgate automático:				R\$ 0,00
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:				8,90 %
Vencimento do Cheque Especial:				28/03/2016
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:				194,38 %
Cheque Especial Inadimplente				R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:				R\$ 20.139,49

Sicredi Fone 3003 4170 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4170 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 640 2519

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	DOC CREDITO AUTOMATICO* CETELÉM BRASIL	505611	242,92		-31.931,60
	DOC CREDITO AUTOMATICO* CETELÉM BRASIL	505625	378,41		-31.553,19
	DOC CREDITO AUTOMATICO* CETELÉM BRASIL	505672	548,63		-31.004,56
	DOC CREDITO AUTOMATICO* CETELÉM BRASIL	505742	1.168,66		-29.835,90
	DEPOS ENTRE AGS CHEQUE O PROPRIO FAVORECIDO	1010012	93,85		-29.742,05
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO SANTANDER S.A.	6780889	60,91		-29.681,14
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO SANTANDER S.A.	6780961	887,04		-28.794,10
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO SANTANDER S.A.	6795581	1.343,30		-27.450,80
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO SANTANDER S.A.	6795631	1.957,67		-25.493,13
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO SANTANDER S.A.	6821838	1.560,07		-23.933,06
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO SANTANDER S.A.	6821946	1.373,58		-22.559,48
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO SANTANDER S.A.	6841750	596,15		-21.963,33
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BANCO SANTANDER S.A.	6841831	380,83		-21.582,50
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.W3 FUNDO DE INVESTIM	7141332	2.552,00		-19.030,50
	DEPOS ENTRE AGS DINHEIRO O PROPRIO FAVORECIDO	1003489	10.300,00		-8.730,50
	DEPOS ENTRE AGS DINHEIRO O PROPRIO FAVORECIDO	1010012	510,00		-8.220,50
	DEPOS ENTRE AGS DINHEIRO O PROPRIO FAVORECIDO	1010012	550,00		-7.670,50
	DEPOS ENTRE AGS DINHEIRO O PROPRIO FAVORECIDO	1010012	1.020,00		-6.650,50
	DEPOSITO C/C AUTOAT AG00256MAQ004552SEQ09867	4552867	3.692,00		-2.958,50
	DEPOSITO C/C AUTOAT AG00256MAQ004552SEQ09871	4552871	200,00		-2.758,50
	DEPOSITO C/C AUTOAT Ag02023maq018585seq09993	8585993	1.300,00		-1.458,50
	DEPOSITO C/C AUTOAT Ag03585maq019193seq04030	9193030	968,11		-490,39
	DEPOSITO C/C AUTOAT Ag03585maq019193seq04034	9193034	4.055,94		3.565,55
	DEPOSITO C/C AUTOAT Ag00256maq009691seq09652	9691652	1.000,00		4.565,55
	DEPOSITO C/C AUTOAT Ag00256maq009691seq09656	9691656	1.740,00		6.305,55
	DEPOSITO C/C AUTOAT Ag00256maq009691seq09661	9691661	666,72		6.972,27
	DEPOSITO C/C AUTOAT AG00256MAQ023371SEQ05448	3371448	1.230,00		8.202,27
	DEPOSITO C/C AUTOAT AG00256MAQ023371SEQ05452	3371452	1.000,00		9.202,27
	DEPOSITO C/C AUTOAT AG00256MAQ023371SEQ05456	3371456	100,00		9.302,27
	CARTAO VISA ELECTRON CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	724891	368,37		9.670,64
	CARTAO VISA ELECTRON CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	724891	921,57		10.592,21
	CARTAO VISA ELECTRON CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	724891	1.031,45		11.623,66
	CARTAO VISA ELECTRON CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	1450581	446,47		12.070,13
	CARTAO VISA ELECTRON CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	6400900	9,71		12.079,84
	CARTAO VISA ELECTRON CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	6400900	563,83		12.643,67
	RECEBIMENTO FORNECEDOR CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOE	63674	21,28		12.664,95

Data	Lançamento	Docto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	RECEBIMENTO FORNECEDOR CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOE	63675	38,35		12.703,30
	RECEBIMENTO FORNECEDOR CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOE	63676	80,05		12.783,35
	RECEBIMENTO FORNECEDOR CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOE	63759	397,33		13.180,68
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	724891	284,84		13.465,52
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	724891	629,59		14.095,11
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	1450581	290,39		14.385,50
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	6400900	48,77		14.434,27
	CIELO VDA DEBITO MASTER CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	6400900	780,72		15.214,99
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	724891	14,72		15.229,71
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	724891	40,97		15.270,68
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	1450581	36,96		15.307,64
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	1450581	84,06		15.391,70
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	1450581	215,24		15.606,94
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	1450581	544,59		16.151,53
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	2550059	28,29		16.179,82
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	3505409	159,01		16.338,83
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	3505409	291,48		16.630,31
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	3505409	388,29		17.018,60
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	3505476	297,53		17.316,13
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	5881194	26,34		17.342,47
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	6400900	35,12		17.377,59
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	6400900	195,95		17.573,54
	CIELO VDA DEBITO ELO CIA BRAS DE MEIOS DE PAGAMENTO	6400900	490,32		18.063,86
	VENDA VIA MASTER DEBITO ELAVON DO BRASIL SOLUCOES DE PAG	1003686	1.801,75		19.865,61
	VENDA VIA VISA DEBITO ELAVON DO BRASIL SOLUCOES DE PAG	1003686	2.565,48		22.431,09
	PAGTO ELETRON COBRANCA TARKETT BRASIL REVESTIMENTOS	1995		-551,50	21.879,59
	PAGTO ELETRON COBRANCA DMM LOPES E FILHOS LTDA EPP	1996		-428,65	21.450,94
	PAGTO ELETRON COBRANCA AMADOSAN TUBOS E CONEXOES LTDA	1997		-876,82	20.574,12
	PAGTO ELETRON COBRANCA AMADOSAN TUBOS E CONEXOES LTDA	1998		-876,51	19.697,61
	PAGTO ELETRON COBRANCA ELIAS SCHLICHTING - EPP	1999		-806,66	18.890,95
	PAGTO ELETRON COBRANCA CONSTRUMAK MAQUINAS E EQUIPAMENT	2000		-755,00	18.135,95
	PAGTO ELETRON COBRANCA ISOMARMORE INDUSTRIAL LTDA EPP	2001		-686,58	17.449,37
	PAGTO ELETRON COBRANCA JV TUBOS E ACABAMENTOS LTDA	2002		-365,00	17.084,37
	PAGTO ELETRON COBRANCA SOLARIS INDUSTRIA COMERCIO DE PE	2003		-270,04	16.814,33
	PAGTO ELETRON COBRANCA DECIO SETSUO SAKAGUTI - EPP	2004		-143,43	16.670,90
	PAGTO ELETRON COBRANCA SOLARIS INDUSTRIA COMERCIO DE PE	2005		-667,12	16.003,78

Data	Lançamento	Octo.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	PAGTO ELETRON COBRANCA RIBEIRO E PAULINO LTDA	2006		-645,53	15.358,25
	PAGTO ELETRON COBRANCA HOTEL VALE VERDE LTDA	2007		-528,00	14.830,25
	PAGTO ELETRON COBRANCA R CERVellini REVESTIMENTOS LTDA	2008		-525,69	14.304,56
	PAGTO ELETRON COBRANCA DANIEL NASCIMENTO SOUZA MECANICA	2009		-480,20	13.824,36
	PAGTO ELETRON COBRANCA REGINALDO GALDINO ELETRICA - ME	2010		-133,20	13.691,16
	PAGTO ELETRON COBRANCA BOTAN E NANTES LTDA ME	2011		-95,00	13.596,16
	PAGTO ELETRON COBRANCA DMM LOPES E FILHOS LTDA EPP	2012		-903,02	12.693,14
	PAGTO ELETRON COBRANCA TURIS HOTEL LTDA EPP	2013		-306,00	12.387,14
	PAGTO ELETRON COBRANCA BAM PNEUS SERVICOS LTDA.-ME	2014		-305,00	12.082,14
	PAGTO ELETRON COBRANCA HOTEL VALE VERDE LTDA	2015		-205,50	11.876,64
	PAGTO ELETRON COBRANCA AMADOSAN TUBOS E CONEXOES LTDA	2016		-177,15	11.699,49
	PAGTO ELETRON COBRANCA FRANKS SISTEMAS DE COZINHAS DO B	2017		-31,83	11.667,66
	PAGTO ELETRON COBRANCA DMM LOPES E FILHOS LTDA EPP	2018		-1.063,85	10.603,81
	PAGTO ELETRON COBRANCA J C SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	2019		-906,66	9.697,15
	PAGTO ELETRON COBRANCA SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENT	2020		-308,02	9.389,13
	PAGTO ELETRON COBRANCA D M M LOPES E FILHOS LTDA.	2021		-307,02	9.082,11
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIA	2022		-123,32	8.958,79
	PAGTO ELETRON COBRANCA CONCENTRO MARCAS LTDA	2023		-84,15	8.874,64
	PAGTO ELETRON COBRANCA CONCENTRO MARCAS LTDA	2024		-84,00	8.790,64
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIA	2025		-63,00	8.727,64
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIA	2026		-47,96	8.679,68
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIA	2027		-47,96	8.631,72
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIA	2028		-47,96	8.583,76
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIA	2029		-47,96	8.535,80
	PAGTO ELETRON COBRANCA SINDICATO	2030		-17,25	8.518,55
	PAGTO ELETRON COBRANCA CASA PLENA	2031		-341,28	8.177,27
	PAGTO ELETRON COBRANCA SINDICATO	2032		-76,88	8.100,39
	PAGTO ELETRON COBRANCA SINDICATO	2033		-277,20	7.823,19
	PAGTO ELETRON COBRANCA SINDICATO	2034		-80,26	7.742,93
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOC COM TL	2035		-88,00	7.654,93
	PAGTO ELETRON COBRANCA ASSOC COM ANDRADINA	2036		-35,00	7.619,93
	PAGTO ELETRON COBRANCA DDSUL	2037		-200,00	7.419,93
	PAGTO ELETRON COBRANCA REDE INFOR	2038		-900,00	6.519,93
	PAGTO ELETRON COBRANCA REDE INFORM	2039		-900,00	5.619,93
	PAGTO ELETRON COBRANCA SANTOS E MONTEIRO	2040		-711,86	4.908,07
	PAGTO ELETRON COBRANCA SANTOS E MONTEIRO	2041		-711,86	4.196,21

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
	PAGTO ELETRON COBRANCA SANTOS E MONTEIRO	2042		-711,86	3.484,35
	PAGTO ELETRON COBRANCA SOLUCAO	2043		-91,76	3.392,59
	PAGTO ELETRON COBRANCA TERRA NETWORKS	2044		-80,60	3.311,99
	PAGTO ELETRON COBRANCA JR EXTRACAO	2045		-90,00	3.221,99
	PAGTO ELETRON COBRANCA JM CONSTRUCAO	2046		-97,00	3.124,99
	PAGTO ELETRON COBRANCA T J	2047		-70,65	3.054,34
	PAGTO ELETRON COBRANCA J R EXTRACAO	2048		-176,00	2.878,34
	PAGTO ELETRON COBRANCA JR EXTRACAO	2049		-252,00	2.626,34
	PAGTO ELETRON COBRANCA ENI FLAUZINO	2050		-1.000,00	1.626,34
	PAGTO ELETRON COBRANCA SR ROBERTO	2051		-2.350,00	-723,66
	PAGTO ELETRON COBRANCA SR ROBERTO	2052		-385,55	-1.109,21
	DEBITO AUTOMATICO CGMP-SEM PARAR/SP*-01505056	150505		-1.687,40	-2.796,61
	TED D CC HBANK* DEST. BIGOLIN MATERIAIS DE	7040233		-12.900,00	-15.696,61
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO INTERNET --DOC.ARREC.DO ESOCIAL	5753237		-344,04	-16.040,65
	PARCELA LEASING CONTR 01355183 PARC CTPR 029	8550041		-6.971,83	-23.012,48
	PARCELA RESIDUAL LEASING CONTR 01355183 PARC VRG 029	8680041		-916,58	-23.929,06
	TRANSF CC PARA CC PJ JOMAIR MESSIAS DE SOUZA	3585583		-240,00	-24.169,06
	DOC/TED INTERNET TED INTERNET	7040233		-8,25	-24.177,31
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --GVT/PR	5960245		-188,32	-24.365,63
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --NET SERVICOS	5963135		-235,69	-24.601,32
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --GVT/PR	5965269		-198,30	-24.799,62
	CONTA DE TELEFONE INTERNET --NET SERVICOS	5965477		-235,69	-25.035,31
	CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MS	5970278		-544,29	-25.579,60
	CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MS	5974500		-68,33	-25.647,93
	CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MS	5974887		-36,01	-25.683,94
	CONTA DE LUZ INTERNET --ENERGISA MS	5978028		-69,32	-25.753,26
	CONTA DE AGUA E ESGOTO INTERNET --AGUAS GUARIROBA/MS	5983480		-88,74	-25.842,00
11/02/2016	RECEB POR FORNECIMENTO	724891	857,74		-24.984,26
	RECEB POR FORNECIMENTO	5881194	381,40		-24.602,86
	RECEB POR FORNECIMENTO	1450581	316,84		-24.286,02
	RECEB POR FORNECIMENTO	6400900	280,67		-24.005,35
	RECEB POR FORNECIMENTO	3505409	112,22		-23.893,13
	CARTAO VISA ELECTRON	724891	96,63		-23.796,50
Total			63.342,12	-48.273,09	-23.796,50

Os dados acima têm como base 11/02/2016 às 08h51 e estão sujeitos a alterações.

Lançamentos Futuros

Próximo dia com lançamentos: **11/02/2016**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
------	------------	-------	---------------	--------------

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
11/02/2016	RECEBIMENTO FORNECEDOR CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOE	368611	62,23	
	RECEBIMENTO FORNECEDOR CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOE	368611	68,52	
	RECEBIMENTO FORNECEDOR CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOE	368611	70,20	
	RECEBIMENTO FORNECEDOR CALCARD ADMINISTRADORA DE CARTOE	368611	98,00	
	VENDA VIA MASTER DEBITO ELAVON DO BRASIL SOLUCOES DE PAG	368611	393,98	
	VENDA VIA VISA DEBITO ELAVON DO BRASIL SOLUCOES DE PAG	368611	1.745,87	
Total do Dia			2.438,80	0,00
15/02/2016	PARCELA OPERACAO CREDITO	860930		-2.851,52
	PARCELA OPERACAO CREDITO	860933		-1.041,98
	PARCELA OPERACAO CREDITO	860935		-3.899,52
	PARCELA OPERACAO CREDITO	860937		-7.311,51
	RECEBIMENTO FORNECEDOR BCO BRADESCO CARTOES S/A PAGFOR	368615	716,73	-977,11
Total do Dia			716,73	-16.081,66
17/02/2016	RECEBIMENTO FORNECEDOR BCO BRADESCO CARTOES S/A PAGFOR	368617	7,93	
Total do Dia			7,93	0,00

Agência 2609-3 Conta corrente 6241-3

Ciente - Conta atual

Agência 2609-3
 Conta corrente 6241-3 C P MATERIAIS CONS LTDA
 Período do extrato de 10 / 02 / 2016 até 11 / 02 / 2016

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/02/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			18,68 C
10/02/2016		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	5.291.141	255,12 C	
				237 4150 59438325000101 BCO BRADESCO C			
10/02/2016		0000	13105	438 TED	21,001	250,00 D	
				748 0911 007228279000104 CASA PLENA MA			
10/02/2016		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	800.411.001.975.763	23,80 D	0,00 C
				Tarifa referente a 10/02/2016			
11/02/2016		2609	00002	976 TED Transf Eletr Disponiv	6.805.720	519,48 C	
11/02/2016		0000	00000	999 S A L D O			519,48 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/02/2016
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2016

 Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 11/02/2016 R\$ 32,90. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Encerre sua agência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código LXYCzagd.

Ver para Conteúdo | Ferramentas | Acessibilidade

Olá, IONARA BIGOLIN
Seu último acesso foi em 11/02/2016, às 09:04

Sair

Agência	Operação	Conta	Nome da Conta	Seu Saldo Total
1108	003	00003039-7	CARTAO	R\$ 7.884,73



CONTAS DA EMPRESA



POUPANÇA INTEGRADA



PAGAMENTOS



TRANSFERÊNCIAS



CARTÕES



EMPR



BUSCAR

Início Contas da empresa Consultar Extrato

Extrato

HORÁRIOS E LIMITES

Escolha a conta que deseja utilizar:

1108 / 003 / 00003039-7 CARTAO

ATUALIZAR SALDO

Saldo total da conta	7.884,73 C
Saldo bloqueado 24 hs	0,00 C
Saldo bloqueado 48/72 hs	0,00 C
Bloqueado custodia caucão	0,00 C
Saldo disponível	7.884,73 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7.884,73 C

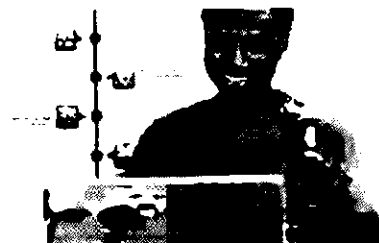
* 670 - Não há lançamentos do dia.

CAUÇÃO DEPÓSITO/APLICAÇÃO CONSULTA AGENDAMENTOS SIGLAS E ABREVIACÕES LANÇAMENTOS FUTUROS



GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO

LINHA DO TEMPO.
O jeito fácil de acompanhar suas atividades no Internet Banking da CAIXA.



Suporte Tecnológico CAIXA
3004 1104 (Capital e regiões metropolitanas) ou 0800 728 0104 (Demais regiões)

Segurança Rede de Atendimento Ajuda Termos e Contratos

2

[Ir para Conteúdo](#) | [Ferramentas](#) | [Acessibilidade](#)

Olá, IONARA BIGOLIN
Seu último acesso foi em 11/02/2016, às 09:04

Sair

Agência 1108 Operação 003 Conta 00000127-3 Seu Saldo Total R\$ 0,42



[Início](#) [Contas da empresa](#) [Consultar](#) [Extrato](#)

Extrato

[HORÁRIOS E LIMITES](#)

Escolha a conta que deseja utilizar:

1108 / 003 / 00000127-3

[ATUALIZAR SALDO](#)

Saldo total da conta	0,42 C
Saldo bloqueado 24 hs	0,00 C
Saldo bloqueado 48/72 hs	0,00 C
Bloqueado custódia caução	0,00 C
Saldo disponível	0,42 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	200,42 C

* 670 - Não há lançamentos do dia.

[CAUÇÃO DEPÓSITO/APLICAÇÃO](#) [CONSULTA AGENDAMENTOS](#) [SIGLAS E ABREVIACÕES](#) [LANÇAMENTOS FUTUROS](#)



[GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO](#)

LINHA DO TEMPO.
O jeito fácil de acompanhar suas atividades no Internet Banking da CAIXA.



Suporte Tecnológico CAIXA
3004 1104 (Capital e regiões metropolitanas) ou 0800 726 0104 (Demais regiões)

[Segurança](#) [Rede de Atendimento](#) [Ajuda](#) [Termos e Contratos](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000500038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código LXYCzag.



Associado: CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP
Cooperativa: 0911 Conta Corrente: 37223-4 Impresso em 11/02/2016 - 08:49:46

Extrato

Dados referentes ao
período 10/02/2016 a
11/02/2016

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	Saldo Anterior			47,94
10/02/2016	CIELO REP DB EC-OUT BAND	DC135945D	163,02	210,96
10/02/2016	CRED.TRANSF. ENTRE CONTAS	S105929	1.700,00	1.910,96
10/02/2016	CREDITO T.E.D.	502496	250,00	2.160,96
10/02/2016	DEBITO TEDI8	100965	-840,00	1.320,96
10/02/2016	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-76,79	1.245,17
10/02/2016	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-315,37	929,80
10/02/2016	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-47,01	882,79
10/02/2016	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-435,47	447,32
10/02/2016	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-394,00	53,32

Saldo da Conta

Saldo em 11/02/2016

Saldo Atual:	R\$ 53,32
Saldo Bloqueado:	R\$ 0,00
Lançamentos a Conferir:	R\$ 0,00
Limite Cheque Especial	R\$ 0,00
Saldo em investimentos com resgate automático:	R\$ 0,00
Taxa de Juros Mensal do Cheque Especial:	0,00 %
Vencimento do Cheque Especial:	11/02/2016
Custo Efetivo Total (CET) - Anual:	0,00 %
Cheque Especial Inadimplente:	R\$ 0,00
Saldo Disponível em Conta Corrente:	R\$ 53,32

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Ir para Conteúdo | Ferramentas | Acessibilidade

Olá, DENISE TELESCA BIGOLIN
 Seu último acesso foi em 11/02/2016, às 09:02

Sair

Agência 1108 Operação 003 Conta 00002244-0 Seu Saldo Total R\$ 115,52



CONTAS DA EMPRESA



POUPANÇA INTEGRADA



PAGAMENTOS



TRANSFERÊNCIAS



CARTÕES



EMPR



BUSCAR

Home Contas da empresa Consultar Extrato

Extrato

HORÁRIOS E LIMITES

Escolha a conta que deseja utilizar:

1108 / 003 / 00002244-0

ATUALIZAR SALDO

Saldo total da conta	115,52 C
Saldo bloqueado 24 hs	0,00 C
Saldo bloqueado 48/72 hs	0,00 C
Bloqueado custodia caução	0,00 C
Saldo disponível	115,52 C

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	181,75 C
10/02/2016	000748	CRED TED	900,00 C	1.081,75 C
10/02/2016	184143	ENVIO TED	280,00 D	801,75 C
10/02/2016	643701	ENVIO TEV	700,00 D	101,75 C
10/02/2016	184143	DOC/TED INTERNET	7,85 D	93,90 C
10/02/2016	012018	DB CEST PJ	29,00 D	64,90 C

Lançamentos do Dia

DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR	SALDO
11/02/2016	000000	CRED TED	20.058,47 C	20.123,37 C
11/02/2016	110903	ENVIO TED	20.000,00 D	123,37 C
11/02/2016	110903	DOC TEDINTERNET	7,85 D	115,52 C

CAUÇÃO DEPÓSITO APLICAÇÃO CONSULTA AGENDAMENTOS SIGLAS E ABREVIACÕES LANÇAMENTOS FUTUROS

RETORNAR

GERAR EM ARQUIVO


IMPRIMIR

SALVAR

GIROCAIXA INSTANTÂNEO MÚLTIPLO

LINHA DO TEMPO.

O jeito fácil de acompanhar suas atividades no Internet Banking da CAIXA.



Agência 2609-3 Conta corrente 124660-7

Cliente - Conta atual

Agência 2609-3
 Conta corrente 124660-7 D & D COMERCIO CONSTRUCAO
 Período do extrato de 10 / 02 / 2016 até 11 / 02 / 2016

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
25/01/2016		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							29/02/2016
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2016

 OBSERVAÇÕES:

Ha tarifas pendentes de cobrança. Total em 11/02/2016 R\$ 25,94. Sujeito a cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000500038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código LXYCzagd.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 1

CERTIFICA E DA FÉ,

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, verificou que no período de CINCO ANOS anteriores a 25/01/2016, em nome de :

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

1 Livro : 1462	Folha : 351	Protestado em : 06/10/2015	Protocolo: 202191	Espécie : DMI
N. Tit.: 21935/03		Venc.: 24/09/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.547,00	Valor do Título : R\$ 5.547,00	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : FERNANDO CESAR FARINAZZO EIRELI		Sacador : FERNANDO CESAR FARINAZZO EIRELI		
Observação :				

2 Livro : 1460	Folha : 234	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo: 200327	Espécie : DMI
N. Tit. 20232		Venc.: 09/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 9.868,60	Valor do Título : R\$ 9.868,60	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : JANAINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		Sacador : JANAINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
Observação :				

3 Livro : 1454	Folha : 283	Protestado em : 14/08/2015	Protocolo: 194570	Espécie : DMI
N. Tit. R010575162		Venc.: 01/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 14.946,47	Valor do Título : R\$ 14.946,47	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : METALURGICA RAMASSOL IMP LTDA		Sacador : METALURGICA RAMASSOL IMP LTDA		
Observação :				

4 Livro : 1458	Folha : 328	Protestado em : 16/09/2015	Protocolo: 198886	Espécie : DMI
N. Tit.: R010573403		Venc.: 31/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 14.946,47	Valor do Título : R\$ 14.946,47	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : METALURGICA RAMASSOL IMP LTDA		Sacador : METALURGICA RAMASSOL IMP LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 8%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 8%	FEADMP
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

I) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 2 25/0



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWCvHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 2

Continuação da Folha 001

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

5 Livro : 1459	Folha : 210	Protestado em : 21/09/2015	Protocolo:199971	Espécie : DMI
N. Tit.: R010804201		Venc.: 06/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.686,38	Valor do Título : R\$ 1.686,38	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : METALURGICA RAMASSOL IMP LTDA		Sacador : METALURGICA RAMASSOL IMP LTDA		
Observação :				

6 Livro : 1463	Folha : 316	Protestado em : 13/10/2015	Protocolo:203059	Espécie : DMI
N. Tit.: R010766202		Venc.: 27/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.763,58	Valor do Título : R\$ 3.763,58	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA		Sacador : METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA		
Observação :				

7 Livro : 1464	Folha : 295	Protestado em : 21/10/2015	Protocolo:204397	Espécie : DMI
N. Tit.: R010804202		Venc.: 06/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.686,37	Valor do Título : R\$ 1.686,37	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : METALURGICA RAMASSOL IMP LTDA		Sacador : METALURGICA RAMASSOL IMP LTDA		
Observação :				

8 Livro : 1452	Folha : 5	Protestado em : 27/07/2015	Protocolo:191836	Espécie : DMI
N. Tit.: 384113/E/E		Venc.: 12/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.313,30	Valor do Título : R\$ 2.313,30	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADER 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 3 25/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO

Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 3



Continuação da Folha 002

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

9 Livro : 1452	Folha : 6	Protestado em : 27/07/2015	Protocolo:191837	Espécie : DMI
N. Tit. 403362/B/E		Venc.: 12/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.071,20	Valor do Título : R\$ 3.071,20	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

10 Livro : 1452	Folha : 7	Protestado em : 27/07/2015	Protocolo:191838	Espécie : DMI
N. Tit. 396061/C/D		Venc.: 11/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.035,83	Valor do Título : R\$ 2.035,83	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

11 Livro : 1452	Folha : 8	Protestado em : 27/07/2015	Protocolo:191839	Espécie : DMI
N. Tit. 395783/C/E		Venc.: 10/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.247,55	Valor do Título : R\$ 1.247,55	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

12 Livro : 1452	Folha : 9	Protestado em : 27/07/2015	Protocolo:191840	Espécie : DMI
N. Tit. 364084/E/E		Venc.: 12/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.213,53	Valor do Título : R\$ 2.213,53	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 4

Continuação da Folha 003

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

13 Livro : 1452	Folha : 78	Protestado em : 28/07/2015	Protocolo: 191956	Espécie : DMI
N. Tit.: 411334/A/E		Venc.: 15/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.273,60	Valor do Título : R\$ 5.273,60	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : BANCO SOFISA S/A		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

14 Livro : 1453	Folha : 364	Protestado em : 10/08/2015	Protocolo: 193787	Espécie : DMI
N. Tit.: 392778/D/E		Venc.: 26/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.085,82	Valor do Título : R\$ 3.085,82	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

15 Livro : 1454	Folha : 51	Protestado em : 11/08/2015	Protocolo: 194003	Espécie : DMI
N. Tit.: 393404/D/E		Venc.: 27/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.866,37	Valor do Título : R\$ 2.866,37	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

16 Livro : 1454	Folha : 126	Protestado em : 12/08/2015	Protocolo: 194200	Espécie : DMI
N. Tit.: 400251/C/E		Venc.: 28/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.681,28	Valor do Título : R\$ 2.681,28	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEAOMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO

Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 5



Continuação da Folha 004

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

17 Livro : 1454	Folha : 225	Protestado em : 13/08/2015	Protocolo: 194399	Espécie : DMI
N. Tit.: 400628/C/E		Venc.: 29/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.386,88	Valor do Título : R\$ 3.386,88	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : BANCO INDUSVAL S A		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

18 Livro : 1455	Folha : 39	Protestado em : 18/08/2015	Protocolo: 194946	Espécie : DMI
N. Tit.: 394627/D/E		Venc.: 03/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.332,54	Valor do Título : R\$ 1.332,54	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

19 Livro : 1455	Folha : 399	Protestado em : 24/08/2015	Protocolo: 195750	Espécie : DMI
N. Tit.: 395931/D/E		Venc.: 09/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.863,32	Valor do Título : R\$ 2.863,32	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

20 Livro : 1456	Folha : 85	Protestado em : 25/08/2015	Protocolo: 195951	Espécie : DMI
N. Tit.: 396061/D/D		Venc.: 10/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.035,83	Valor do Título : R\$ 2.035,83	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 6 25/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS GAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua: 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 6

Continuação da Folha 005

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

21 Livro : 1456	Folha : 166	Protestado em : 27/08/2015	Protocolo:198189	Espécie : DMI
N. Tit. : 403531/C/E		Venc.: 11/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.609,92	Valor do Título : R\$ 4.609,92	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

22 Livro : 1456	Folha : 255	Protestado em : 28/08/2015	Protocolo:196357	Espécie : DMI
N. Tit. : 404170/D/F		Venc.: 14/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.443,92	Valor do Título : R\$ 2.443,92	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : BANCO FIBRA SA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

23 Livro : 1468	Folha : 230	Protestado em : 10/11/2015	Protocolo:207224	Espécie : DMI
N. Tit. : 413980/D/E		Venc.: 25/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.449,58	Valor do Título : R\$ 1.449,58	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

24 Livro : 1468	Folha : 232	Protestado em : 10/11/2015	Protocolo:207226	Espécie : DMI
N. Tit. : 413838/D/E		Venc.: 25/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 830,84	Valor do Título : R\$ 830,84	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 7 25/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWCVHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 7

Continuação da Folha 006

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

25 Livro : 1468	Folha : 233	Protestado em : 10/11/2015	Protocolo: 207227	Espécie : DMI
N. Tit.: 413837/D/E		Venc.: 25/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.411,20	Valor do Título : R\$ 1.411,20	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

26 Livro : 1468	Folha : 352	Protestado em : 11/11/2015	Protocolo: 207619	Espécie : DMI
N. Tit.: 407014/E/E		Venc.: 26/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.275,46	Valor do Título : R\$ 2.275,46	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

27 Livro : 1468	Folha : 353	Protestado em : 11/11/2015	Protocolo: 207620	Espécie : DMI
N. Tit.: 414179/D/E		Venc.: 26/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.581,36	Valor do Título : R\$ 1.581,36	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

28 Livro : 1468	Folha : 354	Protestado em : 11/11/2015	Protocolo: 207621	Espécie : DMI
N. Tit.: 407101/E/E		Venc.: 26/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.203,55	Valor do Título : R\$ 1.203,55	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSON 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : B 25/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 8

Continuação da Folha 007

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

29 Livro : 1468	Folha : 356	Protestado em : 11/11/2015	Protocolo:207623	Espécie : DMI
N. Tit.: 407353/E/E		Venc.: 26/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.179,70	Valor do Título : R\$ 2.179,70	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

30 Livro : 1468	Folha : 357	Protestado em : 11/11/2015	Protocolo:207624	Espécie : DMI
N. Tit.: 407330/E/E		Venc.: 26/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.339,84	Valor do Título : R\$ 3.339,84	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

31 Livro : 1469	Folha : 294	Protestado em : 13/11/2015	Protocolo:208215	Espécie : DMI
N. Tit.: 428478/B/E		Venc.: 28/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 9.389,18	Valor do Título : R\$ 9.389,18	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

32 Livro : 1469	Folha : 295	Protestado em : 13/11/2015	Protocolo:208216	Espécie : DMI
N. Tit.: 421563/C/E		Venc.: 28/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.914,24	Valor do Título : R\$ 3.914,24	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 6%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 9 25/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestoddecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 9

Continuação da Folha 008

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

33 Livro : 1470	Folha : 11	Protestado em : 16/11/2015	Protocolo: 208543	Espécie : DMI
N. Tit.: 407939/E/E		Venc.: 29/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.701,50	Valor do Título : R\$ 3.701,50	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

34 Livro : 1470	Folha : 95	Protestado em : 17/11/2015	Protocolo: 208774	Espécie : DMI
N. Tit.: 429185/B/E		Venc.: 01/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.233,54	Valor do Título : R\$ 1.233,54	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

35 Livro : 1470	Folha : 96	Protestado em : 17/11/2015	Protocolo: 208775	Espécie : DMI
N. Tit.: 429232/B/E		Venc.: 01/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.419,09	Valor do Título : R\$ 3.419,09	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

36 Livro : 1470	Folha : 97	Protestado em : 17/11/2015	Protocolo: 208776	Espécie : DMI
N. Tit.: 429184/B/E		Venc.: 01/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.645,60	Valor do Título : R\$ 1.645,60	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWCV044.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE CAMPO GRANDE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 10

Continuação da Folha 009

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

37 Livro : 1470	Folha : 398	Protestado em : 20/11/2015	Protocolo:209385	Espécie : DMI
N. Tit.: 423493/C/E		Venc.: 05/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.465,10	Valor do Título : R\$ 2.465,10	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

38 Livro : 1470	Folha : 399	Protestado em : 20/11/2015	Protocolo:209386	Espécie : DMI
N. Tit.: 423491/C/E		Venc.: 05/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.399,25	Valor do Título : R\$ 2.399,25	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

39 Livro : 1471	Folha : 76	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209520	Espécie : DMI
N. Tit.: 416377/D/E		Venc.: 06/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.896,74	Valor do Título : R\$ 2.896,74	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

40 Livro : 1471	Folha : 77	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209521	Espécie : DMI
N. Tit.: 416679/D/E		Venc.: 07/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.647,72	Valor do Título : R\$ 1.647,72	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 1125/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha - 11

Continuação da Folha 010

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

41 Livro : 1471	Folha : 78	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209522	Espécie : DMI
N. Tit.: 416678/D/E		Venc.: 07/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.381,55	Valor do Título : R\$ 3.381,55	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

42 Livro : 1471	Folha : 79	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209523	Espécie : DMI
N. Tit.: 416378/D/E		Venc.: 06/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.444,86	Valor do Título : R\$ 1.444,86	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

43 Livro : 1471	Folha : 196	Protestado em : 24/11/2015	Protocolo:209854	Espécie : DMI
N. Tit.: 997/1		Venc.: 29/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.096,90	Valor do Título : R\$ 3.096,90	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ANTICATTO IND E COM DE MARMORE		Sacador : ANTICATTO IND E COM DE MARMORE		
Observação :				

44 Livro : 1472	Folha : 205	Protestado em : 01/12/2015	Protocolo:210902	Espécie : DMI
N. Tit.: 419186/D/E		Venc.: 16/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.608,70	Valor do Título : R\$ 7.608,70	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSON 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 122501/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 12

Continuação da Folha 011

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

45 Livro : 1472	Folha : 254	Protestado em : 02/12/2015	Protocolo:211002	Espécie : DMI
N. Tit.: 412402/E/E		Venc.: 17/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.129,17	Valor do Título : R\$ 3.129,17	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

46 Livro : 1472	Folha : 255	Protestado em : 02/12/2015	Protocolo:211003	Espécie : DMI
N. Tit.: 412351/E/E		Venc.: 17/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.638,40	Valor do Título : R\$ 1.638,40	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

47 Livro : 1472	Folha : 256	Protestado em : 02/12/2015	Protocolo:211004	Espécie : DMI
N. Tit.: 419352/D/E		Venc.: 17/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.358,23	Valor do Título : R\$ 2.358,23	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

48 Livro : 1472	Folha : 346	Protestado em : 03/12/2015	Protocolo:211212	Espécie : DMI
N. Tit.: 426087/C/E		Venc.: 18/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.022,80	Valor do Título : R\$ 2.022,80	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWCvHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 13

Continuação da Folha 012

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

49 Livro : 1472	Folha : 347	Protestado em : 03/12/2015	Protocolo:211213	Espécie : DMI
N. Tit.: 426097/C/E		Venc.: 18/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.733,83	Valor do Título : R\$ 1.733,83	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

50 Livro : 1472	Folha : 348	Protestado em : 03/12/2015	Protocolo:211214	Espécie : DMI
N. Tit.: 426086/C/E		Venc.: 18/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 9.724,51	Valor do Título : R\$ 9.724,51	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

51 Livro : 1472	Folha : 349	Protestado em : 03/12/2015	Protocolo:211215	Espécie : DMI
N. Tit.: 412674/E/E		Venc.: 18/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.292,80	Valor do Título : R\$ 3.292,80	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

52 Livro : 1473	Folha : 76	Protestado em : 07/12/2015	Protocolo:211640	Espécie : DMI
N. Tit.: 412992/E/E		Venc.: 21/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.763,20	Valor do Título : R\$ 3.763,20	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 1425/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS GAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 14

Continuação da Folha 013

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

53 Livro : 1473	Folha : 78	Protestado em : 07/12/2015	Protocolo:211642	Espécie : DMI
N. Tit.: 420667/D/E		Venc.: 21/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.759,43	Valor do Título : R\$ 2.759,43	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

54 Livro : 1473	Folha : 227	Protestado em : 09/12/2015	Protocolo:212066	Espécie : DMI
N. Tit.: 413980/E/E		Venc.: 24/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.449,58	Valor do Título : R\$ 1.449,58	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

55 Livro : 1473	Folha : 307	Protestado em : 10/12/2015	Protocolo:212181	Espécie : DMI
N. Tit.: 414178/E/E		Venc.: 25/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.593,34	Valor do Título : R\$ 1.593,34	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

56 Livro : 1474	Folha : 29	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo:212512	Espécie : DMI
N. Tit.: 428478/C/E		Venc.: 27/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 9.389,18	Valor do Título : R\$ 9.389,18	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 1525/01/2016 15:35:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWCVHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO

Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 15



Continuação da Folha 014

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

57 Livro : 1474	Folha : 221	Protestado em : 16/12/2015	Protocolo: 213030	Espécie : DMI
N. Tit.: 429184/C/E		Venc.: 01/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.845,60	Valor do Título : R\$ 1.845,60	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

58 Livro : 1474	Folha : 222	Protestado em : 16/12/2015	Protocolo: 213031	Espécie : DMI
N. Tit.: 429232/C/E		Venc.: 01/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.419,09	Valor do Título : R\$ 3.419,09	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

59 Livro : 1475	Folha : 35	Protestado em : 21/12/2015	Protocolo: 213612	Espécie : DMI
N. Tit.: 416346/E/E		Venc.: 06/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.082,46	Valor do Título : R\$ 4.082,46	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

60 Livro : 1475	Folha : 36	Protestado em : 21/12/2015	Protocolo: 213613	Espécie : DMI
N. Tit.: 423382/D/E		Venc.: 05/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.976,23	Valor do Título : R\$ 5.976,23	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 1625/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 16

Continuação da Folha 015

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

61 Livro : 1475	Folha : 37	Protestado em : 21/12/2015	Protocolo: 213614	Espécie : DMI
N. Tit.: 416378/E/E		Venc.: 06/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.444,86	Valor do Título : R\$ 1.444,86	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

62 Livro : 1475	Folha : 38	Protestado em : 21/12/2015	Protocolo: 213615	Espécie : DMI
N. Tit.: 423492/D/E		Venc.: 05/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.689,57	Valor do Título : R\$ 2.689,57	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

63 Livro : 1475	Folha : 39	Protestado em : 21/12/2015	Protocolo: 213616	Espécie : DMI
N. Tit.: 416352/E/E		Venc.: 06/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.186,33	Valor do Título : R\$ 1.186,33	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

64 Livro : 1475	Folha : 137	Protestado em : 22/12/2015	Protocolo: 213785	Espécie : DMI
N. Tit.: 416678/E/E		Venc.: 07/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.381,55	Valor do Título : R\$ 3.381,55	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 1725/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 17ª

Continuação da Folha 016

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

65 Livro : 1475	Folha : 139	Protestado em : 22/12/2015	Protocolo:213787	Espécie : DMI
N. Tit.: 416645/E/E		Venc.: 07/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.812,13	Valor do Título : R\$ 1.812,13	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

66 Livro : 1475	Folha : 140	Protestado em : 22/12/2015	Protocolo:213788	Espécie : DMI
N. Tit.: 444669/A/E		Venc.: 07/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.679,54	Valor do Título : R\$ 2.679,54	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

67 Livro : 1475	Folha : 249	Protestado em : 23/12/2015	Protocolo:214035	Espécie : DMI
N. Tit.: 444936/A/E		Venc.: 08/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.849,00	Valor do Título : R\$ 2.849,00	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

68 Livro : 1475	Folha : 250	Protestado em : 23/12/2015	Protocolo:214036	Espécie : DMI
N. Tit.: 417104/E/E		Venc.: 08/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.752,98	Valor do Título : R\$ 1.752,98	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTA_
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 1825/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO

Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 18



Continuação da Folha 017

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

69 Livro : 1476	Folha : 221	Protestado em : 05/01/2016	Protocolo: 214998	Espécie : DMI
N. Tit.: 418707/E/E		Venc.: 15/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.228,80	Valor do Título : R\$ 1.228,80	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

70 Livro : 1476	Folha : 310	Protestado em : 06/01/2016	Protocolo: 215210	Espécie : DMI
N. Tit.: 429233/C/D		Venc.: 16/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 601,04	Valor do Título : R\$ 601,04	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

71 Livro : 1476	Folha : 311	Protestado em : 06/01/2016	Protocolo: 215211	Espécie : DMI
N. Tit.: 419355/E/E		Venc.: 17/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.812,13	Valor do Título : R\$ 1.812,13	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

72 Livro : 1476	Folha : 312	Protestado em : 06/01/2016	Protocolo: 215212	Espécie : DMI
N. Tit.: 419350/E/E		Venc.: 17/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.496,00	Valor do Título : R\$ 1.496,00	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 1925/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jrjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO

Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 19



Continuação da Folha 018

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

73 Livro : 1477	Folha : 95	Protestado em : 07/01/2016	Protocolo:215636	Espécie : DMI
N. Tit.: 426098/D/E		Venc.: 18/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.922,34	Valor do Título : R\$ 1.922,34	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

74 Livro : 1477	Folha : 151	Protestado em : 08/01/2016	Protocolo:215833	Espécie : DMI
N. Tit.: 427086/D/E		Venc.: 21/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.504,44	Valor do Título : R\$ 1.504,44	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

75 Livro : 1477	Folha : 152	Protestado em : 08/01/2016	Protocolo:215834	Espécie : DMI
N. Tit.: 427087/D/E		Venc.: 21/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.574,09	Valor do Título : R\$ 3.574,09	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

76 Livro : 1477	Folha : 153	Protestado em : 08/01/2016	Protocolo:215835	Espécie : DMI
N. Tit.: 427179/C/D		Venc.: 21/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.958,57	Valor do Título : R\$ 2.958,57	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 2025/01/2016 15:35:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestoddecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 20

Continuação da Folha 019

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

77 Livro : 1478	Folha : 9	Protestado em : 13/01/2016	Protocolo: 216508	Espécie : DMI
N. Tit.: 421563/E/E		Venc.: 27/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.914,24	Valor do Título : R\$ 3.914,24	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

78 Livro : 1478	Folha : 11	Protestado em : 13/01/2016	Protocolo: 216510	Espécie : DMI
N. Tit.: 421492/E/E		Venc.: 27/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.145,68	Valor do Título : R\$ 2.145,68	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

79 Livro : 1478	Folha : 12	Protestado em : 13/01/2016	Protocolo: 216511	Espécie : DMI
N. Tit.: 421678/E/E		Venc.: 27/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.919,40	Valor do Título : R\$ 1.919,40	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

80 Livro : 1478	Folha : 13	Protestado em : 13/01/2016	Protocolo: 216512	Espécie : DMI
N. Tit.: 428561/D/E		Venc.: 27/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.706,56	Valor do Título : R\$ 6.706,56	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE, - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 21

Continuação da Folha 020

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

81 Livro : 1478	Folha : 282	Protestado em : 18/01/2016	Protocolo:217443	Espécie : DMI
N. Tit.: 429232/D/E		Venc.: 31/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.419,09	Valor do Título : R\$ 3.419,09	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

82 Livro : 1478	Folha : 283	Protestado em : 18/01/2016	Protocolo:217444	Espécie : DMI
N. Tit.: 429184/D/E		Venc.: 31/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.645,60	Valor do Título : R\$ 1.645,60	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

83 Livro : 1478	Folha : 284	Protestado em : 18/01/2016	Protocolo:217445	Espécie : DMI
N. Tit.: 423084/E/E		Venc.: 03/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.159,02	Valor do Título : R\$ 4.159,02	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

84 Livro : 1478	Folha : 285	Protestado em : 18/01/2016	Protocolo:217446	Espécie : DMI
N. Tit.: 423031/E/E		Venc.: 03/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.399,25	Valor do Título : R\$ 2.399,25	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 2225/01/2016 15:36:02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 22

Continuação da Folha 021

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

85 Livro : 1478	Folha : 370	Protestado em : 19/01/2016	Protocolo:217937	Espécie : DMI
N. Tit. : 423492/E/E		Venc. : 04/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.689,57	Valor do Título : R\$ 2.689,57	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

86 Livro : 1478	Folha : 371	Protestado em : 19/01/2016	Protocolo:217938	Espécie : DMI
N. Tit. : 423415/E/E		Venc. : 04/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.445,62	Valor do Título : R\$ 6.445,62	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

87 Livro : 1479	Folha : 275	Protestado em : 21/01/2016	Protocolo:218408	Espécie : DMI
N. Tit. : 423980/E/E		Venc. : 06/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 821,70	Valor do Título : R\$ 821,70	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

88 Livro : 1451	Folha : 377	Protestado em : 27/07/2015	Protocolo:191766	Espécie : DMI
N. Tit. : 410514/A/E		Venc. : 12/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.505,32	Valor do Título : R\$ 2.505,32	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 2325/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWHVvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestogdecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 23

Continuação da Folha 022

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

89 Livro : 1451	Folha : 378	Protestado em : 27/07/2015	Protocolo:191757	Espécie : DMI
N. Tit.: 410541/A/E		Venc.: 12/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.022,76	Valor do Título : R\$ 4.022,76	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

90 Livro : 1452	Folha : 63	Protestado em : 28/07/2015	Protocolo:191699	Espécie : DMI
N. Tit.: 404452/B/E		Venc.: 15/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.368,96	Valor do Título : R\$ 2.368,96	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

91 Livro : 1452	Folha : 72	Protestado em : 28/07/2015	Protocolo:191933	Espécie : DMI
N. Tit.: 410054/A/E		Venc.: 11/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.190,04	Valor do Título : R\$ 3.190,04	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

92 Livro : 1452	Folha : 73	Protestado em : 26/07/2015	Protocolo:191934	Espécie : DMI
N. Tit.: 389976/D/E		Venc.: 11/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.248,85	Valor do Título : R\$ 2.248,85	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECO 10%	ISSON 5%	FUNJECO 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha 2425/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jrjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384 4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 24

Continuação da Folha 023

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

93 Livro : 1452	Folha : 74	Protestado em : 28/07/2015	Protocolo: 191935	Espécie : DMI
N. Tit.: 409817/A/E		Venc.: 10/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.455,68	Valor do Título : R\$ 4.455,68	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

94 Livro : 1452	Folha : 157	Protestado em : 29/07/2015	Protocolo: 192202	Espécie : DMI
N. Tit.: 390538/D/E		Venc.: 13/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.619,39	Valor do Título : R\$ 2.619,39	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

95 Livro : 1452	Folha : 158	Protestado em : 29/07/2015	Protocolo: 192203	Espécie : DMI
N. Tit.: 390554/D/E		Venc.: 13/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.385,53	Valor do Título : R\$ 3.385,53	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

96 Livro : 1452	Folha : 384	Protestado em : 03/08/2015	Protocolo: 192763	Espécie : DMI
N. Tit.: 412099/A/E		Venc.: 19/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.306,48	Valor do Título : R\$ 3.306,48	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 25/25/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jrjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha 25

Continuação da Folha 024

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

97 Livro : 1453	Folha : 100	Protestado em : 05/08/2015	Protocolo:192948	Espécie : DMI
N. Tit.: 405055/B/E		Venc.: 19/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 8.467,20	Valor do Título : R\$ 8.467,20	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

98 Livro : 1453	Folha : 133	Protestado em : 05/08/2015	Protocolo:193198	Espécie : DMI
N. Tit.: 391443/D/E		Venc.: 20/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 8.542,46	Valor do Título : R\$ 8.542,46	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

99 Livro : 1453	Folha : 211	Protestado em : 06/08/2015	Protocolo:193316	Espécie : DMI
N. Tit.: 405252/B/E		Venc.: 21/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.627,52	Valor do Título : R\$ 1.627,52	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

100 Livro : 1453	Folha : 352	Protestado em : 10/08/2015	Protocolo:193744	Espécie : DMI
N. Tit.: 392076/D/E		Venc.: 23/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.107,56	Valor do Título : R\$ 3.107,56	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 2825/01/2016 15:38:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE -110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWHVvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 26

Continuação da Folha 025

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

101 Livro : 1454	Folha : 3	Protestado em : 11/08/2015	Protocolo: 193852	Espécie : DMI
N. Tit. 400973/C/E		Venc.: 29/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.325,28	Valor do Título : R\$ 1.325,28	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

102 Livro : 1454	Folha : 9	Protestado em : 11/08/2015	Protocolo: 193880	Espécie : DMI
N. Tit. 400111/C/E		Venc.: 26/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.257,92	Valor do Título : R\$ 2.257,92	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

103 Livro : 1454	Folha : 106	Protestado em : 12/08/2015	Protocolo: 194103	Espécie : DMI
N. Tit. 401044/C/E		Venc.: 30/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.234,12	Valor do Título : R\$ 4.234,12	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

104 Livro : 1454	Folha : 107	Protestado em : 12/08/2015	Protocolo: 194104	Espécie : DMI
N. Tit. 401205/C/E		Venc.: 30/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.010,77	Valor do Título : R\$ 3.010,77	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 2725/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO

Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 27



Continuação da Folha 026

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

105 Livro : 1454	Folha : 186	Protestado em : 13/08/2015	Protocolo:194258	Espécie : DMI
N. Tit.: 407352/B/E		Venc.: 28/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.215,40	Valor do Título : R\$ 2.215,40	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

106 Livro : 1454	Folha : 187	Protestado em : 13/08/2015	Protocolo:194260	Espécie : DMI
N. Tit.: 407330/B/E		Venc.: 28/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.339,84	Valor do Título : R\$ 3.339,84	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

107 Livro : 1454	Folha : 204	Protestado em : 13/08/2015	Protocolo:194314	Espécie : DMI
N. Tit.: 393881/D/D		Venc.: 31/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.405,80	Valor do Título : R\$ 1.405,80	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

108 Livro : 1454	Folha : 217	Protestado em : 13/08/2015	Protocolo:194349	Espécie : DMI
N. Tit.: 407951/B/E		Venc.: 31/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.701,50	Valor do Título : R\$ 3.701,50	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 28/25/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 28

Continuação da Folha 027

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

109 Livro : 1454	Folha : 250	Protestado em : 14/08/2015	Protocolo: 194466	Espécie : DMI
N. Tit.: 415107/A/E		Venc.: 01/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.550,72	Valor do Título : R\$ 5.550,72	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

110 Livro : 1454	Folha : 251	Protestado em : 14/08/2015	Protocolo: 194467	Espécie : DMI
N. Tit.: 388064/E/E		Venc.: 01/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.891,62	Valor do Título : R\$ 2.891,62	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

111 Livro : 1454	Folha : 320	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo: 194635	Espécie : DMI
N. Tit.: 415690/A/E		Venc.: 04/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.549,89	Valor do Título : R\$ 3.549,89	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

112 Livro : 1454	Folha : 321	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo: 194636	Espécie : DMI
N. Tit.: 401712/C/E		Venc.: 04/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.621,54	Valor do Título : R\$ 1.621,54	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSON 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 29/25/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 29

Continuação da Folha 028

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

113 Livro : 1454	Folha : 395	Protestado em : 18/08/2015	Protocolo:194791	Espécie : DMI
N. Tit. : 415948/A/E		Venc. : 05/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.827,33	Valor do Título : R\$ 3.827,33	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

114 Livro : 1455	Folha : 6	Protestado em : 18/08/2015	Protocolo:194822	Espécie : DMI
N. Tit. : 401345/C/E		Venc. : 31/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.980,22	Valor do Título : R\$ 1.980,22	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

115 Livro : 1455	Folha : 7	Protestado em : 18/08/2015	Protocolo:194823	Espécie : DMI
N. Tit. : 393799/D/E		Venc. : 31/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.681,28	Valor do Título : R\$ 2.681,28	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

116 Livro : 1455	Folha : 8	Protestado em : 18/08/2015	Protocolo:194824	Espécie : DMI
N. Tit. : 408227/B/E		Venc. : 02/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.479,06	Valor do Título : R\$ 1.479,06	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-AGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj-jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 30

Continuação da Folha 029

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

117 Livro : 1455	Folha : 9	Protestado em : 18/08/2015	Protocolo: 194825	Espécie : DMI
N. Tit.: 401357/C/E		Venc.: 31/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.514,64	Valor do Título : R\$ 2.514,64	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

118 Livro : 1455	Folha : 10	Protestado em : 18/08/2015	Protocolo: 194826	Espécie : DMI
N. Tit.: 393796/D/E		Venc.: 31/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.750,72	Valor do Título : R\$ 1.750,72	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

119 Livro : 1455	Folha : 86	Protestado em : 19/08/2015	Protocolo: 195118	Espécie : DMI
N. Tit.: 408303/B/E		Venc.: 03/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.151,62	Valor do Título : R\$ 4.151,62	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

120 Livro : 1455	Folha : 87	Protestado em : 19/08/2015	Protocolo: 195119	Espécie : DMI
N. Tit.: 408463/B/E		Venc.: 03/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.678,72	Valor do Título : R\$ 2.678,72	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 3125/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC-DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7698 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 31

Continuação da Folha 030

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

121 Livro : 1455	Folha : 217	Protestado em : 20/08/2015	Protocolo: 195269	Espécie : DMI
N. Tit. : 408659/B/E		Venc.: 04/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.860,96	Valor do Título : R\$ 2.860,96	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

122 Livro : 1455	Folha : 268	Protestado em : 21/08/2015	Protocolo: 195458	Espécie : DMI
N. Tit. : 402859/C/E		Venc.: 08/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.368,96	Valor do Título : R\$ 2.368,96	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

123 Livro : 1455	Folha : 269	Protestado em : 21/08/2015	Protocolo: 195460	Espécie : DMI
N. Tit. : 403000/C/E		Venc.: 08/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.383,33	Valor do Título : R\$ 4.383,33	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

124 Livro : 1455	Folha : 275	Protestado em : 21/08/2015	Protocolo: 195498	Espécie : DMI
N. Tit. : 409097/B/E		Venc.: 05/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.210,64	Valor do Título : R\$ 3.210,64	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 0%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 3226/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj-jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 32

Continuação da Folha 031

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

125 - Livro : 1455	Folha : 356	Protestado em : 24/08/2015	Protocolo: 195586	Espécie : DMI
N. Tit.: 402919/C/E		Venc.: 06/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.316,99	Valor do Título : R\$ 2.316,99	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

126 Livro : 1455	Folha : 357	Protestado em : 24/08/2015	Protocolo: 195587	Espécie : DMI
N. Tit.: 402401/C/E		Venc.: 06/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.883,88	Valor do Título : R\$ 3.883,88	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

127 Livro : 1455	Folha : 372	Protestado em : 24/08/2015	Protocolo: 195645	Espécie : DMI
N. Tit.: 410330/B/E		Venc.: 11/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.292,80	Valor do Título : R\$ 3.292,80	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

128 Livro : 1455	Folha : 373	Protestado em : 24/08/2015	Protocolo: 195646	Espécie : DMI
N. Tit.: 410514/B/E		Venc.: 11/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.505,32	Valor do Título : R\$ 2.505,32	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 3325/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj-jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 33

Continuação da Folha 032

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

129 Livro : 1455	Folha : 374	Protestado em : 24/08/2015	Protocolo: 195647	Espécie : DMI
N. Tit.: 410329/B/E		Venc.: 11/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.553,41	Valor do Título : R\$ 2.553,41	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

130 Livro : 1455	Folha : 375	Protestado em : 24/08/2015	Protocolo: 195648	Espécie : DMI
N. Tit.: 410541/B/E		Venc.: 11/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.984,26	Valor do Título : R\$ 2.984,26	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

131 Livro : 1456	Folha : 55	Protestado em : 25/08/2015	Protocolo: 195834	Espécie : DMI
N. Tit.: 409628/B/E		Venc.: 07/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.585,60	Valor do Título : R\$ 6.585,60	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

132 Livro : 1456	Folha : 139	Protestado em : 27/08/2015	Protocolo: 196095	Espécie : DMI
N. Tit.: 410073/B/E		Venc.: 10/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.231,24	Valor do Título : R\$ 3.231,24	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 3425/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 34

Continuação da Folha 033

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

133 Livro : 1456	Folha : 232	Protestado em : 28/08/2015	Protocolo: 196263	Espécie : DMI
N. Tit.: 404181/C/E		Venc.: 14/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.937,60	Valor do Título : R\$ 2.937,60	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

134 Livro : 1456	Folha : 241	Protestado em : 28/08/2015	Protocolo: 196303	Espécie : DMI
N. Tit.: 417322/A/E		Venc.: 11/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.081,10	Valor do Título : R\$ 3.081,10	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

135 Livro : 1458	Folha : 37	Protestado em : 10/09/2015	Protocolo: 198006	Espécie : DMI
N. Tit.: 414179/B/E		Venc.: 27/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.581,36	Valor do Título : R\$ 1.581,36	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

136 Livro : 1465	Folha : 216	Protestado em : 23/10/2015	Protocolo: 204611	Espécie : DMI
N. Tit.: 409621/D/E		Venc.: 06/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.222,00	Valor do Título : R\$ 3.222,00	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEACMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 3525/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 35

Continuação da Folha 034

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

137 Livro : 1466	Folha : 115	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo: 204876	Espécie : DMI
N. Tit.: 409817/D/E		Venc.: 08/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.305,40	Valor do Título : R\$ 3.305,40	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

138 Livro : 1466	Folha : 237	Protestado em : 28/10/2015	Protocolo: 205182	Espécie : DMI
N. Tit.: 424659/B/E		Venc.: 12/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.000,38	Valor do Título : R\$ 2.000,38	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

139 Livro : 1466	Folha : 238	Protestado em : 28/10/2015	Protocolo: 205183	Espécie : DMI
N. Tit.: 424176/B/E		Venc.: 09/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.048,04	Valor do Título : R\$ 4.048,04	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

140 Livro : 1466	Folha : 239	Protestado em : 28/10/2015	Protocolo: 205184	Espécie : DMI
N. Tit.: 416884/C/E		Venc.: 09/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.709,60	Valor do Título : R\$ 5.709,60	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 3625/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS GAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4061
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 36

Continuação da Folha 035

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

141 Livro : 1466	Folha : 240	Protestado em : 28/10/2015	Protocolo: 205185	Espécie : DMI
N. Tit.: 424662/B/E		Venc.: 12/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 11.996,25	Valor do Título : R\$ 11.996,25	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

142 Livro : 1466	Folha : 241	Protestado em : 28/10/2015	Protocolo: 205186	Espécie : DMI
N. Tit.: 410054/D/E		Venc.: 09/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.190,02	Valor do Título : R\$ 3.190,02	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

143 Livro : 1467	Folha : 231	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206691	Espécie : DMI
N. Tit.: 404360/E/E		Venc.: 13/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.410,39	Valor do Título : R\$ 1.410,39	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

144 Livro : 1467	Folha : 233	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206694	Espécie : DMI
N. Tit.: 411299/D/E		Venc.: 12/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.305,61	Valor do Título : R\$ 1.305,61	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSCN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FSADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 3725/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHv0z4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 37

Continuação da Folha 036

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

145 Livro : 1467	Folha : 261	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206828	Espécie : DMI
N. Tit.: 404181/E/E		Venc.: 13/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.937,60	Valor do Título : R\$ 2.937,60	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

146 Livro : 1467	Folha : 263	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206831	Espécie : DMI
N. Tit.: 424829/B/E		Venc.: 13/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.827,17	Valor do Título : R\$ 4.827,17	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

147 Livro : 1467	Folha : 264	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206832	Espécie : DMI
N. Tit.: 403281/E/E		Venc.: 08/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.763,20	Valor do Título : R\$ 3.763,20	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

148 Livro : 1467	Folha : 266	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206834	Espécie : DMI
N. Tit.: 402859/E/E		Venc.: 07/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.368,96	Valor do Título : R\$ 2.368,96	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 8%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 38

Continuação da Folha 037

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

149 Livro : 1467	Folha : 267	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo:206835	Espécie : DMI
N. Tit. 411934/D/E		Venc.: 13/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.273,59	Valor do Título : R\$ 5.273,59	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

150 Livro : 1467	Folha : 271	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo:206840	Espécie : DMI
N. Tit. 403000/E/E		Venc.: 07/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.383,33	Valor do Título : R\$ 4.383,33	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

151 Livro : 1467	Folha : 272	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo:206841	Espécie : DMI
N. Tit. 410541/D/E		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.984,26	Valor do Título : R\$ 2.984,26	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

152 Livro : 1468	Folha : 238	Protestado em : 10/11/2015	Protocolo:207246	Espécie : DMI
N. Tit. 406741/E/E		Venc.: 25/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.613,43	Valor do Título : R\$ 2.613,43	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 8%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 3925/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS GAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 39

Continuação da Folha 038

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

153 Livro : 1468	Folha : 239	Protestado em : 10/11/2015	Protocolo:207247	Espécie : DMI
N. Tit.: 406760/E/E		Venc.: 25/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.581,36	Valor do Título : R\$ 1.581,36	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

154 Livro : 1468	Folha : 261	Protestado em : 10/11/2015	Protocolo:207380	Espécie : DMI
N. Tit.: 407713/E/E		Venc.: 27/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.701,50	Valor do Título : R\$ 3.701,50	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

155 Livro : 1468	Folha : 365	Protestado em : 11/11/2015	Protocolo:207658	Espécie : DMI
N. Tit.: 407016/E/E		Venc.: 26/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.881,60	Valor do Título : R\$ 1.881,60	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

156 Livro : 1468	Folha : 366	Protestado em : 11/11/2015	Protocolo:207659	Espécie : DMI
N. Tit.: 407329/E/E		Venc.: 26/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.913,21	Valor do Título : R\$ 1.913,21	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNAOEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 4025/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jfms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 40

Continuação da Folha 039

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

157 Livro : 1468	Folha : 377	Protestado em : 11/11/2015	Protocolo: 207694	Espécie : DMI
N. Tit.: 407983/E/E		Venc.: 29/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.228,63	Valor do Título : R\$ 1.228,63	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

158 Livro : 1469	Folha : 21	Protestado em : 12/11/2015	Protocolo: 207466	Espécie : DMI
N. Tit.: 420959/C/E		Venc.: 25/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.285,96	Valor do Título : R\$ 1.285,96	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

159 Livro : 1469	Folha : 22	Protestado em : 12/11/2015	Protocolo: 207467	Espécie : DMI
N. Tit.: 413833/D/E		Venc.: 25/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.397,15	Valor do Título : R\$ 1.397,15	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

160 Livro : 1469	Folha : 96	Protestado em : 12/11/2015	Protocolo: 207849	Espécie : DMI
N. Tit.: 415107/D/E		Venc.: 30/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.550,72	Valor do Título : R\$ 5.550,72	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSON 5%	FUNJECC 5%	FUNDE PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 41

Continuação da Folha 040

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

161 Livro : 1469	Folha : 97	Protestado em : 12/11/2015	Protocolo:207850	Espécie : DMI
N. Tit.: 415317/D/E		Venc.: 30/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.011,50	Valor do Título : R\$ 3.011,50	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

162 Livro : 1469	Folha : 314	Protestado em : 13/11/2015	Protocolo:208269	Espécie : DMI
N. Tit.: 415506/D/E		Venc.: 31/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.365,34	Valor do Título : R\$ 1.365,34	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

163 Livro : 1469	Folha : 315	Protestado em : 13/11/2015	Protocolo:208270	Espécie : DMI
N. Tit.: 415437/D/E		Venc.: 31/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.426,01	Valor do Título : R\$ 3.426,01	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

164 Livro : 1469	Folha : 316	Protestado em : 13/11/2015	Protocolo:208271	Espécie : DMI
N. Tit.: 408186/E/E		Venc.: 31/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.327,28	Valor do Título : R\$ 2.327,28	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj-jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS GAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 42

Continuação da Folha 041

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

165 Livro : 1469	Folha : 317	Protestado em : 13/11/2015	Protocolo:208272	Espécie : DMI
N. Tit.: 415391/D/E		Venc.: 31/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.881,60	Valor do Título : R\$ 1.881,60	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

166 Livro : 1469	Folha : 375	Protestado em : 16/11/2015	Protocolo:208388	Espécie : DMI
N. Tit.: 408658/E/E		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.424,30	Valor do Título : R\$ 1.424,30	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

167 Livro : 1469	Folha : 376	Protestado em : 16/11/2015	Protocolo:208389	Espécie : DMI
N. Tit.: 415690/D/E		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.549,87	Valor do Título : R\$ 3.549,87	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

168 Livro : 1469	Folha : 377	Protestado em : 16/11/2015	Protocolo:208390	Espécie : DMI
N. Tit.: 408303/E/E		Venc.: 01/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.151,62	Valor do Título : R\$ 4.151,62	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSCN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 4325/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 43

Continuação da Folha 042

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

169 Livro : 1469	Folha : 378	Protestado em : 16/11/2015	Protocolo: 208391	Espécie : DMI
N. Tit.: 415948/D/E		Venc.: 03/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.827,32	Valor do Título : R\$ 3.827,32	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

170 Livro : 1469	Folha : 379	Protestado em : 16/11/2015	Protocolo: 208392	Espécie : DMI
N. Tit.: 408463/E/E		Venc.: 01/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.678,72	Valor do Título : R\$ 2.678,72	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

171 Livro : 1469	Folha : 380	Protestado em : 16/11/2015	Protocolo: 208393	Espécie : DMI
N. Tit.: 415878/D/E		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.259,01	Valor do Título : R\$ 1.259,01	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

172 Livro : 1469	Folha : 400	Protestado em : 16/11/2015	Protocolo: 208480	Espécie : DMI
N. Tit.: 421681/C/E		Venc.: 28/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.261,01	Valor do Título : R\$ 1.261,01	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 44

Continuação da Folha 043

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

173 Livro : 1470	Folha : 16	Protestado em : 16/11/2015	Protocolo:208559	Espécie : DMI
N. Tit.: 407940/E/E		Venc.: 29/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 10.348,80	Valor do Título : R\$ 10.348,80	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

174 Livro : 1470	Folha : 53	Protestado em : 17/11/2015	Protocolo:208593	Espécie : DMI
N. Tit.: 414802/D/E		Venc.: 29/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.033,05	Valor do Título : R\$ 4.033,05	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

175 Livro : 1470	Folha : 376	Protestado em : 20/11/2015	Protocolo:209318	Espécie : DMI
N. Tit.: 409817/E/E		Venc.: 07/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.305,40	Valor do Título : R\$ 3.305,40	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

176 Livro : 1471	Folha : 91	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209590	Espécie : DMI
N. Tit.: 417588/D/E		Venc.: 10/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.440,80	Valor do Título : R\$ 3.440,80	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 4525/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodécampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 45

Continuação da Folha 044

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

177 Livro : 1471	Folha : 92	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo: 209591	Espécie : DMI
N. Tit.: 410516/E/E		Venc.: 09/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.822,40	Valor do Título : R\$ 2.822,40	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

178 Livro : 1471	Folha : 95	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo: 209594	Espécie : DMI
N. Tit.: 410330/E/E		Venc.: 09/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.292,80	Valor do Título : R\$ 3.292,80	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

179 Livro : 1471	Folha : 97	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo: 209596	Espécie : DMI
N. Tit.: 410541/E/E		Venc.: 09/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.984,26	Valor do Título : R\$ 2.984,26	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

180 Livro : 1471	Folha : 140	Protestado em : 24/11/2015	Protocolo: 209675	Espécie : DMI
N. Tit.: 411300/E/E		Venc.: 11/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.638,40	Valor do Título : R\$ 1.638,40	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 46

Continuação da Folha 045

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

181 Livro : 1471	Folha : 141	Protestado em : 24/11/2015	Protocolo: 209676	Espécie : DMI
N. Tit. : 411301/E/E		Venc. : 11/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.449,71	Valor do Título : R\$ 1.449,71	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

182 Livro : 1471	Folha : 157	Protestado em : 24/11/2015	Protocolo: 209722	Espécie : DMI
N. Tit. 417104/D/E		Venc. : 08/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.752,98	Valor do Título : R\$ 1.752,98	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

183 Livro : 1471	Folha : 158	Protestado em : 24/11/2015	Protocolo: 209723	Espécie : DMI
N. Tit. : 423981/C/E		Venc. : 07/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.303,28	Valor do Título : R\$ 2.303,28	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

184 Livro : 1471	Folha : 255	Protestado em : 25/11/2015	Protocolo: 209960	Espécie : DMI
N. Tit. : 411332/E/E		Venc. : 12/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.779,60	Valor do Título : R\$ 1.779,60	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 4725/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08033500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodocampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 47

Continuação da Folha 046

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

185 Livro : 1471	Folha : 346	Protestado em : 26/11/2015	Protocolo:210134	Espécie : DMI
N. Tit.: 424263/C/E		Venc.: 10/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.042,13	Valor do Título : R\$ 2.042,13	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

186 Livro : 1471	Folha : 347	Protestado em : 26/11/2015	Protocolo:210135	Espécie : DMI
N. Tit.: 424264/C/E		Venc.: 10/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.428,84	Valor do Título : R\$ 1.428,84	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

187 Livro : 1472	Folha : 14	Protestado em : 27/11/2015	Protocolo:210320	Espécie : DMI
N. Tit.: 424659/C/E		Venc.: 11/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.000,38	Valor do Título : R\$ 2.000,38	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

188 Livro : 1472	Folha : 15	Protestado em : 27/11/2015	Protocolo:210321	Espécie : DMI
N. Tit.: 424663/C/E		Venc.: 11/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.919,40	Valor do Título : R\$ 1.919,40	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 8%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 4825/01/2016 15:36:03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO

Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 48



Continuação da Folha 047

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

189 Livro : 1472	Folha : 99	Protestado em : 30/11/2015	Protocolo:210628	Espécie : DMI
N. Tit.: 411853/E/E		Venc.: 15/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.696,37	Valor do Título : R\$ 1.696,37	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

190 Livro : 1472	Folha : 100	Protestado em : 30/11/2015	Protocolo:210629	Espécie : DMI
N. Tit.: 411854/E/E		Venc.: 15/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.564,59	Valor do Título : R\$ 1.564,59	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

191 Livro : 1472	Folha : 101	Protestado em : 30/11/2015	Protocolo:210631	Espécie : DMI
N. Tit.: 412099/E/E		Venc.: 16/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.306,48	Valor do Título : R\$ 3.306,48	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

192 Livro : 1472	Folha : 159	Protestado em : 01/12/2015	Protocolo:210748	Espécie : DMI
N. Tit.: 425314/C/E		Venc.: 13/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.444,86	Valor do Título : R\$ 1.444,86	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 4925/01/2016 15:36:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj-jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 49

Continuação da Folha 048

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

193 Livro : 1472	Folha : 160	Protestado em : 01/12/2015	Protocolo:210749	Espécie : DMI
N. Tit.: 425313/A/A		Venc.: 13/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 695,45	Valor do Título : R\$ 695,45	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

194 Livro : 1472	Folha : 161	Protestado em : 01/12/2015	Protocolo:210750	Espécie : DMI
N. Tit. 418707/D/E		Venc.: 15/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.228,80	Valor do Título : R\$ 1.228,80	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

195 Livro : 1473	Folha : 293	Protestado em : 10/12/2015	Protocolo:212115	Espécie : DMI
N. Tit.: 420956/D/E		Venc.: 24/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.585,98	Valor do Título : R\$ 1.585,98	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

196 Livro : 1474	Folha : 53	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo:212595	Espécie : DMI
N. Tit.: 415105/E/E		Venc.: 29/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.098,48	Valor do Título : R\$ 1.098,48	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 5025/01/2016 15:36:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000500038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 50

Continuação da Folha 049

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

197 Livro : 1474	Folha : 56	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo: 212598	Espécie : DMI
N. Tit.: 415106/E/E		Venc.: 29/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.373,10	Valor do Título : R\$ 1.373,10	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

198 Livro : 1474	Folha : 57	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo: 212599	Espécie : DMI
N. Tit.: 415437/E/E		Venc.: 30/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.426,01	Valor do Título : R\$ 3.426,01	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

199 Livro : 1474	Folha : 104	Protestado em : 15/12/2015	Protocolo: 212670	Espécie : DMI
N. Tit.: 415878/E/E		Venc.: 02/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.259,01	Valor do Título : R\$ 1.259,01	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

200 Livro : 1474	Folha : 115	Protestado em : 15/12/2015	Protocolo: 212694	Espécie : DMI
N. Tit.: 421680/D/E		Venc.: 27/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.098,48	Valor do Título : R\$ 1.098,48	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 5125/01/2016 15:36:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 51

Continuação da Folha 050

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

201 Livro : 1475	Folha : 15	Protestado em : 21/12/2015	Protocolo:213529	Espécie : DMI
N. Tit. : 409627/E/E		Venc.: 04/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.506,78	Valor do Título : R\$ 1.506,78	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

202 Livro : 1475	Folha : 16	Protestado em : 21/12/2015	Protocolo:213530	Espécie : DMI
N. Tit. : 408906/E/E		Venc.: 04/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.714,61	Valor do Título : R\$ 1.714,61	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

203 Livro : 1475	Folha : 17	Protestado em : 21/12/2015	Protocolo:213531	Espécie : DMI
N. Tit. : 409816/E/E		Venc.: 04/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.128,84	Valor do Título : R\$ 1.128,84	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

204 Livro : 1475	Folha : 150	Protestado em : 22/12/2015	Protocolo:213844	Espécie : DMI
N. Tit. : 423146/D/E		Venc.: 04/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.108,50	Valor do Título : R\$ 4.108,50	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestadecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 52

Continuação da Folha 051

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

205 Livro : 1475	Folha : 151	Protestado em : 22/12/2015	Protocolo:213845	Espécie : DMI
N. Tit.: 423630/D/E		Venc.: 04/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.196,96	Valor do Título : R\$ 2.196,96	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

206 Livro : 1475	Folha : 228	Protestado em : 23/12/2015	Protocolo:213941	Espécie : DMI
N. Tit.: 417588/E/E		Venc.: 10/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.440,80	Valor do Título : R\$ 3.440,80	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

207 Livro : 1475	Folha : 260	Protestado em : 23/12/2015	Protocolo:214068	Espécie : DMI
N. Tit.: 423982/D/E		Venc.: 07/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.439,55	Valor do Título : R\$ 1.439,55	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

208 Livro : 1475	Folha : 261	Protestado em : 23/12/2015	Protocolo:214069	Espécie : DMI
N. Tit.: 423977/D/E		Venc.: 07/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 755,43	Valor do Título : R\$ 755,43	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNACEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 53

Continuação da Folha 052

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

209 Livro : 1475	Folha : 323	Protestado em : 28/12/2015	Protocolo:214133	Espécie : DMI
N. Tit.: 424662/D/E		Venc.: 11/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 11.996,25	Valor do Título : R\$ 11.996,25	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

210 Livro : 1475	Folha : 332	Protestado em : 28/12/2015	Protocolo:214178	Espécie : DMI
N. Tit.: 424168/D/E		Venc.: 08/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.006,20	Valor do Título : R\$ 4.006,20	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

211 Livro : 1475	Folha : 377	Protestado em : 29/12/2015	Protocolo:214333	Espécie : DMI
N. Tit.: 424829/D/E		Venc.: 12/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.827,17	Valor do Título : R\$ 4.827,17	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

212 Livro : 1476	Folha : 51	Protestado em : 30/12/2015	Protocolo:214521	Espécie : DMI
N. Tit.: 425501/D/E		Venc.: 14/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.944,80	Valor do Título : R\$ 1.944,80	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 54

Continuação da Folha 053

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

213 Livro : 1476	Folha : 52	Protestado em : 30/12/2015	Protocolo: 214522	Espécie : DMI
N. Tit.: 425499/D/E		Venc.: 14/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.000,19	Valor do Título : R\$ 1.000,19	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

214 Livro : 1476	Folha : 63	Protestado em : 30/12/2015	Protocolo: 214575	Espécie : DMI
N. Tit.: 424262/D/E		Venc.: 10/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.000,19	Valor do Título : R\$ 1.000,19	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

215 Livro : 1476	Folha : 154	Protestado em : 04/01/2016	Protocolo: 214714	Espécie : DMI
N. Tit.: 425314/D/E		Venc.: 13/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.444,86	Valor do Título : R\$ 1.444,86	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

216 Livro : 1476	Folha : 285	Protestado em : 06/01/2016	Protocolo: 215087	Espécie : DMI
N. Tit.: 446346/A/E		Venc.: 15/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.421,20	Valor do Título : R\$ 1.421,20	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 5525/01/2016.15.38.04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 55

Continuação da Folha 054

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

217 Livro : 1476	Folha : 328	Protestado em : 06/01/2016	Protocolo 215363	Espécie : DMI
N. Tit.: 420306/E/E		Venc.: 22/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 878,89	Valor do Título : R\$ 878,89	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

218 Livro : 1476	Folha : 329	Protestado em : 06/01/2016	Protocolo 215364	Espécie : DMI
N. Tit.: 420301/E/E		Venc.: 22/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.401,12	Valor do Título : R\$ 1.401,12	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

219 Livro : 1477	Folha : 73	Protestado em : 07/01/2016	Protocolo:215496	Espécie : DMI
N. Tit.: 446644/A/E		Venc.: 16/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.975,71	Valor do Título : R\$ 1.975,71	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

220 Livro : 1477	Folha : 185	Protestado em : 08/01/2016	Protocolo:215898	Espécie : DMI
N. Tit.: 420955/E/E		Venc.: 24/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.346,40	Valor do Título : R\$ 1.346,40	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 56

Continuação da Folha 055

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

221 Livro : 1477	Folha : 244	Protestado em : 11/01/2016	Protocolo:216131	Espécie : DMI
N. Tit.: 428602/D/E		Venc.: 28/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.938,42	Valor do Título : R\$ 1.938,42	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

222 Livro : 1479	Folha : 362	Protestado em : 22/01/2016	Protocolo:218590	Espécie : DMI
N. Tit.: 424262/E/E		Venc.: 09/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.000,19	Valor do Título : R\$ 1.000,19	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

223 Livro : 1480	Folha : 92	Protestado em : 25/01/2016	Protocolo:218684	Espécie : DMI
N. Tit.: 424661/E/E		Venc.: 10/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 532,39	Valor do Título : R\$ 532,39	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

224 Livro : 1480	Folha : 93	Protestado em : 25/01/2016	Protocolo:218685	Espécie : DMI
N. Tit.: 424659/E/E		Venc.: 10/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.000,38	Valor do Título : R\$ 2.000,38	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 5725/01/2016 15:36:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS



JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 57

Continuação da Folha 056

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

225 Livro : 1480	Folha : 94	Protestado em : 25/01/2016	Protocolo: 218686	Espécie : DMI
N. Tit.: 445718/B/E		Venc.: 12/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.645,60	Valor do Título : R\$ 1.645,60	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

226 Livro : 1480	Folha : 95	Protestado em : 25/01/2016	Protocolo: 218687	Espécie : DMI
N. Tit.: 424662/E/E		Venc.: 10/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 11.996,25	Valor do Título : R\$ 11.996,25	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

227 Livro : 1480	Folha : 96	Protestado em : 25/01/2016	Protocolo: 218688	Espécie : DMI
N. Tit.: 425314/E/E		Venc.: 12/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.444,86	Valor do Título : R\$ 1.444,86	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		Sacador : LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA		
Observação :				

228 Livro : 1459	Folha : 116	Protestado em : 18/09/2015	Protocolo: 199728	Espécie : DMI
N. Tit.: 001323002		Venc.: 04/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.003,18	Valor do Título : R\$ 1.003,18	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM		Sacador : ASTRA S A IND COM		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 58

Continuação da Folha 057

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

229 Livro : 1461	Folha : 184	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo: 200830	Espécie : DMI
N. Tit. 030055802		Venc. : 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.124,15	Valor do Título : R\$ 5.124,15	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM	Sacador : ASTRA S A IND COM			
Observação :				

230 Livro : 1463	Folha : 51	Protestado em : 07/10/2015	Protocolo: 202481	Espécie : DMI
N. Tit. 032184003		Venc. : 23/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.606,93	Valor do Título : R\$ 2.606,93	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM	Sacador : ASTRA S A IND COM			
Observação :				

231 Livro : 1463	Folha : 52	Protestado em : 07/10/2015	Protocolo: 202482	Espécie : DMI
N. Tit. 032187503		Venc. : 23/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.668,43	Valor do Título : R\$ 4.668,43	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM	Sacador : ASTRA S A IND COM			
Observação :				

232 Livro : 1463	Folha : 179	Protestado em : 08/10/2015	Protocolo: 202724	Espécie : DMI
N. Tit. 030000302		Venc. : 01/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.372,56	Valor do Título : R\$ 4.372,56	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM	Sacador : ASTRA S A IND COM			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS



JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestogdecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 59

Continuação da Folha 058

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

233 Livro : 1463	Folha : 225	Protestado em : 09/10/2015	Protocolo: 202847	Espécie : DMI
N. Tit.: 090675303		Venc.: 25/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.039,54	Valor do Título : R\$ 1.039,54	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM		Sacador : ASTRA S A IND COM		
Observação :				

234 Livro : 1463	Folha : 226	Protestado em : 09/10/2015	Protocolo: 202848	Espécie : DMI
N. Tit.: 029998204		Venc.: 25/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.527,05	Valor do Título : R\$ 2.527,05	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM		Sacador : ASTRA S A IND COM		
Observação :				

235 Livro : 1463	Folha : 227	Protestado em : 09/10/2015	Protocolo: 202849	Espécie : DMI
N. Tit.: 030055804		Venc.: 25/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.124,15	Valor do Título : R\$ 5.124,15	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM		Sacador : ASTRA S A IND COM		
Observação :				

236 Livro : 1464	Folha : 175	Protestado em : 19/10/2015	Protocolo: 203667	Espécie : DMI
N. Tit.: 001322904		Venc.: 02/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.253,98	Valor do Título : R\$ 1.253,98	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM		Sacador : ASTRA S A IND COM		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 60

Continuação da Folha 059

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

237 Livro : 1464	Folha : 296	Protestado em : 21/10/2015	Protocolo:204398	Espécie : DMI
N. Tit.: 032168604		Venc.: 07/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.943,60	Valor do Título : R\$ 4.943,60	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM	Sacador : ASTRA S A IND COM			
Observação :				

238 Livro : 1464	Folha : 297	Protestado em : 21/10/2015	Protocolo:204399	Espécie : DMI
N. Tit.: 032184004		Venc.: 07/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.606,93	Valor do Título : R\$ 2.606,93	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM	Sacador : ASTRA S A IND COM			
Observação :				

239 Livro : 1468	Folha : 355	Protestado em : 11/11/2015	Protocolo:207622	Espécie : DMI
N. Tit.: 030006005		Venc.: 26/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.856,31	Valor do Título : R\$ 4.856,31	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM	Sacador : ASTRA S A IND COM			
Observação :				

240 Livro : 1489	Folha : 132	Protestado em : 12/11/2015	Protocolo:207948	Espécie : DMI
N. Tit.: 001322905		Venc.: 16/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.253,97	Valor do Título : R\$ 1.253,97	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM	Sacador : ASTRA S A IND COM			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 8%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 6125/01/2016 15:38:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 61

Continuação da Folha 060

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

241 Livro : 1473	Folha : 77	Protestado em : 07/12/2015	Protocolo: 211841	Espécie : DMI
N. Tit.: 001254106		Venc.: 25/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.823,77	Valor do Título : R\$ 5.823,77	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ASTRA S A IND COM	Sacador : ASTRA S A IND COM			
Observação :				

242 Livro : 1474	Folha : 22	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo: 212485	Espécie : DMI
N. Tit.: 0003849503		Venc.: 26/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.713,22	Valor do Título : R\$ 1.713,22	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI	Sacador : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI			
Observação :				

243 Livro : 1474	Folha : 132	Protestado em : 15/12/2015	Protocolo: 212757	Espécie : DMI
N. Tit.: 0003936202		Venc.: 27/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.223,09	Valor do Título R\$ 6.223,09	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI	Sacador : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI			
Observação :				

244 Livro : 1474	Folha : 210	Protestado em : 16/12/2015	Protocolo: 212994	Espécie : DMI
N. Tit.: 0003939102		Venc.: 30/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.350,53	Valor do Título : R\$ 4.350,53	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI	Sacador : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 6225/01/2016 15:36:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 62

Continuação da Folha 061

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

245 Livro : 1474	Folha : 300	Protestado em : 17/12/2015	Protocolo: 213156	Espécie : DMI
N. Tit.: 0003858803		Venc.: 01/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.547,73	Valor do Título : R\$ 3.547,73	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		Sacador : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		
Observação :				

246 Livro : 1474	Folha : 336	Protestado em : 18/12/2015	Protocolo: 213341	Espécie : DMI
N. Tit.: 0003862103		Venc.: 02/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.642,85	Valor do Título : R\$ 4.642,85	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		Sacador : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		
Observação :				

247 Livro : 1476	Folha : 72	Protestado em : 30/12/2015	Protocolo: 214608	Espécie : DMI
N. Tit.: 0003886803		Venc.: 10/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.130,86	Valor do Título : R\$ 1.130,86	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		Sacador : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		
Observação :				

248 Livro : 1476	Folha : 173	Protestado em : 04/01/2016	Protocolo: 214785	Espécie : DMI
N. Tit.: 0003971702		Venc.: 11/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.079,96	Valor do Título : R\$ 2.079,96	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		Sacador : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 6325/01/2016 15:38:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CÂMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 63

Continuação da Folha 062

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

249 Livro : 1477	Folha : 145	Protestado em : 08/01/2016	Protocolo: 215803	Espécie : DMI
N. Tit.: 0003921403		Venc.: 21/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.468,19	Valor do Título : R\$ 1.468,19	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		Sacador : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		
Observação :				
250 Livro : 1477	Folha : 397	Protestado em : 13/01/2016	Protocolo: 216410	Espécie : DMI
N. Tit.: 0003926503		Venc.: 23/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.207,89	Valor do Título : R\$ 5.207,89	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		Sacador : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		
Observação :				
251 Livro : 1477	Folha : 398	Protestado em : 13/01/2016	Protocolo: 216412	Espécie : DMI
N. Tit.: 0003930103		Venc.: 23/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.009,22	Valor do Título : R\$ 1.009,22	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		Sacador : SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI		
Observação :				
252 Livro : 1468	Folha : 378	Protestado em : 11/11/2015	Protocolo: 207695	Espécie : DMI
N. Tit.: 452006*06		Venc.: 27/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.882,39	Valor do Título : R\$ 1.882,39	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO		Sacador : BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 6425/01/2016 15:38:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CÂMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 64

Continuação da Folha 063

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

253 Livro : 1458	Folha : 24	Protestado em : 10/09/2015	Protocolo: 197941	Espécie : DMI
N. Tit.: 00005614100		Venc.: 23/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.707,22	Valor do Título : R\$ 1.707,22	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PL		Sacador : MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PL		
Observação :				

254 Livro : 1462	Folha : 336	Protestado em : 06/10/2015	Protocolo: 202135	Espécie : DMI
N. Tit.: 21934-3/3		Venc.: 18/09/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.879,34	Valor do Título : R\$ 2.879,34	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : FERNANDO CESAR FARINAZZO EIRELI		Sacador : FERNANDO CESAR FARINAZZO EIRELI		
Observação :				

255 Livro : 1457	Folha : 185	Protestado em : 04/09/2015	Protocolo: 197363	Espécie : DMI
N. Tit.: 0228432001		Venc.: 19/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.666,90	Valor do Título : R\$ 3.666,90	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

256 Livro : 1457	Folha : 186	Protestado em : 04/09/2015	Protocolo: 197364	Espécie : DMI
N. Tit.: 0241697001		Venc.: 19/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.980,57	Valor do Título : R\$ 5.980,57	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDEPGE 4%	FUNADEP 8%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 65

Continuação da Folha 064

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

257 Livro : 1459	Folha : 102	Protestado em : 18/09/2015	Protocolo: 199684	Espécie : DMI
N. Tit.: 0241077002		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.337,40	Valor do Título : R\$ 6.337,40	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

258 Livro : 1459	Folha : 103	Protestado em : 18/09/2015	Protocolo: 199695	Espécie : DMI
N. Tit.: 0241078002		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.109,56	Valor do Título : R\$ 1.109,56	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

259 Livro : 1459	Folha : 195	Protestado em : 21/09/2015	Protocolo: 199930	Espécie : DMI
N. Tit.: 0181804001		Venc.: 03/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.357,29	Valor do Título : R\$ 1.357,29	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

260 Livro : 1459	Folha : 196	Protestado em : 21/09/2015	Protocolo: 199931	Espécie : DMI
N. Tit.: 0181797001		Venc.: 03/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.101,70	Valor do Título : R\$ 3.101,70	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

OFICIAL	FUNJEC 10%	ISSQN 5%	FUNJEC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 6625/01/2016 15:36:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 66

Continuação da Folha 065

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

261 Livro : 1459	Folha : 197	Protestado em : 21/09/2015	Protocolo: 199932	Espécie : DMI
N. Tit.: 0181799001		Venc.: 03/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.889,15	Valor do Título : R\$ 2.889,15	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A	Sacador : BASF S/A			
Observação :				

262 Livro : 1460	Folha : 250	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo: 200386	Espécie : DMI
N. Tit.: 0242286002		Venc.: 05/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.218,16	Valor do Título : R\$ 1.218,16	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A	Sacador : BASF S/A			
Observação :				

263 Livro : 1461	Folha : 164	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo: 200788	Espécie : DMI
N. Tit.: 0244986002		Venc.: 09/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.736,90	Valor do Título : R\$ 1.736,90	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A	Sacador : BASF S/A			
Observação :				

264 Livro : 1461	Folha : 165	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo: 200789	Espécie : DMI
N. Tit.: 0244981002		Venc.: 09/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 8.344,02	Valor do Título : R\$ 8.344,02	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A	Sacador : BASF S/A			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMARCA DE CAMPO GRANDE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS



JOANNA D'ARC DE PAULA
TABELIÁ DE PROTESTO

Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
www.1cartoriodeprotestoddecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 67

Continuação da Folha 066

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

265 Livro : 1462 Folha : 136 Protestado em : 01/10/2015 Protocolo: 201615 Espécie : DMI
N. Tit.: 0246630002 Venc.: 13/09/2015 Endosso : M Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 16.438,25 Valor do Título : R\$ 16.438,25 Apresentante : BANCO BRADESCO SA
Favorecido : BANCO CITIBANK S A Sacador : BASF S/A
Observação :

266 Livro : 1462 Folha : 137 Protestado em : 01/10/2015 Protocolo: 201616 Espécie : DMI
N. Tit.: 0224372001 Venc.: 14/09/2015 Endosso : M Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 57.031,23 Valor do Título : R\$ 57.031,23 Apresentante : BANCO BRADESCO SA
Favorecido : BANCO CITIBANK S A Sacador : BASF S/A
Observação :

267 Livro : 1462 Folha : 296 Protestado em : 05/10/2015 Protocolo: 202061 Espécie : DMI
N. Tit.: 0241075003 Venc.: 17/09/2015 Endosso : M Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.477,41 Valor do Título : R\$ 2.477,41 Apresentante : BANCO BRADESCO SA
Favorecido : BANCO CITIBANK S A Sacador : BASF S/A
Observação :

268 Livro : 1462 Folha : 297 Protestado em : 05/10/2015 Protocolo: 202062 Espécie : DMI
N. Tit.: 0183047003 Venc.: 17/09/2015 Endosso : M Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.554,40 Valor do Título : R\$ 1.554,40 Apresentante : BANCO BRADESCO SA
Favorecido : BANCO CITIBANK S A Sacador : BASF S/A
Observação :

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 6825/01/2016 15:38:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 68

Continuação da Folha 067

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

269 Livro : 1463	Folha : 168	Protestado em : 08/10/2015	Protocolo: 202689	Espécie : DMI
N. Tit.: 0224488001		Venc.: 21/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.387,17	Valor do Título : R\$ 2.387,17	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

270 Livro : 1463	Folha : 169	Protestado em : 08/10/2015	Protocolo: 202690	Espécie : DMI
N. Tit.: 0224486001		Venc.: 21/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 19.706,13	Valor do Título : R\$ 19.706,13	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

271 Livro : 1463	Folha : 314	Protestado em : 13/10/2015	Protocolo: 203057	Espécie : DMI
N. Tit.: 0244986003		Venc.: 24/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.737,42	Valor do Título : R\$ 1.737,42	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

272 Livro : 1463	Folha : 315	Protestado em : 13/10/2015	Protocolo: 203058	Espécie : DMI
N. Tit.: 0244984003		Venc.: 24/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.791,72	Valor do Título : R\$ 1.791,72	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSON 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 6925/01/2016 15:36:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE : 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 69

Continuação da Folha 068

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

273 Livro : 1464	Folha : 132	Protestado em : 16/10/2015	Protocolo: 203539	Espécie : DMI
N. Tit.: 0250412002		Venc.: 27/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.234,80	Valor do Título : R\$ 3.234,80	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A	Sacador : BASF S/A			
Observação :				

274 Livro : 1464	Folha : 133	Protestado em : 16/10/2015	Protocolo: 203540	Espécie : DMI
N. Tit.: 0183691003		Venc.: 27/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 8.417,74	Valor do Título : R\$ 8.417,74	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A	Sacador : BASF S/A			
Observação :				

275 Livro : 1464	Folha : 134	Protestado em : 16/10/2015	Protocolo: 203541	Espécie : DMI
N. Tit.: 0224484001		Venc.: 28/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 40.026,36	Valor do Título : R\$ 40.026,36	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A	Sacador : BASF S/A			
Observação :				

276 Livro : 1464	Folha : 135	Protestado em : 16/10/2015	Protocolo: 203542	Espécie : DMI
N. Tit.: 0246630003		Venc.: 28/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 16.443,18	Valor do Título : R\$ 16.443,18	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A	Sacador : BASF S/A			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 7025/01/2016 15:36:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 70

Continuação da Folha 069

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

277 Livro : 1464	Folha : 136	Protestado em : 16/10/2015	Protocolo:203543	Espécie : DMI
N. Tit.: 0224589001		Venc.: 28/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.279,42	Valor do Título : R\$ 1.279,42	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

278 Livro : 1464	Folha : 137	Protestado em : 16/10/2015	Protocolo:203544	Espécie : DMI
N. Tit.: 0224485001		Venc.: 28/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 9.185,27	Valor do Título : R\$ 9.185,27	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : BANCO CITIBANK S A		Sacador : BASF S/A		
Observação :				

279 Livro : 1467	Folha : 265	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo:206833	Espécie : DMI
N. Tit.: 00139148300		Venc.: 24/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 10.316,64	Valor do Título : R\$ 10.316,64	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : DURATEX S A		Sacador : DURATEX S A		
Observação :				

280 Livro : 1455	Folha : 40	Protestado em : 18/08/2015	Protocolo:194947	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015375702		Venc.: 03/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 13.523,01	Valor do Título : R\$ 13.523,01	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 7125/01/2016 15:36:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CÂMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 71

Continuação da Folha 070

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

281 Livro : 1455	Folha : 235	Protestado em : 20/08/2015	Protocolo: 195326	Espécie : DMI
N. Tit. 0015586901		Venc. : 05/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.587,14	Valor do Título : R\$ 6.729,16	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

282 Livro : 1455	Folha : 236	Protestado em : 20/08/2015	Protocolo: 195327	Espécie : DMI
N. Tit. 0015587001		Venc. : 05/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.911,67	Valor do Título : R\$ 3.996,30	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

283 Livro : 1455	Folha : 237	Protestado em : 20/08/2015	Protocolo: 195328	Espécie : DMI
N. Tit. 0015586701		Venc. : 05/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 11.927,22	Valor do Título : R\$ 12.184,28	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

284 Livro : 1456	Folha : 316	Protestado em : 31/08/2015	Protocolo: 196544	Espécie : DMI
N. Tit. 0015306403		Venc. : 13/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.879,23	Valor do Título : R\$ 1.879,23	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE.PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 7225/01/2016 15:36:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS GAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 72

Continuação da Folha 071

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

285 Livro : 1456	Folha : 317	Protestado em : 31/08/2015	Protocolo: 196545	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015305603		Venc.: 13/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.423,61	Valor do Título : R\$ 7.423,61	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA			
Observação :				

286 Livro : 1457	Folha : 37	Protestado em : 02/09/2015	Protocolo: 196942	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015769601		Venc.: 17/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.538,07	Valor do Título : R\$ 3.538,07	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA			
Observação :				

287 Livro : 1457	Folha : 38	Protestado em : 02/09/2015	Protocolo: 196943	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015375703		Venc.: 17/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 13.523,01	Valor do Título : R\$ 13.523,01	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA			
Observação :				

288 Livro : 1457	Folha : 146	Protestado em : 03/09/2015	Protocolo: 197212	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015587002		Venc.: 19/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.996,30	Valor do Título : R\$ 3.996,30	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA	Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 7325/01/2016 15:25:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartorio.deprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 73

Continuação da Folha 072

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

289 Livro : 1457	Folha : 147	Protestado em : 03/09/2015	Protocolo:197214	Espécie : DMI
N. Tit. 0015810201		Venc.: 19/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.871,69	Valor do Título : R\$ 5.871,69	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

290 Livro : 1458	Folha : 47	Protestado em : 10/09/2015	Protocolo:198055	Espécie : DMI
N. Tit. 0015246904		Venc.: 25/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 14.094,87	Valor do Título : R\$ 14.094,87	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

291 Livro : 1458	Folha : 199	Protestado em : 14/09/2015	Protocolo:198455	Espécie : DMI
N. Tit. 0015305604		Venc.: 27/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.423,61	Valor do Título : R\$ 7.423,61	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

292 Livro : 1458	Folha : 327	Protestado em : 16/09/2015	Protocolo:198895	Espécie : DMI
N. Tit. 0015769602		Venc.: 31/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.538,07	Valor do Título : R\$ 3.538,07	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 6%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FRADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 7425/01/2016 15:38:04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 74

Continuação da Folha 073

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

293 Livro : 1459	Folha : 16	Protestado em : 17/09/2015	Protocolo:199067	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015415704		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 12.766,83	Valor do Título : R\$ 12.766,83	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

294 Livro : 1459	Folha : 17	Protestado em : 17/09/2015	Protocolo:199068	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015586903		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.729,16	Valor do Título : R\$ 6.729,16	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

295 Livro : 1459	Folha : 18	Protestado em : 17/09/2015	Protocolo:199069	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015587003		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.996,30	Valor do Título : R\$ 3.996,30	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

296 Livro : 1459	Folha : 19	Protestado em : 17/09/2015	Protocolo:199070	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015810202		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.871,69	Valor do Título : R\$ 5.871,69	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEACMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 7525/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 75

Continuação da Folha 074

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

297 Livro : 1459	Folha : 113	Protestado em : 18/09/2015	Protocolo:199725	Espécie : DMI
N. Tit.: 0014527904		Venc.: 03/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.143,97	Valor do Título : R\$ 1.143,97	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

298 Livro : 1459	Folha : 115	Protestado em : 18/09/2015	Protocolo:199727	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015434804		Venc.: 03/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.120,31	Valor do Título : R\$ 2.120,31	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

299 Livro : 1460	Folha : 262	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200432	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015246905		Venc.: 08/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 14.094,85	Valor do Título : R\$ 14.094,85	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

300 Livro : 1461	Folha : 105	Protestado em : 24/09/2015	Protocolo:200633	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015306305		Venc.: 09/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.879,25	Valor do Título : R\$ 1.879,25	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 7625/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartonodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 76

Continuação da Folha 075

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

301 Livro : 1461	Folha : 183	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo:200829	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015512905		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.879,23	Valor do Título : R\$ 1.879,23	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

302 Livro : 1461	Folha : 350	Protestado em : 29/09/2015	Protocolo:201231	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015769603		Venc.: 14/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.538,07	Valor do Título : R\$ 3.538,07	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

303 Livro : 1461	Folha : 351	Protestado em : 29/09/2015	Protocolo:201232	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015375705		Venc.: 14/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 13.523,01	Valor do Título : R\$ 13.523,01	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

304 Livro : 1462	Folha : 148	Protestado em : 01/10/2015	Protocolo:201646	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015587004		Venc.: 16/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.996,30	Valor do Título : R\$ 3.996,30	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FPADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 7725/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 77

Continuação da Folha 076

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

305 Livro : 1462	Folha : 224	Protestado em : 02/10/2015	Protocolo: 201886	Espécie : DMI
N. Tit. : 0014527905		Venc. : 17/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.143,99	Valor do Título : R\$ 1.143,99	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

306 Livro : 1462	Folha : 226	Protestado em : 02/10/2015	Protocolo: 201887	Espécie : DMI
N. Tit. : 0014527305		Venc. : 17/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.693,48	Valor do Título : R\$ 2.693,48	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

307 Livro : 1462	Folha : 226	Protestado em : 02/10/2015	Protocolo: 201888	Espécie : DMI
N. Tit. : 0014527405		Venc. : 17/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.778,61	Valor do Título : R\$ 1.778,61	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

308 Livro : 1463	Folha : 178	Protestado em : 08/10/2015	Protocolo: 202723	Espécie : DMI
N. Tit. : 0015512505		Venc. : 23/09/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.879,23	Valor do Título : R\$ 1.879,23	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 6%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código RWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 78

Continuação da Folha 077

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

309 Livro : 1463	Folha : 390	Protestado em : 14/10/2015	Protocolo:203265	Espécie : DMI
N. Tit. 0015769604		Venc.: 28/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.538,07	Valor do Título : R\$ 3.538,07	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

310 Livro : 1464	Folha : 146	Protestado em : 16/10/2015	Protocolo:203567	Espécie : DMI
N. Tit. 0015586905		Venc.: 30/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.729,15	Valor do Título : R\$ 6.729,15	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

311 Livro : 1464	Folha : 147	Protestado em : 16/10/2015	Protocolo:203572	Espécie : DMI
N. Tit. 0015586705		Venc.: 30/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 12.184,26	Valor do Título : R\$ 12.184,26	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

312 Livro : 1466	Folha : 219	Protestado em : 28/10/2015	Protocolo:205125	Espécie : DMI
N. Tit. 0015769805		Venc.: 13/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.024,56	Valor do Título : R\$ 3.024,56	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestadecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 79

Continuação da Folha 078

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

313 Livro : 1466	Folha : 312	Protestado em : 29/10/2015	Protocolo: 205333	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015810205		Venc.: 14/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.871,69	Valor do Título : R\$ 5.871,69	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

314 Livro : 1468	Folha : 231	Protestado em : 10/11/2015	Protocolo: 207225	Espécie : DMI
N. Tit.: 0015434702		Venc.: 20/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.816,86	Valor do Título : R\$ 5.816,86	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		Sacador : ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		
Observação :				

315 Livro : 1451	Folha : 178	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191223	Espécie : DMI
N. Tit.: 0139829509		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.216,49	Valor do Título : R\$ 2.216,49	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

316 Livro : 1451	Folha : 179	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191224	Espécie : DMI
N. Tit.: 0141810909		Venc.: 26/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.896,34	Valor do Título : R\$ 1.896,34	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 8025/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código RWQHvqz4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS



JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO

Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 80



Continuação da Folha 079

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

317 Livro : 1451	Folha : 180	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191225	Espécie : DMI
N. Tit.: 0143721905		Venc.: 07/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.831,88	Valor do Título : R\$ 1.831,88	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

318 Livro : 1451	Folha : 181	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191226	Espécie : DMI
N. Tit.: 0143744305		Venc.: 08/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.294,40	Valor do Título : R\$ 3.294,40	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

319 Livro : 1451	Folha : 182	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191228	Espécie : DMI
N. Tit.: 0141084009		Venc.: 26/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.077,49	Valor do Título : R\$ 2.077,49	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

320 Livro : 1451	Folha : 183	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191229	Espécie : DMI
N. Tit.: 0139830209		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.991,86	Valor do Título : R\$ 1.991,86	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECO 10%	ISSQN 5%	FUNJECO 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 8125/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 81

Continuação da Folha 080

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

321 Livro : 1451	Folha : 184	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191230	Espécie : DMI
N. Tit.: 0141083807		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.856,23	Valor do Título : R\$ 1.856,23	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

322 Livro : 1451	Folha : 185	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191231	Espécie : DMI
N. Tit.: 0139666709		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.671,47	Valor do Título : R\$ 1.671,47	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

323 Livro : 1451	Folha : 186	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191232	Espécie : DMI
N. Tit.: 0143744303		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.294,42	Valor do Título : R\$ 3.294,42	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

324 Livro : 1451	Folha : 187	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191233	Espécie : DMI
N. Tit.: 0139651309		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.254,29	Valor do Título : R\$ 2.254,29	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWCVqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 82

Continuação da Folha 081

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

325 Livro : 1451	Folha : 188	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191234	Espécie : DMI
N. Tit.: 0141084007		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.077,50	Valor do Título : R\$ 2.077,50	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

326 Livro : 1451	Folha : 189	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191235	Espécie : DMI
N. Tit.: 0141810907		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.896,34	Valor do Título : R\$ 1.896,34	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

327 Livro : 1451	Folha : 190	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191236	Espécie : DMI
N. Tit.: 0143721903		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.831,87	Valor do Título : R\$ 1.831,87	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

328 Livro : 1451	Folha : 191	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191237	Espécie : DMI
N. Tit.: 0141989207		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.300,84	Valor do Título : R\$ 1.300,84	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 8325/01/2016 15:38:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone. 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 83

Continuação da Folha 082

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

329 Livro : 1451	Folha : 192	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo:191238	Espécie : DMI
N. Tit. : 0143927302		Venc. : 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.296,77	Valor do Título : R\$ 2.296,77	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

330 Livro : 1452	Folha : 329	Protestado em : 31/07/2015	Protocolo:192671	Espécie : DMI
N. Tit. : 0143927005		Venc. : 16/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.465,49	Valor do Título : R\$ 1.465,49	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

331 Livro : 1454	Folha : 342	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo:194733	Espécie : DMI
N. Tit. : 000137703C		Venc. : 14/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 10.066,64	Valor do Título : R\$ 10.066,64	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

332 Livro : 1454	Folha : 343	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo:194734	Espécie : DMI
N. Tit. : 000130706D		Venc. : 03/04/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.209,64	Valor do Título : R\$ 7.209,64	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 8425/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000500038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHv0z4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 84

Continuação da Folha 083

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

333 Livro : 1454	Folha : 344	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo:194735	Espécie : DMI
N. Tit.: 000131077D		Venc.: 10/04/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.613,52	Valor do Título : R\$ 3.613,52	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

334 Livro : 1454	Folha : 345	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo:194736	Espécie : DMI
N. Tit.: 000137206D		Venc.: 20/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 9.004,37	Valor do Título : R\$ 9.004,37	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

335 Livro : 1454	Folha : 346	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo:194737	Espécie : DMI
N. Tit.: 000130705E		Venc.: 17/04/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.475,79	Valor do Título : R\$ 6.475,79	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

336 Livro : 1454	Folha : 347	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo:194738	Espécie : DMI
N. Tit.: 000131078E		Venc.: 24/04/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.823,08	Valor do Título : R\$ 2.823,08	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSCN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 8525/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWCVHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 85

Continuação da Folha 084

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

337 Livro : 1454	Folha : 348	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo: 194739	Espécie : DMI
N. Tit.: 000131079E		Venc.: 24/04/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.110,24	Valor do Título : R\$ 1.110,24	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

338 Livro : 1454	Folha : 349	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo: 194740	Espécie : DMI
N. Tit.: 000130705D		Venc.: 03/04/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.475,80	Valor do Título : R\$ 6.475,80	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

339 Livro : 1454	Folha : 350	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo: 194741	Espécie : DMI
N. Tit.: 000130166D		Venc.: 26/03/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.403,98	Valor do Título : R\$ 4.403,98	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

340 Livro : 1454	Folha : 351	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo: 194742	Espécie : DMI
N. Tit.: 000131077C		Venc.: 27/03/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.613,52	Valor do Título : R\$ 3.613,52	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 8625/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 86

Continuação da Folha 085

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

341 Livro : 1454	Folha : 352	Protestado em : 17/08/2015	Protocolo:194743	Espécie : DMI
N. Tit.: 000131078C		Venc.: 27/03/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.823,06	Valor do Título : R\$ 2.823,06	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

342 Livro : 1457	Folha : 50	Protestado em : 02/09/2015	Protocolo:196975	Espécie : DMI
N. Tit.: 0007176401		Venc.: 14/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 13.046,40	Valor do Título : R\$ 13.046,40	Apresentante : BANCO DAYCOVAL S/A		
Favorecido : DUCHACORONA LTDA		Sacador : DUCHACORONA LTDA		
Observação :				

343 Livro : 1458	Folha : 198	Protestado em : 14/09/2015	Protocolo:198454	Espécie : DMI
N. Tit.: 789190/05		Venc.: 28/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.906,30	Valor do Título : R\$ 1.906,30	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LORENZETTI S/A IND BRAS ELET		Sacador : LORENZETTI S/A IND BRAS ELET		
Observação :				

344 Livro : 1458	Folha : 200	Protestado em : 14/09/2015	Protocolo:198456	Espécie : DMI
N. Tit.: 000139296C		Venc.: 07/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.825,04	Valor do Título : R\$ 6.825,04	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

OFICIAL	FUNJEC 10%	ISSQN 5%	FUNJEC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 8725/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 87

Continuação da Folha 086

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

345 Livro : 1459	Folha : 20	Protestado em : 17/09/2015	Protocolo:199071	Espécie : DMI
N. Tit.: 790591/05		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.241,84	Valor do Título : R\$ 2.241,84	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LORENZETTI S/A IND BRAS ELET		Sacador : LORENZETTI S/A IND BRAS ELET		
Observação :				

346 Livro : 1459	Folha : 114	Protestado em : 18/09/2015	Protocolo:199726	Espécie : DMI
N. Tit.: 460716*03		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.435,00	Valor do Título : R\$ 5.435,00	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		Sacador : BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		
Observação :				

347 Livro : 1460	Folha : 214	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200196	Espécie : DMI
N. Tit.: 471654*02		Venc.: 07/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.174,00	Valor do Título : R\$ 2.174,00	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		Sacador : BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		
Observação :				

348 Livro : 1460	Folha : 263	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200433	Espécie : DMI
N. Tit.: 000139296E		Venc.: 04/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.825,05	Valor do Título : R\$ 6.825,05	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		Sacador : PAREX BR IND COM ARGAMASSAS LT		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEACMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código RWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 88

Continuação da Folha 087

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

349 Livro : 1461	Folha : 106	Protestado em : 24/09/2015	Protocolo: 200634	Espécie : DMI
N. Tit.: 810286/04		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.842,10	Valor do Título : R\$ 7.842,10	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LORENZETTI S/A IND BRAS ELET		Sacador : LORENZETTI S/A IND BRAS ELET		
Observação :				

350 Livro : 1462	Folha : 44	Protestado em : 30/09/2015	Protocolo: 201522	Espécie : DMI
N. Tit.: 438818*06		Venc.: 16/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.225,65	Valor do Título : R\$ 3.225,65	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		Sacador : BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		
Observação :				

351 Livro : 1462	Folha : 149	Protestado em : 01/10/2015	Protocolo: 201647	Espécie : DMI
N. Tit.: 810286/01		Venc.: 17/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.858,58	Valor do Título : R\$ 7.858,58	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LORENZETTI S/A IND BRAS ELET		Sacador : LORENZETTI S/A IND BRAS ELET		
Observação :				

352 Livro : 1463	Folha : 325	Protestado em : 13/10/2015	Protocolo: 203085	Espécie : DMI
N. Tit.: 826020/03		Venc.: 28/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 10.043,19	Valor do Título : R\$ 10.043,19	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : LORENZETTI S/A IND BRAS ELET		Sacador : LORENZETTI S/A IND BRAS ELET		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartorioprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 89

Continuação da Folha 088

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

353 Livro : 1463	Folha : 391	Protestado em : 14/10/2015	Protocolo:203266	Espécie : DMI
N. Tit.: 478854*02		Venc.: 28/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.087,00	Valor do Título : R\$ 1.087,00	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		Sacador : BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA		
Observação :				

354 Livro : 1469	Folha : 133	Protestado em : 12/11/2015	Protocolo:207949	Espécie : DMI
N. Tit.: 0021674-2		Venc.: 29/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.580,16	Valor do Título : R\$ 7.580,16	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ANG COMERCIO EXTERIOR LTDA		Sacador : ANG COMERCIO EXTERIOR LTDA		
Observação :				

355 Livro : 1473	Folha : 228	Protestado em : 09/12/2015	Protocolo:212067	Espécie : DMI
N. Tit.: 0021674-3		Venc.: 26/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.580,16	Valor do Título : R\$ 7.580,16	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : ANG COMERCIO EXTERIOR LTDA		Sacador : ANG COMERCIO EXTERIOR LTDA		
Observação :				

356 Livro : 1458	Folha : 302	Protestado em : 16/09/2015	Protocolo:198749	Espécie : DMI
N. Tit.: NF1762 C		Venc.: 03/09/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.897,19	Valor do Título : R\$ 3.897,19	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : RAI0 DE SOL CUPULAS LTDA ME		Sacador : RAI0 DE SOL CUPULAS LTDA ME		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECO 10%	ISSQN 5%	FUNJECO 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 9025/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 90

Continuação da Folha 089

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

357 Livro : 1467	Folha : 260	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 208827	Espécie : DMI
N. Tit.: NF1782 D		Venc.: 03/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.897,19	Valor do Título : R\$ 3.897,19	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : RAI0 DE SOL CUPULAS LTDA ME	Sacador : RAI0 DE SOL CUPULAS LTDA ME			
Observação :				

358 Livro : 1458	Folha : 395	Protestado em : 17/09/2015	Protocolo: 198980	Espécie : DMI
N. Tit.: 452524*04		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.979,54	Valor do Título : R\$ 3.979,54	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO	Sacador : BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO			
Observação :				

359 Livro : 1460	Folha : 171	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo: 200041	Espécie : DMI
N. Tit.: 254624001		Venc.: 13/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.475,76	Valor do Título : R\$ 7.475,76	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA			
Observação :				

360 Livro : 1460	Folha : 172	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo: 200042	Espécie : DMI
N. Tit.: 146996003		Venc.: 18/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.834,09	Valor do Título : R\$ 2.834,09	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARRÓS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 91

Continuação da Folha 090

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

361 Livro : 1460	Folha : 173	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo: 200043	Espécie : DMI
N. Tit.: 151377001		Venc.: 28/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.245,82	Valor do Título : R\$ 2.245,82	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

362 Livro : 1460	Folha : 174	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo: 200044	Espécie : DMI
N. Tit.: 147497001		Venc.: 19/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.490,77	Valor do Título : R\$ 6.490,77	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

363 Livro : 1460	Folha : 175	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo: 200045	Espécie : DMI
N. Tit.: 151413001		Venc.: 31/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.543,02	Valor do Título : R\$ 4.543,02	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

364 Livro : 1460	Folha : 176	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo: 200046	Espécie : DMI
N. Tit.: 147555001		Venc.: 20/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.514,75	Valor do Título : R\$ 2.514,75	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 9225/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 92

Continuação da Folha 091

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

365 Livro : 1460	Folha : 177	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200047	Espécie : DMI
N. Tit.: 147498003		Venc.: 19/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.391,05	Valor do Título : R\$ 1.391,05	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

366 Livro : 1460	Folha : 178	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200048	Espécie : DMI
N. Tit.: 147497002		Venc.: 20/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.490,77	Valor do Título : R\$ 6.490,77	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

367 Livro : 1460	Folha : 179	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200049	Espécie : DMI
N. Tit.: 147849002		Venc.: 20/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.608,22	Valor do Título : R\$ 2.608,22	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

368 Livro : 1460	Folha : 180	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200050	Espécie : DMI
N. Tit.: 255184001		Venc.: 14/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.082,21	Valor do Título : R\$ 2.082,21	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 93

Continuação da Folha 092

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

369 Livro : 1460	Folha : 235	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200328	Espécie : DMI
N. Tit.: 149145002		Venc.: 08/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.329,20	Valor do Título : R\$ 2.329,20	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

370 Livro : 1460	Folha : 236	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200329	Espécie : DMI
N. Tit.: 151702001		Venc.: 08/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.964,20	Valor do Título : R\$ 5.964,20	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

371 Livro : 1461	Folha : 364	Protestado em : 29/09/2015	Protocolo:201314	Espécie : DMI
N. Tit.: 255184003		Venc.: 14/09/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.082,21	Valor do Título : R\$ 2.082,21	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

372 Livro : 1461	Folha : 365	Protestado em : 29/09/2015	Protocolo:201315	Espécie : DMI
N. Tit.: 254624003		Venc.: 09/09/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.475,76	Valor do Título : R\$ 7.475,76	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO

Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 94



Continuação da Folha 093

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

373 Livro : 1461	Folha : 366	Protestado em : 29/09/2015	Protocolo: 201316	Espécie : DMI
N. Tit.: 148466004		Venc.: 10/09/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.486,03	Valor do Título : R\$ 1.486,03	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

374 Livro : 1462	Folha : 158	Protestado em : 01/10/2015	Protocolo: 201700	Espécie : DMI
N. Tit.: 255645004		Venc.: 16/09/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.573,82	Valor do Título : R\$ 2.573,82	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

375 Livro : 1462	Folha : 352	Protestado em : 06/10/2015	Protocolo: 202192	Espécie : DMI
N. Tit.: 467141*03		Venc.: 22/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.348,00	Valor do Título : R\$ 4.348,00	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO		Sacador : BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO		
Observação :				

376 Livro : 1463	Folha : 63	Protestado em : 07/10/2015	Protocolo: 202554	Espécie : DMI
N. Tit.: 147849004		Venc.: 23/09/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.608,22	Valor do Título : R\$ 2.608,22	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 95

Continuação da Folha 094

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

377 Livro : 1483	Folha : 64	Protestado em : 07/10/2015	Protocolo: 202555	Espécie : DMI
N. Tit.: 150605002		Venc.: 22/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 12.275,90	Valor do Título : R\$ 12.275,90	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				
378 Livro : 1463	Folha : 65	Protestado em : 07/10/2015	Protocolo: 202556	Espécie : DMI
N. Tit.: 467669*03		Venc.: 23/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.919,95	Valor do Título : R\$ 4.919,95	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO		Sacador : BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO		
Observação :				
379 Livro : 1464	Folha : 4	Protestado em : 14/10/2015	Protocolo: 203343	Espécie : DMI
N. Tit.: 153553001		Venc.: 28/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.057,25	Valor do Título : R\$ 6.057,25	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				
380 Livro : 1467	Folha : 232	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206693	Espécie : DMI
N. Tit.: 255154004		Venc.: 13/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.082,21	Valor do Título : R\$ 2.082,21	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 8%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARRÓS e PDDE -110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha 96

Continuação da Folha 095

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

381 Livro : 1467	Folha : 234	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206695	Espécie : DMI
N. Tit.: 146466005		Venc.: 13/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.486,06	Valor do Título : R\$ 1.486,06	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

382 Livro : 1467	Folha : 262	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206830	Espécie DMI
N. Tit.: 146237005		Venc.: 05/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.667,54	Valor do Título : R\$ 7.667,54	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

383 Livro : 1467	Folha : 268	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206837	Espécie : DMI
N. Tit.: 146996005		Venc.: 16/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.834,09	Valor do Título : R\$ 2.834,09	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

384 Livro : 1467	Folha : 269	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206838	Espécie : DMI
N. Tit.: 146238005		Venc.: 05/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.589,41	Valor do Título : R\$ 7.589,41	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 97

Continuação da Folha 096

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

385 Livro : 1467	Folha : 270	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo:206839	Espécie : DMI
N. Tit.: 452524*05		Venc.: 30/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.909,04	Valor do Título : R\$ 3.979,54	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO		Sacador : BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO		
Observação :				

386 Livro : 1469	Folha : 98	Protestado em : 12/11/2015	Protocolo:207851	Espécie : DMI
N. Tit.: 151177003		Venc.: 27/10/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.245,82	Valor do Título : R\$ 2.245,82	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

387 Livro : 1471	Folha : 93	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209592	Espécie : DMI
N. Tit.: 148824004		Venc.: 03/11/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.329,23	Valor do Título : R\$ 2.329,23	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

388 Livro : 1471	Folha : 94	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209593	Espécie : DMI
N. Tit.: 151413003		Venc.: 30/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.543,02	Valor do Título : R\$ 4.543,02	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNAEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 98/25/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 98

Continuação da Folha 097

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

389 Livro : 1471	Folha : 96	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo: 209595	Espécie : DMI
N. Tit.: 265702002		Venc.: 05/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.829,75	Valor do Título : R\$ 1.829,75	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

390 Livro : 1473	Folha : 51	Protestado em : 07/12/2015	Protocolo: 211482	Espécie : DMI
N. Tit.: 146996001		Venc.: 15/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.834,09	Valor do Título : R\$ 2.834,09	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

391 Livro : 1473	Folha : 52	Protestado em : 07/12/2015	Protocolo: 211483	Espécie : DMI
N. Tit.: 146486001		Venc.: 12/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.486,03	Valor do Título : R\$ 1.486,03	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

392 Livro : 1473	Folha : 374	Protestado em : 11/12/2015	Protocolo: 212377	Espécie : DMI
N. Tit.: 147849001		Venc.: 24/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.608,22	Valor do Título : R\$ 2.608,22	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECG 10%	ISSQN 5%	FUNJECG 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha 9825/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TQCHV04.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestogdecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 99

Continuação da Folha 098

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

393 Livro : 1473	Folha : 375	Protestado em : 11/12/2015	Protocolo 212378	Espécie : DMI
N. Tit.: 151413004		Venc.: 30/11/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.543,02	Valor do Título : R\$ 4.543,02	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

394 Livro : 1473	Folha : 376	Protestado em : 11/12/2015	Protocolo:212379	Espécie : DMI
N. Tit.: 153551003		Venc.: 26/11/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.467,53	Valor do Título : R\$ 3.467,53	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

395 Livro : 1474	Folha : 51	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo:212593	Espécie : DMI
N. Tit.: 147555003		Venc.: 21/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.514,75	Valor do Título : R\$ 2.514,75	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

396 Livro : 1474	Folha : 52	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo:212594	Espécie : DMI
N. Tit.: 254749003		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 8.293,29	Valor do Título : R\$ 8.293,29	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-RGE 4%	FUNADEP 8%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha 1086/01/2016 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 100

Continuação da Folha 099

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

397 Livro : 1474	Folha : 54	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo:212596	Espécie : DMI
N. Tit.: 147497003		Venc.: 21/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.490,77	Valor do Título : R\$ 6.490,77	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

398 Livro : 1474	Folha : 55	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo:212597	Espécie : DMI
N. Tit.: 150605003		Venc.: 22/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 12.275,92	Valor do Título : R\$ 12.275,92	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		Sacador : INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Observação :				

399 Livro : 1451	Folha : 142	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo:191137	Espécie : DMI
N. Tit.: 0144183004		Venc.: 05/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.043,99	Valor do Título : R\$ 1.043,99	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

400 Livro : 1451	Folha : 143	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo:191138	Espécie : DMI
N. Tit.: 0140004408		Venc.: 20/04/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.235,46	Valor do Título : R\$ 2.235,46	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECO 10%	ISSQN 5%	FUNJECO 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 1025/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 101

Continuação da Folha 100

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

401 Livro : 1451	Folha : 144	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191139	Espécie : DMI
N. Tit.: 0144182802		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.648,68	Valor do Título : R\$ 1.648,68	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

402 Livro : 1451	Folha : 145	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191141	Espécie : DMI
N. Tit.: 0141233110		Venc.: 02/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.286,54	Valor do Título : R\$ 1.286,54	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

403 Livro : 1451	Folha : 154	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191166	Espécie : DMI
N. Tit.: 0140114108		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.622,56	Valor do Título : R\$ 1.622,56	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

404 Livro : 1451	Folha : 155	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191167	Espécie : DMI
N. Tit.: 0140284608		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.348,26	Valor do Título : R\$ 2.348,26	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 1025/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08033500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 102

Continuação da Folha 101

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

405 Livro : 1451	Folha : 156	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191168	Espécie : DMI
N. Tit. : 0140081008		Venc. : 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.000,57	Valor do Título : R\$ 2.000,57	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				
406 Livro : 1451	Folha : 157	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191169	Espécie : DMI
N. Tit. : 0142660604		Venc. : 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.259,21	Valor do Título : R\$ 4.259,21	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				
407 Livro : 1451	Folha : 158	Protestado em : 22/07/2015	Protocolo: 191170	Espécie : DMI
N. Tit. : 0140071808		Venc. : 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.095,83	Valor do Título : R\$ 2.095,83	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				
408 Livro : 1452	Folha : 265	Protestado em : 30/07/2015	Protocolo: 192387	Espécie : DMI
N. Tit. : 0144201404		Venc. : 06/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.252,79	Valor do Título : R\$ 1.252,79	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : ALFA IND CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 1025/01/2016 15:36 06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 103

Continuação da Folha 102

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

409 Livro : 1452	Folha : 266	Protestado em : 30/07/2015	Protocolo:192388	Espécie : DMI
N. Tit.: 0144227404		Venc.: 06/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.703,55	Valor do Título : R\$ 1.703,55	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : ALFA IND CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

410 Livro : 1452	Folha : 267	Protestado em : 30/07/2015	Protocolo:192389	Espécie : DMI
N. Tit.: 0139584009		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.314,90	Valor do Título : R\$ 1.314,90	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : ALFA IND CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

411 Livro : 1452	Folha : 268	Protestado em : 30/07/2015	Protocolo:192390	Espécie : DMI
N. Tit.: 0144201402		Venc.: 03/06/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.252,79	Valor do Título : R\$ 1.252,79	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : ALFA IND CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

412 Livro : 1453	Folha : 10	Protestado em : 03/08/2015	Protocolo:192832	Espécie : DMI
N. Tit.: 0145307103		Venc.: 20/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.087,40	Valor do Título : R\$ 2.087,40	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 8%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 104/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 104

Continuação da Folha 103

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

413 Livro : 1455	Folha : 24	Protestado em : 18/08/2015	Protocolo:194889	Espécie : DMI
N. Tit. : 127193-2/3		Venc. : 01/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.480,55	Valor do Título : R\$ 4.480,55	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : ELETRO METALURGICA VENTI DELTA LTDA		Sacador : ELETRO METALURGICA VENTI DELTA LTDA		
Observação :				

414 Livro : 1455	Folha : 222	Protestado em : 20/08/2015	Protocolo:195278	Espécie : DMI
N. Tit. : 0000553488		Venc. : 27/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 12.909,77	Valor do Título : R\$ 12.909,77	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : LEVEL IMPORTACAO EXPORTACAO ECOMERCIO LT		Sacador : LEVEL IMPORTACAO EXPORTACAO ECOMERCIO LT		
Observação :				

415 Livro : 1455	Folha : 223	Protestado em : 20/08/2015	Protocolo:195279	Espécie : DMI
N. Tit. : 58969-25		Venc. : 05/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.752,35	Valor do Título : R\$ 2.752,35	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		
Observação :				

416 Livro : 1455	Folha : 242	Protestado em : 20/08/2015	Protocolo:195345	Espécie : DMI
N. Tit. : 036976002		Venc. : 22/07/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 12.909,77	Valor do Título : R\$ 12.909,77	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : LEVEL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA		Sacador : LEVEL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO L		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECO 10%	ISSQN 5%	FUNJECO 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEF 5%	FEAOMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 1025/01/2016 15:36:08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWCV4z4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 105

Continuação da Folha 104

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

417 Livro : 1455	Folha : 283	Protestado em : 21/08/2015	Protocolo:195535	Espécie : DMI
N. Tit.: BB03921		Venc.: 06/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 17.003,10	Valor do Título : R\$ 17.003,10	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : W3 FIDC MULTISSETORIAL LP		Sacador : W3 FIDC MULTISSETORIAL LP		
Observação :				

418 Livro : 1455	Folha : 395	Protestado em : 24/08/2015	Protocolo:195718	Espécie : DMI
N. Tit.: 0144201505		Venc.: 05/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.648,60	Valor do Título : R\$ 1.648,60	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : ALFA IND CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

419 Livro : 1457	Folha : 17	Protestado em : 02/09/2015	Protocolo:196849	Espécie : DMI
N. Tit.: 0000553489		Venc.: 10/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 12.909,77	Valor do Título : R\$ 12.909,77	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : LEVEL IMPORTACAO EXPORTACAO ECOMERCIO LT		Sacador : LEVEL IMPORTACAO EXPORTACAO ECOMERCIO LT		
Observação :				

420 Livro : 1457	Folha : 121	Protestado em : 03/09/2015	Protocolo:197113	Espécie : DMI
N. Tit.: 58867-35		Venc.: 19/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.133,83	Valor do Título : R\$ 1.133,83	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 105/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 106

Continuação da Folha 105

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

421 Livro : 1457	Folha : 122	Protestado em : 03/09/2015	Protocolo: 197114	Espécie : DMI
N. Tit.: 58869-35		Venc.: 19/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.752,35	Valor do Título : R\$ 2.752,35	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		
Observação :				

422 Livro : 1457	Folha : 169	Protestado em : 04/09/2015	Protocolo: 197290	Espécie : DMI
N. Tit.: 19551		Venc.: 21/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.457,74	Valor do Título : R\$ 3.457,74	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : JANAINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		Sacador : JANAINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		
Observação :				

423 Livro : 1458	Folha : 42	Protestado em : 10/09/2015	Protocolo: 198033	Espécie : DMI
N. Tit.: 810288/03		Venc.: 27/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.271,59	Valor do Título : R\$ 1.271,59	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LORENZETTI SA		Sacador : LORENZETTI SA		
Observação :				

424 Livro : 1458	Folha : 317	Protestado em : 16/09/2015	Protocolo: 198832	Espécie : DMI
N. Tit.: 830518/01		Venc.: 01/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.162,67	Valor do Título : R\$ 3.162,67	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LORENZETTI SA		Sacador : LORENZETTI SA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 5%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código WQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestoddecampogrande.com.br

CERTIDÃO

Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 107



Continuação da Folha 106

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

425 Livro : 1458	Folha : 396	Protestado em : 17/09/2015	Protocolo:198981	Espécie : DMI
N. Tit.: 58873-45		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.197,29	Valor do Título : R\$ 1.197,29	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA	Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA			
Observação :				

426 Livro : 1459	Folha : 89	Protestado em : 18/09/2015	Protocolo:199660	Espécie : DMI
N. Tit.: 58869-45		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.752,35	Valor do Título : R\$ 2.752,35	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA	Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA			
Observação :				

427 Livro : 1460	Folha : 220	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200228	Espécie : DMI
N. Tit.: 1800151103		Venc.: 07/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.442,52	Valor do Título : R\$ 1.442,52	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E R	Sacador : CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSA			
Observação :				

428 Livro : 1460	Folha : 253	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200369	Espécie : DMI
N. Tit.: 58870-25		Venc.: 05/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.057,46	Valor do Título : R\$ 2.057,46	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA	Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 108 01/2016 15:38:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua.7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 108.

Continuação da Folha 107

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

429 Livro : 1461	Folha : 83	Protestado em : 24/09/2015	Protocolo:200513	Espécie : DMI
N. Tit.: 810282/04		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.890,98	Valor do Título : R\$ 4.890,98	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : LORENZETTI S A INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROM	Sacador : LORENZETTI S A INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROM			
Observação :				

430 Livro : 1461	Folha : 111	Protestado em : 24/09/2015	Protocolo:200658	Espécie : DMI
N. Tit.: 1800223001		Venc.: 09/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.210,76	Valor do Título : R\$ 1.210,76	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E R	Sacador : CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSA			
Observação :				

431 Livro : 1461	Folha : 166	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo:200790	Espécie : DMI
N. Tit.: 147507/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.516,80	Valor do Título : R\$ 1.516,80	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Observação :				

432 Livro : 1461	Folha : 167	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo:200791	Espécie : DMI
N. Tit.: 147504/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.572,16	Valor do Título : R\$ 4.572,16	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJEC 10%	ISSON 5%	FUNJEC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 109 01/2015 15:36:05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código IWQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 109

Continuação da Folha 108

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

433 Livro : 1461	Folha : 168	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo: 200792	Espécie : DMI
N. Tit.: 147501/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.286,08	Valor do Título : R\$ 2.286,08	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

434 Livro : 1461	Folha : 169	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo: 200793	Espécie : DMI
N. Tit.: 147524/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.536,57	Valor do Título : R\$ 1.536,57	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

435 Livro : 1461	Folha : 170	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo: 200794	Espécie : DMI
N. Tit.: 147518/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.389,10	Valor do Título : R\$ 3.389,10	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

436 Livro : 1461	Folha : 171	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo: 200795	Espécie : DMI
N. Tit.: 147508/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.516,80	Valor do Título : R\$ 1.516,80	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 6%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 8%	FEACMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj-jrms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 110

Continuação da Folha 109

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

437 Livro : 1461	Folha : 172	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo:200796	Espécie : DMI
N. Tit.: 147502/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.857,60	Valor do Título : R\$ 2.857,60	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

438 Livro : 1461	Folha : 173	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo:200797	Espécie : DMI
N. Tit.: 147516/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.022,40	Valor do Título : R\$ 2.022,40	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

439 Livro : 1461	Folha : 174	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo:200798	Espécie : DMI
N. Tit.: 147532/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.857,60	Valor do Título : R\$ 2.857,60	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

440 Livro : 1461	Folha : 175	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo:200799	Espécie : DMI
N. Tit.: 147529/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.033,60	Valor do Título : R\$ 3.033,60	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 1135/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 111

Continuação da Folha 110

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

441 Livro : 1461	Folha : 176	Protestado em : 25/09/2015	Protocolo: 200800	Espécie : DMI
N. Tit.: 147526/A		Venc.: 10/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.536,57	Valor do Título : R\$ 1.536,57	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

442 Livro : 1461	Folha : 331	Protestado em : 29/09/2015	Protocolo: 201158	Espécie : DMI
N. Tit.: 830517/02		Venc.: 15/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.335,41	Valor do Título : R\$ 3.335,41	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LORENZETTI SA		Sacador : LORENZETTI SA		
Observação :				

443 Livro : 1462	Folha : 293	Protestado em : 05/10/2015	Protocolo: 202042	Espécie : DMI
N. Tit.: 58865-55		Venc.: 18/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.022,06	Valor do Título : R\$ 2.022,06	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		
Observação :				

444 Livro : 1463	Folha : 211	Protestado em : 09/10/2015	Protocolo: 202787	Espécie : DMI
N. Tit.: 0145307105		Venc.: 18/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.087,42	Valor do Título : R\$ 2.087,42	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		Sacador : INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 112/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jrjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 112

Continuação da Folha 111

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

445 Livro : 1463	Folha : 363	Protestado em : 14/10/2015	Protocolo:203150	Espécie : DMI
N. Tit.: 000253463/1		Venc.: 24/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.386,26	Valor do Título : R\$ 4.386,26	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Sacador : BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Observação :				

446 Livro : 1463	Folha : 372	Protestado em : 14/10/2015	Protocolo:203192	Espécie : DMI
N. Tit.: 830518/03		Venc.: 29/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.588,57	Valor do Título : R\$ 1.588,57	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LORENZETTI SA		Sacador : LORENZETTI SA		
Observação :				

447 Livro : 1466	Folha : 133	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo:204935	Espécie : DMI
N. Tit.: 147517/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.516,80	Valor do Título : R\$ 1.516,80	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

448 Livro : 1466	Folha : 134	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo:204936	Espécie : DMI
N. Tit.: 147513/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.196,94	Valor do Título : R\$ 3.196,94	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 113

Continuação da Folha 112

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

449 Livro : 1468	Folha : 135	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo:204937	Espécie : DMI
N. Tit.: 146721D/E		Venc.: 12/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.019,76	Valor do Título : R\$ 1.019,76	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA REC JUD			
Observação :				

450 Livro : 1466	Folha : 136	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo:204938	Espécie : DMI
N. Tit.: 147527/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.044,80	Valor do Título : R\$ 4.044,80	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Observação :				

451 Livro : 1466	Folha : 137	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo:204939	Espécie : DMI
N. Tit.: 147524/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.536,57	Valor do Título : R\$ 1.536,57	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Observação :				

452 Livro : 1466	Folha : 138	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo:204940	Espécie : DMI
N. Tit.: 147511/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.528,00	Valor do Título : R\$ 2.528,00	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha 115/01/2016 15:38:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 114

Continuação da Folha 113

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

453 Livro : 1466	Folha : 139	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo:204941	Espécie : DMI
N. Tit.: 147508/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.516,80	Valor do Título : R\$ 1.516,80	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

454 Livro : 1466	Folha : 140	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo:204942	Espécie : DMI
N. Tit.: 147531/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.857,60	Valor do Título : R\$ 2.857,60	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

455 Livro : 1466	Folha : 141	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo:204943	Espécie : DMI
N. Tit.: 147528/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.539,20	Valor do Título : R\$ 3.539,20	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

456 Livro : 1466	Folha : 142	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo:204944	Espécie : DMI
N. Tit.: 147512/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.219,90	Valor do Título : R\$ 2.219,90	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 115 25/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 115

Continuação da Folha 114

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

457 Livro : 1466	Folha : 143	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo: 204945	Espécie : DMI
N. Tit.: 147503/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.714,56	Valor do Título : R\$ 1.714,56	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Observação :				

458 Livro : 1466	Folha : 144	Protestado em : 27/10/2015	Protocolo: 204946	Espécie : DMI
N. Tit.: 147523/B		Venc.: 10/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.539,20	Valor do Título : R\$ 3.539,20	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Observação :				

459 Livro : 1467	Folha : 259	Protestado em : 05/11/2015	Protocolo: 206826	Espécie : DMI
N. Tit.: 958/5		Venc.: 21/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.275,39	Valor do Título : R\$ 4.275,39	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN	Sacador : GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN			
Observação :				

460 Livro : 1468	Folha : 198	Protestado em : 10/11/2015	Protocolo: 207131	Espécie : DMI
N. Tit.: 0020994-4		Venc.: 26/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 12.128,25	Valor do Título : R\$ 12.128,25	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : ANGHEBEN COMERCIO EXTERIOR LTDA	Sacador : ANGHEBEN COMERCIO EXTERIOR LTDA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 115/01/2016 15:35:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 116

Continuação da Folha 115

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

461 Livro : 1470	Folha : 77	Protestado em : 17/11/2015	Protocolo: 208899	Espécie : DMI
N. Tit.: 150021/D		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 412,38	Valor do Título : R\$ 412,38	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

462 Livro : 1470	Folha : 78	Protestado em : 17/11/2015	Protocolo: 208700	Espécie : DMI
N. Tit.: 151255C/E		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 721,09	Valor do Título : R\$ 721,09	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDIT		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA REC JUD		
Observação :				

463 Livro : 1471	Folha : 4	Protestado em : 20/11/2015	Protocolo: 209400	Espécie : DMI
N. Tit.: 0020994-5		Venc.: 09/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 12 128,25	Valor do Título : R\$ 12 128,25	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : ANGHEBEN COMERCIO EXTERIOR LTDA		Sacador : ANGHEBEN COMERCIO EXTERIOR LTDA		
Observação :				

464 Livro : 1471	Folha : 58	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo: 209472	Espécie : DMI
N. Tit.: 00147076/A		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.158,00	Valor do Título : R\$ 4.158,00	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECO 10%	ISSQN 8%	FUNJECO 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 8%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 1125/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 117

Continuação da Folha 116

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

465 Livro : 1471	Folha : 59	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209473	Espécie : DMI
N. Tit. 00147111/A		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 7.347,20	Valor do Título : R\$ 7.347,20	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

466 Livro : 1471	Folha : 60	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209474	Espécie : DMI
N. Tit. 00147100/A		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.143,20	Valor do Título : R\$ 2.143,20	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

467 Livro : 1471	Folha : 61	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209475	Espécie : DMI
N. Tit. 00147088/A		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.033,60	Valor do Título : R\$ 3.033,60	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

468 Livro : 1471	Folha : 62	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209476	Espécie : DMI
N. Tit. 00147085/A		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.011,20	Valor do Título : R\$ 1.011,20	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 118 01/2016 15:38:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TQHV424.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 118

Continuação da Folha 117

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

469 Livro : 1471	Folha : 63	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209477	Espécie : DMI
N. Tit. 00147074/A		Venc. : 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.821,20	Valor do Título : R\$ 5.821,20	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

470 Livro : 1471	Folha : 64	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209478	Espécie : DMI
N. Tit. 00147118/A		Venc. : 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.989,60	Valor do Título : R\$ 4.989,60	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

471 Livro : 1471	Folha : 65	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo 209479	Espécie : DMI
N. Tit. 00147092/A		Venc. : 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.961,20	Valor do Título : R\$ 4.961,20	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

472 Livro : 1471	Folha : 66	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209480	Espécie : DMI
N. Tit. 00147023/A		Venc. : 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.809,74	Valor do Título : R\$ 1.809,74	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 118/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TQCHVqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 119

Continuação da Folha 118

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
 CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

473 Livro : 1471	Folha : 67	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209481	Espécie : DMI
N. Tit.:00147116/A		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.652,80	Valor do Título : R\$ 6.652,80	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Observação :				

474 Livro : 1471	Folha : 68	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209482	Espécie : DMI
N. Tit.:00147099/A		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.572,16	Valor do Título : R\$ 4.572,16	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Observação :				

475 Livro : 1471	Folha : 69	Protestado em : 23/11/2015	Protocolo:209483	Espécie : DMI
N. Tit.:00147090/A		Venc.: 02/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.067,20	Valor do Título : R\$ 6.067,20	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM	Sacador : TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Observação :				

476 Livro : 1471	Folha : 237	Protestado em : 25/11/2015	Protocolo:209912	Espécie : DMI
N. Tit.:0000011416		Venc.: 10/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.685,00	Valor do Título : R\$ 2.685,00	Apresentante : BANCO COOPERATIVO SICREDI DO MS		
Favorecido : BH & ANTUNES LTDA ME	Sacador : BH & ANTUNES LTDA ME			
Observação :				

OFICIAL	FUNJEC 10%	ISSQN 5%	FUNJEC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWCV4z4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPÔ GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 120

Continuação da Folha 119

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

477 Livro : 1472	Folha : 149	Protestado em : 01/12/2015	Protocolo:210703	Espécie : DMI
N. Tit.: 989/2		Venc.: 17/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.300,62	Valor do Título : R\$ 2.300,62	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN	Sacador : GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN			
Observação :				

478 Livro : 1472	Folha : 282	Protestado em : 02/12/2015	Protocolo:211100	Espécie : DMI
N. Tit.: 0000011413		Venc.: 30/10/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.685,00	Valor do Título : R\$ 2.685,00	Apresentante : BANCO COOPERATIVO SICREDI DO MS		
Favorecido : BH & ANTUNES LTDA ME	Sacador : BH & ANTUNES LTDA ME			
Observação :				

479 Livro : 1472	Folha : 283	Protestado em : 02/12/2015	Protocolo:211101	Espécie : DMI
N. Tit.: 0000012289		Venc.: 18/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.403,00	Valor do Título : R\$ 3.403,00	Apresentante : BANCO COOPERATIVO SICREDI DO MS		
Favorecido : BH & ANTUNES LTDA ME	Sacador : BH & ANTUNES LTDA ME			
Observação :				

480 Livro : 1473	Folha : 20	Protestado em : 07/12/2015	Protocolo:211377	Espécie : DMI
N. Tit.: 001		Venc.: 23/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 13.422,21	Valor do Título : R\$ 13.422,21	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : AUTO POSTO JAGUAR II LTDA	Sacador : AUTO POSTO JAGUAR II LTDA			
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 8%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 1236/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 121

Continuação da Folha 120

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

481 Livro : 1473	Folha : 129	Protestado em : 08/12/2015	Protocolo:211755	Espécie : DMI
N. Tit.: 000253463/3		Venc.: 19/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.587,88	Valor do Título : R\$ 2.587,88	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Sacador : BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Observação :				

482 Livro : 1474	Folha : 15	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo:212453	Espécie : DMI
N. Tit.: 0000011414		Venc.: 04/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.685,00	Valor do Título : R\$ 2.685,00	Apresentante : BANCO COOPERATIVO SICREDI DO MS		
Favorecido : BH & ANTUNES LTDA ME		Sacador : BH & ANTUNES LTDA ME		
Observação :				

483 Livro : 1474	Folha : 50	Protestado em : 14/12/2015	Protocolo:212592	Espécie : DMI
N. Tit.: 958/9		Venc.: 30/11/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.275,39	Valor do Título : R\$ 4.275,39	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN		Sacador : GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN		
Observação :				

484 Livro : 1474	Folha : 117	Protestado em : 15/12/2015	Protocolo:212701	Espécie : DMI
N. Tit.: 0000012290		Venc.: 01/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.402,00	Valor do Título : R\$ 3.402,00	Apresentante : BANCO COOPERATIVO SICREDI DO MS		
Favorecido : BH & ANTUNES LTDA ME		Sacador : BH & ANTUNES LTDA ME		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 122/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código TWCVHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7588 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 122

Continuação da Folha 121

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

485 Livro : 1477	Folha : 65	Protestado em : 07/01/2016	Protocolo:215470	Espécie : DMI
N. Tit.: 958/11		Venc.: 21/12/2015	Endosso : T	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 4.275,39	Valor do Título : R\$ 4.275,39	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN		Sacador : GPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN		
Observação :				

486 Livro : 1478	Folha : 17	Protestado em : 13/01/2016	Protocolo:216558	Espécie : DMI
N. Tit.: 1800394201		Venc.: 25/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.594,33	Valor do Título : R\$ 6.594,33	Apresentante : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULT		
Favorecido : CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSAS E R		Sacador : CERAMFIX INDUSTRIA COMERCIO DE ARGAMASSA		
Observação :				

487 Livro : 1455	Folha : 98	Protestado em : 19/08/2015	Protocolo:195177	Espécie : DMI
N. Tit.: 58861-25		Venc.: 05/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 9.504,40	Valor do Título : R\$ 9.504,40	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		
Observação :				

488 Livro : 1459	Folha : 88	Protestado em : 18/09/2015	Protocolo:199659	Espécie : DMI
N. Tit.: 58861-45		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 9.504,40	Valor do Título : R\$ 9.504,40	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 8%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 122 25/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIA DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 123

Continuação da Folha 122

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

489 Livro : 1462	Folha : 292	Protestado em : 05/10/2015	Protocolo: 202041	Espécie : DMI
N. Tit.: 58662-55		Venc.: 18/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 6.167,61	Valor do Título : R\$ 6.167,61	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		
Observação :				

490 Livro : 1470	Folha : 59	Protestado em : 17/11/2015	Protocolo: 208631	Espécie : DMI
N. Tit.: 01D1249382		Venc.: 03/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.159,79	Valor do Título : R\$ 3.159,79	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Sacador : TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Observação :				

491 Livro : 1476	Folha : 146	Protestado em : 04/01/2016	Protocolo: 214687	Espécie : DMI
N. Tit.: 01D1253597		Venc.: 15/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.124,53	Valor do Título : R\$ 1.124,53	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		Sacador : TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Observação :				

492 Livro : 1457	Folha : 98	Protestado em : 03/09/2015	Protocolo: 197027	Espécie : DMI
N. Tit.: 58874-35		Venc.: 19/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.197,29	Valor do Título : R\$ 1.197,29	Apresentante : BANCO DO BRASIL SA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 125/01/2016 15:36:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D' ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 124

Continuação da Folha 123

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

493 Livro : 1460	Folha : 251	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200387	Espécie : DMI
N. Tit.: 58874-45		Venc.: 02/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.197,29	Valor do Título : R\$ 1.197,29	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA		
Observação :				

494 Livro : 1460	Folha : 252	Protestado em : 23/09/2015	Protocolo:200388	Espécie : DMI
N. Tit.: 58864-25		Venc.: 05/08/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.970,37	Valor do Título : R\$ 1.970,37	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA		
Observação :				

495 Livro : 1462	Folha : 138	Protestado em : 01/10/2015	Protocolo:201618	Espécie : DMI
N. Tit.: 58874-55		Venc.: 18/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.197,29	Valor do Título : R\$ 1.197,29	Apresentante : BANCO BRADESCO SA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA		
Observação :				

496 Livro : 1462	Folha : 294	Protestado em : 05/10/2015	Protocolo:202043	Espécie : DMI
N. Tit.: 58864-55		Venc.: 18/09/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.970,37	Valor do Título : R\$ 1.970,37	Apresentante : BCO SANTANDER BANESPA		
Favorecido : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		Sacador : KELLY HIDROMETALURGICA LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvqz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 125

Continuação da Folha 124

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

497 Livro : 1476	Folha : 62	Protestado em : 30/12/2015	Protocolo: 214574	Espécie : DMI
N. Tit.: 39689		Venc.: 10/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 3.894,21	Valor do Título : R\$ 3.894,21	Apresentante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Favorecido : CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		Sacador : CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
Observação :				

498 Livro : 1474	Folha : 143	Protestado em : 15/12/2015	Protocolo: 212812	Espécie : DMI
N. Tit.: 0333065 02		Venc.: 30/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.529,03	Valor do Título : R\$ 1.529,03	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		Sacador : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		
Observação :				

499 Livro : 1474	Folha : 144	Protestado em : 15/12/2015	Protocolo: 212813	Espécie : DMI
N. Tit.: 0329084 03		Venc.: 30/11/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 5.425,59	Valor do Título : R\$ 5.425,59	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		Sacador : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		
Observação :				

500 Livro : 1475	Folha : 138	Protestado em : 22/12/2015	Protocolo: 213786	Espécie : DMI
N. Tit.: 0337388 01		Venc.: 09/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.604,21	Valor do Título : R\$ 1.604,21	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		Sacador : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Continua na Folha : 125/01/2016 15:38:06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código tWQHvaz4.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TITULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.25/Z00019 Folha : 126

Continuação da Folha 125

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 15.505.704/0001-93



CONSTA(M) 0505 PROTESTO(S)

501 Livro : 1477	Folha : 96	Protestado em : 07/01/2016	Protocolo: 215637	Espécie : DMI
N. Tit.: 0331496 03		Venc.: 21/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.321,98	Valor do Título : R\$ 1.321,98	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		Sacador : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		
Observação :				

502 Livro : 1478	Folha : 10	Protestado em : 13/01/2016	Protocolo: 216509	Espécie : DMI
N. Tit.: 0332639 03		Venc.: 28/12/2015	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.728,51	Valor do Título : R\$ 1.728,51	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		Sacador : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		
Observação :				

503 Livro : 1479	Folha : 273	Protestado em : 21/01/2016	Protocolo: 216406	Espécie : DMI
N. Tit.: 0337386 02		Venc.: 08/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 2.619,70	Valor do Título : R\$ 2.619,70	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		Sacador : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		
Observação :				

504 Livro : 1479	Folha : 274	Protestado em : 21/01/2016	Protocolo: 218407	Espécie : DMI
N. Tit.: 0337389 02		Venc.: 08/01/2016	Endosso : M	Motivo : PAGAMENTO
Saldo do Título R\$ 1.267,32	Valor do Título : R\$ 1.267,32	Apresentante : BANCO ITAU SA		
Favorecido : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		Sacador : SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA		
Observação :				

OFICIAL	FUNJECO 10%	ISSQN 5%	FUNJECO 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEACMP	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Continua na Folha : 125/01/2016 15:36:07

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 1WQHvqz4.



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

fls. 468

RICARDO GÓES
TABELIÃO

Nº PEDIDO: 112035

CERTIDÃO

O TABELIÃO DO 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICO**, a pedido de MAURO SILVA OLIVEIRA, CPF 853.578.201-04, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data e horário -25/01/2016 às 14:48:00-, deles verificou que em nome de: **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob nº 15.505.704/0001-93 e portador(a) do RG nº,

CONSTA(M) 44 PROTESTO(S)

PROCOLO: 146-07/08/2015
LIVRO/FOLHA: 405/223

DATA DO PROTESTO: 14/08/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO: 02/06/2015
VALOR: R\$ 14.946,47
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: R010573402
VENCIMENTO: 01/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 14.946,47

DEVEDOR: BIGOLIN MAT. DE CONSTR. LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO ITAU S.A.
CREDOR ATUAL: METALURGICA RAMASSOL IMP LTDA
CNPJ: 02.969.334/0001-01
ENDEREÇO: AV PINO VENDRAMINI 2090 - MIRASSOL-SP
ENDOSSANTE: METALURGICA RAMASSOL IMP LTDA

PROCOLO: 128-27/08/2015
LIVRO/FOLHA: 408/273

DATA DO PROTESTO: 03/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO: 08/06/2015
VALOR: R\$ 6.167,61
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 58862-35
VENCIMENTO: 19/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 6.167,61

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER BANESPA SA
CREDOR ATUAL: KELLY HIDROMETALURGICA LTDA.
CNPJ: 51.354.314/0001-23
ENDEREÇO: RUA WALEMIR OLIVEIRA VERDI 200 - SAO JOSE DO RIO PRET-SP
ENDOSSANTE: KELLY HIDROMETALURGICA LTDA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código:

62069044612086795385

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599

Página: 1 de 15





2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

RICARDO GÓES
TABELIÃO

PROTOCOLO: 30-28/08/2015
LIVRO/FOLHA: 409/ 28

DATA DO PROTESTO: 04/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSION: 17/06/2015
VALOR: R\$ 11.931,37
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 19570
VENCIMENTO: 21/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 11.931,37

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR ATUAL: JANAINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 10.662.293/0001-26
ENDEREÇO: RUA LUCAS EVANGELISTA LEITE 126 NAO HA - CAMPO GRANDE-MS
ENDOSSANTE: JANAINA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

PROTOCOLO: 101-28/08/2015
LIVRO/FOLHA: 409/ 42

DATA DO PROTESTO: 04/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSION: 20/06/2015
VALOR: R\$ 21.261,40
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0241695001
VENCIMENTO: 19/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 21.261,40

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 120-01/09/2015
LIVRO/FOLHA: 409/ 185

DATA DO PROTESTO: 09/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSION: 22/06/2015
VALOR: R\$ 4.196,33
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0242285001
VENCIMENTO: 21/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 4.196,33

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 121-03/09/2015
LIVRO/FOLHA: 410/ 25

DATA DO PROTESTO: 11/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código:

62069044612086795385

EMOLLUNTOS FUNJEC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-23



**2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS**

RICARDO GÖES
TABELIÃO

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 26/06/2015
VALOR: R\$ 1.791,17
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0244984001
VENCIMENTO: 25/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 1.791,17

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 122-03/09/2015
LIVRO/FOLHA: 410/ 26

DATA DO PROTESTO: 11/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 25/05/2015
VALOR: R\$ 6.039,67
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0230188001
VENCIMENTO: 23/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 6.039,67

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 123-03/09/2015
LIVRO/FOLHA: 410/ 27

DATA DO PROTESTO: 11/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 29/07/2015
VALOR: R\$ 3.763,58
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: R010766201
VENCIMENTO: 28/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 3.763,58

DEVEDOR: BIGOLIN MAT. DE CONSTR. LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA
CNPJ: 02.969.334/0001-01
ENDEREÇO: AV PINO VENDRAMINI 20-90 - MIRASSOL-SP
ENDOSSANTE: METALURGICA RAMASSOL IMPERIAL LTDA

PROTOCOLO: 141-04/09/2015
LIVRO/FOLHA: 410/ 97

DATA DO PROTESTO: 14/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 28/05/2015
VALOR: R\$ 5.576,55

NÚMERO DOTÍTULO: 0181093001
VENCIMENTO: 26/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 5.576,55

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código:

62069044612086795385

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-23



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

RICARDO GÖES
TABELIÃO

ENDOSSO: Mandato

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 127-09/09/2015
LIVRO/FOLHA: 410/239

DATA DO PROTESTO: 16/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 29/06/2015
VALOR: R\$ 8.415,23
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0183691001
VENCIMENTO: 28/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 8.415,23

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 101-10/09/2015
LIVRO/FOLHA: 411/2

DATA DO PROTESTO: 17/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 30/06/2015
VALOR: R\$ 16.438,25
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0246630001
VENCIMENTO: 29/08/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 16.438,25

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 574-11/09/2015
LIVRO/FOLHA: 411/113

DATA DO PROTESTO: 18/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 19/06/2015
VALOR: R\$ 1.204,55
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0182936002
VENCIMENTO: 02/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 1.204,55

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta recidiação acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código: 62069044612086795385

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-2



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

RICARDO GÓES
TABELIÃO

APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 575-11/09/2015
LIVRO/FOLHA: 411/114

DATA DO PROTESTO: 18/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 19/06/2015
VALOR: R\$ 15.293,42
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0241073002
VENCIMENTO: 02/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 15.293,42

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 576-11/09/2015
LIVRO/FOLHA: 411/115

DATA DO PROTESTO: 18/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 19/06/2015
VALOR: R\$ 1.729,26
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0241079002
VENCIMENTO: 02/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 1.729,26

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 184-14/09/2015
LIVRO/FOLHA: 411/196

DATA DO PROTESTO: 21/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 20/06/2015
VALOR: R\$ 5.980,57
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0241697002
VENCIMENTO: 03/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 5.980,57

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código: 62069044612086795385

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-23



**2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS**

RICARDO GÓES
TABELIÃO

ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO:185-14/09/2015
LIVRO/FOLHA: 411/ 197

DATA DO PROTESTO: 21/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO:05/06/2015
VALOR: R\$ 4.299,27
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0181798001
VENCIMENTO: 03/09/2015
VALOR PROTESTADO:R\$ 4.299,27

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL:BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO:141-16/09/2015
LIVRO/FOLHA: 413/ 34

DATA DO PROTESTO: 23/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO:22/06/2015
VALOR: R\$ 4.196,33
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0242285002
VENCIMENTO: 05/09/2015
VALOR PROTESTADO:R\$ 4.196,33

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL:BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO:119-18/09/2015
LIVRO/FOLHA: 414/ 39

DATA DO PROTESTO: 25/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO:26/06/2015
VALOR: R\$ 1.049,91
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0244983002
VENCIMENTO: 09/09/2015
VALOR PROTESTADO:R\$ 1.049,91

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL:BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código: **62069044612086795385**

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-238

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

RICARDO GÓES
TABELIÃO

PROTOCOLO: 135-23/09/2015
LIVRO/FOLHA: 415/ 31

DATA DO PROTESTO: 30/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 29/06/2015
VALOR: R\$ 8.415,23
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0183691002
VENCIMENTO: 12/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 8.415,23

DEVEDOR: BIGOI IN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 136-23/09/2015
LIVRO/FOLHA: 415/ 32

DATA DO PROTESTO: 30/09/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 14/07/2015
VALOR: R\$ 3.234,80
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0250412001
VENCIMENTO: 12/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 3.234,80

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 128-28/09/2015
LIVRO/FOLHA: 415/ 257

DATA DO PROTESTO: 05/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 08/06/2015
VALOR: R\$ 9.504,40
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 58861-55
VENCIMENTO: 18/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 9.504,40

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO SANTANDER BANESPA SA
CREDOR ATUAL: KELLY HIDROMETALURGICA LTDA.
CNPJ: 51.354.314/0001-23
ENDEREÇO: RUA WALMIR OLIVEIRA VERDI 200 - SAO JOSÉ DO RIO PRET-SP
ENDOSSANTE: KELLY HIDROMETALURGICA LTDA.

PROTOCOLO: 147-28/09/2015
LIVRO/FOLHA: 415/ 266

DATA DO PROTESTO: 05/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código: 62069044612086795385

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-23



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

RICARDO GÓES
TABELIÃO

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO: 19/06/2015
VALOR: R\$ 1.729,77
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0241079003
VENCIMENTO: 17/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 1.729,77

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 148-28/09/2015
LIVRO/FOLHA: 415/267

DATA DO PROTESTO: 05/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO: 19/06/2015
VALOR: R\$ 24.856,64
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0241072003
VENCIMENTO: 17/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 24.856,64

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 149-28/09/2015
LIVRO/FOLHA: 415/268

DATA DO PROTESTO: 05/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO: 19/06/2015
VALOR: R\$ 1.109,90
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0241078003
VENCIMENTO: 17/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 1.109,90

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 150-28/09/2015
LIVRO/FOLHA: 415/269

DATA DO PROTESTO: 05/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO: 19/06/2015

NÚMERO DOTÍTULO: 0241074003
VENCIMENTO: 17/09/2015

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código: **62069044612086795385**

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-2



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

RICARDO GÓES
TABELIÃO

VALOR: R\$ 31.993,24
ENDOSSO: Mandato

VALOR PROTESTADO: R\$ 31.993,24

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROCOLO: 151-28/09/2015
LIVRO/FOLHA: 415/ 270

DATA DO PROTESTO: 05/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO: 19/06/2015
VALOR: R\$ 3.703,93
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0241070001
VENCIMENTO: 17/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 3.703,93

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROCOLO: 136-29/09/2015
LIVRO/FOLHA: 416/ 22

DATA DO PROTESTO: 06/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO: 20/06/2015
VALOR: R\$ 5.982,39
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0241697003
VENCIMENTO: 18/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 5.982,39

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROCOLO: 104-01/10/2015
LIVRO/FOLHA: 416/ 196

DATA DO PROTESTO: 08/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO: 14/05/2015
VALOR: R\$ 51.047,02
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0224375001
VENCIMENTO: 21/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 51.047,02

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código:

62069044612086795385

EMOLUMENTOS FUNJEC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-23

Página: 9 de 15



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

RICARDO GOES
TABELIÃO

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 113-05/10/2015
LIVRO/FOLHA: 417/43

DATA DO PROTESTO: 13/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 26/06/2015
VALOR: R\$ 1.049,36
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0244982001
VENCIMENTO: 24/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 1.049,36

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 34-08/10/2015
LIVRO/FOLHA: 417/211

DATA DO PROTESTO: 16/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 14/05/2015
VALOR: R\$ 7.406,74
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0224588001
VENCIMENTO: 28/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 7.406,74

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 35-08/10/2015
LIVRO/FOLHA: 417/212

DATA DO PROTESTO: 16/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 01/07/2015
VALOR: R\$ 10.544,95
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0247250003
VENCIMENTO: 29/09/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 10.544,95

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código: 62069044612086795385

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL A1D63599-2



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

RICARDO GÓES
TABELIÃO

CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDESSANTE: BASF S/A

PROCOLO:36-08/10/2015
LIVRO/FOLHA: 417/ 213

DATA DO PROTESTO: 16/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO:14/05/2015
VALOR: R\$ 3.631,87
ENDESSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0224590001
VENCIMENTO: 28/09/2015
VALOR PROTESTADO:R\$ 3.631,87

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL:BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDESSANTE: BASF S/A

PROCOLO:37-08/10/2015
LIVRO/FOLHA: 417/ 214

DATA DO PROTESTO: 16/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO:14/05/2015
VALOR: R\$ 5.705,83
ENDESSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0224491001
VENCIMENTO: 28/09/2015
VALOR PROTESTADO:R\$ 5.705,83

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL:BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDESSANTE: BASF S/A

PROCOLO:86-14/10/2015
LIVRO/FOLHA: 418/ 99

DATA DO PROTESTO: 22/10/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSÃO:10/06/2015
VALOR: R\$ 1.960,80
ENDESSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0002485654
VENCIMENTO: 30/09/2015
VALOR PROTESTADO:R\$ 1.960,80

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL:BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 60.479.045/0001-12
ENDEREÇO: AV DONA CEZARIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 197197 - EMBU DAS ARTES-SP
ENDESSANTE: BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código: 62069044612086795385

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-23



**2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS**

RICARDO GÓES
TABELIÃO

PROTOCOLO: 892-28/10/2015
LIVRO/FOLHA: 422/ 33

DATA DO PROTESTO: 05/11/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 23/07/2015
VALOR: R\$ 2.300,66
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 989/1
VENCIMENTO: 18/10/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 2.300,66

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR ATUAL: GPM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN
CNPJ: 06.145.045/0001-30
ENDEREÇO: R JOSE GUERREIRO 30 - IRACEMAPOLIS-SP
ENDOSSANTE: GPM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN

PROTOCOLO: 1032-28/10/2015
LIVRO/FOLHA: 422/ 76

DATA DO PROTESTO: 05/11/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 16/06/2015
VALOR: R\$ 4.275,39
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 958/3
VENCIMENTO: 01/10/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 4.275,39

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR ATUAL: GPM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN
CNPJ: 06.145.045/0001-30
ENDEREÇO: R JOSE GUERREIRO 30 - IRACEMAPOLIS-SP
ENDOSSANTE: GPM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN

PROTOCOLO: 62-29/10/2015
LIVRO/FOLHA: 423/ 27

DATA DO PROTESTO: 10/11/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 20/07/2015
VALOR: R\$ 1.119,14
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0185330003
VENCIMENTO: 18/10/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 1.119,14

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.
CREDOR ATUAL: BANCO CITIBANK S.A
CNPJ:
ENDEREÇO:
ENDOSSANTE: BASF S/A

PROTOCOLO: 90-09/11/2015

DATA DO PROTESTO: 16/11/2015
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código: **62069044612086795385**

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% **TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-2**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72-2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.



**2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS**

RICARDO GÓES
TABELIÃO

LIVRO/FOLHA: 424/ 287

MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSION: 27/05/2015
VALOR: R\$ 3.300,47
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 452560*06
VENCIMENTO: 02/11/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 3.300,47

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTD, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR ATUAL: BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO
CNPJ: 00.374.121/0001-01
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 67 N 2135 GALPAO A B - INDAIAL-SC
ENDOSSANTE: BRASILUX INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPO

PROTOCOLO: 8-10/11/2015
LIVRO/FOLHA: 425/ 53

DATA DO PROTESTO: 17/11/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSION: 23/09/2015
VALOR: R\$ 2.685,00
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0000011403
VENCIMENTO: 06/10/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 2.685,00

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI
CREDOR ATUAL: BH & ANTUNES LTDA - ME
CNPJ: 05.342.904/0001-19
ENDEREÇO: R. CORREDOR PUBLICO 6, SN - DOURADOS-MS
ENDOSSANTE: BH & ANTUNES LTDA - ME

PROTOCOLO: 96-11/11/2015
LIVRO/FOLHA: 425/ 162

DATA DO PROTESTO: 18/11/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMISSION: 23/09/2015
VALOR: R\$ 2.685,00
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DOTÍTULO: 0000011410
VENCIMENTO: 23/10/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 2.685,00

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI
CREDOR ATUAL: BH & ANTUNES LTDA - ME
CNPJ: 05.342.904/0001-19
ENDEREÇO: R. CORREDOR PUBLICO 6, SN - DOURADOS-MS
ENDOSSANTE: BH & ANTUNES LTDA - ME

PROTOCOLO: 11-20/11/2015
LIVRO/FOLHA: 427/ 108

DATA DO PROTESTO: 27/11/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

NÚMERO DOTÍTULO: 0000011417

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código: **62069044612086795385**

EMOLUMENTOS FUNJEC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72/2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

RICARDO GÓES
TABELIÃO

EMIÇÃO: 23/09/2015
VALOR: R\$ 2.685,00
ENDOSSO: Mandato

VENCIMENTO: 12/11/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 2.685,00

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI
CREDOR ATUAL: BH & ANTUNES LTDA - ME
CNPJ: 05.342.904/0001-19
ENDEREÇO: R. CORREDOR PUBLICO 6, SN - DOURADOS-MS
ENDOSSANTE: BH & ANTUNES LTDA - ME

PROTOCOLO: 152-23/11/2015
LIVRO/FOLHA: 427/203

DATA DO PROTESTO: 30/11/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 03/11/2015
VALOR: R\$ 3.251,71
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DO TÍTULO: 01D1250999
VENCIMENTO: 16/11/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 3.251,71

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR ATUAL: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 01.452.651/0001-85
ENDEREÇO: RODOVIA BR 163 KM 267 - DOURADOS-MS
ENDOSSANTE: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROTOCOLO: 249-30/11/2015
LIVRO/FOLHA: 428/270

DATA DO PROTESTO: 07/12/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 16/06/2015
VALOR: R\$ 4.275,39
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DO TÍTULO: 958/8
VENCIMENTO: 20/11/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 4.275,39

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR ATUAL: GPM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN
CNPJ: 06.145.045/0001-30
ENDEREÇO: R JOSE GUERREIRO 30 - IRACEMAPOLIS-SP
ENDOSSANTE: GPM - INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRAN

PROTOCOLO: 147-07/12/2015
LIVRO/FOLHA: 430/26

DATA DO PROTESTO: 14/12/2015
MOTIVO: falta de pagamento

ESPÉCIE: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
EMIÇÃO: 16/11/2015
VALOR: R\$ 3.491,38
ENDOSSO: Mandato

NÚMERO DO TÍTULO: 01D1252378
VENCIMENTO: 30/11/2015
VALOR PROTESTADO: R\$ 3.491,38

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código: **62069044612086795385**

EMOLUMENTOS FUNJECC 10% FUNADEP 6% FUNDE-PGE 4% FEADMP 10% TOTAL SELO DIGITAL ALD63599-23



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

RICARDO GÓES
TABELIÃO

DEVEDOR: BIGOLIN MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA, CNPJ: 15.505.704/0001-93
APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
CREDOR ATUAL: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 01.452.651/0001-85
ENDEREÇO: RODOVIA BR 163 KM 267 - DOURADOS-MS
ENDOSSANTE: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Eu, Adriene Teles Thiago ad, pesquisei.

Campo Grande, 25 de janeiro de 2016.

Thalyta Pereira Kronbauer
THALYTA PEREIRA KRONBAUER
ESCREVENTE

Do Processo de Cancelamento de Protesto: Apresentar o "Título" original protestado ou na ausência do título original, apresentar "Carta de Anuência", com firma reconhecida. Observar com muita atenção os dados acima especificados, pois, a incompatibilidade destes com o banco de dados do cartório, inviabilizará a recepção do referido pedido de cancelamento.

CARTÓRIO DE
PROTESTO

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código:

62069044612086795385

EMOLUMENTOS	FUNJECC 10%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEADMP 10%	TOTAL
18,00	1,80	1,08	0,72	1,80	23,40

Página: 15 de 15

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72/2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.



3º Serviço Notarial e de Protestos

ROBERTO JOSÉ MEDEIROS

Tabelião Titular

3º SERVIÇO NOTARIAL
E DE PROTESTOS

Roberto José Medeiros
Tabelião

Três Lagoas - MS

SELO DIGITAL

C E R T I D ã O

Certifica a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos de protestos, deste Cartório, nos últimos CINCO anos encontrei contra:

NOME.....:BIGOLIN MAT.DE CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO.:TRES LAGOAS/MS
CNPJ/CPF.:15.505.704/0011-65

Os seguintes TITULOS PROTESTADOS:

DMI	0140336808		Vencimento	03/06/2015
R\$	1.339,80	a favor de	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LT	
DMI	0140272508		Vencimento	03/06/2015
R\$	1.221,61	a favor de	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LT	
DMI	0139822909		Vencimento	03/06/2015
R\$	1.339,12	a favor de	IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA	
DMI	0141823907		Vencimento	03/06/2015
R\$	1.973,45	a favor de	IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA	
DMI	0141823909		Vencimento	26/06/2015
R\$	1.973,45	a favor de	IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA	
DMI	0314174.01		Vencimento	17/07/2015
R\$	2.502,47	a favor de	SASAZAKI IND COM LTDA	
DMI	0001973772		Vencimento	22/07/2015
R\$	2.829,00	a favor de	ULLIAN ESQ METALICAS LTDA	
DMI	0314174.02		Vencimento	27/07/2015
R\$	2.502,47	a favor de	SASAZAKI IND COM LTDA	
DMI	0011895802		Vencimento	27/07/2015
R\$	1.706,80	a favor de	SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA	
DMI	0141823910		Vencimento	26/07/2015
R\$	1.973,40	a favor de	IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA	
DMI	810290/03		Vencimento	27/08/2015
R\$	1.912,05	a favor de	LORENZETTI SA	
DMI	810290/01		Vencimento	17/09/2015
R\$	2.072,00	a favor de	LORENZETTI-SA	
DMI	01D1251012		Vencimento	16/11/2015
R\$	1.858,01	a favor de	TAURUS DISTR.DE PETROLEO LTDA	
DMI	01D1262356		Vencimento	30/11/2015
R\$	1.263,45	a favor de	TAURUS DISTR.DE PETROLEO-LTDA	

O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas-MS aos 28/01/2016 às 13:23.

Eu Roberto José Medeiros Tabelião de Protestos, o fiz digitar conferi, subscrevo, dou fé e assino e publico e raso.



3º Serviço Notarial e de Protestos

ROBERTO JOSÉ MEDEIROS

Tabelião Titular

EM TEST  DA VERDADE


TABELIAO DE PROTESTO

SELO DIGITAL: ALD93082-065

Daniela Cristina Mercadante
Auxiliar Judiciária

3º SERVIÇO NOTARIAL
E DE PROTESTOS

Roberto José Medeiros
Tabelião

Três Lagoas - MS

SELO DIGITAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 13010-000 - Tel.: (13) 3235-7450 - Fax: (13) 3235-7450 - Bauru - SP

Carlos Roberto Felício - Juiz

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

017901 3 FOLHA:
 PROTOCOLO Apresentação: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015 Número: 462950
 PROTESTO Data: 21/07/2015 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: CONDM
 Valor Protestado: R\$ 1.000,00
 TÍTULO / DOCUMENTO Número: 014034119 Espécie: CDTL.MERC.IMPEDIDO
 Emissão: 01/08/2014 Vencimento: 19/04/2015 Processo: Mandato
 Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
 Endereço: BAURU-SP
 Favorecido: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA
 Endossante: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA

Folha de Referência: 1
 Total Parcelamento: R\$ 110,00

017901 3 FOLHA:
 PROTOCOLO Apresentação: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015 Número: 462950
 PROTESTO Data: 21/07/2015 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: CONDM
 Valor Protestado: R\$ 1.000,00
 TÍTULO / DOCUMENTO Número: 014034119 Espécie: CDTL.MERC.IMPEDIDO
 Emissão: 01/08/2014 Vencimento: 19/04/2015 Processo: Mandato
 Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL SA
 Endereço: BAURU-SP
 Favorecido: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA
 Endossante: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA

Folha de Referência: 1
 Total Parcelamento: R\$ 108,27

Continua na página 2

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 Juliano Cantu
 Escrevente
 R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Pág. 1

Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	T.J.	SCM	TOTAL



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tel: PARA 16 3235-7450 - NUNAS 16 3235-7457 - PROTESTO 16 3235-7458 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.506.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)


65520P
LIVRO: G FOLHA:
PROTÓCOLO Apresentação...: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015 Número: 462557
PROTESTO Data...: 21/07/2015 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMEM
Valor Protestado: R\$ 1.652,22 Valor...: R\$ 1.652,22
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0140215409 Espécie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO
Endosso...: 29/07/2014 Vencimento: 03/08/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL SA
Endereço...: BAURU-SP
Favorecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA
Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA

Faixa de Referência: 4
Total cancelamento: R\$ 215,40

462960
LIVRO: E FOLHA:
PROTÓCOLO Apresentação...: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015 Número: 462558
PROTESTO Data...: 21/07/2015 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMEM
Valor Protestado: R\$ 1.929,46 Valor...: R\$ 1.929,46
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0140126509 Espécie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO
Endosso...: 29/07/2014 Vencimento: 03/08/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL SA
Endereço...: BAURU-SP
Favorecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA
Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA

Faixa de Referência: 5
Total cancelamento: R\$ 242,13

Continua na página 3

 PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
Juliano Cantu Pág. 2
Escrivão
R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	T.J.	SCM	TOTAL



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 13015-001 - Jds. PAULI - Fone: (13) 3235-7450 - Anexo 1A - CEP 13015-001 - Processo nº 02387450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70**



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

463023

LIVRO: G FOLHA:
 PROTOCOLO Apresentação: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015 Número: 463144
 PROTESTO Data: 21/07/2015 Motivo: PAGAMENTO SEM ACITE Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 1.278,40 Valor: R\$ 1.278,40
 TÍTULO / DOCUMENTO Número: 0143581100 Espécie: DUPL. MERC. INDICACAO Endosso: Mandato
 Emissão: 03/12/2014 Vencimento: 01/07/2015
 Apresentante: BANCO ITAÚ S/A
 Endereço: BAURU-SP
 Favorecido: IND DE CERAMICA FRAGRANT LTDA
 Endossante: IND DE CERAMICA FRAGRANT LTDA

Faixa de Referência: 8
 Total Cancelamento: R\$ 162,52

463144

LIVRO: G FOLHA:
 PROTOCOLO Apresentação: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015 Número: 463144
 PROTESTO Data: 21/07/2015 Motivo: PAGAMENTO SEM ACITE Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 3.023,05 Valor: R\$ 3.023,05
 TÍTULO / DOCUMENTO Número: 011110 Espécie: DUPL. MERC. INDICACAO Endosso: Mandato
 Emissão: 10/04/2014 Vencimento: 28/08/2015
 Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Endereço: BAURU-SP
 Favorecido: MOVEIS JAE INDUSTRIA E COMERCIO LTD
 Endossante: MOVEIS JAE INDUSTRIA E COMERCIO LTD

Faixa de Referência: 8
 Total Cancelamento: R\$ 891,44

Continua na página 4

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 Juliano Cantu Pág. 3
 Escrevente
 R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	T.J.	SCM	TOTAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 3-3 - Centro - CEP 17015-001 - Tel: (16) 3235-7430 - Fax: (16) 3235-7431 - E-mail: (16) 3235-7431 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os indices de protesto deste Tabelionato, no periodo de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

470257

LIVRO: G	FOLHA:	Protocolado: 21/09/2015	Número: 470257
PROTOCOLO Apresentação...: 21/09/2015		Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
PROTESTO Data.....: 24/09/2015		Valor...: R\$ 1.727,94	
Valor Protestado: R\$ 1.727,94		Especie...: DUBL.NERC.INDICACAO	
TITULO / DOCUMENTO Número...: 147535/A		Vencimento: 10/09/2015	Endosso: Mandato
Emissão.....: 11/06/2015			
Apresentante: BANCO BRABESCO SA.			
Endereço.....: BAURU-SP			
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS			
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			

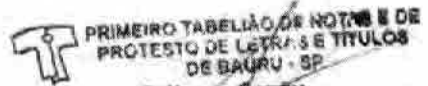
Faixa de Referência: J
Total cancelamento: R\$ 242,12

082018
470258

LIVRO: B	FOLHA:	Protocolado: 21/09/2015	Número: 470258
PROTOCOLO Apresentação...: 21/09/2015		Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
PROTESTO Data.....: 24/09/2015		Valor...: R\$ 2.303,91	
Valor Protestado: R\$ 2.303,91		Especie...: DUBL.NERC.INDICACAO	
TITULO / DOCUMENTO Número...: 147538/A		Vencimento: 10/09/2015	Endosso: Mandato
Emissão.....: 11/06/2015			
Apresentante: BANCO BRABESCO SA.			
Endereço.....: BAURU-SP			
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS			
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			

Faixa de Referência: L
Total cancelamento: R\$ 321,24

Continua na página 5



Juliano Carru

Escritório

Pág 4

R: Bandeirantes, 3-3 - Tel.: 3235-7430 - Bauru - SP

Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	T.J.	SCM	TOTAL



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandelrantes, 8-8 - Centro - CEP 13082-915 - Bauru - SP - Fone: (13) 3235-7450 - Caixa 59

Carlos Roberto Felício Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

470639

LIVRO: 4	FOLHA:	Protocolado: 24/02/2015	Numero: 470616
PROTESTO Apresentação: 24/02/2015		Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
PROTESTO Data: 24/02/2015		Valor: R\$ 4.338,14	
Valor Protestado: R\$ 4.338,14		Especie: DUPL. MENC. INDICAÇÃO	
TÍTULO / DOCUMENTO Número: 805751/01		Vencimento: 17/05/2015	Endeoz: Mandato
Emissão: 25/05/2015			
Apresentante: BANCO BRADESCO SA.			
Endereço: BAURU-SP			
Favorecido: LORENZETTI SA			
Endeozante: LORENZETTI SA			

Valor de Referência: 2
Total Cancelamento: R\$ 612,06

474020

LIVRO: 5	FOLHA:	Protocolado: 21/10/2015	Numero: 474026
PROTESTO Apresentação: 21/10/2015		Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
PROTESTO Data: 21/10/2015		Valor: R\$ 1.516,80	
Valor Protestado: R\$ 1.516,80		Especie: DUPL. MENC. INDICAÇÃO	
TÍTULO / DOCUMENTO Número: 147189/8		Vencimento: 10/10/2015	Endeoz: Mandato
Emissão: 11/06/2015			
Apresentante: BANCO BRADESCO SA.			
Endereço: BAURU-SP			
Favorecido: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM OBRAS			
Endeozante: CN BOSCHINELLI E CIA LTDA			

Valor de Referência: 7
Total Cancelamento: R\$ 313,40

Continua na página 6

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
Juliano Cantu
 Escrevente
 R: Bandelrantes, 8-8 / Tel.: 3235-7450 / Bauru - SP

Pág 5

Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	T.J.	SCM	TOTAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BOURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17035-011 - Tel: (13) 3235-7455 - Notas: (13) 3235-7457 - Protocolo: (13) 3235-7458 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BOURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

474027

LIVRO: G	FOLHA:	Protocolado: 21/10/2015	Número: 474027
PROTÓCOLO Apresentação...: 21/10/2015		Motivo: PAGAMENTO SEM ACBITE	Tipo: COMUM
PROTESTO Data...: 29/10/2015		Valor: R\$ 2.022,40	
	Valor Protestado: R\$ 2.022,40	Especie: DOPL. MERC. INDICACAO	
TITULO / DOCUMENTO Número...: 147578/5		Vencimento: 10/10/2015	Endosso: Mandato
	Emissão...: 11/06/2015		
Apresentante: BANCO BRADERO SA.			
Endereço...: BARRU-SP			
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS			
Endossante...: TR BUCHHEINELI & CIA LTDA			

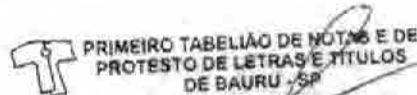
Valor de Referência: R\$
Total cancelamento: R\$ 249,07

474028

LIVRO: G	FOLHA:	Protocolado: 21/10/2015	Número: 474028
PROTÓCOLO Apresentação...: 21/10/2015		Motivo: PAGAMENTO SEM ACBITE	Tipo: COMUM
PROTESTO Data...: 29/10/2015		Valor: R\$ 4.044,00	
	Valor Protestado: R\$ 4.044,00	Especie: DOPL. MERC. INDICACAO	
TITULO / DOCUMENTO Número...: 147578/5		Vencimento: 10/10/2015	Endosso: Mandato
	Emissão...: 11/06/2015		
Apresentante: BANCO BRADERO SA.			
Endereço...: BARRU-SP			
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS			
Endossante...: TR BUCHHEINELI & CIA LTDA			

Valor de Referência: R\$
Total cancelamento: R\$ 349,13

Continua na página 7



Juliano Corti
Escrivão

Pág 6

R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	T.J.	SCM	TOTAL



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP: 13019-011 - Fone: (16) 3235-7450 - Notas: (16) 3235-7457 - Protocolo: (16) 3235-7450 - Bauru-SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 328902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 16.605.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

LIVRO: 4 FOLHA: 474029
PROTESTO: Apresentação...: 21/10/2015
 Data...: 29/10/2015
 Valor Protestado: R\$ 595,34
TÍTULO / DOCUMENTO: Número...: 14753478
 Emissão...: 11/08/2015
 Representante: BANCO BRADERON SA.
 Endereço...: BAURU-SP
 Favorecido...: LIESA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
 Endossante...: TR BUCHHEITEL E CIA LTDA

Protocolado: 11/10/2015
 Motivo: PAGAMENTO SEM PRETÉRITO
 Valor...: R\$ 595,34
 Espécie...: SUPLENTE, INDICAÇÃO
 Vencimento: 28/10/2015
 Número: 474029
 Tipo: COMUM
 Endosso: Mandato

Exato de Referência: D
 Total cancelamento: R\$ 595,34

LIVRO: 5 FOLHA: 475344
PROTESTO: Apresentação...: 02/11/2015
 Data...: 08/11/2015
 Valor Protestado: R\$ 1.149,34
TÍTULO / DOCUMENTO: Número...: 25145-93
 Emissão...: 08/07/2015
 Representante: BANCO DO BRASIL S/A.
 Endereço...: BAURU-SP
 Favorecido...: FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI
 Endossante...: FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI

Protocolado: 02/11/2015
 Motivo: PAGAMENTO SEM PRETÉRITO
 Valor...: R\$ 1.149,34
 Espécie...: SUPLENTE, INDICAÇÃO
 Vencimento: 08/10/2015
 Número: 475344
 Tipo: COMUM
 Endosso: Mandato

Exato de Referência: D
 Total cancelamento: R\$ 1.149,34

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 Juliano Cantu
 Escrevente
 R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Continua na página 8

Pág. 7

Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	T.J.	SCM	TOTAL



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-B - Centro - CEP: 17016-011 - Tel: PABX: (14) 3235-7455 - Notas: (14) 3245-7857 - Protesto: (14) 3245-7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

475865

LIVRO: 3 FOLHA:
 PROTOCOLO Apresentação: 05/11/2013 Protocolado: 05/11/2013 Número: 415865
 PROTESTO Data: 10/11/2013 Natureza: PAGAMENTO SEM ACERTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 1.108,74 Valor: R\$ 1.108,74
 TITULO / DOCUMENTO Número: 46322709 Espécie: DUPL. MERC. INDICACAO Endereço: Bauru/SP
 Emissão: 24/06/2013 Vencimento: 29/10/2013
 Apresentante: BANCO ITAU S/A
 Endereço: BAURU-SP
 Favorecido: BRASILIN IND COM IMP EXP LTDA
 Endossante: BRASILIN IND COM IMP EXP LTDA

Faixa de Referência: G
 Total cancelamento: R\$ 162,57

477782

LIVRO: 6 FOLHA:
 PROTOCOLO Apresentação: 17/11/2013 Protocolado: 17/11/2013 Número: 477782
 PROTESTO Data: 20/11/2013 Natureza: PAGAMENTO SEM ACERTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 1.299,01 Valor: R\$ 1.299,01
 TITULO / DOCUMENTO Número: 00147106/4 Espécie: DUPL. MERC. INDICACAO Endereço: Bauru/SP
 Emissão: 05/06/2013 Vencimento: 07/11/2013
 Apresentante: BANCO BRADDESC SA,
 Endereço: BAURU-SP
 Favorecido: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM
 Endossante: CIA BORCHINELLI E CIA LTDA

Faixa de Referência: H
 Total cancelamento: R\$ 199,26

PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP

Juliano Cantu
 Escrevente

R. Bandeirantes, 8-B - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP Pág. 8

Continua na página 9

Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	T.J.	SCM	TOTAL



PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP: 13081-111 - Fone: (13) 3235-7450 - Nota: (13) 3235-7450 - Protesto: (13) 3235-7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

481070
LIVRO: G FOLHA:
PROTESTO Apresentação...: 09/12/2015 Protocolado: 09/12/2015 Número: 481070
PROTESTO Data...: 14/12/2015 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.871,83 Valor: R\$ 1.871,83
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0002808903 Espécie...: DUPLIMBO, INDICAÇÃO
Emissão...: 04/09/2015 Vencimento: 27/11/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO SA.
Endereço...: BAURU-SP
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS

Faixa de Referência: 5
Total cancelamento: R\$ 142,13

402814
LIVRO: G FOLHA:
PROTESTO Apresentação...: 09/12/2015 Protocolado: 09/12/2015 Número: 402814
PROTESTO Data...: 05/01/2016 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.317,48 Valor: R\$ 3.317,48
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0002550103 Espécie...: DUPLIMBO, INDICAÇÃO
Emissão...: 21/09/2015 Vencimento: 13/12/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO SA.
Endereço...: BAURU-SP
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS

Faixa de Referência: 6
Total cancelamento: R\$ 426,88

Continua na página 12



PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP

Juliano Caputo
Escrevente

Pág 11

R: Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	TJ.	SCM	TOTAL



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 13010-000 - Bauru - SP - Fone: (13) 3235-7450 - Fax: (13) 3235-7451 - E-mail: pmtf@pmtf.org.br

Carlos Roberto Felício Juiz

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70**



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

LIVRO: G FOLHA:
 PROTOCOLO Apresentação...: 08/01/2016 Protocolado: 08/01/2016 Número: 483520
 PROTESTO Data...: 12/01/2016 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 3.413,92 Valor: R\$ 3.413,92
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0002497107 Espécie...: DUPLIMERC. INDICACAO
 Emissão...: 30/09/2015 Vencimento: 31/10/2015 Endosso: Nuloato
 Apresentante: BANCO BRADENCO SA.
 Endereço...: BAURU-SP
 Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI
 Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI

483520

Faixa de Referência: J
 Total cancelamento: R\$ 242,03

LIVRO: G FOLHA:
 PROTOCOLO Apresentação...: 22/01/2016 Protocolado: 22/01/2016 Número: 483630
 PROTESTO Data...: 27/01/2016 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 3.148,94 Valor: R\$ 3.148,94
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0002001202 Espécie...: DUPLIMERC. INDICACAO
 Emissão...: 26/10/2015 Vencimento: 13/01/2016 Endosso: Nuloato
 Apresentante: BANCO BRADENCO SA.
 Endereço...: BAURU-SP
 Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI
 Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI

483630

Faixa de Referência: M
 Total cancelamento: R\$ 174,00

* * * * *
 * * * * *
 * * * * *

Continua na página 13

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
 Juliano Contu
 Escrevente
 R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	TJ.	SCM	TOTAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP: 13016-001 - Tel.: (13) 3235-7450 - Fax: (13) 3235-7457 - Inscrição: 19-3235-7450 - Bauru, SP

Carlos Roberto Felício - Titular

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

Eu, ISABELLA BIAZON - AUXILIAR, conferi.
Eu, JULIANO CANTU - ESCRIVENTE, subscrevo e Assino.
BAURU, 28 de JANEIRO de 2016

[Handwritten Signature]

JULIANO CANTU
ESCRIVENTE

28/01/2016 14:42:48

Informações:

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por quem?
- 3) Esta certidão tem validade somente para o nome e número nela mencionados (autor(s)); não abrangendo nomes diferentes ainda que o(s) autor(s) seja(m) o(s) mesmo(s) de bens de grãfia (Lei nº 8.242, Cap. XV, N.º 1.º G. MSP).
- 4) A presente certidão se refere a protesto cujo motivo é a falta de pagamento; não excluído o período de existência de protesto cujo motivo é a falta de aceite. Esta certidão deverá ser requerida expressamente.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período aqui certificado; não incluindo a consideração da existência de protesto em períodos anteriores.

T PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
Juliano Cantu
Escrivente
R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

7,05	2,00	1,03	0,37	0,40	0,34	0,07	0,14	11,40
Escrivão	Estado	Carteira	Reg. Civil	T.J.	SCM	TOTAL		



**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião**



DEMADES MARIO CASTRO
Escritório Autônomo

2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322
2323
2324
2325
2326
2327
2328
2329
2330
2331
2332
2333
2334
2335
2336
2337
2338
2339
2340
2341
2342
2343
2344
2345
2346
2347
2348
2349
2350
2351
2352
2353
2354
2355
2356
2357
2358
2359
2360
2361
2362
2363
2364
2365
2366
2367
2368
2369
2370
2371
2372
2373
2374
2375
2376
2377
2378
2379
2380
2381
2382
2383
2384
2385
2386
2387
2388
2389
2390
2391
2392
2393
2394
2395
2396
2397
2398
2399
2400
2401
2402
2403
2404
2405
2406
2407
2408
2409
2410
2411
2412
2413
2414
2415
2416
2417
2418
2419
2420
2421
2422
2423
2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474
2475
2476
2477
2478
2479
2480
2481
2482
2483
2484
2485
2486
2487
2488
2489
2490
2491
2492
2493
2494
2495
2496
2497
2498
2499
2500
2501
2502
2503
2504
2505
2506
2507
2508
2509
2510
2511
2512
2513
2514
2515
2516
2517
2518
2519
2520
2521
2522
2523
2524
2525
2526
2527
2528
2529
2530
2531
2532
2533
2534
2535
2536
2537
2538
2539
2540
2541
2542
2543
2544
2545
2546
2547
2548
2549
2550
2551
2552
2553
2554
2555
2556
2557
2558
2559
2560
2561
2562
2563
2564
2565
2566
2567
2568
2569
2570
2571
2572
2573
2574
2575
2576
2577
2578
2579
2580
2581
2582
2583
2584
2585
2586
2587
2588
2589
2590
2591
2592
2593
2594
2595
2596
2597
2598
2599
2600
2601
2602
2603
2604
2605
2606
2607
2608
2609
2610
2611
2612
2613
2614
2615
2616
2617
2618
2619
2620
2621
2622
2623
2624
2625
2626
2627
2628
2629
2630
2631
2632
2633
2634
2635
2636
2637
2638
2639
2640
2641
2642
2643
2644
2645
2646
2647
2648
2649
2650
2651
2652
2653
2654
2655
2656
2657
2658
2659
2660
2661
2662
2663
2664
2665
2666
2667
2668
2669
2670
2671
2672
2673
2674
2675
2676
2677
2678
2679
2680
2681
2682
2683
2684
2685
2686
2687
2688
2689
2690
2691
2692
2693
2694
2695
2696
2697
2698
2699
2700
2701
2702
2703
2704
2705
2706
2707
2708
2709
2710
2711
2712
2713
2714
2715
2716
2717
2718
2719
2720
2721
2722
2723
2724
2725
2726
2727
2728
2729
2730
2731
2732
2733
2734
2735
2736
2737
2738
2739
2740
2741
2742
2743
2744
2745
2746
2747
2748
2749
2750
2751
2752
2753
2754
2755
2756
2757
2758
2759
2760
2761
2762
2763
2764
2765
2766
2767
2768
2769
2770
2771
2772
2773
2774
2775
2776
2777
2778
2779
2780
2781
2782
2783
2784
2785
2786
2787
2788
2789
2790
2791
2792
2793
2794
2795
2796
2797
2798
2799
2800
2801
2802
2803
2804
2805
2806
2807
2808
2809
2810
2811
2812
2813
2814
2815
2816
2817
2818
2819
2820
2821
2822
2823
2824
2825
2826
2827
2828
2829
2830
2831
2832
2833
2834
2835
2836
2837
2838
2839
2840
2841
2842
2843
2844
2845
2846
2847
2848
2849
2850
2851
2852
2853
2854
2855
2856
2857
2858
2859
2860
2861
2862
2863
2864
2865
2866
2867
2868
2869
2870
2871
2872
2873
2874
2875
2876
2877
2878
2879
2880
2881
2882
2883
2884
2885
2886
2887
2888
2889
2890
2891
2892
2893
2894
2895
2896
2897
2898
2899
2900
2901
2902
2903
2904
2905
2906
2907
2908
2909
2910
2911
2912
2913
2914
2915
2916
2917
2918
2919
2920
2921
2922
2923
2924
2925
2926
2927
2928
2929
2930
2931
2932
2933
2934
2935
2936
2937
2938
2939
2940
2941
2942
2943
2944
2945
2946
2947
2948
2949
2950
2951
2952
2953
2954
2955
2956
2957
2958
2959
2960
2961
2962
2963
2964
2965
2966
2967
2968
2969
2970
2971
2972
2973
2974
2975
2976
2977
2978
2979
2980
2981
2982
2983
2984
2985
2986
2987
2988
2989
2990
2991
2992
2993
2994
2995
2996
2997
2998
2999
3000

CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 11718 FOLHA: 170 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 136070
PROTOCOLADO 451042 Apresentação...: 31/03/2015 Protocolado: 31/03/2015
PROTESTO Data...: 07/04/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.377,00 Valor...: R\$ 2.377,00
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 000784180 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO Endosso: Mandato
Emissão...: 30/03/2015 Vencimento: 26/02/2015
Apresentante: BANCO ITAÚ SA
Endereço...: BAURU-SP
Favorecido...: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA
Endossante...: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 321,14
Faixa de Referência: 1

LIVRO: 12055 FOLHA: 157 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 240857
PROTOCOLADO 463314 Apresentação...: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data...: 21/07/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.513,77 Valor...: R\$ 1.513,77
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0140024109 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO Endosso: Mandato
Emissão...: 29/07/2014 Vencimento: 20/04/2015
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
Endereço...: BAURU-SP
Favorecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA
Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA

Total Cancelamento: R\$ 215,40
Faixa de Referência: 1

LIVRO: 12056 FOLHA: 198 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 240858
PROTOCOLADO 463320 Apresentação...: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data...: 21/07/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.392,89 Valor...: R\$ 1.392,89
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0140721009 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO Endosso: Mandato
Emissão...: 05/08/2014 Vencimento: 03/06/2015
Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Endereço...: BAURU-SP
Favorecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA
Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA

Total Cancelamento: R\$ 169,28
Faixa de Referência: 1



Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 (em frente a Igreja Sra. Teresinha) • CEP 17015-240 • Bauru - SP

www.3tabeliao.com.br • Fones/Fax: Notas (14) 3235-8999 • Protesto (14) 3235-8998

Continua na página 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.



CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 12050 FOLHA: 185 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumentos: 24084
 PROTOCOLO 463420 Apresentação...: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015
 PROTESTO Data...: 21/07/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 1.228,39 Valor: R\$ 1.228,39
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0143587104 Especial...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão...: 03/12/2014 Vencimento: 03/06/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO ITAU SA
 Endereço...: BAURU-SP
 Favorecido...: IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA
 Endossante...: IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA

Total Cancelamento: R\$ 183,81
 Faixa de Referência: 6

LIVRO: 13090 FOLHA: 189 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumentos: 24086
 PROTOCOLO 463422 Apresentação...: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015
 PROTESTO Data...: 21/07/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 1.400,84 Valor: R\$ 1.400,84
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0149425009 Especial...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão...: 07/08/2014 Vencimento: 03/06/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO ITAU SA
 Endereço...: BAURU-SP
 Favorecido...: IND CERAMICA FRAGNANI LTDA
 Endossante...: IND CERAMICA FRAGNANI LTDA

Total Cancelamento: R\$ 189,28
 Faixa de Referência: 8

LIVRO: 12190 FOLHA: 183 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumentos: 24063
 PROTOCOLO 468440 Apresentação...: 03/08/2015 Protocolado: 03/08/2015
 PROTESTO Data...: 03/08/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 2.465,85 Valor: R\$ 2.465,85
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 21866/02 Especial...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão...: 19/08/2015 Vencimento: 14/08/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço...: BAURU-SP
 Favorecido...: FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI
 Endossante...: FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI

Total Cancelamento: R\$ 121,14
 Faixa de Referência: 1



**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião**

Bruno Marcos Fernandes
Escritor Autorizado



CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 12186 FOLHA: 118 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 243616
PROTÓCOLO 428448 Apresentação...: 03/09/2015 Protocolado: 03/09/2015
PROTESTO Data...: 03/09/2015 NATUREZA: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor protestado: R\$ 3.148,65 Valor...: R\$ 3.148,65
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 88475/13 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO Endosso: Mandato
Emissão...: 28/08/2015 Vencimento: 27/08/2011
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endereço...: AV. YARA, S/N OSASCO SP
Favorecido...: LORENZETTI SA
Endossante...: LORENZETTI SA

Total Cancelamento: R\$ 426,44
Faixa de Referência: 8

LIVRO: 12256 FOLHA: 89 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 244759
PROTÓCOLO 470458 Apresentação...: 21/09/2015 Protocolado: 21/09/2015
PROTESTO Data...: 24/09/2015 NATUREZA: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor protestado: R\$ 5.208,50 Valor...: R\$ 5.208,50
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 147540/8 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO Endosso: Mandato
Emissão...: 11/09/2015 Vencimento: 10/09/2015
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endereço...: AV. YARA, S/N OSASCO SP
Favorecido...: TR BOMBINELLI & CIA LTDA
Endossante...: TERRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

Total Cancelamento: R\$ 691,44
Faixa de Referência: 8

LIVRO: 12366 FOLHA: 48 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 246945
PROTÓCOLO 474835 Apresentação...: 21/10/2015 Protocolado: 21/10/2015
PROTESTO Data...: 29/10/2015 NATUREZA: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor protestado: R\$ 4.572,16 Valor...: R\$ 4.572,16
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 147540/8 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO Endosso: Mandato
Emissão...: 11/06/2015 Vencimento: 10/10/2015
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endereço...: AV. YARA, S/N OSASCO SP
Favorecido...: TR BOMBINELLI & CIA LTDA
Endossante...: TERRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

Total Cancelamento: R\$ 812,06
Faixa de Referência: 9



026958

Continua na página 4

Praça Rodrigues de Abreu, 4-28 (em frente à Igreja Sta. Teresinha) • CEP 17015-240 • Bauru - SP

www.3tabeliao.com.br • Fones/Fax: Notas (14) 3235-8999 • Protesto (14) 3235-8998



CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **CERTIFICA**, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS**, RG 326902831, que revendo os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES**, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, delas verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 12360 FOLHA: 46 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumentos: 246946
 PROTOCOLO 474226 Apresentação....: 21/10/2015 Protocolador: 21/10/2015
 PROTESTO Data.....: 29/10/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 3.538,20 Valor...: R\$ 3.538,20
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 147537/B Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 11/06/2015 Vencimento: 10/10/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço....: AV. YARA, S/N OSARCO SP
 Favorecido...: TH. BOSCHIMELLI E CIA LTDA
 Endossante...: LINDA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS

Total Cancelamento: R\$ 479,73
 Faixa de Referência: 0

LIVRO: 12360 FOLHA: 51 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumentos: 246951
 PROTOCOLO 474242 Apresentação....: 22/10/2015 Protocolador: 21/10/2015
 PROTESTO Data.....: 29/10/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 2.538,20 Valor...: R\$ 2.538,20
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 026844E Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 24/07/2015 Vencimento: 17/10/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço....: AV. YARA, S/N OSARCO SP
 Favorecido...: MOVEIS GAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Endossante...: MICHELLE - BIOCRESI

Total Cancelamento: R\$ 321,14
 Faixa de Referência: 1

LIVRO: 12360 FOLHA: 51 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumentos: 247571
 PROTOCOLO 47541E Apresentação....: 09/11/2015 Protocolador: 08/11/2015
 PROTESTO Data.....: 08/11/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 196,20 Valor...: R\$ 196,20
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00149346E Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 16/10/2015 Vencimento: 16/10/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço....: BAURU-SP
 Favorecido...: FAREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARCAMASSAS
 Endossante...: FAREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARCAMASSAS

Total Cancelamento: R\$ 116,41
 Faixa de Referência: 1



**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião**



Bruno Marcos Fernandes
Escriturante Autorizado

CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **CERTIFICA**, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS**, RG 326902831, que revendo os índices dos **LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES**, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 12396 FOLHA: 115 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 247615
PROTÓCOLO: 475516 Apresentação...: 03/11/2015 Protocolado: 03/11/2015
PROTESTO Data...: 06/11/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.396,66 Valor...: R\$ 3.096,66
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 11020/03 Especial...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Emissão...: 06/09/2015 Vencimento: 04/10/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
Endereço...: BAURU-SP
Favorecido...: FERNANDO CESAR FABINHAZ - EIRELI
Endossante...: FERNANDO CESAR FABINHAZ - EIRELI

Total Cancelamento: R\$ 533,11
Faixa de Referência: F

LIVRO: 12476 FOLHA: 78 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 249178
PROTÓCOLO: 477914 Apresentação...: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
PROTESTO Data...: 20/11/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 8.005,31 Valor...: R\$ 8.005,31
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0014712574 Especial...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Emissão...: 05/06/2015 Vencimento: 02/11/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRASILEIRO S.A.
Endereço...: AV. YARA, S/N OSAGEO SP
Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA
Endossante...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM

Total Cancelamento: R\$ 1.061,99
Faixa de Referência: V

LIVRO: 12476 FOLHA: 78 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 249179
PROTÓCOLO: 477915 Apresentação...: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
PROTESTO Data...: 20/11/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 791,69 Valor...: R\$ 792,23
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0014710974 Especial...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Emissão...: 05/06/2015 Vencimento: 02/11/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRASILEIRO S.A.
Endereço...: AV. YARA, S/N OSAGEO SP
Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA
Endossante...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM

Total Cancelamento: R\$ 109,68
Faixa de Referência: E



026959

Continua na página 6

Praça Rodrigues de Abreu, 4-2B (em frente à Igreja Sta. Teresinha) - CEP 17015-240 - Bauru - SP

www.3tabeliao.com.br • Fones/Fax: Notas (14) 3235-8999 • Protesto (14) 3235-8998



CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 11470 FOLHA: 00 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 249180
 PROTOCOLO: 477916 Apresentação...: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
 PROTESTO Data.....: 20/11/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 1.891,20 Valor...: R\$ 1.891,20
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00147105/A Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 05/06/2015 Vencimento: 02/11/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço.....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA
 Endossante...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM

Total Cancelamento: R\$ 242,12
 Faixa de Referência: 0

LIVRO: 12478 FOLHA: 81 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 249181
 PROTOCOLO: 477917 Apresentação...: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
 PROTESTO Data.....: 20/11/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 3.247,52 Valor...: R\$ 3.247,52
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00147101/A Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 05/06/2015 Vencimento: 02/11/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço.....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA
 Endossante...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM

Total Cancelamento: R\$ 826,84
 Faixa de Referência: 0

LIVRO: 12609 FOLHA: 117 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 251817
 PROTOCOLO: 482081 Apresentação...: 18/12/2015 Protocolado: 18/12/2015
 PROTESTO Data.....: 23/12/2015 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 4.219,74 Valor...: R\$ 4.219,74
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0002912003 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 18/08/2015 Vencimento: 09/12/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço.....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: SANIT-COBSIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS
 Endossante...: SANIT-COBSIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS

Total Cancelamento: R\$ 533,11
 Faixa de Referência: 0



**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião**



Bruno Marcos Fernandes Borges
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **CERTIFICA**, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 12626 FOLHA: 59 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 250158
PROTECOLO 482164 Apresentação: 28/12/2015 Protocolado: 29/12/2015
PROTESTO Data: 05/04/2016 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.148,25 Valor: R\$ 1.148,25
TÍTULO / DOCUMENTO Número: 0002001304 Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Emissão: 24/10/2015 Vencimento: 09/12/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRASILEIRO S.A.
Endereço: AV. YARA, S/N OSÁRICO SP
Favorecido: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI
Endossante: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI

Total Cancelamento: R\$ 162,93
VALIA DE REFERÊNCIA: 0

LIVRO: 12630 FOLHA: 192 CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 252492
PROTECOLO 483473 Apresentação: 06/01/2016 Protocolado: 06/01/2016
PROTESTO Data: 11/01/2016 Motivo: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.512,45 Valor: R\$ 3.512,45
TÍTULO / DOCUMENTO Número: 0002001304 Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Emissão: 30/09/2015 Vencimento: 23/10/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRASILEIRO S.A.
Endereço: AV. YARA, S/N OSÁRICO SP
Favorecido: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI
Endossante: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI

Total Cancelamento: R\$ 479,78
VALIA DE REFERÊNCIA: 0

**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP
BRUNO MARCOS FERNANDES BORGES
Escrevente Autorizado
Praça Rodrigues de Azevedo, 4-28 - Centro
Fone (14) 3235-8998**

Eu, BRUNO MARCOS FERNANDES BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO, conferi.
Eu, BRUNO MARCOS FERNANDES BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO, subscrevo e Assino.
BAURU, 28 de JANEIRO de 2016

**BRUNO MARCOS FERNANDES BORGES
ESCRIVENTE AUTORIZADO**

EMOLUMENTOS / CUSTAS

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	I.M.*	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,34	0,07	0,14	11,49

*Imposto Municipal 28/01/2016 14:28:33

Informações:

- 1) VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
 - 2) As custas foram recolhidas por virtue das guias de recolhimento arquivadas nesta serventia.
 - 3) Este período se refere somente ao(s) nome(s) e número(s) relativo(s) integralmente gratos(s). Fornecidos pelo(s) requerente que na retirada da certidão os conferiu, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou semelhantes da letra do grafia (letras 65 e 65.2, cap. XV, N. S. C. G. J. S. P.)
 - 4) A presente certidão se refere à existência do protesto conforme no período acima mencionado, não excluindo a possibilidade de existência de protestos em períodos anteriores.
 - 5) A presente certidão se refere à protesto cujo motivo e a falta de pagamento, não excluindo a possibilidade de existência de protesto cujo motivo é a falta de aceite.
- Esta certidão deverá ser requerida expressamente.



Praça Rodrigues de Azevedo, 4-28 (em frente à Igreja São Jerônimo) - CEP 17015-240 - Bauru - SP

Código de Segurança: AFD941C14170707E83A0B829D27E6C1

www.3tabeliao.com.br • Fones/Fax: Notas (14) 3235-8998 • Protesto (14) 3235-8998

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU



Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrivão

José Geraldo Corrêa Junior
Escrivão

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrivão

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 15.505.704/0016-70	Instrumento: 242003
PROTOCOLO 469583	Apresentação: 16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data: 21/07/2015	Motivo: PAGAMENTO SEM ACERTO	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.000,57	Valor: R\$ 2.000,57	
TÍTULO / DOCUMENTO Número: 0140343209	Especie: DUPL. MERC. INDICACAO	Endosso: Mandato
Emissão: 05/08/2014	Vencimento: 03/08/2015	
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A		
Endereço: RUA AMADOR BUENO 474		
Favorecido: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Endossante: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 268,07
Faixa de Referência: 8

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 15.505.704/0016-70	Instrumento: 242004
PROTOCOLO 469584	Apresentação: 16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data: 21/07/2015	Motivo: PAGAMENTO SEM ACERTO	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.851,19	Valor: R\$ 1.851,19	
TÍTULO / DOCUMENTO Número: 0140160504	Especie: DUPL. MERC. INDICACAO	Endosso: Mandato
Emissão: 16/07/2014	Vencimento: 03/08/2015	
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A		
Endereço: RUA AMADOR BUENO 474		
Favorecido: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Endossante: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 215,40
Faixa de Referência: 1

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ: 15.505.704/0016-70	Instrumento: 242005
PROTOCOLO 469585	Apresentação: 16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data: 21/07/2015	Motivo: PAGAMENTO SEM ACERTO	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.022,92	Valor: R\$ 2.022,92	
TÍTULO / DOCUMENTO Número: 0140134709	Especie: DUPL. MERC. INDICACAO	Endosso: Mandato
Emissão: 29/07/2014	Vencimento: 03/08/2015	
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A		
Endereço: RUA AMADOR BUENO 474		
Favorecido: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Endossante: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 268,00
Faixa de Referência: 8

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU



Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrivão

José Geraldo Corrêa Junior
Escrivão

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrivã

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 247006
PROTOCOLADO 469586	Apresentação....: 16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data.....: 21/07/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.428,88	Valor.: R\$ 1.428,88	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0149/080109	Especie...: DUPL.MERC.INDICACAO	Endosso: Mandato
Emissão.....: 28/07/2014	Vencimento: 03/08/2015	
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A		
Endereço.....: RUA AMADOR BUENO 474		
Favorecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 189,28
Faixa de Referência: B

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 245763
PROTOCOLADO 477415	Apresentação....: 21/09/2015	Protocolado: 21/09/2015
PROTESTO Data.....: 24/09/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 4.031,85	Valor.: R\$ 4.031,85	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 147537/A	Especie...: DUPL.MERC.INDICACAO	Endosso: Mandato
Emissão.....: 11/06/2015	Vencimento: 10/09/2015	
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço.....		
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 532,13
Faixa de Referência: F

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 245764
PROTOCOLADO 477416	Apresentação....: 21/09/2015	Protocolado: 21/09/2015
PROTESTO Data.....: 24/09/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 4.607,84	Valor.: R\$ 4.607,84	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 147536/A	Especie...: DUPL.MERC.INDICACAO	Endosso: Mandato
Emissão.....: 11/06/2015	Vencimento: 10/09/2015	
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço.....		
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 612,06
Faixa de Referência: D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU



Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrivão

José Geraldo Corrêa Junior
Escrivão

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrivão

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 245745
PROTOCOLADO 477417	Apresentação...: 21/09/2015	Protocolado: 21/09/2015
PROTESTO Data...: 24/09/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.255,38	Valor.: R\$ 3.255,38	
TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 137500/A	Espécie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO	
Emissão...: 11/06/2015	Vencimento: 16/09/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço...:		
Favorecido.: LÍERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Endossante.: TR BUSCHINELLI S CIA LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 428,84
Faixa de Referência: N

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 246488
PROTOCOLADO 478620	Apresentação...: 29/09/2015	Protocolado: 29/09/2015
PROTESTO Data...: 02/10/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.498,00	Valor.: R\$ 3.498,00	
TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 826475/02	Espécie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO	
Emissão...: 29/06/2015	Vencimento: 31/09/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A		
Endereço...:		
Favorecido.: LORENZETTI S A INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETRON		
Endossante.: LORENZETTI S A INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETRON		

Total Cancelamento: R\$ 479,73
Faixa de Referência: 0

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTR LTDA	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 246633
PROTOCOLADO 478973	Apresentação...: 01/10/2015	Protocolado: 01/10/2015
PROTESTO Data...: 27/10/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.465,84	Valor.: R\$ 2.465,84	
TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 21866/03	Espécie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO	
Emissão...: 19/06/2015	Vencimento: 11/09/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A		
Endereço...:		
Favorecido.: FERNANDO CESAR FARINAZZO - BIRELI		
Endossante.: FERNANDO CESAR FARINAZZO - BIRELI		

Total Cancelamento: R\$ 371,14
Faixa de Referência: L

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU



Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrivão

José Geraldo Corrêa Junior
Escrivão

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrivão

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 247959
PROTOCOLO 481520 Apresentação....: 21/10/2015 Protocolado: 21/10/2015
PROTESTO Data.....: 29/10/2015 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.857,60 Valor.: R\$ 2.857,60
TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 147160/B Especie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO Endosso: Mandato
Emissão.....: 11/06/2015 Vencimento: 10/12/2015
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Endereço.....:
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA

Total Cancelamento: R\$ 374,00
Faixa de Referência: M

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 248510
PROTOCOLO 482952 Apresentação....: 03/11/2015 Protocolado: 03/11/2015
PROTESTO Data.....: 06/11/2015 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.600,67 Valor.: R\$ 2.600,67
TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 153845001 Especie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO Endosso: Mandato
Emissão.....: 31/07/2015 Vencimento: 28/09/2015
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Endereço.....:
Favorecido...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.
Endossante...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.

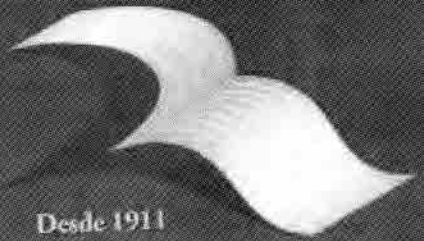
Total Cancelamento: R\$ 374,00
Faixa de Referência: M

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 249470
PROTOCOLO 484683 Apresentação....: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
PROTESTO Data.....: 16/11/2015 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 354,96 Valor.: R\$ 354,96
TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 150522/B Especie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO Endosso: Mandato
Emissão.....: 20/07/2015 Vencimento: 02/11/2015
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Endereço.....:
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA

Total Cancelamento: R\$ 56,81
Faixa de Referência: C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU



Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Moriari
Escrivente

José Geraldo Corrêa Junior
Escrivente

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrivente

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 24946
 PROTESTO 485539 Apresentação...: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
 PROTESTO Data...: 20/11/2015 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMM
 Valor Protestado: R\$ 7.135,57 Valor...: R\$ 7.135,57
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00147107/A Espécie...: DUPL. MENC. INDICADO Endosso: Mandato
 Emissão...: 05/05/2015 Vencimento: 02/11/2015
 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Endereço...:
 Favorecido...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM
 Endossante...: TH BOSCHINELLI E CIA LTDA

Total Cancelamento: R\$ 325,50
Faixa de Referência: 8

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 24947
 PROTESTO 485539 Apresentação...: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
 PROTESTO Data...: 20/11/2015 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMM
 Valor Protestado: R\$ 640,50 Valor...: R\$ 640,50
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00147104/A Espécie...: DUPL. MENC. INDICADO Endosso: Mandato
 Emissão...: 05/06/2015 Vencimento: 02/11/2015
 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Endereço...:
 Favorecido...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM
 Endossante...: TH BOSCHINELLI E CIA LTDA

Total Cancelamento: R\$ 109,50
Faixa de Referência: 8

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 15.505.704/0016-70 Instrumento: 24948
 PROTESTO 485540 Apresentação...: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
 PROTESTO Data...: 20/11/2015 Motivo: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMM
 Valor Protestado: R\$ 1.394,53 Valor...: R\$ 1.394,53
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00147103/A Espécie...: DUPL. MENC. INDICADO Endosso: Mandato
 Emissão...: 05/06/2015 Vencimento: 02/11/2015
 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Endereço...:
 Favorecido...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM
 Endossante...: TH BOSCHINELLI E CIA LTDA

Total Cancelamento: R\$ 199,25
Faixa de Referência: 8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pMf0PD70.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU



Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Édrio Mortari
Escrivão

José Geraldo Corrêa Junior
Escrivão

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrivão

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os Índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 15.505.704/0016-70 CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MAT CONSTR LTDA
PROTOCOLO 488940
PROTESTO Data.....: 10/12/2015
Valor Protestado: R\$ 3.409,15
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0002957302
Emissão.....: 30/09/2015
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Endereço.....:
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS

CNPJ : 15.505.704/0016-70
Apresentação...: 07/12/2015
Motivo...: PAGAMENTO SEM ACEITE
Valor...: R\$ 3.409,15
Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Vencimento: 25/11/2015

Instrumento: 251541
Protocolado: 07/12/2015
Tipo: COMUM
Endosso: Mandato

Total Cancelamento: R\$ 479,79
Faixa de Referência: 0

Devedor: BIGOLIN MAT CONSTR LTDA
PROTOCOLO 488941
PROTESTO Data.....: 10/12/2015
Valor Protestado: R\$ 1.760,38
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0002957102
Emissão.....: 30/09/2015
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Endereço.....:
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS

CNPJ : 15.505.704/0016-70
Apresentação...: 07/12/2015
Motivo...: PAGAMENTO SEM ACEITE
Valor...: R\$ 1.760,38
Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Vencimento: 25/11/2015

Instrumento: 251542
Protocolado: 07/12/2015
Tipo: COMUM
Endosso: Mandato

Total Cancelamento: R\$ 242,13
Faixa de Referência: 1

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO 489297
PROTESTO Data.....: 15/12/2015
Valor Protestado: R\$ 2.900,67
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 153845002
Emissão.....: 31/07/2015
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Endereço.....:
Favorecido...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA
Endossante...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA

CNPJ : 15.505.704/0016-70
Apresentação...: 10/12/2015
Motivo...: PAGAMENTO SEM ACEITE
Valor...: R\$ 2.900,67
Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Vencimento: 28/10/2015

Instrumento: 251908
Protocolado: 10/12/2015
Tipo: COMUM
Endosso: Mandato

Total Cancelamento: R\$ 374,00
Faixa de Referência: 2

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU



Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Moriari
Escrivente

José Geraldo Corrêa Junior
Escrivente

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrivente

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 252357
PROTÓCOLO 490215 Apresentação....: 17/12/2015 Protocolada: 17/12/2015
PROTESTO Data.....: 22/12/2015 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.600,68 Valor.: R\$ 2.600,68
TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 153845003 Espécie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO
Emissão.....: 31/07/2015 Vencimento: 27/11/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Endereço.....:
Favorecido...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA
Endossante...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 374,00
Faixa de Referência: M

Devedor: BIGOLIN MAT CONSTR LTDA CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 327889
PROTÓCOLO 491119 Apresentação....: 29/12/2015 Protocolada: 29/12/2015
PROTESTO Data.....: 08/01/2016 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.051,45 Valor.: R\$ 3.051,45
TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 0083001202 Espécie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO
Emissão.....: 20/10/2015 Vencimento: 15/12/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Endereço.....:
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS

Total Cancelamento: R\$ 498,12
Faixa de Referência: N

Devedor: BIGOLIN MAT CONSTR LTDA CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 254179
PROTÓCOLO 494167 Apresentação....: 22/01/2016 Protocolada: 22/01/2016
PROTESTO Data.....: 27/01/2016 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.183,05 Valor.: R\$ 1.183,05
TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 0004002503 Espécie...: DUPL.MERC.INDICAÇÃO
Emissão.....: 20/10/2015 Vencimento: 12/01/2016 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Endereço.....:
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS

Total Cancelamento: R\$ 162,53
Faixa de Referência: G

RUA RUI BARBOSA, 616 - CENTRO

TEL:(067)-3306-2743 - 3306-2744

BEL. MARIELY CONTE GONÇALVES

TABELIÃ INTERINA

Nº. PEDIDO:
103539/25/1

Pág. 7/127



BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Protesto nº24)

Protestado: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCA		Documento: CNPJ 15505704000860		
Apresentante: BANCO ITAU SA				
Credor Originário: INDS CERAMICA FRAGNANI LTDA 47333539000126				
Endereço: CPD DO BARRD PRETD SN CORDEIROPOLIS SP				
Endossatário: Não Consta				
Observação: Não Consta				
Livro: 2168 - G	Folha: 037	Data Protesto: 22/07/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 225.983/15.07.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 0143275103	Emissão: 21/11/2014	Vencimento: 03/06/2015
Valor Título: R\$ 3.478,30	Valor Protestado: R\$ 3.478,30	Faixa de Referência: 14	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protesto nº25)

Protestado: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCA		Documento: CNPJ 15505704000860		
Apresentante: BANCO ITAU SA				
Credor Originário: IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA 47333539000126				
Endereço: ESTRADA BARRO PRETO 000SN CORDEIROPOLIS SP				
Endossatário: Não Consta				
Observação: Não Consta				
Livro: 2168 - G	Folha: 038	Data Protesto: 22/07/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 225.984/15.07.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 0141907707	Emissão: 02/10/2014	Vencimento: 03/06/2015
Valor Título: R\$ 1.016,40	Valor Protestado: R\$ 1.016,40	Faixa de Referência: 12	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protesto nº26)

Protestado: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCA		Documento: CNPJ 15505704000860		
Apresentante: BANCO ITAU SA				
Credor Originário: INDS CERAMICA FRAGNANI LTDA 47333539000126				
Endereço: CPO DO BARRO PRETO SN CORDEIROPOLIS SP				
Endossatário: Não Consta				
Observação: Não Consta				
Livro: 2168 - G	Folha: 039	Data Protesto: 22/07/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 225.985/15.07.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 0140486908	Emissão: 11/08/2014	Vencimento: 03/06/2015
Valor Título: R\$ 2.603,26	Valor Protestado: R\$ 2.603,26	Faixa de Referência: 13	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protesto nº27)

Protestado: BIGOLIN MAT DE CONSTRUCAO LTDA		Documento: CNPJ 15505704000860		
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
Credor Originário: MOVEIS JAE INDUSTRIA E CDMERCIO LTDA 04673193000100				
Endereço: GERMANO MAHNKE, 499 CORUPA SC				
Endossatário: Não Consta				
Observação: Não Consta				
Livro: 2168 - G	Folha: 116	Data Protesto: 23/07/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 226.030/16.07.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 27226D	Emissão: 22/04/2015	Vencimento: 07/07/2015
Valor Título: R\$ 6.468,24	Valor Protestado: R\$ 6.468,24	Faixa de Referência: 16	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Emolumentos ***.***.***	Funjec 10% ***.***.***	ISS 5% ***.***.***	Funadep 6% ***.***.***	FUNDE-PGE 4% ***.***.***	Feadmp 10% ***.***.***	TOTAL ***** 24,30
----------------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------	-----------------------------	---------------------------	----------------------

Selo Digital: AKY90684 - 824
www.tjms.jus.br/corregedoria

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

RUA RUI BARBOSA, 616 - CENTRO

TEL:(067)-3306-2743 - 3306-2744

BEL. MARIELY CONTE GONÇALVES

TABELIÃ INTERINA

Nº. PEDIDO:
103539/25/1

Pág. 18/127



BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Protesto nº 68)

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CONSTRUCAO LTDA		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA 74423880000145					
Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO SP 127 KM 25 PIRACICABA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2172 - G	Folha: 165	Data Protesto: 14/08/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 229.009/06.08.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 400288/C/E	Emissão: 30/03/2015	Vencimento: 28/07/2015	
Valor Título: R\$ 3.155,47	Valor Protestado: R\$ 3.155,47	Faixa de Referência: 14	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº 69)

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CONSTRUCAO LTDA		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA 74423880000145					
Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO SP 127 KM 25 PIRACICABA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2172 - G	Folha: 166	Data Protesto: 14/08/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 229.010/06.08.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 407353/B/E	Emissão: 29/04/2015	Vencimento: 28/07/2015	
Valor Título: R\$ 2.179,70	Valor Protestado: R\$ 2.179,70	Faixa de Referência: 13	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº 70)

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CONSTRUCAO LTD		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO BRADESCO SA					
Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA 74423880000145					
Endereço: ROD. FAUSTO SANTOMAURO, SP 127, KM 25 PIRACICABA SP					
Endossatário: BANCO INDUSTRIAL DD BRASIL S/A					
Observação: Não Consta					
Livro: 2172 - G	Folha: 176	Data Protesto: 14/08/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 229.121/06.08.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 407982B/E	Emissão: 02/05/2015	Vencimento: 31/07/2015	
Valor Título: R\$ 3.417,08	Valor Protestado: R\$ 3.417,08	Faixa de Referência: 14	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº 71)

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CONSTRUCAD LTD		Documento: CNPJ 15505704800789			
Apresentante: BANCO ITAU SA					
Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA					
Endereço: RODDVA FAUSTO SANTDMAURO S/N PIRACICABA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2172 - G	Folha: 179	Data Protesto: 14/08/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 229.152/06.08.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 387671/E/E	Emissão: 30/01/2015	Vencimento: 29/07/2015	
Valor Título: R\$ 2.753,19	Valor Protestado: R\$ 2.753,19	Faixa de Referência: 13	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Emolumentos	Funjac 10%	ISS 5%	Funadep 6%	FUNDE-PGE 4%	Feadmp 10%	TOTAL
*** **	*** **	*** **	*** **	*** **	*** **	***** 24,30

Selo Digital: AKY90684 - B24
www.tjms.jus.br/corregedoria

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

RUA RUI BARBOSA, 616 - CENTRO

TEL:(067)-3306-2743 - 3306-2744

BEL. MARIELY CONTE GONÇALVES

TABELIÃ INTERINA

Nº. PEDIDO:
103539/25/1

Pág. 87/127



BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Protesto nº344)

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CONSTRUCAO LTD		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO ITAU SA					
Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA 74423880000145					
Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO S/N PIRACICABA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2194 - G	Folha: 240	Data Protesto: 23/11/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 244.129/13.11.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 423387/C/E	Emissão: 08/07/2015	Vencimento: 05/11/2015	
Valor Título: R\$ 1.346,40	Valor Protestado: R\$ 1.346,40	Faixa de Referência: 12	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº345)

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CONSTRUCAO LTD		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO ITAU SA					
Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA 74423880000145					
Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO S/N PIRACICABA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2194 - G	Folha: 241	Data Protesto: 23/11/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 244.130/13.11.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 423492/C/E	Emissão: 08/07/2015	Vencimento: 05/11/2015	
Valor Título: R\$ 2.689,57	Valor Protestado: R\$ 2.689,57	Faixa de Referência: 13	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº346)

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CONSTRUCAO LTD		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO ITAU SA					
Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA 74423880000145					
Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO S/N PIRACICABA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2194 - G	Folha: 242	Data Protesto: 23/11/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 244.131/13.11.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 423415/C/E	Emissão: 08/07/2015	Vencimento: 05/11/2015	
Valor Título: R\$ 6.445,62	Valor Protestado: R\$ 6.445,62	Faixa de Referência: 16	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº347)

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CDNSTRUCAO LTDA		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA 74423880000145					
Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO S/N PIRACICABA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2194 - G	Folha: 250	Data Protesto: 23/11/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 244.161/13.11.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 423084/C/E	Emissão: 07/07/2015	Vencimento: 04/11/2015	
Valor Título: R\$ 4.159,02	Valor Protestado: R\$ 4.159,02	Faixa de Referência: 15	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Emolumentos	Funjec 10%	ISS 5%	Funadep 5%	FUNDE-PGE 4%	Feadmp 10%	TOTAL
*** ** *	*** ** *	*** ** *	*** ** *	*** ** *	*** ** *	***** 24,30

Selo Digital: AKY90684 - 824
www.tjms.jus.br/corregedoria

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

RUA RUI BARBOSA, 616 - CENTRO

TEL:(067)-3306-2743 - 3306-2744

BEL. MARIELY CONTE GONÇALVES

TABELIÃ INTERINA



Nº. PEDIDO:
103539/25/1

Pág. 100/127

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CDNSTRUCAO LTDA Apresentante: CAIXA ECDNOMICA FEDERAL Credor Originário: LEF PISDS E REVESTIMENTDS LTDA 74423880000145 Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO SP 127 KM 25 PIRACICABA SP Endossatário: Não Consta Observação: Não Consta		Documento: CNPJ 15505704000860		
Livro: 2197 - G	Folha: 019	Data Protesto: 02/12/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 245.827/25.11.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 419185/D/E	Emissão: 19/06/2015	Vencimento: 16/11/2015
Valor Título: R\$ 1.143,07	Valor Protestado: R\$ 1.143,07	Faixa de Referência: 12	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Apresentante: BANCO BANSICREDI SA Credor Originário: BH & ANTUNES LTDA - ME 05342904000119 Endereço: R. CORREDDR PUBLICO 6, SN DOURADOS MS Endossatário: Não Consta Observação: Não Consta		Documento: CNPJ 15505704000193		
Livro: 2197 - G	Folha: 021	Data Protesto: 02/12/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 245.838/25.11.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 0000011412	Emissão: 23/09/2015	Vencimento: 29/10/2015
Valor Título: R\$ 2.685,00	Valor Protestado: R\$ 2.685,00	Faixa de Referência: 13	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CDNSTRUCAO LTDA Apresentante: CAIXA ECONDMICA FEDERAL Credor Originário: LEF PISDS E REVESTIMENTOS LTDA 74423880000145 Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURD SP 127 KM 25 PIRACICABA SP Endossatário: Não Consta Observação: Não Consta		Documento: CNPJ 15505704000860		
Livro: 2197 - G	Folha: 129	Data Protesto: 04/12/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 245.862/26.11.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 419356/D/E	Emissão: 20/06/2015	Vencimento: 17/11/2015
Valor Título: R\$ 1.092,27	Valor Protestado: R\$ 1.092,27	Faixa de Referência: 12	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CONSTRUCAO LTD Apresentante: BANCD ITAU SA Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA 74423880000145 Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO S/N PIRACICABA SP Endossatário: Não Consta Observação: Não Consta		Documento: CNPJ 15505704000860		
Livro: 2197 - G	Folha: 141	Data Protesto: 04/12/2015	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento
N.Protocolo: 245.954/26.11.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 426096/C/E	Emissão: 21/07/2015	Vencimento: 18/11/2015
Valor Título: R\$ 7.197,75	Valor Protestado: R\$ 7.197,75	Faixa de Referência: 16	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 8J650K1k.

RUA RUI BARBOSA, 616 - CENTRO

TEL:(067)-3306-2743 - 3306-2744

BEL. MARIELY CONTE GONÇALVES

TABELIÁ INTERINA

Nº. PEDIDO:
103539/25/1

Pág. 120/127



BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Protesto nº476)

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CONSTRUCAD LTD		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO ITAU SA					
Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTDS LTDA 74423880000145					
Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO S/N PIRACICABA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2202 - G	Folha: 208	Data Protesto: 07/01/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 250.377/29.12.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 426096/D/E	Emissão: 21/07/2015	Vencimento: 18/12/2015	
Valor Título: R\$ 7.197,75	Valor Protestado: R\$ 7.197,75	Faixa de Referência: 16	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº477)

Protestado: BIGOLIN MAT. DE CONSTRUCAO LTD		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO ITAU SA					
Credor Originário: LEF PISOS E REVESTIMENTDS LTDA 74423880000145					
Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO S/N PIRACICABA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2202 - G	Folha: 209	Data Protesto: 07/01/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 250.378/29.12.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 426097/D/E	Emissão: 21/07/2015	Vencimento: 18/12/2015	
Valor Título: R\$ 1.733,83	Valor Protestado: R\$ 1.733,83	Faixa de Referência: 12	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº478)

Protestado: BIGOLIN MAT CDNSTR LTDA		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO BRADESCO SA					
Credor Originário: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI 61064838003400					
Endereço: V-AC JOAO DE GOES, 2127 2127 JANDIRA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2203 - G	Folha: 009	Data Protesto: 08/01/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 250.535/38.12.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 0003920003	Emissão: 28/09/2015	Vencimento: 21/12/2015	
Valor Título: R\$ 5.800,87	Valor Protestado: R\$ 5.000,87	Faixa de Referência: 16	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº479)

Protestado: BIGOLIN MAT CONSTR LTDA		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO BRADESCO SA					
Credor Originário: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI 61064838003400					
Endereço: V-AC JOAO DE GOES, 2127 2127 JANDIRA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2203 - G	Folha: 010	Data Protesto: 08/01/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N.Protocolo: 250.536/30.12.2015	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N.Título: 0003921503	Emissão: 28/09/2015	Vencimento: 21/12/2015	
Valor Título: R\$ 1.230,52	Valor Protestado: R\$ 1.230,52	Faixa de Referência: 12	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Emolumentos	Funjec 10%	ISS 5%	Funadep 5%	FUNDE-PGE 4%	Feedmp 10%	TOTAL ***** 24,30
----------------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------------	---------------------	----------------------

Selo Digital: AKY90684 - 824
www.tjms.jus.br/corregedoria

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

RUA RUI BARBOSA, 616 - CENTRO

TEL:(067)-3306-2743 - 3306-2744

BEL. MARIELY CONTE GONÇALVES

TABELIÃ INTERINA

Nº. PEDIDO:
103539/25/1

Pág. 123/127



BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Protesto nº 488)

Protestado: BIGOLIN MATS CNSTR LTDA		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO ITAU SA					
Credor Originário: SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA 52045697000110					
Endereço: AV EUGENIO CONEGLIAN 1060 MARILIA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2203 - G	Folha: 228	Data Protesto: 12/01/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N. Protocolo: 251.242/05.01.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N. Título: 0333798 04	Emissão: 30/09/2015	Vencimento: 28/12/2015	
Valor Título: R\$ 9.438,03	Valor Protestado: R\$ 9.438,03	Faixa de Referência: 16	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº 489)

Protestado: BIGOLIN MATS CONSTR LTDA		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO ITAU SA					
Credor Originário: SASAZAKI INDUSTRIA E COM LTDA 52045697000110					
Endereço: AV EUGENIO CONEGLIAN 1060 MARILIA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2203 - G	Folha: 229	Data Protesto: 12/01/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N. Protocolo: 251.243/05.01.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N. Título: 0332641 03	Emissão: 25/09/2015	Vencimento: 28/12/2015	
Valor Título: R\$ 2.215,07	Valor Protestado: R\$ 2.215,07	Faixa de Referência: 13	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº 490)

Protestado: BIGDLIN MAT. DE CONSTRUCAD LTD		Documento: CNPJ 15505704001670			
Apresentante: BANCO ITAU SA					
Credor Originário: LEF PISDS E REVESTIMENTDS LTDA 74423880000145					
Endereço: ROD FAUSTO SANTOMAURO S/N PIRACICABA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2203 - G	Folha: 230	Data Protesto: 12/01/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N. Protocolo: 251.244/05.01.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N. Título: 421680/E/E	Emissão: 30/06/2015	Vencimento: 27/12/2015	
Valor Título: R\$ 1.098,48	Valor Protestado: R\$ 1.098,48	Faixa de Referência: 12	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Protesto nº 491)

Protestado: BIGDLIN MAT CNSTR LTDA		Documento: CNPJ 15505704000860			
Apresentante: BANCO BRADESCO SA					
Credor Originário: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRDDUTDS INDUSTRI 61064838003400					
Endereço: V-AC JOAO DE GOES, 2127 2127 JANDIRA SP					
Endossatário: Não Consta					
Observação: Não Consta					
Livro: 2204 - G	Folha: 074	Data Protesto: 14/01/2016	Tipo: Comum	Motivo: Falta De Pagamento	
N. Protocolo: 251.442/06.01.2016	Espécie: Duplicata Mercantil Por Indicação	N. Título: 0003939103	Emissão: 05/10/2015	Vencimento: 28/12/2015	
Valor Título: R\$ 4.482,36	Valor Protestado: R\$ 4.482,36	Faixa de Referência: 15	Endosso: Mandato	Declaração: Não Consta	

Emolumentos	Funjoc 10%	ISS 5%	Funadep 6%	FUNDE-PGE 4%	Feadmp 10%	TOTAL ***** 24,30
----------------------	---------------------	-----------------	---------------------	-----------------------	---------------------	----------------------

Seló Digital: AKY90684 - 824
www.tjms.jus.br/corregedoria

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.



ROBERTO JOSÉ MEDEIROS

Tabelião Titular

**3º SERVIÇO NOTARIAL
E DE PROTESTOS**

Roberto José Medeiros
Tabelião

Três Lagoas - MS

SELO DIGITAL

C E R T I D ã O

Certifica a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os arquivos de protestos, deste Cartório, nos últimos CINCO anos encontrei contra:

NOME.....:BIGOLIN MAT.DE CONSTRUCAO LTDA
ENDEREÇO.:TRES LAGOAS/MS
CNPJ/CPF.:15.505.704/0011-65

Os seguintes TITULOS PROTESTADOS:

DMI	0140336808		Vencimento 03/06/2015
R\$	1.339,80	a favor de	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LT
DMI	0140272508		Vencimento 03/06/2015
R\$	1.221,61	a favor de	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LT
DMI	0139822909		Vencimento 03/06/2015
R\$	1.339,12	a favor de	IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA
DMI	0141823907		Vencimento 03/06/2015
R\$	1.973,45	a favor de	IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA
DMI	0141823909		Vencimento 26/06/2015
R\$	1.973,45	a favor de	IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA
DMI	0314174 01		Vencimento 17/07/2015
R\$	2.502,47	a favor de	SASAZAKI IND COM LTDA
DMI	0001973772		Vencimento 22/07/2015
R\$	2.829,00	a favor de	ULLIAN ESQ METALICAS LTDA
DMI	0314174 02		Vencimento 27/07/2015
R\$	2.502,47	a favor de	SASAZAKI IND COM LTDA
DMI	0011895802		Vencimento 27/07/2015
R\$	1.706,80	a favor de	SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA
DMI	0141823910		Vencimento 26/07/2015
R\$	1.973,40	a favor de	IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA
DMI	810290/03		Vencimento 27/08/2015
R\$	1.912,05	a favor de	LORENZETTI SA
DMI	810290/01		Vencimento 17/09/2015
R\$	2.072,00	a favor de	LORENZETTI SA
DMI	01D1251012		Vencimento 16/11/2015
R\$	1.858,01	a favor de	TAURUS DISTR.DE PETROLEO LTDA
DMI	01D1252356		Vencimento 30/11/2015
R\$	1.263,45	a favor de	TAURUS DISTR.DE PETROLEO I

O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade

Três Lagoas-MS aos 28/01/2016 às 13:23.

Eu Roberto José Medeiros Tabelião de Protestos, o fiz digitar



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Lp0alz3l.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.02.02/Z00009

CERTIFICA E DA FÉ,

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME , verificou que no periodo de CINCO ANOS anteriores a 02/02/2016, em nome de :

ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ 11.928.869/0001-17



NÃO CONSTAM PROTESTOS

Campo Grande, 02 de Fevereiro de 2016.

 DRA JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
16,00	1,80	0,90	0,90	0,72	1,08	1,00	24,30

02/02/2016 10:13:05

Selo Digital Nº: ALC - 092334 - 971



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código dtregj2N3.



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

fls. 643

RICARDO GÓES
TABELIÃO

Nº PEDIDO: 112242

CERTIDÃO

O TABELIÃO DO 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICO**, a pedido de CRYSLLAINE DE OLIVEIRA, CPF 023.962.061-50, que reyno neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei

NADA CONSTAR

em nome de **ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 11.928.869/0001-17 e portador(a) do RG nº , em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data e horário - 02 de fevereiro de 2016 às 08:52:14.

Fu. Cinthya Fernandes de Carvalho  , pesquisei.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2016.


THALYTA PEREIRA KRONBAUER
ESCREVENTE

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SELO DIGITAL Nº ALD65408-985

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código:

34117170420936399201

EMOLUMENTOS	FUNJECC 10%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEADMP 10%	TOTAL
18,00	1,80	1,08	0,72	1,80	23,40

Certidão Negativa de Protesto

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE CAMPO GRANDE - MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS**

anteriores a 01 de fevereiro de 2016, em nome de:

ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ 11928869000117

Eu, FERNANDO AUGUSTO ARAUJO LIMA

pesquisei e conferi.

O referido é verdade e dou fé.
Campo Grande, 02 de fevereiro de 2016.

Eu,

Subscribo e Assino.

3º Ofício de Protesto de Campo Grande
Mariely Conte Gonçalves
Tabeliã Interina
Ana Cristina S. Vieira
Escrivente Autorizada
Rua Rui Barbosa, 616 - Centro - Campo Grande/MS

Pedido formulado por: ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME -

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 • Notas 14-3235 7457 • Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70**



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

462950	LIVRO: G	FOLHA:			
	PROCOLO	Apresentação....:	16/07/2015	Protocolado:	16/07/2015
	PROTESTO	Data.....:	21/07/2015	Motivo.:	PAGAMENTO SEM ACEITE
		Valor Protestado:	R\$ 1.009,66	Valor...:	R\$ 1.009,66
	TÍTULO / DOCUMENTO	Número..:	0139959209	Especie....:	DUPL.MERC.INDICACAO
		Emissão.....:	23/07/2014	Vencimento:	19/04/2015
		Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A		Endosso:
	Endereço.....:	BAURU-SP			
	Favorecido...:	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA			
	Endossante...:	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA			

Faixa de Referência: F
Total cancelamento: R\$ 136,41

462958	LIVRO: G	FOLHA:			
	PROCOLO	Apresentação....:	16/07/2015	Protocolado:	16/07/2015
	PROTESTO	Data.....:	21/07/2015	Motivo.:	PAGAMENTO SEM ACEITE
		Valor Protestado:	R\$ 2.058,29	Valor...:	R\$ 2.058,29
	TÍTULO / DOCUMENTO	Número..:	0140343109	Especie....:	DUPL.MERC.INDICACAO
		Emissão.....:	05/08/2014	Vencimento:	03/06/2015
		Apresentante:	BANCO SANTANDER BRASIL SA		Endosso:
	Endereço.....:	BAURU-SP			
	Favorecido...:	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA			
	Endossante...:	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA			

Faixa de Referência: F
Total cancelamento: R\$ 268,27

Continua na página 2

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
Juliano Cantu
 Escrevente
 R: Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Página





PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 • Notas 14-3235 7457 • Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fê, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

462959

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO	Apresentação....:	16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO	Data.....:	21/07/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
	Valor Protestado:	R\$ 1.652,22	Valor...: R\$ 1.652,22
TÍTULO / DOCUMENTO	Número..:	0140215409	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
	Emissão.....:	31/07/2014	Vencimento: 03/06/2015
Apresentante:	BANCO SANTANDER BRASIL SA		
Endereço.....:	BAURU-SP		
Favorecido...:	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Endossante...:	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		

Faixa de Referência: I
Total cancelamento: R\$ 215,40

462960

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO	Apresentação....:	16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO	Data.....:	21/07/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
	Valor Protestado:	R\$ 1.828,46	Valor...: R\$ 1.828,46
TÍTULO / DOCUMENTO	Número..:	0140116509	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
	Emissão.....:	29/07/2014	Vencimento: 03/06/2015
Apresentante:	BANCO SANTANDER BRASIL SA		
Endereço.....:	BAURU-SP		
Favorecido...:	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Endossante...:	INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		

Faixa de Referência: J
Total cancelamento: R\$ 242,13

Continua na página 3



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
DE BAURU - SP

Juliano Cantu
Escrevente

Pág. 2

R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 • Notas 14-3235 7457 • Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fê, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no periodo de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70**



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

463023

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO	Apresentação....:	16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO	Data.....:	21/07/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
	Valor Protestado: R\$	1.228,40	Valor...: R\$ 1.228,40
TÍTULO / DOCUMENTO	Número...:	0143587106	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
	Emissão.....:	03/12/2014	Vencimento: 01/07/2015
Apresentante: BANCO ITAU S/A			Endosso: Mandato
Endereço.....: BAURU-SP			
Favorecido...: IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA			
Endossante...: IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA			

Faixa de Referência: G
Total cancelamento: R\$ 162,53

463144

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO	Apresentação....:	16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO	Data.....:	21/07/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
	Valor Protestado: R\$	5.013,05	Valor...: R\$ 5.013,05
TÍTULO / DOCUMENTO	Número...:	27311C	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
	Emissão.....:	30/04/2015	Vencimento: 29/06/2015
Apresentante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			Endosso: Mandato
Endereço.....: BAURU-SP			
Favorecido...: MOVEIS JAE INDUSTRIA E COMERCIO LTD			
Endossante...: MOVEIS JAE INDUSTRIA E COMERCIO LTD			

Faixa de Referência: R
Total cancelamento: R\$ 691,44

Continua na página 4



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP

Juliano Cantu
Escrevente

Pág. 3

R: Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código ZUHV5JKL.



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 • Notas 14-3235 7457 • Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os indices de protesto deste Tabelionato, no periodo de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70**



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

470257

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO	Apresentação....:	21/09/2015	Protocolado: 21/09/2015
PROTESTO	Data.....:	24/09/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
	Valor Protestado:	R\$ 1.727,94	Valor...: R\$ 1.727,94
TITULO / DOCUMENTO	Número..:	147539/A	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
	Emissão.....:	11/06/2015	Vencimento: 10/09/2015
Apresentante: BANCO BRADESCO SA.			Endosso: Mandato
Endereço....: BAURU-SP			
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS			
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			

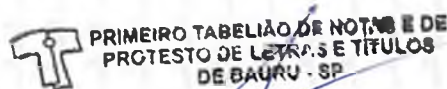
Faixa de Referência: J
Total cancelamento: R\$ 242,13

470258

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO	Apresentação....:	21/09/2015	Protocolado: 21/09/2015
PROTESTO	Data.....:	24/09/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
	Valor Protestado:	R\$ 2.303,91	Valor...: R\$ 2.303,91
TITULO / DOCUMENTO	Número..:	147538/A	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
	Emissão.....:	11/06/2015	Vencimento: 10/09/2015
Apresentante: BANCO BRADESCO SA.			Endosso: Mandato
Endereço....: BAURU-SP			
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS			
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			

Faixa de Referência: L
Total cancelamento: R\$ 321,14

Continua na página 5



Juliano Cantu
Escrivão

Pág. 4

R: Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código ZUHvSJKL.



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 • Notas 14-3235 7457 • Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70**



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)


470639	LIVRO: G	FOLHA:		
	PROCOLO	Apresentação.....	24/09/2015	Protocolado: 24/09/2015
	PROTESTO	Data.....	29/09/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
		Valor Protestado: R\$	4.538,14	Valor.: R\$ 4.538,14
	TÍTULO / DOCUMENTO	Número..:	809753/01	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
		Emissão.....	28/05/2015	Vencimento: 17/09/2015
	Apresentante: BANCO BRADESCO SA.			
	Endereço.....: BAURU-SP			
	Favorecido...: LORENZETTI SA			
	Endossante...: LORENZETTI SA			

Faixa de Referência: Q
Total cancelamento: R\$ 612,06

474026	LIVRO: G	FOLHA:		
	PROCOLO	Apresentação.....	21/10/2015	Protocolado: 21/10/2015
	PROTESTO	Data.....	29/10/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
		Valor Protestado: R\$	1.516,80	Valor.: R\$ 1.516,80
	TÍTULO / DOCUMENTO	Número..:	147539/B	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
		Emissão.....	11/06/2015	Vencimento: 10/10/2015
	Apresentante: BANCO BRADESCO SA.			
	Endereço.....: BAURU-SP			
	Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS			
	Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			

Faixa de Referência: I
Total cancelamento: R\$ 215,40

Continua na página 6


PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
Juliano Cantu
 Escrevente
 R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Pág. 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código ZUHV/SJKL.



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 • Notas 14-3235 7457 • Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70**



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

474029

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO	Apresentação....:	21/10/2015	Protocolado: 21/10/2015
PROTESTO	Data.....:	29/10/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
	Valor Protestado:	R\$ 585,36	Valor..: R\$ 585,36
TITULO / DOCUMENTO	Número...:	147534/B	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
	Emissão.....:	11/06/2015	Vencimento: 10/10/2015
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA.		
Endereco.....:	BAURU-SP		
Favorecido...:	LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Endossante...:	TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		


Faixa de Referência: D
Total cancelamento: R\$ 82,95

475344

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO	Apresentação....:	03/11/2015	Protocolado: 03/11/2015
PROTESTO	Data.....:	06/11/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
	Valor Protestado:	R\$ 1.349,34	Valor..: R\$ 1.349,34
TITULO / DOCUMENTO	Número...:	22168/03	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
	Emissão.....:	28/07/2015	Vencimento: 26/10/2015
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A		
Endereco.....:	BAURU-SP		
Favorecido...:	FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI		
Endossante...:	FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI		

Faixa de Referência: H
Total cancelamento: R\$ 189,26

Continua na página 8


PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP
Juliano Cantu
 Escrevente
 R: Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Pág. 7



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 • Notas 14-3235 7457 • Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70**



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

LIVRO: G PROTOCOLO PROTESTO TÍTULO / DOCUMENTO Apresentante: BANCO ITAU S/A Endereço....: BAURU-SP Favorecido...: BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA Endossante...: BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA	FOLHA: Apresentação....: 05/11/2015 Data.....: 10/11/2015 Valor Protestado: R\$ 1.108,74 Número...: 460717*05 Emissão.....: 24/06/2015	Protocolado: 05/11/2015 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Valor...: R\$ 1.108,74 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO Vencimento: 28/10/2015	Número: 475866 Tipo: COMUM Endosso: Mandato
---	---	---	---

Faixa de Referência: G
Total cancelamento: R\$ 162,53

LIVRO: G PROTOCOLO PROTESTO TÍTULO / DOCUMENTO Apresentante: BANCO BRADESCO SA. Endereço....: BAURU-SP Favorecido...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA	FOLHA: Apresentação....: 17/11/2015 Data.....: 20/11/2015 Valor Protestado: R\$ 1.299,01 Número...: 00147106/A Emissão.....: 05/06/2015	Protocolado: 17/11/2015 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Valor...: R\$ 1.299,01 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO Vencimento: 02/11/2015	Número: 477762 Tipo: COMUM Endosso: Mandato
---	--	---	---

Faixa de Referência: H
Total cancelamento: R\$ 189,26

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP

Juliano Cantu
Escrevente

R: Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP Pág. 8

Continua na página 9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código ZUHvSJKL.



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 - Notas 14-3235 7457 - Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os indices de protesto deste Tabelionato, no periodo de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

477763	LIVRO: G	FOLHA:			
	PROCOLO	Apresentação....:	17/11/2015	Protocolado: 17/11/2015	Numero: 477763
	PROTESTO	Data.....:	20/11/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
		Valor Protestado: R\$	706,81	Valor...: R\$ 706,81	
	TÍTULO / DOCUMENTO	Número..:	00147102/A	Especie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
		Emissão.....:	05/06/2015	Vencimento: 02/11/2015	Endosso: Mandato
	Apresentante: BANCO BRADESCO SA.				
	Endereço....: BAURU-SP				
	Favorecido...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM				
	Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA				

Faixa de Referência: E
Total cancelamento: R\$ 109,68

477764	LIVRO: G	FOLHA:			
	PROCOLO	Apresentação....:	17/11/2015	Protocolado: 17/11/2015	Numero: 477764
	PROTESTO	Data.....:	20/11/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
		Valor Protestado: R\$	10.673,76	Valor...: R\$ 10.673,76	
	TÍTULO / DOCUMENTO	Número..:	00147095/A	Especie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
		Emissão.....:	05/06/2015	Vencimento: 02/11/2015	Endosso: Mandato
	Apresentante: BANCO BRADESCO SA.				
	Endereço....: BAURU-SP				
	Favorecido...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM				
	Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA				

Faixa de Referência: Y
Total cancelamento: R\$ 1.352,87

Continua na página 10



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
DE BAURU - SP

Juliano Cantu
Escrevente

R: Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Pág. 9



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 - Notas 14-3235 7457 - Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70**



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

477765

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO	Apresentação....:	17/11/2015	Protocolado: 17/11/2015
PROTESTO	Data.....:	20/11/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
	Valor Protestado:	R\$ 8.652,64	Valor.: R\$ 8.652,64
TÍTULO / DOCUMENTO	Número..:	00147081/A	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
	Emissão.....:	05/06/2015	Vencimento: 02/11/2015
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA.		
Endereco....:	BAURU-SP		
Favorecido..:	CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		
Endossante...:	TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Faixa de Referência: W
Total cancelamento: R\$ 1.141,10

477766

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO	Apresentação....:	17/11/2015	Protocolado: 17/11/2015
PROTESTO	Data.....:	20/11/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE
	Valor Protestado:	R\$ 1.165,28	Valor.: R\$ 1.165,28
TÍTULO / DOCUMENTO	Número..:	00147021/A	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
	Emissão.....:	05/06/2015	Vencimento: 02/11/2015
Apresentante:	BANCO BRADESCO SA.		
Endereço....:	BAURU-SP		
Favorecido..:	CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		
Endossante...:	TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Faixa de Referência: G
Total cancelamento: R\$ 162,53

Continua na página 11

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
Juliano Cantu
 Escrevente
 R: Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Pág 10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código ZUHvSJKL.



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 • Notas 14-3235 7457 • Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

481070
LIVRO: G FOLHA:
PROTESTO Apresentação....: 09/12/2015 Protocolado: 09/12/2015 Número: 481070
PROTESTO Data.....: 14/12/2015 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.871,63 Valor...: R\$ 1.871,63
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0002888903 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 04/09/2015 Vencimento: 27/11/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO SA.
Endereço.....: BAURU-SP
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI

Faixa de Referência: J
Total cancelamento: R\$ 242,13

482814
LIVRO: G FOLHA:
PROTESTO Apresentação....: 29/12/2015 Protocolado: 29/12/2015 Numero: 482814
PROTESTO Data.....: 05/01/2016 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.317,45 Valor...: R\$ 3.317,45
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0002930103 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 22/09/2015 Vencimento: 15/12/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO SA.
Endereço.....: BAURU-SP
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI

Faixa de Referência: N
Total cancelamento: R\$ 426,84

Continua na página 12



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
DE BAURU - SP

Juliano Capu
Escrevente

Pág. 11

R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 - Notas 14-3235 7457 - Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os indices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70**



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

483520

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO Apresentação....: 06/01/2016		Protocolado: 06/01/2016	Número: 483520
PROTESTO Data.....: 11/01/2016		Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.813,72		Valor.: R\$ 1.813,72	
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 0002957103		Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 30/09/2015		Vencimento: 23/12/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO SA.			
Endereço....: BAURU-SP			
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI			
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI			

Faixa de Referência: J
Total cancelamento: R\$ 242,13

485652

LIVRO: G	FOLHA:		
PROCOLO Apresentação....: 22/01/2016		Protocolado: 22/01/2016	Número: 485652
PROTESTO Data.....: 27/01/2016		Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.143,92		Valor.: R\$ 3.143,92	
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 0003001203		Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 20/10/2015		Vencimento: 12/01/2016	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO SA.			
Endereço....: BAURU-SP			
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI			
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI			

Faixa de Referência: M
Total cancelamento: R\$ 374,00

* * * * *
* * * * *
* * * * *

Continua na página 13



PRIMEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU - SP

Juliano Cantu
Escrevente

Pág. 12

R. Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código ZUHV5JKL.



PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU

R. Bandeirantes, 8-8 - Centro - CEP 17015-011 - Tels. PABX 14-3235-7455 - Notas 14-3235 7457 - Protesto 14-3235 7450 - Bauru/SP

Carlos Roberto Felício - Tabelião

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, 326902831, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de 5 (Cinco) anos anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ 15.505.704/0016-70



CONSTA(M) 24 PROTESTO(S)

Eu, ISABELLA BIAZON - AUXILIAR, conferi.
Eu, JULIANO CANTU - ESCRIVENTE, subscrevo e Assino.
BAURU, 28 de JANEIRO de 2016

JULIANO CANTU
ESCRIVENTE

28/01/2016 14:42:48

Informações:

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia (itens 65 e 65.2, cap. XV N.S.C.G. J/SP)
- 4) A presente certidão se refere à protesto cujo motivo é a falta de pagamento, não excluindo a possibilidade de existência de protesto cujo motivo é a falta de aceite, cuja certidão deverá ser requerida expressamente
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores

PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
Juliano Cantu
Escrivente
R: Bandeirantes, 8-8 - Tel.: 3235-7450 - Bauru - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código ZUHVJJKL.

SEGUNDO TABELIÃO

DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU

Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrevente

José Geraldo Corrêa Junior
Escrevente

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrevente

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 242003
PROTOCOLO 469583	Apresentação....: 16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data.....: 21/07/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.000,57	Valor...: R\$ 2.000,57	
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 0140343209	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 05/08/2014	Vencimento: 03/06/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A		
Endereço....: RUA AMADOR BUENO 474		
Favorecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 268,27
Faixa de Referência: K

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 242004
PROTOCOLO 469584	Apresentação....: 16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data.....: 21/07/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.651,19	Valor...: R\$ 1.651,19	
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 0140160309	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 30/07/2014	Vencimento: 03/06/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A		
Endereço....: RUA AMADOR BUENO 474		
Favorecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 215,40
Faixa de Referência: I

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 242005
PROTOCOLO 469585	Apresentação....: 16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data.....: 21/07/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.022,92	Valor...: R\$ 2.022,92	
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 0140134709	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 29/07/2014	Vencimento: 03/06/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A		
Endereço....: RUA AMADOR BUENO 474		
Favorecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 268,27
Faixa de Referência: K

SEGUNDO TABELIÃO

DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU

Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrevente

José Geraldo Corrêa Junior
Escrevente

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrevente

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 242006
PROTOCOLO 469586	Apresentação....: 16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data.....: 21/07/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.428,98	Valor...: R\$ 1.428,98	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0140080109	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 28/07/2014	Vencimento: 03/06/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO SANTANDER BRASIL S/A		
Endereço....: RUA AMADOR BUENO 474		
Favrecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		
Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 189,26
Faixa de Referência: H

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 245763
PROTOCOLO 477415	Apresentação....: 21/09/2015	Protocolado: 21/09/2015
PROTESTO Data.....: 24/09/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 4.031,85	Valor...: R\$ 4.031,85	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 147537/A	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 11/06/2015	Vencimento: 10/09/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço....:		
Favrecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 533,13
Faixa de Referência: P

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 245764
PROTOCOLO 477416	Apresentação....: 21/09/2015	Protocolado: 21/09/2015
PROTESTO Data.....: 24/09/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 4.607,84	Valor...: R\$ 4.607,84	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 147536/A	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 11/06/2015	Vencimento: 10/09/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço....:		
Favrecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 612,06
Faixa de Referência: Q

SEGUNDO TABELIÃO

DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU

Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrevente

José Geraldo Corrêa Junior
Escrevente

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrevente

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 245765
PROTOCOLO 477417 Apresentação....: 21/09/2015 Protocolado: 21/09/2015
PROTESTO Data.....: 24/09/2015 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valcr Protestado: R\$ 3.255,38 Valor...: R\$ 3.255,38
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 147500/A Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 11/06/2015 Vencimento: 10/09/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A
Endereço....:
Favorecido..: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA

Total Cancelamento: R\$ 426,84
Faixa de Referência: N

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 246468
PROTOCOLO 478620 Apresentação....: 29/09/2015 Protocolado: 29/09/2015
PROTESTO Data.....: 02/10/2015 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valcr Protestado: R\$ 3.406,00 Valor...: R\$ 3.406,00
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 826475/02 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 29/06/2015 Vencimento: 21/09/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Endereço....:
Favorecido..: LORENZETTI S A INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROM
Endossante...: LORENZETTI S A INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROM

Total Cancelamento: R\$ 479,73
Faixa de Referência: O

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTR LTDA CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 246633
PROTOCOLO 478973 Apresentação....: 01/10/2015 Protocolado: 01/10/2015
PROTESTO Data.....: 27/10/2015 Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE Tipo: COMUM
Valcr Protestado: R\$ 2.465,84 Valor...: R\$ 2.465,84
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 21866/03 Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO
Emissão.....: 19/06/2015 Vencimento: 11/09/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A
Endereço....:
Favorecido..: FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI
Endossante...: FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI

Total Cancelamento: R\$ 321,14
Faixa de Referência: L

SEGUNDO TABELIÃO

DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU

Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrevente

José Geraldo Corrêa Junior
Escrevente

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrevente

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 247959
PROTOCOLO 481520	Apresentação....: 21/10/2015	Protocolado: 21/10/2015
PROTESTO Data.....: 29/10/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valcr Protestado: R\$ 2.857,60	Valor...: R\$ 2.857,60	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 147500/B	Especie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 11/06/2015	Vencimento: 10/10/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço....:		
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 374,00

Faixa de Referência: M

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 248510
PROTOCOLO 482952	Apresentação....: 03/11/2015	Protocolado: 03/11/2015
PROTESTO Data.....: 06/11/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valcr Protestado: R\$ 2.600,67	Valor...: R\$ 2.600,67	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 153845001	Especie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 31/07/2015	Vencimento: 28/09/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A		
Endereço....:		
Favorecido...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.		
Endossante...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA.		

Total Cancelamento: R\$ 374,00

Faixa de Referência: M

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 249470
PROTOCOLO 484663	Apresentação....: 11/11/2015	Protocolado: 11/11/2015
PROTESTO Data.....: 16/11/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 354,96	Valor...: R\$ 354,96	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 150022/B	Especie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 20/07/2015	Vencimento: 02/11/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço....:		
Favorecido...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 56,81

Faixa de Referência: C

SEGUNDO TABELIÃO

DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU

Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrevente

José Geraldo Corrêa Junior
Escrevente

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrevente

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 249846
PROTOCOLO 485538	Apresentação....: 17/11/2015	Protocolado: 17/11/2015
PROTESTO Data.....: 20/11/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 7.335,57	Valor...: R\$ 7.335,57	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00147107/A	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 05/06/2015	Vencimento: 02/11/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço.....:		
Favorecido...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 929,60
Faixa de Referência: U

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 249847
PROTOCOLO 485539	Apresentação....: 17/11/2015	Protocolado: 17/11/2015
PROTESTO Data.....: 20/11/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 840,54	Valor...: R\$ 840,54	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00147104/A	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 05/06/2015	Vencimento: 02/11/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço.....:		
Favorecido...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 109,68
Faixa de Referência: E

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 249848
PROTOCOLO 485540	Apresentação....: 17/11/2015	Protocolado: 17/11/2015
PROTESTO Data.....: 20/11/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.394,53	Valor...: R\$ 1.394,53	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00147103/A	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 05/06/2015	Vencimento: 02/11/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço.....:		
Favorecido...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM		
Endossante...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 189,26
Faixa de Referência: H

SEGUNDO TABELIÃO

DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU

Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrevente

José Geraldo Corrêa Junior
Escrevente

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrevente

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MAT CONSTR LTDA	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 251541
PROTOCOLO 488840	Apresentação....: 07/12/2015	Protocolado: 07/12/2015
PROTESTO Data.....: 10/12/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.409,15	Valor..: R\$ 3.409,15	
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 0002957302	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 30/09/2015	Vencimento: 25/11/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço....:		
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS		
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS		

Total Cancelamento: R\$ 479,73

Faixa de Referência: O

Devedor: BIGOLIN MAT CONSTR LTDA	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 251542
PROTOCOLO 488841	Apresentação....: 07/12/2015	Protocolado: 07/12/2015
PROTESTO Data.....: 10/12/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.760,38	Valor..: R\$ 1.760,38	
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 0002957102	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 30/09/2015	Vencimento: 25/11/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço....:		
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS		
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS		

Total Cancelamento: R\$ 242,13

Faixa de Referência: J

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 251908
PROTOCOLO 489297	Apresentação....: 10/12/2015	Protocolado: 10/12/2015
PROTESTO Data.....: 15/12/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.600,67	Valor..: R\$ 2.600,67	
TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 153845002	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 31/07/2015	Vencimento: 28/10/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A		
Endereço....:		
Favorecido...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Endossante...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 374,00

Faixa de Referência: M

SEGUNDO TABELIÃO

DE NOTAS E DE PROTESTO DE BAURU

Sebastião Pomaro
Tabelião

Desde 1911

Alfredo Fernandes
Substituto do Tabelião

Fábio Mortari
Escrevente

José Geraldo Corrêa Junior
Escrevente

Márcia Goreti Corrêa Fava
Escrevente

CERTIDÃO - Nº: 75853

O SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU, Estado de São Paulo, certifica e dá fé, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831**, que pesquisados os índices de protesto deste Tabelionato, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, verificou que em nome de:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 21 PROTESTO(S)

Devedor: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTI	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 252357
PROTOCOLO 490215	Apresentação....: 17/12/2015	Protocolado: 17/12/2015
PROTESTO Data.....: 22/12/2015	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.600,68	Valor...: R\$ 2.600,68	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 153845003	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 31/07/2015	Vencimento: 27/11/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A		
Endereço....:		
Favorecido...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		
Endossante...: INCEPA REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		

Total Cancelamento: R\$ 374,00
Faixa de Referência: M

Devedor: BIGOLIN MAT CONSTR LTDA	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 252989
PROTOCOLO 491110	Apresentação....: 29/12/2015	Protocolado: 29/12/2015
PROTESTO Data.....: 08/01/2016	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.051,45	Valor...: R\$ 3.051,45	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0003001202	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 20/10/2015	Vencimento: 15/12/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço....:		
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS		
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS		

Total Cancelamento: R\$ 438,02
Faixa de Referência: N

Devedor: BIGOLIN MAT CONSTR LTDA	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 254179
PROTOCOLO 494167	Apresentação....: 22/01/2016	Protocolado: 22/01/2016
PROTESTO Data.....: 27/01/2016	Motivo.: PAGAMENTO SEM ACEITE	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.183,05	Valor...: R\$ 1.183,05	
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0003002503	Espécie...: DUPL.MERC.INDICACAO	
Emissão.....: 20/10/2015	Vencimento: 12/01/2016	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A		
Endereço....:		
Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS		
Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS		

Total Cancelamento: R\$ 162,53
Faixa de Referência: G



**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião**



CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 1171G FOLHA: 170 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 234070
 PROTOCOLO 451042 Apresentação.....: 31/03/2015 Protocolado: 31/03/2015
 PROTESTO Data.....: 07/04/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 2.377,00 Valor...: R\$ 2.377,00
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0007441601 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 19/02/2015 Vencimento: 26/02/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO ITAU SA
 Endereço.....: BAURU-SP
 Favorecido...: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA
 Endossante...: VOTORANTIM CIMENTOS LTDA

Total Cancelamento: R\$ 321,14
Faixa de Referência: L

LIVRO: 1205G FOLHA: 157 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 240857
 PROTOCOLO 463344 Apresentação.....: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015
 PROTESTO Data.....: 21/07/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 1.513,77 Valor...: R\$ 1.513,77
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0140024109 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 24/07/2014 Vencimento: 20/04/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
 Endereço.....: BAURU-SP
 Favorecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA
 Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA

Total Cancelamento: R\$ 215,40
Faixa de Referência: I

LIVRO: 1205G FOLHA: 158 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 240858
 PROTOCOLO 463352 Apresentação.....: 16/07/2015 Protocolado: 16/07/2015
 PROTESTO Data.....: 21/07/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 1.392,89 Valor...: R\$ 1.392,89
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0140323009 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 05/08/2014 Vencimento: 03/06/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 Endereço.....: BAURU-SP
 Favorecido...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA
 Endossante...: INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA

Total Cancelamento: R\$ 189,26
Faixa de Referência: H

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código ZUHV5JKL.



CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc., CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 1205G	FOLHA: 185	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 240885
PROCOLO 463420		Apresentação....: 16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data.....: 21/07/2015		Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.228,39	Valor...: R\$ 1.228,39		
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0143587104		Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
Emissão.....: 03/12/2014		Vencimento: 03/06/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO ITAU SA			
Endereço.....: BAURU-SP			
Favorecido...: IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA			
Endossante...: IND DE CERAMICA FRAGNANI LTDA			

Total Cancelamento: R\$ 162,53
 Faixa de Referência: G

LIVRO: 1205G	FOLHA: 186	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 240886
PROCOLO 463422		Apresentação....: 16/07/2015	Protocolado: 16/07/2015
PROTESTO Data.....: 21/07/2015		Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 1.400,94	Valor...: R\$ 1.400,94		
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 0140425009		Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
Emissão.....: 07/08/2014		Vencimento: 03/06/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO ITAU SA			
Endereço.....: BAURU-SP			
Favorecido...: INDS CERAMICA FRAGNANI LTDA			
Endossante...: INDS CERAMICA FRAGNANI LTDA			

Total Cancelamento: R\$ 189,26
 Faixa de Referência: H

LIVRO: 1219G	FOLHA: 113	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 243613
PROCOLO 468440		Apresentação....: 03/09/2015	Protocolado: 03/09/2015
PROTESTO Data.....: 09/09/2015		Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.465,83	Valor...: R\$ 2.465,83		
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 21866/02		Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
Emissão.....: 19/06/2015		Vencimento: 14/08/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA			
Endereço.....: BAURU-SP			
Favorecido...: FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI			
Endossante...: FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI			

Total Cancelamento: R\$ 321,14
 Faixa de Referência: L



**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião**



CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de titulo ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 1219G FOLHA: 116 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 243616
 PROTOCOLO 468448 Apresentação....: 03/09/2015 Protocolado: 03/09/2015
 PROTESTO Data.....: 09/09/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 3.148,65 Valor...: R\$ 3.148,65
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 809753/03 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 28/05/2015 Vencimento: 27/08/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: LORENZETTI SA
 Endossante...: LORENZETTI SA

Total Cancelamento: R\$ 426,84
Faixa de Referência: N

LIVRO: 1225G FOLHA: 59 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 244759
 PROTOCOLO 470458 Apresentação....: 21/09/2015 Protocolado: 21/09/2015
 PROTESTO Data.....: 24/09/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 5.208,60 Valor...: R\$ 5.208,60
 TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 147540/A Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 11/06/2015 Vencimento: 10/09/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA
 Endossante...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

Total Cancelamento: R\$ 691,44
Faixa de Referência: R

LIVRO: 1236G FOLHA: 45 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 246945
 PROTOCOLO 474225 Apresentação....: 21/10/2015 Protocolado: 21/10/2015
 PROTESTO Data.....: 29/10/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 4.572,16 Valor...: R\$ 4.572,16
 TÍTULO / DOCUMENTO Numero...: 147540/B Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 11/06/2015 Vencimento: 10/10/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA
 Endossante...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS

Total Cancelamento: R\$ 612,06
Faixa de Referência: Q

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código ZUHvSJKL.



CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabellão de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...CERTIFICA, a pedido de **WELLINGTON DA SILVA SANTOS**, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 1236G	FOLHA: 46	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 246946
PROTOCOLO 474226		Apresentação....: 21/10/2015	Protocolado: 21/10/2015
PROTESTO Data.....: 29/10/2015		Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.539,20	Valor...: R\$ 3.539,20		
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 147537/B		Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
Emissão.....: 11/06/2015		Vencimento: 10/10/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.			
Endereço....: AV. YARA, S/N OSASCO SP			
Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA			
Endossante...: LIBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS			

Total Cancelamento: R\$ 479,73
 Faixa de Referência: 0

LIVRO: 1236G	FOLHA: 51	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 246951
PROTOCOLO 474242		Apresentação....: 21/10/2015	Protocolado: 21/10/2015
PROTESTO Data.....: 29/10/2015		Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 2.538,20	Valor...: R\$ 2.538,20		
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 026844E		Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
Emissão.....: 24/07/2015		Vencimento: 12/10/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.			
Endereço....: AV. YARA, S/N OSASCO SP			
Favorecido...: MOVEIS JAE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
Endossante...: SICOOB/SC - BLUCREDI			

Total Cancelamento: R\$ 321,14
 Faixa de Referência: L

LIVRO: 1239G	FOLHA: 71	CNPJ : 15.505.704/0016-70	Instrumento: 247571
PROTOCOLO 475416		Apresentação....: 03/11/2015	Protocolado: 03/11/2015
PROTESTO Data.....: 06/11/2015		Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO	Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 996,20	Valor...: R\$ 996,20		
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 000140346E		Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	
Emissão.....: 16/10/2015		Vencimento: 16/10/2015	Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA			
Endereço....: BAURU-SP			
Favorecido...: PAREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS			
Endossante...: PAREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS			

Total Cancelamento: R\$ 136,41
 Faixa de Referência: F



TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião



Bruno Marcos Fernandes Bor
Escritor Autorizado

CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de titulo ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 1239G FOLHA: 115 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 247615
PROTOCOLO 475516 Apresentação....: 03/11/2015 Protocolado: 03/11/2015
PROTESTO Data.....: 06/11/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 3.996,66 Valor...: R\$ 3.996,66
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 22020/03 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Emissão.....: 06/07/2015 Vencimento: 04/10/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO DO BRASIL SA
Endereço....: BAURU-SP
Favorecido...: FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI
Endossante...: FERNANDO CESAR FARINAZZO - EIRELI

Total Cancelamento: R\$ 533,13
Faixa de Referência: P

LIVRO: 1247G FOLHA: 78 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 249178
PROTOCOLO 477914 Apresentação....: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
PROTESTO Data.....: 20/11/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 8.005,31 Valor...: R\$ 8.005,31
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00147120/A Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Emissão.....: 05/06/2015 Vencimento: 02/11/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endereço....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA
Endossante...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM

Total Cancelamento: R\$ 1.061,97
Faixa de Referência: V

LIVRO: 1247G FOLHA: 79 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 249179
PROTOCOLO 477915 Apresentação....: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
PROTESTO Data.....: 20/11/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
Valor Protestado: R\$ 783,23 Valor...: R\$ 783,23
TÍTULO / DOCUMENTO Número...: 00147108/A Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Emissão.....: 05/06/2015 Vencimento: 02/11/2015 Endosso: Mandato
Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
Endereço....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA
Endossante...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM

Total Cancelamento: R\$ 109,68
Faixa de Referência: E



CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)

LIVRO: 1247G . FOLHA: 80 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 249180
 PROTOCOLO 477916 Apresentação.....: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
 PROTESTO Data.....: 20/11/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 1.891,20 Valor..: R\$ 1.891,20
 TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 00147105/A Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 05/06/2015 Vencimento: 02/11/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço.....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA
 Endossante...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM

Total Cancelamento: R\$ 242,13
 Faixa de Referência: J

LIVRO: 1247G FOLHA: 81 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 249181
 PROTOCOLO 477917 Apresentação.....: 17/11/2015 Protocolado: 17/11/2015
 PROTESTO Data.....: 20/11/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 3.247,52 Valor..: R\$ 3.247,52
 TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 00147101/A Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 05/06/2015 Vencimento: 02/11/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço.....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: TH BUSCHINELLI E CIA LTDA
 Endossante...: CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTOS EM

Total Cancelamento: R\$ 426,84
 Faixa de Referência: N

LIVRO: 1260G FOLHA: 117 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 251817
 PROTOCOLO 482081 Apresentação.....: 18/12/2015 Protocolado: 18/12/2015
 PROTESTO Data.....: 23/12/2015 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 4.119,74 Valor..: R\$ 4.119,74
 TÍTULO / DOCUMENTO Número..: 0002912003 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 15/09/2015 Vencimento: 08/12/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço.....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI
 Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI

Total Cancelamento: R\$ 533,13
 Faixa de Referência: P



**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU - SP
DEMADES MARIO CASTRO - Tabelião**



Bruno Marcos Fernandes Borges
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO - Nº: 91054

DEMADES MARIO CASTRO, Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...CERTIFICA, a pedido de WELLINGTON DA SILVA SANTOS, RG 326902831, que revendo os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTO E RESPECTIVOS INDICADORES, no que se refere a protesto de título ou documento de dívida de responsabilidade da pessoa abaixo indicada, no período de **5 (Cinco) anos** anteriores a presente data, deles verificou:

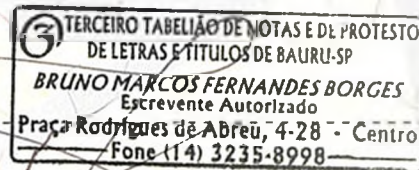
**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 15.505.704/0016-70
CONSTA(M) 20 PROTESTO(S)**

LIVRO: 1262G FOLHA: 58 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 252158
 PROTOCOLO 482764 Apresentação....: 29/12/2015 Protocolado: 29/12/2015
 PROTESTO Data.....: 05/01/2016 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 1.148,26 Valor...: R\$ 1.148,26
 TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 0003002502 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 20/10/2015 Vencimento: 15/12/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço.....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI
 Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI

Total Cancelamento: R\$ 162,53
Faixa de Referência: G

LIVRO: 1263G FOLHA: 192 CNPJ : 15.505.704/0016-70 Instrumento: 252492
 PROTOCOLO 483473 Apresentação....: 06/01/2016 Protocolado: 06/01/2016
 PROTESTO Data.....: 11/01/2016 Motivo.: FALTA DE PAGAMENTO Tipo: COMUM
 Valor Protestado: R\$ 3.512,45 Valor...: R\$ 3.512,45
 TÍTULO / DOCUMENTO Número.: 0002957303 Espécie...: DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
 Emissão.....: 30/09/2015 Vencimento: 23/12/2015 Endosso: Mandato
 Apresentante: BANCO BRADESCO S.A.
 Endereço.....: AV. YARA, S/N OSASCO SP
 Favorecido...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI
 Endossante...: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRI

Total Cancelamento: R\$ 479,73
Faixa de Referência: O



Eu, BRUNO MARCOS FERNANDES BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO, conferi.
 Eu, BRUNO MARCOS FERNANDES BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO, subscrevo e Assino.
 BAURU, 28 de JANEIRO de 2016

**BRUNO MARCOS FERNANDES BORGES
ESCRIVENTE AUTORIZADO**

EMOLUMENTOS / CUSTAS

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	I.M.*	TOTAL
7,05	2,00	1,03	0,37	0,49	0,34	0,07	0,14	11,49

Informações:

- VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL
- As custas foram recolhidas por verba cujas guias se encontram arquivadas nesta serventia
- Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), fornecidos pelo(a) requerente que na retirada da certidão os conferiu, não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros do grafia (itens 65 e 65.2. cap. XV. N. S. C. G. J/SP)
- A presente certidão se refere à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores
- A presente certidão se refere à protesto cujo motivo é a falta de pagamento, não excluindo a possibilidade da existência de protesto cujo motivo é a falta de aceite

*Imposto Municipal 28/01/2016 14:28:33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código ZUHVSJKL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS



JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.02.02/Z00008

CERTIFICA E DA FÉ,

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA , verificou que no periodo de CINCO ANOS anteriores a 02/02/2016, em nome de :

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 07.228.279/0001-04



NÃO CONSTAM PROTESTOS

Campo Grande, 02 de Fevereiro de 2016.

DRA JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
18,00	1,80	0,90	0,90	0,72	1,08	1,80	24,30

02/02/2016 10:13:02

Selo Digital Nº: ALC - 092333 - 517



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código NoODSEWM.



2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

fls. 674

RICARDO GÖES
TABELIÃO

Nº PEDIDO: 112241

CERTIDÃO

O TABELIÃO DO 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, CERTIFICO, a pedido de CRYSLLAINE DE OLIVEIRA, CPF 023.962.061-50, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei

NADA CONSTAR

em nome de CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.228.279/0001-04 e portador(a) do RG nº, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data e horário - 02 de fevereiro de 2016 às 08:51:56.

Eu, Cíntya Fernandes de Carvalho , pesquisei.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2016.


THALYTA PEREIRA KRONBAUER
ESCREVENTE

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SELO DIGITAL Nº ALD65407-520 

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código:

70385175780882762932

EMOLUMENTOS	FUNJECC 10%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEADMP 10%	TOTAL
18,00	1,80	1,08	0,72	1,80	23,40

Certidão Negativa de Protesto

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE CAMPO GRANDE - MS, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que pesquisados

os índices de protesto deles verificou NÃO CONSTAR PROTESTO no período de **5 ANOS**

anteriores a **01 de fevereiro de 2016**, em nome de:

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ 07228279000104

Eu, FERNANDO AUGUSTO ARAUJO LIMA

pesquisei e conferi.

O referido é verdade e dou fé.
Campo Grande, 02 de fevereiro de 2016.

Eu,

Subcrevo e Assino.

3º Ofício de Protesto de Campo Grande
Mariely Conte Gonçalves
Tabeliã Interina
Ana Cristina S. Vianna
Escrivente Autorizada
Rua Rui Barbosa, 616 - C. Grande/MS

Pedido formulado por: CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.



República Federativa do Brasil
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Dourados
Tabelionato de Protesto de Títulos
 CNPJ 27.799.918/0001-48
 Tabelião SÉRGIO JULIAN ZANELLA MARTINEZ CARO

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo os LIVROS DE PROTESTOS, no período de 05 (CINCO) ANOS anteriores, contados da data do pedido, **NÃO CONSTAM PROTESTOS** em nome de

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

**DBTB QMFOB NBWFSBT EF DPOTWSVDBP MWEB
 ECWC RINGPC OCUGTCW FG EQPWUTXECQ NUFC**

CNPJ - 07228279000295 /

R ONOFRE PEREIRA DE MATOS 2565 CENTRO DOURADOS MS

O referido é verdade e dou fé.

Dourados-MS. 02 de fevereiro de 2016.

FLAVIO MAUREK OSIROW
 Escrevente Autorizado

Selo Digital: ALD36899-611.

NANDA.

Req. Nº 10971

Emolumentos: 18,00 Funjccc10: 1,80 Funadep/Funde-PGE: 1,80 Issqn: 0,90 FcadMP/MS: 1,80 Total: 24,30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 - Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.02.02/Z00010

CERTIFICA E DA FÉ,

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de D E D CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA , verificou que no período de CINCO ANOS anteriores a 02/02/2016, em nome de :

D E D CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ 09.127.179/0001-17



NÃO CONSTAM PROTESTOS

Campo Grande, 02 de Fevereiro de 2016.

DRA JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÃ

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSON 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
1,00	1,80	0,90	0,90	0,72	1,08	1,00	24,30

02/02/2016 10:13:08

Selo Digital Nº: ALC - 092335 - 226





2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS

fls. 678

RICARDO GÖES
TABELIÃO

Nº PEDIDO: 112243

CERTIDÃO

O TABELIÃO DO 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICO**, a pedido de CRYSLLAINE DE OLIVEIRA, CPF 023.962.061-50, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei

NADA CONSTAR

em nome de **D & D COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **09.127.179/0001-17** e portador(a) do RG nº , em buscas realizadas no período de **5 anos até a presente data e horário - 02 de fevereiro de 2016 às 08:52:34.**

Eu, Cinthya Fernandes de Carvalho, , pesquisei.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2016.


THALYTA PEREIRA KRONBAUER
ESCREVENTE

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SELO DIGITAL Nº ALD65409-230

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código

20344087441676517762

EMOLUMENTOS	FUNJECC 10%	FUNADEP 6%	FUNDE PGE 4%	FEADMP 10%	TOTAL
18,00	1,80	1,08	0,72	1,80	23,40

Certidão Negativa de Protesto

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE CAMPO GRANDE - MS, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que pesquisados

os índices de protesto deles verificou NÃO CONSTAR PROTESTO no período de **5 ANOS**

anteriores a **01 de fevereiro de 2016**, em nome de:

D & D COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EPP

CNPJ 09127179000117

Eu, FERNANDO AUGUSTO ARAUJO LIMA

in pesquisei e conferi.

O referido é verdade e dou fé.
Campo Grande, 02 de fevereiro de 2016.

Eu,

Subcrevo e Assino.

Pedido formulado por: D & D COMERCIO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EPP -

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

3º Ofício de Protesto de Campo Grande
 Mariely Conte Gonçalves
 Tabeliã Interina
 Ana Cristina S. Lima
 Escrivã de Tabeliã
 Rua Rui Barbosa, 616 - Centro - Campo Grande - MS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 COMARCA DE CAMPO GRANDE
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ DE PROTESTO
 Rua 7 de setembro, nº 1014 - CEP 79002-130 - Fone: 3382-7598 Fax: 3384-4051
 www.1cartoriodeprotestodecampogrande.com.br

CERTIDÃO



Nº Pedido : 2016.01.29/Z00030

CERTIFICA E DA FÉ,

que revendo os LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS, a pedido de NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, verificou que no período de CINCO ANOS anteriores a 29/01/2016, em nome de :

NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 11.840.760/0001-23



NÃO CONSTAM PROTESTOS

Campo Grande, 29 de Janeiro de 2016.

[Handwritten Signature]
 DRA. JOANNA D'ARC DE PAULA
 TABELIÁ

OFICIAL	FUNJECC 10%	ISSQN 5%	FUNJECC 5%	FUNDE-PGE 4%	FLUNADEP 6%	FEADMP	TOTAL
18,00	1,80	0,90	0,90	0,72	1,08		24,30

29/01/2016 16:19:52

Selo Digital Nº: ALF - 017144 - 190



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código rCIBKCG3.

**2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS**RICARDO GÓES
TABELIÃO

Nº PEDIDO: 112204

CERTIDÃO

O TABELIÃO DO 2º CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, por este público instrumento, **CERTIFICO**, a pedido de MATHEUS TEIXEIRA FAGUNDES, CPF 039.197.191-31, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei

NADA CONSTAR

em nome de NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº 11.840.760/0001-23 e portador(a) do RG nº, em buscas realizadas no período de 5 **anos até a presente data e horário** - 29 de janeiro de 2016 às 15:34:49.

Eu, Karina Silva dos Santos Y. KARINA SILVA DOS SANTOS, pesquisei.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2016.

THALYTA PEREIRA KRONBAUER
ESCREVENTE

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

SELO DIGITAL Nº ALD65072-917

Para confirmar a validade desta certidão acesse o site www.cartoriogoes.com.br, opção serviços online e digite o seguinte código:

12164139641154525942

EMOLUMENTOS	FUNJECC 10%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEADMP 10%	TOTAL
18,00	1,80	1,08	0,72	1,80	23,40



Certidão Negativa de Protesto

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA

DE CAMPO GRANDE - MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os índices de protesto deles verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 ANOS** anteriores a **29 de janeiro de 2016**, em nome de:

NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 11840760000123

Eu, REGINA MARCIA PEDROZO, pesquisei e conferi.

O referido é verdade e dou fé.
Campo Grande, 29 de janeiro de 2016.

Eu, _____ Subcrevo e Assino.

Pedido formulado por: NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -

Informações Importantes:

- Certidão válida somente no original.
- Certidão expedida no ato do pedido, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

3º Ofício de Protesto de Campo Grande
Mariely Conte Gonçalves
Tabeliã Interina
Ana Cristina S. Vieira
Escritor Autorizado
Rua Rui Barbosa, 616 - C. Grande/MS

Emolumentos ***** 18,00	Funjec 10% ***** 1,80	ISS 5% ***** 0,90	Funadep 6% ***** 1,08	FUNDE-PGE 4% ***** 0,72	Feadmp 10% ***** 1,80	TOTAL ***** 24,30
----------------------------	--------------------------	----------------------	--------------------------	----------------------------	--------------------------	----------------------

Selo Digital: AKY92068 - 262
www.tjms.jus.br/corregedoria

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código rCIBKCG3.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL**

CERTIDÃO Nº: 2576104

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 09/02/2016, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, portador do CNPJ: 11.928.869/0001-17. **

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº:

002915441





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, consta em tramitação o seguinte processo contra **ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 11.928.869/0001-17.**

PROCESSOS

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (1 processos)
0024156-87.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)

Emissão: **10/02/2016 21:21:16** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processo arquivados definitivamente e foi realizada **EXCLUSIVAMENTE** pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **36907** e o código de autenticação: **55124b2dfd07ca7d**

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2016



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002483

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ANGULO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME** , ou vinculado ao **CNPJ de número 11.928.869/0001-17**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJCQTSh38G6D4L9G7Z W8NNhVGa5W3GPQC
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2016 às 21h12min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0001-93.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)



>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
 0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
 0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
 0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
 0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 11:57:58** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35850** e o código de autenticação: **38513e5c691e366a**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0002-74.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:00:04** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35851** e o código de autenticação: **47e7992cd3c29290**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0003-55.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
 0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
 0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
 0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
 0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:01:17** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35852** e o código de autenticação: **54c22380f97aee8**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0004-36.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:02:34** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35854** e o código de autenticação: **2a834c99d8461e28**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0005-17.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
 0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
 0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
 0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
 0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:03:36** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35855** e o código de autenticação: **517e3fc266bda147**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0006-06.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:04:39** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35856** e o código de autenticação: **762adeb3a5c70100**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0007-89.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:05:51** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35857** e o código de autenticação: **684bfd37523b7eb6**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0008-60.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:06:55** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35858** e o código de autenticação: **60620c411936ad18**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0011-65.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:19:55** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35865** e o código de autenticação: **26aecc80464e8c30**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.505.704/0009-40

Certidão nº: 14924376/2016

Expedição: 03/02/2016, às 13:22:45

Validade: 31/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.505.704/0009-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0010-84

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53706 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 3 9 7 9 2 9 0 5 D L u 2 w F s l

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0012-46

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53710 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 3 9 7 9 2 9 1 9 f U x z 7 u c E

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0013-27

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53714 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 3 9 7 9 2 9 1 2 V f r v c m z t

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0014-08

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53717 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 3 9 7 9 2 9 1 7 r N W d f A o f

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0015-99

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53722 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 3 9 7 9 2 9 1 8 0 R T c a J x n

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0016-70

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53723 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0001-93.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 11:57:58** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35850** e o código de autenticação: **38513e5c691e366a**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0002-74.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:00:04** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35851** e o código de autenticação: **47e7992cd3c29290**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0003-55.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
 0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
 0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
 0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
 0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:01:17** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35852** e o código de autenticação: **54c22380f97aee8**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0004-36.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
 0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
 0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
 0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
 0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:02:34** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35854** e o código de autenticação: **2a834c99d8461e28**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0005-17.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:03:36** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35855** e o código de autenticação: **517e3fc266bda147**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0006-06.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:04:39** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35856** e o código de autenticação: **762adeb3a5c70100**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0007-89.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:05:51** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35857** e o código de autenticação: **684bfd37523b7eb6**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0008-60.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:06:55** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35858** e o código de autenticação: **60620c411936ad18**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 15.505.704/0011-65.**

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (7 processos)

0000265-54.2013.5.24.0001.RTOrd.0
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024097-14.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0024099-81.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025630-42.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025632-12.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)
0025910-13.2015.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (4 processos)

0002010-43.2012.5.24.0021.RTOrd.0
0024063-76.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024116-57.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)
0024143-40.2016.5.24.0021.RTOrd (PJE)

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (2 processos)

0000178-82.2013.5.24.0071.RTOrd.0
0001029-92.2011.5.24.0071.RTOrd.0

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (4 processos)

0024043-32.2016.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024500-69.2013.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0024914-33.2014.5.24.0071.RTOrd (PJE)
0026490-27.2015.5.24.0071.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (6 processos)

0024069-77.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0024125-76.2016.5.24.0002.RTSum (PJE)
0025198-54.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025783-09.2014.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025889-34.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)
0025942-15.2015.5.24.0002.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (6 processos)

0024079-27.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024103-55.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024109-62.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024133-90.2016.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS (9 processos)

0024027-75.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024039-89.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024041-59.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024053-73.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024062-35.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024063-20.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024174-04.2016.5.24.0072.RTOrd (PJE)
 0024724-67.2014.5.24.0072.RTSum (PJE)
 0025450-41.2014.5.24.0072.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0024230-21.2014.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0024816-58.2014.5.24.0003.CartPrec (PJE)
 0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025796-68.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)
 0025983-76.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (5 processos)

0000955-74.2013.5.24.0004.RTOrd.0
 0024056-38.2016.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0024968-69.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025248-40.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)
 0025957-75.2015.5.24.0004.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (3 processos)

0024096-17.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024102-24.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)
 0024126-57.2013.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (4 processos)

0024031-19.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024071-98.2016.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0024345-96.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)
 0025965-46.2015.5.24.0006.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (2 processos)

0001775-21.2012.5.24.0007.RTOrd.0
 0025930-83.2015.5.24.0007.RTOrd (PJE)

Total geral de processos: 57

Emissão: **03/02/2016 12:19:55** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de

licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **35865** e o código de autenticação: **26aecc80464e8c30**

Campo Grande-MS, 3 de fevereiro de 2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.505.704/0009-40
Certidão nº: 14924376/2016
Expedição: 03/02/2016, às 13:22:45
Validade: 31/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.505.704/0009-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1 8 3 9 7 9 2 9 0 1 S T b n p n w v

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0010-84

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53706 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 3 9 7 9 2 9 0 5 D L u 2 w F s l

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0012-46

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53710 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 3 9 7 9 2 9 1 9 f U x z 7 u c E

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0013-27

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53714 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 3 9 7 9 2 9 1 2 V f r v c m z t

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0014-08

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53717 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 3 9 7 9 2 9 1 7 r N W d f A o f

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0015-99

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53722 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



1 8 3 9 7 9 2 9 1 8 0 R T c a J x n

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

Dados Pesquisados:

CNPJ: 15.505.704/0016-70

Nome: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Certidão nº 53723 / 2016

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 02/02/2016, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <http://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002133

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0001-93**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002133

(continuação da folha 1)

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0001-93**

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBP6IJER9B1Y hLHRWD 5NB871YZ9GAWaaP
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:09h).

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002133

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0002-74**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2016000002133

(continuação da folha 1)

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0002-74

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: Y7FNGNCS8aCH 4KB96U 5NB871YZ9GAYY1K
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:10h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0003-55**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0003-55**

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4JE68U314VQ FDT5MT PhHQYZM3aD4LB3W
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:11h).

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0004-36,**

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0004-36**

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJDSTSha3H6N FDT5MT 5NB871YZ9GAaU3K
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:12h).

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0005-17**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0005-17

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4JE68U314ZQ B6NDAV GGT4NQCU68TWN9E
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:13h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0006-06**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0006-06

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 617A2UaXCKGF FDT5MT WCJLLUAV5W3LhPM
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:14h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0007-89**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0007-89

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: Y7FNGNCS81AC FDT5ME GGT4NQCU68TZUBT
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:15h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0008-60**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0008-60

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBP6IJER9C1T 4KB96A C9NCBFS6YaVhTAV
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:17h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024152

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0009-40**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4ILGRBA1Y4KB96F GGT4NQCU68T1Q2O
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h34min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024155

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0010-84**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJCQTUQa516DFDT5MY 5NB871YZ9GBXZ1A
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h35min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0011-65**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0011-65

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJDSTSha3HDW FDT5MY 5NB871YZ9GBWW2P
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:18h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024156

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0012-46**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D41C6AX336aL4KB96Z GGT4NQCU68UUQ8E
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h36min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024158

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0013-27**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: Y7ELGPESA54C B6NDAV WCJLLUAV5W4IQQH
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h37min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024158

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0014-08**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IC6AX3384G hLHRWN 5NB871YZ9GBaR5F
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h38min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024160

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0015-99**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJCQTUQa6D7I B6NDAG C9NCBFS6YaXLXJV
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h39min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024161

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0016-70**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IC6AX3413V B6NDAV WCJLLUAV5W4LVJX
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h39min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002133

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0001-93**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2016000002133

(continuação da folha 1)

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0001-93

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBP6IJER9B1Y hLHRWD 5NB871YZ9GAWaaP
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:09h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002133

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0002-74**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2016000002133

(continuação da folha 1)

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0002-74

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: Y7FNGNCS8aCH 4KB96U 5NB871YZ9GAYY1K
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:10h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0003-55**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0003-55

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4JE68U314VQ FDT5MT PhHQYZM3aD4LB3W
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:11h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0004-36,**

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0004-36

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJDSTSha3H6N FDT5MT 5NB871YZ9GAaU3K
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:12h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0005-17,**

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0005-17**

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4JE68U314ZQ B6NDAV GGT4NQCU68TWN9E
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:13h).

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0006-06**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0006-06**

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 617A2UaXCKGF FDT5MT WCJLLUAV5W3LhPM
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:14h).

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0007-89**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0007-89**

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: Y7FNGNCS81AC FDT5ME GGT4NQCU68TZUBT
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:15h).

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0008-60**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0008-60**

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBP6IJER9C1T 4KB96A C9NCBFS6YaVhTAV
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:17h).

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código pZuT9vd9.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024152

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0009-40**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4ILGRBA1Y4KB96F GGT4NQCU68T1Q2O
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h34min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024155

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0010-84**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJCQTUQa516D FDT5MY 5NB871YZ9GBXZ1A
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h35min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002134

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ 15.505.704/0011-65**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Iguais e CPF/CNPJ Iguais (Matriz/Filial)

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0006558-25.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	30/06/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006566-02.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	01/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006767-91.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	11/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006908-13.2011.403.6000 CAMPOGDE	6	14/07/2011	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0004903-81.2012.403.6000 CAMPOGDE	6	23/05/2012	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0000265-34.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	14/01/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0006397-10.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	07/07/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO FEDERAL
0012757-58.2014.403.6000 CAMPOGDE	6	10/11/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003495-75.2014.403.6003 TLAGOAS	1	07/10/2014	EXECUCAO FISCAL	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDAD
0000152-12.2016.403.6000 CAMPOGDE	6	12/01/2016	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003301-51.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
0003302-36.1995.403.6000 CAMPOGDE	6	19/10/2005	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

(Continua na folha 2)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002134

(continuação da folha 1)

**BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ : 15.505.704/0011-65**

(folha 2)

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJDSTSha3HDW FDT5MY 5NB871YZ9GBWW2P
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 03 de Fevereiro de 2016 (às 12:18h).

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024156

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0012-46**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IC6AX336aL4KB96Z GGT4NQCU68UUQ8E
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h36min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024158

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0013-27**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: Y7ELGPESA54C B6NDAV WCJLLUAV5W4IQQH
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h37min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024158

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0014-08**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IC6AX3384G hLHRWN 5NB871YZ9GBaR5F
- Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h38min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024160

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0015-99**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: QJCQTUQa6D7I B6NDAG C9NCBFS6YaXLXJV
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h39min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000024161

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, ou vinculado ao **CNPJ de número 15.505.704/0016-70**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br, até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IC6AX3413V B6NDAV WCJLLUAV5W4LVJX
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.
- e) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.
- f) Esta Certidão não abrange os processos em tramitação no Sistema Eletrônico PJe.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2016 às 13h39min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225.8666**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, constam em tramitação os seguintes processos contra **CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 07.228.279/0001-04**.

PROCESSOS

>> 1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (1 processo)
0024020-05.2016.5.24.0001.RTOrd (PJE)

>> 2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS (2 processos)
0024394-26.2014.5.24.0022.RTOrd (PJE)
0025556-90.2013.5.24.0022.RTOrd (PJE)

>> 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (1 processo)
0025626-96.2015.5.24.0003.RTOrd (PJE)

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (1 processo)
0024156-87.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)

>> 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (1 processos)
0024055-44.2016.5.24.0007.RTSum (PJE)

Total geral de processos: 6

Emissão: **10/02/2016 21:20:27** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processo arquivados definitivamente e foi realizada EXCLUSIVAMENTE pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no



do TRT da 24^a Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **36906** e o código de autenticação: **5ad118119f497bf0**

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2016



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016.000002483

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra CASA PLENA MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ 07.228.279/0001-04**,

Consta, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:
Nomes Diferentes e CPF/CNPJ Iguais

Processo	Vara	Distribuição	Classe/Ação	Autor
0003622-22.2014.403.6000	6	15/04/2014	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
				CAMPOGDE
0004862-12.2015.403.6000	6	30/04/2015	EXECUCAO FISCAL	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
				CAMPOGDE

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- Para obter informação a respeito do(s) processo(s) constante(s) na certidão, favor entrar em contato com a Subseção Judiciária mais próxima, excetuando os Juizados Especiais Federais - JEF, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IE68U663VB hLHZYS FIQ6QLJZ68TTM6E
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 10 de Fevereiro de 2016 (às 21:10h).

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000500038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 19d5jq0L.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: **2576106**

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 09/02/2016, verifiquei NADA CONSTAR contra:

D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 09.127.179/0001-17. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº:

002915443





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, consta em tramitação o seguinte processo contra **D & D COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 09.127.179/0001-17**.

PROCESSOS

>> 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE (1 processos)
0024156-87.2016.5.24.0005.RTOrd (PJE)

Emissão: **10/02/2016 21:22:10** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processo arquivados definitivamente e foi realizada **EXCLUSIVAMENTE** pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **36908** e o código de autenticação: **6b3c5b4984d1e2c0**

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2016



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002483

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: D E D COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EPP** , ou vinculado ao **CNPJ de número 09.127.179/0001-17,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: D4IC68U663YL hMCYTS hSDSaTT8aD4J75W
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2016 às 21h13min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO ESTADUAL
CÍVEL**

CERTIDÃO Nº: 2576107

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 09/02/2016, verifiquei NADA CONSTAR contra:

NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portador do CNPJ: 11.840.760/0001-23. *****

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

OBSERVAÇÕES:

- Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016.

PEDIDO Nº:

002915446





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS (1ª e 2ª INSTÂNCIAS)

Certifica-se, a pedido, conforme pesquisa realizada no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região (1º e 2º Graus), nos sistemas JUDICE e Pje, que, até a presente data, não existem processos em tramitação **/NADA CONSTA** contra **NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 11.840.760/0001-23**.

Emissão: **10/02/2016 21:18:59** (válida por 30 dias)

A pesquisa não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada **EXCLUSIVAMENTE** pelo número do CPF/CNPJ indicado pelo requerente, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos dados cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade.

Esta certidão **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, matriz e/ou filiais, no âmbito do TRT da 24ª Região.

Para verificar a autenticidade acesse o serviço de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço www.trt24.jus.br e informe o identificador: **36905** e o código de autenticação: **64b9fa7104c96dfc**

Campo Grande-MS, 10 de fevereiro de 2016



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

Nº da Certidão 2016000002482

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** , ou vinculado ao **CNPJ de número 11.840.760/0001-23**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Observações:

- Certidão requerida pela internet, expedida com base na Portaria Consolidada nº 03/2009-DF.
- A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfms.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4IJEUEA2Y B7IHAG 5JEC214V9GAWTaK
- Esta Certidão abrange o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos equiparados e os processos sigilosos.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2016 às 21h09min.

**Núcleo de Apoio Judiciário
Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS**

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0127746-96.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	A Boa C. Dist., Imp. e Exp. de Emb. Ltda-Me	Campo Grande-MS	R\$ 1.156,67
0129277-23.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	A e B Planejamento e Const. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 1.353,88
0377754-54.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	A L M - Construções Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 5.471,07
0124540-35.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	A L M - Construções Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 4.209,36
0001145-52.2014.8.12.0047	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	A Z A Costrutora Ltda	Terenos-MS	R\$ 3.466,74
0117039-98.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	A Z A Costrutora Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 3.466,74
0001886-97.2009.8.12.0005	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	A.Souares de Souza - ME	Aquidauana-MS	R\$ 1.433,03
0117542-56.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Acab. Final Arqu. e Const. Ltda-ME	Campo Grande-MS	R\$ 12.956,05
0111290-37.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Adalberto Moreira Goes	Campo Grande-MS	R\$ 5.691,31
0104952-18.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Adelson do Nascimento	Campo Grande-MS	R\$ 550,95
0102051-77.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ademilson da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 868,90
0106639-30.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ademir Junior Cercarioli	Campo Grande-MS	R\$ 461,00
0123173-78.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Adriano Magno de Sá Taveira	Campo Grande-MS	1.134,92
0045043-35.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ailton Mariano Rocha	Campo Grande-MS	R\$ 2.441,45
0806285-77.2011.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Alandioni Gonçalves de Aguiar	Dourados-MS	R\$ 3.320,60
0053343-83.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Alberto Ferreira	Campo Grande-MS	R\$ 1.816,56
0022821-44.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Alceu Bruno dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 51.638,54
0102846-44.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Alcides Loureco Cabral	Campo Grande-MS	R\$ 592,41
0023319-72.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Alcir Batista de Oliveira Junior	Campo Grande-MS	R\$ 6.292,93
0022542-34.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Alex Adao da Silva Xavier	Campo Grande-MS	R\$ 1,07



LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0108696-84.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ampla Engenharia Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 7.867,71
0021144-37.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ana Carolina de Almeida	Campo Grande-MS	R\$ 2.944,52
0044452-73.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ana Claudia Olazar	Campo Grande-MS	R\$ 1.662,67
0021674-75.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ana Marcia Bourdokan Pires	Campo Grande-MS	R\$ 8.664,12
0116799-17.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Anderson da Silva Costa	Campo Grande-MS	R\$ 2.934,63
0000824-96.2009.8.12.0045	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Anderson Rodrigues Santos	Sidrolândia-MS	R\$ 1.753,13
0000817-08.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Andre Gustavo Rigo	Campo Grande-MS	R\$ 5.189,22
0104667-88.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Andre Pinto de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 4.913,04
0104668-73.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Andre Pinto de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 534,26
0116316-50.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Andreia Flavio de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 446,86
0116312-13.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Andreia Flavio de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 2.203,08
0114514-12.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Andressa Mirella dos Santos Brites	Campo Grande-MS	R\$ 937,54
0022583-98.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Angelo Barbosa de Moura	Campo Grande-MS	R\$ 434,89
0820691-72.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Anna Cirlei Krenkel	Campo Grande-MS	R\$ 4.818,35
0076294-71.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Antonio Aparecido Nascimento	Campo Grande-MS	R\$ 4.312,75
0235256-76.2001.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Antonio Cabral Costa	Campo Grande-MS	R\$ 850,34
0115830-65.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Antonio João Bispo de Sena	Campo Grande-MS	R\$ 605,46
0001713-32.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Antonio Pauluci Bitencourt	Campo Grande-MS	-
0119278-75.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Antonio Sebastião Ap.de Andrade	Campo Grande-MS	R\$ 3.637,21
0831731-80.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	AR Pinturas e serviços Ltda ME	Campo Grande-MS	R\$ 3.968,92

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0117029-59.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Aramis Ronaldo Elixexe Lino	Campo Grande-MS	R\$ 7.292,94
0122357-33.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Armindo Jose do Nascimento	Campo Grande-MS	R\$ 9.531,63
0121604-76.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Aryldo Leopoldino Pinto Vasques	Campo Grande-MS	R\$ 718,90
0100590-36.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ataide Aparecido Rodrigues	Campo Grande-MS	R\$ 3.141,23
0355341-47.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Augusto Obed Alves Campagna	Campo Grande-MS	R\$ 4.892,82
0100682-14.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Brasil Bens Part. e Adm. em Emp. Ltda.	Campo Grande-MS	R\$ 393,30
0134726-54.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Braswall Mat. para Const. Ltda Epp	Campo Grande-MS	R\$ 1.786,11
0007183-97.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Breline Ind. e Com. Prod. Alim. Ltda.	Campo Grande-MS	R\$ 4.004,54
0128110-97.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Camila Medeiros Pedroso	Campo Grande-MS	R\$ 576,31
0103622-10.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Alexandre Benevides	Campo Grande-MS	R\$ 2.458,55
0048071-40.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Bezerra dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 17.825,67
0062923-69.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Bezerra dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 9.498,96
0104951-57.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Fabiano Fernandes da Rocha	Campo Grande-MS	R\$ 2.003,04
0115420-02.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Gean Peixoto	Campo Grande-MS	R\$ 3.533,76
0805131-56.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Messias Borges Santos	Campo Grande-MS	R\$ 3.222,16
0047215-42.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Messias Borges Santos	Campo Grande-MS	R\$ 3.209,82
0814074-62.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carmen Sandra Mequi	Campo Grande-MS	R\$ 75.537,90
0352625-47.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carneiro Brancão Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 2.218,25
0122778-23.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Celia Maria da Silva Veras dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 2.812,70
0065627-55.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Celio Isaías da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 3.355,94

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0002148-67.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cemiterio Memorial Park Tres Lagoas	Três Lagoas-MS	R\$ 937,31
0800536-79.2011.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Center Farma Ltda - ME	Dourados-MS	-
0021030-89.1997.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cesar Reggiori Brito	Campo Grande-MS	R\$ 1.178,00
0115838-42.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cynthia Aparecida Samasceno Vieira	Campo Grande-MS	R\$ 1.023,08
0076298-11.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cinthy dos R. Moreira	Campo Grande-MS	R\$ 12.550,76
0125911-10.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Claiton Roberto Alves Barbosa Rocha	Campo Grande-MS	R\$ 685,45
0119238-93.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Claudia Tejada de Almeida	Campo Grande-MS	R\$ 10.332,29
0122358-18.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Claudinei Ramalho	Campo Grande-MS	R\$ 1.099,71
0019809-95.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Claudio Roberto de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 4.648,10
0817981-45.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Clemilson Barbosa da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 3.410,26
0352626-32.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Clemilson Barbosa da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 3.410,26
0074055-94.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cleonice Pedroso Martins Miranda	Campo Grande-MS	R\$ 592,88
0113977-16.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cleonice Silva Gonçalves ME	Campo Grande-MS	R\$ 2.435,51
0122514-35.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cleyton de Araujo Mendes	Campo Grande-MS	R\$ 579,29
0101336-30.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Clube Campestre Ype	Campo Grande-MS	R\$ 349,79
0015439-73.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Colegio Cedus Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 10.334,25
0823351-88.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Comercial de Tintas Real Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 945,83
0802169-29.2015.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Com. de Alim. Castro Ltda - ME	Três Lagoas-MS	15.343.35
0041880-71.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	COT Centro de Ortop. e Traum. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 5.605,42
0047909-94.2001.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	COT Centro de Ortop. e Traum. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 5.605,42

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0113599-94.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cristiane Andrade de Brito	Campo Grande-MS	R\$ 3.633,74
0136239-91.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cristiane Oliveira Valdez	Campo Grande-MS	R\$ 3.435,47
0839762-89.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cristiano Pardim Dos santos	Campo Grande-MS	R\$ 4.185,03
0101934-13.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Dalmira de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 1.232,56
0113042-44.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Dalva Rodrigues da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 2.836,88
0027676-42.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Daniela Martins Fontes	Campo Grande-MS	R\$ 555,67
0037611-91.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Delcinei de Souza Custodio	Campo Grande-MS	R\$ 4.560,25
0102518-56.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Denis Leite da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 436,25
0118185-09.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Denivaldo de Leoni Pereira	Campo Grande-MS	R\$ 2.516,61
0046087-21.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Dilma Maria Miranda	Campo Grande-MS	R\$ 1.429,55
0009408-22.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Dilma Maria Miranda	Campo Grande-MS	R\$ 2.907,90
0116954-20.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Dimensão Com. e Serv. Ltda Me	Campo Grande-MS	R\$ 930,12
0119166-14.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Dimensão Com. e Serv. Ltda Me	Campo Grande-MS	R\$ 2.730,12
0114990-84.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Dirley Dos Santos Dalmozo	Campo Grande-MS	R\$ 1.160,05
0044377-34.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Diva Eleuza Ferreira Andrade	Campo Grande-MS	R\$ 2.544,14
0000633-26.2001.8.12.0047	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Dolvenir Oliveira de Jesus	Terenos-MS	R\$ 532,60
0124911-96.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Domingos dos Santos Filho - ME	Campo Grande-MS	R\$ 5.016,58
0377752-84.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Domingos dos Santos Filho - ME	Campo Grande-MS	R\$ 1.878,56
0123543-86.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	E.F Lugnani Comercial - ME	Campo Grande-MS	R\$ 1.197,19
0816405-17.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eder Luiz Oliveira Martins	Campo Grande-MS	R\$ 1.422,48

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0009013-45.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edmar Candido de Almeida	Campo Grande-MS	R\$ 1.655,52
0001066-85.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edson Batista Neves	Campo Grande-MS	R\$ 8.785,66
0050600-32.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eduardo Lino Duarte	Campo Grande-MS	R\$ 4.998,83
0132410-68.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eduardo Nogueira Farias	Campo Grande-MS	R\$ 1.235,01
0123697-41.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edvaldo Brito de Santana	Campo Grande-MS	R\$ 988,70
0132116-16.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edy Correa Guimarães	Campo Grande-MS	R\$ 5.992,85
0025241-51.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elaine Cristina de Jesus Cunha	Campo Grande-MS	R\$ 667,02
0121616-85.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elaine de Fatima Lugnani	Campo Grande-MS	R\$ 2.110,47
0000622-31.2009.8.12.0042	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elenir Rocha de Moraes - ME	Rio Verde-MT	R\$ 3.395,55
0000788-63.2009.8.12.0042	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elenir Rocha de Moraes - ME	Rio Verde-MT	R\$ 1.763,12
0130903-09.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eli Dias Gratis Me	Campo Grande-MS	R\$ 4.236,09
0102257-23.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elton da Silva Barreto	Campo Grande-MS	R\$ 1.612,56
0127090-37.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elza Cabral da Rosa	Campo Grande-MS	R\$ 9.510,99
0134722-17.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elza Cabral da Rosa	Campo Grande-MS	R\$ 1.508,07
0105900-18.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Emerson Luiz Godoi de Arruda	Campo Grande-MS	R\$ 661,70
0005208-35.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Emilia Casas Fidalgo Filha	Campo Grande-MS	R\$ 5.081,50
0105686-32.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Enoque de Souza Moura	Campo Grande-MS	R\$ 627,77
0115826-28.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Erick Gustavo Rocha Teran	Campo Grande-MS	R\$ 583,92
0100681-29.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Erlon Bordon Lopes	Campo Grande-MS	R\$ 1.196,57
0816336-82.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ernesto Odair Quiarote	Campo Grande-MS	R\$ 26.793,41

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0002982-55.2006.8.12.0005	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eronildes Pereira Neves - ME	Aquidauana-MS	R\$ 5.615,10
0001056-39.2006.8.12.0005	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eronildes Pereira Neves - ME	Aquidauana-MS	R\$ 7.915,40
0840020-02.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Etiene Garcia da Cunha	Campo Grande-MS	R\$ 10.280,15
0026123-57.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Evanilda Antunes de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 2.246,65
0817260-30.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Evanildo da Cunha Espinosa	Campo Grande-MS	R\$ 6.243,55
0002034-25.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fabiano da Silva Mizugushi	Dourados-MS	R\$ 956,23
0826147-52.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fabiano Rodrigues Chagas	Campo Grande-MS	R\$ 9.216,03
0010182-54.2008.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fabipel - Moveis e Pap. Ltda - ME	Dourados-MS	R\$ 1.066,50
0123982-34.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fatima Rosana Zara de S. Collante	Campo Grande-MS	R\$ 682,56
0024307-59.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Favo de Mel Representações Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 3.710,12
0355849-90.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fernandes Dias	Campo Grande-MS	R\$ 1.603,18
0808257-82.2011.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fernando Aparecido Ruiz	Dourados-MS	R\$ 2.134,29
0800570-83.2013.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Flaviani Maciel Tenório	Dourados-MS	R\$ 4.080,19
0600022-37.2009.8.12.0049	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Flaviano Souza de Oliveira	Agua Clara-MS	R\$ 1.875,38
0113034-67.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Geny Marques Coury e Filhos Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 4.125,88
0122904-73.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gerson Tadeu Tosta Espindola	Campo Grande-MS	R\$ 1.258,78
0117839-97.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gerson Tadeu Tosta Espindola	Campo Grande-MS	R\$ 2.027,01
0122354-78.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilberto Anderson Rosa Vitoriano	Campo Grande-MS	R\$ 531,71
0122419-39.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilberto Bernardo da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 704,22
0128018-90.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilberto Lemes de Los Rios	Campo Grande-MS	R\$ 4.174,73

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0000844-35.2005.8.12.0043	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilmar Debus Oliveira Souza	São G. do O.-MS	R\$ 615,91
0118925-35.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilmar Fursts	Campo Grande-MS	R\$ 449,95
0129431-41.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilsivan Pain de Brito	Campo Grande-MS	R\$ 824,49
0022581-31.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilson Fines Ventura	Campo Grande-MS	R\$ 396,52
0054286-32.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Giseli Alice Demite	Campo Grande-MS	R\$ 2.506,33
0031840-35.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Giseli Alice Demite	Campo Grande-MS	R\$ 3.142,08
0367624-05.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gjassan Mourad Ibrahim	Campo Grande-MS	R\$ 5.790,40
0800615-24.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Golden Hotel	Dourados-MS	R\$ 3.684,49
0137873-88.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gutierrez Empreiteira Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 19.370,18
0132556-12.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Halina de Oliveira Borges Herman	Campo Grande-MS	R\$ 353,22
0106507-94.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Halina de Oliveira Borges Herman	Campo Grande-MS	R\$ 1.700,84
0808444-88.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Hamilton Franco	Campo Grande-MS	R\$ 1.471,76
0121596-02.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Helton Luiz da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 1.030,66
0122776-53.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Hermenegildo de Oliveira Filho	Campo Grande-MS	R\$ 6.241,15
0014730-86.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Hidral Tecnica Ltda - ME	Campo Grande-MS	R\$ 3.073,10
0001489-31.2001.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Hidrossomat Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 3.010,36
0022703-44.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Hilario do Prado Filho	Campo Grande-MS	R\$ 914,89
0110510-92.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Hosana da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 1.394,29
0062393-36.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Idalides Martinha Guimarães-ME	Campo Grande-MS	R\$ 2.486,80
0113038-07.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Idecesar Giroletta	Campo Grande-MS	R\$ 1.252,53

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0354092-61.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Igreja Mis. da Benção para T. as N.	Campo Grande-MS	R\$ 5.318,41
0122534-26.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ilton Barbosa	Campo Grande-MS	R\$ 2.500,23
0027218-25.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Instalsul Inst. Com. e Dec. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 952,37
0102813-88.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Iracy Neves da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 2.546,14
0101311-17.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Irani Willborn Fetter - ME	Campo Grande-MS	R\$ 13.504,81
0143885-21.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Iriana Paello Aquino	Campo Grande-MS	R\$ 928,75
0108039-11.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Isaias Rodrigues	Campo Grande-MS	R\$ 961,14
0812800-49.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Isildinha dos Santos Moral Silva	Campo Grande-MS	R\$ 1.532,95
0102146-10.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Israel Moura Pais	Campo Grande-MS	R\$ 777,43
0109845-13.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Israel Ozorio Victor Pires	Campo Grande-MS	R\$ 584,65
0111972-89.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ivone de Rezende da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 1.007,87
0002903-51.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jaime Hass Silva Junior	Dourados-MS	R\$ 934,73
0800705-67.2015.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Janainne Mata Alcantara Inacio	Três Lagoas-MS	R\$ 2.343,32
0122169-06.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jane Aparecida Vasques Guimarães	Campo Grande-MS	R\$ 2.843,61
0118820-87.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jecimar Oliveira de Almeida	Campo Grande-MS	R\$ 2.292,97
0817020-07.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jerfferson Aug. Rodrigues de Jesus	Campo Grande-MS	R\$ 3.058,53
0107995-89.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jesibel Ifran Aniceto	Campo Grande-MS	R\$ 1.388,06
0829532-85.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jessica Katiane Antunes Lopes	Campo Grande-MS	R\$ 2.642,32
0818391-69.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jessica Katiane Antunes Lopes	Campo Grande-MS	R\$ 5.193,48
0119733-06.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jesus Oliv. Com. de C. Ltda-ME	Campo Grande-MS	R\$ 1.135,42

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0120462-37.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	João Carlos Donatti	Campo Grande-MS	R\$ 4.112,60
0101810-30.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	João Coelho Neto	Campo Grande-MS	R\$ 26.815,68
0108031-34.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	João Ivar Almaraz Guerreiro	Campo Grande-MS	R\$ 508,72
0021088-67.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	João Marcos Volpini Teixeira	Campo Grande-MS	R\$ 2.762,97
0108031-97.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	João Paulo Barbosa Nunes Cunha	Campo Grande-MS	R\$ 4.956,73
0076293-86.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Joel Ferreira de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 2.375,34
0046229-25.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Joelma Regina da Silva Nunes	Campo Grande-MS	R\$ 3.159,35
0114999-46.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jorge Luiz Rosa Rodrigues	Campo Grande-MS	R\$ 3.030,81
0115087-21.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jorge Wilian Muniz Avalo	Campo Grande-MS	R\$ 1.156,52
0122777-38.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jose Antonio Boscoli	Campo Grande-MS	R\$ 712,42
0808402-36.2014.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jose Carlos Ferreira dos Santos	Dourados-MS	R\$ 1.370,31
0101175-25.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José de Souza Marques	Campo Grande-MS	R\$ 780,11
0100588-66.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jose Fonseca de Lima	Campo Grande-MS	R\$ 404,09
0127100-18.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Maria Guimarães	Campo Grande-MS	R\$ 3.396,10
0020758-41.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Martins Ferreira Júnior	Campo Grande-MS	R\$ 7.022,71
0000747-79.2007.8.12.0038	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jose Otacio Araujo Ramos	Nioaque-MS	R\$ 987,30
0117144-80.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Roberto Ribeiro Pereira	Campo Grande-MS	R\$ 1.488,92
0109362-80.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jose Rodrigues Soares Junior - ME	Campo Grande-MS	R\$ 3.587,81
0107259-42.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Souza Nogueira	Campo Grande-MS	R\$ 1.080,50
0102517-71.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Josias Trindade Leite	Campo Grande-MS	R\$ 1.131,47

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0050218-10.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Josimar Vieira da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 1.696,34
0819723.42.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Josué Magalães	Campo Grande-MS	R\$ 2.735,82
0100024-87.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jozilene Messias de Alencar	Campo Grande-MS	R\$ 1.002,45
0125908-55.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jucélia Fátima Leal de Freitas	Campo Grande-MS	R\$ 2.231,62
0107200-49.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Judite Barbosa Kohagura	Campo Grande-MS	R\$ 3.389,48
0126866-65.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Juditt Maria Marciliana Me	Campo Grande-MS	R\$ 67.150,78
0010061-39.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Julio Cesar Pereira Morais	Campo Grande-MS	R\$ 1.633,33
0130197-26.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Julio Marcos dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 873,97
0119990-31.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Kanrobert Barbosa de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 504,04
0128561-93.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Karla Cintia Monteiro Leite	Campo Grande-MS	R\$ 819,82
0023225-08.2001.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Katia Kelly Faustino Franco	Campo Grande-MS	R\$ 335,80
0104666-06.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Katia Sirlene Gonçalves Ibarra	Campo Grande-MS	R\$ 1.034,64
0074054-12.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Kiry Carolina Vasconcelos Arias	Campo Grande-MS	R\$ 2.231,95
0019567-39.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Kuarahy Eng. de Val. Proj. e C. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 4.275,74
0009797-22.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Kuri E Neves Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 1.737,61
0065710-71.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lacerda E Cia Ltda - EPP	Campo Grande-MS	R\$ 7.327,21
0116308-73.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Laudelino Bento	Campo Grande-MS	R\$ 889,25
0053772-16.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Laurilene Fernandes Lopes	Campo Grande-MS	R\$ 2.432,90
0819470-54.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lauro da Silva Ferreira	Campo Grande-MS	R\$ 4.658,01
0061462-33.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Leonardo Monteiro Haddad	Campo Grande-MS	R\$ 12.408,70

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0107863-03.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lourdes Fontoura Joaquim	Campo Grande-MS	R\$ 584,49
0361545-10.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lucélia de Sousa Diarte	Campo Grande-MS	-
0102923-92.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luciana Berriel Ferraz Rios	Campo Grande-MS	R\$ 11.424,49
0832250-75.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luciana Teixeira de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 6.308,77
0061896-03.2001.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luciene Neri	Campo Grande-MS	R\$ 2.330,44
0001065-03.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luis Roberto Pereira	Campo Grande-MS	R\$ 787,50
0100675-22.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Carlos Arguelho Soares	Campo Grande-MS	R\$ 510,10
0828243-20.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Carlos Lanzoni Junior	Campo Grande-MS	R\$ 15.518,82
0027427-42.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Cesar Simoes Pereira	Campo Grande-MS	R\$ 3.657,89
0123511-86.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Correa de Lima	Campo Grande-MS	R\$ 645,06
0129427-04.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Viera da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 1.274,92
0006299-63.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luniotegel Padilha de Moura	Campo Grande-MS	R\$ 1.988,72
0000911-77.2011.8.12.0014	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	M de Oliveira Moveis ME	Maracaju-MS	R\$ 4.565,84
0803492-66.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	M3 Construtora Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 45.874,92
0058316-13.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mabe Comercial Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 12.906,48
0042534-63.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mabe Comercial Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 9.946,45
0123523-95.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Madson Cesar Teixeira	Campo Grande-MS	R\$ 3.059,74
0107153-12.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Manoel Fernando Colman	Campo Grande-MS	R\$ 459,82
0107979-38.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Manoel Gil Ribeiro	Campo Grande-MS	R\$ 549,74
0004821-25.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcella Radeke de Ornelas	Campo Grande-MS	R\$ 756,74

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0600150-50.2009.8.12.0019	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcella Radeke de Ornelas	Ponta Porã-MS	R\$ 1.008,92
0003357-65.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcelo Araujo de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 3.516,98
0102856-59.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcelo Quadros	Campo Grande-MS	R\$ 8.381,20
0800524-31.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marco Antonio Brasolin	Dourados-MS	R\$ 3.435,69
0803540-90.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marco Antonio Brasolin	Dourados-MS	R\$ 2.395,82
0812801-34.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos Ambrozio	Campo Grande-MS	R\$ 637,04
0814296-59.2015.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos Cesar Pedrosa de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 9.405,89
0123527-35.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos roberto Barbino	Campo Grande-MS	R\$ 1.038,79
0002196-17.2008.8.12.0045	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos Suel Severino Cabral	Sidrolândia-MS	R\$ 1.897,78
0106338-10.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Margaret Miranda de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 21.320,54
0001124-08.2005.8.12.0010	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Maria Aparecida Filgueira Tavares	Fatima do Sul-MS	R\$ 961,11
0126903-63.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Maria Inez de Figueiredo Macedo	Campo Grande-MS	R\$ 1.842,20
0805804-78.2015.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Maria Jose de Oliveira Rotta	Campo Grande-MS	R\$ 6.345,09
0115424-39.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Maria Ortega De Moraes	Campo Grande-MS	R\$ 1.199,18
0103935-73.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Maria Regina Zambianco	Campo Grande-MS	R\$ 10.965,71
0014326-42.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Maria Vitória da Silva	Dourados-MS	R\$ 3.078,34
0801019-75.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marinalva Soares Vidal	Dourados-MS	R\$ 2.689,21
0127769-42.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mario Cesar Tavares da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 4.127,70
0121600-39.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mario Euclides Santana	Campo Grande-MS	R\$ 1.032,05
0806286-62.2011.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mario Luiz Rodrigues Saldivar	Dourados-MS	R\$ 2.196,62

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0101207-93.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mario Marcio Araujo	Campo Grande-MS	R\$ 2.166,80
0102148-77.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mario Marcio Pereira Vilela	Campo Grande-MS	R\$ 1.902,07
0040014-96.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mario Soriano Junior	Campo Grande-MS	R\$ 10.349,96
0007485-24.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mario Soriano Junior	Campo Grande-MS	R\$ 8.511,91
0103396-05.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mariza Brunet Barreto	Campo Grande-MS	R\$ 1.381,47
0005206-65.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marlene Toledo	Campo Grande-MS	R\$ 2.817,17
0000678-31.2004.8.12.0045	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marli Salete Batiston da Silva	Sidrolândia-MS	R\$ 1.068,00
0130438-97.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marly Neves Dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 578,30
0015378-91.1997.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	M. F. de Mega Com. e Serv. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 5.683,52
0108011-43.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Matilde Corrêa	Campo Grande-MS	R\$ 998,84
0121396-92.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mazola Souza de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 3.731,74
0042321-23.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Medmaier Com. Imp. e Exp. Ltda EPP	Campo Grande-MS	R\$ 9.617,91
0033791-64.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Medmaier Com. Imp. e Exp. Ltda EPP	Campo Grande-MS	R\$ 6.917,91
0128244-61.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Miguel Barbosa Nantes	Campo Grande-MS	R\$ 2.582,98
0002838-13.2008.8.12.0005	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Miguel Galeano Garcia	Aquidauana-MS	R\$ 1.390,37
0130201-63.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Miguel Theodocio Athanasio	Campo Grande-MS	R\$ 25.642,09
0050217-25.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Milton Alves dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 9.048,53
0010038-15.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Milton Alves dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 5.619,98
0049765-15.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Milton Alves dos Santos - ME	Campo Grande-MS	R\$ 1.021,23
0117047-75.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nelson Carvalho de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 821,98



LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0106471-23.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Neuza Antonia da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 797,09
0059052-02.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Neuza Rodrigues de Lima	Campo Grande-MS	R\$ 1.298,65
0056589-87.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ney Alex Moura de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 5.858,73
0032820-50.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nilda Patricia D. Santos - ME	Campo Grande-MS	R\$ 935,56
0104526-35.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nilso Luiz Tubin - ME	Campo Grande-MS	R\$ 1.866,37
0100341-56.2004.8.12.0043	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nilson Jose Minsão	São G. do O.-MS	R\$ 21.921,56
0107152-27.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nilton Cesar Batista Braga	Campo Grande-MS	R\$ 993,57
0371462-53.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nilton Cesar Padilha Lima	Campo Grande-MS	R\$ 3.418,18
0123458-08.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nilzeneia Costa	Campo Grande-MS	R\$ 516,79
0020842-23.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nippon Adm. de Ser. Pos. Ltda	Campo Grande-MS	-
0375923.68.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nobre Mov. Ind. e Com. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 437,56
0103222-93.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nw Engenharia Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 11.727,97
0117821-13.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Olga Margarida Macedo	Campo Grande-MS	R\$ 821,21
0048812-51.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Olmar Oselame Junior	Campo Grande-MS	R\$ 1.639,82
0000677-03.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Olmar Oselame Junior	Campo Grande-MS	R\$ 1.639,82
0377464-39.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Operario Futebol Clube	Campo Grande-MS	R\$ 2.062,15
0801672-20.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Otavio Peres	Três Lagoas-MS	R\$ 9.097,53
0111247-03.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paula Francinete N. de O. R.	Campo Grande-MS	R\$ 1.056,09
0122782-60.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paula Maria Alexandre do Amaaral	Campo Grande-MS	R\$ 285,51
0003424-13.2005.8.12.0019	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Antonio da Silva	Ponta Porã-MS	R\$ 2.126,04

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0102380-93.2007.8.12.0019	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Antunes Pinto	Ponta Porã-MS	R\$ 923,15
0832242-15.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo da Silva Rep. Com. -ME	Campo Grande-MS	R\$ 3.399,91
0123691-39.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Sergio Acosta Burema	Campo Grande-MS	R\$ 2.951,87
0101239-64.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Sergio Pires Mourão	Campo Grande-MS	R\$ 583,58
0058227-58.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Sergio Xavier Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 947,52
0803001-27.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Pedro Altrao	Dourados-MS	R\$ 1.941,26
0819196-90.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Pedro Henrique Alves da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 4.839,62
0120777-65.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Plaen Serv. Gerais de Eng. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 11.722,11
0840367-35.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Pousada Oliveira e Oliveira Ltda ME	Campo Grande-MS	R\$ 4.074,19
0001695-43.2005.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Prefeitura Municipal de Selviria /MS	Três Lagoas-MS	R\$ 2.023,63
0032603-70.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rafael Martins P. dos S. ME	Campo Grande-MS	R\$ 2.280,57
0126415-16.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Raimundo Nonato da Costa	Campo Grande-MS	R\$ 2.853,01
0115736-20.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Raimundo Viera Neto	Campo Grande-MS	R\$ 1.578,56
0814786-18.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rancho Cabloco Pub. LTDA. ME	Campo Grande-MS	R\$ 873,97
0118335-29.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Realce Eng. Cons. Ltda/Hyrán G. D. G.	Campo Grande-MS	R\$ 3.258,69
0063193-64.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Reginaldo Alves Gondim	Campo Grande-MS	R\$ 3.546,19
0102401-65.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Remo Andres de la Iglesia de Bertelli	Campo Grande-MS	R\$ 2.977,27
0105908-92.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Renata da Cunha	Campo Grande-MS	R\$ 1.483,35
0114173-88.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Renata dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 816,10
0032819-65.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Renata Elena Ventura Silva Rios	Campo Grande-MS	R\$ 908,03

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0123983-19.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ricardo Aizza de Araújo	Campo Grande-MS	R\$ 781,30
0119703-73.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ricardo Alex Souza Goldiano	Campo Grande-MS	R\$ 2.498,22
0117051-15.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ricardo Thomaz da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 869,95
0053342-98.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rimi Supermercado Ltda ME	Campo Grande-MS	R\$ 1.190,35
0802245-18.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Roberson Moraes Lopes	Dourados-MS	R\$ 1.612,22
0128713-10.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Roberto Carlos de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 493,04
0375922-83.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rodrigo Compagnoni	Campo Grande-MS	R\$ 3.158,41
0001357-78.2005.8.12.0018	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Romildo Dias Guimarães	Paranaíba-MS	R\$ 742,69
0061186-02.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Romildo Lopes da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 1.863,76
0818777-02.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Roney Carlos Vieira	Campo Grande-MS	R\$ 4.364,75
0835897-58.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Roney Carlos Vieira	Campo Grande-MS	R\$ 3.452,66
0126414-31.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Roni Messias Alves	Campo Grande-MS	R\$ 1.812,68
0102645-91.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rosa Cristina Silva Luduvino	Campo Grande-MS	R\$ 2.279,41
0137507-83.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rosa Maria Pontes	Campo Grande-MS	R\$ 976,41
0074903-81.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rosane Andrejeski	Campo Grande-MS	R\$ 1.248,93
0109956-02.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Roseli Brito Alves	Campo Grande-MS	R\$ 902,55
0114982-10.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rosimeire Correa Ramiro de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 434,37
0006245-49.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rosner Agrop. E Trans. Ltda Me	Campo Grande-MS	R\$ 1.337,09
0021821-19.2001.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rud Rei Com. de Mat. para Cons. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 919,64
0363286-85.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rui Tochiqui Massuda	Campo Grande-MS	R\$ 1.553,13

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0015777-03.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ruiz Barros Pereira	Campo Grande-MS	R\$ 1.653,60
0076295-56.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ruth Silva de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 1.435,72
0819918-76.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	S.B. Cirilo e Cia Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 521,20
0120458-97.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sandra Mara Leite Ferreira	Campo Grande-MS	R\$ 621,94
0009793-82.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sandra Regina Kuri	Campo Grande-MS	R\$ 1.217,94
0061187-84.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sandro Anselmo Girão	Campo Grande-MS	R\$ 2.942,24
0101126-81.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sandro Raimundo Alexandre	Campo Grande-MS	R\$ 1.041,40
0807105-28.2013.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Santa I. Ind. de Peças para S. e E.	Dourados-MS	R\$ 7.855,62
0806718-81.2011.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Saulo Vinicius de Alencar	Dourados-MS	R\$ 4.106,70
0126681-32.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sebastião Barbosa dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 1.155,31
0105904-55.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sebastião Benivaldo Soares Pereira	Campo Grande-MS	R\$ 1.704,16
0108007-06.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sebastião Vieira Rosa	Campo Grande-MS	R\$ 552,34
0101511-58.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Selmen Yassine Dallou	Campo Grande-MS	R\$ 1.194,43
0104341-65.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Serafim Barbosa Loureiro	Campo Grande-MS	R\$ 2.274,91
0001599-55.2002.8.12.0046	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sérgio Dos Santos Kazmirczak	Chapadão do S.-MS	R\$ 3.485,26
0123980-64.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Serv Serv Restaurante Ltda ME	Campo Grande-MS	R\$ 949,53
0000219-54.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sidnei Barros de Melo	Campo Grande-MS	R\$ 2.672,05
0012356-49.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sidney Gonçalves de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 1.077,02
0005001-36.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sidney Barbosa Feitosa	Campo Grande-MS	R\$ 4.570,33
0118397-30.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Silvio Inocencio Paiva	Campo Grande-MS	R\$ 9.383,99

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0118393-90.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Silvio Inocencio Paiva	Campo Grande-MS	R\$ 2.951,03
0037520-35.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sirlei Sanches de Lima	Campo Grande-MS	R\$ 4.057,38
0107142-80.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sistema de Segurança Mansour Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 498,31
0111246-18.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Solange Aparecida Aliendres Weiss	Campo Grande-MS	R\$ 1.074,36
0128334-06.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Solange Aparecida Aliendres Weiss	Campo Grande-MS	R\$ 3.521,70
0822703-59.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Solange Maria dos Santos Flores	Campo Grande-MS	R\$ 2.944,67
0107948-18.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Solange Pereira Cabreira	Campo Grande-MS	R\$ 1.259,67
0000937-48.2002.8.12.0028	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Solania Aime Domiciana A. Z.	Bonito-MS	R\$ 1.295,80
0122779-08.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sônia de Fátima Cabral	Campo Grande-MS	R\$ 1.834,85
0833042-09.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Suely Ferreira Dinis de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 1.815,80
0375921-98.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sumião Kawahara ME	Campo Grande-MS	R\$ 27.089,93
0001534-21.2009.8.12.0012	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sup. Bessão e Cia Ltda EPP	Ivinhema-MS	R\$ 14.111,04
0831745-64.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Tatiane da Silva Padilha	Campo Grande-MS	R\$ 4.431,94
0818394-24.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Tatiane da Silva Padilha	Campo Grande-MS	R\$ 9.738,69
0101514-76.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Thiago Alves Barros	Campo Grande-MS	R\$ 494,09
0101209-63.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Thiago Kantorski Soares	Campo Grande-MS	R\$ 978,49
0114986-47.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Tulio Cesar Jose de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 542,89
0106312-85.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	V D I Prestadora de Serviços Ltda ME	Campo Grande-MS	R\$ 3.234,15
0830966-32.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Valdir Dieder	Campo Grande-MS	R\$ 1.828,11
0816698-21.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Valerio Augusto Nascimento Bueno	Campo Grande-MS	R\$ 3.156,78

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0819917-91.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Valmir Rossi Lourenço	Campo Grande-MS	R\$ 775,72
0805165-28.2013.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Valmor da Rosa Moura	Dourados-MS	R\$ 3.929,27
0021596-18.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Vanessa da Silva Cavalcante	Campo Grande-MS	R\$ 1.238,05
0010316-94.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Vania Maria Mendonça Barros	Campo Grande-MS	R\$ 2.610,71
001.01.020975-0	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Vera Ayala dos Santos Gonçalves ME	Campo Grande-MS	-
0020090-36.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Verenna Soares Cabalero	Campo Grande-MS	R\$ 2.614,95
0379103-92.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Via Rede Prestadora de Serviços Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 12.036,88
0000587-12.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Vinicius Cardoso das Neves	Caarapó-MS	R\$ 1.739,84
0828819-47.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Vinicius de Souza Regis	Campo Grande-MS	R\$ 1.739,84
0027524-91.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Virtual Const., Com., Inf. e Rep. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 6.842,50
0027526-61.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Virtual Const., Com., Inf. e Rep. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 3.304,15
0102147-92.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Vitalino da Cruz	Campo Grande-MS	R\$ 619,51
0057476-03.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Waldir Tomaz	Campo Grande-MS	R\$ 31.483,35
0831815-04.2002.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Walter carlos de Jesus	Campo Grande-MS	R\$ 825,18
0100040-41.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Walter dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 1.065,05
0133992-06.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Wanderley Padovanni	Campo Grande-MS	R\$ 14.529,02
0119287-42.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Wapema Com. e Rep. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 1.432,27
0118708-94.2003.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Wapema Com. e Rep. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 2.817,27
0021279-25.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Wescley Almeida Costa	Campo Grande-MS	R\$ 409,77
0108395-98.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Wesley Ventura dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 774,54

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0022821-44.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ZW Engenharia Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 51.638,54
0058399-63.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	3 RD Engenharia Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 43.799,06
0801051-82.2014.8.12.0011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	3AN Serv. de Agr. e Eng. Ltda	Coxim-MS	R\$ 5.622,79
0011957-07.2008.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Adalberto Pereira de Souza	Dourados-MS	R\$ 1.063,01
0072343-35.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Adaylton Navarro Guimarães	Campo Grande-MS	R\$ 3.301,45
0048525-54.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Adaylton Navarro Guimarães	Campo Grande-MS	R\$ 6.465,33
0010805-95.2007.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Adriana dos Anjos Oliveira	Três Lagoas-MS	R\$ 496,79
0801552-74.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Adriana Muretto	Três Lagoas-MS	R\$ 5.979,41
0113135-36.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Alexander Goulart Rocha	Campo Grande-MS	R\$ 481,83
0137700-64.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Alexander Goulart Rocha	Campo Grande-MS	R\$ 700,37
0000999-38.2009.8.12.0030	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ali Mohamad Talayeh	Brasilândia-MS	R\$ 1.500,03
0800072-63.2014.8.12.0030	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ali Mohamad Talayeh	Brasilândia-MS	R\$ 3.700,24
0800451-04.2014.8.12.0030	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ali Mohamad Talayeh	Brasilândia-MS	R\$ 2.137,31
0001035-88.2011.8.12.0037	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Altamir Pavão Martins	Itaporã-MS	R\$ 1.941,80
0802271-56.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ana Paula Timoteo da Paz	Três Lagoas-MS	R\$ 1.564,26
0040249-97.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ana Rosa Torres Monteiro	Campo Grande-MS	R\$ 647,91
0802045-08.2014.8.12.0045	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Andrea Cirlene da Cruz Leite	Sidrolândia-MS	R\$ 909,51
0600029-16.2009.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Antonio Claudemir Nunes Santos	Três Lagoas-MS	R\$ 5.038,83
0137709-26.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Antonio Pedro da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 2.285,40
0011503-90.2009.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Aparecido Helio da Silva	Dourados-MS	R\$ 1.715,27

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0806353-22.2014.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ariane Terezinha Bassani	Dourados-MS	R\$ 1.458,29
0059308-42.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Assoc. dos Inativos e Pens. da PM	Campo Grande-MS	R\$ 1.063,73
0033171-52.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ativa Construção Civil e Com. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 12.878,08
0010680-17.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ativa Construção Civil e Com. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 2.642,96
0019958-76.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Aurivaldo de Albuquerque	Campo Grande-MS	R\$ 3.120,33
0004613-88.2008.8.12.0029	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Auto Peças E. Com. De P. V. Ltda.	Navirai-MS	R\$ 4.852,96
0800022-86.2014.8.12.0046	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Auto Posto Mirante Ltda ME	Chapadão do Sul	R\$ 12.096,61
0040258-59.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Baldrame Eng. e Com. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 7.371,46
0373823-43.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Banco Finasa S/A	Campo Grande-MS	R\$ 5.423,76
0801831-95.2014.8.12.0019	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Benites e Valdes Ltda	Ponta Porã-MS	R\$ 3.382,60
0800265-12.2013.8.12.0031	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Butarelli e R. Ltda ME - Eletrolar	Caarapó-MS	R\$ 2.113,80
0810051-05.2015.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Oeste C. Ind. e Com. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 3.309,30
0024984-55.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo C.-Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 5.792,61
0808833-10.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Alberto dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 2.192,66
0040920-91.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Alberto Rodrigues Jara	Campo Grande-MS	R\$ 6.410,57
0051224-52.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Alberto Rodrigues Jara	Campo Grande-MS	R\$ 2.437,99
0200020-57.2012.8.12.0040	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Henrique Vaez Duarte	Porto Murtinho-MS	R\$ 3.914,84
0000936-75.2012.8.12.0040	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Henrique Vaez Duarte	Porto Murtinho-MS	R\$ 2.682,82
0001366-61.2011.8.12.0040	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Henrique Vaez Duarte	Porto Murtinho-MS	R\$ 2.552,74
0006079-15.2006.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Carlos Roberto dos Santos	Três Lagoas-MS	R\$ 980,27

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0105386-31.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Celso Kawano de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 1.882,11
0128294-87.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cezar Junior Pieri	Campo Grande-MS	R\$ 809,06
0125067-89.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cicero Macedo dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 1.742,03
0819838-63.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cilso Rodrigues Franco	Campo Grande-MS	R\$ 15.000,00
0072340-80.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cilso Rodrigues Franco	Campo Grande-MS	R\$ 5.074,75
0830327-28.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cilso Rodrigues Franco	Campo Grande-MS	R\$ 5.074,75
0040254-22.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cinco Estrela Part. e Emp. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 2.322,31
0006593-25.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Claudemir Rodrigues Zanata	Dourados-MS	R\$ 5.461,05
0813306-05.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Claudinei Claudino Barbosa	Campo Grande-MS	R\$ 11.533,61
0102885-12.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Claudinei Menino de Azevedo	Campo Grande-MS	R\$ 762,95
0101052-22.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Claudio de Souza Albuquerque	Campo Grande-MS	R\$ 533,94
0103253-16.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Claudio Garbi J. de A./Flavio Saad P.	Campo Grande-MS	R\$ 65.129,84
0011958-89.2008.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cleide Espinosa de Campos	Dourados-MS	R\$ 2.666,64
0001344-88.2009.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cleide Espinosa de Campos	Dourados-MS	R\$ 1.703,43
0135952-31.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cleidomar Barbosa Martins	Campo Grande-MS	R\$ 575,84
0046314-11.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cleuza Cabral Teles	Campo Grande-MS	R\$ 659,26
0801429-48.2013.8.12.0019	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Cogorno e Cogorno Ltda ME	Ponta Porã-MS	R\$ 19.176,34
0810856-57.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Concept Construtora Ltda ME	Dourados-MS	R\$ 13.225,37
0800936-25.2013.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Concept Construtora Ltda ME	Dourados-MS	R\$ 2.754,94
0105398-45.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Construtora Eurico Salazar Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 4.832,80

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0800185-91.2013.8.12.0049	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Construtora Gomes Ltda	Aguas Clara-MS	R\$ 44.211,46
0804751-70.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Construtora Sucuriu Ltda	Três Lagoas-MS	17.022,89
0053675-79.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Copa Cont. e Participações S/A	Campo Grande-MS	R\$ 43.799,06
0803505-39.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Dalvani da Silva Mattos Nonato	Três Lagoas-MS	R\$ 959,98
0816999-65.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Daniel D. G. Me/ Academia S. A.	Campo Grande-MS	R\$ 4.725,88
0029418-53.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Daniel Delmondes Goes	Campo Grande-MS	R\$ 3.303,63
0809511-25.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Daniel Dos Santos Araujo ME	Campo Grande-MS	R\$ 3.238,87
0836874-50.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Daniel Severino da silva	Campo Grande-MS	R\$ 2.037,74
0600124-48.2010.8.12.0009	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Delta Engenharia e Construção Ltda	Costa Rica-MS	R\$ 2.890,45
0127126-79.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Denis Antonio Barbosa de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 1.948,52
0137721-40.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Denis Antonio Barbosa de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 798,37
0137745-68.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Denis Antonio Barbosa de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 792,21
0809515-62.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Denis Rodrigo Domingues	Campo Grande-MS	R\$ 10.516,49
0803582-08.2013.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Deusete Marcelino Dias	Dourados-MS	R\$ 1.112,01
0126919-51.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Diretiva Tecnologia e Cons. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 963,43
0600031-20.2008.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Divino Lajes Ltda	Três Lagoas-MS	R\$ 8.435,44
0008496-88.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Doroteu Centurion	Campo Grande-MS	R\$ 5.190,43
0119034-83.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Douglas Rodrigues de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 4.388,99
0129093-96.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eder Vilalba Benites	Campo Grande-MS	R\$ 1.414,16
0002485-27.2006.8.12.0042	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edeval da Silva Marques	Rio Verde de MS	R\$ 542,33

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0002170-41.2006.8.12.0028	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edir dos Santos Assis	Bonito-MS	R\$ 1.930,14
0067984-08.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edivaldo de Souza Pereira	Campo Grande-MS	R\$ 3.280,40
0816283-04.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edmar Alvares Bozelli	Campo Grande-MS	R\$ 85.402,06
0058395-26.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edmilson Paes Evangelista	Campo Grande-MS	R\$ 2.267,76
0046315-93.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ednei Rufino de Araujo	Campo Grande-MS	R\$ 1.823,93
0818483-18.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edson Almeida Pinto	Campo Grande-MS	R\$ 7.284,89
0024981-03.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Edson Almeida Pinto	Campo Grande-MS	R\$ 9.785,50
0600058-66.2009.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elair Ferreira dos Santos	Três Lagoas-MS	R\$ 1.825,10
0113127-59.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eliane Alves de Sousa Galvão	Campo Grande-MS	R\$ 1.117,61
0137692-87.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eliane Alves de Sousa Galvão	Campo Grande-MS	R\$ 2.546,46
0007789-30.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eliane Bergamaschi Chiamente	Dourados-MS	R\$ 2.804,88
0002410-11.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eliane Bergamaschi Chiamente	Dourados-MS	R\$ 1.865,23
0808980-67.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Eliane Bergamaschi Silverio da Silva	Dourados-MS	R\$ 2.250,46
0004853-04.2008.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elisabete Ferreira	Três Lagoas-MS	R\$ 6.880,33
0114670-63.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elisangela Dias Figueiras	Campo Grande-MS	R\$ 5.289,04
0800366-07.2013.8.12.0045	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elizabeth Martins E Ferreira	Sidrolândia-MS	R\$ 1.757,12
0003506-27.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elizandro Zandona Cavalheiro	Dourados-MS	R\$ 3.223,51
0600167-59.2010.8.12.0049	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elka Marize Batista Dutra	Agua Clara-MS	R\$ 4.654,62
0115834-68.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Elza Rocha Ramos	Campo Grande-MS	R\$ 702,69
0800372-82.2014.8.12.0011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Emerson Henrique Weber	Coxim-MS	R\$ 3.511,91

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0135976-53.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Escola Pré E. e 1º G. V. V. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 1.117,38
0105362-37.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Escola Pré E. e 1º G. V. V. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 569,27
0103137-44.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Escola Pré E. e 1º G. V. V. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 552,14
0127825-07.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Escola Pré E. e 1º G. V. V. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 2.792,70
0105390-68.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Esmeralda Guimarães Pereira	Campo Grande-MS	R\$ 2.830,27
0800918-68.2013.8.12.0013	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Espolio de João Ferreira Cruz	Jardim-MS	R\$ 1.641,44
0048529-91.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Evaniel Paes Benevides	Campo Grande-MS	R\$ 18.297,64
0805549-94.2014.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fabiano Pereira de Oliveira	Três Lagoas-MS	R\$ 1.245,64
0801919-30.2014.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fabiano Pereira de Oliveira	Três Lagoas-MS	R\$ 1.741,29
0800363-48.2013.8.12.0014	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fabio Araujo Colaco	Maracaju-MS	R\$ 1.394,50
0805170-84.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fabio Luis da Silva	Dourados-MS	R\$ 2.163,46
0127338-71.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Fernando Cesco Fernandes	Campo Grande-MS	R\$ 3.091,72
0002156-10.2008.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ferreira e Alm. Res. e Cho. Ltda Me	Três Lagoas-MS	R\$ 6.861,34
0048527-24.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Flash Com. de Mot. Ltda - ME	Campo Grande-MS	R\$ 8.340,96
0127106-88.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Flavio Rodrigues Cordeiro	Campo Grande-MS	R\$ 673,70
0012482-91.2005.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Francisca Ferreira Lopes Silva	Dourados-MS	R\$ 478,94
0010952-18.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	G. Cavalcanti Const. e Incorp. Ltda	Dourados-MS	R\$ 1.376,90
0008894-42.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	G. Cavalcanti Const. e Incorp. Ltda	Dourados-MS	R\$ 4.922,68
0000367-67.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Genesio da Silva	Dourados-MS	R\$ 1.676,80
0818448-58.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Genezi Silveira de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 945,27

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0106794-28.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gianni Zorcy Dallevedove Duca	Campo Grande-MS	R\$ 770,41
0137725-77.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gildemar de Jesus Veiga	Campo Grande-MS	R\$ 1.667,39
0063176-51.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilson Alves de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 1.050,07
0010953-03.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilson Cavalcanti da Silva	Dourados-MS	R\$ 1.512,72
0008896-12.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilson Cavalcanti da Silva	Dourados-MS	R\$ 1.895,16
0010951-33.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilson Cavalcanti da Silva - ME	Dourados-MS	R\$ 934,61
0008891-87.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gilson Cavalcanti da Silva - ME	Dourados-MS	R\$ 2.192,00
0001536-34.2005.8.12.0043	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gisele Garcia de Souza	São G. do O.-MS	R\$ 12.521,93
0803411-17.2014.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Giselle Aparecidade Mattos	Dourados-MS	R\$ 1.089,63
0040922-61.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Glauca Antonia F. Dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 909,35
0051225-37.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Glauca Antonia Fonseca dos S. L.	Campo Grande-MS	R\$ 3.313,66
0801441-44.2012.8.12.0004	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Graciela Elaine Sousa Maximo R.	Amambai-MS	R\$ 1.411,13
0024982-85.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GRC Engenharia e San. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 5.533,54
0808610-57.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GRCS Bloco T. CD Pav. N. S. CG	Campo Grande-MS	R\$ 4.623,83
0019261-26.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Gustavo Ojeda	Campo Grande-MS	R\$ 468,45
0040918-24.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Hamilton Ferreira de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 1.072,59
0040253-37.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Haroldo de Souza Veras	Campo Grande-MS	R\$ 8.844,50
0600269-05.2009.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Hawny Garcia Justino	Três Lagoas-MS	R\$ 1.890,74
0010016-90.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Helena Materias de Construção Ltda	Dourados-MS	R\$ 982,53
0002570-65.2008.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Herbet Gonçalves Mareco	Dourados-MS	R\$ 538,53

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0804599-85.2014.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Hikaru Sonehara	Três Lagoas-MS	R\$ 7.750,36
0814050-34.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Hilda Fernandes de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 2.033,62
0144095-72.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Humberto Junior de Souza Carvalho	Campo Grande-MS	R\$ 1.259,39
0137749-08.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Humberto Junior de Souza Carvalho	Campo Grande-MS	R\$ 3.290,66
0113131-96.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Humberto Junior de Souza Carvalho	Campo Grande-MS	R\$ 1.841,56
0015930-04.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	IL Brandão ME	Dourados-MS	R\$ 1.159,79
0008216-56.2008.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Impressos Jotape Ltda	Dourados-MS	R\$ 1.108,68
0800950-77.2011.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Irionetti Fatima Ferreira	Dourados-MS	R\$ 2.837,08
0809495-37.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Isabel Kamala de Paula Escalante	Dourados-MS	R\$ 3.860,94
0034918-03.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Isaias Pereira dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 2.503,01
0352387-28.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ivone Ferreira Emidio e Silva	Campo Grande-MS	R\$ 35.167,67
0000513-69.2008.8.12.0036	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Izabel Cristina de Souza	Inocência-MS	R\$ 615,81
0113536-69.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Izais Camilo dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 2.538,14
0600270-87.2009.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Izaque Lopes dos Santos	Três Lagoas-MS	R\$ 1.120,51
0001773-02.2008.8.12.0031	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	J.R. Salazar e Cia Ltda - ME	Caarapó-MS	R\$ 1.262,35
0032310-66.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jackson Kley Morel Lucas	Campo Grande-MS	R\$ 3.349,48
0067979-83.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jairo Cesar de Sandre	Campo Grande-MS	R\$ 1.514,26
0045903-36.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jamil Felix Naglis Neto	Campo Grande-MS	R\$ 26.632,44
0058398-78.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jaqueline Souza Padilha	Campo Grande-MS	R\$ 2.850,43
0063177-42.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jeferson Sakiama Justi	Campo Grande-MS	R\$ 3.096,85

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0129579-18.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jefferson Esteves da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 697,52
0352393-35.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jenner Luis Puia Fereira	Campo Grande-MS	R\$ 8.299,39
0352395-05.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jenner Luis Puia Fereira	Campo Grande-MS	5.751.63
0058394-41.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jesus Silva Dias	Campo Grande-MS	R\$ 5.436,18
0802447-98.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	João Prado	Três Lagoas-MS	R\$ 3.567,19
0836868-43.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	João Vilela de Melo	Campo Grande-MS	R\$ 6.229,95
0012483-76.2005.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jocelino Nascimento Santos	Dourados-MS	R\$ 635,35
0105410-59.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jorge Elias Salomão	Campo Grande-MS	R\$ 4.225,56
0600313-87.2010.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jorge Rangel Pereira dos Santos	Três Lagoas-MS	R\$ 1.546,28
0600063-33.2011.8.12.0049	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Josair Vitorio da Silva	Agua Clara-MS	R\$ 2.458,42
0132438-36.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Airton Gomes	Campo Grande-MS	R\$ 510,85
0801040-17.2013.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Aparecido dos Santos	Dourados-MS	R\$ 2.034,45
0040915-69.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Carlos Meira	Campo Grande-MS	R\$ 1.522,86
0057825-74.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Carlos Meira	Campo Grande-MS	R\$ 1.008,79
0600268-20.2009.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Evang. da Silva e Cia Ltda ME	Três Lagoas-MS	R\$ 2.033,21
0830548-11.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Gilberto Ribeiro	Campo Grande-MS	R\$ 15.437,13
0003045-46.2007.8.12.0005	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Inacio Gonçalves	Aquidauana-MS	R\$ 1.972,18
0132450-50.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jose Ribamar de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 1.746,45
0126570-77.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jose Ribamar de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 3.402,58
0144091-35.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	José Ribamar de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 971,21

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0102948-37.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Jose Vieira de Franca	Campo Grande-MS	R\$ 998,78
0051226-22.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Josiane Leticia Hoepers	Campo Grande-MS	R\$ 845,54
0802298-98.2014.8.12.0011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Josue Bernardo da Silva	Coxim-MS	R\$ 7.354,36
0101572-11.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Josue Emidio da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 4.887,10
0005170-12.2002.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Juarez Lima de Oliveira	Três Lagoas-MS	R\$ 518,87
0812149-91.2014.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Katiusce de Souza Freitas - ME	Dourados-MS	R\$ 1.378,15
0801166-10.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lanchonete Pantaneira	Três Lagoas-MS	R\$ 2.419,05
0137704-04.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lauro Henrique do Espirito S. R.	Campo Grande-MS	R\$ 3.103,10
0600271-72.2009.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Leandro Maniscalco Felicio de S.	Três Lagoas-MS	R\$ 1.365,35
0104194-34.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Leonor Angelica Pavanello	Campo Grande-MS	R\$ 553,70
0120107-90.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lincoln Araciro	Campo Grande-MS	R\$ 2.712,29
0103142-66.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Líneres Maidana da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 1.860,84
0800197-68.2013.8.12.0029	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lojas C e H Ltda -EPP	Naviraí-MS	R\$ 1.368,58
0600145-61.2010.8.12.0029	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lojas C e H Ltda -EPP	Naviraí-MS	R\$ 1.184,70
0132446-13.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lucelene Pereira de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 2.203,34
0359641-52.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luciane Venezes dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 609,88
0359639-82.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luciano Dos Santos	Campo Grande-MS	R\$ 566,58
0036099-44.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lucidalva Dias Pereira	Campo Grande-MS	R\$ 5.298,91
0028214-76.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lucidalva Dias Pereira	Campo Grande-MS	R\$ 8.685,61
0824752-73.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Lucimar Arcanjo de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 1.497,95

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0003699-06.2007.8.12.0014	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luís Carlos Portela	Maracaju-MS	R\$ 743,80
0800628-63.2013.8.12.0042	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Carlos Moises Junior	Rio Verde-MS	R\$ 5.099,85
0078306-58.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Fernando de Freitas Leite	Campo Grande-MS	R\$ 1.438,00
0023715-49.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Fernando de Paula Corrêa	Campo Grande-MS	R\$ 685,52
0003507-12.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Machado Ferreira Filho	Dourados-MS	R\$ 581,65
0012655-81.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Machado Ferreira Filho	Dourados-MS	R\$ 571,57
0008892-72.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luiz Machado Ferreira Filho	Dourados-MS	R\$ 678,48
0029420-23.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Luzia Portilho Ribeiro	Campo Grande-MS	R\$ 6.223,84
0001681-48.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	M. G. Ind. e Com. de Sub. A. Ltda	Dourados-MS	R\$ 3.829,09
0028576-78.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	M. S. C. Engenharia Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 2.434,78
0023712-94.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mahmud Maachar	Campo Grande-MS	R\$ 584,71
0002883-36.2008.8.12.0031	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mara de Morais Salazar	Caarapó-MS	R\$ 3.961,61
0001988-75.2008.8.12.0031	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mara de Morais Salazar	Caarapó-MS	R\$ 7.398,13
0002458-09.2008.8.12.0031	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mara de Morais Salazar	Caarapó-MS	R\$ 6.358,97
0001772-17.2008.8.12.0031	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mara de Morais Salazar	Caarapó-MS	R\$ 4.538,90
0129922-14.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcelo de Oliveira Andrade	Campo Grande-MS	R\$ 3.932,78
0103034-71.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcelo de Oliveira Andrade	Campo Grande-MS	R\$ 526,81
0801851-80.2014.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcelo Tomio Otsubo	Três Lagoas-MS	R\$ 1.197,65
0600123-32.2011.8.12.0008	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcial Zequeto	Corúmba-MS	R\$ 15.979,67
0802380-12.2012.8.12.0008	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcial Zequeto	Corúmba-MS	R\$ 12.627,67

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0600343-64.2010.8.12.0008	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcial Zequeto	Corúmba-MS	R\$ 10.367,04
0003650-63.2005.8.12.0004	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos Aparecido Drebes Bilibio	Amambai-MS	R\$ 2.178,36
0007080-58.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos dos Santos Aruda	Dourados-MS	R\$ 2.281,77
0137741-31.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos Fialho Coenga	Campo Grande-MS	R\$ 1.938,06
0127845-95.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos Fialho Coenga	Campo Grande-MS	R\$ 2.390,70
0802791-79.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos Henrique P dos Santos	Três Lagoas-MS	R\$ 4.224,95
0109302-73.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos Quaresma de Almeida	Campo Grande-MS	R\$ 484,36
0802423-70.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marcos Roberto G. e Conjuge	Três Lagoas--MS	R\$ 2.721,10
0800141-61.2011.8.12.0043	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Margarida Irene Acco Girardi	São G. do O.-MS	R\$ 3.985,76
0008217-41.2008.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Maria Jucimara Mallmann	Dourados-MS	R\$ 3.511,96
0008895-27.2006.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	maria Mariza do Vale	Dourados-MS	R\$ 1.002,11
0000366-82.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	maria Mariza do Vale	Dourados-MS	R\$ 1.055,75
0137688-50.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marileia Cavalcante Leal	Campo Grande-MS	R\$ 2.107,69
0123852-78.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marilene Rezende de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 7.110,11
0123853-63.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marilene Rezende de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 6.380,76
0129575-78.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marilza Ferreira Jarcem	Campo Grande-MS	R\$ 1.109,41
0359638-97.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Maristela Safanelli	Campo Grande-MS	R\$ 545,30
0806786-94.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marlaine Perpetua ximenes	Dourados-MS	R\$ 17.595,00
0806797-26.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marlaine Perpetua ximenes	Dourados-MS	R\$ 10.011,92
0800817-64.2013.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Marlaine Perpetua ximenes	Dourados-MS	R\$ 4.646,43

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0800207-75.2014.8.12.0030	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mehdi Talayer	Brasilândia-MS	R\$ 2.373,79
0041115-71.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MF Fortes Andrade Me	Campo Grande-MS	R\$ 3.801,35
0051230-59.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Miguel Ferreira Katsui	Campo Grande-MS	R\$ 1.235,08
0801415-52.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Mileny Modas Ltda - EPP	Dourados-MS	R\$ 4.297,44
0113202-98.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Milton Jose de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 645,77
0007081-43.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Minhos Ltda-ME/Alvorada M. C.	Dourados-MS	R\$ 4.595,31
0111425-78.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	NBS e Consultores Ass. S/S Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 1.109,32
0808837-47.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Neiva Maria Pires Garcia	Campo Grande-MS	R\$ 1.942,87
0103197-80.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nelson da Silva Pinheiro	Campo Grande-MS	R\$ 1.797,21
0008495-06.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nerci de Fatima Anselmo	Campo Grande-MS	R\$ 1.021,09
0823094-43.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Neuza da Luz Martins	Campo Grande-MS	R\$ 11.617,30
0836677-32.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nilson Jeronimo da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 2.854,84
0812147-24.2014.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Nilton Caldeira	Dourados-MS	R\$ 1.098,50
0126951-56.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Odilon Alvarez	Campo Grande-MS	R\$ 601,89
0600322-83.2009.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ordalia Ambrosina da Costa	Três Lagoas-MS	R\$ 676,31
0114995-09.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Orlando Ferraz Antunes	Campo Grande-MS	R\$ 2.932,81
0101068-73.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Orlando Ferraz Antunes	Campo Grande-MS	R\$ 972,32
0125820-46.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Orlando Ferraz Antunes	Campo Grande-MS	R\$ 2.548,86
0135956-68.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Otilia Luares Lima	Campo Grande-MS	R\$ 590,50
0114214-16.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	P.R. Senna Eng. e Cons. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 5.169,55

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0062766-96.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	P.R. Senna Eng. e Cons. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 4.739,33
0127114-65.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Patricia Fagundes Barros	Campo Grande-MS	R\$ 570,14
0137705-86.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Patricia Lima Petrovitch	Campo Grande-MS	R\$ 727,16
0114171-79.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Patrick Rosa de Carvalho	Campo Grande-MS	R\$ 681,27
0114238-44.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Cesar Rodrigues Duarte	Campo Grande-MS	R\$ 7.333,89
0801129-44.2014.8.12.0054	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Roberto de Oliveira	Nova A. do Sul-MS	R\$ 2.140,42
0823055-46.2014.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Roberto Novaes de Alencar	Campo Grande-MS	R\$ 8.173,67
0818441-66.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Roberto Novaes de Alencar	Campo Grande-MS	R\$ 8.713,67
0127346-48.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Sergio Melke Filho	Campo Grande-MS	R\$ 2.385,10
0352388-13.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Paulo Vieira de Souza	Campo Grande-MS	R\$ 1.175,21
0051222-82.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Pedro Adriano Martins	Campo Grande-MS	R\$ 657,87
0019263-93.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Pedro Adriano Martins	Campo Grande-MS	R\$ 432,28
0800555-23.2014.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Pedro Gregorio da Silva	Três Lagoas-MS	R\$ 2.593,49
0015932-71.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Pedro Lourenço de Sales	Dourados-MS	R\$ 494,43
0102956-14.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Pedro Sebastião de Goes	Campo Grande-MS	R\$ 1.091,70
0014756-52.2010.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Pereira e Correia Ltda EPP	Dourados-MS	R\$ 3.022,09
0014812-85.2010.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Pereira e Correia Ltda EPP	Dourados-MS	R\$ 2.262,98
0028213-91.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Proenge Proj. e Obras de Eng. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 9.355,70
0371231-26.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Promed Prod. Med. e Hosp.	Campo Grande-MS	R\$ 9.130,92
0144099-12.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PSM Const. Proj. e Cons. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 45.140,59

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0132383-85.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PSM Const. Proj. e Cons. Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 3.989,97
0132430-59.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PSM Cons. P. e C. Ltda./Paulo S.M.	Campo Grande-MS	R\$ 16.411,24
0806796-41.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Raquel Dantas de Paula	Dourados-MS	R\$ 1.989,69
0105414-96.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Regina Gimenez Queiroz	Campo Grande-MS	R\$ 2.218,35
0800021-48.2012.8.12.0054	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Reginaldo José Dos Santos	Nova A. do Sul-MS	R\$ 1.135,59
0101100-78.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Regis Paulo Rossanelli da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 360,41
0600265-31.2010.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Ricardo Ojeda	Três Lagoas-MS	R\$ 49.088,69
0023714-64.2009.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Roberto Luiz Fernandes Lopes	Campo Grande-MS	R\$ 3.655,18
0062784-20.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Roberto Luiz Fernandes Lopes	Campo Grande-MS	R\$ 3.105,66
0113198-61.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Roberto Penha Rodrigues	Campo Grande-MS	R\$ 536,91
0014540-62.2008.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Robson Araújo da Silva	Dourados-MS	R\$ 574,22
0001423-80.2009.8.12.0030	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rodrigo Barbosa Sanches	Brasilândia-MS	R\$ 967,29
0600136-83.2010.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rodrigo Martins Novais	Dourados-MS	R\$ 8.532,76
0006472-66.2008.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rodrigo Rodrigues	Três Lagoas-MS	R\$ 973,94
0067975-46.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Roldan Engengaria Ltda EPP	Campo Grande-MS	R\$ 313.045,00
0041114-86.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rommel de Barros Nunes	Campo Grande-MS	R\$ 1.137,81
0046312-41.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rosimeire de Oliveira Marteli	Campo Grande-MS	R\$ 2.664,42
0128403-96.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rubens Calisto da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 565,36
0802126-21.2012.8.12.0014	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rudimar Rodrigues Castro	Maracaju-MS	R\$ 4.586,57
0003101-18.2008.8.12.0014	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rudimar Rodrigues Castro	Maracaju-MS	R\$ 1.041,87

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0003101-18.2008.8.12.0014	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Rudimar Rodrigues Castro	Maracaju-MS	R\$ 1.041,87
0041113-04.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Saulo de Souza Coelho	Campo Grande-MS	R\$ 958,06
0121174-22.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sebastiana Aparecida B. A.	Campo Grande-MS	R\$ 963,56
0801780-19.2012.8.12.0031	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sergio Pereira dos Santos	Caarapó-MS	R\$ 2.943,38
0002184-34.2005.8.12.0004	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Simone Pessin - ME	Amambai-MS	R\$ 3.282,91
0003651-48.2005.8.12.0004	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Simone Pessin - ME	Amambai-MS	R\$ 1.773,75
0001678-93.2007.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Soares e Pereira Ltda - ME	Dourados-MS	
0001926-04.2009.8.12.0030	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Solange Costa Ramos Silva	Brasília-MS	R\$ 2.967,02
0002394-31.2010.8.12.0030	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Solange Costa Ramos Silva	Brasília-MS	R\$ 5.894,96
0129926-51.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Solange Soares de Oliveira	Campo Grande-MS	R\$ 1.001,89
0804205-78.2014.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sonemont Eng. Ser. e Inv. Ltda	Três Lagoas-MS	R\$ 1.028,67
0058397-93.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Sonia Maria Hormung	Campo Grande-MS	R\$ 1.289,91
0817115-71.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	SSX Construtora Ltda	Campo Grande-MS	R\$ 22.198,34
0126582-91.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Stella Maris Soares da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 10.681,20
0137849-60.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Stella Maris Soares da Silva	Campo Grande-MS	R\$ 2.138,80
0816281-34.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Tangere Cons. e Ser. Ltda - ME	Campo Grande-MS	R\$ 30.548,05
0128379-68.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Tania de Fatima Félix	Campo Grande-MS	R\$ 797,96
0114230-67.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Tânia de Fátima Félix	Campo Grande-MS	R\$ 1.190,98
0106792-58.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Tassia Cristina B. Gomes de Arruda	Campo Grande-MS	R\$ 1.049,02
0046311-56.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Tatiana Paula Oliveira Nascimento	Campo Grande-MS	R\$ 1.279,26

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0067974-61.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Tatiana Paula Oliveira Nascimento	Campo Grande-MS	R\$ 982,50
0003153-10.2005.8.12.0017	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Tatiane Aparecida Perego ME	Nova Andradina-MS	R\$ 1.183,82
0103185-66.2008.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Telma Santos de Lima	Campo Grande-MS	R\$ 1.246,10
0067986-75.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Terezinha Chaves Ferreira	Campo Grande-MS	R\$ 1.973,02
0129085-90.2004.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Terra N. Emp. Ltda/ Paulo S. P. R.	Campo Grande-MS	R\$ 8.585,35
0804254-19.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Theliomar Lima de Santana	Campo Grande-MS	R\$ 1.540,75
0600209-27.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Thiago da Silva Martins	Três Lagoas-MS	R\$ 1.552,85
0125075-66.2005.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Top Sul Eng. Ltda/Marcos A. R.	Campo Grande-MS	R\$ 29.143,84
0801168-77.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Transportadora Botton Ltda EPP	Três Lagoas-MS	R\$ 4.489,49
0003156-77.2007.8.12.0054	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Triunfal Vidros Hid. e E. LTDA - ME	Nova A. do Sul-MS	R\$ 419,98
0821094-41.2012.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Universal Produtos Hosp. Ltda ME	Campo Grande-MS	R\$ 1.594,74
0800694-39.2014.8.12.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Vagna Dias Azevedo Loureço	Deodápolis-MS	R\$ 2.218,97
0802077-88.2014.8.12.0020	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Valfer Aparecido G. Guimarães	Rio Brillhante-MS	R\$ 1.440,60
0550006-09.2005.8.12.0053	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Valfrides Cortez Junior	Aquidauana-MS	R\$ 642,58
0800864-47.2014.8.12.0020	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Valquíria Rios Diniz Lima	Rio Brillhante-MS	R\$ 1.654,95
0804754-25.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Vanderlei Bonafé	Três Lagoas-MS	R\$ 2.054,79
0127122-42.2007.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Vanderlei da Silva Queiroz	Campo Grande-MS	R\$ 7.459,99
0600148-06.2011.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Veridiana Patricia de S. Alves	Três Lagoas-MS	R\$ 3.768,91
0024987-10.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Victor Hugo Huppés	Campo Grande-MS	R\$ 5.125,57
0064202-27.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Wagner Franco Abrão	Campo Grande-MS	R\$ 10.313,58

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0058396-11.2010.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Wagner Franco Abrão	Campo Grande-MS	R\$ 4.751,13
0117257-29.2006.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Weldinei de Matos Romaguera	Campo Grande-MS	R\$ 1.726,78
0801364-86.2013.8.12.0008	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Wilson de Jesus Bernado Lima	Corumbá-MS	R\$ 1.358,68
0803904-73.2014.8.12.0008	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Wilson de Jesus bernado Lima -ME	Corumbá-MS	R\$ 1.661,08
0838449-30.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Zilmar Cristaldo de Matos	Campo Grande-MS	R\$ 860,47
0809517-32.2013.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Zilmar Cristaldo de Matos	Campo Grande-MS	R\$ 636,83
0836778-98.2015.8.12.0001	TELEVISÃO MORENA LTDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 24.695,60
0809926-27.2015.8.12.0001	BANCO SAFRA S/A	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 694.149,00
0804915-27.2015.8.12.0001	BANCO SAFRA S/A	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 1.237.134,36
0804902-28.2015.8.12.0001	BANCO SAFRA S/A	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 966.605,37
0825450-74.2015.8.12.0001	AILTON F. DA SILVA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 14.695,78
0801130-23.2016.8.12.0001	TERRA NOBRE IMOVEIS	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 120.000,00
0800626-17.2016.8.12.0001	BANCO DO BRASIL S/A	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 325.825,41
0801415-16.2016.8.12.0001	RICARDO ROJO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 22.755,02
0000627-35.2016.8.12.0001	SEVEN AD. PART. LTDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 422.070,44
0844537-16.2015.8.12.0001	BANCO DO BRASIL S/A	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 2.287.441,46
0049922-75.2015.8.12.0001	LEF PISOS E REVEST.	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 1.100.625,81
0082109-62.2013.8.12.0001	REINALDO MIRANDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 10.000,00
0811144-37.2014.8.12.0001	TANIA MARIA LOPES	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 4.899,12
0842446-21.2013.8.12.0001	LELA CORDEIRO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 3.120,33

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0840997-28.2013.8.12.0001	IPANEMA ENG. INCORP.	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 11.404,97
0830851-25.2013.8.12.0001	MUN. RIO BRILHANTE	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 135.000,00
0800085-86.2013.8.12.0001	KONCAT INCORP. LTDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 8.812,90
0821978-70.2012.8.12.0001	KONCAT INCORP. LTDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 9.812,90
0054709-55.2012.8.12.0001	VICTOR CAB. DE EUGENI	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 55.165,52
0044666-59.2012.8.12.0001	PAULO S. P. RANIERE	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 24.835,06
0042321-23.2012.8.12.0001	NEDMAIER C. I. E. LTDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 6.917,91
0024875-07.2012.8.12.0001	FLOR DE LIZ CALÇ. LTDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 41.316,00
0010680-17.2012.8.12.0001	ATIVA C. C. E COM. LTDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 2.642,00
0053675-79.2011.8.12.0001	COPA CONS. PART. LTDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 43.799,06
0068083-12.2010.8.12.0001	POLIGONAL ENG.LTDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	Campo Grande-MS	R\$ 12.500,00
46312.000820-2013	MINISTÉRIO PÚBLICO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MS	R\$ 3.059,25
FA 008.118-5.0110	LUIZ CARLOS SANTOS FREIRE	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 439,60
0006908-13.2011	FAZENDA NACIONAL	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 17.534,88
0006558-25.2011.403.6000	FAZENDA NACIONAL	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 7.019.653,49
0006767-91/2011	FAZENDA NACIONAL	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 74.443,54
0006767-91/2011	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 744.436,56
0006566-02/2011	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 248.343,27
0006566-02/2011	FAZENDA NACIONAL	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 248.343,27
0006908-13.2011.403-6000	UNIÃO FAZENDA NACIONAL DO MS	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 17.534,88

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0001685-19.2012.5.24.0005	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO CMPO GDE	CAMPO GRANDE	R\$ 0,00
0001576-33/2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ALCEU BRUNO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	R\$ 80.000,00
0002010-43.2012.5.24.0021	FABIANO RODOLFO DEISS MARQUES	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	DOURADOS	R\$ 270.000,00
0024914-33.2014.5.24.0071	THIAGO AMORIM MARQUES	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 30.000,00
0002032-03.2013.5.15.0091	SÉRGIO PAULO VIOTO MARTINS	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 30.000,00
0024724-67.2014.5.24.0072	LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 13.417,75
0024394-26.2014.5.24.0022	FABIANO RODOLFO DEISS MARQUES	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	DOURADOS	R\$ 350.000,00
0001211-92.2013.5.15.0157	JOSÉ CÍCERO TOVANI	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PEREIRA BARRETO	R\$ 100.000,00
0000250-20.2014.5.15.0157	CÉLIA APARECIDA MARQUES NATALI	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PEREIRA BARRETO	R\$ 56.419,87
0000529-10.2014.5.15.0091	MARCIO EDUARDO CRAVO E SILVA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 29.000,00
0001775-21.2012.5.24.0007	ALCEU BRUNO DOS SANTOS	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 420.000,00
0025450-41.2014.5.24.0072	JADIELSON DE SOUZA AGUIAR	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 69.997,62
0000178-82.2013	ALEXANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 147.963,19
0011060-61.2014	VALDIR FOGAÇA DE OLIVEIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 100.000,00
0001029-92.2011	ANDRÉ LUIZ FRASNELLI DOS SANTOS	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 54.148,33
0001129-47.2011	DOUGLAS DO NASCIMENTO PEREIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 24.317,74
00003-07.2012	FABIIO APARECIDO DA SILVA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ARAÇATUBA	R\$ 16.642,55
0000813-21.2014	LOUIS FERNANDO DE SOUZA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 2.645,89
000440-82.2011	FABIO COSTA RODRIGUES	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ARAÇATUBA	R\$ 79.732,89
0000688-63.2011	WILSON FERREIRA BARBOSA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 70.000,00

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0002002.71.2013	BRUNA THOMAS VIEIRA ALVES	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 12.328,36
0001340-80.2011	RENATO BORDA VIEIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 19.614,87
0000949-35.2011	SEBASTIÃO LOPES DA SILVA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 33.622,95
0024500-69.2013	EMANUEL DA SILVA BEZERRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 28.000,00
0010309.71.2014	MINISTÉRIO PÚBLICO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 50.000,00
0000720-68.2011	NILSON FERREIRA BARBOSA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 70.000,00
0000139-56.2011	MARCOS APAR. TEODORO MOREIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 11.390,96
0000799.76.2010	MAURO DA SILVA FERREIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 1.667,03
208/2011.5.15.0157	DIRCEU PEREIRA IZZA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PEREIRA BARRETO	R\$ 5.198,13
0000599-74.2010	JOÃO DA SILVA PIO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 21.300,00
206/2011.5.15.0157	CLEBER EDUARDO MENONI	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PEREIRA BARRETO	R\$ 10.355,25
0001598-93/2011	LUIZ APAR. FERREIRA DE PAULA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 11.145,43
0001663.86.2011	DIEVERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 30.000,00
205/2011	ANTONIO GABRIEL DA SILVA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PEREIRA BARRETO	R\$ 10.275,00
207/2011	FLÁVIO GONÇALVES DE QUEIROZ	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PEREIRA BARRETO	R\$ 7.571,95
0001577-18/2011	ALCEU BRUNO DOS SANTOS	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 1.000,00
0000950-13.2011	FABRICIO FERREIRA DE PAULA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 36.067,86
128-09.2011	ALESSANDRO DA SILVA ZAMAI	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ARAÇATUBA	R\$ 37.009,22
0000997-84/2011	THIAGO AMERICO SIQUEIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDRADINA	R\$ 25.000,00
127/2011	MINISTÉRIO PÚBLICO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDRADINA	R\$ 0,00

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0013882-45.2014.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LUIZ ANTONIO GONÇALVES	ARAÇATUBA	R\$ 2.073,73
4002506-28.2013.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LUIZ ANTONIO GONÇALVES	ARAÇATUBA	R\$ 1.385,21
0045873-87-2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CLAUDETE MARQUES DOS SANTOS FERRARI	BAURU	R\$ 614,37
0045874-72.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PLANEJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	BAURU	R\$ 2.273,07
1007866-38.2014.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANTONIO CARLOS DA SILVA	BAURU	R\$ 10.828,10
0005175-39.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARCELO TIAGO TRAVAGLI	BAURU	R\$ 4.849,00
3003318-14.2013.8.26.0024	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	DANIELA CRISTINA DE AMORIM	ANDRADINA	R\$ 2.629,87
0000420-29.2012.8.26.0246	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	EVERTON MACHADO DE ARARIPE RODRIGUES	ILHA SOLTEIRA	R\$ 1.599,61
0004094-31.2014.8.26.0024	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GUAPORÉ ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA.	ANDRADINA	R\$ 4.500.000,00
0006802-44.2013.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ALONSO BARBOSA FILHO	BAURU	R\$ 5.627,58
0800496-69.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	WANDERLEY FERNANDES DA CUNHA	TRES LAGOAS	R\$ 4.609,30
1001805-64.2014.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ROSELI DE FÁTIMA PEREIRA CARVALHO	BAURU	R\$ 16.766,52
0000439-17.2015.8.26.0024	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GUAPORÉ ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA.	ANDRADINA	R\$ 10.000,00
0002263-55.2013.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	NIDAS CONSTRUÇÕES LTDA. - ME	ARAÇATUBA	R\$ 2.610,87
0800433-44.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JOÃO VIEIRA SANDES	TRES LAGOAS	R\$ 8.407,77
0019924-27.2013.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	REVERSON TADEU MONTEIRO	BAURU	R\$ 1.041,47
1000096-14.2014.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	L J BARBOSA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. - ME	ARAÇATUBA	R\$ 2.748,02
0024316-64.2012.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	EDER NOVAES DA CRUZ	ARAÇATUBA	R\$ 1.616,05
0804597-52.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LUCIA HELENA DE ARRUDA	TRES LAGOAS	R\$ 4.314,34
0027107-06.2012.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	EDIVANIA SANTANA AMORIM	ARAÇATUBA	R\$ 1.293,05

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
1001777-96.2014.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANTONIO CARLOS CARVALHO	BAURU	R\$ 26.590,67
0002261-85.2013.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	EDER NOVAES DA CRUZ	ARAÇATUBA	R\$ 1.559,81
0015042-76.2012.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JOUVANE APARECIDO DOS REIS	ARAÇATUBA	R\$ 1.647,82
2101507-82.2014.8.26.0000	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GUAPORÉ ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA.	SÃO PAULO	R\$ 28.000,00
0002288-71.2014.8.26.0246	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GUAPORÉ ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA.	ILHA SOLTEIRA	R\$ 180.000,00
0005169-32.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	VALDELEINE RICHELMA SIVIERO FELIX	BAURU	R\$ 1.015,85
0003861-47.2014.8.26.0246	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GUAPORÉ ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA.	ILHA SOLTEIRA	R\$ 3.560.879,67
0006805-96.2013.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GUSTAVO PIMENTEL CARMINATI	BAURU	R\$ 952,91
0800292-59.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARIA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA	TRES LAGOAS	R\$ 2.058,67
0002368-06.2012.8.26.0246	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JEFERSON SANDIN JUNQUEIRA	ILHA SOLTEIRA	R\$ 1.349,30
0002369-88.2012.8.26.0246	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JHONY WERITON GOMES VIEIRA	ILHA SOLTEIRA	R\$ 624,36
0024575-93.2011.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LAURO RODRIGUES JUNIOR	ARAÇATUBA	R\$ 1.640,00
0049448-46.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PROGRESSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 9.600,00
0018254-85.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JULIANA ALMEIDA SILVA	BAURU	R\$ 6.110,87
0001476-97.2012.8.26.0246	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANTULIO ALVES JUNIOR - ENGENHARIA	ILHA SOLTEIRA	R\$ 6.001,64
0001475-15.2012.8.26.0246	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANTULIO ALVES JUNIOR - ENGENHARIA	ILHA SOLTEIRA	R\$ 1.426,16
0004274-17.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ELISANGELA DE PAULA VIDEGOI	TRES LAGOAS	R\$ 1.291,10
0005174-54.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANA DA SILVA CANDIDO PEREIRA	BAURU	R\$ 1.195,00
0004333-41.2012.8.26.0077	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ROSANI APARECIDA SANTANA PULZATTO	BIRIGUI	R\$ 824,19
0006452-13.2012.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TAMIRES BARBOSA TRUIAN	ARAÇATUBA	R\$ 2.279,53

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0801150-90.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE	TRES LAGOAS	R\$ 2.164,92
0002507-42.2012.8.26.0024	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDRE LINDOLFO DE SOUZA	ANDRADINA	R\$ 1.856,21
0002777-65.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RAFAEL GUEDES LEAL	TRES LAGOAS	R\$ 1.777,87
0001016-13.2012.8.26.0246	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CRISTIANO DOS SANTOS	ILHA SOLTEIRA	R\$ 2.538,93
0801258-22.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	REGINALDO CAMILO DE ALMEIDA	TRES LAGOAS	R\$ 1.067,28
0001494-07.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	REGINALDO CAMILO DE ALMEIDA	TRES LAGOAS	R\$ 616,43
0001496-74.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ELISANE MELO DA SILVA	TRES LAGOAS	R\$ 721,62
0001495-89.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	NEUSA MARIA TIMOTEO DA PAZ	TRES LAGOAS	R\$ 1.297,14
0001492-37.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LAUDECI GUIMARAES DOS SANTOS FELIX	TRES LAGOAS	R\$ 1.052,57
4000895-40.2013.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LADY CAMILO DE SOUZA - ME	ARAÇATUBA	R\$ 3.928,11
0001493-22.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JACIMARA DIAS	TRES LAGOAS	R\$ 634,64
0001313-07.2012.8.12.0024	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	ANDRADINA	R\$ 2.656,69
0000331-89.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ELDER GHEMELIXS BENTO & CIA LTDA - ME	TRES LAGOAS	R\$ 224.275,00
1007855-09.2014.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GERALDO FEITOSA DE MELO	BAURU	R\$ 1.497,58
0006347-07.2010.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LUCIANA CRUZ DE FREITAS RODRIGUES	ARAÇATUBA	R\$ 142.051,87
1004047-59.2015.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PATRICIA VIRGILIO RODRIGUES	BAURU	R\$ 1.451,53
0005176-24.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CARVAJAL INFORMAÇÕES LTDA	BAURU	R\$ 10.000,00
0005168-47.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ELISANGELA FERNANDES	BAURU	R\$ 3.526,54
0005164-10.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	FABIANA COSTA CASELATO	BAURU	R\$ 6.795,05
0005165-92.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GEORGETE ZACURA BARBOSA	BAURU	R\$ 1.138,80

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0051962-29.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANA CARLA CABRERA VASQUES	BAURU	R\$ 1.172,86
0005167-62.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARIA ZELIA DA SILVA CANDIDO	BAURU	R\$ 2.140,66
0005170.17.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PAULO CESAR GUIMARÃES	BAURU	R\$ 450,15
0005171.02.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	IVANI DE FREITAS ALONSO	BAURU	R\$ 1.384,83
0005172-84.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	REGINA DE CARVALHO	BAURU	R\$ 2.595,94
0000419.44.2012	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARCOS ANTONIO DIAS	ILHA SOLTEIRA	R\$ 4.583,09
0024582-85.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ZOENIR DA SILVA NUNES CONFECÇÕES - ME	ARAÇATUBA	R\$ 2.203,41
0024572-41.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	OTM - CONSTRUTORA - LTDA	ARAÇATUBA	R\$ 26.383,34
1355/2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARIO CELSO ACOSTA C. e ROSELAINE APARECIDA	ARAÇATUBA	R\$ 2.399,98
3001979.33.2013	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LAUDICÉIA REGINA ARVANI	ILHA SOLTEIRA	R\$ 1.760,84
0024581-03.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	EMILIANO MACHADO	ARAÇATUBA	R\$ 1.045,86
0024565-49.2011.	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARGARETE GARGIONI DOS SANTOS	ARAÇATUBA	R\$ 2.500,36
0024566-34.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ALEXANDRO MARTINS TEIXEIRA	ARAÇATUBA	R\$ 2.792,63
0024568-04.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	EDUARDO DE SOUZA CHESSA	ARAÇATUBA	R\$ 2.437,00
0024569-86.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RICARDO PRADO FAGANELLO	ARAÇATUBA	R\$ 496,72
1383/2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PATRICIA CORREIA BALDUCI	ARAÇATUBA	R\$ 4.243,21
0024573-26.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	NEUZA TURATI OLIVEIRA - ME	ARAÇATUBA	R\$ 636,59
0064229-73.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	NELSON WILLIAMS & ADVOGADOS ASSOCIADOS	CAMPO GRANDE	R\$ 8.000.000,00
0018255-70.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RENATO CESAR DE SOUZA E SILVA	BAURU	R\$ 1.523,57
0000421.14.2012	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDRÉIA CARAUBAS DO NASCIMENTO	ILHA SOLTEIRA	R\$ 1.171,62

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
1356/2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ASSECON SERV. CADASTRAIS LTDA	ARAÇATUBA	R\$ 2.455,83
000950.94.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	OZIEL ROQUE MARIA	TRES LAGOAS	R\$ 2.206,98
0009051-79.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	VICTOR ALBERTO PINCELA	TRES LAGOAS	R\$ 1.764,72
0007292-81.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	NJC EMPREITEIRA LTDA - ME	ANDRADINA	R\$ 5.620,00
0839185-48.2013	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	R\$ 8.547,79
0009062-11.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	WASHINGTON PRADO	TRES LAGOAS	R\$ 3.443,10
0009060-41.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LAODICEIA ARAUJO	TRES LAGOAS	R\$ 2.506,27
161 2012	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JOCELYM PINHANELI	ANDRADINA	R\$ 2.847,92
0001196-29.2012.8.26.0246	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARCOS ANTONIO DIAS	ILHA SOLTEIRA	R\$ 2.832,79
0001491-52.2012.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	NILZA MAIS LOSZ	TRES LAGOAS	R\$ 2.747,34
0002150-97.2012.8.26.0077	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JANINE PEDROSO ANTUNES PAVAN E ARLINDO PAVAN	BIRIGUI	R\$ 411,50
0002151-82.2012.8.26.0077	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	VALENTIN CONCEIÇÃO COSTA ME	BIRIGUI	R\$ 13.716,78
0002152-67.2012.8.26.0077	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	EDSON JOSE DE OLIVEIRA	BIRIGUI	R\$ 814,10
0003121-23.2012.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	VERA LUCIA MARCANDALI SUART	ARAÇATUBA	R\$ 5.343,10
0801149-08.2012	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDRIA REGINA FARIA DOS SANTOS	TRES LAGOAS	R\$ 594,39
0016269.68.2009	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JHV CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - LTDA	BIRIGUI	R\$ 29.262,04
0009057-86.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	OSVALDO BENHANI PORTILHO	TRES LAGOAS	R\$ 1.085,72
0009054-34.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TRES LAGOAS	R\$ 1.514,14
0009055-19.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	SUZANA BORGES BARBOSA	TRES LAGOAS	R\$ 1.018,04
0009056-04.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	SILVIA CRISTINA DA SILVA	TRES LAGOAS	R\$ 1.211,61

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0800293.44.2012	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	AMANDA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	TRES LAGOAS	R\$ 2.688,64
1002408-26.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R L G DA SILVA TERRAPLANAGEM	ARAÇATUBA	R\$ 2.065,17
1004051.96.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LUCIANO PAULO DOS SANTOS	BAURU	R\$ 1.098,81
1004037-15.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	FERNANDO BLANC DEZANI - ME	BAURU	R\$ 2.387,82
1004040-67.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TATIANA DA SILVA	BAURU	R\$ 1.036,40
1004042-37.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LEONARDO BATISTA DE ANDRADE BAR	BAURU	R\$ 7.355,10
1004039-82.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARIA APAR. MARTINS M. RUGGIERO	BAURU	R\$ 2.639,21
0808855-97.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANTONIO MARQUES MARTINS	CAMPO GRANDE	R\$ 1.163,46
1004363-72.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RAFAEL DANELON NUNES	BAURU	R\$ 6.899,45
1004362-87.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	FABIO MAIA COUTO	BAURU	R\$ 769,23
0001777-26.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ALINE BARBOSA PADELA	ANDRADINA	R\$ 1.436,31
1004359-35.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	BAURU	R\$ 2.351,08
1004009-47.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ELZA MARIA SERECO BINCOLETO	BAURU	R\$ 420,87
000616-91.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	ILHA SOLTEIRA	R\$ 2.595,05
0000617-76.2015	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	VALNICE ALVES ARAÚJO	ILHA SOLTEIRA	R\$ 1.405,77
0007290-14.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	VALTER CRUZ FIGUEIREDO	ANDRADINA	R\$ 10.907,48
0007286-74.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LUIZ GUSTAVO AMORIM CORREA	ANDRADINA	R\$ 1.267,82
0007285-89.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LUIZ RODRIGUES DE FARIA	ANDRADINA	R\$ 1.283,08
0007284-07.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARIA AP. BRANDÃO PORTO FIGUEIR.	ANDRADINA	R\$ 1.626,15
0007287-59.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LUCIANA MOCO CARVALHO	ANDRADINA	R\$ 1.734,37

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0002264-40.2013	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LUZIA MARINS	ARAÇATUBA	R\$ 1.186,25
0007272-90.2011	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TELECOM. DE SP - S.A TELESP	ANDRADINA	R\$ 8.700,00
1001810-86.2014	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ROSELI DE FATIMA PEREIRA CARVALHO	BAURU	R\$ 13.078,10
932/2012	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	MARIA APARECIDA ANTUNES	ANDRADINA	R\$ 739,43
0006803-29.2013	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	NELSON RIBEIRO DA SILVA	BAURU	R\$ 2.113,59
0008578-95.2012.	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	DANIELE DA SILVA MENENDES	BIRIGUI	R\$ 4.224,79
0032699-11.2012	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	JOSÉ RAFAEL DE SALES LIONETE JR.	BAURU	R\$ 1.687,95
0804148-88.2012.8.12.0002	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	KEILA DA SILVA ARTIGAS	DOURADOS	R\$ 39.642,10
0807373-19.2012	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PAULA CRISTINA BELON - ME	DOURADOS	R\$ 18.005,00
4001929-12.2013	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDERSON ROBERTO COSTA - LTDA	BIRIGUI	R\$ 2.147,09
4003803-50.2013	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANTONIO HENRIQUE PEREIRA	BAURU	R\$ 4.863,78
0014843-54.2012	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	GILMARA JULIANA GILDOS SANTOS	ARAÇATUBA	R\$ 1.216,42
0802407-48.2015.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CRISTIANO MOREIRA MANTOVANI - ME	TRES LAGOAS	R\$ 2.115,53
1002374-51.2015.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CARLOS ALBERTO GUARINON JUNIOR	ARAÇATUBA	R\$ 1.159,15
0001778-11.2015.8.26.0024	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ROSANGELA TORRES DA SILVA	ANDRADINA	R\$ 1.458,67
1004015-54.2015.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	FABIANA APARECIDA SILVA ABREU PEREIRA	BAURU	R\$ 1.020,96
0001947-07.2009	SERGIO LUIZ VELASQUES BRUZADIN	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 2.000,00
72/2011	ZEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA RUBIO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDRADINA	R\$ 300,55
114.10.004650-1	NILZA RAMIRES RIBEIRO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 6.575,74
4004144-07.2013	M M T M CONSTRUTORA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PRES. PRUD.	R\$ 372.000,00

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
2665/2010	MARIA DE FÁTIMA ABRANTKOSHI	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ARAÇATUBA	R\$ 10.136,87
0000556-58.2011	ADRIANA REGINA BORGES FERREIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 15.446,90
4004142-37.2013	MAFO PARTICIPAÇÕES LTDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PRES. PRUDENTE	R\$ 360.000,00
3001572-27.2013	EDSON TEIGI HIRAE	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ILHA SOLTEIRA	R\$ 2.658,55
0000334-98.2012.8.26.0071	ROBSON REIS SOTERO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 1.400,00
0045872-05.2012.8.26.0071	MARCOS GOMES DOS SANTOS	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 1.323,56
1019677-92.2014.8.26.0071	PLANEJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 3.348,67
0054709-55.2012.8.12.0001	VICTOR CABRERA DE EUGENIO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 55.165,52
0800873-18.2014.8.12.0114	JOÃO PAULO PINHEIRO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 10.000,00
0019157-52.2014.8.26.0071	BENEDITO PEREIRA DE ARRUDA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 5.912,32
0000437-81.2014.8.26.0024	MARCOS PEREIRA DA SILVA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDRADINA	R\$ 11.240,00
049.10.001614-4	LUCIA MARIA DE JESUS	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ÁGUA CLARA	R\$ 585,00
0800002-45/2011	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA OSANUMA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	DEODÁPOLIS	R\$ 6.602,00
0800254-60.2011	DIVINA RAMONA DE FIGUEIREDO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BONITO	R\$ 7.311,60
114.10.003204-7	SARA CRISTINA DE OLIVEIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDRADINA	R\$ 8.400,00
000128-76.2011	MAIARA OLIVEIRA FIGUEIRINHA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 18.952,48
0801242-46.2013.8.12.0114	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 708,12
0800979-48.2012.8.12.0114	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 1.684,00
0000098-36.2014.8.12.0114	FABIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 10.381,79
508 2012	ALESSANDRO RICARDO ALVES	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PENÁPOLIS	R\$ 100,00

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0017317-95.2012.8.26.0032	MICHEL SARAUSA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ARAÇATUBA	R\$ 14.000,00
0017318-80.2012.8.26.0032	MICHEL SARAUSA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ARAÇATUBA	R\$ 5.660,21
0004510-43.2012.8.26.0032	ROSEMEIRE APARECIDA PIVETA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ARAÇATUBA	R\$ 16.328,50
0902289-76.2011.8.26.0071	OSWALDO PARIZOTTO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 2.488,60
0800519-25/2011	ITALO MORGANTINI	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GD	R\$ 15.000,00
0000531-45.2011	EDSON LUIZ ALVES RIBEIRO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 5.100,00
0045113-75.2011.8.26.0071	ROBSON REIS SOTERO	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 1.400,00
0016155-49.2011	JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	CAMPO GRANDE	R\$ 5.394,88
0800709-76.2011	EJ BEZERRA - ME	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	COXIM	R\$ 21.800,00
4107/2011	LUCIA APARECIDA DA FONSECA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	BAURU	R\$ 1.000,00
0804380-09.2013.8.12.0021	JOÃO VIEIRA SANDES	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TRES LAGOAS	R\$ 8.404,77
0000590-97.2012.5.24.0022	VANILTON GAMARRA PEREIRA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	DOURADOS	R\$ 50.000,00
0006088-94.2014.8.26.0024	GUAPORÉ ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA.	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDRADINA	
2011.001688-6 (269/2011)	SEBASTIÃO DE SOUZA	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ANDRADINA	R\$ 1.000,00
1004127-43.2015.8.26.0032	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	EVA BITTENCOURT DIAS RECOND. DE IND. LTDA.	ARAÇATUBA	R\$ 3.194,87
0800431-74.2013.8.12.0021	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ROSIVANE DE JESUS LUIS	TRES LAGOAS	R\$ 5.037,71
0045875-57.2012.8.26.0071	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ROBERTA PRESCILA OSTI	BAURU	R\$ 4.572,88
0002262-70.2013	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	LUCAS BORGES SPIRONELLI	ARAÇATUBA	R\$ 1.282,34
0820937-63.2015.8.12.0001	Adriane Cristina Bovo	Casa Plena Materiais de Construção Ltda	Campo Grande	R\$ 30.000,00
0036217-15.2012.8.12.0001	Casa Plena Materiais de Construção Ltda	Alessandro Francisco Nogueira	Campo Grande	R\$ 6.734,44

LISTA DAS AÇÕES JUDICIAIS DO GRUPO BIGOLIN

NÚM. DE PROCESSO	PARTES		COMARCA	VALOR DA CAUSA
	REQUERENTE	REQUERIDO		
0027224-17.2011.8.12.0001	Casa Plena Materiais de Construção Ltda	Telelistas (Região 21) Ltda	Campo Grande	R\$ 9.290,79
0808381-27.2014.8.12.0110	Mauro de Oliveira Cavalcante	Casa Plena Materiais de Construção Ltda	Campo Grande	R\$ 28.960,00
0800649-57.2016.8.12.0002	Mauricio Chiogna	Casa Plena Materiais de Construção Ltda	Dourados	R\$ 44.850,32
0806886-44.2015.8.12.0002	Casa Plena Materiais de Construção Ltda	Clovis Cerzósimo de Souza Neto	Dourados	R\$ 5.838,64
0004374-18.2015.8.12.0101	Maria Alice Carolino	Casa Plena Materiais de Construção Ltda	Dourados	R\$ 1.840,93
0800922-64.2015.8.12.0101	Kiyoko Nasu Suzuki	Casa Plena Materiais de Construção Ltda	Dourados	R\$ 1.900,00
0015112-16.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL EM DEFESA DE MORADIA	CAMPO GRANDE	R\$ 426.725,89
0015280-18.2011.8.12.0001	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PROJETO VIVA VIDA - PROVIDA	CAMPO GRANDE	R\$ 716.428,64


 Nelson Bigolin
 Diretor



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

368555 - 2009 \ 2.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas

Autor(a): Distribuidora Centro América Ltda

Obs: Existe Outra Parte Autora.

Advogado: Euclides Ribeiro S. Junior

Advogado: Eduardo Henrique Vieira Barros

Advogado: Renata Scozziero de Arruda

Vistos.

Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.468.402/0001-03, com endereço à Rua Barão de Melgaço, n. 1983, Porto, Cuiabá/MT e DROGARIAS PANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.050.479/0001-94, com endereço na Avenida Agrícola Paes de Barros, n. 1065, Verdão, Cuiabá/MT, nos termos da Lei n. 11.101/2005.

Justificam a reunião das empresas, vez que atuam em conjunto no setor atacadista e varejista de medicamentos, possuem em comum fornecedores, responsáveis contábeis, sócios e se utilizam a mesma estrutura administrativa, o que justifica a união das empresas no pólo ativo da recuperação.

Tal situação deve-se, como bem mencionaram seus sócios em documento de fls. 205/208, que segue:

"Que a requerente Distribuidora Centro América Ltda, líder de mercado por mais de duas décadas, em Mato Grosso, no seguimento do comércio atacadista de medicamentos, vem sofrendo desde o final da década de noventa, concorrência desleal de fornecedores que operam em outros estados recebendo incentivo fiscal de redução de ICMS, não aprovados no âmbito do CONFAZ, mas que produzem reflexos no mercado regional, pois proporcionam aos concorrentes uma maior rentabilidade de seus negócios, podendo num mercado pouco representativo como o do MT (1% do mercado nacional) atuar conforme preços praticados nacionalmente.

No final da década de noventa a participação no mercado de MT já apresentada uma tendência de queda e visando manter um patamar de compras junto aos laboratórios, já conquistado e focando novamente num bom serviço (entregas rápidas) e disponibilidade de estoque de A





ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

368555 - 2009 \ 2.

a Z no jargão do setor, implantou-se uma filial em Mato Grosso do Sul, um mercado em muito equivalente ao de Mato Grosso. A mercadoria para esta nova filial sempre foi enviada da matriz em Mato Grosso. Até o advento do garantido, os créditos de ICMS gerados por essa transação em facilmente compensados com o valor a pagar. Com o garantido o ICMS passou a ser pago sobre o valor líquido da nota e os créditos gerados pelas transferências para Mato Grosso do Sul deixaram de ser automáticos e passaram a ser autorizados pela SEFAZ/MT, de forma aleatória, representando por vezes atrasos de até um ano e nunca inferior a quatro meses.

Diante desta nova realidade e seguindo uma tendência verificada junto aos diversos distribuidores regionais do Brasil, que não contavam com incentivos fiscais de ICMS e visando manter uma participação no mercado, decidiu-se pela implantação de uma rede de drogarias (Drogapanda), passando-se a ser esta o maior cliente da Distribuidora. Neste novo mercado (varejo) o aprendizado foi longo, mas desde o começo muito bem aceito pela população de Cuiabá.

Esta guinada para o varejo foi também resultado de uma atuação cartelizada dos laboratórios, que reduziram seus descontos, alegando que alguns distribuidores conseguiam repassar aos seus clientes parte dos descontos oferecidos. Num mercado já de margens estreitas para o distribuidor a sua redução só pode ser explicada na ótica do cartel (margem combinada) e do monopólio (produtos exclusivos). A redução de margem foi geral, de 15% em média para até 5%. Como trabalhar no atacado em um estado de distâncias significativas, colocando a mercadoria, por imposição legal, a preços tabelados e frete pago em todas as cidades de Mato Grosso.

Ao final de 2007, a distribuidora estava com boa participação de mercados em Mato Grosso do Sul, tinha uma participação estável, a rentabilidade desta operação é que não era boa, pois a situação dos créditos de ICMS junto à SEFAZ MT continuava da mesma forma. Distribuir medicamento em MS significava sempre pagar duas vezes o ICMS, o garantido na entrada em MT e a substituição tributária na transferência para MS, antes de vender a mercadoria.

No início de 2008, com o advento da substituição tributária em Mato Grosso, um pouco de benefício que a distribuidora gozava com o ICMS garantido evaporou-se. No garantido a base de cálculo do ICMS era calculada com base no valor líquido da nota de venda dos laboratórios. Com a substituição tributária a base de cálculo passou a ser o preço máximo ao consumidor, tabelado pela Anvisa. A substituição tributária impactou fortemente os produtos com mais desconto, vendidos pelos laboratórios em programas de preço especial para o consumidor.

Vandy



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

368555 - 2009 \ 2.

Que no primeiro trimestre de 2008, os valores cobrados pela SEFAZ passaram a ser majorados, mercadorias foram apreendidas, dois meses turbulentos foram vividos até que se estabelecesse alguma trégua.

O desempenho das vendas em janeiro de 2009, determinou a opção pela recuperação judicial. Compromissos com manutenção de valores de recebíveis nos bancos deixaram de ser cumpridos, com reflexo nas operações de autoconfiança e recebimentos dos valores pagos pelos nossos clientes deixaram de ser creditados em nossa conta corrente (retidos), determinando a impossibilidade de honrar os compromissos com nossos fornecedores.

Em janeiro de 2009, no varejo, por decisão judicial, as vendas da Drogaria Panda foram afetadas com a decisão liminar (liminar em ação civil pública) de suspender a comercialização de toda uma linha de presentes, de leites em pó, de puericultura, de produtos diet, de sorvetes e conveniências de caixa etc. Itens que agregavam uma melhor rentabilidade pois não têm os preços controlados como os medicamentos. Passando o primeiro impacto e ajustado com a vigilância sanitária os produtos passíveis de venda, pois cada fiscal atuou de acordo com o seu entendimento, o faturamento dos itens denominados de perfumaria, que engloba além destes, os cosméticos e os produtos de higiene, voltado a se recuperar. A Drogapanda, operando com margens de revenda bem mais elásticas do que a Distribuidora, pode, equacionada a conjuntura financeira atual, se ajustar rapidamente e voltar a crescer.

No atacado, com o advento da Nota Fiscal Eletrônica, reflexos já foram sentidos no setor, os descontos e prazos dos concorrentes recuaram, os laboratórios já estão preocupados com o desabastecimento do mercado, é outro o ambiente, concretizada a reforma tributária, com o ICMS no destino, o que faz desaparecer qualquer incentivo concedido em outro estado, a Distribuidora Centro América, com uma forte redução de custos, tem todas as condições de ser novamente um forte player no mercado regional."

As requerentes, requereram o deferimento do processamento do presente pedido de recuperação judicial, conseqüente nomeação do administrador judicial, e dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal das atividades das empresa, bem como suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra as requerentes, e a suspensividade de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios das mesmas.

Requerem, a expedição de ordem determinando a proibição de retirada de quaisquer bens essenciais às atividades dos devedores (dinheiro, veículos, etc.) enquanto estiverem em recuperação judicial. Oficiada à Junta Comercial do Estão de Mato Grosso para que efetue a anotação

Jandy



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

368555 - 2009 \ 2.

nos atos constitutivos das empresas requerentes que as mesmas passam a ser apelidada em recuperação judicial.

Que seja oficiado aos bancos e dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial às requerentes, devendo constar esse apontamento em seus cadastros.

Com o fulcro de instrução processual, carrou aos autos os documentos de fls. 39/420, compreendendo-o por contrato de constituição de sociedade da empresa Distribuidora Centro América Ltda, e respectivamente suas alterações, contrato social da empresa Drogarias Panda Ltda, e respectivamente suas alterações, instrumento procuratório, julgados, relatório assinado pela requerente, balanço patrimonial dos três últimos anos 2006/2007/2008, demonstração de lucros dos três últimos anos 2006/2007/2008, fluxo de caixa de janeiro/2006 à dezembro/2008, relatório geral do fluxo de caixa, fluxo de caixa Geral - projeção para o período de janeiro a dezembro de 2009, demonstração dos resultados em reais, relação de credores da empresa Drogarias Panda Ltda e relação de credores da Distribuidora Centro América Ltda, relação de empregados com função, valor do salário mensal e verbas pendentes da empresa Drogarias Panda Ltda e da empresa Distribuidora Centro América Ltda, certidões simplificada expedida pela JUCEMAT em nome das requerentes, recibo de entrega da declaração de ajuste anual/exercício 2008 - Ano calendário 2007, dos sócios das empresas requerentes, Juarez Jorge Budib e Mario Marcio Salomão Budib, extratos das contas correntes das requerentes (Bradesco S/A - agência: 2647, conta: 0014432-0 - Distribuidora Centro América Ltda; agência: 2647, conta: 0259000-P - Drogarias Panda Ltda; Banco Real - agência: 0466, conta: 1.791497 - Distribuidora Centro América Ltda; agência: 0466, conta: 9.793901 - Drogarias Panda Ltda; Banco Itaú - conta: 0288 63199-7 - Distribuidora Centro América Ltda), certidões de protestos, expedidas pelo 4º Serviço Notarial - Privativo de Protesto de títulos da Comarca de Cuiabá/MT, Cartório do 1º Ofício de Protesto de Títulos Cambiais de Campo Grande/MS, 2º Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Campos Grande/MS, Tabelião da 3º Serventia Notarial e de Protestos - Cartório Pedra, Campo Grande/MS, Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF, expedida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (Distribuidora Centro América Ltda e Drogarias Panda Ltda); certidões expedida pelo Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Cuiabá/MT (Distribuidora Centro América Ltda e Drogarias Panda Ltda); Certidão Negativa expedida pelo Serviço de Registro de Distribuição Privativo do Cível e Criminal - Comarca de Cuiabá/MT (Distribuidora Centro América Ltda e Drogarias Panda Ltda), certidões expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Campo Grande/MS - (Distribuidora Centro América Ltda e Drogarias Panda Ltda), certidão ação Cível em trâmite, expedida pelo Setor de

Jandy



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

368555 - 2009 \ 2.

Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - (Distribuidora Centro América Ltda e Drogarias Panda Ltda).

Em despacho inaugural (fls. 422/423) determinei a intimação das recuperandas a fim de emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para trazerem aos autos os seguintes documentos: a) extratos atualizado das contas bancárias das devedoras, esclarecendo a identificação dos bancos (extratos de fls. 344/356); b) certidões de protesto da localidade de Várzea Grande/MT, onde a requerente Drogaria Panda Ltda, tem filial.

No referido despacho também foi determinado as recuperandas a entrega em Juízo dos livros de escrituração contábeis, bem como determinei com fundamento ao art. 259 do Código de Processo Civil, e levando-se em conta que se trata de suas empresas distintas, corriji de ofício o valor atribuído inicialmente à causa, atribuindo à mesma o valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), bem como determinei que a escritania procedesse a devida correção a capa e a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias.

Em resposta ao despacho de fls. 422/4223, por petitório de fls. 424/427, o(s) patrono(s) das recuperandas, apresentaram emenda à inicial, juntando aos autos os seguintes documentos: extrato da conta corrente n. 22766-8, agencia n. 4205-6, Banco do Brasil S.A - Drogarias Panda Ltda; extrato da conta corrente n. 2316-7, agencia n. 4205-6, Banco do Brasil S.A - Distribuidora C. América; extrato da conta corrente n. 0288 79255-9, Banco Itaú S.A - Drogarias Panda Ltda; extrato da conta corrente n. 0288 63131-0, Banco Itaú S.A - Distribuidora Centro América Ltda, certidões de protestos em nome das requerentes expedidas pelo 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT; guia de recolhimento da diferença das custas, o que foi cumprido pelas recuperandas, através do comprovante de pagamento de custas no valor de R\$6.874,85 (seis mil, oitocentos setenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos), de fls. 452/454.

À fl. 455, a Sr.ª Escrivã lavrou termo de entrega: "Em 17 de fevereiro de 2009, compareceu nesta Vara Especializada de Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias, o patrono da parte autora do processo de Recuperação Judicial n, 02/2009, Dr. Eduardo Henrique Vieira Barros, OAB/MT 7680, às 15:20 horas, e procedeu a entrega dos seguintes livros das empresas autora: 1. empresa Distribuidora Centro América Ltda: - Livro Diário n. 53 - ano 2006; Livro Diário n. 54 - ano 2006; Livro Diário n. 55 - ano 2006; - Livro Diário n. 56 - ano 2006; Livro Diário n. 57 - ano 2007; Livro Diário n. 58 - ano 2007; Livro Diário n. 59 - ano 2007. 2. Empresa Drogarias Panda Ltda. - Livro Diário n. 10 - ano 2006; Livro Diário n. 11 - ano 2006; Livro

Vandy



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

368555 - 2009 \ 2.

Diário n. 12 - ano 2006; Livro Diário n. 13 - ano 2006; Livro Diário n. 14 - ano 2007; Livro Diário n. 15 - ano 2007; Livro Diário n. 16 - ano 2007."

É o breve relato do necessário. Decido.

Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" das devedoras, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual.

Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial do grupo econômico, formado pelas empresas: DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.468.402/0001-03, com endereço à Rua Barão de Melgaço, n. 1983, Porto, Cuiabá/MT e DROGARIAS PANDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 05.050.479/0001-94, com endereço na Avenida Agrícola Paes de Barros, n. 1065, Verdão, Cuiabá/MT, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência.

Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano compete, se for o caso, compete à assembléia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pela empresa e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação.

Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o advogado Bruno Medeiros Pacheco, OAB/MT n. 6065, com endereço sito à Rua Treze de Junho, nº 895, sala n. 303, edifício Treze de Junho "Centro Executivo", Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP: 78.020-000, fone(s) (65) 3624 6012, e-mail: brunompacheco@terra.com.br.

Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o respectivo termo de compromisso. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$10.000,00 (dez mil reais), podendo estes ser revistos posteriormente conforme o desenrolar dos trabalhos e/ou a

Vandy



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

368555 - 2009 \ 2.

exigência da tarefa. O pagamento deverá ser realizado diretamente em juízo, todo dia 30 (trinta) de cada mês, depositando-se na conta única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração.

Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº 11.101/05, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após o respectivo nome empresarial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

Nos termos do inciso III do art. 52, ordene a suspensão de todas as execuções e ações contra as devedoras-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a(s) ora recuperanda(s) a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§ 3º do art. 52).

No que tange ao pedido de suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios das requerentes, INDEFIRO referido pedido, pois o caput do art. 6 da Lei n. 11.101/2005, onde ressalta: "A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aqueles dos credores particulares dos sócios solidário", não se aplica a parte final do referido artigo, aos sócios das requerentes, pois as mesmas são de responsabilidade limitada (Ltda), qual seja seus sócios só respondem até o valores da integralização do capital social, diferente da ilimitada onde os sócios respondem solidariamente.

Determino que o devedor apresente mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balancetes), sob a sanção da lei.

Registro que há ainda pedido inicial requerimento de retirada dos protestos realizados junto aos Cartórios de Protestos desta Comarca e das Comarcas situadas as filiais das recuperandas, bem como a exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto ao SERASA, SPC e demais órgãos de proteção de crédito, entendendo que tal pedido não merece prosperar pelos fundamentos abaixo elencados:

Quanto a este item, entendo que não existe previsão legal para o cancelamento temporário dos protestos, nem mesmo a possibilidade de sustar provisoriamente seus efeitos. Em verdade tal atitude seria

Vanaly



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

368555 - 2009 \ 2.

atribuir ao texto legal alcance não pretendido pelo legislador.

A meu ver, a providência pertinente poderia ser tomada junto ao titular do ofício de protesto, mediante requerimento das próprias recuperandas, no sentido de fazer averbar e informar ao interessado que, embora conste a existência do protesto, a empresa encontra-se sob o regime legal de "recuperação judicial". Ressalto fundamentalmente também que há de se respeitar também os interesses dos terceiros ou perante estes (por exemplo, avalistas ou endossantes) da parte dos credores.

Ademais, a Lei nº 9.492/97, em seus artigos 30 e 34, disciplina a vedação ao cancelamento provisório de protestos, bem como a suspensão de seus efeitos.

A Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul no agravo de instrumento nº 70016812240, assim decidiu:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRETENSÃO DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DOS PROTESTOS RELATIVOS A DÉBITOS CONSTITUÍDOS ANTES DO DEFERIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI Nº 11.101/2005. PRETENSÃO CONTRÁRIA, INCLUSIVE, AO DISPOSTO NA LEI REGULADORA DOS PROTESTOS. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO.

Trilhando o mesmo entendimento o mesmo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, novamente decidiu:

APELAÇÃO CÍVEL. CONCORDATA PREVENTIVA. SUSTAÇÃO DE PROTESTO. IMPOSSIBILIDADE. O processamento da concordata determina a suspensão das ações e execuções contra a concordatária, não alcançando o ato de protesto. Art. 161 § 1º, inciso II da lei de Falência. Precedentes jurisprudenciais da causa. APELAÇÃO PROVIDA EM PARTE. (Apelação Cível nº 70003060381, Sexta Câmara Cível, TJ/RS, Relator José Conrado de Souza Júnior, julgado em 18/09/2005).

Por fim, apenas por apego à argumentação, acrescento que o art. 24 da lei nº 9.492/97, que regulamenta o protesto de títulos, expressamente dispõe que "o deferimento do processamento da concordata não impede o protesto". Por analogia, entendo que se aplica o mesmo em relação ao deferimento do processamento da recuperação judicial.

Também há na inicial requerimento de expedição de ordem determinando a proibição de retirada de quaisquer bens essenciais às atividades das devedoras (dinheiro, veículos etc.) enquanto estiverem em recuperação judicial.

No que tange aos referido pedido indefiro-o por falta de amparo

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CUIABÁ
 VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

368555 - 2009 \ 2.

legal.

Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, conforme elas próprias também informarão no mesmo prazo de 48 horas acima referido, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial.

Ainda, publique-se edital no órgão oficial, dentro do Diário da Justiça, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo a devedora apresentar a respectiva minuta, em 48 (quarenta oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação.

Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado.

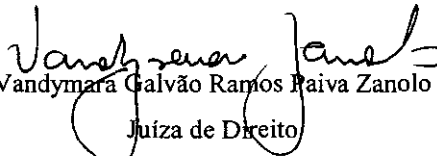
Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso onde situa-se a sede das requerentes, bem como à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde situa-se a filial da requerente Distribuidora Cento América Ltda, para que acresça, após o nome empresarial das devedoras, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

Observo nesta oportunidade que a Sr.ª Escrivã ainda não cumpriu o determinado às 418, ante isso, determino que cumpra-o, procedendo a devida correção da capa, no que tange ao valor da causa.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2009


 Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo
 Juíza de Direito



Estado de Mato Grosso do Sul

Poder Judiciário

Caarapó

2ª Vara

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Caarapó, Dr. Fernando Chemin Cury. Caarapó, 28/06/2010

escrivão

Autos 031.10.001741-0

Autor(es): Fribrasil Alimentos Ltda

Réu(S): Todas as Partes Passivas << Nenhuma informação disponível

>>

DECISÃO

Vistos etc.

FRIBRASIL ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente qualificada, ajuíza recuperação judicial, sustentando, em síntese, que é empresa que atua no ramo de industrialização e distribuição de carne bovina desde 2005, iniciando suas atividades na filial de Eldorado, a qual posteriormente foi fechada e, diante da grande capacidade construída na unidade de Caarapó, passou a exercer suas atividades apenas nessa cidade, gerando 600 empregos diretos e mais de 1000 indiretos e, ainda, em virtude do crescimento e dos investimentos que fez, foi possível a implantação de uma rede de controle de qualidade criada pela própria empresa, seguindo rígidos protocolos de inspeção.

Garante que os propósitos da lei de recuperação judicial é viabilizar e garantir o direito à atividade empreendedora, propiciando que empresas sólidas e viáveis possam ter mecanismos de continuarem no mercado, mantendo a fonte produtora de empregos, receitas e tributos, apesar da precária situação econômica momentânea que esteja passando.

Como fundamento para o pleito de recuperação judicial, descreve que a crise que há alguns anos atingiu o setor agropecuário, os altos custos advindos da rescisão trabalhista de um grande número de funcionários, o grande volume de dinheiro investido nas ampliações e na reforma da unidade de Caarapó, o alto preço pago pelos recursos necessários para manter-se em operação e a acirrada concorrência de grandes empresas que atuam no mercado, foram as causas que a levaram a estar em uma situação financeira precária.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
 Caarapó
 2ª Vara

Assegura que preenche todos os requisitos exigidos pela lei para receber a recuperação judicial, juntando documentos exigidos pelo art. 51 da Lei n.º 11.101/2005 e, portanto, exercendo uma atividade viável economicamente, necessita dessa ajuda do Poder Judiciário para que possa, juntamente com seus credores, negociar as dívidas e possibilitar a continuidade da atividade que desenvolve.

Nesses termos, roga para que seja deferido o processamento do seu pedido de recuperação judicial, nomeando administrador judicial e determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para o exercício normal das atividades, com a suspensão de todas as ações e execuções dos credores particulares e a intimação das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal para tomarem conhecimento.

Com a inicial vieram os documentos de fls. 27-200.

É o relatório no essencial. Decido.

O instituto da recuperação judicial, trazido pela Lei n.º 11.101/2005, tem como principal propósito viabilizar a continuidade de empresa que se mostra viável economicamente e que desempenha importante papel social, mas que em virtude de dificuldades financeiras pontuais, se vê em situação de risco na continuação de seus negócios, caso não seja auxiliada pelo Poder Judiciário em processo de recuperação.

É o que se vê pela redação do art. 47 da Lei n.º 11.101/2005, segundo o qual *"A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor. a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"*.

Por força desse quadro, também é preciso que haja a demonstração da viabilidade técnica da continuidade da atividade e, ainda, que também seja comprovada a importância social que essa empresa tem para a comunidade onde está instalada.

Além disso, a empresa deve comprovar que preenche os requisitos exigidos, em especial pelos artigos 48 e 51 da Lei n.º 11.101/2005.

O art. 48 assim dispõe:

Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código sybr/MZTJ.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Caarapó
2ª Vara

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes:

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei”.

Os documentos que instruem a inicial demonstram que a empresa exerce atividade regularmente há mais de 02 anos e, ainda, através dos advogados declarou não ter sido falida e não ter obtido recuperação judicial anterior nos últimos 05 anos. Em princípio, portanto, os requisitos do art. 48 supracitado estão observados.

Por outro lado, os documentos de fls. 28-171 também evidenciam o preenchimento das exigências previstas no art. 51 da Lei n.º 11.101/2005, eis que foram trazidas as demonstrações contábeis relativas aos 03 últimos exercícios sociais, o balanço patrimonial, a demonstração de resultados acumulados, o relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção, a relação nominal completa dos credores, a relação geral de empregados, a relação de bens particulares dos sócios, as certidões dos cartórios de protestos, a relação de todas as ações judiciais em trâmite e os extratos das contas bancárias.

A viabilidade técnica e econômica de se continuar a atividade está presente, posto que o ramo de abate e comercialização de carne bovina, apesar das dificuldades que a empresa-autora vem enfrentando, possui grande potencial de êxito, principalmente no Estado de Mato Grosso do Sul, que possui um dos maiores rebanhos do país.

A importância social da continuidade da empresa também se faz visível. Emprega aproximadamente 500 pessoas de forma direta e, com isso, é uma das empresas que mais possuem funcionários contratados nessa Cidade. Ademais, a receita gerada para o Estado também se mostra relevante, considerando o volume de negócios que realiza e, com isso, é evidente que interessa a todos a continuidade de suas atividades.

Ante o exposto, **DEFIRO** o processamento da recuperação judicial da empresa **FIBRASIL ALIMENTOS LTDA.**, determinando que apresente, no prazo improrrogável de 60 dias da publicação dessa decisão, o plano de recuperação, observando as exigências previstas no art. 53 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, sob pena de convalidação em falência.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Caarapó
2ª Vara

Nomeio administrador judicial a empresa CPA – Consultores, Peritos e Auditores Associados, representada pelo Dr Milton Lauro Schmidt, inscrito no CRE/MS 500-D, OAB/MS 11612 e OEB/SP 14918, cujo telefone é 3042-0088, devendo o cartório entrar em contato para levantar o endereço atualizado e intimá-lo pessoalmente para dizer se aceita e, se positivo, comparecer na sede do Juízo em 48 horas para assinar o termo de compromisso de bem desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades inerentes e previstas na lei (art. 22 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005). Fixo a remuneração em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por mês, na forma do art. 24 da Lei n.º 11.101/2005, cujo montante poderá ser revisto posteriormente, levando em consideração o desenrolar e o volume dos trabalhos e a necessidade de tarefas específicas. O valor deverá ser pago através de depósito em conta vinculada do Juízo, todo mês.

Determino a suspensão, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, da prescrição e das ações e execuções promovidas contra a empresa requerente, quanto aos créditos sujeitos a essa recuperação, ressalvando aquelas que não sofrem esse efeito suspensivo, por força de lei (art. 6.º, §§ 1.º, 2º e 7º e 49, §§ 3.º e 4.º, ambos da Lei n.º 11.101/2005). Comuniquem-se os juízos por onde tramitam ações contra a empresa, cabendo também à requerente essa comunicação.

Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a empresa em recuperação possa exercer suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para receber benefícios ou incentivos fiscais.

Determino que a empresa apresente, mensalmente, enquanto durar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição dos seus administradores. Deverá também a empresa, a partir da publicação dessa decisão, utilizar o termo “em recuperação judicial” em todos os documentos que for signatária.

Oficie-se aos cartórios de protestos do local da sede da empresa, de Caarapó, de Dourados, de Eldorado, para que se abstenham de efetuar qualquer protesto relativo a dívida sujeita a essa recuperação judicial, oficiando também à Corregedoria-Geral de Justiça para que comunique os demais cartórios de protesto do Estado.

Oficie-se à Junta Comercial do Estado de São Paulo para que faça constar no ato constitutivo da empresa a expressão “em recuperação judicial”.

Expeça-se o edital a que se refere o art. 52, § 1.º, da Lei n.º 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido do devedor e dessa decisão; b) a relação nominal de credores e que se discrimine o valor atualizado e a classificação do



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Caarapó
2ª Vara

crédito; c) as advertências relativas aos prazos para habilitação dos créditos e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor, conforme art. 55 da Lei n.º 11.101/2005. O edital deverá ser veiculado no Diário da Justiça, no Diário oficial do Estado e em jornal de grande circulação local e da sede da empresa, às expensas da empresa devedora.

Anoto que os credores têm o prazo de 15 (quinze) dias para apresentarem suas habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos descritos e, ainda, 30 (trinta) dias para se manifestarem sobre o plano de recuperação (arts. 7.º e 55 da Lei n.º 11.101/2005).

Intime-se pessoalmente o MP dessa decisão e comunique-se, por carta com AR, as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, inclusive dos locais onde se situam a sede e estabelecimentos da empresa.

Comunique-se também ao SERASA e ao SPC para que se abstenham de negativar o nome da empresa, por dívida sujeita à recuperação judicial, durante o seu processamento e, caso já tenha sido negativado, que a mesma seja substituída pela expressão "em recuperação judicial".

Faculto à empresa devedora juntar, no prazo de 10 dias, a certidão negativa do cartório de protesto do local de sua sede.

P.R.I.C.

Às providências e intimações necessárias.

Caarapó MS, 30 de junho de 2010.

Fernando Chemin Cury

Juiz de Direito

RECEBIMENTO

Nesta data, foram-me entregues os presentes autos em Cartório.
 Caarapó, ___/___/___.

 escrevão

Ciara em 30/06/10
008/MS 2010



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZ DO 4º VARA CÍVEL

fls. 915
267
R

PROCESSO Nº 12365-49.2013 (CÓDIGO 316014)

Visto.

Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por **COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 02.962.149/0001-87, com sua matriz sediada à Avenida Alzira Santana nº 1000, Várzea Grande/MT.

De acordo com as alegações feitas na petição inicial, a empresa requerente ampara seu pedido de recuperação judicial na circunstância de se encontrar em dificuldade financeira que, dentre outras causas, decorre da crise a partir de 2011 por força de concorrência desleal com necessidade de aquisição e construção de novas lojas, com recursos próprios e de instituições bancárias, iniciando-se um ciclo vicioso junto aos bancos, que consumia mais de R\$ 1 milhão do faturamento mensal da empresa, conduzindo-a a uma situação de inadimplência e perda de crédito, com consequências negativas nos faturamentos de todas as unidades.

Alega que além de colaborar com a economia do Estado, do País, é responsável por inúmeros empregos (700 postos diretos e 1500 indiretos); que a requerente tem ativos, sendo os principais constituídos pela boa fama que ostenta junto à sociedade, a distinção de sua estrutura, o quadro de funcionários, know-how, dentre outros; bem como que exerce atividades por 14 anos, gerando receitas ao Município, ao Estado e ao País, tratando-se de empresa que ganhou a confiabilidade do mercado, necessitando apenas da recuperação judicial para operacionalizar sua viabilidade econômico- financeira.

Afirma que com o deferimento da Recuperação Judicial, terá oportunidade de negociar com todos os seus credores de uma única vez e em pé de igualdade, demonstrando que têm condições suficientes, se continuar operando, de cumprir com as obrigações, desde que cada credor ofereça a sua cota de sacrifício juntamente com a devedora, bem como que o pagamento aos credores só se fará possível se o tangível e

1
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CDMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUIZ DA 4ª VARA CÍVEL

o intangível, que compõe o total dos ativos produtivos da devedora, permanecerem juntos. Com a petição inicial, juntou documentos.

É a suma do necessário. Decido.

O *caput*, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005 estabelece que:

"Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei".

Com efeito, consigno que, diante da norma contida no artigo 171, da Lei N.º 11.101/2005, que impõe pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de reclusão a multa a quem sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de recuperação judicial, com o fim de induzir a erro o Juízo, ADMITO as declarações prestadas no corpo da petição inicial, de ausência de condenação e que não tiveram, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei N.º 11.101/2005 (art. 48, IV da aludida norma), e de cumprimento dos demais requisitos elencados no artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005.

O Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (fl. 31/33), revela o exercício regular das atividades pela empresa requerente, por período superior a 02 (dois) anos, conforme determina o *caput*, do artigo 48 da Lei N.º 11.101/2005.

O artigo 51, da Lei N.º 11.101/2005, elenca em seus incisos os requisitos exigidos na petição inicial de recuperação judicial, senão vejamos:

"Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

- a) balanço patrimonial;*
- b) demonstração de resultados acumulados;*
- c) demonstração do resultado desde o último exercício social;*
- d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;*

III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;

IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;

V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;

VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;

IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.”

A análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no *caput*, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005, bem como dos elencados nos incisos I a IX do artigo 51, da aludida norma.

Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de **DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ajuizada pela empresa **COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA**, que deverão, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, observando-se as exigências contidas nos artigo 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convoção em falência.

Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

1) Nomeio como ADMINISTRADOR JUDICIAL, o Dr. BRUNO MEDEIROS PACHECO, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 6065, com endereço sito à Rua Treze de Junho, nº 895, sala nº 303, edifício Treze de Junho "Centro Executivo", Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78.020-000, fones: (65) 3624 6012, (65) 9981 1960, e-mail: brunompacheco@terra.com.br, que deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005);

Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei N.º 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração do Administrador Judicial, em R\$ 301.819,30, equivalente a 0,8% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 37.727.411,89), observado o limite imposto pelo § 1º, do artigo 24, da lei de regência.

Ainda para fins de remuneração do Administrador Judicial, determino o adiantamento de 60% sobre o total dos honorários fixados, cujo montante (R\$ 181.091,58) será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 7.545,48, levando-se em consideração o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sendo que o percentual de 40% restante da verba honorária será liberado após o encerramento da Recuperação Judicial, com a prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei 11.101/05.

2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Judiciário ou para recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69, da Lei n.º 11.101/2005.

3) Declaro, SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor,



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZ DA 4ª VARA CÍVEL

comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005).

4) Determino, ainda, que a requerente apresente, mensalmente enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passem a utilizar a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o *caput*, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005.

5) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II); c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005.

Ressalte-se que, os credores têm o prazo de 15 (QUINZE) DIAS, PARA APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005; consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma.

O aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial do Estado, e em jornais de grande circulação da sede e filial da requerente.

6) Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDITORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, publique-se NOVO EDITAL, para que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 8º, da norma em comento.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
 JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

7) Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, §2º); ou contados da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, § 2º, da lei de regência.

8) Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005).

9) Considerando o prazo de blindagem de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da decisão que concede o Processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005, pelo qual ficam suspensas ações e execuções contra o devedor, defiro o pedido formulado para que se oficie aos Cartórios Privativos de Protesto desta Comarca e das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, onde o devedor possui filial, para que se abstenham de lavrar qualquer protesto contra a devedora, bem como ao SERASA e SPC, e demais órgãos congêneres, para que se abstenham de incluir o nome da requerente, ou caso já tenha incluído, que promova à imediata exclusão, com relação aos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação.

10) Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005).

11) Finalmente, determino que a Sra. Gestora Judicial, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outra que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005.

fls. 921
210
L



ESTADO DE MATO GROSSO
PDDER JUDICIÁRIO
CDMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

12) Observe ainda a Sra. Gestora Judiciária quando das publicações os nomes dos patronos indicados à fl. 30.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Várzea Grande, 06 de junho de 2013.


ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Canarana - Primeira Vara

Autos nº 1449-40.2011.811.0029
Recuperação Judicial

Vistos etc.

Trata-se de pedido de pedido de Recuperação Judicial formulado pela empresa **Agro São Gabriel Insumos Agrícolas Ltda**, devidamente qualificada na inicial, nos termos do art. 47 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, aduzindo, em síntese, que a crise econômico-financeira que enfrenta o ramo de atividades desenvolvidas pela empresa, tanto no País como no Estado, causou grande abalo na empresa, necessitando assim do deferimento da recuperação para viabilizar a continuidade de sua atividade econômica.

Ao que consta dos autos, a Requerente cumpriu as providências elencadas nos artigos 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101/2005, conforme se verifica pelos documentos que escoltaram a petição inicial da recuperação.

É o breve relato.
DECIDO.

Tendo em vista a relevância dos argumentos vertidos pela Requerente e ainda atendidos os requisitos exigidos pelo art. 51 da Lei nº 11.101/2005, **DEFIRO** nos termos do art. 52 do mesmo diploma legal, o pedido de processamento da recuperação judicial formulado pela empresa Agro São Gabriel Insumos Agrícolas Ltda, devendo a Requerente atentar-se para as providências elencadas nos arts. 53 de 54 da Lei nº 11.101/2005, e, consequentemente:

a) Nomeio como Administrador Judicial a Empresa Luis Artur Zimmermann Antônio - Serviços, CNPJ MF nº 07778516/0001-00, sob a responsabilidade técnica de Luís Artur Zimmermann Antônio, técnico



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Canarana – Primeira Vara

em contabilidade, matriculado pelo nº 008773/O-4MT, com endereço na Rua 8, nº 287, Centro, telefone: 66-3468-4363/4221 e 66-9988-7678, Água Boa/MT, o qual perceberá remuneração mensal a cargo da Requerente no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e determino que o mesmo seja intimado pessoalmente, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes

b) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça as suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pela autora, após o respectivo nome empresarial, a expressão “em Recuperação Judicial”;

c) Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a Requerente, na forma do artigo 6º da mesma lei, nos exatos termos do inciso III do art. 52 da referida lei, ressaltando que caberá à Requerente comunicar, caso haja o ajuizamento de ações, o deferimento desta recuperação judicial; e, ainda, o impedimento de desfazimento de qualquer bem essencial ao funcionamento das atividades da empresa recuperanda, em especial qualquer efetivação de ato expropriatório durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme determina o §4º, do artigo 6º;

d) Deverá a devedora apresentar mensalmente contas demonstrativas enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

e) Deverá o cartório intimar o Ministério Público e oficiar às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, comunicando a presente recuperação judicial;

f) Deverá o cartório, ainda, expedir edital para publicação no órgão oficial, que deverá conter os seguintes itens: 1) o resumo do pedido do devedor e da presente decisão; 2) a relação nominal de credores, com a discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito; 3) a advertência de que o prazo para habilitação dos credores omitidos na relação apresentada pelo devedor é de 15 (quinze) dias contados da publicação do edital, e que essas deverão ser feitas diretamente com o



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca de Canarana – Primeira Vara

administrador judicial (artigo 7º, § 1º); 4) a advertência de que as habilitações de créditos feitas fora do prazo acima mencionado serão recebidas como retardatárias e terão que ser feitas judicialmente, sujeitas ao pagamento de custas (art.10); 5) a advertência de que qualquer credor poderá manifestar sua objeção ao plano de recuperação na forma prevista no artigo 55 da Lei nº 11.101/2005.

g) Deverá, ainda, ser oficiado ao Cartório de Protesto desta Comarca para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pela requerente na relação de credores, bem como para que retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores, que deverá acompanhar o ofício;

h) Deverá ser oficiado ao SPC e Serasa para que se abstenham de incluir o nome da requerente e seus sócios, avalistas da empresa, nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa em virtude desta ação;

i) Deverá o cartório oficial a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que faça a anotação da recuperação judicial no ato constitutivo da requerente.

Por fim, ressalto ao cartório que o presente processo de recuperação judicial deverá ser cumprido com a máxima urgência e rigorosa atenção, em decorrência dos exíguos prazos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005.

Intimem-se. Cumpra-se.

Expeça-se o necessário.

Às providências.

Canarana/MT, 4 de agosto de 2011.

Wladys Roberto Freire do Amaral
 Juiz de Direito em Substituição Legal

02/08/2011
 0407/2011
 CHB/MT
 1352



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
1ª VARA

fls. 925
2ª Vara - Pva.
do Leste-MT
Fls. 277

Autos n. 618/2008

Vistos, etc.,

Trata-se de pedido de recuperação judicial apresentado por Viana Trading Importação e Exportação de Cereais Ltda.

Aduz a requerente que a empresa em epígrafe começou suas atividades inicialmente com a comercialização de defensivos agrícolas e fertilizantes, posteriormente voltou suas atividades para compra, venda e exportação de cereais, mormente milho e soja destinados, inclusive, à exportação, tendo comercializado no mercado externo e interno nos últimos 03 (três) anos, quase 3.000.000 de toneladas de soja e 600.000 toneladas de milho.

Informa que é pioneira no sistema de parceria agrícola, cuja característica é o fornecimento ao agricultor dos insumos necessários a implantação da sua lavoura, recebendo pelos insumos grãos colhidos pelos agricultores, que são entregues nos armazéns da empresa, que, após passarem pelo processo de limpeza e secagem, são enviados ao porto para exportação.

Alega, ainda, que é empresa sólida no segmento rural, que possui reconhecimento perante a sociedade, entretanto, a solidez alcançada não foi apta para afastar a crise econômico-financeira, onde atualmente, possui um desequilíbrio financeiro equalizável mediante negociação assemblear com seus credores.

Salienta que apesar de possuir investimentos imobilizados, não conseguiu realizar a venda dos mesmos em prazo exíguo para honrar os compromissos financeiros imediatos.

Flávio Miraglia Fernandes - Julz de Direito
Comarca de Primavera do Leste



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
1º VARA

Além desse motivo, esclarece a requerente, tem-se a crise que acometeu o setor agropecuário em todo o Estado, deparando-se a requerente com uma alta taxa de inadimplência e uma necessidade ainda maior de buscar créditos a juros exorbitantes.

Eis o que merecia relatar. Decido.

A exordial e os documentos que a instruem demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 48, *caput*, e seus incisos, bem como os constantes dos incisos I a IX do artigo 51, todos da Lei n. 11.101/05.

Assim, defiro o processamento desta recuperação judicial em favor da empresa Viana Trading Importação e Exportação de Cereais Ltda., cabendo-lhe apresentar, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta decisão, o plano de recuperação, mediante o cumprimento das exigências previstas no artigo 53 e seguintes da Lei n. 11.101/05, sob pena de convação em falência.

Nomeio como administrador judicial da empresa o Dr. Marcelo Gonçalves, advogado, cujos dados constam no cadastro local, o qual deve ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n. 11.101/05), pelo que fixo o valor de sua remuneração mensal em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do artigo 24 da Lei n. 11.101/05.

Determino, ainda, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05.

Declaro suspensas, nos termos do artigo 6º da Lei n. 11.101/05, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (artigo 6º, parágrafo 4º), as ações e execuções promovidas contra a requerente, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, porém, no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos

Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito
Comarca de Primavera do Leste



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
1ª VARA

2º Vara fls. 927a
do Leste-MT
Fls. 279

1º, 2º e 7º do artigo 6º, relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da citada lei, cabendo às requerentes comunicarem a suspensão aos Juízos competentes.

Ordeno à requerente que apresente, mensalmente e enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição dos seus administradores, bem como que passe a utilizar o termo "*em recuperação judicial*" em todos os documentos em que for signatária.

Expeça-se o edital a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei 11.101/05, constando o que determina os seus incisos, devendo ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede e filiais (se houver) da requerente.

Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Previdenciária, de todos os Estados da Federação e dos Municípios em que a requerente tiver estabelecimento.

Oficie-se ao Cartório de Protesto da Comarca de Primavera do Leste, do Estado de Mato Grosso, para que não proceda ao protesto de qualquer dos títulos apresentados pelos credores constantes do rol de fls. 108/166, bem como retire qualquer apontamento ocorrido com base nos títulos apresentados na relação de credores.

Intime-se o SERASA, SPC e demais órgãos de bancos de dados de proteção ao crédito para que se abstenham de incluir o nome da autora e de seus sócios, nos seus cadastros de inadimplentes ou excluam seus nomes, caso já tenham incluído, em vista dos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação, devendo, ainda, constar nos seus cadastros que foi concedido à autora o benefício da recuperação judicial.

No que tange o pedido liminar de manutenção de bens essenciais às atividades na posse da devedora/requerente, entendo prudente o deferimento, haja vista que a própria legislação de recuperação judicial faculta tal direito com escopo de alcançar, ao máximo possível, o espírito da lei em alusão.

Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito
Comarca de Primavera do Leste



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
1ª VARA

Fls. 928
2ª Vara - Pva
do Leste-MT
Fls. 9, 80/9

E mais, o deferimento da almejada liminar de permanência na posse de bens essenciais às atividades da empresa, pouco ou nenhum prejuízo acarretará aos credores, uma vez que não perderão sua condição de credor, enquanto a requerente, como está atravessando crise econômica-financeira, necessita a manutenção de bens imprescindíveis às suas atividades, sob pena de inviabilizar a recuperação ora submetida.

Destarte e com fulcro no poder geral de cautela, defiro liminarmente a manutenção de bens essenciais às atividades da empresa na posse da requerente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta decisão, nos moldes da parte final do § 3º do art. 49 c/c § 4º do art. 6º, ambos da Lei nº. 11.101/2005.

Oficie-se, também, a Junta Comercial do Estado para que proceda a anotação de que a empresa requerente doravante passe a ter em sua denominação "em recuperação judicial", procedendo tal registro em seus atos constitutivos.

Por fim, determino que se proceda a anotação no cadastro da parte autora, junto ao distribuidor desta Comarca, constando que ela está em recuperação judicial.

Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se os necessários.

Primavera do Leste/MT, 17 de dezembro de 2008.


Flávio Miraglia Fernandes
Juiz de Direito em Substituição Legal

Lioub em 17/12-08
009127 1080

Flávio Miraglia Fernandes - Juiz de Direito
Comarca de Primavera do Leste



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 367/2006 (CÓDIGO 97805)

Visto.

PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA, PETROLUZ DIESEL LTDA, PETROSERVICE COMERCIAL LTDA, PETROLUZ CÁCERES AUTO POSTO LTDA, RIO PARAGUAI DIESEL LTDA, PETROLUZ TANGARÁ DA SERRA AUTO POSTO LTDA, E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALDUINO LTDA, pessoas jurídicas de direito privado, devidamente qualificadas nos autos, ingressaram com a presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, distribuída em 10/08/2006, com o intuito de superar situação de crise econômico-financeira e conseqüente preservação das empresas, com manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

Com a petição inicial, juntaram documentos de fls. 53/451, dentre os quais os relatórios contábeis, relação nominal dos credores, relação dos empregados, certidões, relação dos bens particulares dos sócios controladores e de seus administradores, e demais documentos exigidos pelo artigo 51, da Lei 11.101/2005.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 16/08/2006 (fls. 459/462), ocasião em que foi nomeada a Contese Contadores Associados S/C Ltda como Administradora Judicial, seguindo-se o cumprimento dos atos processuais necessários.

O plano de recuperação foi apresentado em 06/11/2006 (fls. 1078/1268), sendo na mesma data juntada a relação de credores pelo administrador judicial.

Publicado o edital de intimação, vários credores apresentaram impugnações à relação de credores e objeções ao plano de recuperação, sendo então designada a Assembléia Geral, em primeira e segunda convocação, para os dias 05/01/2007 e 10/01/2007, respectivamente.





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

Realizada Assembléia Geral de Credores (2072/2223 – vol. XI), foi aprovado o Plano Alternativo apresentado, que posteriormente foi homologado pelo Juízo (fls. 2518/2523 – vol. XIII), concedendo-se a recuperação.

A ação prosseguiu com vários incidentes até o pedido formulado pelas recuperandas às fls. 5521/5525, para o encerramento da recuperação judicial, em virtude do cumprimento de todas as obrigações assumidas no plano de recuperação, vindo a peça acompanhada de parecer emitido pelo Administrador Judicial (fls. 5526/557) no sentido de que as empresas encontram-se aptas para a sentença de encerramento.

O Ministério Público opinou pelo cumprimento de diligências, como apresentação de relatório circunstanciado e intimação individual dos credores antes pronunciar pelo mérito do pedido de encerramento.

Após, os autos vieram conclusos.

É o relatório. Decido.

Antes de adentrar no mérito, faz-se necessário solucionar algumas pendências.

A empresa ÔNIX COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A requereu às fls. 3050/3051, a sua inclusão na lide em substituição processual aos credores Banco Real e Banco Sudameris, em razão da cessão de crédito operada entre eles.

Vê-se dos autos que vários credores entabularam acordo com as empresas recuperandas, quais sejam:

- BANCO DAIMLER CHRYSLER E PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS (fls. 2945/2948 – vol. XV)

- UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS (fls. 3177/3180 – Vol. XVI)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

- BANCO DIBENS E PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS (fls. 3185/3188 – Vol. XVI)

- ÔNIX COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS E PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS (fls. 4177/4180 – Vol. XX)

- BANCO ITAÚ S.A, BANCO ITAULEASING S.A e PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS (fls. 4303/4304 – vol. XX)

- BANCO SAFRA S.A. E SAFRA LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL (fls. 4428/4431 – vol. XXI)

Inexistindo qualquer manifestação contrária aos acordos entabulados entre as recuperandas e alguns de seus credores principais, HOMOLOGO, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos os acordos firmados pelas partes acima referidas.

Nos termos do artigo 47 da Lei 11.101/05, “a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”.

Vê-se, pois, que o intuito da referida norma é preservar, sempre que possível, as empresas viáveis que estejam passando por dificuldades temporárias e, portanto, econômica e socialmente úteis, evitando, assim, que esse momento de crise a conduza à falência que a ninguém beneficia, e tudo isso mediante a disponibilização de mecanismos mais céleres e desburocratizados que permitam a composição dos interesses da empresa em crise e seus credores, sem a necessidade de intervenção excessiva do Poder Judiciário.

Sobre o tema, assim leciona Manoel Justino Bezerra Filho:

“... a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a ‘manutenção da fonte produtora’, ou seja, a manutenção da atividade



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JULZO DA 4ª VARA CÍVEL

empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, como o que haverá possibilidade de manter também o 'emprego dos trabalhadores'. Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os 'interesses dos credores'. Esta é a orde de prioridades que a Lei estabeleceu – o exame abrangente da Lei poderá indicar se o objetivo terá condições de ser alcançado. No entanto, a eficiência da Lei para o fim pretendido só se conhecerá com a prática no tempo, pois a avaliação final é feita pelos resultados efetivamente obtidos.” (in “Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada, RT, 5ª ed., p. 142-143)

Assim, não obstante a existência de interesses distintos e raramente convergentes, é por intermédio da apresentação aos credores de um plano de recuperação judicial, no qual deverá haver negociações e concessões mútuas, que se possibilitará a superação da crise pela empresa devedora e a satisfação, na medida do possível de seus credores, além de atingir o principal objetivo da norma que é conservar a fonte produtora e manter o emprego dos trabalhadores, cumprindo a função social da empresa.

Vale ressaltar que o plano de recuperação deve ser aprovado pela maioria dos credores em assembléia, a quem é entregue a decisão sobre a viabilidade de empresa recuperanda, sendo que a decisão vinculará não somente os credores que anuírem às propostas, mas também os que votaram contra e os que não compareceram.

Vê-se, pois, que a Lei de Recuperação de Empresas coloca a disposição da sociedade mecanismos jurídicos mais desburocratizados e, ao que tudo indica mais rápidos, que permitem a composição dos interesses da empresa, a preservação dos empregados e da própria atividade, aumentando a possibilidade de efetivo recebimento por parte dos credores, sem a necessidade de intervenção excessiva do Poder Judiciário.

Por se tratar a recuperação de medida extrema, que importa, inclusive, no descumprimento ou alteração de obrigações contratuais sem anuência da parte contrária, tudo com respaldo legal, é que a Lei de regência estabelece uma série de requisitos e mecanismos de controle, com conseqüências para o devedor que descumprir o plano de recuperação, garantindo, assim, seu caráter de excepcionalidade, de modo que a recuperação judicial seja utilizada como último recurso da empresa em crise e não como artifício para lesão de direito de credores.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

Assim é que superada a fase inicial da recuperação judicial, com seu consequente deferimento que importa em novação dos créditos anteriores ao pedido, ficarão obrigados o devedor e seus credores ao cumprimento de todos os seus termos e condições, sem prejuízo das garantias.

Também de acordo com uma interpretação sistemática dos artigos 61 e 62 da Lei 11.101/05, o estado de recuperação judicial da empresa deverá ter duração de dois anos, a medida em que o devedor deve cumprir todas as obrigações previstas no plano que se vencerem *“até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial”*.

Os citados dispositivos estabelecem o seguinte:

“Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.”

“Art. 62. Após o período previsto no art. 61 desta Lei, no caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação judicial, qualquer credor poderá requerer a execução específica ou a falência com base no art. 94 desta Lei.”

Nesse passo, vale lembrar que o intuito da norma é conferir um estado provisório até que se dê a superação da crise econômico-financeira em que se encontrava a empresa recuperanda, não tendo sentido jurídico eternizar tal situação, de modo que uma vez cumpridas as obrigações pelo devedor, no prazo estabelecido na norma, será encerrada por sentença a recuperação.

Com efeito, decorridos 02 (dois) anos da decisão que concedeu a recuperação judicial, conforme previsto no art. 61, da Lei 11.101/05, com o cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas recuperandas dentro desse período, não há como se deixar de deferir o pedido para encerramento da presente recuperação judicial, a fim de que as empresas dêem continuidade às suas atividades comerciais.

Na hipótese dos autos, a recuperação judicial foi concedida em 23.02.2007 (fls. 2518/2523 – vol. XIII), tendo sido a decisão publicada em 05 de março de 2007, conforme consta do Sistema Integrado Apolo, de forma que em março de 2009 já haviam transcorrido 02 (dois)



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

anos da recuperação judicial sem que haja indício de descumprimento por parte das empresas recuperandas de quaisquer das obrigações previstas no plano, vencidas nesse período, o que enseja a concessão do almejado encerramento da recuperação judicial.

Insta consignar que mesmo após transcorrido mais de 04 (quatro) anos da concessão da recuperação judicial e, portanto, o dobro do prazo previsto para sua duração, nenhum credor compareceu nos autos para noticiar o descumprimento das obrigações fixadas no plano. Isso tudo aliado ao parecer elaborado pelo Administrador Judicial (fls. 5526/5527), no sentido de que se encontram quitadas todas as obrigações vencidas, o que faz concluir que as empresas recuperandas já se encontram aptas a saírem do estado de recuperação judicial.

Nesse sentido:

"Agravo de Instrumento Recuperação Judicial - Pleito de encerramento - Desnecessidade de aguardar-se decisão do STJ sobre competência entre Justiça do Trabalho e Justiça Comum se o plano de recuperação já foi cumprido. Tendo havido, segundo é possível depreender dos autos, cumprimento do plano, no tocante aos créditos admitidos por processo de recuperação judicial, certo ou erradamente, e não tendo havido recurso de nenhum interessado contra o cumprimento das obrigações da recuperando, não é justo que esta não possa obter o encerramento do processo enquanto não definida pelo Superior Tribunal de Justiça a competência para definir sobre as multas, juros e correção monetária, se do juízo alimentar ou do juízo trabalhista." (TJSP, Agravo de Instrumento nº 598.672.4/8-00, Câmara Especial de Falências e Recuperações Judiciais de Direito Privado, Relator: Dês. José Roberto Lino Machado, Julgado em 01.04.2009)

Ressalte-se que, ainda que haja no plano de recuperação judicial obrigações a se vencerem a longo prazo, tal conjuntura não obsta o encerramento da recuperação, haja vista que a própria norma prevê em seu artigo 62, a possibilidade do devedor exigir o cumprimento de obrigações vencidas após o biênio estabelecido no artigo 61, por intermédio de execução específica ou requerimento de falência nos moldes do artigo 94 da Lei de regência.

Assim, considerando que na hipótese vertente já decorreu prazo muito superior ao previsto na Lei 11.101/05 para o encerramento do estado de recuperação judicial das devedoras, deve-se analisar se, de fato, houve o cumprimento das obrigações previstas no plano



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial.

Vê-se dos autos que o único credor quirografário a se insurgir contra as obrigações assumidas no plano, após a concessão da recuperação judicial foi a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que em petição de fls. 3257/3259, manifestou-se no sentido de não aceitar o imóvel ofertado em dação em pagamento, conforme previsto no plano de recuperação homologado (fl. 1135 – vol. VI), o que, todavia, não implica em descumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação.

Eis que, é injusta a recusa do mencionado credor que, não tendo comparecido à assembléia de credores, teve seu crédito novado diante da homologação do plano de recuperação judicial aprovado pela maioria, tal como estabelece o artigo 59, da Lei 11.101/05, devendo submeter-se aos efeitos do plano homologado.

Ademais, a recuperanda informa à fl. 5555 (vol. XXIV), que a Caixa Econômica Federal manifestou “pela perda superveniente do interesse” o que leva à extinção da ação que tramita perante a 3ª Vara Federal do Estado de Mato Grosso, sob o nº 2007.3600.004819-8, que tem como objeto o crédito abrangido pela recuperação judicial, tendo em vista o posterior reconhecimento da novação, consoante se depreende pela leitura da cópia da petição juntada às fls. 5556/5557 (vol. XXIV), razão pela qual não há que se falar em descumprimento de obrigação prevista no plano de recuperação judicial.

No tocante aos créditos trabalhistas, depreende-se dos autos que restaram pendentes a análise das habilitações de REINALDO XAVIER DA SILVA (fl. 3808 – vol. XIX); ERINALDO GOMES DA SILVA (fls. 3870 – vol. XIX); Edvaldo Menezes Ormond (fls. 4554 – vol. XXI); DIVINO WOLFGAN (fl. 4584 – vol. XXI); JOSÉ ROBERTO DA COSTA (fls. 5221 – vol. XXIII); PEDRO DA CONCEIÇÃO (em apenso) e LAELCIO GOMES DE FIGUEIREDO (em apenso).

Acerca das habilitações retardatárias a Lei 11.101/05 estabelece o seguinte:

*“Art. 10. Não observado o prazo estipulado no art. 7o, § 1o, desta Lei, as habilitações de crédito serão recebidas como retardatárias.
(...)”*



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

§ 5o As habilitações de crédito retardatárias, se apresentadas antes da homologação do quadro-geral de credores, serão recebidas como impugnação e processadas na forma dos arts. 13 a 15 desta Lei.

§ 6o Após a homologação do quadro-geral de credores, aqueles que não habilitaram seu crédito poderão, observado, no que couber, o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, requerer ao juízo da falência ou da recuperação judicial a retificação do quadro-geral para inclusão do respectivo crédito."

Com relação aos créditos trabalhistas de REINALDO XAVIER DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DA COSTA, PEDRO DA CONCEIÇÃO E LAELCIO GOMES DE FIGUEIREDO, objetos das citadas habilitações retardatárias, devem-se ter por quitados, haja vista já tinham sido arrolados no quadro geral de credores e foram novados, segundo os termos do plano de recuperação (fls. 1108/1109), homologado por ocasião concessão da recuperação judicial, não havendo notícia de que tais obrigações deixaram de ser cumpridas pelas recuperandas.

O crédito trabalhista de ERINALDO GOMES DA SILVA, embora não tenha sido inserido no quadro geral de credores, também foi novado, em virtude de acordo realizado perante a 3ª Vara do Trabalho de Cuiabá, conforme se depreende da leitura da Ata de Audiência juntada às fls. 3870/3872, na qual se verifica que a última parcela da obrigação assumida venceu em 27.10.2008, sem notícia de seu descumprimento, devendo assim ter por satisfeito o referido crédito.

No tocante as demais habilitações, relativas aos créditos trabalhistas de EDVALDO MENEZES ORMOND E DIVINO WOLFGAN, verifico que são posteriores à concessão da recuperação judicial e, portanto, à consolidação do quadro-geral de credores, de modo que, consoante o disposto no citado § 6º, do art. 10 da lei de regência, deveriam ter sido formuladas de acordo com o procedimento ordinário previsto no Código de Processo Civil, até porque nessas hipóteses, a decisão que concede a recuperação judicial não se constitui em título executivo judicial relativo ao crédito que não foi arrolado no quadro geral de credores já consolidado.

Ressalte-se, ainda, que não obstante a Lei 11.101/05 possibilite a inclusão de crédito mediante retificação do quadro geral de credores mesmo após sua homologação, nos termos do mencionado dispositivo legal, verifico que tais habilitações retardatárias datam de 23.03.2010 e 24.03.2010, respectivamente, sendo, portanto, posteriores ao transcurso do biênio previsto no art. 61 da norma de regência, quando já



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

preenchidas as condições para o encerramento da recuperação, não se justificando seu retardo.

Por outro lado, não vislumbro qualquer prejuízo aos mencionados credores, já que uma vez que seus créditos trabalhistas deixaram de ser inseridos no quadro geral de credores e conseqüentemente no plano de recuperação, não foram objeto de novação, podendo ser exigidos das recuperandas em procedimento adequado.

Vale tecer ainda algumas considerações acerca das obrigações tributárias, tendo em vista que pelo disposto no art. 187 do Código Tributário nacional a cobrança judicial de crédito tributário não está sujeita à recuperação judicial.

Sobre as ações de natureza fiscal, o artigo 6º, § 7º da Lei 11.101/05 estabelece o seguinte:

“§ 7º As execuções de natureza fiscal não são suspensas pelo deferimento da recuperação judicial, ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica.”

A despeito da não submissão dos créditos tributários aos efeitos da recuperação judicial, o artigo 191-A do CTN, em conjunto com o art. 57 da LRF, ao condicionarem o processamento da recuperação judicial à apresentação de certidões negativas de débitos tributários, acabam por envolver o Fisco no procedimento, muito embora não haja previsão para que o mesmo participe da assembléia geral de credores ou tenha conhecimento do plano de recuperação apresentado.

Tais circunstâncias, aliadas ao fato de que tal exigência inviabilizaria a recuperação judicial por contrariar a finalidade da nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas, é que conduziram à dispensa da apresentação das certidões para fins de deferimento do processamento da recuperação judicial, tal como consignado na decisão de fls. 459/462 – vol. III).

Destarte, não obstante o comando impositivo contido no mencionado art. 57, acerca da apresentação de certidões que demonstrem a regularidade da situação da empresa junto ao fisco, diante da dispensa de tal exigência por ocasião do processamento da recuperação, não



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

parece justo, ao final do procedimento, condicionar a sentença de encerramento à aferição de existência ou não de créditos tributários, uma vez que os mesmos sequer se sujeitam ao procedimento.

Com efeito, a decisão que põe fim ao estado de recuperação deve referir-se tão somente aos créditos sujeitos a esse procedimento, mormente se considerarmos que os direitos do Fisco continuam intactos independentemente do juízo universal.

Por todo o exposto, considerando que as recuperandas comprovaram o cumprimento das obrigações vencidas no prazo previsto no caput do art. 61 da Lei de regência, decreto o encerramento da Recuperação Judicial das empresas PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA, PETROLUZ DIESEL LTDA, PETROSERVICE COMERCIAL LTDA, PETROLUZ CÁCERES AUTO POSTO LTDA, RIO PARAGUAI DIESEL LTDA, PETROLUZ TANGARÁ DA SERRA AUTO POSTO LTDA, E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BALDUINO LTDA, com fundamento no art. 63, da Lei 11.101/2005, e determino:

I – A apuração de eventual saldo de custas e despesas processuais;

II – A apresentação de relatório circunstanciado do administrador judicial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, versando sobre a execução do plano de recuperação pelo devedor; (art. 63, III, da Lei 11.101/05)

III – A publicação de novo quadro geral de credores, que deverá levar em consideração, eventuais alterações e inclusões de valores e credores ocorridos no curso do procedimento, sem que isso importe em nova abertura de prazo para impugnações;

IV – Devolução dos livros contábeis e fiscais das empresas recuperandas;

V – O pagamento de eventual saldo de honorários ao administrador judicial, mediante prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias, e aprovação do relatório previsto no inciso III do caput deste artigo;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE
JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL

VI – Encerrem-se eventuais contas judiciais referentes aos autos em questão, cujos montantes ocasionalmente existentes devem ser liberados em favor das recuperandas;

VII – Levantem-se todos os protestos contra as empresas recuperandas, eventualmente existentes em cartórios de protestos desta comarca ou em outra localidade, cujas dívidas estiverem incluídas no plano de recuperação judicial;

VIII – Autorizo a exclusão da expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas empresas devedoras sujeitas ao procedimento de recuperação judicial, acrescida após o nome empresarial, em atendimento ao art. 69 da Lei 11.101/05;

IX – Desentranhem-se os documentos relativos às habilitações dos créditos trabalhistas de EDVALDO MENEZES ORMOND E DIVINO WOLFGAN, às fls. 4554-seg. e fls. 4584-seg., respectivamente, entregando-se aos interessados.

X – Comunique o Ministério Público, Corregedoria Geral da Justiça, Fazendas Públicas e demais órgãos públicos, de tais atos para as providências cabíveis.

Expeça-se o necessário.

P.I.C.

Várzea Grande, 15 de abril de 2011.


ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO

*aiinto em
15/04/11
Chyromma ym*

*Grando
em 15/04/11
7.000*

*cliente
em 15/04/2011
le Pbio gr
0311-5222*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUÇAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA**

9910

31643 - 2009 \ 218.

Advogado: Omar Sacches Bracciali
 Advogado: Bruno Alexandre Guiderres
 Advogado: Maria Antonieta Silveira Castor
 Advogado: Ricardo Nogueira de Souza Macedo
 Advogado: Luiz Fernando Gay Baptista da Silva
 Advogado: Celso Umberto Luchesi
 Advogado: Rogério Aparecido Sales
 Advogado: Adriane Marcon
 Advogado: Paulo Fernando Schneider
 Advogado: Andrea Teixeira Pinho Ribeiro
 Advogado: Mikael Aguiar Cavalcante
 Advogado: Danielle Faria Souza
 Advogado: Aline Barina Néspoli Roveri
 Advogado: Luciana Zampronil
 Advogado: Helder Moroni Cimara
 Advogado: Luiz Paulo Rosek Germano
 Advogado: Eduardo Henrique Vieira Barros
 Advogado: Aline Barina Néspoli Roveri
 Requerido(a): Este Juizo

Vistos etc.

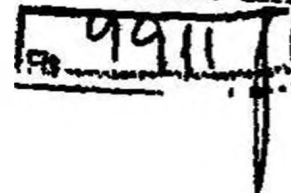
Trata-se de pedido de Recuperação Judicial em que são requerentes GUIMERES AGRÍCOLAS, GUIMARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, GUIMAR-GUIMERES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, ALGODONERA RIO VERDE LTDA, ALGODONERA NOVA FRATA LTDA, FARMACIA BOA ESPERANÇA LTDA, ORCIVAL GOUVEIA GUIMERES, MAGNA NEVES GUIMERES, CRISTIANE NEVES GUIMERES, CARLA BARBOSA GUIMERES, CARINA NEVES GUIMERES, ABRIGADO DO CARMO E SILVA, SILVANA GUIMERES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUSA, todos devidamente qualificados nos autos, distribuído em 22.05.2009, alegando que são empresas e empresários rurais que apresentam dificuldades financeiras, sendo necessária sua reorganização através do instituto da recuperação judicial para a manutenção das referidas empresas, com a consequente preservação dos empregos diretos e indiretos e dos direitos dos vários credores e usuários de seus serviços.

André Luiz Costa Galvão
Juiz de Direito



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA

31643 - 2009 \ 218.



A inicial foi instruída com farta documentação, vindo aos autos relação nominal dos credores, relação integral dos empregados das empresas, relação dos bens particulares dos administradores das empresas, etc.

O processamento da recuperação judicial foi deferido, tendo sido nomeado Administrador Judicial.

O Plano de recuperação foi apresentado.

Foi elaborado o Quadro Geral de Credores.

Após vários incidentes processuais, foi concedida a recuperação judicial aos requerentes.

Os requerentes pleitearam a convocação da Assembleia Geral de Credores para modificar o Plano de Recuperação, tendo sido deferido tal pedido e marcada data para a Assembleia.

Realizada Assembleia de Credores, a proposta de alteração do plano foi aprovada e, posteriormente, homologada pelo juízo.

O parecer do Administrador Judicial foi pelo encerramento da Recuperação Judicial, um vez que foi cumprido o cronograma traçado no plano de recuperação com previsão de pagamento no prazo de 02 (dois) anos.

Em síntese, esses são os fatos principais, eis que os autos são compostos por 49 volumes, gravitando em torno do presente processo de recuperação judicial dezenas de incidentes processuais.

É o relatório.
 Deido.

A recuperação judicial é a medida mais adequada para solucionar os casos de empresas que se encontrem numa crise econômico-financeira transitória, conforme prevê o artigo 47 da Lei 11.101/2005, verbis:

"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade

André Luciano Costa Galvy
 Juiz de Direito



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA

9912/

31643 - 2009 \ 218.

econômica."

Assim, é possível contemplar as empresas que se encontram em dificuldades financeiras com a concessão de prazos, formas especiais para o pagamento das obrigações vencidas e vincendas, bem como cessão de cotas e ações, dentre outros meios de recuperação, tudo conforme o art. 50 da Lei 11.101/2005.

No caso dos autos, debruçando-se na análise do cumprimento das obrigações vencidas no prazo de dois anos após a decisão concessiva de recuperação judicial, prevista no art. 61 da Lei 11.101/05, verifica-se que elas foram satisfeitas.

Com efeito, dispõe o art. art. 63, da LFR:

"Cumpridas as obrigações vencidas no prazo previsto no caput do art. 61 desta Lei, o juiz decretará por sentença o encerramento da recuperação judicial e determinará:

I - o pagamento do saldo de honorários ao administrador judicial, somente podendo efetuar a quitação dessas obrigações mediante prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias, e aprovação do relatório previsto no inciso III do caput deste artigo;

II - a apuração do saldo das custas judiciais a serem recolhidas;

III - a apresentação de relatório circunstanciado do administrador judicial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, versando sobre a execução do plano de recuperação pelo devedor;

IV - a dissolução do Comitê de Credores e a exoneração do administrador judicial;

V - a comunicação ao Registro Público de Empresas para as providências cabíveis.

Portanto, diante da juntada dos documentos de fls. 9.882/9.900, verifica-se, como dito, que as obrigações contraídas pelos recuperandos foram cumpridas no prazo da lei, tanto é que o parecer do laborioso Administrador Judicial foi pelo encerramento deste processo recuperacional.

Somente a título de registro, ressalto ser gratificante poder contribuir para a manutenção de uma empresa economicamente viável, garantindo o cumprimento de sua função social. Dentre as funções atinentes ao Poder Judiciário - cumprimento das normas legais, julgamento de casos concretos, resolução de conflitos, pacificação social, manutenção do aparelho estatal -, uma se destaca no presente

André Luciano Costa Gelyve
Juiz de Direito



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA**

9913

31643 - 2009 \ 218.

caso, qual seja, o exercício de segurança jurídica e garantia do cumprimento dos contratos.

Destaco, neste momento, que foi fundamental a participação do d. Administrador Judicial em todo o processo, o qual, com lisura e firmeza nos seus pareceres, muito auxiliaram este juízo, possibilitando a concretização deste grande negócio, visando melhorar a vida de muitas pessoas, assegurando empregos e pagas dignas.

Como bem salientou os Ministros do STF, na ADIn 3934 do PDT contra a Lei de Recuperação Judicial, ação julgada improcedente em 27/05/2009:

"(...) Um dos principais objetivos da Lei 11.101 consiste justamente em preservar o maior número possível de empregos nas adversidades enfrentadas pelas empresas, evitando ao máximo as dispensas involuntárias, de cujos efeitos os trabalhadores estarão protegidos", ressaltou o relator da ação, ministro Ricardo Lewandowski. "A lei faz uma belíssima engenharia institucional, buscando viabilizar créditos para eventualmente satisfazer o ativo e os eventuais passivos de uma empresa em processo de recuperação judicial", disse o presidente do STF, ministro Gilmar Mendes. "Todo o esquema de engenharia da lei foi exatamente de preservar as empresas como fonte de benefícios e de riquezas de caráter social", já havia afirmado o ministro Cesar Peluso, que votou antes de Mendes.

Declara este juízo, portanto, que o plano de recuperação judicial foi cumprido.

Assim sendo, tendo em vista que decorreu o prazo do art. 61 e na forma do art. 63 da lei 11.101/05, DECRETO ENCERRADO o processo de recuperação judicial de GUIMARÃES AGRÍCOLA, GUIMARÃES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME, GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, ALGODOEIRA RIO VERDE LTDA, ALGODOEIRA NOVA PRATA LTDA, FAZENDA BOA ESPERANÇA LTDA, ORCIVAL GOUVEIA GUIMARÃES, REGINA NEVES GUIMARÃES, CRISTIANE NEVES GUIMARÃES, CARLA BARBOSA GUIMARÃES, CARINA NEVES GUIMARÃES, ARENONE DO CARMO E SILVA, SILVANA GUIMARÃES DO CARMO e ALTAIR COELHO SOUZA, todos devidamente qualificados nos autos.

Determine-se, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentado pelo Administrador Judicial o relatório circunstanciado previsto no inciso III do art. 63 da LRF, ao que tange a execução do plano de recuperação.

André Luciano Costa Galvão
Juiz de Direito



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE
TERCEIRA VARA**

31643 - 2009 \ 218.

No contínuo, abra-se o prazo de 30 dias para apresentação da prestação de contas, nos termos do inciso I do art. 63 da referida lei, devendo ser efetuado o pagamento do saldo remanescente.

Para efeitos decorrentes da Recuperação Judicial que ora se encontra, encargo o Administrador Judicial do encargo de tal função, a partir da publicação desta sentença, ficando este juízo no aguardo da juntada de acordo referente aos seus honorários, para homologação.

Deixo de me manifestar acerca da dissolução do Comitê de Credores, ante sua ausência neste feito.

Apure-se o saldo das custas judiciais a serem recolhidas.

Espeçam ofícios comunicando o encerramento da recuperação judicial ao Registro Público de Empresas, Junta Comercial, Cartórios Extrajudiciais, Fazendas Públicas e demais juízos que se fizerem necessários.

Intende-se a inclusão da expressão 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' em todos os atos, contratos e documentos firmados pelo devedor sujeito ao procedimento de recuperação judicial, até então acrescida após o nome empresarial, na forma do Art. 63 da LRF.

Levantem-se todos os protestos contra os recuperados, existentes no Cartório de Protesto desta comarca ou em outra localidade, cujas dívidas estiverem incluídas no quadro geral de credores;

P. R. I.

Lucas do Rio Verde, 24 de janeiro de 2011


André Luiz Costa Gabyva

Juiz de Direito



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Xm6HwsBk.

Tipo de Ação: Recuperação Judicial->procedimentos Regidos Por Outros Códigos, Leis Esparsas

Autor(a): Distribuidora Centro América Ltda (Mais Autores)

Advogado: Noemia Maria de Lacerda Schutz

Advogado: Renato Mulinari

Advogado: Olga Maria Lopes Pereira

Advogado: João Batista Ferreira

Advogado: Carlos Eduardo de Lara Mosqueiro

Advogado: Ildebrando Loures de Mendonça

Advogado: Euclides Ribeiro S. Junior

Advogado: João Joaquim Martinelli

Advogado: Eduardo Henrique Vieira Barros

Advogado: Renata Scozziero de Arruda

Sentença

Vistos etc.

DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA e DROGARIA PANDA LTDA, pessoas jurídicas de direito privado, devidamente qualificada nos autos, ingressaram com a presente AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, distribuída em 10/02/2009, com o objetivo de superar a sua situação de crise econômico-financeira e conseqüente preservação da empresa, com manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

Com a petição inicial, juntou os documentos exigidos pelo artigo 51, da Lei nº 11.101/2005.

O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 20/02/2009 (fls. 456/464), ocasião em que foi nomeado o Dr. Bruno Medeiros Pacheco como Administrador Judicial, seguindo-se o cumprimento dos atos processuais necessários.

Fora expedido edital de notificação dos credores, para fins dos artigos 7º, § 1º c/c art. 52 § 1º, da Lei nº 11.101/05.

O Administrador Judicial apresentou relação dos credores da empresa recuperanda às fls. 1438/1443,

O plano de recuperação foi apresentado estando encartado às fls.



368555 - 2009 \ 2.

887/1.436

Publicado o edital de intimação, alguns credores apresentaram objeções ao plano de recuperação judicial), sendo então designada a Assembléia Geral, em primeira e segunda convocação. Realizada Assembléia Geral de Credores foi aprovado o Plano Alternativo que, juntamente com o plano original apresentado em juízo, foi homologado na data de 14/09/2009 (fls. 1956), ocasião em que foi concedida à empresa recuperanda a recuperação judicial.

A decisão que concedeu a recuperação judicial foi publicada na data de 23/9/2009.

A ação prosseguiu com alguns incidentes havendo nova convocação da Assembléia Geral de Credores, a qual modificou, alguns pagamentos.

Com o pedido de encerramento da recuperação judicial, foi expedido edital de intimação a credores e interessados.

Informa o Administrador Judicial as fls. 3560/3563, que as empresas recuperandas cumpriram com o plano aprovado em Assembléia de Credores, sinalizando pelo encerramento da recuperação judicial.

Relatados.

Decido.

Nos termos do artigo 47, caput, da Lei nº 11.101/05, "a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".

O objetivo precípua da Lei de Recuperação Judicial é possibilitar que a empresa em crise financeira seja preservada, e para isso disponibiliza mecanismos céleres e desburocratizados que permitam a composição entre credores e devedor, sem a necessidade de intervenção excessiva do Poder Judiciário, tendo como premissa basilar evitar a falência, devido às consequências danosas advindas, preservando a atividade comercial e seus empregados.

Sobre o tema, explica Manoel Justino Bezerra Filho que:

"... a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a 'manutenção da fonte produtora', ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, como o que haverá possibilidade de manter também o 'emprego dos trabalhadores'. Mantida



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PR

368555 - 2009 \ 2.

a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os 'interesses dos credores'. Esta é a ordem de prioridades que a Lei estabeleceu - o exame abrangente da Lei poderá indicar se o objetivo terá condições de ser alcançado. No entanto, a eficiência da Lei para o fim pretendido só se conhecerá com a prática no tempo, pois a avaliação final é feita pelos resultados efetivamente obtidos." (in "Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada. 5ª edição. Revista dos Tribunais: p. 142-143) .

De acordo com a Lei nº 11.101/05 o plano de recuperação judicial implica novação dos créditos anteriores ao pedido, e obriga o devedor e todos os credores a ele sujeitos, que deverão cumprir todos os seus termos e condições, sem prejuízo das garantias (art. 59, caput, Lei nº 11.101/05) .

Estabelece a Lei 11.101/2005, que o estado de recuperação judicial da empresa terá duração de dois anos, a contar de sua concessão, devendo o devedor cumprir todas as obrigações previstas no plano que se vencerem neste período, é o que estabelece o art. 61 da lei em epigrafa, in verbis:

"Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial."

"§ 1º Durante o período estabelecido no caput deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convalidação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei".

"§ 2º Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial".

A respeito do tema, as precisas lições de Fábio Ulhoa Coelho:

"Durante a derradeira fase do processo de recuperação judicial (a de execução), dá-se o cumprimento ao plano de recuperação aprovado em juízo. (...) No prazo de 02 anos seguintes à concessão da recuperação judicial, se o devedor não cumpre alguma das obrigações previstas no plano aprovado, o credor só pode requerer a convalidação desse processo em falência. Após esse prazo porém, abre-se ao credor a possibilidade de pleitear a execução específica das obrigações contempladas no plano. Considera-se que, antes de 2 anos, não terão as medidas do plano surtido seus amplos efeitos, de modo a poder sujeitar-se o devedor ao cumprimento específico da obrigação. O credor não resta

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, liberado nos autos em 11/02/2016 às 18:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72-2016-8 e código Xm6Hw5Bk.



368555 - 2009 \ 2.

desatendido em seus efeitos porque poderá pedir a falência do devedor, com o objetivo de ver instaurada a execução concursal". (Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. Saraiva. 2010, 7ª Edição, p. 207/208).

Assim a norma estabelece um período provisório e/ou probatório, no caso 02 (dois) anos, para que a empresa recuperanda supere a crise econômico-financeira em que se encontrava.

Transcorrido o prazo sem descumprimento das condições estabelecidas no plano de recuperação judicial, procede-se ao encerramento da recuperação judicial, não havendo lógica jurídica eternizar predita situação.

Note-se que entre a concessão da medida (30.01.2009), sua publicação oficial (10.02.2009), até a presente data, já transcorreu prazo superior a 02 (dois) anos.

O edital de intimação de credores e interessados, para se manifestarem foi publicado, havendo a reclamação de dois credores, informando que não foram pagos, razão pela qual a recuperação não deveria ser encerrada (fl. 3531/3532).

Ao que consta dos autos, a empresa recuperanda vem cumprindo o plano de recuperação judicial, conforme informado pelo administrador judicial às fl. 3560/3563, inclusive informando que os credores ZURITA LABORATÓRIO FARMACEUTICO LTDA e LABORATÓRIO GROSS S/A (fl. 3531/3532) foram pagos, conforme comprovantes às fl. 3577/3578, não subsistindo a informação de que o plano não vem sendo cumprido, pelo que entendo que a presente recuperação judicial está em condições de ser encerrada.

Quanto ao pedido de homologação da transação realizada entre o Banco do Brasil e a empresa recuperanda, acostado as fl. 3584/3585, entendo que a alienação dos imóveis foi objeto de acordo entre as partes na assembléia geral de credores, conforme ata acostada às fl. 3339/3344, a qual foi homologada às fl. 3349 e 3349-verso, entendendo este juízo que a transação entre as partes já se encontra homologada.

Assim, nada havendo que prejudique o encerramento da recuperação judicial, pois, além do plano estar aprovado, a empresa recuperanda vem cumprindo com as suas obrigações, conforme informação do administrador judicial e decorridos mais de 02 (dois) anos da decisão que concedeu a recuperação judicial, conforme previsto no art. 61, da Lei nº 11.101/05, com o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa recuperanda dentro desse período, outra solução não há que não seja o encerramento da presente recuperação judicial, a fim de que a empresa recuperanda possa desenvolver as suas atividades



368555 - 2009 \ 2.

comerciais normalmente.

Ressalte-se que, ainda que haja no plano de recuperação judicial obrigações que irão vencer em longo prazo, devido ao parcelamento do débito, insta consignar que tal conjuntura não obsta o encerramento da recuperação judicial, devido à possibilidade do credor exigir o cumprimento de obrigações vencidas após o biênio estabelecido no artigo 61 por meio de execução específica ou requerimento de falência do devedor.

Nesse sentido é a redação do artigo 62 da Lei nº 11.101/05, in verbis:

"Art. 62. Após o período previsto no art. 61 desta Lei, no caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano de recuperação judicial, qualquer credor poderá requerer a execução específica ou a falência com base no art. 94 desta Lei."

Assim, considerando que nestes autos já decorreu prazo superior ao previsto na Lei nº 11.101/05 para o encerramento do estado de recuperação judicial da empresa recuperanda, bem como devido ao cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial no biênio, resta apenas o seu encerramento por sentença.

Posto isso, considerando que a recuperanda comprovou o cumprimento das obrigações vencíveis no prazo previsto no art. 61 da Lei nº 11.101/05, **DECRETO O ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA e DROGARIA PANDA LTDA, e determino:**

A intimação do administrador judicial, para apresentar relatório circunstanciado versando sobre a execução do plano de recuperação pelo devedor, no prazo máximo de 15 dias;

A dissolução do Comitê de Credores, se houver, e a exoneração do administrador judicial;

Seja oficiado à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda à exclusão da expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" de todos os atos, contratos e documentos firmados pelas empresas recuperandas (art. 69 da Lei 11.101/05);

A devolução dos livros contábeis, fiscais e/ou outros documentos da empresa recuperanda, caso seja requerido, mediante cópias nos autos;

Seja comunicado o Ministério Público, à Corregedoria-geral da Justiça, às Fazendas Públicas e demais órgãos públicos, para as providências cabíveis.



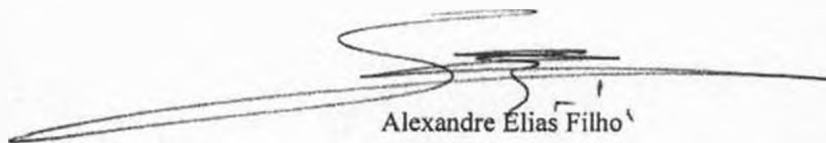
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PR
368555 - 2009 \ 2.

fls. 950

Transitada em julgado e cumpridas todas as providências aqui determinadas, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Cuiabá, 10 de setembro de 2012



Alexandre Elias Filho

Juiz de Direito



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Autos: 0816741-50.2015.8.12.0001

Parte autora: *Fábrica - Química, Petróleo e Derivados Ltda.*

Vistos,

Fábrica - Química, Petróleo e Derivados Ltda,
pessoa jurídica de direito privado, qualificada nos autos, ajuizou o presente pedido de **Recuperação Judicial**, com base nos artigos 47 e seguintes da lei 11.101/2005, alegando, em síntese, os fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos. A autora é fabricante de óleos e lubrificantes da marca GIRUX. Iniciou suas atividades no ano de 2003 e atualmente conta com unidades fabris nas cidades de Campo Grande/MS e Cuiabá/MT, ambas dotadas de laboratórios para a análise das matérias-primas e dos produtos acabados. O seu quadro de lotação é composto por 102 (cento e dois) colaboradores nas áreas de produção, vendas e administração, sendo que as duas unidades oferecem refeições para todos os seus colaboradores. No ano de 2005 foi realizado grande investimento na construção das instalações e aquisição de maquinários para produção de embalagens na unidade matriz de Campo Grande/MS sendo que, atualmente, o





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

setor produz durante três turnos as embalagens de ½, 1 e 20 litros. Em 2007 iniciou a operação de coleta de óleo lubrificante usado para a fabricação de óleos lubrificantes e graxas. Em 2008 começou a construção da unidade de Cuiabá/MT que, além da fabricação de óleo lubrificante, também coletava óleo lubrificante usado e fazia seu rerrefino, transformando-o em óleo básico, o que exigiu a construção de uma torre de rerrefino e tanques, além da aquisição inicial de caminhões para a operação da coleta. Em fevereiro de 2012 um incêndio de grandes proporções atingiu a torre de rerrefino da unidade de Cuiabá, com a destruição total de grande parte das máquinas e equipamentos, descontinuando assim a operação de coleta. Em julho de 2012 outro incêndio atingiu o setor de produção de embalagens da unidade de Campo Grande. Em razão dos incêndios, a empresa foi obrigada a adquirir produtos de terceiros a um custo maior. No ano de 2013, a autora vendeu os ativos da operação de coleta à uma empresa concorrente, que passou a coletar para a Fábrica Química. Afirma que o alto investimento na construção de toda a estrutura necessária, inclusive veículos, para a operação de coleta, que necessitou ser interrompida posteriormente por conta do incêndio, acumulou prejuízos, o que culminou no fechamento e venda da operação de “coleta”. Aliado a isso, em 2014 a autora teve redução do resultado operacional durante parte do ano, considerando o aumento do custo do óleo básico, sua principal matéria-prima, além de outros passivos gerados, o que obrigou a empresa a captar mais empréstimos que ao longo do tempo se avolumaram e tornaram as despesas financeiras em valor desproporcional ao resultado gerado. A inadimplência no mercado também reduziu o capital de giro da empresa.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Assim, não lhe resta alternativa, em benefício dos seus próprios credores, de sua clientela e de seus empregados, senão o ingresso desta recuperação judicial, a qual objetiva equalizar o passivo, notadamente bancário no valor aproximado de R\$ 13.970.155,19 (treze milhões, novecentos e setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), como única forma legítima para resguardar a continuidade de suas atividades e superar suas momentâneas dificuldades financeiras. Requereu a suspensão das ações e execuções.

Em seguida, relatou que os requisitos legais exigidos pelo art. 51 da LFR foram preenchidos e juntaram documentos.

Em síntese, é o relatório.

Decido.

Da Inconstitucionalidade do parágrafo terceiro do artigo 49 da lei de falências e recuperações de empresas, Lei n.º 11.101/2005.

O que vale mais, a Constituição Federal ou a lei de Falências e Recuperações de Empresas (Lei n.º 11.101/2005), apelidada de lei de recuperação de créditos bancários ?

Qual interesse é de maior relevância? O das instituições financeiras ou o interesse de toda a população brasileira ?



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Quando estão em conflito o interesse público e o interesse particular, qual deve prevalecer?

A resposta é única.

É evidente que o interesse público sempre deve prevalecer.

Recentemente, a população tem ido às ruas apresentar seus manifestos, indignados com o desrespeito como se tem tratado os direitos de todos os cidadãos brasileiros pelos poderes constituídos.

Reclamam todos por um basta nas desigualdades sociais, bem como um tratamento de igualdade entre todos, evidentemente, almejando a extinção de privilégios de algumas categorias, como por exemplo, os concedidos às instituições bancárias, em detrimento dos direitos de toda a população.

As normas legais devem ser analisadas buscando a todo custo a realização do interesse social.

Isso não é novidade.

No entanto, a Lei n.º 11.101 de 2005, lei de Falências e Recuperação de Empresas, agride, viola, descumpre de forma clara, cristalina, várias normas e princípios constitucionais, privilegiando o interesse de uma minoria, instituições financeiras, em detrimento da população em geral, ou seja, desrespeitando o interesse público.

A lei de falências e recuperações de empresas diz o seguinte: todos os credores, como por exemplo, empregados, fornecedores, prestadores de serviços, etc., se submetem à recuperação judicial (semelhante a antiga



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

concordata), mas as instituições financeiras não.

É uma notória aberração. Um erro claro.

Também oportuna é a observação do Desembargador Manoel Justino Bezerra Filho, que exerce suas funções na Câmara Especial de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que na sua obra *Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada, 5ª edição, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2008, pág. 148*, no tocante ao § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005, asseverou o seguinte: *“esta disposição foi o ponto que mais diretamente contribuiu para que a lei deixasse de ser conhecida como **'lei de recuperação de empresas'** e **passasse a ser conhecida como 'lei de recuperação do crédito bancário', ou 'crédito financeiro', ao estabelecer que tais bens não são atingidos pelos efeitos da recuperação judicial.** Ou seja, nenhum dos bens da empresa que for objeto de alienação fiduciária, arrendamento mercantil ou reserva de domínio estará englobado pela recuperação”*.

Simplemente o legislador, desobedecendo à Constituição Federal, determinou que o empregado, que passou anos trabalhando para o crescimento da empresa, o borracheiro, que reparou os pneus dos caminhões de uma construtora, o restaurante que fornecia alimentos para os empregados, os fornecedores de remédios para as farmácias, etc, podem ter seus salários, rendimentos, seus créditos, eventualmente, cortados pela metade, ou seja, receberão apenas metade dos créditos e ainda, em longas parcelas, dependendo do que for estipulado na Assembleia Geral, ao passo que as instituições financeiras, ficam de fora, recebem de imediato o valor total.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

O princípio da ISONOMIA (igualdade), nada vale?

O Poder Judiciário não pode ficar alheio a concessão desse privilégio às instituições bancárias, em flagrante violação aos interesses sociais.

A Magistratura se constitui, sem dúvida, na última barreira que pode impedir a prevalência de interesses contrários ao bem comum.

Considera-se relevante expor uma situação hipotética. Vamos supor que o legislador, ouvindo o clamor da sociedade, resolve elaborar uma nova lei para modernizar o procedimento da insolvência civil, abrangendo a situação da bancarrota do devedor individual. É o caso do devedor, que não é comerciante, que pode ser qualquer pessoa, um dentista, médico, advogado, ou seja, qualquer trabalhador, que não tem patrimônio suficiente para pagar as suas dívidas. Resolve então o legislador possibilitar a recuperação judicial do devedor insolvente, ação judicial onde serão conclamados todos os credores para, a grosso modo, celebrar o acordo com todos eles, conjuntamente em assembleia geral, como acontece na recuperação judicial de empresas, possibilitando a redução do valor de cada crédito e parcelamento, com o objetivo de prover a recuperação do insolvente e a satisfação dos credores.

Dai vem a fórmula mágica.

O legislador entende que as instituições financeiras (bancos), são os hipossuficientes, os mais necessitados, os mais pobres, e decidem excluí-los desse processo. Isso aconteceu na lei 11.101/2005 (lei de falências e recuperação de empresas).

As maiores dívidas do devedor insolvente são as bancárias.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Isso é visto habitualmente no dia a dia forense, com a aplicação de juros extorsivos, correção monetária, comissão de permanência, capitalização de juros e demais abusos de praxe.

É óbvio que se os créditos das instituições financeiras não forem tratados igualmente como qualquer outro, inviabilizada estaria a recuperação econômica do devedor.

Qual seria a chance dessa nova lei de recuperação do devedor insolvente obter êxito, caso entrasse em vigor? Quase que nenhuma.

E caso estivesse previsto a exclusão dos créditos bancários dessa lei, deveria ser considerada inconstitucional, pelas mesmas razões que se deve considerar ilegal qualquer norma infraconstitucional que fere princípios constitucionais como os da igualdade e dignidade da pessoa humana.

Os índices apontam que é extremamente baixo o número das empresas que obtêm êxito nas recuperações judiciais.

Isso acontece, sem dúvida alguma, em razão da exclusão dos créditos bancários dos efeitos da recuperação judicial.

Passa-se a analisar as várias normas e princípios constitucionais violados pelo legislador ao determinar a não sujeição dos créditos bancários à recuperação de empresas.

A Constituição, com relação a ordem econômica, onde se insere claramente a instituição da recuperação de empresas, constituiu o preceito do art. 170 fundado na valorização do trabalho e da livre iniciativa, a fim de assegurar a todos uma existência digna, conforme aos ditames da justiça



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

social, observados os princípios da função social da propriedade, da defesa do consumidor, da redução das desigualdades regionais e sociais, e da busca do pleno emprego. Normas constitucionais desrespeitadas pelo legislador que elaborou a lei de falências e recuperações de empresas.

O Juiz de Direito não é um autômato.

Tem obrigação legal de interpretar a legislação infraconstitucional e corrigi-la, quando fere frontalmente, como é o caso, as normas constitucionais.

Conforme ensina Carlos Maximiliano em sua obra *Hermenêutica e Aplicação do Direito*: “Um preceito contrário ao estatuto supremo não necessita de exegese, porque não obriga a ninguém: é como se nunca tivesse existido”.

Um das causas da falta de credibilidade da Constituição Federal, justamente é a falta da efetividade de suas normas, causando a violação dos direitos conquistados por toda a população brasileira.

“Não basta, portanto, que o Estado meramente proclame o reconhecimento formal de um direito. Torna-se essencial que, para além da simples declaração constitucional desse direito, seja ele integralmente respeitado e plenamente garantido, especialmente naqueles casos em que o direito - como o direito à saúde - se qualifica como prerrogativa jurídica de que decorre o poder do cidadão de exigir, do Estado, a implementação de prestações positivas impostas pelo próprio ordenamento constitucional”. Esses são os fundamentos expostos pelo Ministro Celso de Mello do STF, no RE 393175/RS, decidindo pela garantia da efetividade das normas constitucionais.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

A força normativa da Constituição e dos princípios constitucionais, mesmo aqueles que, a princípio, não têm eficácia plena, segundo o relator referido:

“A INTERPRETAÇÃO DA NORMA PROGRAMÁTICA NÃO PODE TRANSFORMÁ-LA EM PROMESSA CONSTITUCIONAL INCONSEQÜENTE - O caráter programático da regra inscrita no art. 196 da Carta Política - que tem por destinatários todos os entes políticos que compõem, no plano institucional, a organização federativa do Estado brasileiro - não pode converter-se em promessa constitucional inconseqüente, sob pena de o Poder Público, fraudando justas expectativas nele depositadas pela coletividade, substituir, de maneira ilegítima, o cumprimento de seu impostergável dever, por um gesto irresponsável de infidelidade governamental ao que determina a própria Lei Fundamental do Estado.”

Partindo das premissas adotadas no acórdão supra, reconhece-se a vinculação constitucional do **legislador**, da administração em geral e do particular aos ditames constitucionais, sobretudo aqueles que prescrevem direitos individuais e sociais. Necessário, por conseguinte, que sejam instituídas garantias efetivas de aplicabilidade com o intuito de fazer com que esses direitos sejam respeitados.

Embora existam gradações entre os efeitos dos preceitos constitucionais, todos eles têm uma eficácia mínima, já que servem, ao menos, para: 1) a interpretação e integração do ordenamento jurídico; 2) vinculam o legislador e a administração que não podem agir contra seus preceitos; e 3)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

acarreta a não recepção do direito anterior incompatível.

Nota-se que o Magistrado não é um mero aplicador da norma.

Quando o Juiz de Direito verifica no processo violação aos direitos individuais e coletivos constitucionalmente garantidos, não só pode, como deve, corrigir o equívoco cometido.

Quando os textos legais comportam mais de uma exegese razoável, é dever do magistrado optar pela que melhor satisfaça ao sentimento de justiça, do qual é portador, ainda que as palavras do legislador possam insinuar solução diferente”, é o entendimento de Candido Rangel Dinamarco.

Conforme salienta EROS ROBERTO GRAU, o juiz não é a “boca da lei”:

“O juiz não é, tão somente, a boca que pronuncia as palavras da lei. Está, ele também, tal qual a autoridade administrativa – e, bem assim, o membro do Poder Legislativo –, vinculado pelo exercício de uma função, isto é, de um dever-poder. (...) Por isso que, se tanto se tornar imprescindível para que um direito com aplicação imediata constitucionalmente assegurada possa ser exequível, deverá o Poder Judiciário, caso a caso, nas decisões que tomar, não apenas reproduzir, mas produzir direito – evidentemente retido pelos princípios jurídicos”, esclareceu o Ministro Eros Grau.

Em consonância com o entendimento exposto, o Ministro



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Celso de Mello assim se manifestou:

*“[...] não posso deixar de reconhecer que a ação constitucional em referência, considerado o contexto em exame, qualifica-se como instrumento idôneo e apto a viabilizar a concretização de políticas públicas. Essa eminente atribuição conferida ao **Supremo Tribunal Federal** põe em evidência, de modo particularmente expressivo, a dimensão política da jurisdição constitucional conferida **a esta Corte, que não pode demitir-se do gravíssimo encargo de tornar efetivos os direitos econômicos, sociais e culturais** – que se identificam, enquanto direitos de segunda geração, com as liberdades positivas, reais ou concretas (RTJ 164/158-161, Rel. Min. CELSO DE MELLO) -, sob pena de o Poder Público, por violação positiva ou negativa da Constituição, comprometer, de modo inaceitável, a integridade da própria ordem constitucional”.*

Os direitos fundamentais devem ser aplicados, senão serão apenas esclarecimentos políticos e morais, sem eficácia, sendo a Constituição que os abriga tornada letra morta, inserindo-se num plano irreal, utópico.

A exclusão da submissão dos créditos bancários à recuperação judicial, praticamente inviabiliza a possibilidade de retirar a empresa desse período de difícil situação econômica.

Em praticamente todos os processos de recuperação empresarial, a maioria dos credores são as instituições financeiras, bem como seus créditos são os de maior valor.

Deve-se tratar, por conseguinte, todos os credores de forma igual, com isonomia.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Incluindo-se os créditos bancários no rol dos credores sujeitos a recuperação, gera a possibilidade clara de se conceder o fôlego necessário para a empresa se recuperar, mantendo-se os empregos dos trabalhadores, dando continuidade ao recolhimento dos impostos e gerando benefícios a população em geral.

Convêm expor os comentários do renomado jurista José da Silva Pacheco em sua obra Processo de Recuperação Judicial, extrajudicial e Falência, senão vejamos:

Da tendência, no século XXI, de procurar superar a crise das empresas.

Em todos os demais países movimentam-se os círculos jurídicos a perscrutar e projetar instrumentos mais adequados aos novos tempos, para propiciar a recuperação da empresa em dificuldade. Entre nós, sempre nos manifestamos que, com a reforma da lei anterior ou sem ela, deveríamos todos – juízes, advogados, juristas ou legisladores – estar propensos a admitir e promover a recuperação da empresa, que envolve interesses:

- a) do empresário ou da sociedade empresária;*
- b) dos empregados, que com seu trabalho dão-lhe vitalidade;*
- c) dos sócios, que aplicam suas economias e recursos financeiros, em prol do desenvolvimento;*



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

d) dos credores que, confiantes nos seus produtos, dão-lhe crédito;

e) das instituições financeiras, que lhe dão financiamentos, atentas não só à segurança das garantias, mas também à permanência crescente da atividade empresarial;

f) da Fazenda Pública, que sempre almeja a capacidade econômica do contribuinte, só possível com o estímulo e revitalização daquela;

g) do Município, da Região, do Estado, e do próprio país, que só se desenvolve com o desenvolvimento das atividades econômicas organizadas para a produção ou a circulação de bens e serviços;

h) da Ordem Econômica em geral que, de acordo com o preceito do art. 170 da Constituição Federal, funda-se na valorização do trabalho e da livre iniciativa, a fim de assegurar a todos existência digna, conforme aos ditames da justiça social, observados os princípios da função social da propriedade, da defesa do consumidor, da redução das desigualdades regionais e sociais, e da busca do pleno emprego;

i) Dos consumidores e da coletividade em geral;

Tendo em vista a multiplicidade de interesses da permanência, continuidade e preservação da empresa, na



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
 e Cartas Precatórias Cíveis

*aplicação da lei que venha a incidir, na hipótese de estar o empresário ou sociedade empresária em crise econômico-financeira, **deve-se atender aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum, nos precisos termos do art. 5º da Lei de Introdução.***

***O fim social da lei, no caso, consiste:** a) em viabilizar a superação da situação de crise, a fim de preservar a empresa, como **é do interesse de todos os envolvidos, em benefício do bem comum;** b) não sendo viável a recuperação judicial ou extrajudicial, promover o afastamento do devedor de suas atividades, a fim de preservar e otimizar a utilização dos bens, ativos e recursos produtivos, em processo rápido, para pagamento dos credores. (Processo de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, José da Silva Pacheco, 4ª Edição, ed. Forense, p. 1/2).*

Nota-se claramente, da leitura dos comentários supra, que a Lei de falências deve obedecer os princípios constitucionais que norteiam a ordem econômica: da propriedade privada, função social da propriedade e da empresa, da livre concorrência, garantia do pleno emprego, suprimimento das desigualdades regionais e sociais e tratamento diferenciado para as pequenas e micro empresas.

Convém mencionar a fundamentação exposta no seguinte



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
 e Cartas Precatórias Cíveis

acórdão:

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 0050237-24.2012.8.26.0000, da Comarca de Presidente Prudente, em que é agravante K D FEDDERSEN & GO UEBERSEEGESELLSCHAFT MBH, é agravado VITAPELLI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). ACORDAM, em 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão. O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores JOSÉ REYNALDO (Presidente sem voto), LIGIA ARAÚJO BISOGNI E ROBERTO MAC CRACKEN. São Paulo, 16 de outubro de 2012. Tasso Duarte de Melo RELATOR Assinatura Eletrônica

VOTO Nº 6784

A Lei nº 11.101/05, ao revogar a antiga concordata e instituir a nova recuperação judicial, privilegiou deliberadamente a garantia de preservação da atividade empresarial das empresas economicamente viáveis, conforme dispõe o seu artigo 47.

A empresa passou a ser considerada não mais do ponto de vista privado, individualista, que resguarda apenas os interesses dos sócios, mas sim em razão da sua função social, do seu papel para toda a sociedade, como geradora de empregos, fonte de renda e consumo, e indispensável à manutenção da economia de mercado, conforme ensina Raquel Sztajn:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

A manutenção de empregos, o respeito aos interesses dos credores, a garantia da produção e circulação de bens e serviços em mercados são objeto de específica tutela na reorganização, desde que sejam respeitados os fundamentos econômicos da organização das empresas, de sua participação nos mercados, no criar e distribuir bem-estar, gerar riquezas.

Lógico o esforço da nova disciplina visando a mantê-la em funcionamento quando se demonstre a viabilidade da continuação das operações. Nítido o abandono da visão informadora da legislação revogada que dava prioridade, por entendê-lo mais adequado, retirar do meio (do mercado) o comerciante inábil ou inepto que pudesse aumentar o risco inerente à atividade comercial.

Tanto é que, indeferido, por qualquer motivo, o pedido de concordata preventiva, a decretação da falência era compulsória.

Agora, antes de determinar a quebra analisam-se as probabilidades de sobrevivência do negócio, sob mesma ou outra administração, com o que se altera o foco da tutela que anteriormente era o mercado de crédito e a confiança, para, mantida esta, tutelar o devedor de boa-fé.

Ideologicamente, o texto legal se afirma, em País que tem na economia de mercado um dos pilares da ordem econômica, segundo previsão da disposição do art. 170 da Constituição da República, em que a livre iniciativa com valorização do trabalho e da dignidade da pessoa humana é ressaltada.

A função social da empresa presente na redação do artigo, indica, ainda, visão atual referentemente à organização empresarial, cuja



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
 e Cartas Precatórias Cíveis

existência está estribada na atuação responsável no domínio econômico, não para cumprir as obrigações típicas do Estado nem substituí-lo, mas sim no sentido de que, socialmente, sua existência deve ser balizada pela criação de postos de trabalho, respeito ao meio-ambiente e à coletividade e, nesse sentido é que se busca preservá-la.”

No mesmo sentido, Alexandre Alves Lazzarini:

“O **princípio da preservação da empresa**, acolhido na Lei nº 11.101/05, dá uma nova característica à empresa, deslocando-a de uma condição limitada ao interesse de seus sócios, para a elevar ao patamar de interesse público, ou seja, passa a ser considerada como uma instituição e não mais uma relação de natureza contratual. **Deixa de ter a dependência da vontade dos sócios para, no caso, passar a atender outros interesses (a função social, os empregados, os credores, etc.) que se sobrepõe ao interesse dos sócios.**”

A exclusão dos créditos bancários do processo de recuperação empresarial também afronta o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 3º, III, da Constituição Federal, pois não permite a manutenção dos empregos e salários, levando à situação de penúria inúmeras famílias.

A lei de falências n. 11.101/2005 determina o seguinte:

*Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial **todos os créditos existentes na data do pedido**, ainda que não vencidos.*

§ 1º...

§ 2º...



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.

O parágrafo terceiro do artigo 49 da lei 11.101/2005, viola as normas constitucionais contidas no artigo 170, também do artigo 3º, III, portanto, por obrigação legal, no exercício de minhas funções de Magistrado, não devo aplicar à presente ação, o parágrafo mencionado.

A Ordem Econômica, de acordo com o artigo 170 da Constituição Federal, funda-se na valorização do trabalho e da livre iniciativa, a fim de assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os princípios da função social da propriedade, da defesa do consumidor, da redução das desigualdades regionais e sociais, e da busca do pleno emprego.

A recuperação da empresa então passou a ser analisada não para buscar a efetividade dos interesses dos sócios, mas sim com o objetivo de se fazer prevalecer o interesse público, exposto no art. 170 da Constituição Federal.

Deve prevalecer, por conseguinte, a função social da



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

empresa.

Os créditos das instituições financeiras são sempre os de maior valor.

É necessário, portanto, que se submetam também, à lei de recuperação de empresas, como determina o “caput” do art. 49 da lei 11.101/2005, igualmente, como todos os demais credores, obedecendo-se o princípio constitucional da isonomia.

Caso contrário, como se tem visto habitualmente no dia a dia forense, na Varas de Falências e de Recuperação Judicial, uma empresa que poderia continuar suas atividades têm que fechar as portas. Assim, extinguem-se os empregos; as famílias dos demitidos passam por situação de penúria; outras empresas que prestam serviços para a recuperanda também vão à falência.

É uma reação em cadeia.

Toda a sociedade perde, até mesmo a União, Estado e Município, em decorrência do não recolhimento dos tributos.

A não submissão dos créditos bancários à lei 11.101/2005, ao contrário do que determina o art. 170 da Constituição, causa o caos social.

Assim, qualquer benefício concedido às instituições financeiras pela lei 11.101/2005, está em desacordo com o art. 170 da Constituição Federal, portanto, INCONSTITUCIONAL, e não será aplicado por este juízo.

Assim sendo, a adoção do princípio da preservação da



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

empresa pelo legislador de 2005 prestigiou este novo paradigma, haja vista que pelo referido princípio temos que, na solução da crise econômico-financeira da empresa, devem ser considerados primordialmente os interesses da coletividade, que em geral, correspondem à preservação da empresa. Diante desta colocação, pode surgir o seguinte questionamento: Mas qual a importância para a coletividade da preservação da empresa? Ora, a resposta é muito simples. A empresa representa hoje um dos principais pilares da economia moderna, portanto, é ela uma grande fonte de postos de trabalho; de rendas tributárias; de fornecimento de produtos e serviços em geral; além de ser o motor do sistema da livre concorrência; dentre muitas outras funções.

Waldo Fazzio Junior exalta a importância econômica e social da empresa e do princípio alvo deste estudo dizendo que " *a empresa uma unidade econômica que interage no mercado, compondo uma labiríntica teia de relações jurídicas com extraordinária repercussão social*". E sendo uma unidade de distribuição de bens e serviços, um ponto de alocar trabalho e oferta de empregos, integra como elo de uma imensa corrente do mercado cujo desaparecimento certamente causa sequelas irrecuperáveis.

Assim, a liquidação definitiva de uma empresa que, apesar de acometida de dificuldades financeiras se mostre viável, representa um grande prejuízo para a sociedade, eis que se perdem, principalmente, postos de trabalho e fontes de renda tributária.

Note-se que não se trata de preservar a qualquer custo, toda sorte de empresas. Mas sim de lutar pela manutenção daquelas que, apesar do estado de crise, se mostrem viáveis economicamente e, conseqüentemente,



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

capazes de representarem benefícios à coletividade.

Desta feita, abandona-se o ideal de defesa exclusiva dos interesses dos credores e do devedor, como ocorria sob a égide do Decreto-Lei 7.661/45, adotando-se o intuito de atender, no máximo possível, aos interesses de toda a sociedade. Relega-se assim, a segundo plano, os interesses dos diretamente envolvidos, ou seja, credores e devedores, para buscar uma solução socialmente mais adequada.

A não inclusão dos créditos bancários na ação de recuperação judicial da empresa, inviabiliza o objetivo da lei e fere as normas constitucionais já mencionadas, principalmente, O art. 170 da CF.

Entendimentos do Superior Tribunal de Justiça adequando as normas da lei 11.101/2005 aos interesses sociais previstos na Constituição Federal.

Nossos Egrégios Tribunais reiteradamente vem tendo avanços, decidindo em benefício da coletividade, interpretando as normas legais de modo a buscar o fim social a que se destina, não medindo esforços para possibilitar a recuperação das empresas, como é o caso do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Vejamos no caso do Art. 6º, parágrafo quarto da Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Art. 6º . A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
 e Cartas Precatórias Cíveis

prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

Segundo entendimento firmado pela Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, não é razoável a retomada das execuções individuais após o simples decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6, § 4º, da Lei 11.101/2005.

Nesse sentido:

*AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 104.500 - SP (2009/0064800-8)
 RELATOR : MINISTRO VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS) AGRAVANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL AGRAVADO : CERÂMICA LANZI LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOR : MAYTON ALMEIDA FERRAZ DE ARAÚJO E OUTROS ADVOGADO : CELINA CLEIDE DE LIMA E OUTRO(S) SUSCITANTE : CERÂMICA LANZI LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ADVOGADO : RENATO DE LUIZI JÚNIOR E OUTRO(S) SUSCITADO : JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE MOGI GUAÇU – SP SUSCITADO : JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE MOGI GUAÇU – SP - EMENTA - PROCESSO CIVIL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AGRAVO REGIMENTAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO TRABALHISTA. AGRAVO REGIMENTAL NÃO PROVIDO. 1. Após o deferimento da recuperação judicial, a competência para a prática de atos que comprometam o patrimônio da empresa em recuperação é do Juízo onde esta se processa. 2. Segundo entendimento firmado pela Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, não é razoável a retomada das execuções individuais após o simples decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6, § 4º, da Lei 11.101/2005. 3. Agravo regimental a que se nega provimento. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, por*

22



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
 e Cartas Precatórias Cíveis

unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Nancy Andrichi, João Otávio de Noronha, Sidnei Beneti, Luis Felipe Salomão, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino e Maria Isabel Gallotti votaram com o Sr. Ministro Relator. Brasília (DF), 27 de abril de 2011(Data do Julgamento) MINISTRO VASCO DELLA GIUSTINA (DESEMBARGADOR CONVOCADO DO TJ/RS) Relator

Sobre o tema, o Colendo Superior Tribunal de Justiça registrou, recentemente, que: “É bem de ver que o prazo de 180 dias, fixado pela lei para suspensão das ações e execuções, é um período de defesa, de modo a permitir que a empresa possa se reorganizar, sem ataques ao seu patrimônio, com intuito de viabilizar a apresentação do plano de recuperação. Nada impede, pois, que o juízo da recuperação, dada as especificidades de cada caso, amplie o prazo legal. Em regra, portanto, uma vez deferido o processamento ou, a fortiori, aprovado o plano de recuperação judicial, revela-se incabível o prosseguimento automático das execuções individuais, mesmo após decorrido o prazo de 180 dias, previsto no art. 6º, § 4, da Lei 11.101/2005.” (cf. AgRg no CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 119.624 - GO (2011/0257631-6), Rel. Min. LUIS FELIPE SALOMÃO).

E mais, o enunciado nº 42 do CFJ:

“O prazo de suspensão previsto no art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/2005 pode excepcionalmente ser prorrogado, se o retardamento do feito não puder ser imputado ao devedor”.

Percebe-se de forma nítida a flexibilização da exegese do parágrafo quarto do artigo 6º da lei 11.101/2005, bem como de outros dispositivos da LFRJ, com o fim de preservar a empresa, situação que está em consonância com as normas constitucionais já explicitadas.

Entendeu o STJ que o estado de defesa da empresa, período que não pode sofrer ataques mediante o andamento das ações judiciais, de 180 dias, deve ser analisado caso a caso, pois para algumas recuperandas esse tempo

23



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

pode ser suficiente, mas para outras não. Claramente no sentido de estabelecer a efetividade do princípio constitucional da função social da empresa (art. 170 da CF).

Outro caso de flexibilização na interpretação da lei em comento apresentada pelo Superior Tribunal de Justiça diz respeito a exigência nas licitações das certidões negativas de débitos fiscais, apontando importante precedente no final de 2014 (Ag na Medida Cautelar 23.499/RS) autorizando uma empresa de informática em Recuperação Judicial a participar de licitações e manter os seus contratos com Órgãos Públicos. Vejam a ementa do julgado:

AGRAVO REGIMENTAL EM MEDIDA CAUTELAR. LIMINAR DEFERIDA PARA CONFERIR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ESPECIAL ADMITIDO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. NECESSIDADE DE EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTAR CERTIDÃO PREVISTA NO ART. 31, II, DA LEI 8.666/93. QUESTÃO INÉDITA. ATIVIDADE EMPRESARIAL. RENDA TOTALMENTE OBTIDA POR CONTRATOS COM ENTES PÚBLICOS. PERICULUM IN MORA INVERSO EVIDENCIADO. QUESTÃO INÉDITA. INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS ENSEJADORES DO DEFERIMENTO DA MEDIDA. AGRAVO REGIMENTAL PROVIDO. LIMINAR CASSADA. EXTINÇÃO DA MEDIDA CAUTELAR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

4. Nos feitos que contam como parte pessoas jurídicas em processo de recuperação judicial, a jurisprudência do STJ tem-se orientado no sentido de se viabilizar procedimentos aptos a auxiliar a empresa nessa fase. A propósito, cita-se o REsp 1187404/MT - feito no qual foi relativizada a obrigatoriedade de apresentação de documentos, por parte de empresas sujeitas à Lei nº 11.101/2005, para fins obtenção de parcelamento tributário. Restou consignado que: "em uma exegese teleológica da nova Lei de Falências, visando conferir operacionalidade à recuperação judicial, é desnecessário comprovação de regularidade tributária, nos termos do art. 57 da Lei n. 11.101/2005 e do art. 191-A do CTN, diante da inexistência de lei específica a disciplinar o parcelamento da dívida fiscal e previdenciária de empresas em recuperação judicial. (REsp 1187404/MT, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO.) 5. O fato de o pleito deduzido no especial não encontrar amparo em qualquer precedente desta Corte, somando à tese adotada, em situações similares, no sentido de relativizar as exigências documentais, previstas em lei,



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
 e Cartas Precatórias Cíveis

para que empresas em recuperação judicial possam lograr êxito em seu plano recuperatório, afastam, da espécie, o fumus boni iuris.

6. Não resta evidenciada a alegação de ser o provimento assegurado pela instância a quo genérico com efeito erga omnes. O Tribunal a quo não autorizou a recorrida a participar sumariamente de toda e qualquer licitação sem apresentação de quaisquer documentos previstos na lei de regência. **Afastou a apresentação de uma certidão: a certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.**

7. O periculum in mora não foi demonstrado, pois o agravado não foi capaz de demonstrar o pericimento de seu direito. Aliás, ao contrário, visualiza-se na espécie, possível ocorrência de periculum in mora inverso, pois, tendo a agravante focado sua atividade empresarial em contratos com os entes públicos, constituindo-se em 100 % de sua fonte de receitas, a subsistência da liminar em tela poderá comprometer a sua existência.

8. Agravo regimental provido, cassando a liminar anteriormente deferida e julgando extinta, sem julgamento de mérito, a presente Medida Cautelar. (AgRg na MC 23.499/RS, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, Rel. p/ Acórdão Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/12/2014, DJe 19/12/2014)

Nossos Egrégios Tribunais, verificando os equívocos contidos na legislação falimentar, passaram a corrigi-los, conforme os acórdãos referidos, buscando viabilizar a efetividade da legislação, justamente para que seja atingido o fim precípuo, a função social da empresa.

Pedro Lenza, sobre os casos de inconstitucionalidade esclarece que: **“Por seu turno, o vício material (de conteúdo, substancial ou doutrinário) diz respeito à “matéria”, ao conteúdo do ato normativo. Assim, aquele ato normativo que afrontar qualquer preceito ou princípio da Lei Maior deverá ser declarado inconstitucional, por possuir um vício material. Não nos interessa saber aqui o procedimento de elaboração da espécie normativa, mas, de fato, o seu conteúdo. Por exemplo, uma lei discriminatória que afronta o princípio da igualdade.”**



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Foi justamente o que aconteceu no caso *sub judice*.

Contém a lei 11.101/2005 vício material, substancial ou doutrinário, consistente na violação do art. 170, art. 3º, I, além dos princípios constitucionais expostos anteriormente, como o da isonomia, bem como o da dignidade da pessoa humana.

A exclusão das instituições financeiras (bancos), maiores credores, na presente ação, esvazia o processo de recuperação judicial.

O que adiantaria a empresa recuperanda fazer acordos apenas no que se refere aos créditos de menor valor?

A recuperação judicial tem por finalidade conceder um fôlego a empresa para que ela possa se recuperar.

Apenas a participação dos pequenos credores, trabalhadores, servidores, fornecedores, não resolve.

Evidentemente, as instituições financeiras igualmente devem conceder esse tempo para a empresa reorganizar as suas contas.

Assim, todos os credores, e principalmente as instituições financeiras, devem conceder esse fôlego, isto é, prazo para a empresa em recuperação pagar suas dívidas.

Só assim as recuperações de empresas cumprirão seu objetivo.

Caso contrário, a lei 11.101/2005 nasceu morta.

Não produzira nenhum benefício para a sociedade em geral, muito menos para a ordem econômica, prevista no art. 170 da Constituição Federal.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Inviabilizada a recuperação, os empregados da empresa em recuperação serão demitidos.

As empresas fornecedoras de bens e produtos à empresa requerente também quebrarão; impostos deixarão de ser recolhidos; os serviços prestados por essas empresas em benefício da sociedade terminarão, em violação ao artigo 170 da CF, principalmente no que diz respeito à função social da empresa e garantia do pleno emprego.

Posto isso, com base nos fundamentos expostos e, diante da inconstitucionalidade do parágrafo terceiro do artigo 49 da lei 11.101/2005, ***deixo de aplicá-lo na presente ação***, posto que está em desacordo com as normas e princípios constitucionais (artigos 170 e 1º, I da CF), principalmente os que norteiam a ordem econômica: da propriedade privada, função social da propriedade e da empresa, da livre concorrência, garantia do pleno emprego, suprimimento das desigualdades regionais e sociais e tratamento diferenciado para as pequenas e micro empresas, **declarando que os créditos bancários** decorrentes dos institutos jurídicos descritos no parágrafo referido, “*credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio*”, **estão sujeitos à recuperação judicial.**

No decorrer da presente ação, outras normais legais contidas na lei 11.101/2005 também poderão deixar de ser aplicadas, se estiverem em



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

desacordo com os princípios constitucionais anteriormente mencionados.

**Decisão de deferimento do processamento da
recuperação judicial.**

A interpretação dos dispositivos legais contidos na lei 11.101/05 deve ser efetuada com base no princípio da preservação da empresa, adotado pelo legislador de 2005, que prestigiou este novo paradigma, haja vista que pelo referido princípio temos que, na solução da crise econômico-financeira da empresa, devem ser considerados primordialmente os interesses da coletividade, que em geral, correspondem à preservação da empresa.

A empresa representa hoje um dos principais pilares da economia moderna, portanto, é ela uma grande fonte de postos de trabalho, de rendas tributárias, de fornecimento de produtos e serviços em geral, além de ser o motor do sistema da livre concorrência, dentre muitas outras funções.

Destarte, consubstanciada numa unidade de distribuição de bens e serviços, um ponto de alocação de trabalho e oferta de empregos, integra como elo de uma imensa corrente do mercado cuja falência certamente causara seqüelas irrecuperáveis.

Assim, a liquidação definitiva de uma empresa que, apesar de acometida de dificuldades financeiras se mostre viável, representa um grande prejuízo para a sociedade, eis que se perdem, principalmente, postos de trabalho e fontes de renda tributária.

Note-se que não se trata de preservar a qualquer custo, toda



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

sorte de empresas. Mas sim de lutar pela manutenção daquelas que, apesar do estado de crise, se mostrem viáveis economicamente e, conseqüentemente, capazes de representarem benefícios à coletividade.

Desta feita, abandona-se o ideal de defesa exclusiva dos interesses dos credores e do devedor, como ocorria sob a égide do Decreto-Lei 7.661/45, adotando-se o intuito de atender, no máximo possível, aos interesses de toda a sociedade. Relega-se assim, a segundo plano, os interesses dos diretamente envolvidos, ou seja, credores e devedores, para buscar uma solução socialmente mais adequada.

Conforme nos ensina a doutrina de Fábio Ulhoa Coelho, o processo de recuperação judicial divide-se em três fases distintas: postulatória, deliberativa e executiva (Comentários à Nova Lei de Falências e de Recuperação de Empresas, 6ª ed., Ed. Saraiva, p. 144). Na primeira fase, a empresa deve requerer a sua recuperação, juntando os documentos necessários para o pedido, cabendo ao juiz apenas analisar se estão presentes todos os requisitos legais, ou seja, nessa fase a cognição é restrita e limitada ao preenchimento dos requisitos documentais do art. 51 e pressupostos do art. 48, da Lei 11.101/2005.

Os requisitos do art. 48 estão preenchidos, haja vista a empresa Fábrica – Química, Petróleo e Derivados Ltda está constituída há mais de 11 anos, e conforme relação de feitos distribuídos envolvendo o nome dos sócios (pessoa física) e da empresa (pessoa jurídica), constata-se a não incidência de qualquer proibição a que aludem os incisos do mesmo artigo.

Posto isso, em face dos argumentos expendidos, preenchidos os requisitos e pressupostos, especialmente sob a égide do princípio da



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

preservação da empresa, **defiro o processamento** da recuperação judicial pleiteada por **FÁBRICA – QUÍMICA, PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ 05.853.347/0001-09.**

Nomeação do Administrador

Nomeio como Administradora Judicial a **VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERICIAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua 13 de maio n. 2500, nesta cidade, que deverá ser intimada para de imediato assinar o termo de compromisso de que trata o artigo 33 da LFR. Nomeio também a advogada, Dra KARINA HIRANO DOS SANTOS, para auxiliar o Administrador Judicial nomeado.

Atribuições do Administrador

As obrigações do administrador estão contidas no art. 22, I e II da da LFR.

Ressalta-se que o Administrador, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei de Falências, deverá: ***"enviar correspondência aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação judicial ou da decretação da falência, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito"*** h.

O Administrador deverá também :



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Nos termos do art. 22, II, "c", da lei referida, deve o administrador apresentar ao juiz, **relatório mensal das atividades do devedor**, que deverão ser arquivado em cartório, em pasta separada, com identificação do processo respectivo.

Honorários do Administrador

Passa-se à análise dos honorários do administrador.

O valor mensal dos honorários do administrador deve obedecer limites, sob pena de, até mesmo, ultrapassar o limite máximo de 5 % do valor devido aos credores, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 24 da lei 11.101/05.

Assim, nota-se que a decisão deve ser adequada aos demais parâmetros legais, sob pena de causar prejuízos a empresa requerente, impossibilitando, até mesmo, a sua recuperação judicial.

Diante disso, passa-se a tratar do tema da remuneração do Administrador Judicial, com base no art. 24 supra citado, bem como na jurisprudência atualizada sobre esse assunto.

Entendo que, não há óbice de que a remuneração mensal e a total seja estabelecida inicialmente e de ofício, no despacho que defere o processamento do pleito recuperatório ou, em seguida, a requerimento do administrador judicial nomeado, desde que fixada de forma objetiva e consoante os critérios legais, uma vez que, eventual mau desempenho do administrador acarreta sua destituição, nos termos do artigo 31 da Lei de Recuperações e



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Falências.

O primeiro critério instituído pelo legislador é a "capacidade de pagamento do devedor". Esta, será estimada, levando-se em conta a documentação contábil, a relação dos credores e respectivo passivo, bem como a relação dos empregados com suas funções e salários, a teor do artigo 51, I a IV, da Lei n. 11.101/2005. Do conjunto de tais documentos, o magistrado aferirá a capacidade de pagamento da devedora, não devendo se olvidar que a devedora está em crise econômico-financeira e da aplicabilidade do princípio da preservação da empresa.

O segundo critério a ser observado consiste no "grau de complexidade do trabalho". O juiz, com sua experiência no exercício da judicatura, sob o enfoque do artigo 335 do Código de Processo Civil, estimará o trabalho a ser realizado pelo administrador judicial, analisando-se o número de credores, o valor do passivo, etc.

Por fim, estabelece a legislação que o magistrado também observará "os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes".

Finalmente, cumpre atentar-se ao teto máximo que a Lei permite para a honorária do administrador, fixada em 5% (cinco por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial ou do valor de venda dos bens na falência.

Evidentemente, entre o mínimo de 0,1% e o máximo de 5%, o magistrado deve ponderar o valor do passivo apresentado, examinando-se os postulados acima explicitados e o princípio constitucional da proporcionalidade,



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

o "princípio dos princípios", norteador das atividades do Judiciário, Legislativo e Executivo.

Em casos semelhantes, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, adotando os pressupostos acima referidos fixou a remuneração do Administrador Judicial nas Recuperações Judiciais em 2,5 % sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, senão vejamos:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 680.381-4/2-00, da Comarca de RIBEIRÃO PRETO, em que é agravante POLIMARCAS AGÊNCIA DE VENDA E DISTRIBUIDORA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sendo agravado O JUÍZO: ACORDAM, em Câmara Reservada à Falência e Recuperação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "DERAM PROVIMENTO EM PARTE AO RECURSO. V.U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão. O julgamento teve a participação dos Desembargadores ROMEU RICUPERO (Presidente), JOSÉ ROBERTO LINO MACHADO. para o cargo de administradora judicial. Arbitramento da remuneração em valor que afronta os critérios do art. 24 da Lei n 11.101/2005. Pedido de substituição da administradora. Provimento parcial do recurso para reduzir a remuneração para 2,5% do passivo declarado a ser paga em 36 parcelas mensais, reservando-se ao magistrado a possibilidade de ulterior revisão dos honorários, consoante critérios estabelecidos na legislação de regência. Agravo parcialmente provido. (15.12.2009)

No caso em tela, diante da realidade econômica da empresa requerente, bem como da complexidade da recuperação, que, com certeza exigirá árduo trabalho do Administrador, impondo-se a ele a prática de todos os esforços necessários para a recuperação obter êxito, considerando-se os critérios estabelecidos pela lei, bem como diante do entendimento jurisprudencial atual, considero adequado fixar o valor total da remuneração do Administrador em 2,5 % sobre o valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial.

33



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
 e Cartas Precatórias Cíveis

O valor do passivo declarado é de R\$ 13.970.155,19 (treze milhões, novecentos e setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) conforme alegado pela requerente, portanto, os 2,5 % correspondem a R\$ 349.253,87 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos), valor total da remuneração do Administrador.

Na recuperação judicial, os parâmetros para o Juiz fixar a remuneração do Administrador judicial são os mesmos, havendo uma só especificidade a considerar, qual seja, a inexistência de expressa previsão de parcelamento. O percentual de cada prestação do total devido ao Administrador Judicial, à falta de específica disciplina da lei, será fixado discricionariamente pelo Juiz.

A respeito da remuneração do administrador também é relevante esclarecer que tenho seguido o entendimento exposto no acórdão nº 0154561-31.2013.8.26.0000, da Comarca de São Carlos, em que é agravante VETRO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), é agravado O JUÍZO. **ACORDAM**, em 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Deram provimento em parte ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão. O julgamento teve a participação dos Exmo. Desembargadores ENIO ZULIANI (Presidente sem voto), FRANCISCO LOUREIRO E FORTES BARBOSA. São Paulo, 15 de maio de 2014.

Teixeira Leite RELATOR Assinatura Eletrônica :

É duvidosa a aplicabilidade da disposição legal à recuperação judicial, haja vista que se refere especificamente à falência (art. 154 e 155). Isso porque essa reserva de 40% da remuneração total para pagamento no encerramento da



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
 e Cartas Precatórias Cíveis

recuperação não tem o mesmo sentido que a lei lhe atribui quando se trata de falência. Nesse aspecto, peço vênia ao Exmo. Desembargador PEREIRA CALÇAS, para adotar os argumentos despendidos no AI 0273351-13.2009, j. 26/01/2010: “Malgrado o entendimento doutrinário sobre o tema seja no sentido de ser necessária a reserva de 40% da remuneração para ser paga ao administrador judicial, após o encerramento do processo de recuperação judicial, depois de refletir sobre a imensa diferença entre a atividade exercida pelo administrador judicial quando atua na falência, em comparação com suas funções na recuperação judicial, convenci-me de que o § 2º do art. 24 da Lei nº 11.101/2005 que determina seja reservado 40% (quarenta por cento) do montante devido ao administrador judicial para pagamento, após o atendimento do previsto nos arts. 154 a 155 da LRF, não pode ser aplicado ao processo de recuperação judicial. Altero, portanto, entendimento externado em outros recursos, nos quais determinei a reserva de 40% para pagamento do administrador judicial em recuperação judicial, após a prestação e a aprovação das contas, haja vista ser desnecessária. Com efeito, na falência, o administrador judicial efetivamente administra coisa alheia, ou seja, a massa falida, realiza o ativo (recebe créditos da massa, aliena os bens arrecadados), celebra contratos, efetua o pagamento dos credores concursais e extraconcursais, promove restituição de bens e dinheiro, etc. Em razão disso, na falência, o administrador judicial tem que prestar contas de sua administração e só depois de tê-las aprovadas é que terá o direito de receber o saldo de sua remuneração. Na recuperação judicial, porém, o administrador judicial não tem qualquer atividade de administrador de massa, que não se institui, nem interfere, nem pode interferir na administração da empresa em recuperação, que continuará sob a gerência do empresário ou dos administradores estatutários ou contratuais da sociedade empresária. Não há, portanto, respeitado o entendimento contrário, qualquer fundamento legal ou jurídico para que o administrador judicial nomeado na recuperação judicial tenha que prestar contas nos termos dos artigos 154 e 155 da Lei nº 11.101/2005”. Há outros precedentes nesse mesmo sentido: Agravo de Instrumento - Recuperação Judicial - Reserva de verba trabalhista - Possibilidade - Remuneração do administrador Judicial - Redução. Possível a reserva de quantia devida em razão de vínculo empregatício, objeto de execução, por ordem do juízo trabalhista - Sendo excessiva a remuneração do administrador judicial, possível reduzi-la e fixá-la em pagamentos parcelados, sem exigência de pagamento único, a final, de quarenta por cento de seu valor. Agravo provido em parte (AI 0150550-61.2010, rel. LINO MACHADO, j. 10/08/2010). Agravo de instrumento - Recuperação judicial - Administrador - Remuneração - Reserva - Descabimento Manifestação deste sobre o plano de recuperação judicial não prevista em lei. Não inclui a lei entre as atribuições do administrador a de se manifestar sobre o plano de recuperação judicial, assim como a aplicação do § 2º do art. 24 da NLF só faz nos processos falimentares. Agravo provido, com



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

observação (AI 9067354-11.2008, rel. LINO MACHADO, j. 29/10/2008).

Assim, fixo o pagamento da **remuneração mensal** do **administrador em 48 (quarenta e oito) parcelas de R\$ 7.267,12** (sete mil duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos). Esse valor poderá ser reajustado para mais ou para menos posteriormente, após o conhecimento real da situação econômica da empresa. As parcelas mensais deverão ser depositadas na conta única em todo dia 10 de cada mês, iniciando-se no mês de junho.

Acessibilidade a escrituração contábil

Conforme o § 1º do art. 51 da lei referida, "Os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e no suporte previstos em lei, permanecerão à disposição do juízo, do administrador judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado".

Determino, por conseguinte, que a autora permita que o Administrador examine os documentos pertinentes em seus escritórios em Campo Grande e demais Comarcas onde estão localizados, permitindo-lhe livre acesso a toda a documentação de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares.

Da suspensão por 180 dias das ações e execuções contra as devedoras



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Ordeno a suspensão por 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do edital que concederá publicidade a presente decisão, de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, nos exatos termos do item III do art. 52, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos § 1º, 2º e 7º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos § 3º e 4º do art. 49, cabendo às autoras a comunicação necessária aos juízos;

Da apresentação das habilitações e divergências.

Nos termos do **art 7º da LFR**, "A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas".

Estabeleço o **prazo de 15 dias**, para que os credores apresentem suas **habilitações ou divergências** quanto aos créditos relacionados, nos termos do § 1º do art. 7º da lei referida, **contados da publicação do edital** que conterà a íntegra da presente decisão e da relação de credores, conforme determina o § 1º do art. 52 da LFR.

As habilitações deverão obedecer as determinações do art. 9º da Lei de Falências, senão vejamos: *"A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º, § 1º, desta Lei deverá conter: **I** - o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato*



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
 e Cartas Precatórias Cíveis

*do processo; II - o valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou do pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação; III - os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas; IV - a indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver, e o respectivo instrumento; V - a especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor. **Parágrafo único.** Os títulos e documentos que legitimam os créditos deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.*

Terminado o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação das habilitações, inicia-se o prazo de 45 dias para o Administrador publicar o edital contendo a relação de credores, conforme o Art. 7º § 2º, O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.

Da impugnação a relação de credores (Artigos. 8º, 11, 12, 13 da LFR)

O Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

Ministério Público podem apresentar ao juiz **impugnação contra a relação de credores**, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, **no prazo de 10 (dez) dias**, contado da publicação da relação referida no art. 7º, § 2º, (edital que publica a relação de credores elaborada pelo administrador), nos termos do art. 8º da mesma lei.

As impugnações a relação de credores devem ser autuadas em separado (Parágrafo único do art. 8º da lei 11.101/05). **(Autos de Impugnação a Relação de Credores)**. (O autor deverá distribuir e recolher custas, pois trata-se de processo).

Apresentada a petição inicial da Impugnação a relação de credores, os credores cujos créditos foram impugnados deverão ser intimados para contestar em cinco dias.

Transcorrido esse prazo, o devedor e comitê, se houver, deverão ser intimados para apresentar manifestação em cinco dias.

Na sequência, ultrapassado os cinco dias, o Administrador deverá ser intimado para apresentar seu parecer em cinco dias e em seguida os autos deverão ser remetidos a conclusão.

Tratando-se de várias impugnações sobre o mesmo crédito, haverá apenas uma autuação (§ único do art. 13).

Dos apontamentos existentes nos cadastros de inadimplentes e dos efeitos do protesto em face da Recuperanda e seus Sócios



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
 Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
 e Cartas Precatórias Cíveis

Revedo meu posicionamento anterior com relação à exclusão dos apontamentos existentes nos cadastros de inadimplentes e suspensão dos efeitos dos protestos em face da empresa recuperanda, tenho que tal pleito deve ser indeferido.

Isso porque o fato de a empresa estar em recuperação judicial não tem o condão de sustar as medidas extrajudiciais de que dispõem os credores em virtude do inadimplemento do devedor, dentre elas o protesto e a remessa do nome aos cadastros de inadimplentes.

Assim proclama o **Enunciado 54** da I Jornada de Direito Comercial:

“O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos.”

Nesse sentido, vejamos os julgados do TJ/SP:

“Agravo de instrumento. Recuperação judicial. Pedido da recuperanda de suspensão da divulgação das inscrições desabonadoras perante o Serasa e SPC. Indeferimento mantido. Jurisprudência TJSP e Enunciado CJF 54, 1ª Jornada de Direito Comercial: o deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos. Recurso desprovido.” (1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Agravo de instrumento nº 2058768-31.2013.8.26.0000, Rel. Des. TEIXEIRA LEITE, j. em 29.05.2014).

“Recuperação judicial. Pretensão de exclusão dos apontamentos existentes nos cadastros de inadimplentes e suspensão dos efeitos dos protestos. Indeferimento. Admissibilidade. Suspensão do art. 6º da Lei nº 11.101/05 que não atinge e nem



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

suprime o direito material dos credores, tanto que não impede o prosseguimento das ações e execuções contra os coobrigados do devedor. Enunciado nº 54 da I Jornada de Direito Comercial. Anotações que não constituem atos ilegais ou abusivos, conforme entendimento desta Egrégia Corte (Súmula nº 54). Não provimento do agravo de instrumento, prejudicado o regimental.” (1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Agravo de instrumento nº 2043900-48.2013.8.26.0000, Rel. Des. ÊNIO ZULIANI, j. em 29.05.2014).

Cumprido anotar, ainda, que a novação das obrigações decorrente de eventual concessão da recuperação judicial não tem o condão de atingir protestos pretéritos realizados contra a Recuperanda. Destaque-se que neste momento houve apenas o deferimento do pedido de processamento da recuperação, que não obsta ou impede a manutenção dos registros e sua divulgação. A crise econômico-financeira que atinge a devedora deve ser por ela administrada, considerando as restrições que possuem e valendo-se dos instrumentos que a lei preconiza.

Desta forma, diante do exposto, entendo que eventuais apontamentos existentes nos cadastros de inadimplentes, assim como os efeitos dos protestos em face da empresa recuperanda e de seus sócios devem ser mantidos.

Determinações Gerais

Intime-se o Ministério Público e comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, nos quais a devedora tiver estabelecimento e filiais (art. 52, V);

Publique-se o edital, observando-se os requisitos dos três itens do § 1º do art. 52, ou seja:



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências
e Cartas Precatórias Cíveis

I – resumo do pedido da devedora e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial;

II – a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito;

III - a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei (transcrever no edital o conteúdo do tópico das habilitações e divergências), e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor nos termos do art. 55 desta Lei.

Já consta nos autos as cópias das Declarações de Imposto de Renda das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas registradas em nome dos envolvidos.

Publique-se a presente decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial por Edital (conforme acima determinado), "com urgência", e no Diário de Justiça.

Intime-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2015.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito

Assinado Digitalmente


Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 11/02/2016 - 12h20

Nº de controle: 821.591.067.685.231.365 | Documento: 0002061

 Conta de débito: **Agência: 3686 | Conta: 0061500-5 | Tipo: Conta-Corrente**

 Empresa: **BIGOLIN MAT. CONTR. LTDA | CNPJ: 015.505.704/0001-93**

 Código de barras: **23790 07301 61001 123712 88052 000002 2 67910002290000**

 Banco destinatário: **237-BANCO BRADESCO S.A.**

 Data de vencimento: **11/05/2016**

 Valor: **R\$ 22.900,00**

 Data de débito: **11/02/2016**

 Descrição: **FUNJECC**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

 YRvp96Cn KrXz9gGp PcI564HL lOH*aB2V #mdK9Fo* bqUV56ag 2*uHYqlx PAeZHs9H
 Kc7HBezt 3BnlJY5h yp2Bc4?R gM#NjXN8 ?Rw2rW#B D2bC#e86 VUzvxkpX QpNF#XnS
 9hwItfQh gidIb76E kjQjfdbY fOU*yKAH Cbefo9J8 E#oR5gCQ 01172106 20160001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

 Alô Bradesco
 0800 704 8383

 Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

 Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



RECIBO DO SACADO

BRADESCO 237-2 23790.07301 61001.123712 88052.000002 2 67910002290000

Cedente FUNJECC/CAMPO GRANDE				Agência/Código Cedente 73-6/520000-8	
Data do Documento 11/02/2016	Nº do Documento	Espécie Doc GRJ	Acerte N	Data do Processamento 11/02/2016	
Nº da Conta/Respo.	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade	Valor	

Vencimento NA APRESENTAÇÃO	
Nosso Número	10011237188-1
(=) Valor do Documento	22.900,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Cobrado	22.900,00
Guia: 001.1237188-21	

Instruções:

1) Devolver 2 vias autenticadas; 2) Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3) Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo.
Valor da ação: R\$53.680.026,58
Classe: Recuperação Judicial

Sacado:
BIGOLIN

Sacador/Avalista:
Recebimento através do cheque nº do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica
Código da Baixa

FICHA DE CAIXA

BRADESCO 237-2 23790.07301 61001.123712 88052.000002 2 67910002290000

Cedente FUNJECC/CAMPO GRANDE				Agência/Código Cedente 73-6/520000-8	
Data do Documento 11/02/2016	Nº do Documento	Espécie Doc GRJ	Acerte N	Data do Processamento 11/02/2016	
Nº da Conta/Respo.	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade	Valor	

Vencimento NA APRESENTAÇÃO	
Nosso Número	10011237188-1
(=) Valor do Documento	22.900,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Cobrado	22.900,00
Guia: 001.1237188-21	

Instruções:

1) Devolver 2 vias autenticadas; 2) Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3) Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo.
Valor da ação: R\$53.680.026,58
Classe: Recuperação Judicial

Sacado:
BIGOLIN

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica
Código da Baixa

BRADESCO 237-2 23790.07301 61001.123712 88052.000002 2 67910002290000

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA				Vencimento NA APRESENTAÇÃO	
Cedente FUNJECC/CAMPO GRANDE				Agência/Código Cedente 73-6/520000-8	
Data do Documento 11/02/2016	Nº do Documento	Espécie Doc GRJ	Acerte N	Data do Processamento 11/02/2016	
Nº da Conta/Respo.	Carteira 06	Espécie R\$	Quantidade	Valor	

Vencimento NA APRESENTAÇÃO	
Nosso Número	10011237188-1
(=) Valor do Documento	22.900,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(+) Valor Cobrado	22.900,00
Guia: 001.1237188-21	

Instruções:

1) Devolver 2 vias autenticadas; 2) Pagamento: agências bancárias, caixas de auto-atendimento, Correios e postos que possuem o sistema BRADESCO EXPRESS; 3) Advertência: O pagamento fora do prazo poderá implicar em complementação e até na extinção do processo.
Valor da ação: R\$53.680.026,58
Classe: Recuperação Judicial

Sacado:
BIGOLIN

Sacador/Avalista:

Autenticação Mecânica
Código da Baixa



Euclides Ribeiro S Junior
Eduardo Henrique Vieira Barros
Joslaine Fábila de Andrade
Marcelle Thomazini Oliveira
Carolina Baziqueto Peres Salvador
Allison Giuliano Franco e Sousa
Gabriel Coelho Cruz e Sousa
Rubem Mauro Vandoni de Moura
Bárbara Brunetto
Fernanda Piccini – Est.
Aly Cavalcanti Malek Hanna – Est.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE- MS.

Autos do processo nº 0803500-72.2016.8.12.0001

ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. – ME e outras, por seus procuradores judiciais que esta subscrevem, com endereço constante no rodapé desta, indicando o de Cuiabá/MT para o recebimento de intimações, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls., **EMENDAR A INICIAL**, nos seguintes termos:

1.

As Requerente protocolaram o pedido de recuperação judicial reunindo às cinco empresas do grupo no polo ativo da ação. Em que pese as justificativas apresentadas na exordial, Vossa Excelência determinou a intimação da parte autora para, no prazo de 05 dias, esclarecer e comprovar documentalmente em





consiste a participação da empresa Nara Rosa Empreendimentos Imobiliários Ltda. no grupo empresarial Bigolin; justificar a alteração recente de sede das empresas D & D Comércio, Construção e Serviços Ltda – EPP e Casa Plena Materiais para Construção Ltda., bem como para, no mesmo prazo, indicar as provas do liame comercial das empresas que justifiquem o reconhecimento da caracterização do litisconsórcio ativo.

2. DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A empresa Nara Rosa foi constituída em 2010 e em que pese não atuar no ramo da construção civil como as demais empresas do Grupo, tem como sócia majoritária a Sra. Ionara Bigolin, que também é sócia das empresas Casa Plena Materiais de Construção Ltda. e Bigolin Materiais para Construção Ltda, conforme comprovam os contratos sociais já juntados à inicial.

Além da identidade de sócios, o entrelaçamento das empresas pode ser facilmente demonstrado pelas Cédulas de Crédito Bancário firmados com a Caixa Econômica Federal (**DOC. 01**) em repactuação de empréstimos contraídos pelas empresas D & D Materiais de Construção Ltda. (nº 734.003.00002244-0), Ângulo Materiais de Construção e Serviços Ltda. (nº 734.003.00002245-9) e Casa Plena Materiais de Construção Ltda. (nº 734.1108.003.000127-3, mantendo as garantias dos contratos originários firmados nos anos de 2011 à 2015.

Os bens dados em garantia na primeira (D & D) e na segunda (Ângulo) cédulas **são de propriedade da empresa Nara Rosa** que figura como Fiduciante nos instrumentos. Na terceira cédula, **a sócia majoritária da empresa Nara Rosa, Ionara Bigolin**, mesmo sem vínculo societário com a devedora (Casa Plena), **figura como avalista da mesma**, deixando clara a atuação coordenada das empresas requerentes que permite a circulação dos ativos, **“inclusive como garantia de obrigações de uma a outra”** como narrado na inicial.

Ademais, a inclusão no polo ativo de uma empresa pertencente ao grupo econômico que tem patrimônio, mitiga qualquer alegação de má-fé pelos credores,



na medida em que as devedoras farão a fusão de seus patrimônios no momento da apresentação do plano de recuperação judicial, concentrando esforços para melhorar as condições de negociação com os credores, visando sempre o interesse da coletividade.

Assim, é inteligível dizer que o direito material buscado neste processo (a recuperação judicial) toca a mais de um titular (todas as devedoras); há identidade dos pedidos formulados por todas elas (e não apenas conexão entre eles); e, ainda, a pretensão é direcionada de forma igual aos diversos credores (réus).

Além do mais, as devedoras estão abarcadas por questões comuns de fato (crise), o que as leva a possuir uma pretensão jurídica igual (recuperação judicial), justificando o litisconsórcio ativo nesta ação, arregimentada numa medida de economia processual, mesmo porque possuem identidade de credores, de fornecedores e até mesmo administradores, que se reúnem para a tomada de decisões ligadas às empresas.

Deste modo, ante a comprovação do liame subjetivo e comercial das empresas do Grupo Bigolin tem-se justificada a inclusão da empresa Nara Rosa, bem como o reconhecimento da caracterização do litisconsórcio ativo com as demais requerentes.

3. DAS ALTERAÇÕES RECENTES DE SEDE DAS EMPRESAS D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Quanto às alterações de sede, cumpre esclarecer que no caso da empresa D & D Comércio, Construção e Serviços Ltda., a mudança de sede da empresa de Campo Grande-MS para São Paulo-SP decorreu de uma estratégia comercial. P Se pensava em abrir novas unidades naquela cidade, mas como as expectativas não foram atendidas, a sede retornou para Campo Grande-MS.

Quanto à empresa Casa Plena Materiais de Construção Ltda., cumpre informar que a alteração de endereço ocorreu na filial de Dourados-MS, mas não



ocorreu de fato, permanecendo no mesmo endereço de sempre, qual seja, Rua Onofre Pereira de Matos nº 2.565, Centro, Dourados-MS, CEP 79.810-050, restando pendente apenas a alteração do contrato social para constar o endereço atual.

4. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, prestados os esclarecimentos acima exigidos pela decisão de fls., reiteram todos os pedidos da inicial.

Nesses termos, pedem deferimento.

De Cuiabá/MT para Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2016.

EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – OAB/MT 5.222

EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB/MT 7.680

CAROLINA BAZIQUETO PERES SALVADOR – OAB/MT 10.279



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Paulo Antônio Serra da Cruz
TABELÃO E OF. REG. DE IMÓVEIS
CAMPUS GRANDE - MS
fls. 1005

Grau de sigilo
#PÚBLICO

2ª via - Não Negociável

Número	Valor
734-003.00002245-9	R\$ 685.000,00

Pelo presente instrumento particular, fica ADITADA a Cédula de Crédito Bancário acima indicada, nos termos do §4 do art. 29 da Lei n. 10.931/04, para consolidar e alterar os parâmetros da operação de crédito disponibilizada em conta(s) corrente(s):

A EMITENTE promete pagar por esta Cédula de Crédito Bancário à Caixa Econômica Federal, ou à sua ordem, no seu vencimento, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, conforme item 2 deste instrumento, com a finalidade de pagar as dívidas decorrentes dos créditos utilizados nos contratos indicados no item 3 deste instrumento.

1 - DAS PARTES

CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios Matô Grosso do Sul.

EMITENTE - Empresa Ângulo Materiais de Construção e Serviços LTDA-ME, com sede na cidade de Campo Grande-MS, na Rua 13 de Maio, 1.264, CEP 79.004-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.928.869/0001-17.

2 - DADOS DO CRÉDITO

Número do Contrato			
07.1108.704.0000186-00			
Valor líquido	Nº parcelas / prazo	Prazo de carência	Valor da prestação
R\$ 848.452,74	72	2	R\$ 20.566,14
Data da liberação	Data vencimento da 1ª prestação	Data vencimento da operação	
07 / 05 / 2015	07 / 06 / 2015	07 / 05 / 2021	
IOF	TARC	Taxa de juros mensal	Taxa de juros anua
R\$ 15.831,01	R\$ 450,00	1,59% + TR	21,71%
Conta para crédito do empréstimo		Conta para débito das prestações	
1108.003.2245-9		1108.003.2245-9	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000500038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Qm1YJ8VC.



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734
 Termo de Aditamento
 Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

3 - DADOS DO(S) CONTRATO(S) A SER(EM) REPACTUADO(S)

Número do Contrato 07.1108.734.0000099-05			
Valor R\$ 685.000,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 21.213,72
Data da liberação 19 / 06 / 2012	Data Posição da dívida 07 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 189.496,05	
IOF R\$ 11.866,59	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 0,94%	Taxa de juros anual 11,881%
Número do Contrato 07.1108.734.0000229-28			
Valor R\$ 107.000,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 3.339,15
Data da liberação 15 / 04 / 2015	Data Posição da dívida 07 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 56.124,51	
IOF R\$ 1.917,91	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 0,94%	Taxa de juros anual 11,881%
Número do Contrato 07.1108.734.0000314-04			
Valor R\$ 83.000,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 2.698,27
Data da liberação 16 / 09 / 2013	Data Posição da dívida 07 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 55.561,17	
IOF R\$ 1.489,92	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 1,15%	Taxa de juros anual 14,707%
Número do Contrato 07.1108.605.0000057-56			
Valor R\$ 300.000,00	Nº parcelas / prazo 36	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 10.294,13
Data da liberação 20 / 09 / 2013	Data Posição da dívida 07 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 180.743,11	
IOF	TARC	Taxa de juros mensal	Taxa de juros anual

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Qm1YJ8VC.



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

fls. 1007
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Paulo Antônio Serra da Cruz
DEPARTAMENTO DE REG. DE IMÓVEIS
CAMPUS GRANITE

R\$ 5.051,85	R\$ 0,00	1,19%	15,252%
--------------	----------	-------	---------

Número do Contrato 07.1108.734.0000348-53
--

Valor R\$ 55.800,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 1.817,53
------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------------------

Data da liberação 10 / 12 / 2013	Data Posição da dívida 07 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 41.630,44
-------------------------------------	--	--

IOF R\$ 1.005,91	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 1,15%	Taxa de juros anual 14,707%
---------------------	------------------	-------------------------------	--------------------------------

Número do Contrato 07.1108.734.0000430-97
--

Valor R\$ 85.000,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 3.000,56
------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------------------

Data da liberação 11 / 07 / 2014	Data Posição da dívida 07 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 79.673,51
-------------------------------------	--	--

IOF R\$ 1.531,85	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 1,59%	Taxa de juros anual 20,840%
---------------------	------------------	-------------------------------	--------------------------------

Número do Contrato 07.1108.734.0000445-73
--

Valor R\$ 118.114,98	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 4.151,45
-------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------------------

Data da liberação 15 / 09 / 2014	Data Posição da dívida 07 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 115.079,60
-------------------------------------	--	---

IOF R\$ 2.115,68	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 1,59%	Taxa de juros anual 20,840%
---------------------	------------------	-------------------------------	--------------------------------

Número do Contrato 07.1108.734.0000476-70
--

Valor R\$ 73.500,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 2.615,96
------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------------------

Data da liberação 27 / 11 / 2014	Data Posição da dívida 07 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 74.380,75
-------------------------------------	--	--

IOF R\$ 1.342,99	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 1,59%	Taxa de juros anual 20,840%
---------------------	------------------	-------------------------------	--------------------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCCR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Qm1YJ8VC.

CAIXA

Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734
 Termo de Aditamento
 Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

Número do Contrato 07.1108.003.00002245-9			
Valor R\$ 50.000,00	Nº parcelas / prazo 0	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 0
Data da liberação 19 / 10 / 2011	Data Posição da dívida 07 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 50.000,00	
IOF R\$ 0,00	TARC R\$ 24,50	Taxa de juros mensal 8,94%	Taxa de juros anual 179,414%

4 - CUSTO EFETIVO TOTAL

CET MENSAL 1,69% ao mês	CET ANUAL 22,275% ao ano	
Valor total do contrato:	R\$ 864.733,75	%
Valor liberado ao cliente:	848.452,74	-
Despesas:		98,12
IOF:	15.831,01	1,83
Tarifa:	450,00	0,05

5 - CONDIÇÕES**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CAIXA Concede à EMITENTE um empréstimo no valor de R\$ 864.733,75 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), que será utilizado para liquidar os contratos relacionados no item 3 deste Termo.

Parágrafo Primeiro - O valor líquido do empréstimo, creditado na conta corrente da EMITENTE, o prazo para pagamento, o prazo de carência, o valor da prestação, o vencimento da primeira e da última prestação, o valor do IOF cobrado de acordo com a legislação vigente, a Tarifa de Abertura e Renovação de Crédito - TARC e as taxas de juros pré ou pós-fixadas são as constantes do item 2 deste Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - O limite de crédito Rotativo Flutuante denominado Giro Caixa Fácil deixa de existir e a nova operação de crédito passa a ser parcelada conforme condições apontadas no item 2 deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS JUROS REMUNERATÓRIOS

Os encargos correspondentes aos juros incidentes sobre o valor contratado são calculados à taxa mensal constante do item 2 deste Termo, devidos a partir de sua emissão até a integral liquidação da quantia mutuada, utilizando o Sistema F



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

Amortização - Tabela Price.

Parágrafo Primeiro - Nas operações pós-fixadas os juros serão calculados pela composição da taxa de rentabilidade e da Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, obtendo-se a taxa final na forma unitária pela fórmula: $(1+TR$ na forma unitária) \times $(1+Taxa$ de Rentabilidade na forma unitária).

Parágrafo Segundo - Nas respectivas datas de aniversário da operação será aplicada a TR relativa à data de aniversário do mês anterior, ou do primeiro dia do mês subsequente, quando no mês não houver a data de aniversário.

Parágrafo Terceiro - Nos meses em que não existir o dia correspondente à data de aniversário, será utilizada a TR que o BACEN divulgar para aplicação naquele dia.

Parágrafo Quarto - Quando a amortização extraordinária ou a liquidação antecipada ocorrer em dia diferente da data de aniversário da operação, será aplicada a TR da última data de aniversário ou a última divulgada, se aquela ainda não existir, proporcionalmente até o dia do evento, excluindo o dia do início e incluindo o dia do pagamento.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de extinção da TR, prevalecerá a alternativa e sistemática de aplicação instituídas pelo Governo Federal em sua substituição, ou, quando se tratar de operação com recursos do PIS, será aplicada a remuneração das contas individuais dos participantes do Fundo PIS-PASEP, acrescida da taxa de rentabilidade na forma ora pactuada.

Parágrafo Sexto - Durante o período de carência, definido no item 2, serão devidas mensalmente prestações compostas apenas pelos juros remuneratórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O principal e os juros remuneratórios serão pagos mediante débito na conta indicada e autorizada pela EMITENTE no item 2, ou por meio de extrato emitido pela CAIXA, conforme abaixo:

I - O principal será pago da seguinte forma:

- amortização única na data de vencimento da operação informada no item 2.
- prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo a taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada.

II - Os juros remuneratórios serão cobrados na forma abaixo:

- na emissão da Cédula;
- na data de vencimento da operação;
- na prestação mensal, somados ao principal, após o período de carência, se houver.

Parágrafo Primeiro - Nas operações prefixadas são devidas prestações mensais fixas, compostas pela amortização do principal e dos juros remuneratórios pela incidência da taxa de rentabilidade, e para operações pós-fixadas são devidas prestações mensais



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734
 Termo de Aditamento
 Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

crescentes, nas quais há incidência também da TR.

Parágrafo Segundo - Nas operações com prestações mensais, inclusive com carência, a primeira prestação será exigível na data indicada no item 2 desta Cédula, vencendo-se as demais nos meses subsequentes, em iguais dias, pelo prazo do empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de a data de vencimento recair em dia não útil, a obrigação vencerá no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quarto - A EMITENTE poderá efetuar amortizações extraordinárias ou liquidação antecipada do saldo devedor, mediante solicitação em qualquer agência da CAIXA, observando que nas operações com amortização única e prazo para pagamento de até 59 (cinquenta e nove) dias, a quantia amortizada deve corresponder no mínimo a 30% (trinta por cento) do saldo devedor apurado na data do pagamento, e nas operações parceladas, ao valor de 1 (uma) prestação, em qualquer das hipóteses aplicando-se os juros remuneratórios proporcionais.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de amortizações extraordinárias, os valores pagos, deduzidos os juros remuneratórios, serão levados a crédito do saldo devedor, podendo a EMITENTE optar, mediante manifestação por escrito, entre o recálculo das prestações remanescentes ou a supressão da(s) última(s) prestação(ões), que somente poderá ocorrer se o pagamento extraordinário corresponder ao valor mínimo das prestações a serem suprimidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO CÁLCULO DO VALOR PRESENTE NAS AMORTIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES ANTECIPADAS

Para fins de amortização ou de liquidação antecipada das operações prefixadas, com empresas que auferirem receita bruta anual de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), serão observadas as regras de cálculo definidas na Resolução CMN nº 3.516/2007, Carta-Circular BACEN nº 3.295/2008 e Carta-Circular BACEN nº 3.349/2008:

- a) no caso de contratos com prazo a decorrer de até 12 meses, com a utilização da taxa de juros pactuada no contrato;
- b) no caso de contratos com prazo a decorrer superior a 12 meses, com a taxa de desconto apurada pela utilização da taxa equivalente ao somatório do spread (correspondente à diferença entre a taxa de juros pactuada no contrato e a taxa Selic apurada na data da contratação) e da taxa Selic mais recente disponível na data do pagamento, salvo se a solicitação de amortização ou de liquidação antecipada ocorrer no prazo de até sete dias da contratação, caso em que será utilizada a taxa de juros pactuada no contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

Em garantia ao pagamento do principal e acessórios do empréstimo objeto desta Cédula, assinam em conjunto com a EMITENTE os principais sócio-dirigentes e/ou terceiros qualificados no item 3, na condição de AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo Primeiro - Em cumprimento ao disposto no artigo 1.647 do Código Civil, comparecem os cônjuges dos AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável, para autorizar e concordar com as disposições e obrigações assumidas pelos AVALISTAS

111B



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - 08/1734
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel



decorrentes deste instrumento.

Parágrafo Segundo - A EMITENTE e os AVALISTAS autorizam a CAIXA, independente de qualquer aviso, a utilizar o saldo que encontrar depositado em quaisquer contas por eles tituladas, em qualquer unidade da CAIXA, para amortização parcial ou liquidação do débito apurado com base nesta Cédula, no caso de impontualidade no pagamento das prestações.

Parágrafo Terceiro - A alienação fiduciária do(s) imóvel(is) elencados no Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo / Financiamento PJ vinculada à CCB indicada no preâmbulo deste instrumento será mantida, conforme prevê o art. 364 do Código Civil, como garantia de pagamento da dívida decorrente do presente instrumento, conforme segue:

Tipo	Endereço	Matrícula	Cartório Imóveis	Registro	Valor (R\$)
CASA	Avenida Ana Rosa Castilho O Campos 1710, Residencial Ana Rosa II	234.021	1º Ofício - CRI da 1ª Circunscrição		R\$ 244.000,00
LOTE	Lote sob nº 02 (Dois) da quadra nr 37 (trinta e sete) do Loteamento Jardim Montevideú	96.388	1º Ofício - CRI da 1ª Circunscrição		R\$ 110.000,00
LOTE	Lote sob nr. 26 (Vinte e Seis) da Quadra nr 37 (trinta e sete) do Loteamento denominado Jardim Monte Vidéu	96.412	1º Ofício - CRI da 1ª Circunscrição		R\$ 140.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO

Além dos casos previstos em lei, independente de notificação extrajudicial ou judicial, são motivos para o vencimento antecipado da dívida e imediata execução desta Cédula:

- atraso no pagamento das prestações, inclusive por insuficiência de saldo na conta corrente autorizada para débito, indicada no item 2, ou infringência de qualquer outra obrigação prevista nesta Cédula;
- ingresso da EMITENTE ou dos AVALISTAS em regime de falência, insolvência civil ou liquidação extrajudicial ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- existência, a qualquer tempo, de débitos fiscais, trabalhistas ou previdenciários, vencidos e não pagos, em nome da EMITENTE ou dos AVALISTAS, exceto se objeto de discussão judicial;
- verificação, a qualquer tempo, de que as atividades da EMITENTE geram danos ao meio ambiente, utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
- transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes desta Cédula, sem prévio e expresse consentimento da CAIXA.



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734
 Termo de Aditamento
 Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INADIMPLÊNCIA

No caso de impontualidade no pagamento de qualquer prestação, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado na forma deste Termo ficará sujeito à cobrança de encargos por atraso, cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, divulgada pelo BACEN no dia 15 (quinze) de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade mensal de 5% (cinco por cento) do 1º ao 59º dia de atraso, e de 2% (dois por cento) a partir do 60º dia de atraso.

Parágrafo Primeiro - Além da comissão de permanência, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento), ao mês ou fração sobre a obrigação vencida.

Parágrafo Segundo - A CAIXA manterá em suas Agências, à disposição para consulta da EMITENTE e AVALISTAS, documentos com informações sobre as taxas mensais aplicadas em suas operações de crédito, com a discriminação dos encargos sobre inadimplemento, como custos financeiros de CDI e taxas de rentabilidade mensais.

Parágrafo Terceiro - Caso a CAIXA venha a lançar mão de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial para cobrança de seu crédito, a EMITENTE e os AVALISTAS pagarão ainda a **pena convencional de 2%** (dois por cento) sobre o saldo devedor apurado na forma desta Cédula, demonstrado em planilha de cálculo elaborada pela CAIXA, respondendo, também, pelas despesas e **honorários advocatícios de até 10%** (dez por cento) sobre o valor da dívida, em caso de cobrança por intermédio de advogado, mesmo nos casos de falência ou regime de recuperação extrajudicial ou judicial.

Parágrafo Quarto - Em caso de inadimplemento a CAIXA poderá realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

Parágrafo Quinto - O pagamento desta CCB em Cartório de Protestos, sem os encargos devidos, não exonera a EMITENTE e os AVALISTAS das obrigações legais e cedulares pactuadas, que será recebido pela CAIXA como amortização parcial do débito, e não retira a liquidez da dívida, sujeita à ação executiva.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida da EMITENTE e AVALISTAS, compreendendo o principal remanescente atualizado, juros, pena convencional e todas as demais incidências inerentes a esta Cédula.

Parágrafo Primeiro - As despesas necessárias à legalização deste título ou de sua cobrança, judicial ou extrajudicial, são de responsabilidade da EMITENTE e seus AVALISTAS.

Parágrafo Segundo - A EMITENTE reconhece como prova de seus débitos, além dos recibos que assinar, os extratos da conta para débito indicada no item 2, planilhas de cálculo e ainda os avisos de lançamento expedidos pela CAIXA em decorrência de atraso nos pagamentos das obrigações estipuladas neste instrumento.

Parágrafo Terceiro - A EMITENTE e AVALISTAS autorizam a CAIXA a prestar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código Qm1YJ8VC.

Handwritten signature/initials



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

informações sobre o montante dos débitos e responsabilidades por garantias da operação objeto desta Cédula e a registrar seus dados no Sistema de Informações de Créditos - SCR do BACEN, passível de consulta por outras instituições, nos termos da Resolução CMN nº 3.658/2008.

Parágrafo Quarto - A tolerância por parte da CAIXA pelo não cumprimento de quaisquer das estipulações ora convencionadas será considerada mera liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pela EMITENTE e seus AVALISTAS.

Parágrafo Quinto - A CAIXA, a seu critério, poderá a qualquer momento, de acordo com as práticas utilizadas no mercado, proceder a cessão do crédito, notificando o devedor, nos termos do artigo 290 do Código Civil.

Parágrafo Sexto - A CAIXA fica autorizada a enviar ao aparelho celular do CLIENTE mensagens de texto (SMS) contendo informações acerca do título de crédito. É de responsabilidade do CLIENTE informar à CAIXA, no prazo máximo de 48 horas, eventuais alterações quanto à titularidade, número do aparelho celular e cancelamento do contrato de telefonia junto à operadora, para fins de atualização do cadastro.

Parágrafo Sétimo - A EMITENTE e seus AVALISTAS obrigam-se a manter seus dados atualizados na CAIXA, devendo comunicar em até 48 horas após o evento, por meio de declaração firmada, qualquer alteração de endereço e demais dados da qualificação, ficando excluída a responsabilidade da CAIXA em caso de não recebimento de correspondências em virtude de endereço desatualizado.

Parágrafo Oitavo - Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da presente CCB, o foro competente é o da Seção ou Subseção Judiciária da Justiça Federal desta cidade.

Campo Grande
Local/Data

07 de Maio de 2015



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734
 Termo de Aditamento
 Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

A EMITENTE e os AVALISTAS declaram, para todos os fins de direito, que tiveram prévio conhecimento do teor da CCB e do presente Termo, por período e modo suficientes para o pleno entendimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando cientes de seus direitos e obrigações.

Miriam Telesca Bigolin
 Assinatura da EMITENTE
 Nome: Ângulo Materiais de Construção e Serviços LTDA
 CNPJ: 11.928.869.0001-17

Roberto Bigolin Filho
 Assinatura da EMITENTE
 Nome: Ângulo Materiais de Construção e Serviços LTDA
 CNPJ: 11.928.869.0001-17

AVALISTAS

Roberto Bigolin Filho
 Assinatura do avalista
 Nome: Roberto Bigolin Filho
 CPF: 020.882.471-57

Assinatura do cônjuge do avalista
 Nome: _____
 CPF: _____

Miriam Telesca Bigolin
 Assinatura do avalista
 Nome: Miriam Telesca
 CPF: 221.750.080-53

Roberto Bigolin
 Assinatura do cônjuge do avalista
 Nome: Roberto Bigolin
 CPF: 180.074.570-20

Ionara Bigolin
 Assinatura do avalista
 Nome: Ionara Bigolin
 CPF: 422.481.670-91

Assinatura do cônjuge do avalista
 Nome: _____
 CPF: _____

FIDUCIANTES

Ionara Bigolin
 Assinatura do Fiduciante
 Nome: Nara Rosa Empreendimentos Imobiliários Ltda
 CNPJ: 11.840.760/0001-23
 Sócio-Diretor: Ionara Bigolin
 CPF: 422.481.670-91



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 R. Barão do Rio Branco, 1079 - Tel: (67) 3321-1828 - CAMPO GRANDE - MS
 PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ - Tabelião e Oficial

Prenotação nº 626.878, Livro 1 - 2, fs. 90 - F. em 12/05/2015.
 ATOS: AV.12/M96.388/M96.412/AV.02/M234.021, L. 02, em 19/05/2016
 SELO(s): AJO70079-336; AJO70080-307; AJO70081-761.
 VALORES: Emol.: R\$ 132,00; Funjccc 10%: R\$ 13,20; Funjccc 5%: R\$ 6,60; Ins-5%: R\$ 6,60; Funadep/F-PGE 1%: R\$ 13,20; Feadm/MS 10%: R\$ 13,20.
 Confirmar no site: www.tms.jus.br
 OBGR

Oficial do Registro

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
 Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2406
 Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código QmYJ8VC.

Imóveis da Nara Rosa com alienação fiduciária em garantia de empréstimos junto a Caixa Econômica Federal.

Devedor: **ÂNGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Nº do Contrato: 734-003.00002245-9

Data do Contrato	Prazo	Ultima parcela	Valor da parcela	Valor total
07/05/2015	72	07/05/2021	20.566,14	1.480.762,08

- 1 - Casa 01, Av. Ana Rosa Castilho Ocampos, 1710 Condomínio Nara Rosa II
Matrícula 234.021
Valor R\$ 244.000,00
- 2 - Lote 02 Quadra 37 Jardim Montevidéu
Matrícula 96.388
Valor R\$ 110.000,00
- 3 - Lote 26 Quadra 37 Jardim Montevidéu
Matrícula 96.412
Valor R\$ 140.000,00

Devedor: **D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Nº do Contrato: 734-003.00002244-0

Data do Contrato	Prazo	Ultima parcela	Valor da parcela	Valor total
11/05/2015	60	11/05/2020	33.436,77	2.006.206,20

- 1 - Casa 02, Av. Ana Rosa Castilho Ocampos, 1732 Condomínio Nara Rosa I
Matrícula 233.980
Valor R\$ 244.000,00
- 2 - Casa 02, Av. Ana Rosa Castilho Ocampos, 1706 Condomínio Nara Rosa II
Matrícula 234.022
Valor R\$ 287.000,00
- 3 - Lote 01 Quadra 37 Jardim Montevidéu
Matrícula 96.387
Valor R\$ 190.000,00

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

234.021

FICHA

01

Campo Grande (MS).

02.12.2011.

IMÓVEL:- Unidade autônoma designada por **CASA 01 (UM)**, do condomínio denominado **RESIDENCIAL ANA ROSA II**, situada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampos nº 1.710, nesta cidade, composta de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, garagem coberta, três dormitórios e dois banheiros. Fração ideal do terreno, 198,00 m², sendo 110,04 m² de área construída privativa, 87,96 m² de área de uso comum, equivalente a 50,00%. Limites: Frente, 6,00m com a Avenida Ana Rosa Castilho Ocampos; Fundos, 6,00m com parte do lote 07; Lado direito, 33,00m com o lote 24; Lado esquerdo, 33,00m com a casa 02. Edificada sobre o lote 25, da quadra 37, do loteamento denominado Jardim Montevideu, que no seu todo mede 396,00 m².

PROPRIETÁRIA:- NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.840.760/0001-23, com sede nesta cidade, na Avenida Mato Grosso, nº 46, centro.

REGISTRO ANTERIOR:- aquisição R.10, em 06.05.2010, instituição R.12, em 02.12.2011, ambos da matrícula 96.411, Livro 02, F.01, deste Registro de Imóveis.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 18,00; Funjecc10%: R\$ 1,80; Funjecc 03%: R\$ 0,54; ISS 5%: R\$ 0,90.

O OFICIAL:-

TGM

R.01/234.021, DE 20 DE JUNHO DE 2012. Prenotação nº 571.822, de 19.06.12.

TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDORA FIDUCIÁRIO:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, quadra 4, lotes 3-4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, .

DEVEDOR FIDUCIANTE:- NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de crédito Bancário –GIROCAIXA fácil – OP nº 734-1108.003.00002245-9, emitida em Campo Grande, em 18.06.2012.

VALOR:- R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

TAXA DE JUROS:- não consta

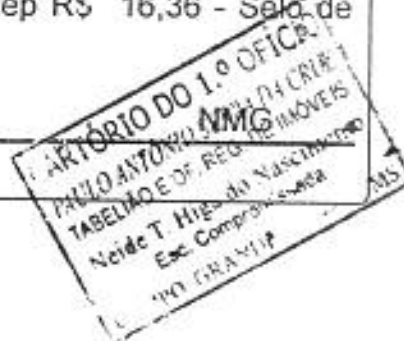
VENCIMENTO:- 13.06.2013.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 1.805,00 – Funjecc 10% R\$ 180,50 – Funjecc 3% R\$ 54,15 – ISS 5% R\$ 90,25 – Funadep R\$ 16,36 – Sel. de Autenticidade VDB 90832-028.

O OFICIAL:-

Continua na ficha 01v

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA
234.021

FICHA
01v

AV.02/234.021 EM 19 DE MAIO DE 2015. Prenotação nº 626.676 de 12.05.15

A vista do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário GIROCAIXA Fácil – GP 734, datado de 07.05.2015, é feita a presente averbação para consignar que a alienação fiduciária registrada sob nº 01, foi aditada agregando outros contratos onde a CEF concede à emitente um empréstimo no valor de R\$ 864.733,75 (oitocentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), que será pago da seguinte forma: a) prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada; b) os juros remuneratórios serão cobrados na prestação mensal, somados ao principal, após o período de carência, se houver. Permanecendo as demais condições pactuadas.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10% R\$ 4,40; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40.
SELO DE AUTENTICIDADE:- AJO 70081-761.

O OFICIAL:

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
PAULO ANTÔNIO SERRA DA CRUZ
TABELIÃO E OF. REG. DE IMÓVEIS
Neide T. Higa do Nascimento
Esc. Compromissada
CAMPO GRANDE - MS



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
R. Barão do Rio Branco, 1079 - Tel: (67) 3321-1828 - CAMPO GRANDE - MS
PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ - Tabelião e Oficial

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 234.021 e tem valor de certidão.
Selo Digital nº. AJO71697-030. Valores: Emol.: R\$ 29,00; Funjec 10%: R\$ 2,90; Funjec 5%: R\$ 1,45; ISS 5%: R\$ 1,45; Funadep/F-PGE 10%: R\$ 2,90; Feadmp/MS 10%: R\$ 2,90.

Campo Grande - MS - 20/05/2015.
Confirmar no site: www.tjms.jus.br

Oficial do Registro

CONTINUA NA FICHA Nº



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil
 Termo de Aditamento
 Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
 Paulo Antônio Serra da Cruz
 TABELÃO DE REG. DE IMÓVEIS
 CAMPO GRANDE - MS

fls. 1018

Grau de sigilo
 #PÚBLICO

2ª via - Não Negociável

Número	Valor
734-003.00002244-0	R\$ 992.000,00

Pelo presente instrumento particular, fica ADITADA a Cédula de Crédito Bancário acima indicada, nos termos do §4 do art. 29 da Lei n. 10.931/04, para consolidar e alterar os parâmetros da operação de crédito disponibilizada em conta(s) corrente(s):

A EMITENTE promete pagar por esta Cédula de Crédito Bancário à Caixa Econômica Federal, ou à sua ordem, no seu vencimento, a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, conforme item 2 deste instrumento, com a finalidade de pagar as dívidas decorrentes dos créditos utilizados nos contratos indicados no item 3 deste instrumento.

1 – DAS PARTES

CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios Matô Grosso do Sul.

EMITENTE - Empresa D e D Comercio Construção e Serviços LTDA, com sede na cidade de Campo Grande-MS, na Rua Professor S R Queiroz, 453, Vila Glória, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.127.179/0001-17!

2 – DADOS DO CRÉDITO

Número do Contrato			
07.1108.704.0000188-72			
Valor líquido	Nº parcelas / prazo	Prazo de carência	Valor da prestação
R\$ 1.237.304,43	60	2	R\$ 33.436,77
Data da liberação	Data vencimento da 1ª prestação		Data vencimento da operação
11 / 05 / 2015	11 / 06 / 2015		11 / 05 / 2020
IOF	TARC	Taxa de juros mensal	Taxa de juros antec.
R\$ 22.878,33	R\$ 450,00	1,59% + TR	21,71%
Conta para crédito do empréstimo		Conta para débito das prestações	
1108.003.2244-0		1108.003.2244-0	



Handwritten signature and date: 12/05/2015

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código k0gOJDec.



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA-Fácil - OP 734
 Termo de Aditamento
 Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

3 - DADOS DO(S) CONTRATO(S) A SER(EM) REPACTUADO(S)

Número do Contrato

07.1108.734.0000084-29

Valor R\$ 992.000,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 30.416,42
Data da liberação 23 / 05 / 2012	Data Posição da dívida 11 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 245.355,13	
IOF R\$ 17.183,63	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 0,94%	Taxa de juros anual 11,881%

Número do Contrato

07.1108.734.0000234-95

Valor R\$ 177.000,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 5.455,79
Data da liberação 19 / 04 / 2013	Data Posição da dívida 11 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 92.979,49	
IOF R\$ 3.084,98	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 0,94%	Taxa de juros anual 11,881%

Número do Contrato

07.1108.734.0000313-23

Valor R\$ 129.000,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 4.189,24
Data da liberação 16 / 09 / 2013	Data Posição da dívida 11 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 86.301,25	
IOF R\$ 2.317,01	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 1,15%	Taxa de juros anual 14,707%

Número do Contrato

07.1108.734.0000347-72

Valor R\$ 82.700,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 2.693,73
Data da liberação 11 / 12 / 2013	Data Posição da dívida 11 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 61.810,99	
IOF	TARC	Taxa de juros mensal	Taxa de juros anual



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

16.1020
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Paulo Antônio Serra da Cruz
07.1108.734
CAMPO GRANDE

R\$ 1.490,83	R\$ 0,00	1,15%	14,707%
--------------	----------	-------	---------

Número do Contrato
07.1108.734.0000427-91

Valor R\$ 127.700,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 4.499,96
-------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------------------

Data da liberação 08 / 07 / 2014	Data Posição da dívida 11 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 119.719,90	
-------------------------------------	--	---	--

IOF R\$ 2.301,90	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 1,59%	Taxa de juros anual 20,840%
---------------------	------------------	-------------------------------	--------------------------------

Número do Contrato
07.1108.734.0000429-53

Valor R\$ 99.000,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 3.487,16
------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------------------

Data da liberação 11 / 07 / 2014	Data Posição da dívida 11 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 92.896,43	
-------------------------------------	--	--	--

IOF R\$ 1.779,37	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 1,59%	Taxa de juros anual 20,840%
---------------------	------------------	-------------------------------	--------------------------------

Número do Contrato
07.1108.734.0000444-92

Valor R\$ 74.266,50	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 2.641,48
------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------------------

Data da liberação 15 / 09 / 2014	Data Posição da dívida 11 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 72.797,32	
-------------------------------------	--	--	--

IOF R\$ 1.355,52	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 1,59%	Taxa de juros anual 20,840%
---------------------	------------------	-------------------------------	--------------------------------

Número do Contrato
07.1108.734.0000475-99

Valor R\$ 114.000,00	Nº parcelas / prazo 40	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 4.038,06
-------------------------	---------------------------	------------------------	------------------------------------

Data da liberação 27 / 11 / 2014	Data Posição da dívida 11 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 119.548,40	
-------------------------------------	--	---	--

IOF R\$ 2.073,07	TARC R\$ 0,00	Taxa de juros mensal 1,59%	Taxa de juros anual 20,840%
---------------------	------------------	-------------------------------	--------------------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código k0gOJDec.



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

Número do Contrato 07.1108.605.0000077-08			
Valor R\$ 250.000,00	Nº parcelas / prazo 36	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 9.341,92
Data da liberação 04 / 12 / 2014	Data Posição da dívida 11 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 243.752,81	
IOF R\$ 8.493,78	TARC R\$ 300,00	Taxa de juros mensal 1,70%	Taxa de juros anual 22,419%

Número do Contrato 1108.003.00002244-0			
Valor R\$ 100.000,00	Nº parcelas / prazo 0	Prazo de carência 0	Valor da prestação R\$ 0
Data da liberação 19 / 10 / 2011	Data Posição da dívida 11 / 05 / 2015	Posição da dívida (Saldo Devedor) R\$ 102.142,71	
IOF R\$ 76,83	TARC R\$	Taxa de juros mensal 8,94%	Taxa de juros anual 179,414%

4 – CUSTO EFETIVO TOTAL

CET MENSAL 1,64% ao mês	CET ANUAL 21,82% ao ano	
	R\$	%
Valor total do contrato:	1.287.284,25	-
Valor liberado ao cliente:	1.263.472,24	98,15
Despesas:		
IOF:	23.362,01	1,81
Tarifa:	450,00	0,04

5 – CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CAIXA Concede à EMITENTE um empréstimo no valor de R\$ 1.260.632,76 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos), que será utilizado para liquidar os contratos relacionados no item 3 deste Termo.

Parágrafo Primeiro - O valor líquido do empréstimo, creditado na conta corrente da EMITENTE, o prazo para pagamento, o prazo de carência, o valor da prestação, o vencimento da primeira e da última prestação, o valor do IOF cobrado de acordo com a



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

legislação vigente, a Tarifa de Abertura e Renovação de Crédito - TARC e as taxas de juros pré ou pós-fixadas são as constantes do item 2 deste Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - O limite de crédito Rotativo Flutuante denominado Giro Caixa Fácil deixa de existir e a nova operação de crédito passa a ser parcelada conforme condições apontadas no item 2 deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS JUROS REMUNERATÓRIOS

Os encargos correspondentes aos juros incidentes sobre o valor contratado são calculados à taxa mensal constante do item 2 deste Termo, devidos a partir de sua emissão até a integral liquidação da quantia mutuada, utilizando o Sistema Francês de Amortização - Tabela Price.

Parágrafo Primeiro - Nas operações pós-fixadas os juros serão calculados pela composição da taxa de rentabilidade e da Taxa Referencial - TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN, obtendo-se a taxa final na forma unitária pela fórmula: $(1+TR \text{ na forma unitária}) \times (1+Taxa \text{ de Rentabilidade na forma unitária})$.

Parágrafo Segundo - Nas respectivas datas de aniversário da operação será aplicada a TR relativa à data de aniversário do mês anterior, ou do primeiro dia do mês subsequente, quando no mês não houver a data de aniversário.

Parágrafo Terceiro - Nos meses em que não existir o dia correspondente à data de aniversário, será utilizada a TR que o BACEN divulgar para aplicação naquele dia.

Parágrafo Quarto - Quando a amortização extraordinária ou a liquidação antecipada ocorrer em dia diferente da data de aniversário da operação, será aplicada a TR da última data de aniversário ou a última divulgada, se aquela ainda não existir, proporcionalmente até o dia do evento, excluindo o dia do início e incluindo o dia do pagamento.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de extinção da TR, prevalecerá a alternativa e sistemática de aplicação instituídas pelo Governo Federal em sua substituição, ou, quando se tratar de operação com recursos do PIS, será aplicada a remuneração das contas individuais dos participantes do Fundo PIS-PASEP, acrescida da taxa de rentabilidade na forma ora pactuada.

Parágrafo Sexto - Durante o período de carência, definido no item 2, serão devidas mensalmente prestações compostas apenas pelos juros remuneratórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O principal e os juros remuneratórios serão pagos mediante débito na conta indicada e autorizada pela EMITENTE no item 2, ou por meio de extrato emitido pela CAIXA, conforme abaixo:

I - O principal será pago da seguinte forma:

- amortização única na data de vencimento da operação informada no item 2.



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734
 Termo de Aditamento
 Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

- prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo a taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada.

II - Os **juros remuneratórios** serão cobrados na forma abaixo:

- na emissão da Cédula;
 - na data de vencimento da operação;
 - na prestação mensal, somados ao principal, após o período de carência, se houver.

Parágrafo Primeiro - Nas operações prefixadas são devidas prestações mensais fixas, compostas pela amortização do principal e dos juros remuneratórios pela incidência da taxa de rentabilidade, e para operações pós-fixadas são devidas prestações mensais crescentes, nas quais há incidência também da TR.

Parágrafo Segundo - Nas operações com prestações mensais, inclusive com carência, a primeira prestação será exigível na data indicada no item 2 desta Cédula, vencendo-se as demais nos meses subsequentes, em iguais dias, pelo prazo do empréstimo.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de a data de vencimento recair em dia não útil, a obrigação vencerá no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quarto - A EMITENTE poderá efetuar amortizações extraordinárias ou liquidação antecipada do saldo devedor, mediante solicitação em qualquer agência da CAIXA, observando que nas operações com amortização única e prazo para pagamento de até 59 (cinquenta e nove) dias, a quantia amortizada deve corresponder no mínimo a 30% (trinta por cento) do saldo devedor apurado na data do pagamento, e nas operações parceladas, ao valor de 1 (uma) prestação, em qualquer das hipóteses aplicando-se os juros remuneratórios proporcionais.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de amortizações extraordinárias, os valores pagos, deduzidos os juros remuneratórios, serão levados a crédito do saldo devedor, podendo a EMITENTE optar, mediante manifestação por escrito, entre o recálculo das prestações remanescentes ou a supressão da(s) última(s) prestação(ões), que somente poderá ocorrer se o pagamento extraordinário corresponder ao valor mínimo das prestações a serem suprimidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO CÁLCULO DO VALOR PRESENTE NAS AMORTIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES ANTECIPADAS

Para fins de amortização ou de liquidação antecipada das operações prefixadas, com empresas que auferam receita bruta anual de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), serão observadas as regras de cálculo definidas na Resolução CMN nº 3.516/2007, Carta-Circular BACEN nº 3.295/2008 e Carta-Circular BACEN nº 3.349/2008:

- no caso de contratos com prazo a decorrer de até 12 meses, com a utilização da taxa de juros pactuada no contrato;
- no caso de contratos com prazo a decorrer superior a 12 meses, com a taxa de desconto apurada pela utilização da taxa equivalente ao somatório do spread (correspondente à diferença entre a taxa de juros pactuada no contrato e a taxa Selic apurada na data da contratação) e da taxa Selic mais recente disponível na data do



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - O
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel



pagamento, salvo se a solicitação de amortização ou de liquidação antecipada ocorrer no prazo de até sete dias da contratação, caso em que será utilizada a taxa de juros pactuada no contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

Em garantia ao pagamento do principal e acessórios do empréstimo objeto desta Cédula, assinam em conjunto com a EMITENTE os principais sócio-dirigentes e/ou terceiros qualificados no item 3, na condição de AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo Primeiro - Em cumprimento ao disposto no artigo 1.647 do Código Civil, comparecem os cônjuges dos AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável, para autorizar e concordar com as disposições e obrigações assumidas pelos AVALISTAS decorrentes deste instrumento.

Parágrafo Segundo - A EMITENTE e os AVALISTAS autorizam a CAIXA, independente de qualquer aviso, a utilizar o saldo que encontrar depositado em quaisquer contas por eles tituladas, em qualquer unidade da CAIXA, para amortização parcial ou liquidação do débito apurado com base nesta Cédula, no caso de impontualidade no pagamento das prestações.

Parágrafo Terceiro - A alienação fiduciária do(s) imóvel(is) elencados no Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo / Financiamento PJ vinculada à CCB indicada no preâmbulo deste instrumento será mantida, conforme prevê o art. 364 do Código Civil, como garantia de pagamento da dívida decorrente do presente instrumento, conforme segue:

Tipo	Endereço	Matrícula	Cartório Imóveis	Registro	Valor (R\$)
TERRENO	Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo Lote 01, Quadra 37 do Loteamento denominado Jardim Montevideu	96.387	1º Ofício - CRI da 1ª Circunscrição		R\$ 190.000,00
CASA	Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo nº 1732, casa 02, Residencial Ana Rosa I	233.980	1º Ofício - CRI da 1ª Circunscrição		R\$ 244.000,00
LOTE	Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo nº 1706, casa 02, Residencial Ana Rosa II	234.022	1º Ofício - CRI da 1ª Circunscrição		R\$ 287.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO

Além dos casos previstos em lei, independente de notificação extrajudicial ou judicial, são motivos para o vencimento antecipado da dívida e imediata execução desta Cédula:

- atraso no pagamento das prestações, inclusive por insuficiência de saldo na conta corrente autorizada para débito, indicada no item 2, ou infringência de qualquer outra obrigação prevista nesta Cédula;
- ingresso da EMITENTE ou dos AVALISTAS em regime de falência, insolvência civil ou



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - O
 Termo de Aditamento
 Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

pagamento, salvo se a solicitação de amortização ou de liquidação antecipada ocorrer no prazo de até sete dias da contratação, caso em que será utilizada a taxa de juros pactuada no contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

Em garantia ao pagamento do principal e acessórios do empréstimo objeto desta Cédula, assinam em conjunto com a EMITENTE os principais sócio-dirigentes e/ou terceiros qualificados no item 3, na condição de AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo Primeiro - Em cumprimento ao disposto no artigo 1.647 do Código Civil, comparecem os cônjuges dos AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável, para autorizar e concordar com as disposições e obrigações assumidas pelos AVALISTAS decorrentes deste instrumento.

Parágrafo Segundo - A EMITENTE e os AVALISTAS autorizam a CAIXA, independente de qualquer aviso, a utilizar o saldo que encontrar depositado em quaisquer contas por eles tituladas, em qualquer unidade da CAIXA, para amortização parcial ou liquidação do débito apurado com base nesta Cédula, no caso de impontualidade no pagamento das prestações.

Parágrafo Terceiro - A alienação fiduciária do(s) imóvel(is) elencados no Termo de Constituição de Garantia – Empréstimo / Financiamento PJ vinculada à CCB indicada no preâmbulo deste instrumento será mantida, conforme prevê o art. 364 do Código Civil, como garantia de pagamento da dívida decorrente do presente instrumento, conforme segue:

Tipo	Endereço	Matrícula	Cartório Imóveis	Registro	Valor (R\$)
TERRENO	Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo Lote 01, Quadra 37 do Loteamento denominado Jardim Montevideú	96.387	1º Ofício – CRI da 1ª Circunscrição		R\$ 190.000,00
CASA	Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo nº 1732, casa 02, Residencial Ana Rosa I	233.980	1º Ofício – CRI da 1ª Circunscrição		R\$ 244.000,00
LOTE	Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo nº 1706, casa 02, Residencial Ana Rosa II	234.022	1º Ofício – CRI da 1ª Circunscrição		R\$ 287.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO

Além dos casos previstos em lei, independente de notificação extrajudicial ou judicial, são motivos para o vencimento antecipado da dívida e imediata execução desta Cédula:

- a) atraso no pagamento das prestações, inclusive por insuficiência de saldo na conta corrente autorizada para débito, indicada no item 2, ou infringência de qualquer outra obrigação prevista nesta Cédula;
- b) ingresso da EMITENTE ou dos AVALISTAS em regime de falência, insolvência civil ou

CAIXA

Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel



fls. 1026

pena convencional e todas as demais incidências inerentes a esta Cédula.

Parágrafo Primeiro - As despesas necessárias à legalização deste título ou de sua cobrança, judicial ou extrajudicial, são de responsabilidade da EMITENTE e seus AVALISTAS.

Parágrafo Segundo - A EMITENTE reconhece como prova de seus débitos, além dos recibos que assinar, os extratos da conta para débito indicada no item 2, planilhas de cálculo e ainda os avisos de lançamento expedidos pela CAIXA em decorrência de atraso nos pagamentos das obrigações estipuladas neste instrumento.

Parágrafo Terceiro - A EMITENTE e AVALISTAS autorizam a CAIXA a prestar informações sobre o montante dos débitos e responsabilidades por garantias da operação objeto desta Cédula e a registrar seus dados no Sistema de Informações de Créditos - SCR do BACEN, passível de consulta por outras instituições, nos termos da Resolução CMN nº 3.658/2008.

Parágrafo Quarto - A tolerância por parte da CAIXA pelo não cumprimento de quaisquer das estipulações ora convencionadas será considerada mera liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pela EMITENTE e seus AVALISTAS.

Parágrafo Quinto - A CAIXA, a seu critério, poderá a qualquer momento, de acordo com as práticas utilizadas no mercado, proceder a cessão do crédito, notificando o devedor, nos termos do artigo 290 do Código Civil.

Parágrafo Sexto - A CAIXA fica autorizada a enviar ao aparelho celular do CLIENTE mensagens de texto (SMS) contendo informações acerca do título de crédito. É de responsabilidade do CLIENTE informar à CAIXA, no prazo máximo de 48 horas, eventuais alterações quanto à titularidade, número do aparelho celular e cancelamento do contrato de telefonia junto à operadora, para fins de atualização do cadastro.

Parágrafo Sétimo - A EMITENTE e seus AVALISTAS obrigam-se a manter seus dados atualizados na CAIXA, devendo comunicar em até 48 horas após o evento, por meio de declaração firmada, qualquer alteração de endereço e demais dados da qualificação, ficando excluída a responsabilidade da CAIXA em caso de não recebimento de correspondências em virtude de endereço desatualizado.

Parágrafo Oitavo - Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da presente CCB, o foro competente é o da Seção ou Subseção Judiciária da Justiça Federal desta cidade.

Campo Grande
Local/Data

11 de Maio de 2015

div 5



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734
Termo de Aditamento
Repactuação com garantia de alienação fiduciária de imóvel

A EMITENTE e os AVALISTAS declaram, para todos os fins de direito, que tiveram prévio conhecimento do teor da CCB e do presente Termo, por período e modo suficientes para o pleno entendimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando cientes de seus direitos e obrigações.



 Assinatura da EMITENTE
 Nome: D E D COMERCIO
 CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 09.127.179/0001-17



 Assinatura da EMITENTE
 Nome: D E D COMERCIO
 CONSTRUCAO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 09.127.179/0001-17

AVALISTAS



 Assinatura do avalista
 Nome: DENISE TELESKA BIGOLIN
 CPF: 004.084.061-19

Assinatura do cônjuge do avalista
 Nome:
 CPF:


 Assinatura do avalista
 Nome: DEISE TELESKA BIGOLIN
 NOGUEIRA
 CPF: 973.415.331-53


 Assinatura do cônjuge do avalista
 Nome: THIAGO DOMINGUES
 NOGUEIRA
 CPF: 006.421.841-43

FIDUCIANTES


 Assinatura do Fiduciante
 Nome: Nara Rosa Empreendimentos
 Imobiliários Ltda
 CNPJ: 11.840.760/0001-23
 Sócio-Dirigente: Ionara Bigolin
 CPF: 422.481.670-91

 **1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**
 R. Barão do Rio Branco, 1079 - Tel.: (67) 3321-1126 - CAMPO GRANDE - MS
 PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ - Tabelião e Oficial

Prenotação nº 626.741, Livro 1 - Z, fs. 92 - F, em 13/05/2016.
ATOS: AV.08/M96.387/AV.02/M2:3.980/M234.022 L. 02, em 19/05/2016
SELO(s): AJO70075-918; AJO70076-272; AJO70077-627.
VALORES: Emol.: R\$ 132,00; Funjccc 10%: R\$ 13,20; Funjccc 5%: R\$ 6,60; Iss 5%: R\$ 6,60; Funadep/F-PGE 10%: R\$ 13,20; Feadmp/MS 10%: R\$ 13,20.
 Confirmar no site: www.tj.ms.us.br
 OBGR

Oficial do Registro

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 110720000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código k0gOJDec.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

96.387

FICHA

01

Campo Grande (MS). 28-11-1984.

IMÓVEL: Lote de terreno determinado sob nº 01 (hum) da quadra - de nº 37 (trinta e sete) situado no loteamento denominado JARDIM MONTEVIDEU, nesta cidade, medindo 15,00 metros de frente p/ 30,50 metros da frente aos fundos, com a área total de 457,50 - metros quadrados, limitando-se:- Ao Norte, com a Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo;- Ao Sul, com o lote de nº 02;- Ao Leste, com parte do lote de nº 26, e ao Oeste, com a Rua Itamí.

PROPRIETÁRIO(S):- IMOBILIÁRIA OCAMPO LTDA, com sede nesta cidade na Avenida Afonso Pena, nº 1899, inscrita no CGC/MF sob nº 03.706.900/0001-47.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 28.116, Livro 02, Ficha 01, em 25 de Abril de 1980, deste Registro de Imóveis.

O OFICIAL.-

R.01/96.387 em 28 de Novembro de 1984.

Título:- Compra e Venda.

Transmitente(s):- IMOBILIÁRIA OCAMPO LTDA, acima qualificada.

Adquirente(s):- MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade na Rua Candido Mariano, nº 1995, portador do CPF/MF sob nº 004.003.271-04.

Forma do Título:- Escritura pública de compra e venda lavrada - pelo 8º Tabelião desta cidade às fls 088/107, Livro 91-E, em 30 de Julho de 1984.

Valor:- Cr\$ 100.000,00.

O OFICIAL.-

Ivc.

R.02/96.387 em 07 de novembro de 1.994

Título:- Compra e venda

Transmitente(s):- ESPÓLIO DE MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES, CIC 004.003.271/04

Adquirente(s):- MARCOS ALCEU DA SILVA VILALBA, RG 049.058-SSP/MT CIC 029.775.671/00, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, com - FABIANA GUERRERO VILLALBA, comerciante, residente nesta cidade na Av. Nossa Senhora das Mercês, 330, Vila Miguel Couto

Forma do título:- Escritura pública, lavrada pela 8ª Tabelião local, as fls. 216, livro 171, em 05.11.93

Valor:- Cr\$ 4,03

O Oficial.-

CONTINUA NO VERSO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código k0g0JDee.

MATRÍCULA

96.387

FICHA

01vs

AV.03/96.387 EM 02 DE SETEMBRO DE 2009. Prenotação nº 519.991 de 17.09.09.

A vista do requerimento datado de 14.08.2009, é feita a presente averbação para retificar o nome do adquirente no R.02 desta matrícula, sendo o correto: MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA, que o mesmo é casado com FABIANA GUERRERO VILLALBA, inscrita no CPF nº 111.061.231-15, pelo regime de Separação Total de Bens na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 2º Tabelião desta comarca, livro 720 fls. 181 em 23.10.1992 e registrada sob nº 11.486, no livro 03, na 1ª CRI desta Comarca.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 15,00; Funjecc 10%: R\$ 1,50; Funjecc 3%: R\$ 0,45; ISS 5%: R\$ 0,75.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADC 41430.

O OFICIAL:-

TGM

R.04/96.387 - EM 02 DE SETEMBRO DE 2009. Prenotação nº 519.992 de 17.09.09.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES:- MARCOS ALCEU DA SILVA VILLALBA, casado com FABIANA GUERRERO VILLALBA, já qualificados.

ADQUIRENTES:- ANDRE LUIZ ALVES DOMINGUES, brasileiro, solteiro, maior, paisagista, portador do RG nº 000.410.235-SSP/MS e CPF nº 444.789.251-00, residente e domiciliado na Rua Gardênia, 418, Cidade Jardim, nesta capital (50% do imóvel); EDSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 000.256.064-SSP/MS e CPF nº 322.398.231-00, residente e domiciliado na Rua Sacambú, 37, Coopatrabalho, (50% do imóvel).

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada pela 5ª Tabelião desta comarca, em 14.08.2009, Livro 301, Fls. 150.

VALOR:- R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 100,00; Funjecc 10%: R\$ 10,00; Funjecc 3%: R\$ 3,00; ISS 5%: R\$ 5,00.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADD 50300.

O OFICIAL:-

TGM

R.05/96.387, DE 13 DE ABRIL DE 2010. Prenotação 529.819, de 22.03.10.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA (50% do imóvel).

TRANSMITENTE:- ANDRÉ LUIZ ALVES DOMINGUES, já qualificado.

ADQUIRENTE:- EDSON PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada pelo 5º Tabelião desta comarca, livro 311, fls. 91, em 15.03.2010 e escritura pública de re-ratificação livro 311, fls. 97, em 16.03.2010.

VALOR:- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 100,00 - Funjecc 10% R\$ 10,00 - Funjecc 3% R\$

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA
96.387FICHA
02

Campo Grande (MS).

13.04.2010.

3,00 - ISS 5% R\$ 5,00 - Selo de Autenticidade ADI nº 38591.

O OFICIAL:-

NMG

R. 06/96.387 EM 06 DE MAIO DE 2010. Prenotação nº 531.914 de 04.05.2010.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.TRANSMITENTE: EDSON PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado.ADQUIRENTE: NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 11.840.760/0001-23, com sede nesta capital, na Av. Mato Grosso, nº 46, centro.FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião desta comarca em 28.04.2010, livro 696, fls. 006.VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 100,00; Funjecc 10%: R\$ 10,00; Funjecc 3%: R\$ 3,00; ISS 5%: R\$ 5,00; Selo de Autenticidade ADJ 36565.O OFICIAL:-

AMV

R. 07/96.387 EM 14 DE MAIO DE 2012. Prenotação nº 570.090 de 11.05.2012.

TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIACRÉDOR FIDUCIÁRIO:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00360.305/0001-04.EMITENTE:- D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede em Campo Grande/MS, na Rua Professor Severino Ramos Queiroz, nº 453, inscrita no CNPJ nº 09.127.179/0001-17.INTERVENIENTE GARANTIDORA:- NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP nº 734-1108.003.2244-0, emitida em 11.05.2012 – Campo Grande/MS.VALOR:- R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais)VENCIMENTO:- Em 11.05.2013.TAXA DE JUROS:- não constaEMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2.256,00; Funjecc 10%: R\$ 225,60; Funjecc 3%: R\$ 67,68; ISS 5%: R\$ 112,80; Funadep: R\$ 16,36.SELO DE AUTENTICIDADE:- ACS 17950-182.O OFICIAL:-

AV.08/96.387 EM 19 DE MAIO DE 2015. Prenotação nº 626.741 de 13.05.15

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA
96.387

FICHA
02v

A vista do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário GIROCAIXA Fácil – GP 734, datado de 11.05.2015, é feita a presente averbação para consignar que a alienação fiduciária registrada sob nº 07, foi aditada agregando outros contratos onde a CEF concede à emitente um empréstimo no valor de R\$ 1.260.632,76 (um milhão duzentos e sessenta mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), que será pago da seguinte forma: a) prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada; b) os juros remuneratórios serão cobrados na prestação mensal, somados ao principal após o período de carência, se houver. Permanecendo as demais condições pactuadas.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10% R\$ 4,40; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40.
SELO DE AUTENTICIDADE: - AJO 70075-918.

O OFICIAL: 

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
PAULO ANTÔNIO SERRA DA CRUZ
TABELIÃO E OF. REG. DE IMÓVEIS
Neide T. Higa do Nascimento
Exc. Compromissada
CAMPO GRANDE - MS




1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
R. Barão do Rio Branco, 1079 - Tel: (67) 3321-1828 - CAMPO GRANDE
PAULO ANTÔNIO SERRA DA CRUZ - Tabelião e Oficial

TMI

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 096.387 e tem valor de certidão.
Selo Digital nº. AJO71684-052. Valores: Empl.: R\$ 29,00; Funjec 10%: R\$ 2,90; Funjec 5%: R\$ 1,45; ISS 5%: R\$ 1,45; Funadep/F-PGE 10%: R\$ 2,90; Feadmp/MS 10%: R\$ 2,90.

Campo Grande - MS, 20/05/2015.
Confirmar no site: www.tjms.jus.br


Oficial do Registro

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

233.980.

FICHA

01

Campo Grande (MS).

23.11.11.

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

IMÓVEL:- Unidade autônoma designada **CASA 02** do Condomínio Residencial Nara Rosa I, situada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, nº 1.732, composta de dois pavimentos, sendo: pavimento térreo: sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, garagem coberta, com área de 61,7556 m²; e pavimento superior: três dormitórios e dois banheiros, com área de 48,2869 m², totalizando área construída de 110,04 m²; área de uso comum de 87,96 m²; área total de 198,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 50,00% a qual confronta-se e mede: frente com 6,00 m, com a Av. Ana Rosa Castilho Ocampos; fundo com 6,00 m, com parte do lote 8; lado direito com 33,00 m, com a casa 01; lado esquerdo com 33,00 m, com o lote 25. Edificada sob o lote de terreno nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 37 (trinta e sete) do loteamento denominado **JARDIM MONTEVIDEU**, nesta cidade, que no se todo mede 396,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 11.840.760/0001-23, com sede nesta capital na Avenida Mato Grosso, nº 46, centro.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 96.410, aquisição R.10 em 06.05.2010 e instituição R.12 em 23.11.2011. Livro 02 – ficha 02v e 03, deste Registro de Imóveis.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 18,00; Funjecc 10%: R\$ 1,80; Funjecc 3%: R\$ 0,54; ISS 5%: R\$ 0,90.

O OFICIAL:-

SFRS

R.01/233.980 EM 14 DE MAIO DE 2012. Prenotação nº 570.090 de 11.05.2012.

TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR FIDUCIÁRIO:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00360.305/0001-04.

EMITENTE:- D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede em Campo Grande/MS, na Rua Professor Severino Ramos Queiroz, nº 734, inscrita no CNPJ nº 09.127.179/0001-17.

INTERVENIENTE GARANTIDORA:- NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP nº 734-1108.003.2244-0, emitida em 11.05.2012 – Campo Grande/MS.

VALOR:- R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais)

VENCIMENTO:- Em 11.05.2013.

TAXA DE JUROS:- não consta

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA
233.980

FICHA
01v.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2.256,00; Funjecc 10%: R\$ 225,60; Funjecc 3%: R\$ 67,68; ISS 5%: R\$ 112,80; Funadep: R\$ 16,36.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACS 17951-537

O OFICIAL:-

AV.02/233.980 EM 19 DE MAIO DE 2015. Prenotação nº 526.741 de 13.05.15. SFRS

A vista do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário GIROCAIXA Fácil – GP 734, datado de 11.05.2015, é feita a presente averbação para consignar que a alienação fiduciária registrada sob nº 01, foi aditada agregando outros contratos onde a CEF concede à emitente um empréstimo no valor de R\$ 1.260.632,76 (um milhão duzentos e sessenta mil seiscientos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), que será pago da seguinte forma: a) prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada; b) os juros remuneratórios serão cobrados na prestação mensal, somados ao principal após o período de carência, se houver. Permanecendo as demais condições pactuadas.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10% R\$ 4,40; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJO 70076-272.

O OFICIAL?

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
PAULO ANTÔNIO SERRA DA CRUZ
TABELÃO E OF. REG. DE IMÓVEIS
Neide T. Higa do Nascimento
Esc. Compromissada
CAMPO GRANDE - MS



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
R. Barão do Rio Branco, 1079 - Tel.: (67) 3321-1828 - CAMPO GRANDE - MS
PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ - Tabelão e Oficial

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 233.980 e tem valor de certidão.
Selo Digital nº. AJO71695-321. Valores: Empl.: R\$ 22,60; Funjec 10%: R\$ 2,90; Funjec 5%: R\$ 1,45; ISS 5%: R\$ 1,45; Funadep/F-PGE 10%: R\$ 2,90; Feadmp/MS 10%: R\$ 2,90.

Campo Grande - MS, 20/05/2015.
Confirmar no site: www.tjms.jus.br

Oficial de Registro

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

234.022

FICHA

01

Campo Grande (MS).

02.12.2011.

IMÓVEL:- Unidade autônoma designada por **CASA 02 (DOIS)**, do condomínio denominado **RESIDENCIAL ANA ROSA II**, situada na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampos nº 1.706, nesta cidade, composta de sala de estar, sala de jantar, cozinha, área de serviço, garagem coberta, três dormitórios e dois banheiros. Fração ideal do terreno, 198,00 m², sendo 110,04 m² de área construída privativa, 87,96 m² de área de uso comum, equivalente a 50,00%. Limites: Frente, 6,00m com a Avenida Ana Rosa Castilho Ocampos; Fundos, 6,00m com parte do lote 07; Lado direito, 33,00m com a casa 01; Lado esquerdo, 33,00m com o lote 26. Edificada sobre o lote 25, da quadra 37, do loteamento denominado Jardim Montevideu, que no seu todo mede 396,00 m².

PROPRIETÁRIA:- NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.840.760/0001-23, com sede nesta cidade, na Avenida Mato Grosso, nº 46, centro.

REGISTRO ANTERIOR:- aquisição R.10, em 06.05.2010, instituição R.12, em 02.12.2011, ambos da matrícula 96.411, Livro 02, F.01, deste Registro de Imóveis.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 18,00; Funjecc10%: R\$ 1,80; Funjecc 03%: R\$ 0,54; ISS 5%: R\$ 0,90.

O OFICIAL:-

TGM

R.01/234.022 EM 14 DE MAIO DE 2012. Prenotação nº 570.090 de 11.05.2012.

TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR FIDUCIÁRIO:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00360.305/0001-04.

EMITENTE:- D & D COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede em Campo Grande/MS, na Rua Professor Severino Ramos Queiroz, nº 734, inscrita no CNPJ nº 09.127.179/0001-17.

INTERVENIENTE GARANTIDORA:- NARA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP nº 734-1108.003.2244-0, emitida em 11.05.2012 – Campo Grande/MS.

VALOR:- R\$ 992.000,00 (novecentos e noventa e dois mil reais)

VENCIMENTO:- Em 11.05.2013.

TAXA DE JUROS:- não consta

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2.256,00; Funjecc 10%: R\$ 225,60; Funjecc 3%: R\$ 67,68; ISS 5%: R\$ 112,80; Funadep: R\$ 16,36.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACS 17952-991.

O OFICIAL:-

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA
234.022

FICHA
01v

AV.02/234.022 EM 19 DE MAIO DE 2015. Prenotação nº 626.741 de 13.05.15.

A vista do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário GIROCAIXA Fácil – GP 734, datado de 11.05.2015, é feita a presente averbação para consignar que a alienação fiduciária registrada sob nº 01, foi aditada agregando outros contratos onde a CEF concede à emitente um empréstimo no valor de R\$ 1.260.632,76 (um milhão duzentos e sessenta mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), que será pago da seguinte forma: a) prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada; b) os juros remuneratórios serão cobrados na prestação mensal, somados ao principal, após o período de carência, se houver. Permanecendo as demais condições pactuadas.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10% R\$ 4,40; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40.
SELO DE AUTENTICIDADE: - AJO 70077-627.
O OFICIAL:-

1.º OFÍCIO DO 1.º OFÍCIO
PAULO ANTÔNIO SERRA DA CRUZ
TABELÃO E OF. REG. DE IMÓVEIS
Neide T. Higa do Nascimento
Esc. Com. Promissada
CAMPO GRANDE - MS



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
R. Barão do Rio Branco, 1079 - Tel.: (67) 3321-1426 - CAMPO GRANDE - MS
PAULO ANTÔNIO SERRA DA CRUZ - Tabelão e Oficial

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 234.022 e tem valor de certidão.

Selo Digital nº. AJO71696-786. Valores: Emol: R\$ 29,00; Funjec 10%: R\$ 2,90; Funjec 5%: R\$ 1,45; ISS 5%: R\$ 1,45; Fundep/F-PGE 10%: R\$ 2,90; Feadmp/MS 10%: R\$ 2,90.

Campo Grande - MS, 20/05/2015.
Confirmar no site: www.tjms.jus.br

Handwritten signature of the Registrar.

Oficial do Registro



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734

Número	Vencimento	Valor
734-1108.003.00000127-3	15 / 08 / 2013	R\$ 1.000.000,00

2ª via - Cliente - NÃO NEGOCIÁVEL

Aos dias de vencimento acima estipulado, eu, EMITENTE identificada no item 1 e eu/nós, AVALISTA(S) identificado(s) no item 2, pagaremos por esta Cédula de Crédito Bancário à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou à sua ordem, a dívida em moeda corrente nacional, certa, líquida e exigível, correspondente ao crédito utilizado dentro do Limite de Crédito indicado no preâmbulo, colocado à disposição da EMITENTE para utilização na forma de empréstimo(s) creditado(s) em sua(s) conta(s) corrente(s) de depósitos, mediante solicitação nos canais eletrônicos da CAIXA, cujo saldo devedor corresponde ao valor utilizado acrescido dos encargos financeiros devidos, conforme demonstrado nos extratos de conta e/ou planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie.

1 - DAS PARTES

CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, concede o crédito objeto desta Cédula de Crédito Bancário por intermédio de sua Superintendência Regional de Negócios 2629.

EMITENTE - Empresa CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, com sede na cidade de CAMPO GRANDE/MS, na R ANTONIO MARIA COELHO 2367 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.228.279/0001-04, representada por:

Representante legal			
ROBERTO BIGOLIN			
Nacionalidade	Estado civil	Profissão	
BRASILEIRA	CASADO(A) PARCIAL BENS	COM.	EMPRESARIO(A)
Data de nascimento	RG	CPF	
16 / 03 / 1955	502031/SSP-MS	180.074.570-20	
Endereço	UF	CEP	Telefone
AV ALVORADA 253 CENTRO - CAMPO GRANDE	MS	79002520	67 3382 2124

Representante legal			
IONARA BIGOLIN			
Nacionalidade	Estado civil	Profissão	
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)	EMPRESARIO(A)	
Data de nascimento	RG	CPF	
20 / 01 / 1961	297774/SSP-MS	422.481.670-91	





Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734

Endereço	UF	CEP	Telefone
RUA DR EDUARDO MACHADO METELO 776 CHACARA CACHOEIRA - CAMPO GRANDE	MS	79040830	67 3322 2701

2 - DADOS DOS AVALISTAS

Nome do Avalista
ROBERTO BIGOLIN

Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
BRASILEIRA	CASADO(A) COM. PARCIAL BENS	EMPRESARIO(A)

RG	CPF	Data de Nascimento
502031/SSP-MS	180.074.570-20	16 / 03 / 1955

Endereço	UF	CEP	Telefone
AV ALVORADA 253 CENTRO - CAMPO GRANDE	MS	79002520	67 3382 2124

Nome do Avalista
IONARA BIGOLIN

Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
BRASILEIRA	DIVORCIADO(A)	EMPRESARIO(A)

RG	CPF	Data de Nascimento
297774/SSP-MS	422.481.670-91	20 / 01 / 1961

Endereço	UF	CEP	Telefone
RUA DR EDUARDO MACHADO METELO 776 CHACARA CACHOEIRA - CAMPO GRANDE	MS	79040830	67 3322 2701

Nome do Avalista

Nacionalidade	Estado Civil	Profissão

RG	CPF	Data de Nascimento
		/ /

Endereço	UF	CEP	Telefone

Nome do Avalista

Nacionalidade	Estado Civil	Profissão

RG	CPF	Data de Nascimento
		/ /

Endereço	UF	CEP	Telefone

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código XAL1Q6Kk.



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734

Nome do Avalista			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	
RG	CPF	Data de Nascimento / /	
Endereço	UF	CEP	Telefone
Nome do Avalista			
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	
RG	CPF	Data de Nascimento / /	
Endereço	UF	CEP	Telefone

3 - DEFINIÇÕES

- BACEN - Banco Central do Brasil.
- CCF - cadastro do Banco do Brasil com dados dos emitentes de cheques sem fundos.
- CDI - Taxa DI Over, média calculada com base nas operações do mercado interbancário prefixadas e pactuadas por um dia útil, divulgada diariamente pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos.
- INTERNET BANKING CAIXA - aplicativo eletrônico que permite a utilização dos serviços bancários via rede mundial de computadores, independente de plataforma ou tecnologia, com acesso contínuo a informações e serviços bancários, disponível no endereço eletrônico 'www.caixa.gov.br'.
- SELIC - taxa apurada no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia do BACEN, pelo cálculo da taxa média ponderada e ajustada das operações de financiamento por um dia, lastreadas em títulos públicos federais e cursadas no referido sistema ou em câmaras de compensação e liquidação de ativos, na forma de operações compromissadas.

4 - CONDIÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CAIXA concede à EMITENTE um Limite de Crédito pré-aprovado de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), a ser operacionalizado em conta(s) corrente(s) Pessoa Jurídica de titularidade da EMITENTE.

Parágrafo Único - O Limite de Crédito poderá ser utilizado por meio de contratação junto à(s) conta(s) corrente(s) aberta(s) nesta agência nº 1108, bem como em outras contas de outras agências que a EMITENTE solicita e indica na relação abaixo:

Agência	Conta
---------	-------



1108	003.00000127-3
------	----------------

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LIMITE DE CRÉDITO DISPONÍVEL

A cada liberação de empréstimo realizada dentro do Limite de Crédito ora contratado, finalizada em qualquer agência da CAIXA de opção da EMITENTE, inclusive por ocasião da primeira solicitação, o saldo do Limite será reduzido para novas contratações, e o valor da taxa de juros e da prestação mensal daquela contratação serão informados nos terminais de auto-atendimento, atendimento telefônico ou via *Internet Banking* CAIXA.

Parágrafo Único - O Limite de Crédito poderá ser alterado para mais ou para menos, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 10 dias, a critério da CAIXA ou por solicitação da EMITENTE, com aceitação da CAIXA, ou para ajustar nova capacidade de pagamento da EMITENTE, sem prejuízo dos créditos já contratados e utilizados, bem como das respectivas prestações até então assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITO

O Limite de Crédito é de valor único para operacionalização em todas as contas da EMITENTE, e poderá ser utilizado mediante uma ou mais operações de empréstimo, por solicitação da EMITENTE nos canais eletrônicos da CAIXA, caracterizando cada utilização como um empréstimo distinto, dentro do Limite contratado.

Parágrafo Primeiro - A EMITENTE escolherá a cada utilização o valor do empréstimo de acordo com a capacidade de pagamento mensal previamente definida e informada no extrato da conta, e o dia do mês em que deverão ser debitadas as prestações.

Parágrafo Segundo - A concessão do empréstimo será processada integralmente por meio eletrônico e reconhecida como válida pela EMITENTE, em decorrência da utilização de sua senha pessoal e intransferível, que desde já reconhece como válidos os lançamentos correspondentes ao(s) crédito(s) do(s) empréstimo(s) e aos débitos das respectivas prestações, gerados em sua(s) conta(s) corrente(s) mantida(s) junto à CAIXA.

Parágrafo Terceiro - O valor do empréstimo será liberado mediante crédito na(s) conta(s) mantida(s) pela EMITENTE junto a CAIXA, indicada(s) na Cláusula Primeira, na mesma data do registro da solicitação do crédito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS IMPEDIMENTOS PARA UTILIZAR O LIMITE DE CRÉDITO

Não serão atendidas solicitações de crédito quando:

I - o valor do empréstimo solicitado exceder o Limite de Crédito disponível, informado no canal eletrônico;

II - a prestação do empréstimo solicitado exceder a capacidade de pagamento mensal disponível, informada no canal eletrônico;

III - o Limite de Crédito estiver bloqueado.

Parágrafo Único - O Limite de Crédito será automaticamente bloqueado diante de qualquer uma das ocorrências abaixo:

- prestação vencida pendente de pagamento, após 5 (cinco) dias de atraso;
- cheque devolvido por Alínea 12 (cadastramento no CCF do BACEN);
- conta de depósitos sem movimentação há mais de 6 (seis) meses;
- bloqueio e/ou cancelamento do cartão da conta de movimentação;
- inadimplência da EMITENTE em qualquer outra operação mantida com a CAIXA;
- não ocorrer a renovação ou prorrogação automática desta Cédula;
- outros motivos que resultem em inadimplência de cláusula estipulada neste título.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela CAIXA, IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, cujas taxas,



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734

aliquotas e valores serão divulgados nos Pontos de Venda da CAIXA e informados à EMITENTE previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta.

Parágrafo Único - O valor dos juros, da tarifa e do IOF incidentes sobre o empréstimo será incorporado ao valor do principal da dívida e cobrado juntamente com as prestações.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do(s) empréstimo(s), acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na(s) conta(s) indicada(s) na Cláusula Primeira, na data de vencimento escolhida pela EMITENTE em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada.

Parágrafo Primeiro - A EMITENTE desde logo autoriza, em caráter irrevogável e irretratável, para todos os efeitos legais e contratuais, que a CAIXA efetue na(s) conta(s) corrente(s) indicada(s) na Cláusula Primeira os débitos referentes ao pagamento do valor do empréstimo acrescido dos encargos financeiros, conforme descrito no caput.

Parágrafo Segundo - O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do Limite ora contratado será escolhido pela EMITENTE no momento da solicitação do crédito, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de Limite de Crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis.

Parágrafo Terceiro - Caso o dia do vencimento das prestações escolhido pelo cliente não coincida com o dia da liberação do empréstimo, acarretando prazo maior que 30 (trinta) dias entre o crédito do valor do empréstimo e o vencimento da primeira prestação, haverá incidência de juros de acerto proporcionais, incorporados ao principal da dívida e cobrados juntamente com as prestações.

Parágrafo Quarto - São devidas prestações mensais fixas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, compostas pela amortização do principal e pelos juros remuneratórios, calculados pela incidência da taxa contratada sobre o valor do empréstimo.

Parágrafo Quinto - A EMITENTE poderá efetuar amortizações extraordinárias ou liquidação antecipada do saldo de qualquer um ou de todos os empréstimos contraídos por força do presente Limite de Crédito contratado, mediante solicitação em qualquer agência da CAIXA, observando que a quantia amortizada deve corresponder no mínimo ao valor de uma prestação, aplicando-se os juros remuneratórios proporcionais.

Parágrafo Sexto - Na hipótese de amortizações extraordinárias, os valores pagos, deduzidos dos juros remuneratórios proporcionais, serão levados a crédito do saldo devedor do empréstimo indicado pela EMITENTE, com recálculo das prestações remanescentes do empréstimo amortizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CÁLCULO DO VALOR PRESENTE NAS AMORTIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES ANTECIPADAS

Para fins de amortização ou de liquidação antecipada das operações prefixadas, com empresas que auferirem receita bruta anual de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), serão observadas as regras de cálculo definidas na Resolução CMN nº 3.516/2007 e Cartas-Circulares BACEN nº 3.295/2008 e nº 3.349/2008:

- a) no caso de contratos com prazo a decorrer de até 12 meses, com a utilização da taxa de juros pactuada no contrato;
- b) no caso de contratos com prazo a decorrer superior a 12 meses, com a taxa de desconto apurada pela utilização da taxa equivalente ao somatório do spread (correspondente à diferença entre a taxa de juros pactuada no contrato e a taxa Selic



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734

apurada na data da contratação) e da taxa Selic mais recente disponível na data do pagamento, salvo se a solicitação de amortização ou de liquidação antecipada ocorrer no prazo de até sete dias da contratação, caso em que será utilizada a taxa de juros pactuada no contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Em garantia ao pagamento do principal e acessórios do empréstimo objeto desta Cédula, assinam em conjunto com a EMITENTE os principais sócio-dirigentes e/ou terceiros qualificados no item 2, na condição de AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo Primeiro - Em cumprimento ao disposto no artigo 1.647 do Código Civil, comparecem os cônjuges dos AVALISTAS, em caráter irrevogável e irretratável, para autorizar e concordar com as disposições e obrigações assumidas pelos AVALISTAS decorrentes deste instrumento.

Parágrafo Segundo - A EMITENTE e os AVALISTAS autorizam a CAIXA, independente de qualquer aviso, a utilizar o saldo que encontrar depositado em quaisquer contas por eles tituladas, em qualquer unidade da CAIXA, para amortização parcial ou liquidação do débito apurado com base nesta Cédula, no caso de impontualidade no pagamento das prestações.

CLÁUSULA NONA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO

Além dos casos previstos em lei, independente de notificação extrajudicial ou judicial, são motivos para o vencimento antecipado da dívida e imediata execução desta Cédula:

- atraso no pagamento das prestações, inclusive por insuficiência de saldo na(s) conta(s) autorizada(s) para débito, indicada(s) na Cláusula Primeira, ou infringência de qualquer outra obrigação prevista nesta Cédula;
- ingresso da EMITENTE ou dos AVALISTAS em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, declaração de falência, insolvência civil ou liquidação extrajudicial;
- existência, a qualquer tempo, de débitos fiscais, trabalhistas ou previdenciários, vencidos e não pagos, em nome da EMITENTE ou dos AVALISTAS, exceto se objeto de discussão judicial;
- verificação, a qualquer tempo, de que as atividades da EMITENTE geram danos ao meio ambiente, utilizam mão de obra em situação análoga à condição de trabalho escravo, conforme previsto na Portaria MTE nº 540/2004, trabalho infantil de forma não regulamentada, exploração da prostituição ou exerçam atividades ilegais, constando ou não no Cadastro de Empregadores;
- transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes desta Cédula, sem prévio e expresse consentimento da CAIXA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA INADIMPLÊNCIA

No caso de impontualidade no pagamento de qualquer prestação, inclusive na hipótese do vencimento antecipado da dívida, o débito apurado na forma desta Cédula ficará sujeito à cobrança de comissão de permanência, cuja taxa mensal será obtida pela composição da taxa do CDI divulgada no dia 15 (quinze) de cada mês, a ser aplicada durante o mês subsequente, acrescida da taxa de rentabilidade ao mês de 5% (cinco por cento) do 1º ao 59º dia de atraso, e de 2% (dois por cento) a partir do 60º dia de atraso.

Parágrafo Primeiro - Além da comissão de permanência, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração sobre a obrigação vencida.

Parágrafo Segundo - A CAIXA manterá em suas Agências, à disposição para consulta da EMITENTE e AVALISTAS, documentos com informações sobre as taxas mensais



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734

aplicadas em suas operações de crédito, com a discriminação dos encargos sobre inadimplemento, como custos financeiros de CDI e taxas de rentabilidade mensais.

Parágrafo Terceiro - Caso a CAIXA venha a lançar mão de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial para cobrança de seu crédito, a EMITENTE e os AVALISTAS pagarão ainda a **pena convencional de 2%** (dois por cento) sobre o saldo devedor apurado na forma desta Cédula, respondendo, também, pelas despesas e **honorários advocatícios judiciais de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor da causa, mesmo nos casos de falência ou concordata.

Parágrafo Quarto - Em caso de inadimplemento a CAIXA poderá realizar, a seu critério, cobrança por meio de empresa terceirizada, seja no âmbito de telecobrança ou cobrança especializada.

Parágrafo Quinto - O pagamento desta CCB em Cartório de Protestos, sem os encargos devidos, não exonera a EMITENTE e os AVALISTAS das obrigações legais e cedulares pactuadas, que será recebido pela CAIXA como amortização parcial do débito, e não retira a liquidez da dívida, sujeita à ação executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam expressamente asseguradas, a qualquer tempo, a certeza e a liquidez da dívida da EMITENTE e AVALISTAS, compreendendo o principal remanescente atualizado, juros, pena convencional e todas as demais incidências inerentes a esta Cédula.

Parágrafo Primeiro - As despesas necessárias à legalização deste título ou de sua cobrança, judicial ou extrajudicial, são de responsabilidade da EMITENTE e seus AVALISTAS.

Parágrafo Segundo - A EMITENTE reconhece como prova de seus débitos, além dos recibos que assinar, os extratos da(s) conta(s) para indicada(s) na Cláusula Primeira, planilhas de cálculo e ainda os avisos de lançamento expedidos pela CAIXA em decorrência de atraso nos pagamentos das obrigações estipuladas neste instrumento.

Parágrafo Terceiro - A EMITENTE e AVALISTAS autorizam a CAIXA a prestar informações sobre o montante dos débitos e responsabilidades por garantias da operação objeto desta Cédula e a registrar seus dados no Sistema de Informações de Créditos - SCR do BACEN, passível de consulta por outras instituições, nos termos da Resolução CMN nº 3.658/2008.

Parágrafo Quarto - A tolerância por parte da CAIXA pelo não cumprimento de quaisquer das estipulações ora convencionadas será considerada mera liberalidade, não se constituindo em novação ou procedimento invocável pela EMITENTE e seus AVALISTAS.

Parágrafo Quinto - A CAIXA, a seu critério, poderá a qualquer momento, de acordo com as práticas utilizadas no mercado, proceder a cessão do crédito, notificando o devedor, nos termos do artigo 290 do Código Civil.

Parágrafo Sexto - A CAIXA fica autorizada a enviar ao aparelho celular do CLIENTE mensagens de texto (SMS) contendo informações acerca do título de crédito. É de responsabilidade do CLIENTE informar à CAIXA, no prazo máximo de 48 horas, eventuais alterações quanto à titularidade, número do aparelho celular e cancelamento do contrato de telefonia junto à operadora, para fins de atualização do cadastro.

Parágrafo Sétimo - A EMITENTE e seus AVALISTAS obrigam-se a manter seus dados atualizados na CAIXA, devendo comunicar em até 48 horas após o evento, por meio de declaração firmada, qualquer alteração de endereço e demais dados da qualificação, ficando excluída a responsabilidade da CAIXA em caso de não recebimento de correspondências em virtude de endereço desatualizado.

Parágrafo Oitavo - O prazo de vigência deste título de crédito é de 360 dias, e prorrogar-se-á automática e sucessivamente por iguais períodos, independente de aditivos

7 1 123



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734

contratuais, até que haja manifestação em contrário por qualquer das partes.

Parágrafo Nono - A presente Cédula poderá ser liquidada a qualquer tempo ante o pagamento da totalidade da dívida pelo EMITENTE.

Parágrafo Décimo - Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram da presente CCB, o foro competente é o da Seção ou Subseção Judiciária da Justiça Federal desta cidade.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de AGOSTO de 2012

Local/Data

Não Negociável

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000500038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código XAL1Q6Kk.



Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 734

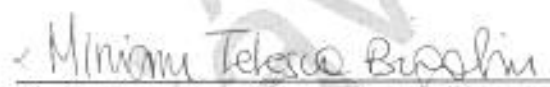
A EMITENTE e os AVALISTAS declaram, para todos os fins de direito, que tiveram prévio conhecimento do teor desta Cédula de Crédito Bancário, por período e modo suficientes para o pleno entendimento das estipulações previstas, as quais reputam claras e desprovidas de ambiguidade, dubiedade ou contradição, estando cientes de seus direitos e obrigações.


Assinatura da EMITENTE
Nome: CASA PLENA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07.228.279/0001-04


Assinatura da EMITENTE
Nome: CASA PLENA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07.228.279/0001-04

AVALISTAS


Assinatura do avalista
Nome: ROBERTO BIGOLIN
CPF/CNPJ: 180.074.570-20


Assinatura do cônjuge do avalista
Nome: MIRIAM TELESKA BIGOLIN
CPF: 221.750.080-53


Assinatura do avalista
Nome: IONARA BIGOLIN
CPF/CNPJ: 422.481.670-91

Assinatura do cônjuge do avalista
Nome:
CPF:

Assinatura do avalista
Nome:
CPF/CNPJ: _____

Assinatura do cônjuge do avalista
Nome:
CPF:

Assinatura do avalista
Nome:
CPF/CNPJ: _____

Assinatura do cônjuge do avalista
Nome:
CPF:

Assinatura do avalista
Nome:
CPF/CNPJ: _____

Assinatura do cônjuge do avalista
Nome:
CPF:

Assinatura do avalista
Nome:
CPF/CNPJ: _____

Assinatura do cônjuge do avalista
Nome:
CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

caixa.gov.br



Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ
 Alienação Fiduciária de Bens Imóveis

Número da Cédula de Crédito Bancário - CCB 734.1108.003.0000127-3	Valor R\$ 1.000.000,00
--	---------------------------

Pelo presente instrumento particular, a EMITENTE/CREDITADA da Cédula de Crédito Bancário acima indicada, em garantia do pagamento da dívida junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao empréstimo concedido por intermédio de seu representante legal ao fim assinado, da Superintendência Regional de Negócios 2629, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações legais e cedulares, sem prejuízo da garantia apresentada pelos AVALISTAS da operação naquele título de crédito, constitui a garantia representada pela Alienação Fiduciária de Bens Imóveis a seguir descritos e individualizados em caráter irrevogável e irretratável, abrangendo além do bem principal todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado ao bem principal por acessão física, intelectual, industrial ou natural, nos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA

CASA PLENA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, doravante denominado(s) FIDUCIANTE(S), aliena(m) à CAIXA, em caráter fiduciário, o(s) imóvel(is) adiante identificado(s), nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, em garantia do pagamento da dívida ora contratada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações cedulares e legais:

Tipo	Endereço	Matrícula	Cartório Imóveis	Registro	Valor (R\$)
APARTAMENTO	AVENIDA AFONSO PENA 3103, APTO 902 - Forma de Título: Escritura Pública lavrada pelo 1º tabelião desta capital, livro 275, folhas 117, em 19.03.2004.	77.148	2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMOVEIS		R\$ 750.000,00
					R\$
					R\$
					R\$

Parágrafo Primeiro - A garantia fiduciária abrange o(s) imóvel(is) supra identificado(s) e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital emprestado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até FIDUCIANTE(S) cumprir integralmente todas as obrigações cedulares e legais vinculadas ao presente negócio.



2ª via - Cliente - NÃO NEGOCIÁVEL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 9GP1CfKM.

Parágrafo Segundo - Mediante o registro da CCB e deste Termo no competente Registro de Imóveis estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) FIDUCIANTE(S) possuidor(es) direto(s) e a CAIXA possuidora indireta do(s) imóvel(s) objeto(s) da garantia fiduciária.

Parágrafo Terceiro - Enquanto permanecer(em) adimplente(s) com as obrigações ora pactuadas, ao(s) FIDUCIANTE(S) fica assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do(s) imóvel(is) objeto deste instrumento.

Parágrafo Quarto - Valor da Garantia Fiduciária - Concordam as partes que o(s) valor(es) do(s) imóvel(is) ora alienado(s) fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, corresponde(m) à(s) importância(s) informada(s) no caput desta Cláusula, sujeita(s) à atualização monetária a partir da data de contratação pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se à CAIXA o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. O valor da garantia fiduciária é proporcional a 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) do valor do empréstimo. O valor do crédito que eventualmente não estiver garantido por alienação fiduciária, em razão do percentual ajustado, será garantido pelas demais garantias previstas neste instrumento.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de extinção do índice de atualização dos depósitos em caderneta de poupança, os valores passarão a ser atualizados pelo índice que vier a substituí-lo ou que for determinado em legislação específica.

Parágrafo Sexto - Benfeitorias - Qualquer acessão ou benfeitorias, sejam úteis, voluptuárias ou necessárias, que o(s) FIDUCIANTE(S) deseje(m) efetuar, às suas expensas, deverá ser notificada à CAIXA, obrigando-se o(s) FIDUCIANTE(S) a obter(em) as licenças administrativas necessárias, a CND/INSS e a promover as necessárias averbações perante o Registro Imobiliário, sendo que, em quaisquer hipóteses, integrarão o(s) imóvel(is) e seu(s) valor(es) para fins de realização de leilão extrajudicial.

Parágrafo Sétimo - Nos termos do disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, jamais haverá direito de retenção por benfeitorias, mesmo que estas sejam autorizadas pela CAIXA.

Parágrafo Oitavo - A indenização por benfeitorias integrará o saldo que sobejar da venda do(s) imóvel(is) em leilão, após a dedução dos valores da dívida e demais despesas e encargos cedularmente fixados e decorrentes de lei, não podendo, em qualquer hipótese, ser superior a tal quantia.

Parágrafo Nono - Nos termos do disposto no parágrafo 5º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, o(s) FIDUCIANTE(S) não terá(ão) direito a indenização por benfeitorias quando for considerada extinta a dívida, em razão da inexistência de lance oferecido em leilão, em valor suficiente para o pagamento da dívida e demais despesas e encargos cedularmente fixados e decorrentes de lei.

Parágrafo Décimo - Obras e Conservação da Garantia - É vedada a realização de obras de demolição, alteração ou acréscimo no(s) imóvel(is) objeto(s) da garantia, sem prévio e expreso consentimento da CAIXA.

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica(m) o(s) FIDUCIANTE(S) obrigado(s) a manter o(s)



Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ
Alienação Fiduciária de Bens Imóveis

imóvel(is) ora alienado(s) em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, bem como a fazer às suas expensas as obras e reparos necessários para preservação da garantia, inclusive as solicitadas pela CAIXA, dentro do prazo de notificação.

Parágrafo Décimo Segundo - Para verificação do exato cumprimento desta Cláusula, fica assegurada à CAIXA a faculdade de, em qualquer tempo, vistoriar o(s) imóvel(is) objeto da garantia.

Parágrafo Décimo Terceiro - O(s) imóvel(is) alienado(s) fiduciariamente será(ão) coberto(s) por seguro até a efetiva liquidação da obrigação garantida, às expensas do(s) FIDUCIANTE(S), que compromete(m)-se a indicar a CAIXA como exclusiva beneficiária da apólice securitária, e a autoriza(m) desde já a receber a indenização para liquidar ou amortizar a obrigação garantida.

Parágrafo Décimo Quarto - Se o(s) imóvel(is) objeto da garantia for(em) desapropriado(s), danificado(s) ou perecer(em) por fato imputável a terceiro, a CAIXA sub-rogar-se-á no direito à indenização devida pelo expropriante ou pelo terceiro causador do dano, até o montante necessário para liquidar ou amortizar a obrigação garantida.

Parágrafo Décimo Quinto - Nos casos previstos nos parágrafos 13º e 14º desta Cláusula, a CAIXA terá ainda a opção de exigir a substituição ou o reforço da garantia, renunciando ao direito à percepção do valor relativo à indenização.

Parágrafo Décimo Sexto - Em caso de perda, deterioração ou diminuição do valor da garantia constituída na forma do presente Termo, o(s) FIDUCIANTE(S) compromete(m)-se a realizar no prazo de quinze dias seu reforço ou substituição, a fim de que seja recomposto o valor total das garantias, que deverá ser igual ou maior ao valor pactuado na data de assinatura da Cédula de Crédito Bancário, sob pena de vencimento antecipado da dívida garantida.

Parágrafo Décimo Sétimo - Do Vencimento Antecipado - A dívida ora contratada, acrescida de todos os encargos e demais acessórios, bem como quaisquer importâncias de responsabilidade do(s) FIDUCIANTE(S), será considerada antecipadamente vencida e imediatamente exigível pela CAIXA, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ensejar a execução do contrato e de sua respectiva garantia, em razão de quaisquer dos motivos previstos em lei, em especial o contido no art. 1.425 do Código Civil, e, ainda, na ocorrência de quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) atraso de 60 (sessenta) dias ou mais no pagamento de qualquer dos encargos mensais e/ou outras obrigações de pagamento previstas neste instrumento;
- b) transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, sem prévio e expresso consentimento da CAIXA;
- c) destinação do(s) imóvel(is) diversa da declarada quando do empréstimo;
- d) falta de manutenção no(s) imóvel(is) oferecido(s) em garantia que não o(s) deixe(m) em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade, ou realização no(s) mesmo(s), sem prévio e expresso consentimento da CAIXA, de obras de demolição/alteração/acréscimo;
- e) constituição sobre o(s) imóvel(is) oferecido(s) em garantia fiduciária, no todo ou em parte, de qualquer outro ônus;
- f) falta de pagamento e apresentação, quando solicitado pela CAIXA, de recibos de impostos, taxas ou outros tributos, bem como dos encargos previdenciários.



Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ
Alienação Fiduciária de Bens Imóveis

- securitários e condominiais que incidam ou venham a incidir sobre o(s) imóvel(is) e que sejam de responsabilidade do(s) FIDUCIANTE(S);
- g) desfalque ou perda da garantia fiduciária, inclusive em virtude de depreciação ou deterioração, desde que o(s) FIDUCIANTE(S) não apresente(m) reforço à garantia, depois de devidamente notificado(s);
 - h) se o(s) imóvel(is) dado em garantia fiduciária vier(em) a sofrer qualquer ato de constrição judicial ou medida judicial ou administrativa que, de algum modo o(s) afete no todo ou em parte;
 - i) superveniência de desapropriação do(s) imóvel(is) dado(s) em garantia fiduciária;
 - j) comprovação de declaração falsa prestada pelo(s) FIDUCIANTE(S) ou da qual tenha(m) conhecimento, e que de algum modo possa afetar a validade das obrigações e deveres decorrentes do presente instrumento;
 - k) insolvência do(s) FIDUCIANTE(S);
 - l) quando contra qualquer um dos FIDUCIANTE(S) for movida alguma ação que ameace ou afete o(s) imóvel(s) dado(s) em garantia da dívida;
 - m) quando não for providenciado o registro da CCB e deste Termo no prazo de até 30 (trinta) dias de sua assinatura;
 - n) descumprimento das obrigações estipuladas neste instrumento e nas normas que lhe são aplicáveis.

Parágrafo Décimo Oitavo - Prazo de Carência para Expedição da Intimação, Mora e Inadimplemento - Para os fins previstos no artigo 26, parágrafo 2º da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

Parágrafo Décimo Nono - Decorrida a carência de 60 (sessenta) dias, a CAIXA ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação e, mesmo que não concretizada, o(s) FIDUCIANTE(S) que pretender(em) purgar a mora deverá(ão) fazê-lo mediante o pagamento dos encargos mensais vencidos e não pagos e dos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, incluindo os encargos contratuais e legais, além de despesas de cobrança e de intimação e tributos, e contribuições condominiais e associativas apurados.

Parágrafo Vigésimo - A mora do(s) FIDUCIANTE(S) será ratificada mediante intimação com prazo de 15 (quinze) dias para sua purgação.

Parágrafo Vigésimo Primeiro - O(s) FIDUCIANTE(S) não poderá(ão) pagar qualquer encargo mensal devido enquanto não tiverem sido pagos e quitados aqueles já vencidos anteriormente, sendo que, se tal fato ocorrer, o pagamento efetuado será imputado na liquidação ou amortização do primeiro encargo vencido e não pago.

Parágrafo Vigésimo Segundo - O recibo de pagamento da última prestação vencida não presume quitação da anterior, e o simples pagamento dos encargos sem acréscimos moratórios e demais encargos contratuais e legais não exonera o(s) FIDUCIANTE(S) da responsabilidade de liquidar tais obrigações, continuando em mora para todos os efeitos legais e cedulares.

Parágrafo Vigésimo Terceiro - Havendo mais de um encargo em atraso, somente será permitida a purgação da mora caso ocorra, simultaneamente, o pagamento de todos os encargos em atraso, salvo deliberação da CAIXA autorizando o pagamento parcelado.

Parágrafo Vigésimo Quarto - O procedimento de intimação obedecerá aos seguintes requisitos:

- I. a intimação será requerida pela CAIXA ou seu cessionário ao Oficial Delegado do Serviço de Registro de Imóveis, indicando o valor vencido e não pago e penalidades moratórias;
- II. a diligência da intimação será realizada pelo Oficial Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária onde se localizarem o(s) imóvel(is), podendo a critério desse Oficial ser realizada pelo Serviço de Registro de Títulos e Documentos da Comarca da situação do(s) imóvel(is), ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda pelo Serviço de Correios e Telégrafos, com aviso de recebimento a ser firmado pessoalmente pelo(s) FIDUCIANTE(S) ou por quem deva receber a intimação;
- III. a intimação será feita pessoalmente ao(s) FIDUCIANTE(S), a seu representante legal ou a procurador regularmente constituído;
- IV. se o destinatário da intimação encontrar-se em local incerto e não sabido, certificado pelo Oficial Delegado do Serviço de Registro de Imóveis ou pelo de Títulos e Documentos, competirá ao primeiro promover sua intimação por edital com prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira divulgação, publicado por 3 (três) dias, ao menos, em um dos jornais de maior circulação no local do(s) imóvel(is) ou noutro de comarca de fácil acesso, se, no local do(s) imóvel(is), não houver imprensa de circulação diária;
- V. se ocorrer recusa do(s) destinatário(s) em dar-se regularmente intimado(s), em função da não aceitação da intimação, ou por se furtar(em) a ser encontrado(s), ou ainda, por se recusar(em) a assinar a intimação, fica autorizado o Oficial do Registro de Imóveis correspondente, após certificação da não consecução da intimação pessoal, a fazer a publicação de editais, conforme previsto no § 4º do art. 26, da Lei nº 9.514/97.

Parágrafo Vigésimo Quinto - Purgada a mora no Registro de Imóveis, convalidará a alienação fiduciária, cabendo ao FIDUCIANTE(S) o pagamento das despesas de cobrança e de intimação.

Parágrafo Vigésimo Sexto - Eventual diferença entre o valor objeto da purgação da mora e o devido no dia da purgação deverá ser paga pelo(s) FIDUCIANTE(S) junto com o primeiro ou com o segundo encargo que se vencer após a purgação da mora.

Parágrafo Vigésimo Sétimo - Se a CAIXA vier a pagar algum dos encargos inerentes ao(s) imóvel(is) ou à garantia, o(s) FIDUCIANTE(S) deverá(ão) reembolsá-la dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento de sua comunicação, sendo aplicáveis a essa hipótese as mesmas penalidades para casos de inadimplemento.

Parágrafo Vigésimo Oitavo - Consolidação da Propriedade - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem purgação da mora, o Oficial do competente Registro de Imóveis certificará este fato e, a vista da prova do pagamento pela CAIXA do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, e, se for o caso, do laudêmio, promoverá a averbação, na matrícula do(s) imóvel(is), da consolidação da propriedade em nome da CAIXA.

Parágrafo Vigésimo Nono - O(s) FIDUCIANTE(S) entregará(ão) o(s) imóvel(is) à CAIXA no dia seguinte à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, deixando-o(s) livre(s) e desimpedido(s) de pessoas e coisas, sob pena de pagamento à CAIXA ou a quem vier sucedê-la, a título de taxa de ocupação do(s) imóvel(is), por mês ou fração, do valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do(s) imóvel(is), atualizado na forma

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 11072000050038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 9GP1CfKM.

definida neste contrato, sem prejuízo de sua responsabilidade pelo pagamento de todas as despesas de condomínio, tributos, mensalidades associativas, água, luz, gás, e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o(s) imóvel(is), incorridos após a data da realização do público leilão até a data em que a CAIXA ou sucessores vier a ser reintegrado/imitido na posse do(s) imóvel(is), bem como todas as despesas necessárias à reposição do(s) imóvel(is) ao estado em que o(s) recebeu.

Parágrafo Trigésimo - A taxa de ocupação do(s) imóvel(is) incide desde a data da alienação em leilão, perpetuando-se até a data em que a CAIXA ou seus sucessores virem a ser imitados na posse do(s) imóvel(is).

Parágrafo Trigésimo Primeiro - Não ocorrendo a desocupação do(s) imóvel(is) no prazo e forma ajustados, a CAIXA, seus cessionários ou sucessores, poderão requerer a reintegração da posse do(s) imóvel(is), cabendo ao adquirente do(s) imóvel(is), quer tenha adquirido no leilão ou posteriormente, o direito de pleitear a imissão de posse, declarando-se o(s) FIDUCIANTE(S) ciente(s) de que, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, a reintegração/imissão poderá ser concedida liminarmente, por ordem judicial, para desocupação do(s) imóvel(is) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da cobrança da taxa diária de ocupação e demais despesas previstas neste instrumento.

Parágrafo Trigésimo Segundo - Se o(s) imóvel(is) estiver(em) locado(s), a locação poderá ser denunciada com prazo de 30 (trinta) dias para desocupação, salvo se tiver havido aquiescência por escrito da CAIXA ou seus sucessores, devendo a denúncia ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da consolidação da propriedade na CAIXA ou seus sucessores.

Parágrafo Trigésimo Terceiro - Será considerada ineficaz e sem qualquer efeito perante a CAIXA ou seus sucessores, a contratação ou a prorrogação de locação do(s) imóvel(is) alienado(s) fiduciariamente por prazo superior a 1 (um) ano sem concordância por escrito da CAIXA.

Parágrafo Trigésimo Quarto - Não se aplica ao(s) imóvel(is) objeto do presente instrumento o direito de preferência em favor do locatário, estabelecido pelo art. 27 da Lei nº 8.245/91.

Parágrafo Trigésimo Quinto - Leilão Extrajudicial - Uma vez consolidada a propriedade em nome da CAIXA em virtude da mora não purgada, e transformada em inadimplemento absoluto, deverá(ao) o(s) imóvel(is) ser alienado(s) pela CAIXA a terceiros, por público leilão, extrajudicialmente, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514/97.

Parágrafo Trigésimo Sexto - O público leilão (primeiro e/ou segundo) será anunciado mediante edital único, com prazo de 10 (dez) dias contados da primeira divulgação, publicado ao menos por 3 (três) dias em um dos jornais de maior circulação no(s) local(is) do(s) imóvel(is) ou noutro de comarca de fácil acesso, se, no(s) local(is) do(s) imóvel(is) não houver imprensa com circulação diária.

Parágrafo Trigésimo Sétimo - Para fins do leilão extrajudicial, as partes adotam os seguintes conceitos:

I. Valor do(s) imóvel(is) é o valor da avaliação constante neste instrumento, ao qual ficam acrescidos os valores correspondentes aos melhoramentos, construções, acessões,



Termo de Constituição de Garantia em Préstimo PJ
Alienação Fiduciária de Bens Imóveis

instalações e benfeitorias existentes e que lhe integrem, atualizado monetariamente até à data do leilão na forma ajustada neste Termo, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação;

II. Valor da dívida é o equivalente a soma das seguintes quantias:

- a) valor do saldo devedor;
- b) valor das prestações vencidas e não pagas, bem como qualquer outro encargo, acrescido das penalidades moratórias;
- c) comissão do leiloeiro;
- d) despesas com intimação do(s) FIDUCIANTE(S) e editais de publicação;
- e) despesas com a consolidação da propriedade em favor da CAIXA, inclusive o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI;
- f) contribuições devidas ao condomínio, abrangendo valores vencidos e não pagos até a data do leilão, na hipótese de o(s) imóvel(is) ser(em) unidade(s) autônoma(s) integrante(s) de condomínio especial;
- g) mensalidades, abrangendo valores vencidos e não pagos até a data do leilão, devidas à associação de moradores ou entidade assemelhada, se for o caso;
- h) despesas de água, luz e gás, abrangendo valores vencidos e não pagos até a data do leilão, se for o caso;
- i) IPTU, foro e outros tributos ou contribuições eventualmente incidentes, abrangendo valores vencidos e não pagos até a data do leilão, se for o caso;
- j) taxa de ocupação devida ao mês ou fração, fixada em 1% (um por cento) sobre o valor do(s) imóvel(is), atualizado na forma ajustada neste contrato, reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação, e devida desde a data de alienação do(s) imóvel(is) em público leilão;
- k) qualquer outra contribuição social ou tributo incidente sobre qualquer pagamento efetuado pela CAIXA em decorrência da intimação e da alienação em leilão extrajudicial e da entrega de qualquer quantia ao(s) FIDUCIANTE(S);
- l) custeio dos reparos necessários à reposição do(s) imóvel(is) em idêntico estado de quando foi(ram) entregue(s) ao(s) FIDUCIANTE(S), salvo se ele já o tenha devolvido em tais condições à CAIXA ou aos adquirentes no leilão extrajudicial; e
- m) imposto de transmissão e laudêmio que eventualmente tenham sido pagos pela CAIXA, em decorrência da consolidação da plena propriedade pelo inadimplemento do(s) FIDUCIANTE(S).

Parágrafo Trigésimo Oitavo - O primeiro público leilão será realizado dentro de 30 (trinta) dias contados da data do registro da consolidação da propriedade em nome da CAIXA, devendo ser ofertado(s) pelo valor da avaliação o(s) imóvel(is), reservando-se a CAIXA o direito de pedir nova avaliação.

Parágrafo Trigésimo Nono - Não havendo oferta no montante igual ou superior ao(s) valor(es) do(s) imóvel(is) indicado(s) na avaliação, o(s) imóvel(is) será(o) ofertado(s) em segundo leilão, a ser realizado dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do primeiro público leilão, quando deverá(ao) ser ofertado(s) pelo valor da dívida proporcionalmente garantida pela alienação fiduciária.

Parágrafo Quadragésimo - No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, na proporção garantida pela alienação fiduciária.

Parágrafo Quadragésimo Primeiro - Se, em decorrência de primeiro ou segundo leilão, sobejar importância a ser restituída ao(s) FIDUCIANTE(S), a CAIXA colocará a diferença

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS e PDDE - 1107200000500038, protocolado em 16/02/2016 às 10:27, sob o número WCGR16080354691. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0803500-72.2016.8.12.0001 e código 9GP1CfKM.

a sua disposição, ou efetuará depósito em conta de livre movimentação do(s) FIDUCIANTE(S), dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar do integral e efetivo recebimento, considerando nela incluído o valor da indenização pelas benfeitorias, se for o caso, o que importará em recíproca quitação.

Parágrafo Quadragésimo Segundo - No segundo leilão, na ausência de lance maior ou igual ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive, tributos, e das contribuições condominiais, será considerada extinta a dívida na parte garantida pela alienação fiduciária em garantia, e exonerada a CAIXA da obrigação de restituição ao(s) FIDUCIANTE(S) de qualquer quantia, a que título for.

Parágrafo Quadragésimo Terceiro - Para fins do disposto neste contrato, entende-se por:

- I. dívida: saldo devedor da alienação fiduciária, na data do leilão, nele incluído os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais;
- II. despesas: soma das importâncias correspondentes aos encargos e custas de intimação necessárias à realização do público leilão, nestas compreendidas as relativas aos anúncios e à comissão de leiloeiro.

Parágrafo Quadragésimo Quarto - Também será extinta a dívida, na parte garantida pela alienação fiduciária em garantia, se no segundo leilão não houver licitante.

Parágrafo Quadragésimo Quinto - Extinta a obrigação fiduciária e exonerados, parcial ou totalmente, o(s) FIDUCIANTE(S), dentro de cinco 5 (cinco) dias a contar da data da realização do segundo leilão a CAIXA disponibilizará ao(s) FIDUCIANTE(S) termo de quitação total ou parcial da dívida.

Parágrafo Quadragésimo Sexto - A CAIXA manterá à disposição do(s) FIDUCIANTE(S) a correspondente prestação de contas pelo período de 12 (doze) meses, contados da realização do(s) leilão(ões).

Parágrafo Quadragésimo Sétimo - A CAIXA, já como seu titular de domínio pleno do(s) imóvel(is), transmitirá o domínio e a posse, indireta e/ou direta, do(s) imóvel(is) ao licitante vencedor.

Parágrafo Quadragésimo Oitavo - Comunicações e Declarações de Responsabilidade do(s) FIDUCIANTE(S) - O(s) FIDUCIANTE(S) assume(m) a obrigação de comunicar à CAIXA eventuais impugnações feitas ao presente instrumento, bem como quaisquer ocorrências que possam, direta ou indiretamente, afetar o(s) imóvel(is), notadamente a mudança de sua numeração ou identificação, até a quitação do empréstimo ora concedido, e declara(m), também, sob as penas da lei:

- a) a inexistência, a seu encargo, de responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, e que não respondem pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, que possam comprometer o(s) imóvel(is) objeto da presente transação e a garantia fiduciária constituída em favor da CAIXA;
- b) a autenticidade das indicações sobre o seu estado civil, nacionalidade, profissão e identificação;
- c) a autenticidade das declarações que consubstanciaram as condições prévias à assinatura da CCB e deste Termo, dos comprovantes e/ou informações de renda e



Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ
Alienação Fiduciária de Bens Imóveis

- despesas apresentados no ato da proposta;
- d) a ausência de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais incidentes sobre o(s) imóvel(is), ressalvada a alienação fiduciária em garantia ora constituída em favor da CAIXA, e de qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo, em caráter irrevogável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data;
 - e) o regular pagamento de todos os tributos e encargos incidentes nesta operação; e
 - f) não possuir débitos decorrentes de tributos e contribuições federais.

Parágrafo Quadragésimo Nono - Declara(m) ainda não estar(em) vinculado(s) à Previdência Social, quer como contribuinte(s) na qualidade de empregador(es), quer como produtor(es) rural(is), do contrário será apresentada no ato de registro deste instrumento no Registro de Imóveis a Certidão Negativa de Débito - CND.

Parágrafo Quinquagésimo - Na hipótese de não serem verídicas as declarações prestadas pelo(s) FIDUCIANTE(S) neste instrumento, o fato implicará em apuração de responsabilidades civis e penais pelo inadimplemento da cláusula geral de boa-fé e lealdade contratual que regem a formação dos contratos.

Parágrafo Quinquagésimo Primeiro - No tocante aos débitos de natureza fiscal ou condominial incidentes sobre o(s) imóvel(is) dado(s) em alienação fiduciária em garantia, o(s) FIDUCIANTE(S) declara(m)-se subsidiariamente responsável(is) pelo pagamento de quaisquer débitos apurados, assumindo, perante a CAIXA, a responsabilidade por sua quitação.

Parágrafo Quinquagésimo Segundo - Desapropriação - No caso de desapropriação do(s) imóvel(is) dado(s) em garantia, a CAIXA receberá do poder expropriante a indenização correspondente, imputando-a na solução da dívida e liberando o saldo, se houver, ao(s) FIDUCIANTE(S).

Parágrafo Quinquagésimo Terceiro - Se a indenização pela desapropriação do(s) imóvel(is) alienado(s) fiduciariamente for inferior ao saldo da dívida, o(s) FIDUCIANTE(S) suportará(ão) a diferença apurada, sob pena da cobrança judicial da importância remanescente.

Parágrafo Quinquagésimo Quarto - O(s) FIDUCIANTE(S) declara(m)-se ciente(s) de que eventual desapropriação do(s) imóvel(is) não gera direito a qualquer indenização securitária.

Parágrafo Quinquagésimo Quinto - Cessão e Caução de Direitos - O crédito fiduciário resultante do presente instrumento poderá ser cedido ou caucionado pela CAIXA, no todo ou em parte, independente de notificação ao(s) FIDUCIANTE(S).

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O(s) FIDUCIANTE(S)/CREDITADA responde(m) por todas as despesas decorrentes da constituição da(s) garantia(s) ora apresentada(s), inclusive as relativas a emolumentos e despachante para obtenção das certidões dos distribuidores forenses, da municipalidade e de propriedade, custas de Serviço de Notas e de Serviço de Registro de Imóveis, de quitações fiscais e qualquer tributo devido sobre a operação que venha a ser cobrado ou criado, necessárias à sua efetivação e as demais que se lhe seguirem.



Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ
Alienação Fiduciária de Bens Imóveis

Parágrafo Primeiro - As obrigações constituídas por este instrumento são extensivas e obrigatórias aos herdeiros, sucessores e cessionários ou promitentes cessionários dos contratantes.

Parágrafo Segundo - O presente Termo integra e complementa a CCB e aditivos, se houver, formando um só contrato para todos os efeitos jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Termo, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Unidade da Federação.

Não Negociável

[Handwritten signature]



Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo PJ
Alienação Fiduciária de Bens Imóveis

E, por estarem de perfeito acordo, assinam este instrumento, na presença de duas testemunhas, ficando cada contratante com uma via assinada, de igual teor.

CAMPO GRANDE/MS, 21 de AGOSTO de 2012
Local/Data

Assinatura sob carimbo de empregado CAIXA

Adriano de Brito B. Padilha
Maur. Batista
Gerente

Assinatura da CREDITADA
Nome: CASA PLENA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07.228.279/0001-04

Assinatura da CREDITADA
Nome: CASA PLENA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07.228.279/0001-04

Assinatura do FIDUCIANTE
Nome: ROBERTO BIGOLIN
CPF: 180.074.570-20

Assinatura do cônjuge do FIDUCIANTE
Nome: MIRIAM TELESKA BIGOLIN
CPF: 221.750.080-53

Assinatura do FIDUCIANTE
Nome: TONARA BIGOLIN
CPF: 422.481.670-91

Assinatura do cônjuge do FIDUCIANTE
Nome:
CPF:

Assinatura do FIDUCIANTE
Nome:
CPF:

Assinatura do cônjuge do FIDUCIANTE
Nome:
CPF:

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
caixa.gov.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA
77.148FICHA
01

Campo Grande (MS). 23.03.83

IMÓVEL: - Fração ideal de 1,9231% bem como as partes comuns que lhe cabe e concernentes a futura unidade designada como apartamento nº 902, do Condomínio Edifício Ipanema, nesta cidade, situado na Avenida Afonso Pena nº 3103, nesta cidade, em construção com direito a guarda de 02 (dois) automóveis de passeio, nas vagas de garagem nºs 06 e 05 do 1º subsolo do Edifício, sendo que o referido apartamento depois de concluído ficará constituído de: - hall social privativo, living, sala de jantar, sacada, 04 dormitórios, sendo duas suítes, 01 banheiro social, hall íntimo, copa-cozinha, dependência de empregada, área de serviço com a área privativa de 216,80 m². área de uso comum com 67,53 m². perfazendo uma área total de construção dom 284,33 m². Sendo a fração ideal acima correspondente ao lote de terreno determinado sob nº 68 situado na Avenida Afonso Pena nesta cidade, medindo 40,00 metros de frente por 60,00 metros ditos da frente aos fundos e área total de 2.400,00 metros quadrados, limitando: ao norte com o lote 03; ao sul com a Avenida Afonso Pena; ao nascente com o lote 70, parte pertencente ao sr. José Pereira de Souza Martins e ao poente com a rua 13 de Junho.

PROPRIETÁRIO(S): - DALLAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Avenida Afonso Pena, nº 3.025 nesta cidade (CGC/MF 33.042.847/0001.50).

REGISTRO ANTERIOR: - R.01/37.946 livro 02, ficha 01 em 30.12.82, deste Registro de Imóveis.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.01/77.148 em 23 de março de 1983

Título: - compra e venda

Transmitente(s): - DALLAS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificada.

Adquirente(s): - LENICE SILVA MARQUES, brasileira, solteira, estudante, residente nesta cidade, na Avenida Afonso Pena, nº 1.081 aptº 1001 (CIC 003.306.717/15).

Forma do título: - Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião desta cidade, em 30.12.81, livro 271, fls. 141

Valor: - Cr\$ 500.000,00

O Oficial: *[Assinatura]*

OV

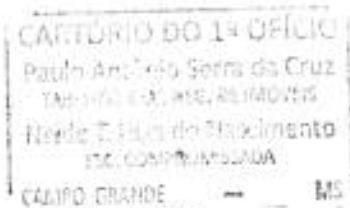
R.02/77.148 em 23 de março de 1984.

Título: - Compra e venda.

Transmitente(s): - LENICE SILVA MARQUES, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Afonso Pena nº 2001- aptº 1001 - (CIC nº 003.717.digo 003.306.717/15).

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone: 383-1438 - Campo Grande (MS)



MATRÍCULA

77.148

FICHA

01vº

Adquirente(s): - ROBERTO BIGOLIN E S/M. MIRIAM TELESKA BIGOLIN, brasileiros - casados, ele comerciante, ela do lar, residentes nesta cidade à rua 13 de maio nº 1.240 - (CIC nº 180.074.570/20).
Forma do Título: - Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião, desta cidade - livro 273, fls 117, em 19.03.84.
Valor: - R\$ 35.000.000,00
O Oficial: - *[assinatura]*

TGM

AV.03/77.148 - EM 24 DE OUTUBRO DE 2011. Prenotação nº 560.014 de 21.10.11.

A vista do requerimento datado de 21.10.2011, é feita a presente averbação para retificar o nome da esposa do adquirente ROBERTO BIGOLIN no R.02 desta matrícula, sendo correto: **MIRIAM TELESKA BIGOLIN**, portadora do RG nº 000569076-SSP/MS e CPF nº 221.750.080-53, que o casal mencionado são casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento sob nº 3.978 fls. 54 livro B-08 em 30.12.1978, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Porto Alegre-RS.

EMOLUMENTOS: - Serventia: R\$ 17,00; Funjacc 10%: R\$ 1,70; Funjecc 3%: R\$ 0,51; ISS 5%: R\$ 0,85.

SELO DE AUTENTICIDADE: - ABR 10403-500

O OFICIAL: -

TGM

R. 04/77.148 - EM 21 DE OUTUBRO DE 2011. Prenotação nº 560.015 de 21.10.11.

TÍTULO: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDORES: - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

DEVEDORES: - ROBERTO BIGOLIN e s/m. MIRIAM TELESKA BIGOLIN, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: - Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo à Pessoa Jurídica nº 07.1108:606.0000099-20, emitida em Campo Grande-MS 21.10.2011.

VALOR: - R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Em 24 parcelas no valor de R\$ 30.233,51 cada uma, com vencimento da 1ª parcela em 21.11.2011 e a última em 21.10.2013.

TAXA DE JUROS: - Pós-fixada 1,58000% ao mês - 20,69700% ao ano.

EMOLUMENTOS: - Serventia: R\$ 2.256,00; Funjecc 10%: R\$ 225,60; Funjecc 3%: R\$ 67,68; ISS 5%: R\$ 112,80; Funadep: 15,86.

SELO DE AUTENTICIDADE: - ABR 10404-965.

O OFICIAL: -

TGM

AV.05/77.148, DE 27 DE AGOSTO DE 2012. Prenotação nº 575.607, de 24.08.12.

A vista da Autorização para Cancelamento da propriedade fiduciária alienação

CONTINUA NA FICHA Nº



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA
77.148FICHA
02

Campo Grande (MS), 27.08.12.

imóveis, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 24.08.2012, procede-se a esta averbação para consignar o **cancelamento** da alienação fiduciária registrada sob nº 04 desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 34,00 - Funjecc 10% R\$ 3,40 - Funjecc 3% R\$ 1,02 - ISS 5% R\$ 1,70 - Selo de Autenticidade ADL 39212-951.

O OFICIAL:-

NMG

R.06/77.148, DE 27 DE AGOSTO DE 2012. Prenotação nº 575.591, de 24.08.12.

TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CRETOR FIDUCIÁRIO:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada.

DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:- ROBERTO BIGOLIN e s/m. MIRIAM TELESKA BIGOLIN, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734 nº 1108.003.00000127-3, emitida em Campo Grande, em 21.08.2012.

VALOR:- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

TAXA DE JUROS:- não consta.

VENCIMENTO:- 15.08.2013

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 2.256,00 – Funjecc 10% R\$ 225,60 – Funjecc 3% R\$ 67,68 – ISS 5% R\$ 112,80 – Funadep R\$ 16,68 - Selo de Autenticidade ADL 39213-208.

O OFICIAL:-

NMG

AV.07/77.148 EM 20 DE MAIO DE 2015. Prenotação nº 626.679 de 12.05.2015.

A vista do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário GIROCAIXA Fácil – GP 734, datado de 07.05.2015, é feita a presente averbação para consignar que a alienação fiduciária registrada sob nº 06, foi aditada agregando outros contratos onde a CEF concede à emitente um empréstimo no valor de **R\$ 1.108.242,62 (um milhão cento e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, que será pago da seguinte forma: **a)** prestações mensais calculadas pela Tabela Price, tomando o valor do empréstimo taxa de rentabilidade pactuada, acrescida da TR, se a operação for pós-fixada; **b)** os juros remuneratórios serão cobrados na prestação mensal, somados ao principal, após o período de carência, se houver. Permanecendo as demais condições pactuadas.

EMOLUMENTOS: R\$ 44,00; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; ISS 5%: R\$ 2,20; FUNADEP/F-PGE 10% R\$ 4,40; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AJO 70115-488.

O OFICIAL:-



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
R. Barão do Rio Branco, 1079 - Tel.: (57) 3321-1828 - CAMPO GRANDE - MS
PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 077.148 e tem valor de certidão.

Selo Digital nº. AJY72338-610. Valores: Emol.: R\$ 29,00; Funjec 10%: R\$ 2,90; Funjec 5%: R\$ 1,45; ISS 5%: R\$ 1,45; Funadep/F-PGE 10%: R\$ 2,90; Feadmp/MS 10%: R\$ 2,90.

Campo Grande - MS, 30/07/2015.
Confirmar no site: www.tjms.jus.br

Oficial do Registro

